

SAMPAIO BRUNO

DISPERSOS

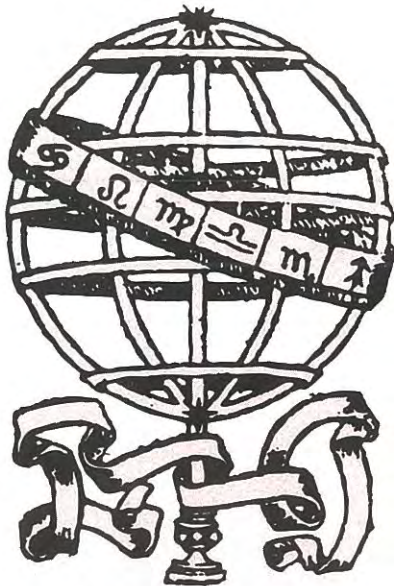
II

(1880-1884)

Prefácio de ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA

Fixação do texto, notas e organização
de AFONSO ROCHA

Recolha de JOAQUIM DOMINGUES e JOSÉ CARDOSO MARQUES



COLECÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

IMPRESA
NACIONAL

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

CENTRO REGIONAL DO PORTO

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

LISBOA

2011

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA COMERCIALIZAÇÃO

Título: Dispersos
Vol. II — 1880-1884

Autor: Sampaio Bruno

Edição: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Concepção gráfica: UED/INCM

Tiragem: 500 exemplares

Data de impressão: Março de 2011

ISBN: 978-972-27-1913-1

Depósito legal: 268 983/07

SAMPAIO BRUNO

DISPERSOS

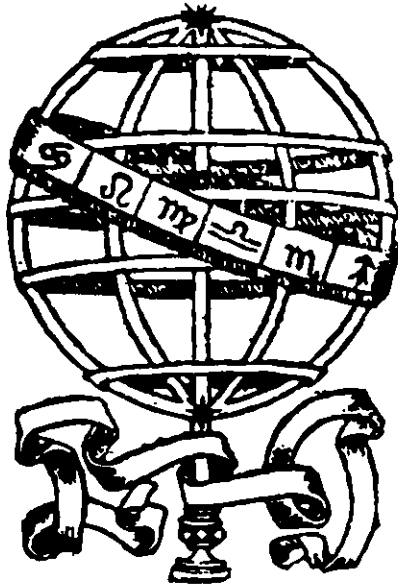
II

(1880-1884)

Prefácio de ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA

Fixação do texto, notas e organização
de AFONSO ROCHA

Recolha de JOAQUIM DOMINGUES e JOSÉ CARDOSO MARQUES



COLECÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

IMPRESA
NACIONAL

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA COMERCIALIZAÇÃO

ÍNDICE

<i>Prefácio,</i> por ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA	11
-----------------------------------------------------	----

DISPERSOS (1880-1884)

Fragmento	21
Declaração	24
Porto, 13 de Abril de 1881	26
Porto, 20 de Abril de 1881	31
Porto, 27 de Abril de 1881	36
Alexandre Braga	42
Porto, 8 de Maio de 1881	56
Porto, 15 de Maio de 1881	62
Porto, 22 de Maio de 1881	68
Porto, 29 de Maio de 1881	74
Porto, 5 de Junho de 1881	80
Porto, 12 de Junho de 1881	86
Porto, 19 de Junho de 1881	92
Porto, 26 de Junho de 1881	96
<i>Lira Íntima</i> , por Joaquim de Araújo	101
Dr. Alves da Veiga — Porto, 3 de Julho de 1881	110
<i>As Eleições</i> , por J. P. de Oliveira Martins	115
Os mediócras	202
Os grandes homens	206

O federalismo	211
Os mortos	251
A utopia	255
A caridade.....	259
Os reis	265
Bibliografia — <i>Ensaio sobre a Evolução da Humanidade</i> , por Teixeira Bastos	272
Página solta	276
A nobreza	278
O exército	283
O patriotismo	287
As cortes	292
Carlos Darwin	297
A situação	301
O caso Coelho	306
A educação feminina	312
A Bélgica	318
A direcção social	325
Bibliografia — <i>A Educação das Crianças</i> , por A. de Sequeira Ferraz	331
Bibliografia — <i>À Caça do Leopardo</i> , por Emídio de Oliveira — Editor Alcino A. Aranha, Porto, 1883	334
Os republicanos	350
O programa	356
A presidência	363
O processo	369
O niilismo russo	376
A nova Polónia	395
A ciência constitucional	399
A nossa bandeira	405
A ocasião	410
A questão	414
O combate	417
A teoria	423
O jacobinismo	440
Teatro de Ernesto Rossi:	
<i>Hamlet</i>	445
<i>O Rei Lear</i>	455
Os evolucionistas	462
A moralidade política	467
A propaganda	470

O respeito do povo	475
Na câmara alta	479
Na câmara dos pares	483
Pela Europa	495
A lei da imprensa	500
Bibliografia — <i>Bouquet de Sonetos</i>	504
Economias monárquicas	510
Numa hora triste	515
Incivismo	519
Reconciliados!	524
A comédia	529
A um acusador	534
Pela liberdade!	539
Por que é que vale a República	544
O poder oculto	549
É lógico!	553
A capital	557
Um simples princípio	560
O jesuitismo	562
O direito divino	564
Ciência de Roma	567
O que é ser republicano	570

PREFÁCIO

A recolha e a publicação, a que se está a proceder, dos textos dispersos do filósofo portuense Sampaio Bruno (1857-1915), iniciada com a reunião em volume dos seus juvenis tentames ficcionais (Os Três Frades e Outros Textos de Ficção, INCM, 2007), faceta praticamente desconhecida do público culto e até dos estudiosos da obra multifacetada do autor de A Ideia de Deus, e continuados, no ano seguinte, com a edição de um primeiro volume de Dispersos, correspondente ao período de 1872 a 1879, prossegue, agora, com este novo tomo, em que se compilam os artigos que publicou, na imprensa periódica, no quinquénio de 1880-1884, entre os seus 22 e 27 anos, portanto, e que se revestem de significativa importância para um mais completo e adequado conhecimento da evolução das suas ideias filosóficas e da constituição do seu ideário político.

Com efeito, reservados alguns poucos artigos de crítica literária e teatral, o presente volume é composto, exclusivamente, por textos de propaganda política, e como tal expressamente assumidos pelo jovem publicista, o que, se explica o estilo, por vezes panfletário e frequentemente injusto, das suas críticas do constitucionalismo liberal e das suas figuras principais e dos monarcas brigantinos ou o tom dos ataques à Igreja, às congregações religiosas e, de modo especial, aos jesuítas, não deixa de se reflectir, igualmente, na parte propriamente doutrinária e no modo como são expostos os seus ideais políticos.

No plano estritamente filosófico, parece revelar-se aqui uma aproximação do positivismo, que o moço pensador tão energicamente criticou na série de artigos publicados, em 1878, no Museu Ilustrado (Dispersos, vol. I, pp. 388-436), bem como uma evidente valorização da figura de Augusto Comte, considerado, agora, «o maior colosso mental do nosso século», paralela a idêntica valorização de Teófilo Braga, apelidado de «grande mestre de todos nós», e de um menor apreço por Oliveira Martins, que, naquele mesmo ano, não hesitava em qualificar como «um dos mais notáveis escritores e um dos poucos pensadores originais e sérios do nosso país» e cujas crítica ao positivismo em boa parte perflhava, e, três anos depois (1881), na apreciação das suas propostas orgânicas quanto ao sistema eleitoral, contidas no folheto As Eleições (1878), Bruno apontará de incoerente e contraditório, de «viciado pela subtileza e ardis dos raciocinadores da esquerda hegeliana, em que se educou» e não «disciplinado pela positividade científica».

Por outro lado, ao descrever o seu próprio percurso especulativo, Bruno dirá que partiu de Diderot e, por Augusto Comte, chegou à sistematização evolucionista de Spencer, ao mesmo tempo que, depois de, em 1878, haver criticado, severa e demoradamente, a comtiana «lei dos três estados», procurando mostrar o que tinha de infundada e desajustada à realidade subjectiva, cognitiva e histórica, contraporá, agora, ao que denomina «critério metafísico» do constitucionalismo liberal o «critério positivo» republicano, referir-se-á à emancipação do espírito humano das «quimeras teológicas e metafísicas», para chegar a interpretar o processo histórico do direito penal com base naquela lei comtiana, tratando, a este propósito, do que chama «a ilusão psicológica do livre arbítrio», do mesmo passo que, quanto às religiões, concordando com o positivista Teixeira Bastos, dirá que, no seu tempo, a fé se dissolvera na convicção científica e o dogma aluíra, definitivamente.

De igual modo, mostra-se sequaz de um monismo epistemológico, que o leva a sustentar que não há outra ciência senão a ciência natural, a pensar que a evolução humana é um aspecto restrito da evolução natural, a acolher uma concepção biologista das sociedades humanas e a defender que a sociologia, ciência que, em seu entender, conclui a evolução mental do homem, pressupõe a matemática, a física, a química e a biologia.

Ao mesmo tempo, acolhe o que chama «a grande lei do progresso», que se «afirma pela selecção dos organismos melhores e extinção irrevogável dos menos perfeitos», bem como «o grande princípio da evolução», que rege o universo e o homem e que, por isso, vigora tanto nas ciências da natureza como nas ciências sociais, e diz crer que a marcha do espírito segue um processo ascensional, havendo, por isso, progresso tanto no espírito humano como nas instituições por ele criadas.

Era esta visão filosófica que levava Bruno a afirmar então que quem funda alguma coisa neste mundo são as ideias e não os homens, pelo que a arte da política era filha da ciência sociológica. Do mesmo modo, não só declarava ser republicano por «convicção científica», por considerar que a república era o regime que correspondia à nova era positiva, tal como o constitucionalismo liberal, que tinha por esgotado, representara a era metafísica, em vias de superação, como pensava que o tempo tinha um papel decisivo nas transformações sociais. Daí que sustentasse que a passagem da monarquia à república deveria resultar, evolutivamente, da dissolução progressiva da primeira e não da via revolucionária, sendo, por isso, tarefa dos republicanos debater princípios e convencer o maior número da respectiva superioridade e actualidade e não chamar o povo à revolta, a qual só em situações excepcionais admitia como legítima ou conveniente.

Invocando como figuras de algum modo tutelares ou inspiradoras Tocqueville, Proudhon, Comte, Littré, Feuerbach, Marx e Spencer e, no caso português, Herculano, Henriques Nogueira, Teófilo, Antero e Oliveira Martins, o moço propagandista republicano defendia uma república democrática, parlamentar, radicalmente liberal, federalista e laica, de base científica, pois seria a forma mais racional de governo e, por isso, a própria da nova idade positiva a cujo início se estava a assistir.

Em seu entender, o constitucionalismo liberal, surgido meio século antes, cumprira o seu papel histórico e encontrava-se em dissolução, por não reconhecer o fundamental princípio da soberania popular e conservar o vício maior do antigo regime, a natureza hereditária e vitalícia da chefia do Estado e a feição aristocrática da segunda Câmara, não reconhecendo, por isso, a plena igualdade de todos os cidadãos, que encontra no sufrágio universal e no carácter electivo e temporário de todos os cargos públicos a sua mais directa expressão.

Para o jovem Bruno, porque os princípios políticos se vão extraindo, laboriosamente, da observação insistente das sociedades humanas, fundamentam-se, simultaneamente, na natureza e na razão, a democracia é «uma ordem de verdades de observação que a lógica entrelaça numa ordem teórica», «um corpo de doutrina que se propõe restituir progressiva e integralmente ao homem a autonomia e a independência que os governos lhe usurparam», constituindo uma forma de governo em que a soberania real, efectiva, permanente, reside, exclusivamente, no corpo eleitoral, de modo que à nação seja sempre possível, quando, porventura, reconhecer que se enganou, «desfazer no dia seguinte o que havia feito na véspera». Esta a razão por que o sufrágio universal directo se apresentava como condição essencial da existência da democracia, assim como nela nenhum cidadão era civil e politicamente superior a outro. De igual modo, o papel da democracia seria o de contribuir, sem desfalecimento, para o futuro desaparecimento do Estado, ou seja, para a plena realização da anarquia.

Por seu turno, a república seria, não um governo «mas pura e simplesmente um processo administrativo dos interesses colectivos do agregado social», «um meio de tornar efectiva a independência individual» e em que os interesses colectivos são geridos por certos prazos pelo povo, perante ele responsável e por ele revogável.

Da origem do poder assim reconhecido ao povo decorria, com lógica necessidade, que a supremacia deveria pertencer à assembleia legislativa, à qual o governo teria de encontrar-se inteiramente subordinado.

A assembleia legislativa deveria ter a sua competência limitada às questões do interesse geral de toda a colectividade nacional, tais como a guerra e a paz, a emissão de moeda ou o regime aduaneiro, cabendo as demais matérias de carácter local ou regional às comunas, inteiramente autónomas, e às assembleias regionais, encontrando-se, porém, tanto o parlamento como estes outros órgãos legislativos proibidos de interferir em tudo o que pudesse afectar os direitos inatos, originários e absolutos do homem, como a liberdade de consciência, de reunião e associação, de imprensa, inviolabilidade do domicílio, segredo de correspondência, liberdade contratual, de sua natureza anteriores e superiores ao Estado, ao direito positivo e ao sufrágio.

Quanto ao governo, que deveria ter a menor dimensão possível, cabia-lhe ser mero mandatário do parlamento, a cujas delibera-

ções deveria dar execução, sem possibilidade de tomar iniciativas legislativas ou de nomear funcionários, a não ser por concurso público escrito e mediante decisão de um júri designado pela assembleia legislativa e sem qualquer intervenção no recrutamento e no comando da força pública, assim se procurando evitar tanto a corrupção como a tirania.

Relativamente às funções judiciais, no pensamento político brunino deste período, deveriam ser «exercidos pelo povo, por intermédio do princípio do júri aplicado não só às causas criminais como às causas cíveis».

No que dizia respeito à chefia do Estado, sustentava, então, o precoce autor da Análise da Crença Cristã que o cargo de Presidente da República deveria ter carácter transitório, pois se lhe afigurava «uma concessão ao antigo princípio do governo supremo de um só», devendo ser preenchido por eleição da assembleia legislativa enquanto representante da soberania da nação.

O liberalismo radical que caracterizava as concepções políticas do moço propagandista republicano conduziu-o, naturalmente, a repudiar o socialismo, o proteccionismo e qualquer forma de representação política que não fosse o sufrágio universal, a rejeitar o princípio da autoridade, por se traduzir, sempre, numa limitação da liberdade e da autonomia individual, e a mostrar total descrença no Estado-providência, por pensar que «não é dando esmolas que as misérias se extinguem», mas «fomentado o trabalho, alargando a educação, fortalecendo o ensino, incitando os povos a defender o seu direito, desenvolvendo os hábitos de previdência e de economia das classes trabalhadoras, organizando a associação, coordenadora das energias, reparadora dos desastres».

Defensor convicto da livre concorrência e opositor tenaz de todo o proteccionismo económico, entendia o nosso autor que era na liberdade pela associação e na criação de cooperativas de crédito, de consumo e de produção e de caixas de socorro e de assistência que residia o princípio da harmonia económica e não no socialismo ou na autoridade do Estado, que sempre acabariam por limitar a autonomia e a liberdade individual.

Por outro lado, recusava também que o Estado pudesse ser distribuidor de riqueza, uma vez que, não sendo industrial, não pode fornecer emprego àqueles que só do próprio trabalho dispõem, o que não significava, porém, que, como «órgão de justiça», não tivesse o

dever de «ocorrer às crises transitórias na existência de qualquer das parcelas componentes» da sociedade.

Aspecto singular da reflexão política de Bruno, nesta fase, era o federalismo, que nele assumia uma dupla dimensão, pois englobava não só a criação de uma federação ibérica, de carácter republicano, como a natureza federativa que preconizava para a futura república portuguesa. Assim, Portugal seria dividido em dois Estados, um no norte, com capital no Porto, e outro no sul, que teria por capital Lisboa, que seria, igualmente, a capital da federação portuguesa. Cada um destes dois Estados dividir-se-ia em cantões (a exemplo da Suíça), os quais, por sua vez, se dividiriam em municípios autónomos e estes em paróquias civis independentes. Os limites da soberania de cada uma destas divisões político-administrativas seriam os direitos de personalidade humana, baseando-se todos eles no sufrágio universal directo, corrigido pelo princípio da representação das minorias, nenhuma delas podendo interferir nas sucessivamente descendentes.

Por outro lado, na concepção que Bruno delineava, a cada paróquia caberia organizar a sua escola, o seu asilo de assistência e a sua oficina profissional, enquanto ao município competiria resolver, com plena autonomia económica e administrativa, as questões de viação, sanidade, ensino, tributárias e referentes a águas, cabendo-lhe, ainda, coordenar a justiça, amovível e responsável, regular o recrutamento e o serviço militar e resolver as pendências das paróquias, tal como o deveriam fazer, nas respectivas áreas, os cantões e os Estados.

Confiava o jornalista portuense que desta nova organização político-administrativa do país que defendia resultariam claros efeitos benéficos, como o desaparecimento dos partidos, a redução do funcionalismo público, a maior facilidade de fiscalização dos actos públicos e a diminuição da corrupção eleitoral.

Condições essenciais da realização da república democrática que propugnava eram, para Sampaio Bruno, a independência da sociedade civil de todo e qualquer credo religioso, a democratização da justiça, tornada arbitral e gratuita, a secularização do ensino e a difusão da instrução popular, que, no primeiro grau, deveria ser obrigatória, assumindo, neste ponto, particular relevo a educação feminina sobre bases positivas, com vista a tornar efectivo o direito que as mulheres têm de alcançar o mesmo nível intelectual dos homens.

Registe-se, por último, que o retrato que o publicista aqui nos traça da situação política, financeira e social de Portugal no seu tempo — mediocridade da classe política, clientelismo, degenerescência dos partidos, corrupção, acentuado e permanente desequilíbrio das contas públicas, elevado endividamento, degradação do ensino, gritantes desigualdades sociais, pesada tributação, imprensa ignorante e superficial — é, infelizmente, em muito semelhante àquela que vivemos hoje, revelando que, volvidos cento e trinta anos, o estado da nossa república, no essencial, pouco difere do da monarquia constitucional no final de Oitocentos, parecendo querer contrariar, assim, o ingénuo optimismo de Bruno, confiante numa evolução contínua e progressiva dos homens, das sociedades e das instituições sociais e políticas.

ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA

DISPERSOS

(1880-1884)

FRAGMENTO

Entre a frivolidade das demonstrações racionais, sem recurso à observação exterior, da existência de Deus, destaca-se com um poderoso relevo de ridículo a da prova ontológica, o célebre argumento de S. Anselmo, que tão viva polémica de todo o tempo há levantado, logo desde o frade Guanilon até à sua própria ruína definitiva, devida ao maior filósofo de todos os tempos, o grande Kant. A causa, porém, da inanidade desse argumento não lhe é própria e exclusiva, antes está na ideia mesma do Ser supremo que se trata de definir, uma visão de lógica, essa deplorável confusão da existência do real e existência na ideia.

Diz-se: — Concebo Deus, logo ele existe, porque, se não existisse, poderia conceber outro Deus que existisse e esse Deus teria a mais a existência; seria, pois, maior que o primeiro que já foi considerado o Ente sumo, o que é absurdo.

Mas poderá haver argumentação mais sofisticadamente vã?

Sim! Com efeito, num e noutro caso, Deus existe, mas, para o argumentador, não existe realmente, objectivamente. Existe como ideia no seu espírito, não existe, como ser no complexo dos existentes. Todavia, este Deus-ideia, este ser típico, pode ser o Deus de Vacherot, quer dizer, pode ser a objectivação considerada subjectivamente numa certa criação mental, como demarcam Feuerbach e Proudhon, mas não é um ser real, pessoal, individual, como ao deísta convém. Este será o processo

dos hegelianos de *fazer* Deus, mas não é, com certeza, o alvo de S. Anselmo que procura deduzir a existência independente do Ser supremo, a que se não chegaria, a menos de se provar que da realidade das concepções no Espírito se projecte a sua realidade para fora dele. Se o pensamento puder imprimir às coisas algumas necessidades, se puder fazer com que as suas noções existam realmente, existirá Deus, mercê desta prova. Mas, isto não pode ser, concorda Descartes. E, todavia, para Descartes Deus existe. Como conciliar estas dificuldades? Se Deus, pois, existe, o que é que no-lo determina?

A necessidade, diz Descartes, que está na coisa mesma, a necessidade da existência de Deus.

Mas é esta necessidade mesma, é esta existência real, esta necessidade das coisas que se quer provar. Não se embarçaria, pois, Descartes nos fios duma petição de princípio? Por certo; se se diz, com Leibniz, aonde a tautologia é, porventura mais evidente, que Deus é o Ser necessário e que goza do privilégio de ser preciso que exista, se for possível, não ressaltará logo a verdade de que esta declamação afirma exactamente o que se quer provar, a saber: que Deus existe? De facto; se for possível, é preciso que Deus exista. Mas, porquê? Porque ele é o Ser necessário. Mas, isto não trará consigo logo a pergunta, porque é Ele necessário? E se se responde porque se *concebe* o ser sem o qual nada tem razão de existência, porque se *concebe* o ser *ex cujus essentia sequitur existentia* não lembrará naturalmente replicar-se porque se tal se concebesse, se segue que tal tenha uma Realidade, se segue que tal ente que eu concebo como necessário e gozando do privilégio de existir fora de mim e independentemente, se for possível dentro em mim, existe com efeito?

— Deus é possível, e como é necessário, existe. — Dupla puerilidade, pois que os possíveis são contingentes e do Ente necessário não pode dizer-se: É possível, porque, se é o Ente necessário não pode ser impossível. Por consequência, a emenda de Leibniz não consiste mais do que é afirmar arbitrariamente, precisamente o que se queria demonstrar. E deste modo o argumento de S. Anselmo, com que os paternais governos que nos regem ordenam ainda hoje que, conjuntamente com análogas mistificações do chamado curso de filosofia (que devia,

na frase tão justa dum dos mais sensatos escritores portugueses, ser proibido com as indecências — se discipline o espírito dos moços); — reduz-se por fim, na forma que lhe deu Leibniz, a mais completa, segundo Saisset, a uma argúcia sem sentido, a uma fraseologia tautologista e oca. Pode-se, pois, concordar à vista deste e análogos casos em que a filosofia especulativa não passa, no original dizer de Feuerbach, de ser, porventura, a filosofia embriagada...

Porto. *

* In *A Mocidade* — *Revista Académica Literária*, Porto, n.º 3, Abril de 1880.

DECLARAÇÃO

I

O nosso amigo e colega, Sr. José Pereira de Sampaio, pedenos a publicação do seguinte:

«Havendo o signatário destas linhas, depois de reiterados convites, acedido a enviar, firmado com o seu habitual pseudónimo, um humilde artigo para a colecção a que, com o título de *Camoneana Académica*, a mocidade das escolas do Porto projecta fazer ver a luz pública por ocasião das festas do centenário de Camões; e havendo sido esse artigo aprovado, como o tornou público pela imprensa desta cidade, por a comissão literária encarregada de rever os trabalhos submetidos à sua apreciação e chegando mesmo a ser composto e entregues a seu autor duas provas de galeão que ele emendou e devolveu, apelando neste ponto para o testemunho dos tipógrafos, os Srs. Santos Corrêa & Mathias: o abaixo assinado vem declarar bem alto que desta data em diante imperiosos motivos de dignidade pessoal o impedem de conceder licença de publicação do referido artigo, a qual recusa terminantemente.

O abaixo assinado aproveita a ocasião de agradecer, pehoradíssimo, as finezas que deve aos seus leais amigos, a quem em ocasião oportuna saberá dar notícias suas. Que suas mercês não tenham pressa. Não perdem com a demora.

Porto, 25 de Maio de 1880.

José Pereira de Sampaio.» *

* In *O Dez de Março*, Porto, 1 ano, n.º 192, de 25 de Maio de 1880.

II

Em face da explicação inserta no n.º 122 da *Voz do Povo*, a qual veio esclarecer um *mal entendu* que tão dolorosamente me magoou, não tenho dúvida em me dar por satisfeito, retirando, pois, qualquer frase da minha primeira declaração que porventura possa ter melindrado quem quer que seja.

Porto, 31 de Maio de 1880.

José Pereira de Sampaio. *

* In *O Dez de Março*, Porto, 1 ano, n.º 196, de 31 de Maio de 1880.

PORTO, 13 DE ABRIL DE 1881 *

Começamos a publicar o nosso periódico com o coração enevoado de tristeza. É tal e tão revoltante o estado dos negócios públicos, tão insolente o triunfo da mediocridade, tão profunda a doentia desconfiança do povo de todos os que dele se acercam num propósito de doutrinação, é enfim tão vasta a

* Este será o primeiro de doze artigos que Sampaio (Bruno), no jornal *O Norte Republicano* (cf. Bruno, *Os Modernos Publicistas Portugueses*, Porto, Livraria Chardron, 1906, pp. 124-125; 135-137), declara ter escrito, em termos «inteiramente anónimos», sobre a «doutrina da federação peninsular». Não obstante o afirmado por Bruno, nós (de resto em sintonia com a posição defendida por M. Gama: cf. M. Gama, *O Pensamento de Sampaio Bruno — Contribuição para a História da Filosofia em Portugal*, Lisboa, INCM, 1994, p. 250) consideramos que o problema da autoria destes artigos exige que se anote o seguinte aspecto específico: é que, enquanto os onze artigos posteriores ao primeiro, e que vão de 20 de Abril a 26 de Junho de 1881, aparecem publicados de forma realmente anónima, o primeiro (de 13 de Abril de 1881) aparece publicado com a assinatura de «A R.». Contudo, nós, nem por tal anotação deixamos de atribuir a Bruno o primeiro artigo, assinado por «A R.». E isto, quer porque Bruno se nos configura com importância bastante no jornal para poder ser o autor do editorial do primeiro número (naturalmente da responsabilidade da Redacção — «A R.»), quer porque o estilo e o conteúdo do artigo são perfeitamente condizentes com o estilo e as temáticas que Bruno demonstra por esta altura.

miséria nacional que, por vezes, ao homem sincero que, sem frases, ama o seu país um desânimo escuro invade-o, um tédio inarrável apreende-o e o que lembra naturalmente é a reclusão numa indiferença altiva. Ao cabo de meio século de parlamentarismo, imbecilmente macaqueado da Inglaterra, o povo português, sem confiança nos seus eleitos, abandona a urna e, nas ocasiões angustiosas que suscita a cupidez monárquica, sem dignidade, e sem senso comum, roja-se por defronte do que se convencionou chamar o trono, em súplicas abjectas. Os partidos que se disputam o poder, não dissemelhantes na doutrina, que nenhum possui, arrastam uma vida miserável de difamação recíproca, sujos de escândalo, retractações, permanentes mentiras. A instrução nacional é alguma coisa de tão extraordinariamente estéril que difícil seria encontrar uma fórmula suficientemente precisa a defini-la e caracterizá-la. Sem plano e sem ideal, ela contenta-se em ministrar aos cérebros que pretende fortalecer para a áspera luta da vida moderna um palavreado vago, balofo na sua importância proudhonnesca, que faz, torcido e retorcido, pelos retóricos do professorado, do jornalismo e do parlamento, o encanto de todo um mundo de cretinos. A mocidade que sai das escolas, depravada pela gíria metafísica, com que as dificuldades se iludem e as incógnitas se suprimem, vem a constituir esse Estado no Estado da bacharelise pedinte de que se extraem os grandes homens do constitucionalismo. A legislação é um caos, de disposições contraditórias, copiadas daqui e dali, em que a percepção mais lúcida nunca consegue ver claro. As despesas orçamentais sobem a um *quantum* desastroso, dia a dia agravado pelos juros dos sucessivos empréstimos com que as administrações ininteligentes fazem face às dificuldades do momento. No comércio, na indústria, nos salários, vexados do fisco, cada dia vêem os trabalhadores uma maior parte dos seus esforços desviada pelo aparelho governativo em proveito não se sabe de quem, não se sabe para quê. O régimen aduaneiro, flutuando entre um proteccionismo anticivilizante e o livre câmbio, representa um processo tributante sem outra mira mais do que o obter da riqueza pública para fins misteriosos, o que directamente a contribuição industrial e suas congéneres arrecadam por seu lado. Um exército estéril para a defesa da nação, indisciplinado e ridículo,

absorve só à sua parte o melhor de numeroso trabalho, desvia das úteis ocupações trinta a quarenta mil cidadãos portugueses, promove para fora do país a actividade da mocidade alarmada da tirania estúpida dos quartéis. Uma diplomacia grotesca deixa fuzilar no estrangeiro idiotas inofensivos e exhibe a sua inépcia pelos salões doirados das cortes, enquanto por tratados ruinosos não vai alienando a vastidão dos nossos domínios ultramarinos, garantia de propagação de raça cada vez mais criminosamente comprometida.

O jornalismo esgota-se na discussão do indiscutível, se o grande homem *um tal* é ou não um Cícero, se este tem o verbo facundo de Demóstenes, se aquele traz ou não na mão *o facho reluzente da civilização iluminando as estradas do Porvir*.

Mas, sintoma consolador, por debaixo de tudo isto, sente-se o surdo fermentar da indignação e, donde a onde, o protesto irrompe, dentre a comédia funambulesca que se desenrola. À palavra generosa e convencida dalgumas naturezas superiores que se não deixaram corromper acodem de todos os lados do país adesões entusiastas. Um novo espírito de reforma começa enfim a circular. Aos poucos, o povo adormecido vai despertando. E a ficção, a odiosa ficção que, há meio século, nos escraviza, envolvendo-nos, principia o sopro da realidade a desfazê-la. Vai-se compreendendo enfim que o regimen existente é incompatível com o direito e com as mais próximas necessidades sociais. Observa-se que é absurdo persistir na adoração de fórmulas que se esgotaram dentro do lapso, relativamente medíocre, de cinquenta anos.

E sente-se que alguma coisa existe, definida, racionalmente deduzida, nos livros dos publicistas e de que a parte mínima, até hoje passada à concreta realidade do facto social, tem recebido da experiência a consagração única que legitima as teorias.

É neste momento de doutrinação, de ensino, de propaganda da verdade, que os redactores do *Norte Republicano* olhando menos os seus direitos de eruditos, que não são, do que os seus deveres de cidadãos, que querem cumprir, se deliberaram a trazer para a obra comum tudo, por muito pouco, o que podem e o que valem, na tarefa que no decorrer destas colunas o leitor encontrará feita, de vulgarização de princípios, de indicação de urgentes reformas que não é este o lugar de apontar.

Dado que a actual ordem de coisas entrou na sua fase negativa, estabelecido que as instituições, os factos regulamentadores da actividade social, se acham em pleno trabalho de íntima dissolução, compreendido que o existente se dissocia espontaneamente, sob o efeito das causas de salutar decomposição que o trabalham, cumpre ir desde já fixando o critério que tem de vir a presidir na obra de recomposição que breve se há-de suceder a esta desorganização, já tão adiantada.

Os princípios que serviram ao artificial agenciamento deste moribundo corpo político terão de ser submetidos a uma apreciação severa, de maneira a uma refutação de erro corresponder e determinar a fixação de exactos teoremas opostos.

Estes não escasseiam e se o doutrinário do princípio do século, reacção metafísica contra a filosofia experimental do século passado, produziu os constitucionalismos hoje agonizantes, o critério positivo triunfante afinal, apesar de todos os esforços em contrário, ser-nos-á guia seguro para a eliminação e substituição de anacronismos que o espírito do nosso tempo repele e repudia.

Os redactores do *Norte Republicano* não desconhecem a pesada responsabilidade que a si mesmos se impõem.

Sabem que os seus talentos pessoais não estão à altura da vastidão do seu propósito. Que importa, se o que os move não é a preocupação egoísta do interesse pessoal?

De resto, o que faz a força dos homens não é uma suposta aptidão divina, graça privilegiada de certos, mas as verdades que cada um pode ir colhendo da reflexão e do exame. E, se a série de *grandes homens*, que se têm disputado a posse desta infeliz terra, se extinguiu, sem deixar de si nada de proveitoso, sem firmar coisa alguma de futuro; se o génio apregoado destes e daqueles se perdeu nos baixos expedientes de quem não possui ideias; se a obra dos *enormes talentos*, das *capacidades assombrosas* que a rotina se esforça por manter numa admiração inconsciente se resolve a quem vê claro pela *bancarrota*, fim final pavoroso de tudo o que criaram, força é a emancipação da tutela dessas supostas superioridades, o estudo por cada um feito dos fenómenos entregues a umas minorias dirigentes, na certeza de que o erro é menos a temer quando os que procuram a verdade crescem de número.

Por consequência, a todo o que conhecer um facto, a todo o que encontrar uma relação, a todo o que descobrir uma lei, a todo o que tiver formulado um princípio em qualquer departamento do espírito corre o dever de, pela publicidade desse seu esforço, por mínimo, concorrer para disciplinar as opiniões, unifazer o critério, solver as antinomias, dissipar os preconceitos, de classe, de partido, de grupo, a fim de que se constitua um corpo de doutrina, tão homogéneo no seu todo como desenvolvido e completo nos seus pormenores.

Exercem, pois, os redactores desta folha um direito iniludível, ou antes cumprem um dever inadiável.

Posto isto, eles poderiam na primeira página do seu trabalho inscrever, como expressão do seu intento, a nobre divisa francesa: — *Fais ce que dois, advienne que pourra.*

A R. *

* In *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 1, de 14 de Abril de 1881.

PORTO, 20 DE ABRIL DE 1881

A propósito dum artigo do Sr. Alexandre da Conceição, publicado no *Século* ultimamente, artigo que não exprimia mais do que a opinião pessoal daquele cavalheiro, levantou-se na imprensa monárquica uma celeuma ensurdecedora contra o partido republicano, taxado de ibérico e traidor à pátria por todos os que na sua vergonhosa vida política nada têm feito mais do que mentir, iludir a opinião, trapacear e vender-se.

O nosso correligionário sustentara esta simples proposição, inocente e honesta, de que convinha mais à nacionalidade portuguesa, explorada pela avidez britânica, uma aliança com a Espanha, e mais longe a entrada de Portugal numa federação peninsular, do que o papel indecoroso de colónia inglesa que hoje representamos aos olhos do mundo civilizado.

Esta opinião, que poderia ser lealmente combatida na sua essência e nos seus detalhes, deu tão-só ensejo a que a imprensa do rei trouxesse as suas colunas cheias de grosseiras invectivas e de calúnias vilãs contra os homens e as ideias de quem unicamente o país pode esperar a sua salvação.

Não se discutiu; confundiu-se acintosamente a ideia federativa com a ideia anexionista, tentou-se abalar o sentimento nacional com a exibição do grosseiro espantalho da união ibérica e o mais curioso de tudo foi a *pose* de patriotismo afectada à última hora pelos miseráveis que, uns para sobraçar alguns instantes mais umas pastas inglórias, outros para conservar o favor desses, não hesitaram em sancionar a entrega ao es-

trangeiro da província de Lourenço Marques, tão rica de recursos desaproveitados que o Dr. Livingstone não se arreceia de dizer que, explorá-la pelos colonos do Cabo, ela forneceria só de açúcar todos os mercados do mundo.

Ora, convém que fixemos posições e que se dissipem equívocos, perfidamente suscitados.

O partido republicano português tem a desempenhar pelo que diz respeito ao momento actual da nossa história política o papel de disciplinar a opinião no sentido da eliminação próxima da realeza entre nós como um órgão caduco, que não tem já função a desempenhar no nosso organismo social; o seu trabalho é, pois, quando a isto se refere todo restrito, de alcance exclusivamente local.

Mas, por isso mesmo que este é o primeiro esforço que tem a executar, é para ele que devem convergir, sem a mínima dispersão, todas as energias, o que não impede que o partido republicano vá desde já elucidando a opinião acerca do melhor modo de resolver quaisquer eventualidades futuras que possam pôr em perigo a integridade da autonomia do país em que nascemos.

Dado que Portugal pela exiguidade dos seus recursos, agravada pela incúria dos governos monárquicos que se não têm ocupado jamais a sério dos interesses da defesa nacional, nas contingências de um conflito com um vizinho perigoso não poderia sustentar-se com vantagem, como o demonstra a história das invasões de que este país tem sido vítima, deseja saber-se a que deverá um espírito esclarecido inclinar-se: à fusão pela força de duas nacionalidades antagónicas ou à livre combinação entre dois povos, garantida pela fé dos contratos?

Se é certo, como é, que Portugal não poderia opor às ambições invasoras de qualquer monarca do reino vizinho uma resistência efectiva, pergunta-se qual é a evolução política que todo o português que ama o seu país deve desejar se opere na Espanha, a fim de que os perigos que hoje ameaçam, como sempre, a nossa nacionalidade deixem de subsistir?

Evidentemente que à monarquia suceda em Espanha um governo democrático, que ligando as diversas províncias espanholas, heterogéneas e antipáticas umas às outras, num feixe federativo, não tenha motivos já a abalançar-se a aventuras que contradizem a essência mesma do seu espírito. Então, Portu-

gal julgará se lhe convém ou não a participação desse pacto federativo e, se se demonstrar que ele tem tudo a lucrar com a entrada espontânea, livre, garantida, nessa liga dos Estados peninsulares, ele o fará com as obrigações de Estado * federado a cumprir, nitidamente declaradas, e com a independência que guardará, como de resto os demais Estados contratantes. Esta é nas suas linhas gerais a doutrina federal; ela, longe de negar o espírito das nacionalidades, afirma-o, mas afirma-o duma maneira racional e científica que está longe de ser do agrado de todos os declamadores de ofício que infelizmente ainda conseguem dirigir a maioria dos cidadãos portugueses, habituados a não pensar, adormentados como estão por uns poucos de séculos de palavreado retórico e tintilante.

Da compreensão do federalismo, que é uma teoria aplicada já na Suíça, nos Estados Unidos e, sob a forma monárquica que a corrompe, na Alemanha, à União ibérica defendida, entre outros, por o Sr. Conde do Casal Ribeiro e apetejada por o Sr. D. Luís de Bragança, vai uma distância de tal modo incomensurável que só uma má-fé revoltante e cínica afectará não ver.

A federação dos Estados peninsulares é um ideal a que há-de chegar o seu dia, como há-de chegar o seu dia à federação mais ampla da raça latina e finalmente como há-de chegar o dia à união fraternal de todos os povos. Nessa obra gigantesca da eliminação dos ódios, extinção das guerras, unificação do critério, entrelaçamento dos corações, colaboram todas as forças vivas da humanidade; não faz outra coisa a difusão dos conhecimentos, que, esbatendo as divergências dos caracteres dos diversos povos, tende a dar ao pensamento, ao sentimento literário e artístico, uma feição homogénea.

Não faz outra coisa a concorrência mercantil que, tornando solidários os interesses, arrancando do isolamento egoísta as populações, dia a dia torna menos possíveis os conflitos armados. Outra coisa não é, em uma palavra, a civilização senão a progressiva integração das diversas variedades humanas num tipo uno, cada vez mais perfeito e mais puro. Esta tendência social para a unidade específica não é, de resto, senão uma das feições

* O artigo original usa «estado».

da grande lei biológica por que se afirma o progresso. E contra estes factos, da evolução superorgânica, como à evolução social chama Herbert Spencer, nada podem, como nada poderiam contra análogos da evolução sideral ou da evolução orgânica, as longas frases empoladas do Sr. Pinheiro Chagas ou o *salmigondis* beato do Sr. António Cândido. Esperar, pois, pela federação peninsular não é um crime, é simplesmente ver no futuro.

Agora, o que nos parece um crime é, no estado de miséria pública a que chegámos, longe de esclarecer a opinião, amedrontá-la com perigos imaginários, ou iludi-la, lisonjeando-a nas suas vaidades, acerca da verdadeira situação em que o país se encontra.

Costuma dizer-se, quando algum mais apreensivo fala dos perigos com que nos ameaça a existência duma monarquia em Espanha, perigos que estiveram para se resolver numa nova catástrofe para nós nos últimos anos do reinado de Isabel II, catástrofe que seria ao depois quase certa se o duque de Montpensier fosse escolhido pelas cortes para o trono vago de Madrid, — que a Inglaterra nos seria escudo, que à rainha dos mares não conviria por forma alguma que a anexação do território português pela Espanha se levasse a efeito.

Deixando de lado o que há de indecoroso para um país em viver assim à mercê alheia, digamos francamente que há um fundo de verdade na alegação expendida.

Assim é. Mas porquê? Evidentemente porque a Inglaterra, empenhada em nos esbulhar do nosso domínio colonial, e certa de que pelo terror do inimigo tradicional lhe iremos entregando, palmo a palmo, o nosso território ultramarino, não poderia ver com boa sombra que, dominados por uma nação mais enérgica, sem os temores que originam em nós a necessidade da perda progressiva do nosso domínio colonial, desaparecessem para ela as eventualidades de aumentar o seu próprio.

Por consequência, essa protecção será uma realidade até que esse domínio de que ora ainda temos os farrapos lhe tenha todo passado para as mãos. E desde então, tendo cessado todo o motivo de tutela, o que é que nos garantirá contra as brutalidades duma monarquia espanhola ambiciosa? A anexação será então fatal e, diga-se, merecida, pela inépcia e covardia de que déramos provas.

Dado, porém, que tenhamos sacudido de nós uma realeza empenhada na conservação duma aliança, funestíssima ao país, mas útil à sua própria conservação, sucederia que, feita a nossa República, nós, por uma sábia entrada numa federação peninsular, anularíamos de vez a possibilidade da monarquia na Espanha, garantindo assim a autonomia do país, livre na confederação livre, contra as contingências duma política absorvente a que estamos sujeitos a toda a hora.

Ser republicano não é, pois, como dizem os jornais monárquicos, ser um traidor à nação. Traidores são os que, declamando por Afonso Henriques e Vasco da Gama, mortos e bem mortos, a vão entregando aos poucos à Inglaterra. Traidores são os que escrevem cartas a Napoleão III, pedindo-lhe auxílio para fundir num só ceptro os dois países da península.

Traidores são os que, dizendo-se partidário da separação radical de dois povos irmãos, não aproveitam, todavia, os recursos naturais de defesa do país, conservando desmanteladas as praças de armas, desarmada a nação e nas condições de ser ocupada por um general audacioso em menos de quinze dias, sem a menor resistência séria. Traidores, procurem-nos nas suas fileiras, que não são poucos os que por lá se encontram.

Os que falam de federação são os que estão na imprensa e nos comícios não para iludir, mas para esclarecer, a quem nada aflige *, pois, os ares de vitória que estes senhores se dão, cren-do ter desconceituado um partido honrado com o apodo irrisório de ibérico.

Os republicanos não têm ambições do poder. Importam-se pouco com que a opinião, um momento iludida, se desvie deles porque, acima das flutuações de momento, eles têm a certeza de que a República é muito breve um facto consumado.

Posto isto, eles não fazem senão duas coisas: ensinam e esperam.

Voltaremos ao assunto. **

* O artigo original usa «afligem».

** In *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 2, de 21 de Abril de 1881.

PORTO, 27 DE ABRIL DE 1881

No nosso precedente artigo esboçámos ao correr da pena o contorno geral da doutrina federalista, que os Srs. Monarquistas se empenham em fazer tomar pela bestial união ibérica com que só lucraria uma testa coroadada, mas que a lealdade das intenções, ainda quando se não aceite o federalismo, vê logo que não pode ser o *desideratum* dum partido que, tendo por primeiro artigo do seu credo o respeito absoluto pela inviolabilidade da autonomia do indivíduo, havia de, sob pena de ilógico, alargar esse critério de forma a compreender nele todo e qualquer agrupamento de que o indivíduo seja a parcela componente.

Posto isto, a questão resolve-se para nós pela forma que segue:

- a) No momento actual da história política do país é ou não uma necessidade para o mesmo a eliminação da Realeza * com a substituição do regímen monárquico-constitucional pelo regímen republicano?
- b) Dado que o seja, pergunta-se se a futura república portuguesa deverá ser uma república unitária ou

* O artigo original usa «realeza».

uma república federalista, formando parte integrante duma vasta coligação dos estados peninsulares?

Dando desde já como resolvida duma forma afirmativa a primeira questão, temos para nós que a resposta ao segundo quesito tem de ser de natureza a afirmar o princípio federativo, como o processo mais eficaz a resguardar a nossa nacionalidade de quaisquer tentativas criminosas sejam elas de quem for. Mas este nosso modo de ver não obriga claramente senão a nós e aos que connosco o professam. Pode bem ser que persista no país a opinião que tende a isolar-nos de toda e qualquer comunicação com os nossos vizinhos. E então em que é que impede que o país se constitua em república unitária a existência de um grupo republicano que abrace o federalismo?

Não se julgue que este é exclusivamente apanágio da forma republicana, porquanto ele pode coexistir com o regímen monárquico mesmo. Sendo, como é, um processo de garantia de autonomia, poderia bem existir no país um partido monárquico federalista que desejasse fazer com Portugal e a Espanha uma grande nacionalidade, aonde todavia as duas parcelas integrantes guardassem a independência respectiva. Sabe-se que a Baviera faz parte da confederação alemã e todavia tem o seu Luís como temos o nosso.

A questão, pois, não está para que se aceite a república relativamente ao país em que ela seja federal ou deixe de o ser; está em que ela seja necessária ou perniciosa. Se será federal, se não será federal — é a opinião pública, manifestada pela via electiva, que o há-de dizer. Toda a questão por agora resume-se a saber se a república é nas circunstâncias presentes uma necessidade pública, sejam quais forem as opiniões de algum ou alguns republicanos acerca do destino da nacionalidade e dos meios de a tornar cada vez mais próspera e livre não nominal mas efectivamente.

Se os jornalistas monárquicos desejam mostrar que amam o seu país e que entram em discussão com os partidos avançados nas intenções leais e puras, não devem cansar-se a demonstrar que os republicanos portugueses são comprados pelo ouro espanhol, porque todo o homem de bom senso compreende, sob pena duma má-fé indecorosa, que nem o Sr. Teófilo Braga é

um celerado Miguel de Vasconcelos nem o Sr. Alexandre da Conceição um dos renegados clássicos dos dramas patrióticos; mas sim cumpre-lhes tornar bem claro que a forma de governo, monárquico-constitucional, é superior na teoria e na sua realização prática ao princípio democrático e republicano que nós lhe opomos.

Façam isso; gastem a sua pólvora nessa guerra franca e nobre, e não se escondam pelas encruzilhadas da ignorância pública, num tiroteio reles de guerrilheiros sem coragem que não se atrevem a apresentar-se frente a frente dos adversários.

Se os partidos monárquicos se acham dispostos a eliminar da arena política os republicanos que os vão incomodando, por perturbarem a paz podre em que pela sua suja teoria da rotação dos partidos alternativamente se encontram há tanto desviando para si e para os seus as energias vivas da nação, não é com declamações estéreis que o conseguirão. O processo tem de ser outro. Moralizem-se; aprendam a ter vergonha; demonstrem bem alto que as acusações de ladrões com que reciprocamente se têm infamado são de todo o ponto destituídas de fundamento; expliquem como arranjaram para o país uma dívida de quatrocentos mil contos; paguem-na; reorganizem os serviços públicos; abandonem o seu processo permanente de corrupção; realizem reformas políticas e sociais; levantem o crédito; restabeleçam o equilíbrio orçamental; sigam numa palavra as pisadas dos monarquistas da Bélgica, da Dinamarca, da Holanda, que conseguirão assim afrouxar o movimento revolucionário que agora os atemoriza e afastar para mais longe a inevitável transformação republicana que sabem muito bem há-de ser uma realidade para todo o mundo, mais tarde mais cedo, conforme os seus erros se agravarem, conforme a sua honestidade periclitar. Não conseguirão nem por essa forma chamar a si as consciências altas que, partindo da pura noção do Direito, não poderão nunca reconhecer em famílias determinadas privilégios irracionais; por consequência, deixarão a germinar a fecunda semente republicana. Mas, como as populações não atingiram ainda a maturidade da reflexão, não chegam senão a passos lentos a esta depuração do sentimento da dignidade cívica que se não coaduna com a existência de poderes sociais não emanados organicamente da nação, conseguirão

suster por um pouco a queda inevitável do que é por natureza transitório. Seguir esta estrada seria dar prova de dedicação, de seriedade e de patriotismo, desde o momento em que se achassem convencidos de que a hora da república não devia chegar ainda. Agora amontoar prosa para perguntar com ironias de baixo gosto se será o Sr. Teófilo Braga que há-de fuzilar o Sr. Magalhães Lima ou vice-versa é mais uma vez testificar que estão gastos, desorganizados, sem plano e, se cheios de ambições, falhos completamente de ideias.

Vir como o Sr. Pinheiro Chagas, o talento mais deploravelmente esterilizado em banalidades de todos os trabalhadores da pena entre nós, lembrar os crimes da comuna, no propósito de servir a tendência da sociedade portuguesa para o *statu quo* que nos tem degradado à condição do escárnio do mundo civilizado, do mesmo passo que se afirma com grandes frases ocas o amor da pátria, será tudo o que quizerem, manifestar habilidade de sectário, rabulice de intriguista, mas aos da moral é sempre dar testemunho do facciosismo mais estreito e mais mesquinho.

A República afirma-se primeiro que tudo como a única organização política compatível com a qualidade reconquistada pelo cidadão de árbitro do seu destino e não de súbdito, vasalo, escravo ou coisa pertencente a um certo por direito de herança e sagração duma entidade transcendente habitando o fundo do incognoscível e interferindo por delegação numa igreja, a que revelou os seus desígnios, na actividade humana. Depois, acrescenta-se que a República resolverá a crise temível em que os desvarios da Realeza e dos seus satélites nos colocaram e que ameaça levar-nos à mais desastrosa catástrofe.

Provem que isto não é exacto; demonstrem que nada há mais digno para um país do que o ser dirigido por um que pode ser o mais imbecil ou o mais infame, mas que é o senhor por graça especial da divindade. Afirmem, se têm ousadia para tanto, que o país se acha num estado encantador e que deve nele manter-se sem a mínima veleidade de modificação; ou que, dada uma situação miserável, resultado da administração monárquica, sem atritos e sem dificuldades, convém todavia persistir na aplicação dum processo governativo, que tão deploráveis resultados há produzido.

Como, porém, isto não pode ser feito, como é certo que a monarquia é de sua natureza alguma coisa de tão fundamentalmente absurdo que todo o homem de talento hesita em comprometer o seu renome na defesa clara e franca desse princípio e como por outro lado o interesse egoísta de colocações, de empregos, de prebendas e benesses obriga a desejar a conservação do existente, o caminho a seguir tinha de ser naturalmente o da difamação consciente dos intentos honestos do partido que ameaça comprometer as probabilidades de lucro de toda uma vida de intriga, em que se faz a aprendizagem das altas situações rendosas. Essa difamação era fatal, portanto. Mas que importa?

O que é certo é que criaram eles mesmos uma situação sem saída; o que é certo é que, julgados em última instância pelo povo que os qualifica de tão bons uns como outros, sem coragem para impor à Realeza que resiste todo um plano racional de reformas, impotentes a impedir a progressiva desorganização do aparelho governativo, incapazes de chamar a si o apoio sincero do país, que os olha com a desconfiança suscitada pelas suas apostasias, mentiras e desaforos, eles encontram-se nesta posição inquieta do comerciante que sem meios de resolver a crise que provocam a sua incúria e a sua inépcia forceja, de todos os modos, por deter a inevitável falência que sobre ele pende.

Se se lembram de recorrer à eficácia dos princípios democráticos, tentando cercar a monarquia de instituições republicanas, logo o veto do rei, que só os chama aos seus conselhos com a condição prévia de não realizarem nenhuma das reformas prometidas, como sucedeu com os progressistas, os obriga a abandonar como uma farragem comprometedora todas as aspirações alevantadas, todos os projectos honestos. E o país, assistindo a esta ignóbil comédia, começa a querer patear. Debalde protestam que desta vez é que vale; que agora sim, agora vão começar vida nova. Confessam que têm sido uns cínicos e uns ignorantes, mas vão-se emendar. Logo, porém, à decepção sucede a decepção, os homens mudam mas os erros persistem, as dificuldades agravam-se e, sentindo-se perdidos, ora ameaçam com perseguições que não têm forças já para levar a efeito ora ensaiam o esgar da ironia, sacudidos realmente pelo terror.

Sosseguem, todavia, meus senhores.

A hora está próxima, mas não chega infelizmente tão breve quanto o julgam. Não se apavorem. Não percam a cabeça, de maneira a vir dizer a público, como o fez há dias o Sr. Sampaio, que não é certo que a Inglaterra deixe de proteger a monarquia brigantina contra qualquer severidade que o povo, explorado, se venha a lembrar.

Não! A Inglaterra protege-os, é certo. Ainda não vai tão longe o tempo em que os marinheiros da esquadra britânica desembarcavam no Terreiro do Paço para espancar o povo de Lisboa, às ordens da Sr.^a D. Maria II, de saudosa memória.

E enquanto o Sr. D. Afonso XII, digno filho de sua mãe, manchar a Espanha, governando-a, para impedir que os republicanos portugueses lhes apliquem o correctivo merecido pelos seus crimes, nobre gente, não faltarão soldados estrangeiros que de novo venham, ao seu grito de alarme, desonrar com a sua presença as nossas cidades, intimadas a renderem-se, sob pena de metralha. *

* In *O Norte Republicano* — *Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 3, de 28 de Abril de 1881.

ALEXANDRE BRAGA *

Falar de um contemporâneo, dizer das qualidades eminentes que ornaram um homem que todos os dias vemos na rua, se cruza conosco no átrio dos teatros, participa das nossas agitações, comunga nos nossos anseios, batalha em nossos combates, tarefa é por certo difícil e perigosa. Corre-se a todo o instante o perigo de melindrar susceptibilidades, ferir modéstias sinceras, magoar com as severidades da crítica simpatias profundas. Mas, quando o homem de quem é chegada a ocasião de lembrar o nome, de descrever a linha pura do perfil moral e mental é, como Alexandre Braga, uma destas personalidades culminantes que conseguem imprimir o cunho da forte individualidade a tudo o de que uma vez se ocuparam, as dificuldades recrescem, porque as feições do talento do biografado multiplicam-se numa complexidade cada vez mais alta e mais intrincada.

Com efeito, Alexandre Braga não representa unicamente uma das formas, tão vastas, do engenho humano, ele não encerrou o seu trabalho exclusivamente, como as inteligências

* Texto-prefácio escrito por Sampaio (Bruno) para a publicação do Dr. Alexandre Braga *Discurso pronunciado no Comício antijesuítico, realizado no teatro de S. João a 17 de Abril de 1881*, Porto, Tipografia Ocidental, 1881.

simplistas, num qualquer dos departamentos do espírito; antes, poeta, jornalista, advogado e tribuno político, a sua actividade tem-se repartido por variadíssimas matérias, tem-se manifestado, e em todos exuberantemente, de feitos numerosos.

Não cabe nem nos limites destas páginas, bem curtas para um tão amplo entendimento, nem principalmente na amplitude das forças mesquinhas do que estas linhas escreve o deixar estudada integralmente esta poderosa fisionomia; mas, se conseguirmos, na elegante palavra de Ratisbonne, fixar tão-só a sombra desta figura, por felizes nos reputaremos. Só, pois, à conta dum esbatido contorno é que este estudo deve ser tomado, deixando a mais perfeitos artistas da palavra o encargo de avivar os traços que, com mão trémula, nos propomos desenhar.

* *
*

Numa casa da velha rua dos Mercadores, desta cidade, nasceu a 14 de Março de 1829 Alexandre José da Silva Braga, filho de outro e de D. Maria Emília de Carvalho Braga.

Era o pai do futuro jurisconsulto um negociante honradíssimo desta praça, um desses antigos *homens bons* de que a tradição ameça perder-se, probo nos seus contractos, amando como os seus próprios os interesses da pátria e da liberdade, convivendo, nos intervalos das suas labutações, com os homens eminentes do tempo, ávido de conhecimentos, apreciando e respeitando os debates do espírito, amando refugiar-se ali por instantes da áspera insensibilidade do trabalho mercantil. Assim, a casa de Alexandre José da Silva Braga era frequentada, entre outros, por Júlio Gomes da Silva Sanches, que ao depois veio a ser ministro de Estado * e José Estêvão, a mais completa natureza de tribuno político que ainda temos possuído e em cujo convívio, de tenros anos, Alexandre Braga aprendeu o culto da justiça e o entusiasmo generosíssimo pela liberdade.

Depois de ter frequentado as aulas aonde se habilitou em breve trecho nas matérias, cujo conhecimento por então dava

* O artigo original usa «estado».

ingresso na Universidade, entrou para este estabelecimento, a fim de seguir o curso de direito, no ano de 1849.

Em Coimbra, ao tempo entregue às turbulências duma mocidade generosa mas que desassisadamente despendia as suas energias nas tradicionais arruaças que a tornaram tristemente célebre no país, Alexandre Braga, cuja alma apaixonada solici-tavam os mais nobres estímulos, desprezando os prazeres fá-ceis e as notoriedades doentias, procurou na companhia de al-guns espíritos de eleição, como o seu, os contentamentos puros que sós apetecia.

É assim que constituiu com António Aires de Gouveia, Soares de Passos, uma das vítimas da turbulência coimbrã, e ou-tros, como estes, eminentes companheiros de trabalho, cama-radas de estudo, irmãos pela fé, um cenáculo ilustre de que mais tarde havia de sair um testemunho radioso da elevação men-tal dos que desse agrupamento eram as parcelas integrantes.

Com efeito, em fins de 1855 e em 1856, na imprensa de E. Trovão, vê a luz pública aos fascículos mensais, um periódico de versos, que vem a constituir um volume, 8.º gr., de 208 pp., intitulado: *O Novo Trovador: Colecção de Poesias Contemporâneas, Redigidas por Alguns Académicos*, que insere produções de Aires de Gouveia, Soares de Passos, Pereira da Cunha, Serpa Pimentel, João de Lemos, Rodrigues Cordeiro, Palha, Silva Ferraz, e onde Alexandre Braga ocupa, pelo número e pela qualidade dos versos publicados, um lugar, dos superiormente culmi-nantes.

Naturalmente, assim havia de suceder; já no ano de 1849, em que partira para Coimbra, havia o moço poeta feito apare-cer, com a exagerada timidez, que sói ser partilha dos homens de verdadeiro mérito, e que tanto se manifesta pelo murmúrio humilde do prefácio de Alexandre Braga como pelo grito de orgulho do de Lopes de Mendonça nos seus *Ensaios de Crítica*, um volume de versos intitulado *Vozes d'Alma*, impresso na casa do antigo livreiro desta terra, José Lourenço de Sousa, e ao depois ainda no Porto reimpressa em 1857.

Igualmente antes de ir para Coimbra, Alexandre Braga de parceria com Silva Rosa Júnior fundara o periódico de versos *A Lira da Mocidade*; e seguidamente, de volta já a esta cidade, terminada a sua formatura, nos intervalos das suas ocupações

diárias esmalta com composições de sua lavra as colunas da *Grinalda* e de outras publicações literárias, cuja história, como documento valiosíssimo para o conhecimento de evolução do Romantismo entre nós, ainda está por fazer.

Quanto à maneira do poeta, acha-se precisada nas seguintes palavras da *Revista Peninsular*, t. III, p. 277: «Foi o primeiro poeta que teve a escola romântica no Minho. Há no seu livro coisas que revelam grande génio. O seu gosto não estava ainda formado... A sua musa é habitualmente sentimental e triste, sem contudo deixar de ter a espaços arrojados de entusiasmo, e ímpetos de amor da pátria. A sua poesia é suave e apaixonada: os seus versos cadenciosos, e de uma perfeição métrica admirável.»

* *
*

Como o dissemos, o talento de Alexandre Braga é múltiplo e ainda bem uma das suas feições não é conhecida logo novo aspecto se oferece à nossa consideração.

Assim, como se as qualidades de poeta que exornam a privilegiada inteligência do que biografamos não bastassem, a superior facilidade com que maneja a pena de polemista ser-lhe-ia sempre a conquistar os louvores e a concitar em torno de si mesmo a admiração.

A 15 de Setembro de 1856 vê a luz pública nesta cidade o número-programa do *Clamor Público*, que começa a sair regularmente todos os dias de 1 de Outubro seguinte em diante até 30 de Setembro de 1857 em que termina a sua publicação.

Foram redactores deste jornal que desde os primeiros números se elevou a uma grande altura Alexandre Braga, Camilo Castelo Branco, A. Coelho Lousada e Evaristo Basto, tendo por colaboradores efectivos Pedro de Amorim Viana, A. F. Paiva Araújo, Antonino José M. da Rocha e F. Pinto da Costa, auxiliados de quando a quando por A. Girão, Marcelino de Matos, J. Gomes Monteiro, Augusto Soromenho, que com o seu pseudónimo de Abd-Allah insere nos últimos números do periódico uma interessante revista crítica dos escritores portugueses do tempo, aonde Alexandre Braga é tratado com um

louvor tanto mais valioso quanto se sabe como deles era parco o futuro professor, e outros mais.

A 19 de Fevereiro de 1857 separaram-se da redacção A. Coelho Lousada, Camilo Castelo Branco e Evaristo Basto, ficando o *Clamor Público* exclusivamente a cargo de Pedro de Amorim Viana, Soromenho e Alexandre Braga, que representa ali o papel culminante pelo número dos artigos que escreve e pelo alto espírito de progresso que palpita nesses artigos.

Tomou também Alexandre Braga parte activa na redacção de diversos outros periódicos, entre os quais notaremos o *Eco Popular*. Mais ao diante, no *Diário da Tarde*, é digno de especial menção o artigo publicado por ocasião das violências da autoridade policial à porta da Sé, quando das manifestações liberais promovidas nesta terra contra incorrigíveis sectários do entenebrecimento das consciências.

Propunha-se o ilustre periodista em 1873 publicar, conjuntamente com seu irmão Guilherme, a mais espontânea organização poética destes últimos tempos, um diário, de que chegaram a sair prospectos e que se havia de intitular *A Luta*. A prematura morte do fustigador do *Bispo* veio, porém, destruir esse projecto a que por certo era destinado o afirmar-se profundamente.

* *
*

A 22 de Fevereiro de 1858 usa Alexandre Braga pela vez primeira da palavra nos auditórios desta cidade, defendendo o mulato Fernando Vicente Martins da acusação que contra ele movia o vice-cônsul brasileiro José Bettamio. O discurso de Alexandre Braga nessa causa célebre é um verdadeiro primor de lógica no raciocínio, de elegância e energia na frase convencida, e constitui o corolário natural da longa defesa que espontaneamente iniciara o orador nas colunas do *Clamor Público* e nobremente levava a cabo, mau grado todas as solicitações com que por vezes o pretenderam abalar, em favor do desprotegido mulato, vítima das maquinações do consulado do Império nesta terra.

Foi aí que aquele de quem nos vimos ocupando começou a conduzir a sua gloriosa campanha contra os infames aleives com que ao tempo interrompidamente se manchava esta cidade,

como sendo o valhacouto de moedeiros falsos, ladrões da fortuna pública e particular do Brasil. Não sofria o ânimo de Alexandre Braga que acusações desta ordem tão injustamente pretendessem sujar o brasão nobilíssimo da terra que lhe fora berço, ao insigne jurisconsulto; e assim todas as vezes que a ignóbil calúnia se alevantava, desde o murmúrio indeciso até ao vendaval furioso, a nobre figura de Alexandre Braga adiantava-se a protestar, indignada, a desfazer por os processos da análise mais subtil e mais rigorosa todo o mundo de artifícios criado para que o aleive circulasse.

Note-se, a este respeito, o discurso pronunciado na causa Gallo com outros mais de que eloquentes excertos podem ser vistos no curioso opúsculo de Urbano Loureiro *Um Punhado de Verdades*, opúsculo este em que o talentoso jornalista recém-morto outra coisa não tem em vista mais do que o trazer o seu *quantum* à obra de reabilitação que Alexandre Braga já de havia muito empreendera.

Depois do primeiro successo do moço advogado, só por dias de glória se poderão contar os em que a voz do eloquentíssimo orador tem enchido dominadoramente as salas dos tribunais do Porto, de Barcelos, de Vila do Conde e outros. A querer proceder a citações comprovantes, não teríamos senão a dificuldade da escolha.

Não especializaremos, pois, mais do que essa defesa extraordinária do banqueiro Roriz, uma das páginas superiores da eloquência do foro entre nós, e a do negociante Afflalo, tão sagazmente conduzida que numa das causas-crimes, dum mais grave alcance, que se tem julgado no país, inquestionavelmente, a do Banco Ultramarino, na capital, os eminentes juristas Manuel de Arriaga e visconde de Moreira de Rei não hesitaram em recorrer ao processo de defesa por o advogado portuense usado, apelando em pleno tribunal para a grande autoridade do nome do seu laureado camarada.

* *
*

Apesar de vivamente solicitado por diversas vezes recusou-se sempre Alexandre Braga pertinazmente a entrar na vida

política. Já quando acabara de formar-se, recusara o lugar de secretário-geral do governo civil de Viana, para que Júlio Gomes da Silva Sanches o queria nomear. E até à data em que se constitui nesta cidade o *Centro Republicano Democrático*, fundado por Alves da Veiga, Eduardo Falcão, Rodrigues de Freitas e outros, ele conserva-se sistematicamente afastado do movimento dos partidos dinásticos, em que não podia confiar e cujos planos governativos, sem relevo e sem ideal, não satisfaziam as suas aspirações, francas e rasgadas.

Logo, porém, que um agrupamento se produz de homens leal e sinceramente voltados para o Futuro, Alexandre Braga em quem o entusiasmo dos anos juvenis arde tão vivo como por então é o primeiro a vir amparar com o prestígio do seu nome a obra modesta que começava a esboçar-se.

A história da democracia, registrando o nome dos fundadores desse Centro, pagará em merecidos louvores o serviço eminente desinteressadamente ao novo ideal prestado por Alexandre Braga, como já o começa a fazer pelas seguintes linhas do ilustre mestre da geração nova, o Dr. Teófilo Braga, a p. 242 das *Soluções Positivas da Política Portuguesa*, quando, apreciando a circular do Centro em que é indigitado o nome de Rodrigues de Freitas, o insigne professor escreve: «Estas palavras dos membros do directório acham-se firmadas com nomes como o de Alexandre Braga, o primeiro advogado do Porto, pelo professor de matemática do Liceu Joaquim Duarte Moreira de Sousa, o primeiro que em Portugal estudou a filosofia positiva, por outro matemático não menos ilustre J. C. A'Nell de Medeiros, pelo médico Tito Jorge de Carvalho Malta, pelo distinto escritor e jurisconsulto Alves da Veiga» e acrescenta: «Isto nos prova que a aspiração revolucionária se converteu já nos espíritos superiores em uma opinião, que se afirma com a impassibilidade do que se demonstra.»

E, como é já certo que sempre que a liberdade lhe pareça ameaçada e que as conquistas feitas se lhe afigure que correm perigo, invariavelmente Alexandre Braga acorre oferecendo integralmente na defesa dos princípios que lhe são credo de toda a vida o muito que pode e o muito que vale, desde que pelas medidas de rigor iniciadas por o ministro Ferry em França contra as comunidades religiosas, o movimento contra os restos do

monarquismo mediévíco acordou entre nós, imediatamente o tribuno aparece, a desprender da sua alma impaciente o grito de alarme contra o inimigo secular.

Está, pois, no seu campo ainda e sempre o nobre espírito; não cede nem uma polegada de terreno; não quer que o tomem, nem por um instante, senão como um adversário irreconciliável, tão pronto no ataque como certo na réplica.

E esta é para nós a feição com que mais simpatizamos das que constituem a fisionomia moral deste homem: a dedicação inalterável pela fé dos primeiros tempos, dedicação de que dera ainda em Coimbra um exemplo digno de figurar ao lado dos análogos de Rochefort e do pequeno Cavaignac, quando impede, juntamente com o ao diante moralmente morto António Aires de Gouveia, um sarau poético a realizar na sala dos capelos em honra da rainha Maria II, logo ao depois da vergonhosa entrada neste país do exército espanhol de Concha, ameaçando com a recitação duma poesia em que fulminava aquela que não hesitara em chamar os estrangeiros a que viessem consolidar-lhe o trono, embora à custa do sangue português que tivessem de derramar. Esta poesia, com a de Aires de Gouveia, corre impressa em Coimbra, 1852, sob o título que as duas compreende de *Vox populi* e é oferecida aos artistas da cidade do Porto.

* *
*

Chegados a este ponto, em que deveríamos fechar estes apontamentos biográficos com uma apreciação geral do talento do biografado, confessamos que hesitamos e que o receio de ser taxado de pretensioso e fátuo nos assalta.

E, com efeito, aos elogios tecidos a este homem por Camilo Castelo Branco nas *Coisas Leves e Pesadas*, Arnaldo Gama no *Génio do Mal*, Bulhão Pato em *Sob os Ciprestes*, Rodrigues Cordeiro em a biografia de *Guilherme Braga*, e por tantos outros superiores trabalhadores da pena, virmos nós, do fundo da nossa obscuridade, acrescentar as nossas opiniões pessoais, se se desculpa pela sinceridade da intenção, pouco se poderia perdoar em referência à ousadia por de mais temerária.

Quando toda a imprensa do país é unânime no aplauso tributado a Alexandre Braga; desde que, como recentemente, o seu nome vem à tela do exame; quando a opinião se move, sem oscilações orientando-se no sentido do merecido preito a dispensar ao talento do orador do imponente comício de 17 do corrente, que importa o conhecer-se ou deixar de se conhecer a apreciação grosseira com que poderíamos completar estas linhas rápidas, fugitivas, abandonadas *currente calamo*?

* *
*

Quem o vir no seu pequeno escritório de advogado, ao fim duma estreita rua do antigo Porto, nas cercanias do tribunal, abandonado na sua velha *voltaire*, estará longe por certo de imaginar a prodigiosa transformação que se opera em Alexandre Braga, quando lhe chega a vez de abalar com o seu verbo poderoso as convicções dos que hesitam. Como que cresce; os olhos acendem-se-lhe em clarões sucessivos; os lábios fremem-lhe, espumando de entusiasmo ou retorcem-se sob os sarcasmos que os vincam; todo o corpo se lhe agita, sacudido pela onda íntima que o revolve; a palavra cai-lhe de alto, sonora e clara, como o jorro de água pura das cataratas trespassadas do sol. O talento oratório do advogado portuense é de sua natureza essencialmente dialéctico, o que o salva dos exageros sentimentais que maculam a ampla inspiração de Lachaud, entre outros. Aqui, os argumentos atropelam-se, uma lógica irresistível guia o orador de dedução em dedução, uma ciência do direito, tão profunda quanto vasta, habilita-o a socorrer-se a todo o momento de *similes* justificantes da sua teoria, o que o não impede por forma alguma de arrancar das cordas de oiro que formam a trama da sua organização de poeta esses gemidos profundos que fazem nascer nos olhos as lágrimas da piedade. Sirva de exemplo aquele magnífico movimento da defesa de Roriz, quando o orador se refere à esposa do acusado ferida de loucura, movimento que nada tem a desejar, pela simplicidade do processo e pela profundidade da emoção suscitada, aos melhores modelos do género.

É que sob a toga do orador forense ainda bate a grande alma apaixonada que soube extrair de si mesma não só as imprecações da *Ode a Inglaterra* e as saudações ferventes do *Hino ao Sol*, duas composições estas de primeira grandeza, como os acentos dessa admirável elegia à morte de *Amelia*, a doce inspiradora dos sonhos juvenis do poeta que, quando ela succumbe, exprime a sua dor inenarrável em estrofes supremas, através as quais como se sente estalar o coração que as ditou.

E, com efeito, como o disse o Sr. Camilo Castelo Branco, havendo passado de *ótimo poeta a excelente orador forense*: «Não se aprosoou, não. Ouçam-no quando ele defende um inocente ou quebra a rigidez da vara férrea da lei sobre um criminoso, e hão-de ver que poeta ali está.» O poeta persiste, em verdade, apesar talvez de todos os esforços que haja feito por se suicidar; quando os sentimentos da justiça são escarnecidos, quando as garantias cívicas são calcadas aos pés, então é ver como o fogo atenuado se reanima e como o homem que forceja por salvar o inglês Cassels, acusado de irreligião, é ainda e sempre a alma confiante que abriu os olhos à Liberdade e a tomou, com o Amor, para a musa dos seus cantos.

Exemplo de constância na fé, Alexandre Braga é uma lição viva à mocidade dos nossos dias, preocupada exclusivamente da forma, fanática da perfeição do estilo, mas insensível ao nobre estímulo dos princípios, confinada numa indiferença egoísta e gasta por o cepticismo, essa cárie dos caracteres.

Este, não! Este ainda é da grande raça dos capazes de viver e de morrer, como o sublime Baudin, por e para uma causa uma vez abraçada. Não é, pois, só pelas qualidades eminentes do espírito que este homem tem de ser considerado, por mais ilustres que elas sejam; antes força é ver que ele pertence, pelo feitio do carácter, ao número dos das fecundas fases que se não limitam a criticar, mas que fundam e organizam o que há-de ser mais ou menos duradoiro.

Chegado ao meio da existência no momento em que uma mocidade brilhante mas sobre que pesa o *anankè* de ter surgido num período de crise moral, em que os princípios e as instituições, os critérios e as fórmulas que escudaram nossos pais no áspero *struggle for life* se encontram em pleno trabalho de dissolução, não sabe para que lado fazer convergir a fé e aonde

buscar o ideal, e cai assim naturalmente nesse tédio, nesse cansaço, nessa desesperança, que acometeu o velho mundo pagão ao alvorecer do cristianismo, que sucedeu às exageradas confianças na Revolução e que hoje atingiu a importância de ser sistematizada em corpo de doutrina filosófica, — ele, como o velho Quinet, poderá exhibir este estranho espectáculo de oferecer conforto aos desalentados, de, saindo da vida, a defender, aos que, mal nela entrados, caluniando-a, já a renegam.

Estes homens assim são um estímulo vivificante e valem não só por si mesmos como por a fé tradicional que conservam intacta, de modo a transmiti-la às gerações que vêm assomando e que terão de continuar a tarefa empreendida por as que as precederam.

Os homens da mocidade de Alexandre Braga cumpriram nobremente o seu dever; deixaram-se atravessar de todas as teorias, de todas as verdades, de todos os entusiasmos, de todas as utopias do seu tempo; vindos na esteira dos reformadores filantropos do século passado, eles tiveram todas as quimeras generosas que a prolixa educação clássica que receberam fazia germinar. Acreditaram na regeneração humana por meio de leis sábias, justas, pedindo agora a abolição da pena de morte, depois a proibição do tráfico, logo a severidade administrativa contra os contractores de má fé, tais como engajadores etc., e conseguiram por um processo, de resto empírico, produzir o *quantum* de felicidade social que esse processo podia comportar. A nós, homens de um período difícil, em que a energia moral desfalece, de modo a não corresponder em geral a acção à despesa especulativa, cumpre-nos aprender destes que nos precedem a inalterável lealdade, a escravização consciente da alma recta ao ideal que uma vez se formou.

Em Alexandre Braga, porém, não temos só essa lição do carácter, antes a compartilha dos pontos de vista, pois que, não se isolando nos resultados a que chegara, mas acompanhando pelo contrário toda a evolução do pensamento humano, não deixando nem por um instante de seguir a marcha das ideias nos domínios abstractos da ciência e na sua passagem da teorização ao concreto do facto social, corrigindo com novas observações mais exactas as conclusões a que outras o haviam levado, rectificando pela aquisição de novas ciências constituídas

os esboços que defendera e de que essas ciências se vieram a destacar, — por uma fecunda elaboração intelectual constante o eminente juriconsulto acha-se hoje não atrasado, como tantos do seu tempo que se imobilizaram em fórmulas ao presente caducas, antes homem de agora, possuído da fé nova, banhado do espírito moderno, na vanguarda pelas ideias que abraça e aí nos primeiros postos pelo talento poderoso que generosamente põe ao serviço dessas ideias.

Encontrando-nos, pois, com o ilustre tribuno sob o influxo do mesmo critério, busquemos do seu exemplo, senão as qualidades do intelecto que são de sua natureza pessoais, o imitar-lhe a dedicação e o entusiasmo.

E para o que temos a levar a cabo, essa dedicação, por maior, esse entusiasmo, por mais fervente, não são demasiados para as dificuldades que temos a superar, as resistências que temos a partir. Chegamos à dura época em que as reconciliações são impossíveis, as fraternizações sentimentais, à laia da de 1848, absurdas. A nossa luta contra o velho mundo que resiste tem de ser cruel, bárbara, selvagem, como a senha da comuna aos exércitos que partiam para a Vendaia: *Nada de piedade, nada de quartel.*

Compreendeu-se que condescender com o inimigo é prolongar-lhe uma existência de malefícios e que urge, pois, acabar com ele duma vez por todas, de modo que o combate que temos de ferir há-de ser, na expressão do Sr. Antero de Quental, «obra de ferro e fogo, não obra de sentimento e eloquência. A fraternidade, quando deslocada e extemporânea, pode ser mais perigosa e mais custosa do que uma franca e patente hostilidade».

Ora, para que não escasseie a soma de energia necessária à faina em que, como Alexandre Braga, todos estamos empenhados, os que ilumina o clarão do ideal, santa faina da eliminação da realeza, supressão dos exércitos permanentes, libertação do comércio pela extinção das alfândegas, democratização da justiça, tornada arbitral e gratuita, secularização do ensino, independência da sociedade civil de todo e qualquer credo religioso, esplêndido passo dado para a emancipação do espírito humano das quimeras teológicas e metafísicas que o corrompem, substituição por inteiro de todo o regímen penal, des-

de que se recusa à sociedade o direito de punir, modificação do imposto que, compreendido duma maneira racional e científica, é, como muito bem viu Proudhon, o factor mais importante da paz e da liberdade, oferecendo a incógnita do problema social que em balde o socialismo procura nas combinações mais extravagantes; para que não escasseie, dizemos, a força indispensável à realização progressiva das partes componentes do vasto programa dos trabalhos da geração hodierna, não é nunca ocioso que retemperemos as nossas vontades no exame reflectido da vida dos homens, como o de quem vimos falando, cavaleiros da ideia, *sans peur et sans reproche*, incapazes de entregar jamais a espada, cintilante e pura.

É, portanto, com o máximo orgulho que hoje se dá à estampa o admirável discurso contra a congregação de Jesus vibrado por o advogado portuense, modelo de relevo de argumentação buscada da história, a fundo conhecida e explorada, e de perfeição magistral de factura literária, nós, homens da geração moderna, nós, alistados nas fileiras da mocidade que batalha contra os restos do velho mundo que protestam e reagem, nós, os recém-chegados, reivindicamos para nós outros o nome de Alexandre Braga, como de direito pertencendo-nos.

E, como ele, esforcemo-nos para que se não percam as conquistas realizadas; como ele, não deixemos que o inimigo venha a readquirir o terreno que nossos pais lhe arrancaram e que, implacavelmente, a nós corre o dever de tornar para nós cada vez mais amplo.

Como ele, depois de mantidas as posições ganhas prossigamos, as bandeiras desfraldadas, na marcha triunfal da civilização vitoriosa; como ele, tratemos todos de descobrir o *processus* de lançar essa ponte ideal que tem de ligar o Passado ao Futuro, *processus* que não pode ser senão o do desenvolvimento das acções criadas por nossos avós e a completar por nossos netos.

Sendo da longa elaboração mental das épocas anteriores a uma dada que o critério depurado desta se desprende, só a conservação das energias acumuladas é que permite o aparecimento de novas, sucessivamente mais potentes.

Por outro processo se não opera esta integração progressiva das opiniões, das doutrinas, das reformas, das instituições,

dos produtos humanos, enfim, dada a esta palavra a amplitude filosófica que ela compreende, num final todo homogêneo, larga síntese conciliadora de variadíssimas antinomias, em que consciente e inconscientemente tudo o que foi trabalha para tudo o que há-de ser.

E não poderia, não deveria acontecer doutro modo, pois que, sendo como é, o progresso humano naturalmente sem solução de continuidade, o presente tem de considerar o passado, por mais ominoso que ele lhe pareça, no seu contorno geral, como o seio fecundo em que bebeu a vida; e é assim que o futuro, cheio de luz, há-de saudar, como a sua mãe, a sombra anterior de que emergiu, radiante, como a águia que, evadida da jaula ignominiosa, logo paira na mansa serenidade do Azul, faiscando do bom sol que a cobre, na sua pompa e na sua glória.

Porto, Abril, 1881. *

* In *Discurso pronunciado no Comício antijesuítico, realizado no teatro de S. João a 17 de Abril de 1881*, Porto, Tipografia Ocidental, 1881, pp. 5-24.

PORTO, 8 DE MAIO DE 1881

Procede-se à montagem da máquina. Começaram as correias de delegados e juizes de extremo a extremo do país. Administradores vão levados na asa do vento, como a folha seca de Arnault, a substituir outros rebeldes a Sampadins porque hão jurado a sua fé a Luciano, o deus caído. Mais um acto da comédia torpe. Mais uma paródia indigna do princípio parlamentar e representativo.

É necessário, numa corrupção formalista, respeitar as fórmulas, vestindo o absolutismo do rei e da sua corte com as aparências dos governos livres. Por isso, toca a chamar o povo aos comícios eleitorais e, uma vez extraídos da sua ignorância e da sua miséria os elementos duma irrisória aprovação da opinião pública, leva a recomençar a vida airada interrompida.

Pois quê! A gente trata-se como quem é. Zé Povinho, o imbecil, está por tudo.

Por consequência, quem quiser assistir ao espectáculo que vai começar pode desde já tomar os seus bilhetes. Os funâmbulos de cima do estrado gritam que nunca se viu coisa assim, tanta habilidade, um tão extraordinário engenho.

— Verão, verão, conclamam. Representar-se-á primeiro a grande pantomima-mímica da organização da representação nacional, mágica cheia de *ficelles*, alçapões, urnas de dois fundos, ornada de pancadaria nos cidadãos independentes e borrifada de vinho, menos podre do que a consciência dos que o

bebem. Seguidamente, vereis a assombrosa sorte de Lourenço Marques, passagem habilmente feita, despercebível, dum trato de terreno português para mãos de estrangeiros cobiçosos. Logo, assistireis à escamoteação do imposto de rendimento que, entrado por uma manga como *income-tax*, imediatamente reapparecerá saindo pela outra fora, sob a forma de adicionais no imposto industrial, de imposto de portas e janelas, de agrave de imposto indirecto, etc., etc. O espectáculo é variado, cortado de peripécias as mais interessantes. Vai já principiar.

Resta agora saber se, cansado, o público que assiste não acrescentará que seja essa a última função.

Assim o cremos, para honra desta terra generosa, ludibriada, sim, mas disposta finalmente a emancipar-se da tutela indecorosa em que a conservam.

Breve terá o país de concorrer à urna, chamado, pela fatal dissolução da câmara ultimamente eleita, a renovar ou a retirar o mandato aos seus procuradores actuais.

Esta é a ocasião de o povo manifestar pacificamente, ao abrigo da lei, sem que o taxem de perturbador da ordem, o seu desagrado do modo como são geridos os interesses da pátria e a sua deliberação de entrar numa vida nova, que já é tempo de encetar.

Vote o povo em candidatos do único partido que ainda se não acha desacreditado, que ainda não testemunhou por actos claros e terminantes que mente, que nada tem por alvo senão a satisfação dos egoísmos dos seus membros, o partido republicano. Compreenda o povo, que se todos os partidos, todos os homens, todas as instituições em que depositou até hoje a sua fé, o traíram miseravelmente, força lhe é recorrer àqueles que, isolados, caluniados, quando lhes seria fácil, pela venda do seu credo, atingir as posições ocupadas pelos seus detractores, se a sua honra lhes permitisse essa transacção infame, desinteressadamente lhe vão apontando um ideal puríssimo, aonde só encontrará o que em vão tem procurado da palavra mentirosa dos homens do constitucionalismo, que o exploram e desprezam por igual.

Votar em candidatos republicanos é dar prova de independência, de elevação intelectual e moral, é fazer acto de patriotismo. Votar em candidatos republicanos é já hoje um dever

de todo o que de boa fé procura na política o bem geral da nação de que faz parte e não vantagens pessoais, custem elas o que custarem aos seus concidadãos. Votar pelos candidatos monárquicos é afirmar que não importa que se minta, que se falte à palavra comprometida, que se vexa o país de taxas tributárias, cujos réditos se gastarão em esbanjamentos improduttivos, que nada quer dizer a venda do território da nação, que está bem o haver todos os anos um *deficit* de 3000 contos, que está bem o existir um exército que gasta só à sua parte mais de 4000 contos anuais e que nem faz a polícia em tempo de paz nem poderia defender o país em tempo de guerra, mas que serve para espancar os cidadãos quando estes sentem veleidades de usar dos seus direitos, que é admirável que parasite todo um mundo de directores de secretaria, officiais generais, almirantes duma esquadra de barcaças, marechais de um exército de comédia, diplomatas de ópera-bufa.

Votar na monarquia, simbolizada nos candidatos que patrocina, é votar nesta estupenda organização do Estado, por meio da qual o rei, quando muito bem lhe apetece, põe no meio da rua os, bem ou mal, eleitos do povo; entrega aos seus amigos o governo dos negócios públicos; estes, mercê duma cómoda centralização, colocam por todo o país as autoridades administrativas e judiciais e, posto assim o cutelo do Estado sobre o cidadão, procedem ao arrebanhamento dos carneiros de Panurgio que conscienciosamente passam a tosquiá. Votar na monarquia é votar no privilégio mais absurdo, na excepção mais odiosamente atentatória da dignidade humana; votar na monarquia é votar na conservação do regímen financeiro que nos leva a passos rápidos para a bancarrota. Votar na monarquia é testificar que o povo tanto se lhe dá que seja livre como escravo, sabiamente administrado como ignominiosamente roubado.

O Estado acha-se nesta situação apreciável: recebe cada ano vinte e oito mil contos e gasta em igual tempo trinta e um mil, diferença que pede emprestada — três mil contos. Este factó é extraordinário, leva às considerações mais fantásticas.

Pois, sucedem-se uns anos aos outros, passam pelos conselhos da coroa verdadeiros regimentos de estadistas, grandes homens, altas capacidades, singularíssimos engenhos, e todos

acham que está bem, que não há dúvida, que não foi mal, porque enfim ainda há quem empreste e quando não houver não se paga, naturalmente.

Sabem estes homens que adiar a solução desta dificuldade é agravá-la, que cada dia que se passa sobre este deplorável estado é um acréscimo do débito que temos de solver, sob pena de infâmia, e continuam a estipendiar um rei nulo, fetiche grosseiro próprio só a tempos idos, a sua família que não acaba nunca, os seus criados, a sua parentela remota, tios e tias, primos e primas, do par e passo que todo o que não é Bragança ou não faz parte da sequela de tão nobres ociosos, necessita de se encerrar no seu trabalho, como numa cela * de condenado, para que não morra à fome, enquanto do seu esforço o fisco retira uma parte para a dar a uns tais que nasceram de outros. Não ignoram esses estadistas que o resultado da sua administração absurda é a ruína geral do país, mas como aquele cínico rei de França, escapado ao castigo da revolução, vão dizendo: — *depois de nós o dilúvio*, calculando que esse dilúvio temeroso não os levará a eles nas suas vagas implacáveis.

Ah! Deve ser terrível o acordar deste povo. Quando ele inopinadamente, pois que o não espera na sua confiança ingênua, se encontrar no mais profundo da miséria; quando o operário der com a fábrica fechada, porque o patrão não ache quem lhe fie a matéria-prima, por suspenso o desconto nos bancos, feridos de morte pelo não pagamento dos juros dos papéis de crédito em que têm invertido os seus capitais quando o pequeno comerciante tiver de interromper o mecanismo das suas trocas, quando enfim todo o trabalho não encontrar onde recorrer, todo o capital se retrair e desaparecer como por encanto, quando essa hora trágica soar, por maiores que sejam os desvarios da multidão, eles encontrarão sempre aos olhos imparciais atenuante merecida, desculpa justificante.

Procurar por todos os modos obstar a esta catástrofe enquanto é tempo, ou pelo menos reduzir-lhe e limitar-lhe as proporções, é obra meritória para que devem convergir todas as

* O artigo original usa o diminutivo «célula».

dedicações honestas. É por esse motivo que agora que as eleições se avizinham, nós aconselhamos o povo a que concorra às urnas eleitorais, a depositar-lhes listas de republicanos professos e convictos. Creia o povo que a monarquia se não sustenta se não pela inércia da minoria democrática. Desde que a opinião se manifeste por pouco intensamente que seja em favor do novo ideal da Democracia, o edifício monárquico esboroar-se-á, sem que ninguém lhe valha.

A monarquia ninguém a defende por convicção fundamental de espírito. O que vão fazendo as classes interessadas em expurgar do organismo social aquele parasita perniciosíssimo é deixá-la estar. Desde, porém, que convencidos, como devem vir a achar-se, de que toda a reforma séria no país tem de começar pela eliminação da Realeza *, esta se sentir ameaçada pela cólera popular, não terá a coragem de resistir com os seus mercenários dos quartéis às justas exigências do povo, único soberano. Não! Está na tradição da família: são uns poltrões. E se abalaram para o Brasil, quando Junot marchava sobre Lisboa, dizendo ao povo que recebesse os invasores como os melhores amigos ** do príncipe e enfim que se arranjasse com eles como pudesse, agora não se farão também rogar para que entreguem à Nação um mandato que dela não receberam e que só ela podia dar.

Que se vão, que se vão em paz, que não deixam saudades. Já passou o tempo em que à imaginação infantil dos povos eram necessários os espectáculos pomposos e estéreis que os reis se encarregavam de lhe dar, com as suas galas e riquezas que a ignorância popular não permitia ver que era o trabalho da multidão miserável que as criava. Chegou-se a uma época séria, reflectida, de estudo severo, de gravidade meditada; os reis como as suas cortes, os seus tronos, os seus ceptros, pajens e cortesãos, os bailes, passeios e fórmulas de etiqueta, são hoje soberanamente cómicos, como todo o anacronismo que persiste em conservar-se.

* O artigo original usa «realeza».

** O artigo original coloca neste ponto a conjunção «e».

A Monarquia já não é * uma forma política a discutir; não é um assunto para filósofos mas para maestros e decerto só à luz da rampa, em meio do *charivari* do *cancan*, é que poderá tolerar-se.

Agora, tomá-la a sério, é um pouco de mais e quando o povo morre de fome gastar com ela milhões é simplesmente criminoso. Gastemos esses milhões com as necessidades efectivas da nação.

É assim que ao inverso dos senhores monarquistas, os duzentos contos, p. ex., que aqueles cavalheiros deram, na última sessão legislativa, às cavalharias da Majestade, nós, republicanos, ateus, comunistas, ibéricos, hediondos, dá-lo-íamos na nossa estupidez a professores para os filhos dos proletários ignorantes. **

* O artigo original omite a forma verbal «é» mencionada.

** In *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 4, de 9 de Maio de 1881.

PORTO, 15 DE MAIO DE 1881

Pergunta o correspondente de Lisboa para *O Primeiro de Janeiro* * se o ministro da fazenda apresentará ainda na próxima reabertura do parlamento ou se esperará para a reunião da nova câmara que vai ser eleita em substituição desta para apresentar o projecto de lei que transforma o imposto de rendimento em adicionais sobre os demais impostos existentes.

É o que importa a esta gente: saber como, quando e em quanto se encontrará o tesouro cheio de numerário a despendê-lo alegremente nas sinecuras rendosas.

Não curam de saber se o contribuinte tem a sua faculdade de solvência de taxa tributária a esgotar-se; não se lhes dá que a arma de dois gumes do imposto vá ferir de morte indústrias incipientes, fazer cerrar suas transacções a comerciantes que começam; é-lhes indiferente que, pelo fenómeno económico da repercussão, o imposto que pareça afectar só as classes abastadas vá diminuir os salários e, pelo levantamento do preço dos produtos com que o contribuinte responde às exigências do Estado, tornar a vida mais custosa exactamente à parte da população que menos poder de resistência possui. Nada! Tudo isto são quimeras, generosos devaneios de republicanos na flor dos anos, cheios de ilusões cândidas. Estes senhores sabem

* O artigo original usa «*O Primeiro de Janeiro*».

perfeitamente o que têm a fazer. O povo pode e deve pagar mais, é o critério financeiro desta gente, enunciado por um, aceite por todos. Decididamente, Jacques Bonhomme há-de ficar sem camisa. A grande habilidade está em encontrar os processos de lha sacar do corpo, não brutalmente como no antigo regímen, mas *tout doucement*, como convém a um período histórico de elegância e de requinte.

É assim que se trata agora de substituir o imposto de rendimento, cujos vexames de cobrança suscitaram no país um movimento nitidamente definido de protesto. Estes senhores não dizem: — reduzamos as despesas públicas, eliminemos do orçamento do Estado tudo o que possa ser eliminado, procedamos nobremente a uma revisão geral dos serviços, de forma a que o país não se veja obrigado a despender mais do que o que uma sábia administração lhe exigiria, afim da realização das energias colectivas para que todos os cidadãos, pelo facto de o serem, têm de concorrer. — Não! Isto para eles todos, progressistas, regeneradores, constituintes, sampadoceos, barjonáceos, fontistas, valbonistas e outros de análogas denominações grotescas, é nada. A questão toda está aqui: — onde há dinheiro? Como se poderá pedir à nação mais ouro?

E, todavia, a nação deve saber que tanto faz que ela pague agora mais a contribuição A sobre as B, C, D que já pagava, como coisa nenhuma. Nem por isso o desequilíbrio orçamental deixará de ser uma realidade desolante ao fim de um, de dois, de três anos de exercício da nova taxa tributária criada. E, como as responsabilidades financeiras, pelos juros constantes sobre os antigos desvarios e por novos e ininterruptos desatinos, durante esses dois, três anos cresceram, o resultado é que se virá a exigir do pobre povo mais as contribuições A', A'' e assim sucessivamente, até que à impossibilidade de solvência do contribuinte responda a bancarrota do Estado e a essa a miséria geral de toda a nação portuguesa, infamemente ludibriada, explorada, traída.

Diz-se, porém: — O povo português ainda pode pagar, sem perigo, o duplo, o triplo, o quádruplo do que paga actualmente, como se fosse certo que a faculdade contributiva dum país esteja no *quantum* de riqueza por esse país possuído e não nos serviços que do Estado esse país recebe.

Todo o mundo sabe que o imposto é, como o define Proudhon, uma troca. O indivíduo dá ao Estado uma parte do seu trabalho representada no metal circulante e tem a receber, sob a forma de serviços, do Estado integralmente tudo o que lhe entregou sob a forma de moeda. Em tudo, pois, o que o Estado, com este pretexto ou aquele, receber do indivíduo que lhe não restituia em matéria de segurança, vias de comunicação, faróis, ensino, etc., o Estado faz esta simples coisa ao cidadão que paga: — rouba-o.

Rouba-o, é o termo cruel mas o termo exacto. Ora quem dirá que o Estado proporcione em serviços ao contribuinte, entre nós, a soma de numerário que do mesmo recebe? Evidentemente, ninguém. Tudo, pois, o que o Estado cobra em Portugal a mais dos serviços que presta é um ignóbil roubo feito ao trabalho nacional.

E feito a favor de quem? A favor de uma minoria, enorme parasita que vive de tal forma à custa do trabalho público que ameaça estancá-lo de vez.

Esta é, de resto, a fatal condenação de todo o parasitismo. À força de desviar em seu proveito as energias do organismo que suga, acaba por se suprimir, por isso que termina por fazer morrer aquele que o alimentava, se antes disso este não teve forças bastantes para o expedir de si mesmo.

Tal é a história de todas as monarquias. Como as necessidades insaciáveis das mesmas não permitem um instante de folga às nações que as sustentam, por isso que mal começada a cobrança dum imposto logo se está imaginando um novo a acrescentar a esse, as coisas concluem sempre por, esgotada a paciência pública, a nação passar a suprimir a instituição que a explora sem considerações.

É o que está para acontecer entre nós. O povo há-de pagar os adicionais que o Sr. Lopo Vaz tem projectados; há-de pagar os que hão-de vir a conceber o Sr. António de Serpa, o Sr. Dias Ferreira, o Sr. Casal Ribeiro, todos os que, *à tour de rôle*, se apresentarão a exigir do país novos e novos sacrifícios. Mas, ao cabo de tudo, há-de terminar por não pagar coisa nenhuma e então a *dégringolade* começará.

E tem de ser um espectáculo curioso o ver desmoronar-se todo este edifício de embustes e de esbanjamentos que cinquenta anos de constitucionalismo, pedra a pedra hão-de levantá-lo.

Isto não pode deixar de ser, está na lógica inflexível das cifras, de modo que, se fosse fácil computar a riqueza do país e as necessidades crescentes do tesouro, matematicamente poderia fixar-se o dia em que a monarquia terá de fazer as suas malas, o que não deixaria de ser conveniente saber-se, para regulamento dos que têm de partir.

Mas, realmente, é extraordinário! As receitas públicas crescem de ano para ano, mercê da actividade do trabalho que busca novos recursos, que se multiplica a todo o instante. Todos os melhoramentos que demandam grande dispêndio de capital, como sejam caminhos de ferro, obras de portos, etc., têm sido realizados à custa de emissões de acções que a riqueza pública se encarrega de tomar e cujos encargos os réditos desses melhoramentos têm sido suficientes a solver.

Todos os serviços, de postas, de telégrafos, de ensino, são pagos à parte nas tabelas especiais que os regulam por quem os demanda. Assim, quem quer o envio de uma carta, de um telegrama, quem deseja fazer um exame, quem solicita o trabalho dum amanuense de secretaria, paga-o na ocasião, afora o que dá para o Estado em contribuições directas e indirectas. A polícia das cidades, a iluminação, a justiça são pagas independentemente das taxas tributárias que se satisfazem. Então em que se gasta o dinheiro que os recebedores de fazenda arrecadam? Para que serve ele? Que lucra o contribuinte com o pagar o Estado? Que faz o Estado, enfim?

Porque, de duas uma. Ou nós vivemos num regímen livre, igualitário e democrático, em que o cidadão só reconhece o Estado, como administrador dos serviços que ele tem a prestar à colectividade que trabalha; e nesse caso o Estado é responsável por cada real que recebe. Ou enfim isto ainda é feudo duma aristocracia dirigente, que não tem a dar satisfações a ninguém, e nós todos, homens de trabalho, não somos mais do que uns animais *taillables et corvéables*, ao grado e mercê dos nobres senhores que vivem à nossa custa.

Porque o facto é que, entre dívida consolidada e dívida flutuante, somando todo o passivo da nação, sejam quais forem as etiquetas que os financeiros da monarquia ponham ao que devemos, se amanhã nós quiséssemos proceder ao balanço

geral do país, para se entrar em vida nova, nós teríamos de pagar para cima de quatrocentos mil contos.

É uma bonita conta, realmente. Foi para se chegar a este lindo estado que nossos pais, os ingénuos, se andaram a chacinhar do Porto à Asseiceira e é para que nos conservemos a patinhar neste charco que os senhores da imprensa monárquica clamam, voz em grita, que vivemos no melhor dos mundos possíveis.

Ora, convém que o saibamos. Em que os gastastes, gentes? Aonde arremessastes, grandes homens, esta fabulosa quantia?

Ah! Sim. Nós bem o sabemos. De onde a onde, alevantais, quando vos irritais uns com os outros, a ponta do véu. Então, é consolador o espectáculo que dais, para lição de gerações vindouras.

— Ladrões!, gritais, dum lado. — Ladrões!, respondem-vos, do outro. E é um nunca acabar. O Sr. Mariano de Carvalho fala em Tancos, na penitenciária, na secretaria da guerra, nisto, naquilo. O Sr. Sampaio redargue com os contratos Youle, contratos Burnay, tratados de Torres, tratados de variadas formas e feitos.

Nós, republicanos, que havemos de vir exactamente nas condições de dispor duma soma de poder, outorgado pela gravidade das circunstâncias, e tal que nós mesmos prevemos desde já o enorme peso da responsabilidade terrível a que teremos de estar sujeitos, é que averiguaremos pelo miúdo, em sindicâncias sérias, o que há de verdade nas vossas recíprocas acusações. Nós é que procederemos aos exames severos. E, em nome do país, ao final ajuste de contas.

Entretanto, é ir aproveitando. — Adicionais a todos os impostos? Decerto. O Estado precisa de dinheiro, ainda e sempre. Não se pagam por milhões as felicidades que, dizeis, a Monarquia nos proporciona, as liberdades que só com ela, quando fecha as portas do Casino, são compatíveis, a autonomia nacional que só ela, quando escreve a Napoleão III e vende Lourenço Marques, garante. O povo está por tudo, a grande besta digna de albarda, segundo o dizer conspícuo do Sr. Mariano de Carvalho.

Por consequência, toca a dar-lha. E, quando ele manifestar desejos de a atirar de cima dos lombos ao meio da calçada,

é chamar os soldados de Arada, que fizeram fogo sobre a multidão inerme, às ordens do Sr. José Luciano de Castro, ou os guerreiros intrépidos que em 1868 acutilaram o povo do Porto, sob as indicações soberanas do Sr. Fontes Pereira de Melo, tão notável para criar impostos como para arranjar noivas a jovens príncipes galantes.*

* In *O Norte Republicano* — *Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 5, de 16 de Maio de 1881.

PORTO, 22 DE MAIO DE 1881 *

Ultimamente, esgotados os recursos que em outros tempos surtiam efeito, como eram a comuna de Paris e as suas labaredas de petróleo, Alcoy e o seu alcaide queimado vivo, os senhores da imprensa monárquica deram em alegar contra a implantação da República entre nós o facto de existirem repúblicas onde, dizem eles, o cidadão goza duma menor soma de liberdade do que a que se usufrui dentro da monarquia que nos explora.

Dando de barato que tais factos sucedam, esses senhores deveriam reparar que a sua argumentação é singularmente extraordinária. Porque, da existência de certas liberdades dentro das monarquias constitucionais, liberdades, de resto, restritas e a todo o instante sofismadas, não se segue por motivo algum que elas procedam da forma de governo sob que vivem nem que essa forma de governo seja justa e racional. A questão é outra: tem de ser da análise mesma da forma de governo que é discutida, de maneira que divagar, não entrando nessa análise, sobre as garantias individuais que conseguiram a custo coexistir com tal processo governativo é dar testemunho de que este não suporta o exame.

* Por erro tipográfico, o artigo original usa como título «Porto, 22 de Março de 1881».

É certo que nas monarquias constitucionais se acham mais ou menos respeitadas os direitos civis e políticos dos cidadãos; mas, pergunta-se, esse facto é o corolário natural da instituição monárquica? Evidentemente que não; sem recorrer à história, bastará reparar na estrutura da palavra de monarquia para se concluir que, representando esta o governo de todos por um, é necessário para que ele seja efectivo que esses todos abduquem das suas liberdades tanto quanto o exija a amplitude de poder desse um que os mais dirige. Depois, a comprovação histórica encarrega-se de legitimar esta indução naturalíssima. Com efeito, todos sabem que os reis absolutos, para não perderem tudo, consentiram em ceder da sua onnipotência uma certa parte, contando que os seus súbditos não reivindicassem por completo os seus direitos usurpados.

Desta transacção, necessária no momento histórico em que se efectuou mas que hoje não é já senão um desastre, entre o direito humano e um suposto direito divino, que nada mais era do que a perpetuação de primitivas usurpações, é que nasceram os constitucionalismos, que em teoria política não são coisa alguma e só se explicam como compromissos de ocasião, que é de bom senso encurtar o mais que ser possa.

Não há, com efeito, em doutrina científica de organização social senão dois pontos de vista: ou a Monarquia absoluta, quer dizer o predomínio irrestrito do princípio da Autoridade ou a República democrática, isto é a realização integral do princípio antinómico do primeiro, a Liberdade.

Posta de lado a primeira solução, os homens que criaram os constitucionalismos, não se sentindo nem sentindo os seus países respectivos com as energias necessárias a romper a tradição, trataram de extrair do credo democrático uma tal ou qual parte a realizar conjuntamente com a permanência da instituição da Realeza * que por então se não podia logo eliminar. Ora, é a existência dentro das constituições assim criadas no começo do século dalguns dos princípios da doutrina democrática que torna hoje menos odiosa a instituição irracional da Realeza **,

* O artigo original usa «realeza».

** O artigo original usa «realeza».

o que, longe de a justificar, demonstra precisamente que o que a faz actualmente ainda tolerável é o plagiato por ela levado a cabo de lemas que lhe são, de resto, essencialmente antagónicos.

Lafayette deu a explicação teórica dos constitucionalismos, quando, julgando ingenuamente elogiá-los, disse que eles não tinham em vista mais do que o cercar a Monarquia de instituições republicanas. Ninguém ignora, decerto, que a liberdade de associação, de reunião, de expressão do pensamento pela palavra, falada ou escrita, o município autónomo, o júri, etc., são princípios de origem democrática, com que a autoridade dum só, pelos delegados que escolhe, não se coaduna senão dificilmente.

Fazendo, pois, os jornalistas monárquicos o elogio destes princípios consignados na nossa constituição, eles não têm por isso provado que a Monarquia seja uma forma de governo superior à República, mas sim exactamente que, querendo defender-se a Monarquia, só se consegue fazê-lo, notando os princípios republicanos que se achem realizados com uma monarquia determinada.

O facto agora de existirem repúblicas, aonde os direitos naturais dos cidadãos não encontram nas leis as garantias que lhe são devidas, não prova por forma alguma contra a coordenação política chamada republicana, que essa é inatacável, mas explica-se por causas acidentais, como sejam uma longa tradição autoritarista, perigos do exterior que fundamentem centralizações, o predomínio de homens vindos da monarquia, consoante tem sucedido em França, por exemplo, sem comprometer a essência mesmo do princípio do governo.

Com a Monarquia não sucede, porém, outro tanto. Esta é absurda, de sua natureza. Pode ser um facto consumado que se perpetua pela inércia social, mas não é nunca, no domínio abstracto da ciência política, mais do que um disparate que há-de constituir na História a vergonha dos tempos que o foram tolerando, por espírito de subserviência e de rotina.

Com efeito, sendo hoje evidente que os indivíduos que fazem parte dum agregado social são por direito de existência livres, independentes, absolutos senhores de si mesmos, inteiramente árbitros do próprio destino e não coisas pertencentes a uma determinada família, que tal é a essência do direito (?)

monárquico explanado, entre outros, integralmente na sua odiosa contextura por Bossuet nas suas *Instruções para o Delfim de França*, claro é que esses cidadãos autónomos não devem por forma alguma tolerar que os regulamente, os dirija, os puna, ou os premeie qualquer poder que não emane directamente da sua escolha e determinação. Ora, provindo o poder real do facto idiota da herança por nascimento de progenitores realengos, e impondo-se ao país sobre que se exerce sem dele receber mandado ou autorização, ele não é mais do que uma usurpação tradicional dos legítimos direitos da população desse país. E, ainda mesmo que, no momento A qualquer, um país estivesse unanimemente acorde em se dar a um homem investido por isso do poder supremo, ele não tinha o direito de o fazer, pois que, como muito bem o observa Naquet, as gerações sucedem-se e, estando a monarquia acima dessa sucessão pelo facto da transmissão hereditária, a geração A não poderia, em direito, ligar a vontade das que se lhe tinham a seguir. Foi talvez por uma vaga intuição da violência que as épocas monárquicas poderiam fazer a subseqüentes não monárquicas, ou monarquias fora duma sucessão determinada, que na antiga Polónia os reis eram de eleição, o que constituía já um passo dado para a verdadeira doutrina que é a de que toda a função social seja exercida por mandatários do povo, não vitalícios, responsáveis e revogáveis, pela forma estabelecida na lei.

Fique, pois, assente que não combatemos a Monarquia por ela entre nós não ter à sua conta senão misérias, erros e crimes. Podia o país ser o mais rico, o mais sabiamente administrado, podiam os direitos dos cidadãos achar-se o mais profundamente acatados, que nem por isso nós deixaríamos de combater a existência dum poder político provindo absurdamente das contingências do nascimento.

Nós agredimos a Monarquia porque lhe não reconhecemos o direito de existir, visto que ninguém poderá em boa razão aceitar esta monstruosidade de que será o chefe duma nacionalidade, o seu símbolo vivo, o representante da sua tradição histórica, o guarda vigilante das suas liberdades conquistadas, não o mais inteligente nem o mais honesto dos cidadãos escolhido pelo voto popular mas sim um certo que não tem a

justificar-lhe as pretensões senão a razão, como se isto fosse razão, de ter nascido doutro nas mesmas incongruentes condições.

De resto, entre nós a felicidade social, que estes senhores dizem provir da Monarquia e que nós sustentamos, pelo contrário, que a existir nada tem a ver com tal coisa, pode o país bem com ela, sem se afligir.

E, quanto às liberdades que a Monarquia não exclui, segundo afirmam, não são elas tão grandes que se não possa ver distintamente como a Monarquia sofisma e corrompe todas as aspirações dignas que ingênuos quiseram ver se com ela conciliavam.

Assim, temos nós liberdade de imprensa? Temos uma certa franquia de expressão, que não está consignada na lei e que a Monarquia permite por ter medo de a contrariar; mas que, repetimos, para evitar falsas apreciações, não se acha consignada na lei que é o mais vexante e o mais facilmente acessível a sofisticações, quando se queira impedir a publicação dum periódico qualquer; e como é da forma que dizemos se viu nos processos por que se exterminou o *Rebate* com sucessivas que-relas do M. P., empenhado em fazer calar aquela nota discordante.

Temos liberdade de associação? Quem o dirá, quando se sabe que nenhuma associação pode funcionar sem que o plano dos seus estatutos seja aprovado pelo ministério do reino que as conserva, por intermédio dos seus delegados autorizados a fiscalizar, vigiar, examinar a conduta de toda e qualquer associação, a estas na mais completa dependência?

Temos o direito de reunião? Que o digam os cidadãos de Almada há dias expulsos das salas aonde se tinham aglomerado, por ordem e mando do feroz Arrobas, tigre e setubalense.

O direito de ensino? Mas a lei de instrução secundária, recentemente aprovada, proíbe a todo e qualquer abrir aula sem autorização do reitor do liceu, nomeado pelo poder central. O direito de coalizão? Mas os operários em *greve* são corridos a pranchadas. O humilde direito de petição? Mas o general Macedo diz: — *Veremos*.

Então, onde param essas liberdades decantadas? Façam favor de dizer por onde as viram. Queiram informar-nos, ou

confundir-nos, quando declaramos, como o fazemos, alto e bom som, que o país vive no mais degradante dos servilismos, na subserviência mais indigna, na abjecção mais sórdida.

Sem independência, o município acha-se na tutela das juntas de distrito, que recebem o santo-e-senha do Sr. Governador Civil, delegado do poder central para que tudo se conserve na obediência; e deste modo a alienação dos direitos do cidadão, prolongando-se nas instituições de carácter popular, nas únicas capazes de salvaguardar os cidadãos contra as exigências crescentes da autoridade centralista e monárquica, torna-se cada vez mais larga, mais desolantemente vasta. Sem respeito pela soberania política da Nação, é a Monarquia quem dispõe, numa câmara escolhida pelo rei, da sorte das leis; é o rei quem é o chefe, e não nominalmente como no-lo querem fazer crer, de todos os poderes consignados na Constituição.

E havemos de nos conservar nesta situação? Havemos de ser insensíveis aos estímulos do progresso, immobilizando-nos na adoração de fórmulas que nada representam, nada significam?

Será, pois, certo que, como alguns pensadores propensos ao desânimo o têm afirmado, o nosso país não possui já missão a cumprir; que a miséria intelectual e moral, a apatia, a indiferença, a preguiça, a sabujice e a falta de carácter não são corolários de instituições que nos tenham depravado mas sim provêm da estrutura mesma da raça que, gasta e corrupta, há-de desaparecer diante doutra, mais sadia, mais forte, representando um valor específico mais alto?

Não o cremos; e, porque o não cremos, é que temos fé em que, breve acordado do seu letargo funestíssimo, este povo se reorganize e se regenere na República. *

* In *O Norte Republicano* — *Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 6, de 23 de Maio de 1881.

PORTO, 29 DE MAIO DE 1881

Se aos jornalistas monárquicos os movesse o puro estímulo das ideias, eles, chegada para o partido republicano, pela sua importância crescente, a hora da discussão sucedendo à longa conspiração do silêncio, tão vil quanto hoje ineficaz, não se esgotariam a discutir as individualidades culminantes do partido democrático, nem em assuntos seriíssimos que prendem com o futuro mesmo da pátria a desvirtuar intentos, a sofismar doutrinas e a bordar ironias de péssimo quilate. A questão para eles, se fossem sinceros e honestos, não seria se o Sr. Magalhães Lima declama ou se o Sr. Teófilo Braga devaneia, como os acusam.

O que faz a importância moral do partido republicano não é, como para as *coterias* monárquicas, a posição social de seus chefes e adeptos, mas o ser um partido de ideias, nitidamente definidas.

Posto isto, adversários sérios não se entreteriam a melindrar com doestos grosseiros as susceptibilidades dos membros do partido republicano, mas passariam em revista os princípios do credo democrático e refutá-los-iam um por um com os processos duma análise rigorosa.

E, se fosse certo que tais princípios no abstracto da ciência não permitem contestações e se fosse exacto por outro lado que se demonstrara a necessidade de trasladar já esses princípios ao concreto dos factos sociais, que teriam a fazer os monárqui-

cos, se os animasse a ideia da felicidade da sua pátria e não o sujo desejo das vantagens pessoais a extrair da podridão em que se acha atolado o país?

Dizer nobremente à Nação: — Os princípios republicanos são com efeito indiscutíveis; — eles são justos e salutares. Agora, os homens que até este instante os têm defendido é que não devem merecer a vossa confiança, por estas e aquelas razões. Mas como não são os homens que destroem a legitimidade dos princípios, nós outros, com a ciência e o tino prático que a esses homens faltam, nos encarregamos de inscrever em nossas bandeiras tais princípios que aplicaremos logo que nos deis o vosso apoio. Para o conseguir, constituiremos o partido republicano moderado, conservador, que terá a honra de, na ocasião oportuna, solicitar os vossos sufrágios.

Este proceder correcto e digno, na sua pedanteria, não são, porém, homens perdidos que o terão jamais. Eles, gastos por anos de polémicas estéreis, desmoralizados no constitucionalismo, indiferentes à miséria pública, cínicos, não ouvem senão a voz do seu * egoísmo desolante. E é assim que, por falta de partidos intermédios honestos entre o existente e o futuro inevitável, o que pudera não passar de uma gradual transformação pacífica tem de ser forçosamente a temerosa catástrofe revolucionária de mais ano menos ano.

Com efeito, com um impudor revoltante, porfiados na ignorância pública, perguntam estes senhores: — Mas o que querem os republicanos? Digam-nos os seus princípios, que não sabemos o que sejam.

Eles bem conhecem que a opinião republicana não é nenhum artifício da última hora; eles não ignoram que ela se encontra no seu desenvolvimento gradual e lógico desde o *Esprito das Leis* de Montesquieu e o *Contrato Social* de Rousseau, a não querer ir mais longe, até à *Democracia na América* de Tocqueville; eles decerto não desconhecem a Declaração dos direitos e a Constituição de 92; não lhes é estranho que lá fora abundam os manuais de exposição de doutrina democrática,

* Com certeza por erro tipográfico, o artigo original usa «teu».

como os de Barni na França, de Garrido na Espanha. Sabem ainda que todos os dias o jornal lisbonense, a *Democracia*, publica como subtítulo uma resenha de alguns princípios de ordem republicana; sabem que o Sr. Teófilo Braga, o grande mestre de todos nós, homens da ideia nova, não faz outra coisa nos seus numerosos artigos e livros de alguns anos a esta parte do que expor os princípios do credo democrático, que condensou nos seus manifestos aos eleitores do círculo por que se tem proposto, e continuam todavia a perguntar o que é que nós queremos?

Depois, se, indignados com tanta baixeza moral, desdenhosamente lhe não respondemos, entoam os gritos de alegria dos triunfos fáceis, declarando que fugimos à discussão, porque não temos que dizer e porque nos apavora o receio das derrotas vergonhosas.

Que, realmente, quase o confessamos, esse receio atormenta-nos, pois, com efeito, quem tem pelo seu lado todo o pensamento moderno, quem tem a sugerir-lhe ideias e réplicas desde Augusto Comte até Herbert Spencer, quem pode ir socorrer-se de pontos de vista a medíocres como Proudhon, Louis Blanc, Naquet, Margall, Littré, quem se acha na companhia de idiotas como toda a *élite* da humanidade pensante, pensante, quem é republicano como Kant e toda a esquerda hegeliana, desde Feuerbach até à dissolução desta no materialismo contemporâneo de Vogt e Büchner, decerto sente-se mesquinho e miserável diante das argúcias retóricas do padre Cândido, positivista que diz missa, e do patriota Pinheiro Chagas, com as suas ironias percucientes e a sua farda de ministro por usar.

Entre nós, mesmo os mais altos representantes* do trabalho intelectual, os Antero de Quental, Oliveira Martins, Teófilo Braga, José Falcão, Rodrigues de Freitas, e os moços que gastam no estudo o tempo que os jornalistas monárquicos despendem na maledicência recíproca, são todos republicanos, quaisquer que sejam as divergências de detalhe duns para os outros,

* O artigo original usa «Entre nós mesmo, os mais altos representantes».

aqui e ali. Todos os que sem fé mas com talento defendem hoje o *statu quo* foram nos períodos sinceros, quando as torpes ambições não os possuíam, republicanos, António Rodrigues Sampaio, José Maria do Casal Ribeiro, Júlio de Vilhena e outros. Republicanos foram Lopes de Mendonça, dos da geração de 48 o que possuía o *quid divinum*, e Vieira de Castro, tão cedo roubado à glória. Mas a imprensa dos mínimos continua gritando que somos umas crianças petulantes e nulas, porque não vendemos a nossa dignidade de seres pensantes ao primeiro industrial que nos alugue a pena ou ao primeiro farsante que nos faça votar todas as falcatruas que tenha imaginado.

Por consequência, é preciso que estes senhores da imprensa monárquica possuam uma dose de vaidade só comparável à sua inconsciência para que ousem declarar que lhe não respondemos por carência de doutrina e para que não vejam o motivo real do nosso silêncio.

Em verdade, se querem discutir ideias, porque é que não as vão procurar às origens que citámos e às outras muitas que devem conhecer, sob pena da ignorância mais crassa? Ou pensam que conseguirão, com os seus ardis tão velhacos quanto grosseiros, desviar para questiúnculas imbecis, como a a que nos quiseram arrastar, quando exibiram o espantalho ridículo da união ibérica, a actividade que reservámos integralmente para elucidar o povo acerca do modo como o constitucionalismo lhe tem gerido os interesses?

Não! Não! Os homens que debatem ideias não têm que discutir com os que intrigam e mentem por dever de ofício; e é para admirar que, sendo tão perspicazes, não conseguissem ainda distinguir o silêncio que gera o medo do que provém do tédio do desprezo.

Extremados deste modo os campos, prossiga cada um pela vereda que escolheu, que o futuro fará justiça a todos. E, assim, enquanto serenamente nós fazemos circular o nosso critério, continuem SS. Ex.^{as} na tarefa de demolir pelo seu lado aquilo que querem conservar, por estas fatalidades que os providencialistas da História, Herder entre outros, explicam pela intervenção da justiça duma entidade transcendente e que nós temos simplesmente à conta dos corolários inevitáveis das primitivas falsas posições ocupadas.

Desta forma, enxovalhem-se uns aos mais do que o estão já; chamem-se ladrões e provem-no; ponham-se etiquetas irrisórias, estes de *granjolas*, aqueles de *baldomeras*. Discutam a gravíssima questão de saber se o Sr. José Luciano roubou ou não aos direitos os chouriços célebres; indaguem se o Sr. Fontes toca cavaquinho na perfeição ou se medianamente ele não conseguiu passar além da escala.

Vamos, nobre gente! Discutir connosco?! Para quê? Pois não sabeis que, habituados a não pensar, não poderíeis suportar o debate de opiniões e que, por preguiça de cérebro, o mais a que iríeis era a mexericar se o Sr. Pi y Margall vem ou não a Badajoz jantar com o Sr. Teófilo Braga e se nesse jantar, ao fim do *dessert*, entre o café e o *cognac*, no meio da fumarada dos havanos os renegados, que vos marcaram de traidores, vendilhões do terreno da pátria à Inglaterra, não irão fazer entrega do *glorioso pendão das quinas ao esfaimado leão de Castela*?

Ora, não é para vos acompanhar nestes *cancans* que tomámos da pena nem é para estas intrigas pelintras que subimos as escadas da tribuna da imprensa, que compreendemos dum feitio muito diverso do vosso.

Posto isto, isolados na nossa altivez, isolados no nosso orgulho, não espereis de nós nem uma linha e o povo que se encarregue de verificar quais de nós todos lhe falam a verdade, quais lhe sustentam desinteressadamente a sua questão, quais fizeram voto da sua energia, das suas aptidões, pequenas ou grandes, pouco importa, nada importa, à causa sagrada da liberdade e da justiça.

E se um dia virdes que podemos prejudicar-vos seriamente, senhores da política monárquica, agregai, todos, os vossos esforços à recente propaganda de perseguição encetada pelo *Correio da Noite*, progressista, e pelo *Diário Ilustrado*, regenerador, a que não seja fechado só o centro republicano de Almada, mas todos os centros republicanos do país, porque estão fora da lei, dizeis. Ide mais longe. Suprimi os jornais republicanos. Pedi ao governo do Sr. D. Luís de Lourenço Marques que exile do território os que protestam. Expulsai das suas cadeiras, como em tempo o pediu o referido órgão do *high-life* lisbonense, os professores que anima o espírito novo. E, no silêncio que assim tiverdes

conseguido, completai a vossa obra de entenebrecimento de consciências e de exploração do contribuinte ingénuo.

Mas, enquanto o não fizerdes, a nossa voz perseguir-vos-á como um remorso vivo, e, antes que o tenhais alcançado, ou este povo está morto de vez para os cometimentos fecundos, ou ele se levantará, indignado, para que a obra nefasta cesse e para que da noite que sobre este território pesa se desprenda o clarão imaculado de um novo dia, tão carinhoso para os que sofrem como implacável para todos os abusos e para todos os crimes. *

* In *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 7, de 30 de Maio de 1881.

PORTO, 5 DE JUNHO DE 1881

Pouco mais ou menos à hora em que entrava no prelo o nosso número passado, aonde lamentávamos a falta de partidos intermédios honestos destinados a tornar suaves as transições inevitáveis, as passagens iniludíveis por que se diferenciam as sociedades progressivas das em que predomina a tendência imobilista, reunia-se no palacete do visconde de Fragozela, ao Bulhão, um numeroso concurso a fim de lhe ser presente o programa dos trabalhos que se propõe o partido constituinte, o qual, no dizer dos Srs. Dias Ferreira e Pinheiro Chagas, seus *gros-bonnets*, tem precisamente em vista por meio de sábias reformas resolver a crise política que dia a dia mais e mais se agrava para o país.

Estava nas salas do Sr. Visconde todo um mundo de despeitados e descontentes, eternos sectários de todos os grupos em oposição, que têm apoiado os princípios mais heterogêneos, os homens mais contraditórios, desde o Sr. Conde de Samodães, personagem absurdo, desmantelado pelo sarcasmo de Urbano Loureiro, até o Sr. Teixeira da Cancela Velha, antigo patriota aposentado, que nos recordamos de ver, quando criança, dependurado da janela a agradecer as aclamações avinhadas dum turba sem imputação que nos dias revoltos da Janeirinha percorria as ruas desta cidade, precedida de tambores e archotes, e nos intervalos da *Maria da Fonte* ia gritando ingenuamente: — Viva o Sr. Faria Guimarães, o pai dos artistas! Viva

o Sr. António José da Silva Teixeira, o amigo dos patuleias! — Era comovedor e reles. Ah! Não se diga que falham entre nós os motivos para as sensações profundas, pois, se nos não têm acordado o gemido terrível do rebate nem o tiroteio das barricadas envoltas de fumo, já vimos, o que se chama ver, com nossos olhos pecadores o patriota Teixeira da Cancela Velha e o patriota Faria Guimarães, da Fundição, deixando cair de suas varandas sobre as multidões da Maia as palavras profundas que guiam ao combate e fazem bater os corações para os sacrifícios supremos.

Ao tempo, remoto tempo de que nos não recordamos se não vagamente, abundavam pelo Porto os homens de Estado, cuja muita modéstia não permitia que se abalançassem a cometimentos assim de vulto. Ele era o famoso Enguia, do Bulhão; o azedo José Pereira Loureiro, hoje volvido a ideias mais pacatas; ele era o judicioso Samodães, que fazia artigos para o *Jornal do Porto*, propondo panaceias sublimes para a definitiva reorganização de nossas fianças, as quimeras mais gentis que podem alojar-se em cabeças de jovens temerários.

Mas, de repente, toda essa alvorada de patriotismo se sumiu, na desolação de todos os crentes; ninguém mais teve conhecimento de a que intermundos*, de paz e felicidade subira o famoso Enguia, evadido enfim das mundanas preocupações da política; e só do judicioso Samodães é que tarde se veio a saber que, chamado de Lisboa a ir concertar o *baixel do Estado*, regressara, pouco depois de ter partido, com a glória de um contrato com um tal Gorschen, obra desenganada que deixou de boca aberta muita gente ingénua que ainda se fia em artigos e acredita em financeiros.

Passam-se longos anos; novos Enguias e novos Samodães aparecem no tablado da comédia do constitucionalismo; mais contratos, mais planos financeiros, mais homens de génio importados daqui e dali, mais grandiosos empréstimos e grandiosíssimos tributos. Resultado de tanto talento despendido, — miséria geral da Nação.

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «intermundios».

Não! Agora é de mais, concordam todos. Já passa a pouca vergonha. Que diabo temos nós feito? Temos perdido o tempo, eis aí. Precisamos de nos emendar. O que se quer são patriotas, homens de dedicação, amigos do seu país, antigos namorados da moralidade e economias, que é toda a teoria transcendente com que cérebros exaustos pela tranqüibernia da política de expedientes podem aguentar. Mas, onde estão esses homens?

Então alguém disse do lado: — Santo Deus! Pois não se recordam dos patriotas da Janeirinha, dessa revolução pacífica, como lhe chamava as gazetas do tempo, e a que Vieira de Castro deu o nome que lhe convém?

Era certo, ninguém se recordava desses *ganaches*. Mas era força que um dia fossem lembrados. Toca a procurar patriotas da Janeirinha, atrasadas criaturas que com uma monomania irritante não sabem senão dizer: Moralidade e economias, para quem todo o plano, toda a ideia reformante, toda a sugestão de progresso está em começar a pagar ao amanuense 520 por dia em lugar de 530, de modo que, se uma vez se chega a pagar-lhe só 510, decididamente *nada temos a invejar às nações mais adiantadas*, e pode-se tocar o hino.

Reunidos, pois, esses velhos caturras, de parceria com alguns aventureiros sem fé de espécie alguma, o Sr. Dias Ferreira passou a discorrer com a volubilidade pasmosa destes homens do constitucionalismo, que não fazem senão falar, falar, falar, ocos, estéreis, nulos.

Fez ouvir coisas extraordinárias; falou na necessidade de salvar a Monarquia comprometida; declarou que eram necessárias profundas reformas políticas; no hábito deplorável em que pôs estes senhores o articulista do *Diário Popular* disse coisas desagradáveis ao rei, afirmando que nem para amigo o queria, o que não o impede, lógica criatura!, de o querer para chefe da Nação; com uma candura para que toda a admiração que tenhamos disponível é pouca, assegurou que o *deficit* não devia meter medo, *se se não perpetuasse*, como se uma dívida que se não paga antes se aumenta todos os anos com juros acumulados por um lado e diferença orçamental entre receita e despesa por outro não se fosse perpetuando até à data de ser solvida; gritou que ainda raios o partissem se, quando fosse

poder, não fizesse tudo o que prometia e muito mais; e acabou por adular o Porto, terra respeitável pelas suas qualidades eminentes mas cuja vaidade importa corrigir, e decerto não são os amigos do povo aqueles que o lisonjeiam, mas os que lhe falam a verdade desinteressada, clamando que com o Porto é que ele desejava estar e que ao Porto é que ele queria acima de tudo, esquecido de certo discurso que não há bem um triste ano pronunciou na câmara electiva e em que maculou esta cidade das acusações mais duras, vociferando que era preciso chamar o Porto à ordem, pois se estava a permitir liberdades muito grandes.

Acabada que foi a longa oração do Sr. Dias Ferreira, o Sr. Pinheiro Chagas, com o seu poderoso temperamento literário e a insignificância do seu critério, fez ali de improviso um destes folhetins políticos em que é eminente, muito gracioso, finamente trabalhado, se se lhe tirasse uma certa adjectivação cediça e umas tantas imagens antiquadas, de um romântico de péssimo gosto; feriu com uma tática por que lhe damos sinceros emoras a corda sensível do seu auditório, falando no *baluarte sagrado, na serra do Pilar donde se escreveu a tiros de canhão a epopeia da liberdade* e em outras coisas apreciáveis; e por fim um qualquer declarou fechada a sessão.

Decididamente está a pátria salva! Vejam, meus senhores, vejam que vastidão de ideal: a reforma da Carta, moralidade na administração, economias nas finanças!

E ainda haverá cépticos que murmurem, ainda existirão pequenas almas capazes de achar tudo isto mesquinho e miserável? Ainda se encontrará celerados bastante ousados para afirmar que toda esta história é uma burla a mais, que se não trata de salvar a Monarquia mas de a suprimir, que se não trata de reformar a Carta, grotesca concessão feita pela patriótica serôdia, patuleia e lorpa, ao espírito moderno que começa enfim a derrubar este conspurcado pardieiro constitucional, mas de a substituir por uma constituição inteiramente democrática, que já não é tempo de economias alvares, à laia das do bispo de Viseu, mas de todo um plano geral de reorganização financeira, só compatível com uma organização política que aterra todos os que querem colocar-se na vida, à custa do Es-

tado, forma decente, como o define Bastiat, de viver * à custa dos que trabalham?

Ainda aparecerão bandidos capazes de não tomar a sério Enguia do Bulhão nem Teixeira da Cancela Velha, e tão cínicos que digam ao povo que já vai sendo tempo de se ir habituando a pensar por si próprio e a considerar que quem funda alguma coisa neste mundo são ideias, não são homens e que, por consequência, a questão para ele não está no patriota *Um tal* mas num sistema de doutrina, racional e justa?

Não o cremos! Pelo contrário, supomos que todo o mundo está disposto às maiores abnegações, para que o Sr. Dias Ferreira seja presidente de conselho e o Sr. Pinheiro Chagas possa enfim usar a farda que tem há tanto à espera do momento.

Que quer o Sr. Dias Ferreira que façamos para que ele, como o suspirou há dias nas salas do palacete Fragozela, seja poder? Quer o sangue de nossas veias? Quer que morramos heroicamente, como os revoltosos de Junho? Quer que conspiremos no fundo de minas cheias de picrato de potassa, como os sublimes rebeldes da Rússia, por quem o nosso coração estremece? Que o Sr. Dias Ferreira o diga: e que o Sr. Pinheiro Chagas solte aos quatro ventos o grito da guerra santa, que logo daqui marchamos todos, num entusiasmo generoso, como os que partiam para a Palestina a procurar o túmulo do Nazareno.

Pois, realmente, que grandiosa perspectiva: reformar a Carta! Quem se não sente abalado?

E tem de ser um espectáculo para grande ensinamento o de ver o judicioso Samodães, como o outro que recusou os presentes de Artaxerxes, repelir indignado as seduções dos antigos camaradas da *Palavra*, bradando: — Eu agora quero reformas, radicais reformas, a secularização do ensino, a separação da Igreja do Estado, a abolição do privilégio que me faz legislador —, com a isenção nobilíssima com que os Noailles, os Montmorency e outros na memorável noite do 4 de Agosto vieram perante a Constituinte despojar-se de seus direitos feudais.

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «dizer».

Ah! Mas não! Tanto não! Seria de mais. Reforme-se tudo, menos isso. A religião do Estado! Credo! Isso é a arca santa. Que seria do partido, se tentasse embarrar por aí? Que diriam os párocos? Quem faria as eleiçãozinhas para a *coterie* nas aldeias?

Nada! Isso não! Tudo o que queiram, menos provocar as cóleras dos nossos amigos da Católica do Porto, da Católica de Braga; dos nossos ricos amigos das missões jesuíticas; de toda a clericalha que galopina tão nobremente por esse Portugal fora.

É assim que no seu projecto, que *blague!*, apresentado no dia 30 passado nas cortes para a reforma da Carta o novo pai da pátria, o Sr. Dias Ferreira, *farceur, vá*, deixa de apontar com uma sagacidade e um tino que lhe fazem honra, *que lhe fazem honra* é modo de dizer, o famigerado artigo 6.º que estabelece que todo o cidadão português há-de pertencer ao grémio de uma determinada religião, e que receberá desde que nasça as suas crenças já feitas e preparadas, porque assim se resolveu ser a coisa mais sensata e mais consentânea com a dignidade da consciência independente de cada um. *

* In *O Norte Republicano* — *Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 8, de 6 de Junho de 1881.

PORTO, 12 DE JUNHO DE 1881

As *Farpas* definiram duma vez a instrução oficial entre nós, dando-lhe o nome que lhe compete: uma *canalhice* pública.

Relacionando, com efeito, o número das crianças a educar com o número de escolas que funcionam, pobremente, por esse país fora; constatando a miséria indecorosa em que se deixa vegetar o desgraçado professor primário, obrigado a fornecer papel, penas e livros aos alunos em extremo necessitados; verificando a não existência de escolas-modelos em que lá fora, aonde estas coisas gravíssimas, de que depende o futuro mesmo das nacionalidades, se atendem como merecem, se criam os preceptores idóneos e à altura da missão que se propõem; vendo por outro lado como os dinheiros públicos se malbaratam em conservar, fomentando-lhe o desenvolvimento, todas as instituições sociais, de carácter retrógrado e anticivilizante, as palavras duras sobem aos lábios e as violências de frase lembram naturalissimamente.

Se se subir do exame da instrução primária para o da secundária e para o da superior, o mesmo espectáculo desolante se oferece à nossa consideração; os planos de estudo são redigidos num espírito atrasadíssimo, humanista e retórico, que deixa ao cabo da disciplina de anos pela frequência dos estabelecimentos chamados de ensino o indivíduo que a eles concorre inteiramente desarmado para o áspero conflito da vida moderna; de nenhuma das teorias circulantes no mundo con-

temporâneo do entendimento se dá conta ao que procura que o eduquem; imobilizam-no na repetição inconsciente de velhas doutrinas caquéticas, hoje sem significação e sem préstimo.

Sai-se dessas aulas estereis sem uma noção clara, sem a aquisição dum princípio justo, mas cheio dum palavreado oco, irritantemente pretensioso com que se esconde a carência absoluta de critério, a deficiência inteira de boas verdades prolíficas.

O menino premiado, abandonando as aulas dos nossos liceus, oferece este lastimoso espectáculo: se o mandarem trabalhar, arrancar da concorrência dos interesses o *quantum* necessário à sua persistência no agregado social, ele, incapaz para o labor mercantil, sem o conhecimento dum ofício, sem a longa aprendizagem prévia duma profissão, achar-se-á duramente embaraçado e será vergonhosamente batido pelo primeiro chegado até que, reorganizando o seu critério na inclemente experiência, única escola de que se recebem as lições fecundas, ele tenha enviado ao mais profundo e ao mais justo esquecimento vingador toda a farrapada retórica que foi buscar aos liceus; se se quiser entregar às meditações independentes, aos trabalhos abstractos da ciência, da filosofia, da arte, ele, no cabo de dois minutos de reflexão e exame de consciência, constatará com amargura que tem de recomeçar integralmente a sua educação mental, não se achando ao sair das escolas de posse nem dum princípio exacto nem miserrimamente dum método de trabalho.

Senão, veja-se: entra-se para os liceus nas melhores disposições, nesse período confiante em que a curiosidade intelectual começa a despertar-se com toda a vivacidade das primeiras sugestões; deseja-se saber, investigar tudo, encontrar explicação aos variados fenómenos que solicitam a inteligência das crianças. Mas logo este primeiro movimento duma aspiração tão a aproveitar é destruído pela disciplina infecunda do estudo das línguas a que se obriga o aluno. A primeira coisa de que ali se trata é de corromper a curiosidade mental com os artifícios por que se criam os pedantes; a língua portuguesa é ensinada com todas as preocupações humanistas das escolas jesuíticas; segue-se-lhe o árido, o absurdo, o criminoso ensino do latim, que leva anos e aonde se acaba quase sempre por perder o gosto por novos trabalhos intelectuais.

A geografia e a história são fornecidas por antigos pais-velhos idiotas, o Sacra-famílias, o Doria conspícuo. Gasta-se no estudo da esfera de Ptolomeu o melhor do ano lectivo e é-se reprovado irremediavelmente, se se não souber ao que é que chamavam os antigos o Ponto-Euxino ou quantos filhos teve Noé, o que recolheu num batel exemplares de todas espécies vivas. Nos elementos de física, química, zoologia, botânica e geologia que se atrapalha tudo numa cadeira vai-se o tempo a descrever aparelhos, a máquina deste, o barómetro daquele, o aerómetro daquele outro e nessa enceleiração de factos desconexos raramente se ministra ao aluno a luz duma doutrina geral que coordene esses factos e os torne inteligíveis. A história das literaturas é alguma coisa ali de fantástico; o que se deseja saber é quantos sermões pregou afinal o padre Vieira e se João de Barros é Tácito, Lívio, Suetónio ou que diabo é ele.

Falar do que se chama filosofia racional e moral não o tentaremos, tanto nos falece a coragem. Basta que se saiba que o Estado manda nos seus programas as opiniões já feitas; decreta-se a demonstração; comina-se multa à dúvida e *raposa* ao espírito de análise. Diz-se: — Demonstrará o aluno que a religião católica é a única verdadeira (textual), — e compreende o leitor esclarecido que não é preciso mais para definir o que seja essa mistificação chamada pelo legislador filosofia.

Ora, este estado miserável da instrução secundária propôs-se o parlamento transacto minorá-lo, se não pudesse de todo reformá-lo num sentido alevantado e científico.

Reuniram-se comissões; fizeram-se discursos; apregoou-se por fim a vitória. Agora, era certo. Sobre a assembleia douta, devido talvez à presença de tantos tonsurados legisladores, esvoaçara daquela feita o santo espírito das inspirações superiores. E daí viera que se conseguira enfim confeccionar uma sábia organização do ensino, que não deixava coisa alguma a desejar, antes metia num chinelo, confundindo-os de vez, todos os descontentes que andam por aí a murmurar que da deliberação colectiva de assembleias tão sabedoras, como as que, desde que o constitucionalismo funciona entre nós, se têm sucedido umas às outras, nunca veio a bem da instrução nacional coisa alguma de proveitoso e sério.

Afinal, foi-se a ver o que esses senhores tinham elaborado, depois de tantas meditações e no fim de tantos discursos.

Então, apercebeu-se com pasmo que SS. Ex.^{as}, com uma nobre iniciativa e um largo critério, não tinham feito coisa nenhuma. Decididamente, não se pode ser mais fecundo.

Quer dizer, quando se afirma que os legisladores postos recentemente no andar da rua por o Sr. de Bragança e que ao presente se acham embebidos na árdua tarefa de explicar ao país, num manifesto rutilante, como é que este deve fazer para se deixar fuzilar pelos lindos olhos do Sr. Luciano de Castro e do Sr. Mariano de Carvalho, não fizeram coisa alguma a bem da instrução, um ponto fica a rectificar. E é que, compreendendo que num país livre a instrução não deve ser património de classes, eles levantaram o preço dos exames, tornando-os só acessíveis às classes ricas e fechando impiedosamente as portas dos estabelecimentos públicos de ensino aos filhos da vil canalha que tivesse veleidades criminosas de fazer ascender na escala social os seus representantes moços; e que, como esta sábia medida de disciplina social podia ser anulada nos seus efeitos pela existência de aulas particulares aonde se refugiassem os que a instrução oficial repelia de si, trataram de submeter essas aulas à autoridade do Estado, de tal forma que se não pudesse abrir uma nem funcionar a aberta já sem que o Estado, por intermédio dos seus delegados, encarregados de vigiar pela felicidade pública a tantos mil réis por cada ano, desse a sua permissão, onnipotente.

Ora, aqui está como têm inteira razão os que dizem que em Portugal nada há a invejar a quem quer que seja, pelo que se refere à liberdade civil.

Senão vejamos: — sem a autorização do senhor inspector do liceu eu não posso ensinar o B A — BA; sem o beneplácito do Sr. Inspector do liceu eu não posso desfazer a ignorância alheia; o Sr. Inspector do liceu tem, pela lei, o direito de entrar em minha casa a ver o modo como eu ensino e, se entender que eu propago doutrinas funestas, ele fecha-me a porta, põe-me os alunos em debandada e manda-me filosofar solitário. Tu tens a liberdade de expor as doutrinas que professas, garante-to a lei fundamental, mas com a restrição de que essas doutrinas sejam as que o Estado julgue convenientes.

Assim o diz um artigo de lei de instrução.

Querem ver, meus senhores, se o duvidam, essa pouca-vergonha, esse descaro legislativo? Aí o têm:

Art. 57, § 8.º Aos inspectores incumbe mandar lavrar autos de notícia contra os directores e professores dos institutos e escolas particulares que se tornarem indignos da educação da mocidade, ensinando doutrinas ofensivas da moral, da religião e da constituição do Estado.

Tal qual. E do modo como essa disciplina do professor rebelde há-de ser feita e das multas que pagará, quando reaja, os senhores legisladores, nobres criaturas que um dia terão o seu pago, se encarregam de o estabelecer em artigos vários, que por decência não transcreveremos.

Este é o estado dos espíritos nas esferas oficiais. Congratulemo-nos, porém, em face das resistências e dos protestos suscitados pela lei mais tola, mais odiosa e mais indigna das fabricadas nos últimos anos pelas hordas que saem do chapéu alto dos ministros do reino para o pardieiro de S. Bento, porque o espírito público começa a manifestar claramente que está acima das instituições e dos homens que as representam; pois, quando em qualquer país tal succede, à medida que essa elevação moral e mental dos governados se opera, isocronamente se opera também a descida dos governantes que acabarão por desaparecer sob as ruínas das instituições que se desmantelam felizmente.

Há já hoje, fora da orientação oficial, todo um mundo, sucessivamente mais vasto, cuja influência é decisiva, de nobres espíritos que reagem contra esta parvoíce organizada que no nosso país se chama o Estado e que, na sua tarefa generosa, não são os arremedos de cómica tirania, que à última hora parece quererem exhibir os bandos dissolutos que gravitam em torno da realeza, que conseguirão afastar pelo medo do seu propósito glorioso.

Ainda há dias apareceu nesta cidade sobre a última reforma da instrução secundária um magistral trabalho do nosso correligionário, o Dr. Júlio de Matos, em que são expostos e castigados como merecem os absurdos inacreditáveis da lei votada na sessão passada.

O Sr. Júlio de Matos, umas das mais sérias inteligências da geração nova, habituada à reflexão e dispondo na exposição

dos princípios a que chegou duma lucidez que se revela na límpida perfeição do estilo, notavelmente sóbrio e elegante, condensa naquele seu livro os artigos dispersos no *Século*, que refunde e acrescenta, de modo a dar à estampa o estudo mais completo, mais rigorosamente lógico, inspirado num critério eminentemente filosófico, sobre a reforma actual e suas consequências no futuro, deixando amostrado por indicações precisas, do mesmo par e passo que demonstra como, segundo a sua justíssima expressão, a última lei de instrução secundária, tentando ferir de morte a doutrinação particular, está abaixo do seu tempo, no seu estreito egoísmo qual o método que deveria presidir à reorganização integral do nosso ensino dos liceus num sentido científico e democrático, quando de tal se viesse a cuidar com tino e competência.

Este trabalho, que faz honra ao redactor do *Positivismo*, corroborando mais uma vez a alta opinião já de há muito formada acerca da solidez das suas aptidões, deve ser lido e meditado por todos os que se interessam pelos destinos da sua pátria, a fim de que as ilusões por tantos ainda mantidas comecem a ser abandonadas, compreendendo-se que não é do *statu quo* interessado em conservar a ignorância pública que se deve esperar remédio a esta; e que urge, pois, disporem-se todos os homens de boa vontade a eliminar todo o existente agenciamento artificial de instituições anacrónicas, de tal maneira que em liberdade e sem resistências estorvantes possam ser aproveitados para o trabalho, para a educação e para a moralidade os elementos de vida da nacionalidade, hoje explorados em favor dos parasitismos variadíssimos que têm levado o país ao estado de prostração em que ele se encontra. *

* In *O Norte Republicano* — *Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 9, de 13 de Junho de 1881.

PORTO, 19 DE JUNHO DE 1881

O papel da Democracia pode definir-se nos seguintes termos: ela é o corpo de doutrina que se propõe restituir progressiva e integralmente ao homem a autonomia e independência que os governos lhe usurpam.

Uma vez compreendida esta noção fundamental, erram gravemente todos os que classificam a República sob a etiqueta geral das formas de governo e se por vezes assim lhe chamamos é pelo impulso da linguagem usual, que não por aceitarmos a ideia de que a República seja um governo.

A República — e, quando assim dizemos, claro é que nos referimos à ideia abstracta que desejaríamos ver concretizada em nossas leis — não é um governo mas pura e simplesmente um processo administrativo dos interesses colectivos do agregado social. Compreende-se por certo que, desde que se reconheceu em cada e qualquer dos indivíduos que formam a associação política o direito inato, absoluto e incontraditável de dispor de si mesmo como bem lhe apraza, claro é que toda a ideia de governo, de orientação imposta por qualquer princípio de autoridade tem de ser proscrita, como um atentado a este direito superior a que os publicistas ingleses chamam o *self-government* e a que Proudhon pôs o nome incompreendido de Anarquia, quer dizer de governo de cada um por si próprio.

A organização republicana não é senão o meio de tornar efectiva esta independência individual; os interesses colectivos,

uma vez determinado por descrédito o perímetro das faculdades da colectividade, são geridos por uma administração local e geral eleita a curtos prazos por o povo e perante ele revogável e responsável.

É por este processo que se reduzirá a um mínimo insignificante e não perigoso as atribuições dos diversos, hoje assim chamados, poderes do Estado. Estabelecido que a única origem de soberania, o que tanto monta dizer o único directo-senhor dos interesses colectivos, é o povo, em democracia não se reconhece a supremacia senão à assembleia legislativa, de forma que o governo esteja a esta inteiramente subordinado e não superior a ela, como ao presente sucede. A assembleia legislativa terá por outro lado as suas funções adscritas a todas aquelas questões que tenham um carácter de generalidade tal que interessem a toda a colectividade da nação, como sejam as questões de paz e guerra, a tipificação da moeda, o regímen aduaneiro etc., e todas as demais, e essa é a grande variedade, exigências públicas de carácter local ou regional serão discutidas e resolvidas pelas comunas inteiramente autónomas e pelas assembleias provinciais. E estes três aparelhos legislativos fundamentais terão, acima de tudo, inteira proibição de ingerência em tudo o que possa molestar por pouco que seja a autonomia individual, de que são corolários os direitos absolutos do homem precisados na constituição de todo o Estado *, originários e anteriores a toda a organização política, acima das leis e superiores ao sufrágio, como a liberdade de consciência, de reunião, de associação, de imprensa, inviolabilidade de domicílio, segredo da correspondência, direito de contrato etc.

O governo, reduzido a proporções mínimas, não será senão o executante das deliberações legislativas e desta forma a odiosa e funestíssima supremacia dos governos sobre as assembleias populares cessará de vez. Para o conseguir, retirar-se-lhe-á a iniciativa das leis; ele não poderá cobrar um real de contribuições sem a autorização do parlamento; cessar-lhe-á a nomeação de qualquer empregado que seja; ninguém poderá

* O artigo original usa «estado».

ser provido em qualquer emprego, senão, dada a vaga nos quadros fixados pela assembleia geral para as repartições gerais do Estado, pelas comunas e pelas assembleias regionais para as especiais e respectivas aos agregados políticos que seguem depois do Estado, por júris cuja nomeação incumbirá a essas diversas assembleias e mediante prévio concurso escrito, sendo as provas dos candidatos afixadas, nos lugares públicos, de forma que a escolha dos mais aptos esteja já fixada pelo consenso da opinião antes de se traduzir em nomeações; a força pública estará inteiramente independente do poder executivo, que não intervirá por forma alguma nem no seu recrutamento nem no seu comando; as funções judiciais serão exercidas pelo povo, por intermédio do princípio do júri aplicado não só às causas crimes como às causas cíveis; e assim e por análogos processos cujo espírito cremos ter apontado a função governativa será levada a proporções tais que todo o perigo das tiranias terá passado.

Uma das grandes causas, senão o primeiro factor, do desastre material e moral dum país está com efeito na latitude da importância do poder executivo; pode por ela medir-se o grau da miséria pública.

É com efeito pela vastidão das suas atribuições que sucede, como todos podem observar, esta espantosa corrupção que ameaça subverter tudo entre nós.

Com efeito, como ao governo incumbe, por via de seus delegados, a administração do país inteiro, as populações habituam-se à subserviência, e as tradições de obediência perpetuam-se, matando o espírito de iniciativa, conservando uma tutela indecorosa e tornando irrisória a apregoada soberania do povo. Como ao governo pertence a nomeação de empregados e é ele que, pela corrupção do sufrágio, facilíma desde que se conserva na dependência todo o país, pelas ameaças do recrutamento, pelas vexações administrativas e fiscais, tem na mão os parlamentos que assim não representam senão a sua vontade, acontece este vergonhosíssimo suborno da mocidade que, querendo viver regaladamente sem trabalho, povoa as antecâmaras dos ministros e seus delegados, pedinchando empregos e pronta a tudo o que os governos lhe exijam, cinicamente desmoralizada.

É pela importância dos governos que se torna possível esta medonha anarquia moral, pela qual os empregados da Nação se julgam superiores a esta e o povo vai suplicar o seu direito daqueles a quem paga para que o sirvam como ele tem o direito absoluto de querer. É esta importância preponderante dos governos que torna possíveis monstruosidades da natureza da que acaba de suceder: — mandar-se para o meio da rua os representantes do povo e passar-se a cobrar impostos sem autorização parlamentar. É pela subordinação de todas as energias do Estado ao governo que um qualquer manda sair dos quartéis a força pública a acutilar o povo que delibera em seus comícios. É finalmente esta importância dos governos que dá razão de existência a essas criminosas associações que se chamam partidos e que nada mais são do que maltas de desavergonhados que desejam alternativamente fixar-se na vida, à custa da desgraçada multidão que esvazia as suas economias nos cofres públicos.

Todo o esforço, pois, dos republicanos, quer dizer dos homens honrados, é para que no aplauso da opinião, eles possam determinar esta organização política pela qual se restitua ao indivíduo e às associações naturais que este tenha a organizar a independência que os governos hoje lhes arrancam.

Reduzir as atribuições do aparelho governativo, limitá-las, torná-las inteiramente circunscritas à vontade popular, esse é o ideal republicano, essa é a importância do princípio que defendemos.

É ao *desideratum* do filósofo inglês Herbert Spencer que nós, republicanos, por os processos indicados e os que indicaremos ainda queremos fazer chegar o nosso país, de modo a que ele possua no mais breve trecho: um *maximum* de liberdade, um *minimum* de governo. *

* In *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 10, de 20 de Junho de 1881.

PORTO, 26 DE JUNHO DE 1881

No meio da confusão dos partidos, por entre esta celeuma que entretém aqueles que não vêem senão o efeito próximo dos seus actos e aos quais as consequências futuras dos acontecimentos de ocasião escapam, por obcecados pela sua fúria ininteligente, um facto capital pode desde já ser apercebido em todo o seu severo contorno.

E é que a Monarquia está perdida, irremediavelmente perdida, fechem os olhos à evidência os que teimosamente os queiram fechar.

O desastre espantoso do partido progressista no governo colocou os partidos monárquicos nesta alternativa; ou eles se sucedem no poder sem realizar nem uma das inovações de ordem política que, sem as definir, o partido progressista acostumou o país a esperar como a sua salvação, e nesse caso eles precipitar-se-ão uns atrás dos outros, agravando de queda em queda a crise temerosa para que, na sua falta de princípios, não encontram solução; ou eles se decidem a transformar gradualmente as instituições políticas e então de duas uma: ou a Realeza * resiste e está, pois, perdida pela reacção popular às suas veleidades de supremacia, ou ela cede, e portanto ela dissolve-

* O artigo original usa «realeza».

-se, como no caso de Amadeu, espontaneamente pela sua própria nulidade, tornada evidente.

Porque é preciso que se saiba que toda a história dos constitucionalismos continentais tem de ser esta: a sua dissociação progressiva levando em último termo ao puro regímen democrático, que por mais que se adie não se adiará indefinidamente. O constitucionalismo que se firma na Inglaterra por circunstâncias especiais entre as quais a existência duma forte aristocracia territorial, perpetuada na sua força pelos direitos de primogenitura e substituição, acha-se no continente para onde foi inteligentemente transplantado sem auxílios naturais e, batido em brecha pelas aspirações democráticas, ele encontra-se sem uma superfície de resistência capaz de o salvar.

Como muito lucidamente o observou Louis Blanc na história da Restauração, todo o esforço da burguesia dominadora no período moderno tem sido para, no receio absurdo das classes operárias, dominar a Realeza * sem a destruir.

Mas, na sua tradição de supremacia, a Realeza é que não está para se deixar reduzir às proporções de simples subordinada e pelas suas prerrogativas definidas nas Cartas reage a todo instante mantendo nos seus conselhos uns certos, como entre nós os regeneradores, para quem guarda as suas preferências.

O resultado é que os partidos fora do ciclo constitucional envolvem nas mesmas agressões os seus adversários e a pessoa do Rei, na ficção que ninguém respeita declarado irresponsável como os idiotas e inviolável como oriundo de Deus, por linha recta. O prestígio inconsciente que constitui na ignorância da multidão a força dos reis desfaz-se; a majestade da Realeza perde-se nas acusações mais violentas que chegaram no nosso país ao ponto de ser taxado o *fetich*e real de ladrão da fazenda pública. Então, assustado, o rei chama aos seus conselhos aqueles que o infamaram e que, esquecidos das suas promessas, nada realizam do que fizeram esperar, somente preocupados de con-

* O artigo original usa «realeza».

servar o favor do que tem a prerrogativa de os mandar passear, desde que tal lhe apeteça.

Chegado assim o momento do descrédito, o rei despede os seus antigos insultadores e reintegra os seus amigos que, julgando-se indispensáveis, prosseguem nos seus desmandos que fazem mais agudos e violentos. E é nesta situação que, tornadas as contemporizações impossíveis, a onda popular sobe acima do dique que se lhe desejaria demarcar e arrasta consigo não só ministérios odiosos como as próprias instituições que os tornam possíveis.

Entre nós, chegou esse momento. Com efeito, se os partidos, quaisquer que eles sejam, que de ora em diante se seguirem na posse do poder, se imobilizarem no existente, eles não poderão resistir às oposições; se eles entrarem na via perigosa das reformas, eles eliminarão por isso mesmo a Realeza que querem conservar.

Em qualquer dos casos, a monarquia pode considerar-se perdida. Repetimos; se ela resistir, será a força das agitações populares que a ferirá de morte; se condescender, será a sua própria inutilidade que a despedirá.

Realmente, é claro que, reconhecida a soberania popular pela existência de parlamentos, ou a Realeza * faz alguma coisa ou não faz coisa alguma. Ora, se ela tenta por energia própria o que quer que seja, ela usurpa os direitos, únicos, da assembleia legislativa, entra nos domínios do poder pessoal, reapossa-se por uma parte mínima que seja do perdido poder absoluto que indigna a consciência moderna; e se não faz nada, não será absurdo dar dinheiro a quem não presta serviços? E não parecerá vergonhoso exemplo o que venha das altas esferas políticas de se ter tão pouco respeito pela dignidade alheia e, o que é tão triste, pela própria para qualquer estar a cobrar salário sem trabalhar?

Sofismem os senhores da monarquia quanto queiram; deste dilema é que não fogem.

* O artigo original usa «realeza».

Ou o seu rei governa e nesse caso a soberania do povo não existe e o corolário lógico deste facto é a supressão dos parlamentos e o absolutismo; ou ele não governa e então que faz?

Para que é que se lhe paga? Com que direito quer ele que o salariem? E que sentimentos são os seus, que brio é o seu que se não envergonha de estar a receber do contribuinte um ordenado exorbitante para lhe não prestar o menor serviço?

Ou ter-se-á à conta de tal chancelar com o seu nome leis que não faz, ordens que não poderia evitar, deliberações para que ninguém fez caso dele?

Tentar conciliar estes dois factos: a soberania popular e a Realeza *, tem sido a absurda tarefa do constitucionalismo.

Daí vem esta hipocrisia permanente, esta larga corrupção que afasta pelo tédio. Enquanto esta antinomia insolúvel a multidão não deu fé dela, ** as monarquias representativas puderam conservar-se sem grandes atritos. Hoje, porém, prolongar-lhe a existência é inteiramente impossível; mais, no desastre das nossas finanças, no desastre de toda a nossa organização política perpetuar a monarquia que se não coaduna com reformas com ela incompatíveis é pôr acima dos interesses dum país inteiro o egoísmo duma família privilegiada.

Ser monarquista é, pois, nas circunstâncias presentes ou dar prova da mais lastimosa das inconsciências ou da mais criminosa das traições.

Serenos, nós, com uma indignada tristeza, assistimos a este desmoronar de meio século de embustes. Não nos afligem impaciências doentias. Temos a certeza de que a nossa hora está próxima.

E, como não nos anima o torpe desejo das colocações, dos empregos, das sinecuras; como possuímos esta grande energia a que se chama o amor abstracto da ideia; como essa ideia na sua intransigência científica não sofre restrições; como estamos convencidos, de resto, de que é necessário cortar o mal pela raiz, renovar a atmosfera corrompida em que esta sociedade, respirando-a, se depaupera; como nos achamos dispostos a que

* O artigo original usa «realeza».

** O artigo original omite a pontuação «,».

a vastidão dos nossos propósitos tenha por garantia a radical eficácia dos meios de que teremos de usar; é que, chegado esse instante solene, tão breve, nós, contra tudo e contra todos, seremos impiedosamente implacáveis. *

* In *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 11, de 27 de Junho de 1881.

LIRA ÍNTIMA

POR JOAQUIM DE ARAÚJO *

O mais ilustre dos representantes da esquerda hegeliana, o autor da *Essência do Cristianismo*, teve um dia esta palavra profunda: — Não há senão um mal, é o egoísmo; não há senão um bem, é o amor.

No momento em que nos sentamos à banca do trabalho para lançar ao correr da pena, sobre as folhas cuja alvura está à espera de que a maculemos com o nosso *griffonnage* tortuoso, as impressões que acaba de nos suscitar a leitura do livro de versos do Sr. Joaquim de Araújo, acudiram-nos à mente as proposições incontraditáveis do grande pensador e mais uma vez nos foi evidente a sua grande, a sua poderosa significação.

Com efeito, caem as instituições; aluem-se os dogmas; desfazem-se as crenças; a ciência renova-se; a filosofia busca novos horizontes; toda a fé humana modifica-se, altera-se, substitui-se; as obras que representaram o esforço mais alto e mais puro da intelectualidade, excedidas por novas descobertas, postas no escuro por um critério mais largo do que o que presidiu à sua elaboração, são esquecidas, ninguém mais as lê, ninguém mais as procura a não ser o paciente investigador

* Este texto corresponde à recensão que Sampaio (Bruno) efectuou sobre a obra *Lira Íntima*, de Joaquim de Araújo, publicada em 1881 por David Corazzi, Editor, de Lisboa.

erudito que se propõe relacionar as sucessivas *étapes* percorridas pelo espírito, na sua evolutiva marcha ascensional. Mas as simples canções, as singelas melodias, por que se definiu esse subjectivismo do apaixonado, permanecem duradouras ao embate demolidor dos tempos que vão passando; e as expressões por que se manifestou o estado psicológico a que se chama o amor, não há conflito de ideias, não há alargamento de fé que as façam envelhecer. É que os sentimentos não se substituíram e a alma do homem conservou-se do mesmo feitio e forma.

Recentemente, constatando o extraordinário desenvolvimento filosófico e científico dos últimos anos e verificando por outro lado a complicação crescente das exigências da vida que dão como corolário este quase febril desenvolvimento da actividade mercantil e industrial, alguns espíritos propensos à melancolia e fáceis ao desânimo acabaram por crer que a fina flor do ideal desbotara de vez e que no coração do homem moderno já não estremecia este teclado maravilhoso que a fantasia dos poetas mandava gemer em tempos melhores, implacavelmente perdidos.

Vacherot chamou então a este período contemporâneo o período da atonia moral, e Pelletan com todo o seu doentio misticismo encarregou-se de tocar o dobre de finados sobre o cadáver da poesia, boiando nas ondas revoltas do industrialismo como a branca figura da amada do príncipe dinamarquês, perdida na corrente fugidia, coroada de flores e beijada da morte.

Mas depois, como bem no fundo, apesar de tudo, ainda se não sentia de todo apagado dentro em nós esse clarão inefável que doura o país das quimeras, supôs-se com um critério bastante estreito que o *substratum* da poesia tinha de ser substituído e, pois que a alma moderna estava sedenta de verdade, queurgia pôr em verso as conquistas da ciência, únicas idealizações comportáveis com o estado actual dos espíritos, essencialmente doutrinários e críticos. Daí procederam essas aberrações grosseiras da chamada poesia científica, disparatada fusão de que é respectivamente inconciliável, a dedução lógica e o exaltamento apaixonado. Uma coisa esqueceu; foi que o desenvolvimento humano é integral, que a diferenciação das

ideias não impede que por seu lado se opere a diferenciação dos sentimentos, e que, partidas das origens primitivas, se a faculdade intellectiva se havia alargado e depurado, isso não provava por forma alguma que a sua congénere, a faculdade afectiva, deixasse de existir ou existisse, procedendo dos estados anteriores, não participando deles, o que é absurdo e incompreensível. Se os sentimentos que inspiraram os grandes líricos, que passaram, permaneceram, se hoje se ama como eles amavam, se hoje se sente como eles sentiram, que motivos há para dizer que a expressão objectiva desses estados psicológicos não têm razão de ser e que no nosso mundo, a poesia lírica deve ser posta na rua à bengala, como o pretendia um dos mais cintilantes mestres da prosa entre nós?

Apela-se para o desenvolvimento do espírito científico e filosófico? Mas não se repara que os grandes períodos da fluorescência das ciências e da filosofia são exactamente os períodos em que o lirismo atinge as suas manifestações mais puras e mais altas, a Grécia de Aristóteles e Platão, a Roma de Lucrécio e Virgílio, a Renascença? Não se recordarão de que o princípio do nosso século foi assinalado por uma extraordinária expansão do subjectivismo lírico e por uma não menor do espírito objectivo, de análise e crítica, na fundação de novas ciências, na renovação da filosofia?

Fala-se na áspera luta da vida moderna que não deixa tempo para as abstractas idealizações? Mas nas sociedades que nos precederam, essa luta pela existência era incomparavelmente mais hostil, e nas classes inferiores ela pesava com o hediondo gravame de mil tiranias odiosas e é precisamente desse fundo social que irrompem os cantos mais comovidos, as puras idealizações mais transcendentas, nessas admiráveis canções para se chegar às quais, retemperando-se nessa fonte viva de inspiração, é que convergiu todo o esforço do Romantismo, que, com Gervinus, assim se explicou cientificamente.

Não! Não cremos que a poesia lírica, a expressão mais pura e mais delicadamente ideal da arte, vá em pleno trabalho de dissociação; ela, como todas as manifestações da actividade humana, não é independente, quanto às modificações que possa experimentar, pelo que se refere à forma por que se afirma a evolução dos sentimentos humanos, mas daí para concluir que

ela se dissolve seria preciso começar por demonstrar que o sentimento de que é procedente caminha em via de extinção. Com certeza que, depurado pela evolução da civilização humana o sentimento selectivo da espécie, o poeta lírico moderno não vai dizer nos seus versos a atracção passional, quase exclusivamente carnal, que torna por vezes ilegível o homem de BÍlbilis, com todas as suas finas ironias bizarras que lembram Heine, ou Petrónio, esse puríssimo doutor da impureza, como ao autor do *Satyricon* chamaram os doutos. Ele passará a exprimir o eterno amor com a castidade e as delicadezas de que esse sentimento se tem adornado progressivamente com o andar dos tempos; mas, duma forma ou doutra, exprimindo-o, dando voz às múltiplas ansiedades, às aspirações indefinidas, aos vagos enlevos por que o amor nos agita a nós, homens deste tempo, ele não é um intruso, como o ébrio Alcibíades no banquete em que Platão relata de como foi definido o amor, antes ocupa o lugar eminente que de direito lhe pertence.

E não se diga que o poeta, falando de si, fazendo ao público, que o lê, a confidência do seu amor, não passa dum impertinente que forceja por nos distrair com a narração dum caso pessoal que só a ele interessa.

Por forma alguma; falando-nos de si, é de nós que ele fala; as suas alegrias, nós as sentimos; a mesma ansiedade nos possui; as lágrimas que ele chora sentimo-las deslizar nas nossas faces. Ele não é senão — e essa é a sua glória — o porta-voz do sentimento humano; da sua lira divina, o sopro que agita as cordas, vem das nossas almas; o que lhe fermenta no cérebro é o que nós não podemos exprimir e o a que ele, por nós, se encarrega de dar umas brancas asas para que possa partir e voar.

Porque é que Schopenhauer chama ao poeta o homem universal? Ele o diz, é porque é a humanidade inteira, nas suas profundezas íntimas que ele reflecte; e todos os sentimentos que milhões de gerações passadas, presentes e futuras experimentaram e experimentarão, nas mesmas circunstâncias que se reproduzirão sempre, encontram na poesia a sua viva e fiel expressão.

Ora, se de entre esses sentimentos a que se refere no seu conjunto o misantropo de Dantzig há um que represente o

papel mais beneficente na história do homem, ele é com certeza o amor. É graças a essa inconsciente escolha no interesse da espécie, o que no fim de tudo é o amor, que as qualidades superiores desta não só se conservam mas se acrescentam; é por ele que o agregado social permanece; ele é o factor de todos os progressos; ele resolve-se, na sua expressão mais elevada, nessa abstracta adoração do belo independente, por que a metafísica de Platão exprimia já o que vaidosamente se supõe novo, o culto da ideia pura, do bem, da justiça, essa coesão altruísta que há-de vir a pôr em debandada os restos resistentes do egoísmo primitivo, de que o homem aos poucos se vai afastando.

Registrando, pois, o aparecimento do livro do Sr. Joaquim de Araújo, nós fazemo-lo com o júbilo sincero dos que constam, por um documento novo, que no coração dos homens os sentimentos prolíficos, as aspirações fecundas não desapareceram ainda; dos que verificam que, a despeito de todas as declamações em contrário, a todo o instante se estão revelando sintomas de que crepita ainda na alma da gente nova o mesmo entusiasmo generoso, que em todos os tempos foi uso a certos conceder só às épocas a esses anteriores.

Analisar um livro de versos é o mais das vezes corromper-lhe o espírito e adulterar-lhe a significação. As melhores críticas são sempre as leituras reflectidas; e decerto interpretar o pensamento alheio não pertence senão àqueles que uma disposição de espírito análoga à dos cujo subjectivismo pretendem explicar, aproxima e entrelaça. Não é, pois, a um prosador obscuro, como nós outro, vindo do tédio das occupações diárias ou do frio debate das opiniões que se procure ir acompanhando, que essa tarefa incumbe naturalmente. Nem a tanto nos abalçaríamos, se a larga convivência de anos com o autor do livro de que falámos nos não permitisse mais ou menos compreender a estrutura mesma do seu espírito.

Joaquim de Araújo é uma natureza de contemplativo; línfático e fraco, ele no meio do conflito moderno acha-se um pouco deslocado, como um homem recém-vindo dum mundo extinto. A sua poesia ressent-se disto; ela é essencialmente íntima, dum subjectivismo absorvente. Não é para o poeta que a natureza se cobre das galas mais radiosas; ele não é o pagão

adorador da forma, que caia em êxtase diante da linha imortal na sua pureza viva. A criatura meiga a que dedica os seus cantos tem a diáfana transparência das visões angélicas*; ela emerge vaporosamente da dormente serenidade dos lagos, e esbate-se, perdendo-se na bruma, com que se confunde. Nunca sensualmente o poeta fala dos cabelos da sua amada, dos seus doces olhos; quase nunca a veste mesmo da forma concreta dos seres vivos; ela conserva-se por definir, no vago dos símbolos quiméricos, não é uma realidade que o artista destaque do conjunto harmónico das realidades, é uma abstracção impessoal, uma impalpável e transcendente aparição que lhe vai fugindo, deixando-o imerso numa melancolia suave, que é um dos mais significativos traços característicos da sua inspiração.

Há com efeito em toda a *Lira Íntima* um perfume de tristeza ideal que torna este livro eminentemente simpático a todos os que conheceram uma vez essa singular morbidez, que se desprende dos dias enevoados, das ruas estreitas das antigas cidades, que sobe do mar, povoa os cantos dos laquistas, habita nas ondas sonoras das sinfonias de Beethoven.

Essa vaga tristeza que, tão notável já na decadência romana, o cristianismo vitorioso generalizou e que se perpetua, perdido o paroxismo inicial, no mundo moderno, provém do feitio mesmo do espírito do poeta; ele é, senão pelo dogma, pelo sentimento, profundamente cristão; quer dizer, fechando os olhos à realidade que o fere, o poeta concentra, como os antigos crentes, todas as forças da sua alma no exame da própria consciência, regista-lhe todos os anseios, observa-lhe todas as palpitações, e dessa análise cruel pune-o a melancolia que, como profundamente o estudou o grande psicologista inglês Alexandre Bain, é o corolário inevitável dessa absorção subjectivista do homem por si próprio.

Dada esta tendência do poeta para abstrair do mundo objectivo, refugiando-se no país dos sonhos que encerra, tesouro preciosíssimo, dentro em si como um facto a que não quere-

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «gaélicas».

mos buscar explicação, que iríamos, nos processos de Taine e de toda a crítica moderna, procurar aos mil acidentes da vida do artista, desde as suas leituras até as preferências das suas convivências, compreende-se que é preciso possuir um talento bem real e bem pujante para se não tornar monótono, desde que se exprime invariavelmente o mesmo sentimento e se fere a mesma corda.

Mas quando, como o Sr. Joaquim de Araújo, se é senhor da mais ampla riqueza de cambiantes na expressão e de coloridas variações sobre o motivo dado, longe de se cair no fatigante da prolixidade, o que se consegue é tornar mais intensa, mais vasta e mais profunda a impressão a produzir na alma dos que nos lêem.

Eminentemente espiritualista, como se disse, não é na inspiração do Sr. Joaquim de Araújo que se pode ir buscar a reprodução da natureza pelos processos literários de que dispõe; a sua poesia é mais narrativa do que descritiva; quando relaciona as suas emoções ou assimila pela imagem os seus sentimentos, os seus pontos de referência busca-os igualmente no seu subjectivismo, fixando-os em outras emoções e outros sentimentos; como o mundo objectivo parece perturbá-lo; e no seu idealismo místico ele lhe é inteiramente escusado, raro o artista procura reflecti-lo, preocupado em prender somente os movimentos da sua consciência. Este toque especial da poesia do Sr. Joaquim de Araújo livra-a dos exageros descritivos, hoje tão vulgares na maioria dos que fazem versos e que parece não poderem subir da expressão do mundo objectivo à menos coercível representação do mundo interior, salva-a essa exuberância de cor e brutal titilação ruidosa de imagens, que a muitos se afigura uma qualidade, quando todos os que não ignoram que a sobriedade é na arte o ideal que se dificulta, sabem muito bem que é isso um grosseiro defeito, e tal, que por ele se diferenciam as literaturas em decadência como sucede, por exemplo, com a *Metamorfose* de Apuleio, aonde a crítica judiciosa vai constatar essa tendência a pôr toda a imaginação e toda a invenção nas palavras e a materializar todos os pensamentos.

A *Lira Íntima*, não; decorre da primeira à última página sem esforço e sem violência, simples e discreta, como uma ingénua confidência que se murmure ao ouvido duma dessas

miss, tão puras, de Dickens, num interior repousado, junto ao mármore do fogão, sobre que ela prepara o chá, enquanto, deitada na sua poltrona, a velha avó lê o *Times*, e fora através os vidros das janelas, se sente, sem cessar, silenciosamente cair a neve.

Pela nitidez das tintas de que usa, o Sr. Joaquim de Araújo faz recordar naturalmente os parnasianos franceses, pois possui como eles a delicadeza subtil, a incomparável serenidade, a imortal limpidez do traço. Há em certas das suas poesias, como na *Revelação*, todo um exemplo de finíssimo e magistral amaneiramento; poucas vezes se tem declarado à alma que atrai a nossa alma a perturbação deliciosa a que ela nos conduz como nessas admiráveis quadras, duma tão esquisita distinção, que nada têm a invejar às mais perfeitas do género. Às vezes, o poeta num ímpeto de paixão procura fundir a sua existência com a do ente que canta, e são profundamente sentidos os versos, dessa forma determinados e em que toda a sua estesia se transvaza, como esses *Tercetos*, trespassados dos eflúvios mais veementes. Mas logo a visão encantadora desaparece, a alma do poeta confrange-se, e só o que lhe serve de conforto é a consolação abstracta de toda a natureza que lhe fala daquela que ele ama:

No caminho, onde nós ambos passamos,
Ó minha casta flor!
Os passaritos, altos, nos seus ramos,
Falavam-nos de amor...
E depois quando ali voltei ansioso,
E que já não te vi,
Tudo quanto avistei, num tom choroso,
Me falava de ti...

Citar trechos deste adorável volume, como *Eterno feminino*, *Lágrimas*, *Oito de Setembro*, *Nostalgia*, *Enlevo*, *Poema eterno*, parece-nos completamente erróneo. Não há ali página que não deva ler-se, nem o pensamento dum tão perfeito artista se compreende sem a aquisição integral da sua obra. Especializaremos ainda assim a poesia dedicada à irmã morta do poeta, que é todo um poema de lágrimas, todo um dolorido poema de saudade.

A fazer reparos sobre o que nos pareça defeituoso não nos atreveremos nós; falta-nos, senão a alma para sentir as belezas, a ciência para criticar, e mais ainda a triste coragem de perturbar com uma nota discordante, por mínima, todo um concerto de merecidos elogios.

Condensando, pois, em poucas linhas tudo o que deixamos dito, cremos, sem que nos cegue a amizade que consagramos ao autor da *Lira Íntima*, que o seu livro há-de ficar como uma das mais elegantes, das mais puras, das mais completas manifestações do moderno lirismo português; não só pela perfeição inexcedível da factura dos seus versos, pela originalidade de viva e sentida da sua inspiração, pela graciosíssima delicadeza das suas imagens, como principalmente porque ele representa o nobre esforço, absolutamente coroado do êxito mais brilhante, para elevar a expressão do subjectivismo amoroso a um grau de abstracta idealidade, tão aérea e transcendente como essas virgens de cabelos de oiro que nas iluminuras dos antigos missais olham o céu, penetradas, embebidas do eflúvio que descia dos grandes olhos profundos do Nazareno, a cujo culto se votavam, na inteira abnegação e no inteiro desinteresse.

É por este lado que o livro do Sr. Joaquim de Araújo não representa só o successo dum dos mais seriamente distintos poetas da nova geração; ele interessa e deve preocupar, pela importância a que nos referimos, a atenção reflectida de todos os que no nosso país pensam e estudam. Tal é a nossa opinião. *

* In *A Actualidade*, Porto, 8.º ano, n.º 147, de 3 de Julho de 1881.

O texto consubstanciado por esta recensão foi republicado por Sampaio (Bruno) em Braga, com o título «Bruno — *Lira Íntima* por Joaquim de Araújo», sob a forma de separata, pela Tip. de Bernardo A. de Sá Pereira, em 1884.

DR. ALVES DA VEIGA

PORTO, 3 DE JULHO DE 1881 *

Na já vasta galeria dos homens ilustres do partido republicano democrático português destaca-se, como uma acentuada e distintíssima individualidade, o vulto grandioso e simpático do Dr. Alves da Veiga, o futuro eleito pelo círculo central do Porto.

Republicano convicto; alma catoniana, retemperada nas lutas gigantes da palavra, que ele sabe esgrimir em botes certos e profundos que deixam escorrendo sangue o seu adversário; de uma virtude irrepreensível, austera, à prova das mil seduções porque a corrupção monárquica sabe contaminar as mais alevantadas inteligências, satisfazendo-lhes suas irrequieitas, desmedidas e torpes ambições; dedicado ao delírio pela causa santa da soberania do povo, — o seu credo político, único altar em que sacrifica, — cuja ele é um dos mais fervorosos e potentes apóstolos: — tal é Alves da Veiga; o eloquente advogado e o vice-presidente do centro republicano do Porto; o

* Na seqüência do afirmado em relação aos doze editoriais dos números posteriores ao primeiro número de *O Norte Republicano*, também atribuímos a Sampaio (Bruno) o presente artigo. Fazemo-lo, quer com base no estilo e na natureza do conteúdo do artigo, quer com base na atestação que Afonso Chaves consagra sobre a autoria do presente artigo no âmbito da biografia que faz sobre Sampaio (Bruno) na *Galeria Republicana*, Lisboa, 2.º ano, n.º 39, de Agosto de 1883.

enérgico e eterno evangelizador das ideias democráticas ao norte do país; aquele, em suma, que esta cidade de gloriosas e imorredoiras tradições, escritas com o sangue da liberdade, vai mandar ao parlamento, certa da sua acertadíssima escolha, em substituição de outro não menos robusto talento da moderna geração, o eloquente e incorruptível tribuno Rodrigues de Freitas.

Gloriosa afirmação de um povo livre no mais augusto e sagrado de seus direitos!

* *
*

Sigamo-lo desde que a sua vasta inteligência começou de abrir-se e expandir-se * ao sagrado influxo do radiante sol das modernas e sãs ideias democráticas. Vê-lo-emos sempre ao lado desta plêiade de patriotas sinceros que, com ele, constituem hoje o baluarte das imunidades e soberania do nosso povo, dessa plêiade de intemeratos, verdadeiros heróis, ante a qual a monarquia já recua apavorada, porque suas penas, ora são como que bisturis a cortarem fundo na gangrena social, na podridão fétida das instituições, ora são como que alavancas a fazerem vacilar e gemer o decrépito trono em seus mal seguros alicerces, sobre que urge reedificar de pronto.

Transmontano de origem Alves da Veiga, cursou distintamente e completou aos vinte e tantos anos, o curso de direito em Coimbra. Debutando nas lides jornalistas pela folha literário-científica o *Liceu*, de colaboração com Alves de Morais, aparece-nos mais tarde na *República Portuguesa*, de parceria com Magalhães Lima, hoje redactor do *Século*, e Manuel de Arriaga, ornamento do foro em Lisboa, dois dos mais estrénuos campeões da democracia portuguesa.

Foi notável a influência daquele órgão, como que a alvorada, o primeiro vagido da democracia nascente, sobre a mocidade de então. Ao passo que arroteava incultas, mas robus-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «expandir-se».

tas, inteligências, deixava-lhes o gérmen das sãs ideias que mais tarde, e muito breve, havia de frutificar ao sol doirado de uma aspiração sublime e pura, sol ante o qual iam fugindo as trevas da ignorância, lançando ao mesmo tempo luz e tédio nas derrocadas e anacrônicas instituições vigentes.

Mas, Alves da Veiga podia mais tarde, com tantos outros, mentindo à sua consciência, renegar de seus princípios; e, depondo nos degraus do trono a pena que redigira a *República Portuguesa*, e arrojando ao lodo de uma infâmia a mesma pena que um dia escrevera — emancipação do povo —, receber o prémio da sua negra traição nas prodigalidades faustosas com que o trono sabe comprar as inteligências que tiram o seu carro triunfal.

Não o fez, porém. Seguindo na órbita de seu traçado caminho, ele fugiu da monarquia, como quem foge do contágio da peste, para vir no trabalho honrado do foro, onde ele tem a todo momento afirmado exuberantemente suas brilhantes qualidades intelectuais e morais, colocar-se junto do povo que ele ama e há-de defender até à morte.

Quem diz hoje Alves da Veiga, o incansável paladino das franquias populares; o infatigável trabalhador da pena e da palavra; o publicista notável, ao qual se deve já um importante livro sobre direito e que está concluindo uma obra de maior vulto, de estudos filosóficos sobre os princípios democráticos, — diz o elemento mais pronunciado e dominante da democracia nas províncias do norte, que ele tem percorrido como propagandista sem tréguas.

* *
*

A candidatura, pois, de Alves da Veiga por esta cidade, ao mesmo tempo que é uma homenagem ao talento e às virtudes cívicas do homem que natural e logicamente devia substituir Rodrigues de Freitas, — esse outro defensor valoroso da democracia, que a fadiga prostrou por momentos, mas que esperamos em breve volte a ocupar o seu lugar de honra nas fileiras do único partido possível e compatível com a aurora de redenção deste desgraçado país, — esta candidatura, dizemos,

é também a afirmação eloquente do progressivo caminhar do partido republicano, que a descrença na monarquia e o amor da pátria têm engrossado, dia a dia.

É, além disso, uma glória para esta cidade, a primeira que, inspirada nas ideias avançadas da democracia, logrou já afirmar em cortes, oficialmente portanto, o partido republicano em Portugal e na pessoa de um dos seus mais dilectos, probos e talentosos filhos!

* *
*

Está escrito pela mão do destino que seja o Porto o fautor dos grandes cometimentos, o precursor dos acontecimentos notáveis que possam influir no resto do país.

Esta qualidade acentuadamente característica, que o aponta justamente à admiração e respeito gerais, dá-lhe o legítimo título de *Coração de Portugal*, centro da vida orgânica do país, com que é cognominado.

Foi o Porto que cavou nos seus fossos e muralhas a sepultura ao absolutismo; e que, com o sangue ainda quente das vítimas daquele, escreveu uma Carta que, sendo um melhoramento de ocasião, era o primeiro e inevitável passo dado para a soberania popular, para a democracia.

É o Porto, que por várias ocasiões tem, na energia e gravidade de suas manifestações imponentes, derrubado uns e elevado outros ministros.

Hoje é o Porto por sua vez que, na vanguarda sempre das grandes ideias, começa a afirmar a força e os elementos da sua vitalidade, mostrando a Luís de Lourenço Marques, que, contrariamente ao que lhe dizem e tentam persuadir os seus mentirosos áulicos, num impulso porventura generoso de quem quer encobrir-lhe o perigo, o partido republicano em Portugal já não é um sonho, uma quimera...

* *
*

Certo do que pode e vale o Porto, não pode ele, nem deve descansar no glorioso trilho que encetou: *Noblesse oblige*.

Recuar um passo, seria recuar um século. Prosseguir é a ordem natural e coerente dos factos, tais como devem e podem encarar-se.

O resto do país contempla o Porto e imitá-lo-á, seguir-lhe-á os passos...

Avante pela república, que o mesmo é dizer pela pátria!

No desenfreamento desses partidos que aí chafurdam no lodo vil de intrigas e calúnias; que, ora agridem, escouceiam e empeçonham o trono, a terrível filoxera do povo, ora o beijam e acariciam e lhe lambem a baba virulenta que lhe segregaram; no despenhadeiro a que os monárquicos nos conduzem, urge pôr o freio, o travão da república, do governo do povo pelo povo! Como única garantia da nossa autonomia e da nossa felicidade.

São grandes as calamidades que aguardam a pátria, se se faz demorar o remédio, único que vemos. Dos partidos monárquicos variedades de uma mesma forma de governo, sendo os mesmos na essência, tanta confiança podem inspirar uns como outros. Têm todos o erro do seu nascimento, bebem todos eles a ruindade da origem, — a monarquia.

Que o Porto, como sempre, e com ele todo o país, se compenetre do perigo que Portugal corre e se coloque à altura da gravidade das circunstâncias — eis o que desejamos e esperamos.

À urna, pois, eleitores republicanos! Mostrai ao país incrédulo, como pode mandar-se a cortes deputados que não sejam, como os dos partidos monárquicos, a destilação alcoólica de umas eleições avinhadas! *

* In *O Norte Republicano* — *Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 12, de 4 de Julho de 1881.

AS ELEIÇÕES

POR J. P. DE OLIVEIRA MARTINS ¹

[I]

Há pouco mais dum ano que o autor da *Teoria do Socialismo* publicou o folheto *As Eleições*, em que expõe os seus modos de ver acerca dos processos de sufrágio. Como o autor previra no prefácio do seu trabalho, a imprensa periódica guardou com relação a ele o mais profundo silêncio.

E, todavia, sente-se no país um vago rumor que procede das classes manufactureiras, que se agitam, se constituem em associações de resistência e em clubes de propaganda, fundam jornais, promovem candidaturas operárias, preparando-se por todos os modos para ferir a grande batalha contra o que elas chamam a burguesia exploradora e corrupta.

Quando chegaram em 1848 a Portugal os primeiros ecos da revolução de Fevereiro, no operariado português houve o

¹ Como a alguém se afigure talvez tardia a aparição hoje só duma crítica a um trabalho publicado já em 1878, diremos que as linhas que agora são dadas à estampa foram escritas quando se deu publicidade à obra a que se referem, não sendo por circunstâncias acidentais a seu tempo impressas. De resto, o livro do Sr. O. M., como não é um trabalho de ocasião, mas um verdadeiro capítulo independente de filosofia política tem hoje a mesma actualidade de então.

início dum movimento societário, a cuja frente se colocaram Sousa Brandão e Lopes de Mendonça e ao qual mais tarde Rodrigues Sampaio e * principalmente João de Andrade Corvo trouxeram o concurso das suas lúcidas inteligências e das suas vontades perseverantes. Datam de então não só as sociedades cooperativas de produção e consumo que existem criadas pelo país e que pela maior parte, à excepção da cooperativa de ferreiros e serralheiros de Lisboa, mercê da incapacidade mental do operariado, poucos ou nenhuns resultados têm dado, mas também as associações de socorros, as quais, por serem de uma utilidade mais aparente e da necessidade dum menor dispêndio de energia, se têm multiplicado com um êxito raramente contradito por toda a parte.

Data dessa época também o esboço dum partido de operários radicais, ansiando a vida política, procedendo da Revolução e para a Revolução convergindo, núcleo que gravitou por esse tempo em torno de Lopes de Mendonça que, a fim de tornar num corpo de doutrina o que se achava sob a forma de vagas aspirações em cérebros ardentes, fundou o periódico *Eco dos Operários*, e se apresentou em 1851 aos eleitores de Lisboa, como candidato republicano socialista, em um manifesto publicado, conjuntamente com uma circular dum clube operário patrocinando a mesma candidatura, pela *Revolução de Setembro*, fiel ao seu programa de plena liberdade para todas as opiniões.

Morta, porém, em 1852 pelo plebiscito imperial a segunda república, todos sabem que pesou sobre a França até 1869 o despotismo férreo de Morny e Routhier, largo período de tempo duma reacção a que o medo, provocado nas classes médias pelos exageros da democracia socialista de 1848, deu uma lastimável sanção persistente. Esse movimento de refluxo da civilização, como o movimento propulsivo anterior, não se restringiu à França, aonde, apesar das declamações de Proudhon de que chegara o socialismo como o bonapartismo, as classes ope-

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, não usa a conjunção «e».

rárias caíram num marasmo de que, pela sua criminoso inércia diante do atentado do 2 de Dezembro, eram bem merecedoras, antes, como é bem de ver, se fez sentir por toda a parte do mundo civilizado e especialmente por onde a França exerce maior soma de domínio moral.

É assim que na nossa terra a agitação societária, que começava a fazer sobressaltar os elementos conservadores, foi a pouco e pouco definhando até que deixou de se tornar apreciável.

Mas, como no trabalho social, bem como em toda a forma de trabalho, um movimento uma vez principiado, se não anula mas se transforma, de modo que reaparece, desde que sobre ele deixa de actuar a causa que o fez passar ao estado latente, logo que, pela fundação da *Associação internacional dos trabalhadores* e pelas *greves* por ela suscitadas ou sustentadas, o problema da emancipação do proletariado veio de novo a atrair a atenção dos cérebros pensantes da Europa, entre nós começaram de retomar o interrompido curso as ideias que o terrível caso patológico de Março de 1871 veio suscitar, complicando a questão de trabalho com uns anseios abstrusos de república gizada pelos moldes comunistas de Platão na antiguidade, Mably e Baboeuf nos tempos modernos.

De 1871 e 1872 por diante o movimento das classes operárias em busca duma maior soma de felicidade acentua-se cada vez mais profundamente; data desse tempo a *Fraternidade operária*, associação de resistência que sustentou as *greves* de cigarreiros, chapeleiros e marceneiros em 1872 e em 1873, e funda-se por essa época o *Pensamento Social*, órgão dos trabalhadores na região portuguesa, e que vai na corrente do colectivismo, pseudónimo transparente do puro comunismo, feito prevalecer no congresso de Bâle contra o mutualismo proudhoniano por Karl Marx e Miguel Bakounine, o que determinou a saída tumultuária da *Internacional* das secções francesas de Fribourg e Tolain. Este *Pensamento Social* mudou pouco depois do seu aparecimento o título para o de *Protesto*, com que ainda ao presente se publica em Lisboa, sendo seguido do *Operário*, periódico que os operários socialistas do Porto criaram há meses e que parece marchar também, como o seu ir-

mão mais velho, na esteira da opinião colectivista, expendida no folheto anónimo *O que é a Internacional*, geralmente attribuído ao Sr. Antero de Quental.

A 1872 é outrossim que pertencem os trabalhos mais valiosos que entre nós se hão publicado, a respeito do socialismo, um de exposição e defesa, a *Teoria do Socialismo*, com o seu complemento natural *Portugal e o Socialismo*, do Sr. Oliveira Martins, e o outro de crítica, *A Revolução Social*, do Sr. Rodrigues de Freitas; como pouco mais ou menos a esse tempo a história das associações operárias no país publicada em folhetins da *Aurora do Lima*, pelo Sr. Costa Goodolfim, ao depois colleccionados num livro intitulado *A Associação*.

É certo que, pela compressão impiedosa da revolução de Março e pelo descrédito que os horrores de Paris, Cartagena e Alcoy lançaram no mundo civilizado sobre os socialistas, a opinião que entre nós se ia desenvolvendo naturalmente se retraiu outra vez se bem que não de todo, mas com a irrupção do niilismo russo e com o espantoso alastramento socialista pela Alemanha, forte na força que lhe provinha do exterior, por isso que o socialismo português mais corresponde a uma imitação do que a uma urgente necessidade, em virtude do pouco desenvolvimento fabril da nossa terra, decidiu-se a sair à grande luz, no ano passado, por ocasião das eleições de deputados às cortes da nação.

Por essa época, sem que ninguém o suspeitasse, começaram de aparecer nos jornais convites à classe operária por parte dum *comité* director dum chamado partido socialista a fim de se deliberar quais os candidatos que convinha propor aos sufrágios dos eleitores socialistas.

Foram escolhidos os Srs. Antero de Quental, Oliveira Martins e Nobre França, cujos nomes recolheu com efeito a urna em algumas listas, e que nas eleições últimas, e com outros indivíduos pela maior parte completamente desconhecidos e sem outra recomendação do que a sua profissão, manual, se esta o é, se apresentaram de novo com o carácter ainda de candidatos socialistas, sem que, todavia, por nenhuma das vezes, pela palavra ou pelo manifesto escrito, explicassem o que venha a ser afinal um deputado *socialista*, inconciliável com todas as

opiniões, tanto a monárquica, conservadora ou progressista, como a republicana, moderada ou radical.^{1 *}

II

Esta ambiguidade torna-se tanto mais singular, quanto se sabe que a palavra *socialismo* por si só nada quer dizer, não corresponde a um corpo de doutrina perfeitamente demarcado e apenas representa uma aspiração vaga, indefinida, contraditória a ponto tal que, quando esse chamado partido socialista português pretendeu condensar num programa as reformas que reclama, não pôde senão coordenar num amontoado sem lógica meia dúzia de proposições democráticas **, velhas e revelhas, relativamente ao exército e à descentralização administrativa, não se encontrando nesse esplêndido exemplo da impotência do credo socialista uma só afirmação que seja relativamente à questão das relações do capital com o trabalho.

Em face desta falta, por assim dizer oficial, de informações, procuremos, pelo trabalho sobre as *Eleições* devido à pena do Sr. Oliveira Martins, e que é um como resumo das mais notáveis, por menos incoerentes, tendências da opinião socialista, saber o que se deva entender por o socialismo, o como ele interpreta o homem e a sociedade e qual o fim final dos seus esforços.

¹ Já depois de escritas estas linhas apareceu do Sr. Antero de Quental a seus eleitores que a seu tempo analisaremos e que de resto não é senão um sinal da impotência dum grande espírito que se debate no vazio.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 41, de 13 de Julho de 1881. Adverte-se que os artigos publicados sob a epígrafe «*As Eleições*», por J. P. de Oliveira Martins», desde 13 de Julho até 31 de Agosto de 1881, foram escritos em Outubro de 1879. Tal dado é confirmado pela data que Bruno apõe no fim do artigo publicado em 31 de Agosto de 1881.

** O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «*deocráticas*».

No primeiro capítulo do seu trabalho começa o Sr. O. M. por fazer notar que em Portugal a urna não dá senão o querer dos potentados e jamais a expressão da vontade nacional. Para o Sr. O. M. os eleitores não votam segundo a sua consciência, mas unicamente uns levados pelas tentações dos sofistas que lhes prometem maravilhas, outros corrompidos pelo ouro ou pelas veniagas, notando-se que as massas rurais abdicam inconscientemente, mercê da sua ignorância, enquanto que as populações urbanas abdicam conscientemente. É a causa desta diferença, que se deixa corromper, atribui-a o Sr. O. M. à convicção geral de uma ruína quase certa e da incapacidade dos partidos para a evitar.

Abrindo as nossas dificuldades, temos a observar que a corrupção eleitoral de que o Sr. O. M. parte para negar o princípio da representação pela urna nada prova contra ele. Porque, se esse princípio é verdadeiro e justo, a forma por que ele entre nós passa a ser uma realidade concreta não pode autorizar-nos a mais do que a delimitá-lo em seu exercício num dado momento histórico a um certo número de capacidades reconhecidas tais por meio dum censo, mais ou menos imperfeito, e essa era a opinião de todos os doutrinários da escola de Guizot, o qual, pouco antes da revolução de 1848, que havia de trazer o sufrágio universal com Ledru-Rollin, predizia em plena câmara que não haveria jamais dia para tal princípio; e o Sr. O. M. não deveria nesse caso, em toda a lógica dos seus modos de ver, pedir como pede no seu plano de representação o sufrágio universal como um dos factores; e se o princípio da representação por meio do voto é um absurdo, então, se o vício é orgânico, as delimitações são sempre concessões maiores ou menores feitas ao erro e neste caso deve-se proscrever toda e qualquer forma da vontade nacional, delegando-se o poder ou num magistrado supremo ou numa forte aristocracia, escolhendo-se de entre os cidadãos do país aqueles que se convier serem os aptos a dirigir a pública governação.

Mas, admitindo que das considerações prévias do Sr. O. M. saibam as consequências que o autor deseja extrair delas, o trabalho sobre as *Eleições* deveria ser apenas um mero trabalho de momento, não servindo, pois, as suas emendas senão como uma passagem para o definitivo, que as populações por uma inca-

pacidade, que não é orgânica antes o progresso faz transitória, se não achem nos casos de possuir desde já. O Sr. O. M. não o julga, porém, assim; para ele, como veremos, a causa da nulidade da representação que foi, segundo ele, o erro do constitucionalismo, está mais longe, está no princípio mesmo da delegação do poder aos eleitos da nação, mediante o processo das maiorias.

Revertendo, agora, às considerações preambulares donde vimos, temos que não é absolutamente exacto dizer que o que sai ao presente da urna nada representa, pois tudo é devido ao ouro, às promessas, às intimidações, à pressão, enfim, sob qualquer forma, da vontade do eleitor. Aparentemente tudo assim passa, mas o filósofo que vai registrando a evolução das ideias e sentimentos do homem tem de perscrutar mais longe do que aonde nos guia a falsa declamação estéril do jornalismo faccioso.

É exacto que o povo das aldeias elege num certo sentido que nos não agrada, a nós, que vemos de mais alto e para mais longe do que ele, mas nem por isso podemos dizer que esse povo não elege conscienciosamente. Nem por sombras; nós votaríamos conscienciosamente naquele cidadão que fosse propugnar ao parlamento determinadas reformas políticas, financeiras, religiosas, de instrução, etc.; ele elege, tão conscienciosamente como nós, aquele que dotou ou pode dotar o seu círculo com uma certa ordem de melhoramentos que aprecia mais e mais do que os que nós ansiamos, e daí a preferência muito sensata pelos candidatos ministeriais, cuja influência para os fins desejados é incomparavelmente mais eficaz do que a dos deputados oposicionistas.

E tanto é certo que o que determina as eleições são os modos de ver acerca da utilidade de tais ou tais melhoramentos que nas cidades aonde o critério mental é mais elevado do que nas aldeias, as populações elegem nos casos de suposta, com razão ou sem ela, prova de incapacidade ministerial, deputados de opposição. E isto que significa? Significa que em nada puderam valer nas deliberações da maioria do corpo eleitoral as pressões que autoridades administrativas e grandes influentes forcejaram por exercer.

Dir-se-á que essas maiorias oposicionistas são determinadas pelo ouro dos políticos, pela promessa de empregos futuros e pela influência dos chamados grandes eleitores? Mas da parte dos governos aparecem também em campo empregos dum mais pronto acesso, ouro à farta, porque os cofres do Estado * são incomparavelmente mais ricos do que os dos particulares, grandes eleitores e a mais enorme influência das autoridades nomeadas pelo poder central. Logo, e isto é matemático, se essas forças estivessem sós a determinar o resultado do acto eleitoral, a resultante havia de seguir a soma das maiores componentes. E todavia isto não se dá. Então porque? Exactamente porque a imoralidade é menor do que se diz, exactamente porque as convicções são o factor supremo que se deixa de lado.

Como vimos, o Sr. O. M. dá por causa determinante de uma indiferença que não existe, pois por a massa eleitoral ser alheia aos motivos que dominam o escritor que vimos contradizendo, não se segue senão que ela é indiferente a uma certa ordem de motivos como S. Ex.^a o é por seu lado a outra a que a multidão obedece (e o trabalho dos revolucionários consiste precisamente apenas em fazer substituir pela propaganda à obediência a um certo número de interesses, a um novo número de outros superiores sucessivamente), o Sr. O. M. dá, como dizemos, por causa dessa pretendida indiferença a convicção em que, diz ele, todos se acham de uma próxima ruína e da incapacidade de todos os partidos em a evitar. Esta afirmação é falsíssima; se a convicção duma próxima ruína estivesse nos espíritos, em todas as formas por as quais se afirma a circulação da riqueza, em todas as manifestações do trabalho, o pânico existente nos espíritos havia forçosamente, sob pena de o não ser, de se manifestar.

Ora isso não se dá; existe uma serena despreocupação, que pode ser leviana, como o cremos, mas que existe. Esta confiança na própria situação explica o pouco alarme pelos esbanjamentos dos governos, que se consideram despesas reprodutivas, e a cotação dos fundos públicos que resiste às alternativas dos

* O artigo original usa «estado».

ministérios, sintoma do crédito, mais ou menos fundado, que inspira o estado de coisas do país.

Não; não se pode realmente admitir que este esteja convencido duma próxima ruína, pois, quando a temeu por um momento, a agitação de 1868 a 1871 correu por todo ele, fazendo-se sentir bem dolorosamente, efeito lógico dos receios de miséria geral que se não coadunam com uma sistemática indiferença.

Em 1875 algumas falências, de resto com uma pequena importância, fora do restrito mundo dos capitalistas, seduzidos pelo jogo de fundos e empobrecidos pelo descaro da nação espanhola, que parece ter perdido de vez os seus antigos brios, determinando uma crise que o Sr. O. M. avoluma a ponto de tornar responsável o país inteiro por a falta de tino da praça do Porto quase exclusivamente, fizeram estremecer o edifício do crédito e a certeza da ruína geral não incomodaria pessoa alguma? Não pode ser. *

III

Existe confiança, repetimos, que, se não existisse, levaria o país a, se estivesse convencido da incapacidade dos partidos, procurar fora deles homens supostos capazes de resolver as dificuldades de que ele se achava ameaçado, e exactamente fazer que essa confiança se não torne cegueira de entendimento é que constitui o dever de todo o sincero patriota. A dívida pública, por outro lado, faz dizer ao Sr. O. M. que essa é a forma da questão social no nosso país, pois existe socialismo sem *greves*, e entre nós a questão social não pode tomar o carácter *operário*, pelo pouco desenvolvimento das indústrias fabris na nossa terra.

Isto importa dizer duas coisas: — a primeira, que o socialismo tem por fim solver a dívida pública, e, nesse caso, parece-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 43, de 15 de Julho de 1881.

-nos que não se tornava necessário aplicar uma palavra perigosa, por de variadíssimas acepções, a uma velha dificuldade, clara como todas as velharias, reduzindo a bem pouco o papel daqueles intransigentes que, sem serem capazes de dizer porque, se separam de todo o mundo, desde o conde de Kerdel até Alfredo Naquet, a ponto de fazer companheiros de Karl Marx os Srs. de Serpa e Barros Gomes, o que talvez pouco lisonjeie estes cavalheiros; a segunda, que entre nós não há questões *operárias*, como se não existisse a população das fábricas, as pequenas indústrias independentes, ainda não destruídas pela força mecânica do vapor de água, o pequeno comércio e a plebe imensa dos cultivadores, o que deve suscitar essas questões especiais, que é certo não terem, como já nós mesmo o dissemos, a importância que gera essa opinião radical que as desfigura, querendo resolvê-las abstractamente, mas de que também não é exacto dizer que não tenham existência.

De resto, é contraditório, quanto a nós, incluir na mesma esfera de criticismo a dívida do Estado *, que é um problema geral, que a todos diz respeito, e a questão *operária*, que é *operária*, quer dizer, que é *exclusiva* de uns certos.

A propósito da dívida pública, conclui o Sr. O. M. que num período mais ou menos longo, será preciso fazer bancarrota, como o Egipto, a Turquia e a Espanha, uma vez que sabemos que é impossível obter da nação três ou quatro mil contos de novos impostos.

Não nos parece também inatacável esta conclusão pessimista, porque, eliminadas do orçamento do Estado ** despesas dispensáveis, muitas e importantíssimas, com o acréscimo aos presentes impostos de novos e extraordinários, medida de salvação pública, será fácil amortizar toda essa papelada que apavora os homens de são critério; isto não contando com o que uma sábia e enérgica exploração pode extrair em milhares de milhões das nossas colónias, sobre as quais há em último caso o recurso desesperado do trespasse.

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

Em caso da necessidade urgente de acudir a qualquer vencimento importuno o recurso dos empréstimos nacionais, sem juro mesmo, forçados até, é suficiente de todo o ponto e o país não há-de recusar-se a eles, como não se recusou ao de 1870, duma tão bela espontaneidade.

O confronto com o Egipto, a Turquia e a Espanha não colhe, por isso que estes países deixaram de pagar os juros das suas dívidas externas, o que se fez sentir fora só da periferia do seu território.

Para obter os resultados apontados o que é preciso? Bom senso e coragem, como indica o Sr. O. M., o que se possuirá sem *milagre*, por isso que os esforços da vitalidade dum organismo não se manifestam por simples prazer, mas quando o estímulo os incita e que portanto não aparecem hoje, mas a seu tempo se manifestarão.

Julgando ter constatado a indiferença pela urna e a causa próxima dessa indiferença, o Sr. O. M. propõe-se ir mais longe e determinar-lhe a causa remota, íntima e profunda, que está para ele na extinção do culto antigo das fórmulas do liberalismo, o que o leva a esta afirmativa odiosa de que a idolatria da Liberdade acabou, de que os fervores místicos pela liberdade estão findos de tal forma que julgar que ainda duram os antigos entusiasmos e o culto fervente pela liberdade é um erro, é uma deplorável cegueira.

Realmente, custa a crer que um homem novo escreva destas tiradas que parecem saídas das sacristias aonde se fabricam anátemas baratos e sem gramática contra as novas ideias.

Pois o culto da liberdade extinguiu-se e as populações aclamam com um delírio crescente as datas comemorativas dos acontecimentos que trouxeram a Portugal a soma de liberdades individuais de que ao presente se goza? Os jornais liberais, os dramas, os artigos, as poesias, os discursos em que se verbera qualquer forma de tirania a multidão saúda-os com transporte, como se expande em largas indignações, quando um ministério viola qualquer liberdade, como a de expressão das ideias pela palavra no Casino, e o culto da liberdade definha e estiola? Pois cada dia adquirem uma maior amplitude as reclamações por alargamentos de liberdade de consciência, de liberdade civil, de liberdade política, por tal modo que *bon gré mal gré* os gover-

nos se vêm obrigados a ir condescendendo com a opinião liberal; e esta vai batendo em retirada? Pois acaso voltar-se-á atrás? O progresso sofrerá interrupções dessas? O Sr. O. M. crê, como Herculano, que a liberdade por si nada vale, pois é um meio para conseguir a felicidade.

Mas esta afirmativa de Herculano, nessa absurda pieguice, escrita numa hora de despeito e rapsodiada de Lamennais, chamada a *Voz do Profeta*, é completamente proudhommesca, pois que, ainda que a liberdade seja unicamente o meio de colher o fim — felicidade — desde o momento em que se não mostra ser o meio outro, ela é preciosíssima.

Porém, que felicidade será essa, que não é a liberdade, que a liberdade parece não atingir? Exactamente, a felicidade do homem está aí, em ser livre, livre dos tiranos, livre dos dogmas, livre do erro, livre da miséria, livre do mal enfim, por qualquer forma por que este se manifeste.

A felicidade do homem está no livre desenvolvimento integral das suas energias, como a infelicidade na impossibilidade pela acção de causas desviantes, tais como a doença, tirania íntima, ou a tirania exterior do meio cósmico ou do meio social, de as expandir, de as fazer funcionar.

Se o homem hoje, não considerando a fatalidade cósmica e olhando só o *anankè* social, livre já até uma certa medida, continua, todavia, sofrendo, isso é precisamente porque se não emancipou ainda de todo. Até onde a liberdade de que já goza chega, ele é feliz; e começa a sua miséria do ponto onde a sua liberdade acaba.

«Os homens, diz Condorcet, de tal modo tomaram o hábito de obedecer a outros homens que a liberdade é, para a maior parte deles, o direito de não ser submetido senão a senhores escolhidos por eles próprios. As suas ideias não vão mais longe, e é aí que pára o fraco sentimento da sua independência. Basta o nome mesmo de *poderes* dado a todas as funções políticas para atestar esta verdade. Quase por toda a parte esta meia liberdade é acompanhada de tempestades; então atribuem-nas à liberdade, e não se vê que nascem precisamente da liberdade não ser inteira, tratam de lhe dar novos limites, quando se deveria pensar pelo contrário em partir os que já tinha.»

Pois não seria realmente estranho que, sob o pretexto de que o operário, por exemplo, não goza da liberdade económica, material, que dá a posse da propriedade, nós o fôssemos despossar da liberdade religiosa, civil e política que já possui, quer dizer, não acabando de o soltar das cadeias que o manietam, mas prendendo-o por onde já se tinha desprendido?

Desse culto pela Liberdade, a chave da abóbada da política, na elegante palavra de Vermorel, o qual se vai extinguindo, parece ao Sr. O. M. que a *Urna* é uma das mais rudes formas. *

IV

Porque, no dizer do autor, a urna não representa a opinião; a brutalidade numérica não significa coisa alguma; a urna é um instrumento grosseiro de mais para representar a opinião; para que a urna possa dizer alguma coisa é preciso que esteja o povo arrebatado por um entusiasmo, dominado por um sentimento vivo.

«A urna dará então a voz colectiva por isso que tal voz existe, real, viva, positivamente. É então que a *Vox populi* fala diversas línguas; são as agitações, são as eleições, são afinal as revoluções. Não vás pedir-lhe *opiniões*, não lhe perguntes porque ou para que quer. Se lhe ouvisses as respostas, ririam as mais das vezes, tão absurdas, tão exóticas, tão ridículas elas são! Pergunta-lhe, porém, o que quer e saberá dizer-to. Domina-a e arrasta-a alguma coisa superior a ela própria (?) e é impelida por uma fatalidade (?). Chama-se legião e nesta palavra tem a unidade do querer.

Estas palavras, aonde se sente o vago metafísico dum estreito providencialismo dirigindo as acções humanas, parecem-nos soberanamente contraditórias com as afirmativas que as antecedem, pois se nos afigura que conceder à urna a facul-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 44, de 16 de Julho de 1881.

dade de representar em determinados momentos a opinião é, para quem se acha no ponto de vista do Sr. O. M. uma inconsequência.

Pois o eleitor há-de saber decidir-se em questões magnas, dum alcance geral, transcendente, e não há-de poder fazer o mesmo em questões especiais, em casos normais, que todos os dias tem ocasião de apreciar? Pois havemos de aceitar que a vontade nacional consultada sobre a necessidade de uma guerra, por exemplo, responda com justeza, e não havemos de aceitar que ela não proceda senão com erro, quando se lhe perguntar se convém ou não ao país a administração deste ou daquele?

Se o seu voto nos serve no caso duma questão genérica que ela talvez não possa apreciar bem no seu conjunto, porque nos não há-de de servir no outro, duma questão *terre à terre*, cujos resultados, bons ou maus, ela só não apercebe claramente, se muito de propósito quizer fechar os olhos? E se o dispensamos agora porque o não havemos de dispensar logo?

Esta ideia, aparentemente nova, é, de resto, uma velharia de que os factos há muito fizeram justiça. Esta é a teoria cesariana dos plebiscitos, cujos maus efeitos inconsequentemente o Sr. O. M. ao depois faz notar, usada em França pelos dois Bonapartes, que, manuseando o recenseamento da população, expulsando do país os adversários que lhe inspiravam receios de elucidar os votantes e oprimindo-os a estes por todos os meios possíveis e imagináveis, arrancavam do país aprovações de guerras próximas, em que este estava longe de pensar, escondidos por detrás de ambiguidades.

Pois, se o Sr. O. M. crê que nunca o *espírito colectivo* (?) inventou uma tolice, porque é que logo supõe que a colectividade irá fazer tolices, desde que seja chamada a normalmente eleger os seus representantes?

Verdade é que o Sr. O. M. chama ao jacobinismo (palavra que, de resto, nada quer dizer de preciso, por mais que se esforçasse por a definir Proudhon) uma nobre *ilusão* do espírito humano, o que já dá pelo menos uma tolice, um disparate da *alma colectiva*, qualquer sentido concreto que esta abstracção do entendimento tenha para o ilustre escritor.

As colectividades têm feito, como os indivíduos, e continuarão a fazer tolices. É injustificável afirmar, como o faz o

Sr. O. M., que nunca por séculos os homens praticaram disparates. Praticaram-nos, sim; mas nada prova isso contra os seus direitos naturais. Não se segue do mau uso que *A* faça do direito *a* que não depende de *B* que *B* prive *A* do uso desse direito.

O Sr. O. M. compara, porém, o processo da urna com o do Juízo-de-Deus da Idade Média: «Na Idade Média, diz ele, havia uma forma de julgamento, chamada o Juízo-de-Deus; o acusado sujeitava-se a provas tão racionais como estas: pegar num ferro em brasa, e só quando se não queimava o absolviam. Não riais, na vossa bazófia moderna, deste processo. A *Urna* opera da mesma maneira.» E conclui, para mostrar que o espírito colectivo não inventa tolices, que *nem todos se queimavam!* Há-de-nos permitir o autor que duvidemos um pouco desta sua afirmação, que nos não parece realmente digna duma fé sem hesitações.

Não! Se fosse certo que jamais a colectividade se achasse em erro, nenhum progresso poderia ter tido até hoje lugar, pois que, se progresso de civilizações existe, é exactamente porque a razão humana, operando sobre as instituições que encontrava em determinadas épocas foi demonstrando que elas não eram razoáveis e que, pois, necessário se tornava substituí-las por outra redutíveis ao critério da verdade.

E, com efeito, o que tem determinado a marcha das ideias e dos factos sociais senão o convencimento dos erros que o homem aceitou longo tempo até que a razão, recuperando seus direitos, como tais lhos apontou?

A colectividade nunca fez disparates?! Peregrina afirmação; mas o que será o direito divino, a intolerância religiosa, a pena de morte? Pois não é contra o que o Sr. O. M julga o disparate colectivo da representação pela urna, como contra outros da actualidade, que se dirige a sua polémica?

Com certeza é insustentável a afirmação dum optimismo fatalista que o progresso, protestando em nome da razão contra a persistência de absurdos demonstrados tais, se encarrega de refutar exuberantemente; com certeza se não pode aceitar esse estranho modo de ver expellido pelo autor da *Teoria do Socialismo*, o qual logo em seguida passa a declamar contra a liberdade e contra a soberania do povo, pois que, diz ele, *as instituições devem ter por fim tornar regular e sábia a administração e*

não subordiná-la aos caprichos e aos contra-sensos (como caprichos e contra-sensos, se a colectividade é infalível?) da voz do povo.

Engana-se o Sr. O. M. As instituições, enquanto instituições existam, não devem ter por único fim regular a administração das coisas públicas; o problema administrativo torna-se já uma insignificância, quando se chega à concepção democrática do Estado, porque, nessa, o fim das instituições políticas não é organizar a receita-despesa daquele, mas garantir a segurança e liberdade dos cidadãos, administrando eles mesmos os dinheiros públicos, bem ou mal, porque estão no seu pleníssimo direito de se gerirem como quiserem, sem dar satisfações a superiores, que os não há em sociedades igualitárias.

Diz o Sr. O. M. que ignorantes, como a massa do corpo eleitoral, não devem poder decidir questões científicas, quais as de administração, para que são incompetentes.

É em verdade penoso ver um homem novo repetindo todas as velharias de todas as escolas autoritaristas, retrógradas todas, anticivilizadoras todas, desde o autoritário de Maistre até o autoritário Karl Marx.

Que importa que as questões de administração sejam científicas e que o corpo eleitoral não saiba escolher num dado momento quem melhor as trate? Nem por isso; ao corpo eleitoral, à nação, para melhor dizer num país aonde não existe o sufrágio universal, tem alguém o direito de se impor. *

V

A nação é da nação; nenhum cidadão sem violência odiosa pode querer que a sua vontade, por mais esclarecida, determine o que se há-de fazer, contra a vontade dos seus concidadãos.

Assim como ninguém aceitará que *A*, pelo pretexto justificado de que *B* não administra convenientemente, logicamente, os seus interesses, possa impor a sua vontade reguladora a esse

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 45, de 18 de Julho de 1881.

mau administrador, assim também numa nação não se pode jamais admitir que uma determinada categoria de cidadãos, que não são, como tais, nem mais nem menos que os outros, sob o pretexto de ter coordenado um certo número de noções decoradas com o pomposo cognome de ciência, se julgue no direito de impor a sua vontade aos demais cidadãos.

O predomínio da ciência tem de ser todo subjectivo; desde que se objective em regulamentos, ordens, prescrições, censos, etc., cessa-se de se considerar a ciência, veneranda, para não termos diante de nós senão o sábio, a mais das vezes um irrisório pedante, e o que é o predomínio aceite pela razão passa a ser a intolerável tirania duma classe privilegiada, seja o clero católico, seja a presbiterocracia de Augusto Comte.

No começo do seu segundo capítulo retoma o Sr. O. M. a sua afirmação de que, só quando numa sociedade impera um sentimento assaz elevado em todos os homens, é que, apagadas todas as diferenças, os votos traduzem na sua pureza o verdadeiro querer do povo.

Hoje, porém, que não existe no espírito deste o amor da causa pública, ou civismo, não pode ter lugar a intervenção dos contribuintes na direcção dos negócios do Estado.

Não se atribua, pois, diz o notável escritor, à corrupção dos costumes, contra a qual, todavia, ele tanto declama no seu primeiro capítulo, o que não está aí, mas o que se encontra unicamente em a máquina inteira assentar num equívoco.

Tudo isto são, a nosso ver, considerações abstrusas, incoerentes, parecendo dizer muito, quando realmente pouco ou nada valem. Pois que, nem é certo que só um sentimento elevado pode determinar a homogeneidade do querer dum grupo qualquer de homens, e tanto isto é assim que o mesmo Sr. O. M., inesgotável de contradições, como todos os ecléticos, mais ou menos coerentes, pouco adiante nos diz que, quando se trata de pequenas coisas, tais como estradas, caminhos de ferro, regímen de florestas, portos, regularização de curso de águas, todo um *círculo* se acha de acordo para querer ou não querer uma certa coisa; nem absolutamente nada prova (antes é exactamente o que justifica o processo da maioria) contra o princípio eleitoral que o querer dos cidadãos não seja homogéneo.

Decerto, se ele o fosse, escusado seria ao poder executivo consultar a vontade nacional. Mas, precisamente porque as vontades são heterogêneas, é que convém saber de que lado é que propende a grande massa, por isso que na associação política, como em toda a associação, a minoria, havendo salvaguardado os seus direitos fundamentais, inatos, incontraditáveis, acorda em se submeter à maioria, sob pena de a associação, de qualquer natureza que seja, se dissolver ou cair na desordem, desde que a deliberação não é unânime.

Depois, o que será esse civismo que o Sr. O. M. diz não existir entre nós? Será a força de coesão que liga as moléculas sociais umas às outras? Com certeza que, se tal força não existisse, o corpo da nação se tinha desagregado. Será o sacrifício de utilidades reais e próximas, a dedicação por um desinteressado ideal?

Mas aonde pára ao presente esse ideal? O que é de puro e transcendente que os portugueses não curam? Serão a honra, os deveres de família, o auxílio e a ciência?

Não chegamos, confessamo-lo, a perceber bem o que o Sr. O. M. entende por o amor da causa pública, que parece não ser o amor das utilidades directas, que o cidadão deseje extrair da sociedade de que faz parte.

Seja, porém, o que for, o Sr. O. M. continua fazendo-nos notar que: «Perante a indiscutível necessidade de delegar a autoridade política, cometida pela filosofia do direito a todos os cidadãos, as constituições liberais emanadas da revolução francesa legislaram o *sufrágio* e à representação obtida por meio dele chamaram *nacional*. A análise e a crítica deste primeiro passo no sentido de organizar a democracia bastam para condenar o sistema. Nem o sufrágio é a forma exclusiva e única de obter a representação das forças sociais, embora seja uma dessas formas; nem à representação cabe o nome de nacional...»

Afirma, como se acabou de ver, o Sr. O. M. que não consegue o sistema do sufrágio organizar a democracia.

E nós, pelo contrário, entendemos e dizemos bem alto que a democracia e o sufrágio universal são coisas inseparáveis, que sem o sufrágio universal, o que equivale a dizer sem a igualdade do cidadão objectivada na lei, que determina o funcionar do Estado, não há senão organizações aristocráticas, mais ou menos coerentes.

Com efeito, como o viu Alfredo Naquet, é a república e o sufrágio universal uma e a mesma coisa, por isso que a democracia é aquela forma de governo, sob a qual a soberania real, efectiva, permanente, reside no corpo eleitoral somente, de maneira que a nação possa sempre, quando se enganou, dar o dito por não dito, e desfazer no dia seguinte o que havia feito na véspera.

Mas, continua o Sr. O. M., o sufrágio não é a forma exclusiva e única de obter a representação das forças sociais.

Tudo isto é vago e inconsistente. Que forças sociais são essas que o sufrágio não pode representar? Se nessas condições algumas há das representáveis, num dado momento, é porque essas estão no estado de vibração ascendente, e não podem aspirar a ser representadas antes do momento lógico da sua importância.

De resto, nem todas as forças sociais devem ser representadas em cortes; a representação é uma função social que não pode abranger senão um certo número determinado e exclusivo de factores, sob pena de lançarmos as trevas aonde tudo é claro como a luz do glorioso sol.

Nem à representação cabe o nome de nacional, conclui o autor da *Teoria do Socialismo*, porque «entre as ideias de nação e de sociedade há uma distância enorme e o fim da representação dum povo é principalmente o regimento dos negócios, a resolução das suas questões como sociedade e não a sua afirmação como nação, isto é, como unidade política perante as demais nações ou unidades políticas». *

VI

E daí? A que vem tudo isto? Quer o Sr. O. M. que deixemos de chamar às cortes a assembleia nacional? Se a questão é de palavra, cedemos-lha sem custo. Ou será caso de relembrar aqui o diálogo do grande cómico francês: *Quare opium facit dormire? — Quia est in eo virtus dormitiva. — ?*

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 46, de 19 de Julho de 1881.

Realmente, a que vem estas distinções abstrusas de nação e sociedade? Que importa isso à questão que se debate? Pois a representação pode solver as questões íntimas de um país e não pode do mesmo passo afirmar a individualidade política da nação em face das outras? Pois quem desempenha, senão a câmara, esse papel ao presente? E em verdade, se essa câmara pode representar as opiniões dos cidadãos com respeito aos negócios interiores do Estado, há-de ser incompetente para dar a nota da opinião pública com relação aos negócios exteriores do mesmo Estado?

Admite-se que os representantes do país saibam somente o que ele deseja ser dentro da periferia descrita pelas suas fronteiras? Então o exemplo da câmara inglesa nos últimos tempos, indicando ao governo a marcha a seguir nas relações internacionais, não se aproveitará? O próprio Sr. O. M., sentindo porventura que as suas últimas palavras são vagas, obscuras, ininteligíveis, abandona bem depressa essas considerações, quando não mais, inoportunas por um *caminho mais acessível*, e diz: «O erro que fundamentalmente vicia a representação é a suposição de uma igualdade política consagrada perante os altares do civismo; porque tal igualdade é uma utopia enquanto o for a igualdade social, e porque esses altares cívicos estão nus, e o deus que leva o eleitor à urna é apenas o Egoísmo. Sobre a Utilidade assenta de facto a máquina social, e supor que uma abnegação de qualquer ordem a suporta, e obrar e legislar em virtude dessa suposição, é perverter a justa utilidade, é pôr no lugar de interesses legítimos interesses corrompidos.»

Entre nós que não temos nem o sufrágio universal nem a representação das minorias, nem a abolição do censo de elegibilidade, é exacto dizer que não existe a igualdade política, mas o que já não é exacto é afirmar que tal igualdade é uma utopia enquanto o for a igualdade social.

Aqui, como sempre, o Sr. O. M. lança mão, para exprimir o seu pensamento, de palavras dum sentido equívoco. Pois com efeito o que é a igualdade *social*?

É a igualdade futura, em energias íntimas, da molécula social uma à outra, do indivíduo ao indivíduo? Mas se deixarmos de lado já as diferenças impostas pela fatalidade cósmica, os elementos sociais são proporcionais, equivalem-se mas não

são iguais. Pode-se dizer que fosse Newton igual ao seu sapateiro? Não; e, todavia, como cidadão, como elemento político, Newton não poderia sem tirania ser mais, nem sem degradação ser menos do que o seu sapateiro. E, estabelecida a igualdade política entre um e outro e sabido que na sociedade de que faziam parte representavam elementos de composição indispensáveis, nem por isso os seus valores respectivos deixavam de ser variáveis dum a outro. O que será então essa igualdade *social*? Será a determinada pela uniformidade dos bens? Mas, admitida essa uniformidade, impossível, porque é irracional, o que o próprio Sr. O. M. não nega, antes implicitamente confessa, quando pouco adiante dá por um dos encargos à utopia do seu Estado perfeito o amparar os esfomeados e os nus, quer dizer os sobre que mais duramente pesa a desigualdade dos bens de fortuna, admitida essa uniformidade quimérica, repetimos, nem por isso deixariam de se opor à absoluta igualdade, além das diferenças de intelecto e de senso moral, a divergência das opiniões e a heterogeneidade dos caracteres, desviando do idêntico para o semelhante.

Não! A igualdade civil e política, que em nada invalida uma desigualdade social insuprimível, antes permanente, mercê da estrutura das sociedades progressivas que o não podem ser senão pela deslocação dos factores componentes numa gradação sucessivamente ascendente dessas sociedades que não comportam alterações finais, fora do âmbito mesmo das classes, dentro do qual se podem modificar as situações respectivas dos seus membros, dos quais alguns por si ou seus descendentes, em virtude da energia dos seus esforços, poderão sair para outra superior, como pela sua inércia descer, sem que por isso a classe deixe de ocupar o grau próprio na hierarquia funcional; a igualdade civil e política, dizemos, que nada tem que ver com uma desigualdade de aptidões e merecimentos, fatal em civilizações que pela especialização do trabalho demandam órgãos sociais inferiores relegados em planos que se sucedem e sem os quais impossível seria a existência dos órgãos superiores e perfeitos, que só se desenvolvem à custa dos primeiros; a igualdade civil e política é exactamente, e, se o não fosse, não poderia ter dito precedentemente o Sr. O. M. que a filosofia do direito comete a autoridade política a todos os cidadãos, é exac-

tamente um princípio justíssimo, por isso que, determinada pela convenção social, ela não tem que ver com as diferenças do homem um para o outro, pois não se aplica senão ao elemento indecomponível e precisamente o mesmo em todos, o cidadão, quer dizer, o associado para garantir os seus direitos próprios.

Depois é erróneo afirmar que o parlamentarismo supõe a abnegação cívica, quando realmente a máquina social assenta sobre a Utilidade. O parlamentarismo não supõe abnegações senão quando e onde elas existem. Nós, se constituímos sociedades, é com efeito pela utilidade que delas extraímos, sendo absurdo, pois, condenarmo-nos por querermos lançar mão dos frutos que tivemos em vista colher. De resto, quando necessidade de sacrifícios há, em benefício do altruísmo, em que impede o parlamentarismo, em que impede o facto de a nação se dirigir a si mesma que tais sacrifícios se façam? E a história das nações livres não estará cheia dessas sublimes dedicações? E não é exactamente a nação que fez levantar os parlamentos em toda a Europa, não é a França, pelo carácter cosmopolita das suas ideias, mesmo quando amordaçadas, mesmo quando, na pitoresca palavra de John Lemoinne, a liberdade se lhe torna um género de exportação, não é essa grandiosa França o nobre exemplo das sublimes dedicações!

E esse Egoísmo, essa legítima Utilidade, longe de desaparecer, não se manifestaria ainda mais profundamente acentuado numa assembleia, como a que imagina o Sr. O. M., a qual, por não reunir a unidade-cidadão mas a diversidade-classe, seria uma arena de constantes conflitos dos antagónicos interesses das mesmas? *

VII

O que o Sr. O. M. quis talvez dizer é que presentemente se vê utilidades individuais representadas e protegidas que o

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 47, de 20 de Julho de 1881.

não devem ser. Assim é, infelizmente; e porque? Porque ao presente se encontram realizadas em parte as ideias do escritor acerca da representação, ocupando-se a colectividade abusivamente do que lhe não pertence, de modo que as classes representadas, os interesses exclusivos representados desviam a seu favor uma dose importante dos esforços individuais.

O que hoje se vê por uma parte já tão avantajada mais se veria, se se pusesse em prática o plano do Sr. O. M. que não tem em vista senão representar todos os interesses sociais sem excepção desde o menor ao maior, o que, por consequência, daria uma maior soma de utilidades particulares substituindo-se aos interesses colectivos.

Exactamente, quando essa confusão cessa, quando o só interesse colectivo bem demarcado é representado, como mais ou menos já sucede nas câmaras municipais, e inteiramente nas directorias das associações livres, como os bancos etc., as *influências nefastas* desaparecem e quase se foge de assumir a responsabilidade da direcção do interesse geral.

Depois, continua o escritor que vimos discutindo, como a máxima parte da gente não tem partido, segue-se que o eleito só representa a opinião partidária que não é apanágio da máxima parte da gente.

Ora, realmente o Sr. O. M. entender-se-ia a si mesmo, quando escreveu este *salmigondis*. Pois, se a maior parte da gente não tem partido, segue-se que, como o maior número de gente é que determina o êxito das votações, o representante dum partido não poderia, por falta de votação, obter a sua cadeira no parlamento; e, se a obtém, é precisamente porque, com razão ou sem ela, a maior parte da gente tem partido e o número dos indiferentes é um mínimo que não chega a ser para notar.

A importância dos partidos que, como o Sr. O. M., lamentamos tende todavia a diminuir desde que o poder executivo perca a pouco e pouco a independência de que hoje usufrui. A existência dos partidos depende exactamente da não-obediência passiva do poder executivo ao legislativo e da faculdade por esse poder subtraída ao cidadão da nomeação dos funcionários de administração. Logo que uma sábia descentralização como uma prudente delimitação das faculdades do poder executivo reduza a um mínimo as atribuições deste, os

partidos sucumbirão e os eleitos não representarão senão a preponderância duma opinião sobre a que imediatamente se lhe segue, abstracção feita das variedades sem influência mencionável, preponderância manifestada pela escolha dum dos seus adeptos buscado espontaneamente do meio da massa uniforme e homogénea dos cidadãos.

Por esse processo de substituição da centralização monárquica pela federação votada das localidades autónomas, anular-se-ão os partidos que não vivem senão do, pelo e para o parasitismo governativo, destruído pela República, que tal é a sua missão, diz Rochefort.

Depois de ter agredido a origem do voto, o que o não impede, como já o notámos, pela maior das suas grandes e costumadas inconsequências, de lançar mão do princípio do sufrágio universal no seu esboço de representação, o Sr. O. M. combate também o modo que determina as esferas de representação pelos círculos geográficos, o que ainda o não impede de no seu projecto adoptar esse processo; e diz: «Ao determinar as esferas de representação, a lei adoptou os *círculos*, como se a geografia fosse a única ou mesmo a superior expressão dos elementos de coesão social.

O naturalismo que dominava os espíritos no princípio deste século, o naturalismo de um Rousseau, de um Bentham, de um Constant, os fundadores do liberalismo parlamentar, obrigava-os a não ver numa sociedade o que realmente a constitui, isto é, os seus elementos orgânicos, os quais, se têm raízes na natureza inconsciente, elevam-se acima dela, como as árvores que além de se alimentarem do solo também vivem, pelas folhas, do ar luminoso e livre.

O círculo geográfico é uma miniatura da nação; e todos os antagonismos e todos os conflitos de ideias e de interesses se reproduzem dentro dele; — entre os eleitores dum círculo geográfico não há pois homogeneidade de pensamento, ao passo que a há viva, real, entre os eleitores dum círculo social, qual seria por exemplo o dos proprietários rurais.»

No fundo há aqui sempre a mesma ideia de que o que deve determinar a representação é a homogeneidade de pensamento, quando realmente, como atrás dissemos, o que a torna necessária é o ser o pensamento dos cidadãos, iguais em direitos,

heterogéneo, sem o que não seria preciso aquilatar maiorias aonde se dava a unanimidade.

E, tanto se move num círculo vicioso o Sr. O. M. que, por mais que faça, ele não pode chegar a determinar empiricamente as condições dessa uniformidade de pensamento que persegue. Pois, realmente, como o diz, a homogeneidade de pensamento há-a, viva, real, entre os eleitores dum círculo social, qual seria por exemplo o dos proprietários rurais? De duas uma; no parlamento da nação, ou os proprietários rurais se ocupariam por si ou por seus delegados de todos os interesses da nação e então a divergência se daria logo, por isso que o pertencer a uma classe dada não leva a pensar sobre a pena de morte, sobre o processo de recrutamento, sobre a religião do Estado etc. da mesma maneira; ou eles não tratariam senão dos seus interesses especiais e, nesse caso ainda, o conflito sobre melhoramentos que na maioria dos casos aproveitam a *A*, quando desaproveitam a *B*, devia de surgir a todo o passo.

Mas, é precisamente por ser o círculo uma miniatura da nação que o liberalismo, não filho destes nem daqueles, porque os movimentos das civilizações são oriundos tão-só de necessidades gerais sistematizadas em corpo doutrinário por os pensadores, é certo, mas que eles não determinam, se interpretam, é por isso que o liberalismo teve toda a razão em dividir o país para a representação, por isso que das necessidades genéricas representáveis a tratar em comum a especialização das localidades determina-as diferentemente, de modo que aos cidadãos do círculo natural *a*, a qualquer classe que pertençam, os interesses a debater no parlamento são diversos dos de outro círculo *b*.

O círculo social imaginado pelo Sr. O. M., esse, é que não pode ter representação, porque além de não pertencerem os seus interesses à categoria dos representáveis, os seus membros componentes tê-los-ão dentro da sua esfera restrita tão variáveis quanto variada for a sua especialização de residência. Quer dizer, o círculo geográfico dá naturalmente a unidade de interesses colectivos, os só representáveis; enquanto que o círculo social do Sr. O. M. não daria senão a unidade de opiniões relativas a certos pontos determinados não representáveis com a

divergência provável sobre aqueles que legitimamente têm de o ser e até talvez sobre os que o não podem ser. *

VIII

Numa palavra, julga o Sr. O. M. que é representável o interesse variável acerca do qual a opinião da classe a que ele se refere é fixa; quando o que é representável é somente o interesse colectivo fixo a respeito de que a opinião geral é, de sua natureza, variável; quer dizer o que se representa são interesses fixos, sobre os quais a opinião varia e não a opinião fixa sobre interesses dissemelhantes. O que tem lugar no parlamento é a opinião variável, não é a opinião determinada, porque o de que o parlamento sem abuso se tem a ocupar é o interesse colectivo uno, e não o exclusivo a certos.

Neste ponto: «Tais são as consequências, conclui triunfantemente o Sr. O. M., do sistema eleitoral; esse sistema traz origem do corpo de ideias constitucionais formuladas no primeiro quartel deste século e desautorizadas em cinquenta anos, tal e tão errado era o princípio que as fez nascer.

O descrédito chegou a um ponto que os maiores amigos do sistema são hoje os inimigos da liberdade.

Os cesaristas são os primeiros defensores do sufrágio universal que a democracia, como partido, não teve ainda a coragem de confessar que é uma burla.»

Engana-se o Sr. O. M. Longe de renegar o sufrágio universal, a democracia reivindica-o, já connosco o disse o chefe dos radicais franceses, como a condição *sine qua non* da sua existência.

E realmente aonde não vigora a compreensão de que não há cidadão algum civil e politicamente superior a outro, poderá existir tudo o que quizerem, mas o que não existe com certeza é democracia.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 49, de 22 de Julho de 1881.

O terceiro capítulo, a que somos chegados, e principalmente o que se lhe segue são os mais importantes do trabalho do Sr. O. M. Neles se acha compendiada a teoria governativa do escritor, porque neles este se propõe a determinar a origem da autoridade e a fazer prever a organização da sociedade futura.

Assim, escreve: «As ideias do bem, do justo e do direito não vêm de fora ao homem, não derivam dalgum poder desconhecido ou realidade transcendente, nem são inatas ou existentes no espírito anteriormente a toda a actividade da inteligência; mas são a expressão dessa energia íntima, desse princípio superior a que chamamos Vontade e que se revela à inteligência como todas as outras realidades.»¹

«Estas breves palavras contêm em si a razão da crise política. A história dela é também curta e clara. Até ao princípio deste século supunha-se que a autoridade política provinha de Deus. Uma revolução que agitou por trinta anos a Europa riscou das constituições este princípio, limpou os tronos desta lenda, varreu os milagres do foro do direito público. Essa foi a crise que alimentou a vida de nossos pais; e dela provém esta nova crise que alimentará a vida de nossos filhos. Entre duas revoluções, o papel do nosso tempo parece condenado ao trabalho de elaboração demorada e difícil que precede as grandes comições políticas.

Negou-se o direito divino em nome de um direito natural, porque a filosofia supunha que as ideias do bem, do justo e do direito, não vindo, como não vêm, de fora, eram *inatas ou existentes no espírito anteriormente a toda a actividade da inteligência*. Esta suposição levou a substituir a soberania antiga pela soberania popular. A autoridade, encarnada outrora nas dinastias por virtude de uma unção divina, passou inteira para o povo em massa como depositário dos primeiros princípios inatos no espírito humano. Todos os homens ficaram igualmente soberanos, porque em todos a Natureza pôs, dizia-se, faculdades iguais inerentes à qualidade de homem; o princípio da autoridade passou a ser condição da espécie e de cada um dos seus indivíduos.

¹ *Síntese da Vida Jurídica*, pelo Sr. F. Machado.

A filosofia e a ciência a um tempo condenam este princípio fundamental do direito público moderno, ou melhor diremos já, antigo. Desde que a realidade das espécies foi banida das ciências da natureza, como pode viver ainda apoiada essa síntese caduca e à excepcional soberania da espécie humana a filosofia do direito? Cumprir-nos-á, portanto, abandonar-nos ao materialismo em filosofia e em política? Não decerto; porque destruir a Espécie não é destruir o Espírito, senão para aqueles que o representam de um modo antropomorfo.»

Há aqui pelo menos tantos erros quantas as palavras.

Não se segue que da realidade das espécies com a excepcional soberania da espécie humana ser banida das ciências da natureza (haverá ciências que não sejam da natureza?) o homem em sociedade deixe de ter os direitos fundamentais com que da Natureza entrou para o pacto social.

Quanto a deduzir a soberania do homem da abstrusa suposição das ideias inatas, nem é exacto historicamente, porque desde Locke e Condillac que tal categoria de ideias passou a ser considerada como matéria para sarcasmos, quais os de Voltaire, nem se segue da não existência de tais ideias que o homem deixe de ser soberano.

O homem é-o, porque é homem; é soberano, senhor-seu, virtuoso ou criminoso, ignorante ou desenvolvido intelectualmente, possua tais ou tais ideias ou deixe de as possuir, nada faz ao caso. *

IX

É lamentável também a permanente contradição do escritor, que deduz a autoridade no homem do fenómeno social, depois de ter dito três linhas antes que a autoridade do homem lhe é com efeito inata, e que, todavia, já negara no princípio do capítulo.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 50, de 23 de Julho de 1881.

Nada conclui também o facto de se não tornar efectiva a soberania do monstro, do vadio, do mentecapto contra o direito de soberania do que não é nenhuma dessas coisas; pois que a necessidade social explica e justifica a violência que a colectividade se vê obrigada a fazer a uma minoria incompetente evidentemente, mas violência que aos olhos do puro direito sempre o é, e que de necessidade aceite passaria a uma odiosa tirania, constituindo em permanência o direito de insurreição, desde que uma minoria de cidadãos ilustrados ou supondo-se tais quisesse por esse facto ditar os seus desejos à massa da nação que pode ser legitimamente indiferente aos progressos da mentalidade, sem por isso perder os seus direitos inalienáveis.

E assim como ninguém contestará o direito irrefragável de o leitor deslombiar o mais venerando pensamento do mundo desde que ele, sob o pretexto de que o leitor lhe é organicamente inferior, o quisesse desapossar da sua casa, dos seus bens, da direcção das suas acções, assim também não se pode logicamente negar p. ex. ao povo inglês o direito sacratíssimo de correr a pontapés a sua aliás inteligentíssima aristocracia que abusa da sua mentalidade para governar a seu talante um país que não é dela mas de todos, imperando sobre homens que não são seus escravos.

«Mas, diz o ilustre escritor, colocar no povo a autoridade, fazendo do povo uma abstracção, é apoiar no vácuo o eixo do mundo político.»

Admira que o Sr. O. M., o escritor português que mais se deslumbra por abstracções, se insurja agora contra a pseudo-abstracção, chamada povo. O povo não é uma abstracção, é uma entidade concreta, é toda a gente, sou eu, o leitor, o vizinho, a massa geral da nação, a soma dos indivíduos que explícita ou implicitamente concordamos em fazer parte da associação portuguesa.

E é o Sr. O. M. o mesmo que, contra a suposta abstracção popular, todos os direitos quer referir à *Sociedade*, como se a troca de palavras servisse mais do que para confundir as inteligências!

Constata depois o Sr. O. M. que, como o povo é incompetente (e aqui já a palavra povo corresponde para S. Ex.^a a alguma coisa de real) para exercer uma soberania que lhe não

pertence de direito, não a tem exercido de facto; de modo que tudo tem caído nas mãos das oligarquias partidárias que fazem o que lhes apetece, sem que ninguém lhes tome contas (entre nós, a revolução de 1847, o movimento de 1868-1869 e os avisos das cidades do reino, repetidos nas duas últimas eleições, que, sem facciosismo partidário que a nossa posição independente no campo dos partidos monárquicos nos não autoriza, são o eloquente sintoma da vitalidade da opinião política, contradizem suficientemente estas afirmativas), donde resulta que «os governos parlamentares são hoje mais despóticos ou absolutos do que as monarquias antigas»; e «que o czar da Rússia, por exemplo, é forçado a atender mais e melhor os interesses colectivos do que um qualquer ministério liberal; porque o czar é responsável e os ministérios são momentos apenas do sistema de abstracções constitucionais». *

X

Parece-nos à vista deste, como doutras alíneas das *Eleições* que o seu autor ou vive na lua ou nunca saiu dos domínios do seu pensamento a observar um pouco o que se passa cá por fora.

Pois, realmente, concebe-se nada de mais extravagante do que a monstruosidade acima e de tal ordem que o próprio que a traz a terreiro se encarrega de a reduzir a pó, quando poucas páginas adiante verifica com júbilo um suposto movimento contra a debilidade dos parlamentos, acentuado na Inglaterra pelos pedidos gerais da população por energia ao governo?

Há com efeito nada mais estranho do que negar a responsabilidade a parlamentos responsáveis e de uma responsabilidade bem real por isso que são renováveis, do mesmo par e passo que se torna responsável o czar, a encarnação do despotismo sagrado, ungido por Deus e que só a este tem de dar contas?

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 52, de 26 de Julho de 1881.

Na Rússia, o czar é responsável; mas o que o afirma? Uma constituição que não existe? A quem dá contas o czar? Como é, pois, que se torna efectiva a sua responsabilidade?

De resto, dissolver a responsabilidade por todos os membros dum vasto parlamento não será extinguir as vindictas idiotas e fazer sentir aos povos que os erros dos que legislam não são senão os legislados deles responsáveis, pela sua má escolha, acabando de vez com esses bodes expiatórios à laia de Luís XVI, contra os quais o povo, que paga a sua cegueira ou a sua cobardia, se arremessa nos momentos das suas cóleras supremas, fazendo revoluções, o que é o meio insensato e hediondo de, na palavra de Balzac, ele se destruir a si mesmo?

«Não queiramos para nós o benefício da divindade, condensa nestas palavras a sua argumentação contra o princípio da soberania do homem o Sr. O. M., nem nos acreditemos capazes de fundar a faculdade de sagração transcendente do poder. Tão falso é o direito divino como a soberania do homem. O homem é um animal cheio de fraquezas. Só a sociedade o nobilita, só a inteligência o enobrece. A verdadeira soberania está pois na sociedade, não está nos homens, porque entre a assembleia de uma nação culta e a assembleia dos hotentotes há mais distância, do que entre esta e a dos quadrumanos.»

Nestas poucas palavras resume toda a sua compreensão da autoridade o Sr. O. M. que, pensando porventura dizer-nos coisas novas, não consegue mais do que dar um tom científico a velhos sofismas que o liberalismo pulverizou na crítica das antigas organizações sociais mas que conservou ao depois mais ou menos, por uma inconsequência absurda teoreticamente, considerada necessária, porém, no momento histórico em que as instituições liberais começaram a transportar-se dos livros para a realidade das nações; mas em a qual não devemos persistir, antes a pouco e pouco, segundo o progresso da civilização, ir diminuindo até à sua completa eliminação num futuro que o nosso trabalho deve tornar o mais próximo.

Aproximar, porém, o direito divino da soberania do homem é juntar o dissemelhante e concluir analogamente de contrário a contrário.

Se o direito divino é absurdo, não o pode ser a soberania do homem e, se esta o é, é porque aquele o não é.

Com efeito, o que é o direito divino? É a consequência lógica da suposição de que nem todos os homens são iguais em direitos, por nem todos serem iguais em capacidades. Daqui, segue-se que urge escolher dentre uma colectividade determinada aquele ou aqueles que se julgue os mais capazes, ou antes os só capazes. *

XI

Mas para escolher é necessário que haja também capacidade; essa arrogou-a a si a Igreja que, dizendo-se a palavra de Deus na terra, indicava os que a Deus pareciam competentes para a direcção dos outros homens. Ora, cuidar-se-á que, abolida a crença na intervenção duma força estranha ao mundo dos fenómenos na direcção destes, se ficou abolida a ideia determinante do processo do direito divino, o que é o menos, este, em suas consequências, desde que se desconheça a soberania do homem, deixe de se manifestar, o que é o mais, o que é tudo?

Por forma alguma, visto que o direito divino era apenas o processo; escolhia-se por indicação de Deus, agora, será uma outra potência oculta, uma outra palavra vaga, Ciência, que, por intermédio de novos sacerdotes, os sábios, escolherá os competentes. E isto que importa? Importa a subordinação de todos os homens a uma minoria privilegiada.

Se isto é injusto, como é, porque o é? Exactamente porque os homens são soberanos, são senhores seus, não há privilegiados que os mandem sem opressão que não é aceite senão pela força.

Se essa soberania não for reconhecida, a liberdade e a segurança dos cidadãos estarão à mercê da autoridade, pois é só dessa incontestável soberania que procedem os direitos do homem em sociedade, os quais não passam de processos de a garantir: a liberdade, o direito único, primitivo, com a igualdade

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 53, de 27 de Julho de 1881.

natural, quer dizer a impossibilidade moral de não ser obrigado pelos outros a mais coisas do que eles para nós, consequências da qualidade do homem de ser *senhor de si mesmo (sui juris)*, princípios que se fundem e não diferem efectivamente, diz Kant.

Distinguir depois que a soberania não está no homem mas na sociedade é um contra-senso; porquanto, para que a palavra *sociedade* tenha um sentido positivo, urge que corresponda à soma, ao grupo, à série de n indivíduos; e, pois, os direitos dessa sociedade não vêm dela, porque, por si mesmo, é uma palavra que não corresponde a uma entidade real, existente, mas dos indivíduos que recebem em globo esse nome colectivo.

Ora, se nenhum indivíduo tem o direito de mandar outro, sem que esse outro aceite a ordem, segue-se que não pode haver ordem da sociedade sobre o indivíduo, a que este se não tenha comprometido, sem violência, sem quebra de direito.

Isto é elementar; e desde que Montesquieu e Rousseau explanaram estes princípios irrefutáveis e vivificantes, custa realmente vermo-nos obrigados a repetir estas já hoje banalidades, a que nos obriga uma ciência incompleta que renega o passado, vindo retomar absurdos que pareciam mortos de vez.

Se nenhuma sociedade retrocede, como crê o Sr. O. M., (o que é manifestamente inexacto, seja dito de passagem), como querer submeter a sociedade hodierna, filha da filosofia do século XVIII, aos moldes compressores que a grande Revolução fez em bastilhas para nunca mais?

E eis-nos finalmente na parte capital do infelicíssimo trabalho do Sr. O. M.; vejamos a inextricável meada de erros que o autor das *Eleições* teceu, acerca da natureza do Estado, do poder social e da liberdade de cada um; erros tanto mais perigosos quanto se encontram mesclados com verdades incompreendidas ou adulteradas.

Entende o Sr. O. M. que tem de se restaurar muito do que o individualismo destruiu; como se nesta torrente do progresso que nos leva do conhecido para o desconhecido nós encontrássemos nas fases percorridas tendências nas raças arianas às repetições. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 54, de 28 de Julho de 1881.

XII

Mas para o Sr. O. M. que, como todos os socialistas antigos ou modernos, admira até o desejo de copiar a república romana, não a desgraçada república, cheia de vícios e miséria, a república de ociosos batalhadores e rapinantes pelas necessidades duma vida por ela mesmo estéril, a república das castas e dos escravos, tal como no-la mostram os trabalhos da história moderna, mas a república enfática de Tito Lívio e dessa turba ignara de retóricos discursadores, da força de Rollin, com que, como muito bem o mostrou o ilustre Bastiat, alcunhado desdenhosamente de anão por o homem de *Das Kapital*, sempre pronto na injúria, o ensino clássico nos verte o germen das quimeras; para o Sr. O. M., dizemos, urge restabelecer um Estado forte e protector, soberano, majestoso e terrível.

Como todos os seus correligionários, entende o autor das *Eleições* que força é organizar e dá o papel de o fazer à democracia.

Ora aqui é que está afinal o ponto primordial da divergência, porque, longe de supormos que necessário se torna organizar o quer que seja, nós entendemos pelo contrário que o papel da democracia é empenhar-se num trabalho de desorganização contínua, de modo que no futuro não exista um Estado justo, por que não exista Estado algum.

Precisemos. Caído o princípio hierárquico, diz o Sr. O. M., urge retomá-lo, de modo a que a lei distinga entre cidadãos, não em virtude de princípios transcendentales, alheios ao homem e a ele superiores mas em virtude da especialidade das funções que cada indivíduo exerce no organismo social.

E, como se dá por causa determinante de odiosas distinções sociais um princípio em vez de outro, um modo de ver por outro, crê-se com isso ter-se solvido as dificuldades e feito esquecer as repugnâncias de todos os que têm sede de igualdade.

Pois, realmente, a restabelecer distinções entre os cidadãos, que importa dizer aos que ficam nos planos inferiores e que, pela fatalidade das suas necessidades mais próximas que lhes absorvem toda a actividade, desses planos inferiores não podem ascender; que importa dizer-lhes que certos, seus conci-

dadãos, hão-de representar mais na actividade social do que eles, não porque lhes sejam organicamente superiores, ou porque fossem ungidos pelo Senhor, mas porque são elementos sociais de mais-valia; que importa tal lhes dizer, quando tentarem reagir aos esforços a restabelecer uma hierarquia profundamente humilhante à sua dignidade de homens?

Cuida-se que essa fraseologia encobrirá as consequências do facto em si mesmo, abstracção feita das razões por que se pretende legitimá-lo, que é só o que varia, quando permanece a diferenciação revoltante? Julga-se que isso satisfará alguém? Imagina-se que essa declamação será suficiente a deter as revoltas do orgulho ferido, da dignidade menoscabada?

Restabelecer as classes —, diz o Sr. O. M. Mas isso é voltar à hierarquia odiosa de que saímos e não basta uma palavra para encobrir uma iniquidade decorada com qualquer título pomposo. *

XIII

Dizer que as classes se reorganizam como funções, não como privilégios, é supor que se repudiaram as classes pelo modo como ou pelo princípio por que elas existiam quando a verdade é que foi por causa de elas mesmas, que esse é que era o facto social visível a todo o mundo, pertencendo a história das suas origens unicamente ao domínio dos eruditos, que as convulsões se deram. De resto, falar em classes distintas sem privilégios é o mesmo que falar na diferença de duas esferas de raios iguais, pois que a ideia de classes importa evidentemente a de distintivos, a de características seguras por que se extremem, sob pena de confusão; e essas características só podem ser única e exclusivamente privilégios.

Ora, organizar essas diferenças seria claramente ir complicar com uma inferioridade civil e política decretada a questão económica dos indispensáveis tipos inferiores, aplicados aos

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 55, de 29 de Julho de 1881.

trabalhos subalternos, condição *sine qua non* da existência dos factores superiores que legitimam a civilização e lhe dão a razão de ser.

O que há de mais singular em tudo isto é que para o Sr. O. M. o valor social das profissões não difere, o que o não impede pela mais espantosa das contradições de pedir distinções, restabelecimento de classes, o que se não pode fazer sem proceder exactamente da desigualdade do valor das profissões.

Não! A ideia de classe social, considerada não como um grupo variável de valores funcionais, económicos, produtores de riqueza social mas como categoria política corresponde em sociologia à ideia de espécie em biologia; uma e outra estão condenadas a desaparecer, a primeira do domínio abstracto da ciência, a segunda do domínio concreto das sociedades. E, assim como na escala dos seres vivos não encontramos senão elos procedentes uns dos outros, que se bastam, se completam, têm uma importância serial indecomponível, assim também nas sociedades para onde nos encaminhamos, extinta a classe artificial, produto de classificação, ficará o elemento real, fornecido pela Natureza, o indivíduo livre com a importância especial e bastante da função que exerce, importância que lhe dá um valor indispensável, por mais pequeno.

A espécie e a classe são entidades que a Natureza não fornece; podem existir tão-só no nosso cérebro como alusões, mas a Natureza protesta contra essas entidades fictícias, mostrando-nos uma filiação ininterrompida que vai desde a monera até à sociedade mais civilizada.

As funções sociais exercem-nas os indivíduos; tão nobre e tão útil é Carlos Darwin descobrindo a lei que regula o fenómeno da variedade perfectível dos organismos, como Singer fabricando máquinas de costura, como o mais obscuro proletário no mais desgraçado mester. E precisamente porque todas estas funções desde a mais rudimentar até à mais complexa são de tal modo indispensáveis à vida social que a falta de uma produziria a suspensão de todas, é incongruente e odioso distinguir entre espécies de trabalhadores, fazer categorias de cidadãos.

Neste funcionar de indivíduos isolados ou associados, quem vem falar em estabelecer distinções, fundadas na especialidade do trabalho?

Quem lucraria com isso? Só a turba dos ociosos, dos parasitas, daqueles que, sob um pretexto ou outro, fizeram trabalhar os mais para si, enquanto passavam a vida em caçadas, em bailes, em libertinagens, o que havia de dar lugar como deu a uma reivindicação terrível da parte dos explorados, reivindicação que se tem prolongado até os nossos dias em alguns países, tais como a Irlanda, aonde ao presente faz ouvir as suas reclamações a plebe dos famintos. *

XIV

E não serão sofismas que encubram a exploração de uns por outros; nem Menénio Agripa conseguiu, com o seu apólogo célebre, mais do que deixar-nos um testemunho da imoral sagacidade do seu engenho e do atraso das noções do seu tempo, porquanto é certo que o estômago se aproveita do trabalho dos membros, mas nem por isso deixa de trabalhar para eles também, digerindo os alimentos, fornecendo, pois, ao sangue os princípios revivificadores que ele deposita em todos os órgãos; enquanto que classes privilegiadas a nada mais se assemelham e nenhum papel representam outro do que o de cómodos parasitas que desviam no sentido que lhes convém os elementos da vida alheia que corrompem até à morte.

O que conseguir, pois, com reorganizar classes, restabelecer instituições, conceder protectores privilégios? Fundar, diz-se, um Estado que represente o princípio de coordenação, superior ao princípio da força individual, Estado que seria uma quimera, se não tivesse em si e por virtude própria uma autoridade.

Seja; mas aonde procurar para tal Estado essa autoridade, sem a determinação da qual ele não passará duma quimera?

Responde o Sr. O. M.: «O princípio da autoridade do Estado é a Vontade, alma e fonte primeira da existência de todos os seres, de todos os indivíduos, de todas as sociedades.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 56, de 30 de Julho de 1881.

Analisando a Vontade, como se encontra no Estado, o pensador acha estes dois sentimentos, a Justiça e a Utilidade, donde emanam todas as ideias políticas. Essa Vontade, que é Justiça e Utilidade no Estado, manifesta-se nele de um modo *sui generis*, de um modo particular a essa diferente espécie de ser, e não pode confundir-se com as vontades dos seres individuais.»

Para todos aqueles que não conheçam a teoria da vontade de Schopenhauer, esta tirada do Sr. O. M. parecerá incompreensivelmente obscura e tanto mais quanto numa nota, que tenta opor algumas objecções à teoria da soma das vontades constituindo a lei, o Sr. O. M. anula a suposição de que a Vontade do Estado seja a soma das vontades componentes do mesmo.

Quando se diz: — A origem da autoridade do Estado é a Vontade — o que se entende naturalmente é que esta Vontade a que se fez referência não é senão um símbolo de generalização, nada representando a mais do que a soma das vontades *a, b, c, d...*, inerentes aos indivíduos que compõem o Estado.

Se, porém, se declara que tal não há; que a Vontade do Estado é outra do que as vontades individuais, se se considera a Vontade do Estado procedente não como um somatório, antes se lhe atribui uma origem independente do indivíduo e inerente à colectividade, caímos no abstruso, perdemo-nos no vago das abstracções e a nada chegamos de positivo.

A série social, por isso mesmo que é uma série, não pode ter uma propriedade que não dependa, não tenha a origem em cada um dos seus elementos. Só como um todo contínuo é que ela tem realidade concreta; e desde que se passe a atribuir-lhe propriedades antinómicas das dos seus membros deixa-se de ver a série tal qual ela é por um produto de fantasia que não tem realidade objectiva, pois existe só dentro de nós mesmos. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 57, de 1 de Agosto de 1881.

Pois, realmente, o que vem a ser isto de Vontade do Estado, independente em sua origem da vontade individual de todo e qualquer dos membros componentes daquele?

É uma tão vaga abstracção como o Estado sem os cidadãos que o compõem. E, se para o Sr. O. M. é certo que «não há sociedade sem homens», como é que ele supõe uma vontade social, cuja origem não esteja nos homens indispensáveis à sociedade, que a originam, sem os quais ela não é senão uma palavra?

Diz, como se viu, S. Ex.^a que a vontade é a origem primária de todos os seres. Mas há nada mais anticientífico do que aplicar princípios que se referem a uma certa ordem de factos a uma outra que os não comporta, por os não determinar?

Precisemos Arthur Schopenhauer, que, como bem o viu Lowenthal, representa na filosofia alemã a transição da pura especulação abstracta para a compreensão empírica do Universo, depois de ter desfeito, pelos processos da mais subtil análise e da ironia mais implacável, todas as visionices de Fichte, Schelling e Hegel, por ele tratados com uma grande violência de frase, dominado no fundo pelo mesmo vício orgânico de pensamento, e desarmado do cabedal científico necessário para uma coordenação superior, transitória, de resto, por isso que, esteada em noções de ordem experimental, teria de fatalmente ser substituída por outra correspondente aos progressos operados pelas ciências do momento em que a primitiva coordenação se fez até que o progresso das ciências lhe modificou ou destruiu os princípios em que assentava, Arthur Schopenhauer tentou criar uma filosofia sintética, determinando o princípio que dava a origem e a razão de ser à fenomenalidade. Esse princípio pareceu-lhe ser a Vontade. E, assim, ele, o inexorável continuador da polémica de Kant contra as demonstrações da existência de uma entidade transcendente, ele, o negador da imortalidade da alma e do livre arbítrio, acabou por cair na abstrusa concepção de que uma vontade imanente no Universo se manifesta em toda a forma de fenómenos, que todos são expressões, fórmulas da Vontade, desde a ascensão da seiva nas plantas até à fundação das repúblicas.

Para esta escola da Vontade, dando por fim final do trabalho humano a morte, o nada, a desilusão, o Nirvana búdico, cujas fontes, cheio dum tédio indignado, foi procurar Edgar Quinet, para esta escola, impregnada do nevoeiro do Reno, como chama Hugo à seita dos seguidores desse misantropo, antagonista da liberdade de imprensa, antagonista da república, antagonista do júri, antagonista da emancipação dos judeus e partidário dos morgadios, dos privilégios, da nobreza e da monarquia, e em quem, por intermédio de Hartmann, continuador apesar de tudo da propaganda começada por Frauenstaedt, o Sr. O. M. se foi tristemente inspirar, neste período de positividade e exame, não se deveria dizer, por exemplo, — A planta cresce — mas — A planta quer.

A coesão, a afinidade, as atrações e repulsões eléctricas, tudo são formas denunciadoras da Vontade.

Ora, isto que é uma curiosidade para os espíritos ansiosos de conhecer até onde chega o delírio mental dos estereis raciocinadores de além-Reno vem agora o Sr. O. M. dar-no-lo como pertencente ao número dos princípios irrefragáveis e indiscutíveis, quando não passa duma quimera ridícula. A vontade é uma propriedade inerente dos tecidos nervosos como a inteligência, como a sensibilidade, como o senso moral e o senso estético, como todas as funções do entendimento.

É uma propriedade que nada é senão pelo órgão que lhe dá origem, pois que, arbitração * feita desse órgão, não corresponde a coisa alguma de real. Quando se diz a *vontade*, entende-se a vontade de *A* ou de *B*, deste ou daquele ser, possuindo o órgão que gera essa faculdade; e se se vai falar da vontade do ser em que esse órgão falta, vamo-nos perder numa abstracção ** sem sentido. De modo que é tão absurdo falar da vontade da planta, como falar da circulação do sangue da planta, do cérebro da planta, da ureia da planta; e isto porque

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «abitração».

** O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «abstrução».

é atribuir à função aonde a condição indispensável para que a função se dê não existe. Isto parece indiscutível.

Assim também, quando se considera o Estado, abstracção feita dos indivíduos que o compõem, e se fala numa Vontade inerente a esse Estado mas que não é a vontade dos seus membros, um por um considerados, atribui-se a uma abstracção do entendimento, sem realidade concreta, propriedades que só se encontrou verificadas em determinados seres, bem reais, bem concretos, e em especiais condições.

E nada importa escrever vontade com um *v* maiúsculo; poderia o *v* ter a altura do Dalwigiri que nem por isso a obscuridade e o não-sentido deixariam de permanecer.

Mas, essa Vontade própria do Estado manifesta-se de um modo particular *a essa diferente espécie de ser*, diz o Sr. O. M., e não pode confundir-se com a vontade dos seres individuais; e acrescenta em nota: «Os individualistas inconsequentes que, para fugirem à fatalidade da anarquia afirmam a realidade do Estado, têm-no feito por modos diversos mas equivalentes.

A soma de vontades individuais é o princípio comum a todas essas doutrinas. Ora a soma produz sempre uma unidade que não pode ser igual a nenhum dos seus elementos e constitui por isso um ser novo. Esta consideração bastaria para demonstrar que na sociedade há dois pólos, o Indivíduo e o Estado, e que, por isso, ela deixa de ser uma simples agregação de indivíduos.»

Esta conclusão é tão inesperada como seria a que um matemático exprimisse do seguinte modo: — Na série dos números de 1 a 10, a soma dos 8 primeiros não é igual a nenhum dos da série, por consequência essa série deixa por esse facto de o ser, deixa de ser uma simples agregação para se tornar num ser existente por si, independentemente dos elementos que a compõem.

A unidade dada pela soma é um tipo abrangente das parcelas que entraram nela, não tem mais nem menos, nem coisas diversas, como a soma das vontades do Estado não é senão a unidade concreta e real, fora da qual não há senão palavras. O confronto entre o pólo indivíduo e o pólo Estado é também uma fantasmagoria, porque o indivíduo com *i* grande é um

símbolo como o Estado * com *e* grande e só a reunião de três ou quatro ou mil ou *n* quaisquer indivíduos é que é essa alguma coisa a que chamarão Estado, País, Reino, República, Pátria, o que quiserem.

O que se pode opor a isto? Só palavras, palavras, palavras! *Words, Words, Words*, como se diz no *Hamlet*.

Pois, com efeito, que se segue das objecções do Sr. O. M. contra a concepção dos individualistas de que a lei tem de ser a expressão das vontades dos indivíduos que compõem a sociedade? **

XVI

De duas, uma: para um assunto qualquer *a*, ou se dá a unanimidade das vontades, e nesse caso não há nada a objectar, ou se manifesta a divergência e então, como em toda e qualquer associação, segundo um princípio comum a todo o fenómeno natural, no conflito das forças antinómicas, o móbil, chamado aqui a lei, há-de seguir a direcção da resultante determinada pela soma das maiores componentes; quer dizer, a lei tem de ser, naturalmente, a representação da maioria das vontades, o que não atenta contra a liberdade da minoria, por isso que salvaguardados princípios fundamentais contra os quais se conveio nada poder a maioria, a fim de fixar a independência de cada um, imprimindo-lhe a dignidade autónoma, os associados entraram para a associação, cientes de que necessário se lhes tornava aceitar o princípio das maiorias, para solver sem esforço as desarmonias prováveis.

Contra este princípio indispensável das maiorias, estabelecido com discernimento e corrigido em suas demasias por processos especiais, ninguém de sensato se revolta; todas as rebeliões têm sido, são e serão, pelo contrário, determinadas pela

* O artigo original usa «estado».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 58, de 2 de Agosto de 1881.

existência anormal duma minoria que, por motivos dados, se impõe à massa geral. E então que quer dizer que a soma das vontades, a unanimidade, a maioria, é alguma coisa independente das unidades-indivíduos?

Deles procede, a eles volta, só existe neles e por eles, resume-os, abrange-os, simboliza-os, exprime-os, nada é fora deles, pelo contrário.

«As teorias de Kant e de Rousseau, continua a nota de que vimos falando, supõem um primitivo pacto anterior à sociedade, quando no estado natural os homens eram livres e iguais: ficção absurda, pois que a liberdade só pode existir no estado social, isto é, depois do contrato.»

Parece ao Sr. O. M., como acabou de se ver, que a teoria do contrato social de Rousseau, a qual, longe de ser abandonada, urge retomar, não, compreende-se, como explicação histórica do modo como as sociedades se constituíram mas como o processo filosófico segundo o qual terá de se estabelecer a sociedade futura, é uma ficção absurda, por isso que a liberdade só pode existir no estado social, isto é, depois do contrato.

É em verdade para admirar que coisas destas as escreva um homem aliás dum vigor de pensamento, duma fecunda originalidade de ideias pouco comum, mas a quem o prurido de amostrar novidades, como se o homem dum dado momento histórico não fosse o resultado dos trabalhos dos momentos precedentes, leva até às maiores incongruências.

Pois o estado de liberdade só existe em sociedade? Então um miserável mineiro de mercúrio na Sibéria, súbdito do czar de todas as Rússias, é livre, enquanto um boximane, um nyan-nyan, quase sem família, sem tribo, isolado na imensidade da natureza, não o é?

Se a liberdade do homem se entende a independência da coacção humana, por isso que a fatalidade cósmica tanto impera em sociedade como fora dela, se é que o homem pode existir fora de qualquer coordenação, por mais rudimentar, dir-se-á que um cafre em meio das suas selvas não é livre e que passa a sê-lo no Brasil, reduzido à escravidão? *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 59, de 3 de Agosto de 1881.

XVII

A liberdade só existe depois do contrato?! Mas o que é um contrato senão a convenção por meio da qual espontaneamente os contratantes abdicam um no outro uma, pequena ou grande, parte da sua total liberdade, em vista de obter uma certa utilidade que essa abdicção lhes parece trazer-lhes?

Fazer com que no contrato social a parte de liberdade que cada um perca seja o menos possível é o *desideratum* da ordem democrática; mas, seja como for, sempre em sociedade o homem tem de se sujeitar a perder uma parte da sua liberdade natural. A sociedade, longe de lhe dar a liberdade, tira-lha; que essa perda seja o menos que ser possa é que é o ideal.

«Um livro recente, continua o Sr. O. M., a obra mais séria e competente que nestes últimos tempos tem aparecido entre nós sobre estas matérias, a *Determinação e Desenvolvimento da Ideia do Direito*, do Sr. Francisco Machado de Faria e Maia, contém ideias em parte novas. Ele parte do princípio da soma: a autoridade do Estado provém apenas da combinação das soberanias individuais, e é uma resultante. Ora a nosso ver o indivíduo não é em si mesmo soberano, porque como ser animal, o homem é um ente cheio de fraquezas; a sua soberania provém do facto de viver em sociedade, e é tanto mais soberano quanto mais culta a sociedade for. Todos se rirão da soberania do cafre. Ninguém da do francês, do inglês ou do alemão.»

Retoma, como se viu, em resumo a sua argumentação contra a soberania do indivíduo o Sr. O. M. e diz que o homem não é soberano, porque, como ser animal, é ele cheio de fraquezas. E daí? Que importa? Forte ou fraco, estúpido ou inteligente, perverso ou virtuoso, um homem é senhor seu, nem outro homem deixa de ser, como ele, fraco e defeituoso não podendo, pois, exercer sobre o primeiro autoridade a título de superioridade orgânica, que não existe na maioria dos casos mas que, ainda mesmo que exista, nada prova a favor de direitos que ela não comporta.

Encontram-se aqui em frente, e é afinal esse o pomo da discórdia, os dois princípios de organização dos grupos sociais,

o aristocrático, que defende, quem o diria?, o Sr. O. M., e o democrático que tem em nós um humilde mas dedicado partidário. Segundo o ponto de vista aristocrático, os direitos são proporcionais às capacidades, de modo que urge estabelecer na ordem social uma hierarquia provindo do mais elementar ao mais complexo. No ponto de vista democrático, os direitos são inerentes à natureza dos indivíduos, que não os determina a capacidade desses, são suas funções indisputáveis. Não se admite que, a título de superioridade de valor, superioridade esta que se não reconhece fora do domínio aonde essa consideração tem o seu lugar especial, por isso que para a unidade da associação civil e política todos os misteres se equivalem desde fazer botas a fazer poemas, o que sabe ler e escrever mande no que o não sabe, a seu turno um professor de matemáticas mande nesse, a seu turno um sábio mande nesse professor, a seu turno um homem de génio mande nesse sábio, e isto ao infinito.

O homem é livre, é senhor-seu, não nos cansaremos de o repetir, não pode, deve não aceitar superioridades efectivas, venham dum idiota, venham dum homem de génio. Tão odioso se lhe deve afigurar ser o súbdito de Napoleão III, o pequeno, como de Napoleão I, o grande. E não há perigo de que se perca a vantagem aparentemente oferecida pelo princípio aristocrático (e o desconhecimento das aptidões desprezadas, senão perseguidas, pelas idas organizações aristocráticas do passado, mercê da fatal disposição do ciúme e receio de privilegiados medrosos de serem sobrepujados, prova-o suficientemente) de que as funções sejam exercidas pelos mais competentes, por isso que a concorrência dos indivíduos numa sociedade livre vai naturalmente escolher os mais hábeis.

Quanto a dizer que *ao homem provém-lhe a soberania do facto de viver em sociedade*, parece-nos que confunde aqui o Sr. O. M. o facto da coacção social com a independência do indivíduo.

A coacção social não é, de resto, senão a soma das coacções dos indivíduos que compõem a sociedade, que se organizou precisamente para que a coacção do indivíduo lesado em seu direito sobre o lesante não ficasse sujeita às contingências das forças de cada um.

Nem *o homem é tanto mais soberano quanto mais culta a sociedade for*; porquanto, de duas uma, ou se entende por sobera-

nia do homem a sua independência legítima de pressões e, nesse caso, o homem, abstractamente considerado, é tão soberano aqui como ali, ou se entende por soberania a coacção que a torna efectiva e então o princípio oposto é que é o exacto, e, pois que à medida que a civilização sobe a coacção desce, o homem seria tanto menos soberano quanto mais culto fosse.

E, por outro lado, não repara o Sr. O. M. que, opondo a sociedade ao indivíduo, dizer que este é soberano por aquela ser culta, importa isto dizer que o primeiro vindo *a* qualquer é soberano, porque *b*, *c* e *d*, que compõem a sociedade *A*, estão nos casos de o ser pela sua cultura, o que é determinar a capacidade de uns pelos outros?

Não; a soberania não está na sociedade, está no indivíduo; a sociedade não dá de si coisa alguma, porque ela não é senão uma coordenação de forças independentes. Pois, o que é uma sociedade? É, seja dito ainda uma vez, afinal de tudo um número tal de indivíduos coordenados e então o que pode existir na associação a mais do que o que os indivíduos nela depositam? Se o homem não fosse soberano, muitos homens associados não o seriam também, evidentemente, porque *sociedade* por si mesma * não é nada.

Todos se rirão da soberania do cafre, diz o Sr. O. M. Mas tanto ninguém se ri da soberania do cafre, soberania que, de duas uma, ou é determinada pela natureza e nesse caso é indispensável ou, se é determinada pela capacidade, também pode deixar de existir num francês, num inglês ou num alemão, tanto ninguém se ri dessa soberania que a escravatura, quer dizer o facto por que se traduzia a convicção de essa não-soberania é repellido hoje como monstruoso; e há poucos anos viu-se a grande pátria de John Brown e de Abraham Lincoln presa da mais medonha guerra civil que o homem em civilização não hesitou em acender, a seus riscos e perigos, unicamente para que, como o gritava Robespierre na tribuna, quando da abolição da escravatura nas colónias francesas, se não dissesse que os interesses do momento levavam os homens egoístas a sacrificar os princípios.

* O artigo original usa «por si mesmo».

Deixando agora a nota das pp. 38-39 que se espraia em classificações sem uma utilidade manifesta, ponto este em que só de passagem notaremos que a coacção da lei positiva por ser anterior a um acordo não prova que ela não deva provir dum explicitamento feito entre os cidadãos pelos seus representantes e implicitamente aceite por os indivíduos a mais entrados na sociedade renovável dessa data em diante, pelo facto mesmo de fazerem parte dum agrupamento subordinado ao princípio da vigoração da lei uma vez feita até à sua revogação por outra em contrário; e ainda que é de estranhar para quem nega dever ser o acordo das vontades soberanas a determinar a soberania do Estado o filiar a esfera da ciência jurídica, cognominada a soberania, na liberdade e no pacto, caracterizado com a *esfera aos actos sociais provenientes da liberdade individual, mas determinados já pela Inteligência sob a forma da mutualidade e traduzindo uma vontade determinada*; deixando essa nota, revertamos ao corpo das considerações do escritor. *

XVIII

«A sociedade é um meio, diz ele, onde os homens adquirem consciência de si próprios; e desde que os homens se associam como se transfiguram, dominando a sua natureza de seres animais pela natureza superior de elementos sociais.»

A sociedade, seria mais exacto dizer, é um meio aonde os homens desenvolvem aquelas faculdades, cujo embrião existe dentro em ele mesmo, pela sua composição de tecidos, por isso que consciência de si próprio tanto a tem o homem dentro da sociedade como fora dela, bem como todas as aptidões a desenvolver, se por desenvolver; e é sempre por estas proposições sem demonstração que os escritores modernos, que, como muito justamente o disse Paul Janet, têm todos uma irresistível tendência para as afirmações sem prova, chegam às mais espantosas aberrações.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 60, de 4 de Agosto de 1881.

«*Omnis potestas a Deo*, dizia o antigo direito, conclui o Sr. O. M.; *omnis potestas ab homo*, disse depois a escola naturalista; *omnis potestas ab urbe* dizemos nós agora dando uma nova tradução a uma fórmula antiga que exprime a condição indispensável da existência social; qual é a de uma autoridade sintética, e por isso superior aos indivíduos que são momentos da vida política no espaço, e aos acontecimentos que são outro tanto no tempo. Deus, expressão com que outrora se representou um pretendido ser antropomorfo cuja emanção constituía a autoridade do sacerdote nas teocracias, e a do príncipe nas monarquias; Deus é a ordem imanente, e a sua verdadeira emanção é a cultura, é a sociedade em si. O poder não perdeu a sua origem divina: foi a noção de Deus que se alterou. O carácter transcendente da autoridade morreu, mas não pode morrer o seu carácter religioso, sob pena de anarquia e de caos. A autoridade é um dogma, os actos cívicos são o culto de uma religião que tem por Deus a sociedade.»

Da compreensão, que palpita nestas linhas como em todo o livro do ilustre autor do *Helenismo e a Civilização Cristã*, de que o indivíduo nada é em face da colectividade saiu a organização das repúblicas gregas e romanas, nas quais, como muito bem o notou Laurent, na sua *História do Direito das Gentes*, a noção da igualdade como factor social não chegava até o ponto de se ver o horroroso processo de construção social, cujos alicerces constituía a escravatura.

Desde, porém, que os bárbaros irrompem na Europa ocidental, trazendo consigo a liberdade pelo estabelecimento dos senhores livres e independentes no alto dos montes, o que não permitiu senão mais tarde e em outras bases a organização de burgos ou associações económicas primárias, a ideia da cidade-mãe, da solidariedade colectiva, adelgaçada e incerta, não pôde felizmente levar mais o homem à alienação dos seus direitos em proveito da comunidade. O indivíduo passou a ser mais do que o momento no espaço da vida política progressivamente diminuída para ser pouco a pouco a causa consciente dos fenómenos dessa ordem, de modo que, longe de se sumir na massa, procurou ascender cada vez mais até à completa independência; e o trabalho revolucionário das gerações, conquistando a liberdade religiosa, logo a liberdade civil e a política, não tem tido outro alvo.

A que vem, portanto, falar da cidade, a cuja ordem se quer sacrificar a nossa liberdade? Nada nos importa as vossas construções arbitrárias; nada nos interessa a vossa sociedade utópica; nada queremos saber dos vossos planos de reorganização social, se para os realizar não podeis deixar de contar com a alienação da nossa soberania.

Falar numa autoridade superior aos indivíduos é falar num poder que não queremos reconhecer, é amostrar-nos a perspectiva duma tirania contra que nos revoltamos, e isso a favor de uma vida política que não tem de ser afinal senão uma das manifestações da nossa própria vida e que nos não importa senão por ser de nós, em nós e para nós.

Afirma o Sr. O. M. que o poder não perdeu a sua origem divina, pois foi só a noção de Deus que se alterou. Pouco nos importa que a noção de Deus se alterasse ou se perdesse, como é nossa opinião; pouco ou nada nos importa aqui que se realizasse já a evolução que leva directamente do teísmo ao ateísmo por intermédio desse apodrecido pontão chamado o panteísmo, que é uma dessas misturas de fé e negação que só servem aos que não conseguiram fazer dominar pela fria razão os sobressaltos do seu sentimentalismo egoísta; absolutamente nada nos importa tal; o que nós não queremos é o facto em si mesmo: uma autoridade superior a nós outros, funde-se essa autoridade na concepção dum deus pessoal, funde-se na abstrusa compreensão panteística de que Deus é a ordem imanente, de que a *emanação* (se há nada mais vago!) é a cultura, que o Sr. O. M. dá, de resto, como sinónimo da sociedade, que não representa, todavia, mais que o grupo coordenado culto ou inculto. *

XIX

A autoridade para o escritor que vimos refutando como sabemos e podemos, bem ou mal, é um dogma, indiscutível,

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 61, de 5 de Agosto de 1881.

como todo o dogma, decerto, e a sua origem é divina apesar de S. Ex.^a não ter aceite o direito que tal origem se arroga; para nós ela não passa duma função colectiva, tornando efectiva a soma das vontades que compõem a colectividade, exercida por simples procuradores, responsáveis e revogáveis, sem importância própria nenhuma, pois a que tem lhes vem tão-só do mandato substituível e efectivamente substituído a prazos mínimos.

E para alterar ou para dissipar este sistema da doutrina liberal não valem as modificações do critério filosófico e científico, pois que a origem do direito, a posse de cada um por si próprio, é fixa e inabalável e por isso o direito é o mesmo no espaço e no tempo, não se achando felizmente à mercê das flutuações da interpretação teorética do cosmos.

Relembrar-nos o Senado romano, fruto da hierarquia mais odiosa, e a Convenção francesa, cujas violências horríveis só as necessidades do momentos histórico em que essa assembleia funcionou explicam numa diminutíssima parte, se de resto os maiores culpados naquele instante patológico são os maiores inocentes, para nos dar uma ideia do que deva ser a assembleia duma nação livre é refutar-se a si próprio.

Pois, com efeito, falar hoje do Senado romano não será pedir o estabelecimento de uma organização hierárquica perfeitamente definida, como a da república governada por aquela assembleia, procedendo desde o escravo, considerado animal, até ao patricio; não será pedir uma organização que naturalmente tem as consequências das rebeliões dos escravos com Spartacus e das revoltas da plebe e que, pelo seu vício orgânico insanável, há-de fatalmente levar ao predomínio instável da aristocracia armada em luta com a plebe apoiando um tirano que queira esmagar essa aristocracia, a fim de ser ele o senhor absoluto, o que finalmente tem de conseguir; falar nisso não será desejar uma hierarquia levando naturalmente ao despotismo pleno, seu fim final?

«A *Convenção*, na república francesa do princípio deste século, diz o Sr. O. M., foi quem nos tempos modernos mais proximamente realizou o tipo de uma Assembleia-Estado, o antigo tipo do Senado romano. Mas o adiantamento do saber de um lado, por insuficiente, e do outro a ideologia naturalista, conferindo direitos inatos ao homem, viciavam na origem a

realização fecunda da instituição: foi por isso que a *Convenção* se viu arrastada a desempenhar o papel de um tirano colectivo, monstro de cem cabeças, qual delas mais embriagada e louca.»

Parece ao Sr. O. M., como se viu, que foi o reconhecimento dos direitos inatos ao homem que levou a *Convenção* aos seus monstruosos desvarios, quando foi exactamente, e de resto evidentemente, o princípio oposto a causa determinante deles, foram precisamente os confrontos absurdos, por fora do seu momento histórico, com o Senado romano que levaram a *Convenção* a imitá-lo nas suas prepotências dentro e fora do país. *

XX

Com efeito, foi em virtude do princípio da salvação pública, de que se instituiu um *comité*, foi em virtude do princípio de que o interesse da colectividade deve sobrelevar o do indivíduo, foi em virtude do princípio de que o indivíduo nada é em face da sociedade, que a *Convenção*, inspirando-se dos republicanos antigos, suspendeu as garantias da sua constituição votada pelo povo até à paz geral, começando de exercer o seu poder pavoroso, estabelecendo a 5 de Setembro de 1793 o sistema do Terror, que, como muito bem o disse Pellarin, ela tinha experimentado primeiro.

Evidentemente, se à *Convenção* merecesse crédito o princípio da soberania individual, ela não poderia exercer o seu poderio assustador, por isso que não lhe seria permitido contestar ao indivíduo a liberdade do seu pensamento e dos seus actos. Mas porque o direito individual lhe pareceu de menos consideração do que as necessidades da França, a *Convenção* passou por de cima da declaração dos direitos do homem e do cidadão, determinando até uma paz que nunca veio a obediência passiva, como um dever cívico.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 62, de 6 de Agosto de 1881.

Por consequência, de duas uma: tomando-se para tipo da Assembleia futura a Convenção nacional, ou se quer que esta Assembleia possua, como a Convenção, poderes discricionários, uma autoridade soberana que irá desde a pressão importuna até à tirania horrorosa, consoante as necessidades do momento, ou se faz contrabalançar o poder dessa Assembleia e, então, não se pode conseguir tal sem a intervenção do princípio da soberania individual oposta à soberania colectiva.

Mas, objecta o Sr. O. M., «a suposta antinomia da liberdade e da autoridade, equívoco donde saíram as fórmulas anarquistas e radicais, não deve preocupar mais os espíritos.

Confundia-se a liberdade, isto é, a plena expansão das energias vitais do homem com o sistema de condições que se afiguravam mais adequadas para obter o fim; confundia-se a liberdade com os meios de ser livre, e fazia-se consistir no *self-government*, ou negação do princípio do Estado, a essência da liberdade.

A questão posta nos seus verdadeiros termos, é porém esta: qual serve melhor à liberdade, a Anarquia ou o Estado?

Onde podem os homens dar mais amplamente largas aos impulsos da sua vontade justa, onde são mais livres: quando permanentemente lutam, escravos da anarquia, ou quando à sombra de um poder forte, por eles mesmos criado, podem viver seguros do terreno que vão pisando?

Não se confunda pois a liberdade com os meios de a conseguir, e denunciemos a pretensão tolhida com que os sectários do *self-government* monopolizam em si o privilégio da liberdade. Os factos confirmam já a doutrina, e o clamor com que a Inglaterra pede força no governo, a unanimidade com que a Suíça caminha para a centralização, a reacção da Espanha contra a sua república radical, o carácter cesarista da república francesa, e a voz uníssona com que Europa e América pedem protecção económica bastarão, cremos nós, a convencer os mais teimosos.»

Pois, apesar de tudo, e contra todos teimamos na nossa fé na * liberdade, na nossa fé na democracia e no nosso ódio, que se não extinguirá nunca, a toda a espécie de tirania. Não de-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «a».

sanimamos e, como o Everardo de Lanfrey, pertencemos ao número daqueles que preferem estar em erro com certos a ter razão com toda a gente.

É assim que, chegados a este ponto, entendemos que, bem longe de nos não preocuparmos com a antinomia da liberdade e da autoridade, como quer o Sr. O. M., pelo contrário mais e mais devemos tratar de a definir e solver, pois que, com efeito, liberdade e autoridade são as duas concepções fundamentais para o governo das sociedades, donde por concessões recíprocas se extraem as intermédias adaptadas às necessidades dum momento histórico prefixo qualquer. *

XXI

Em verdade, não pode haver originariamente senão duas opiniões, a respeito da direcção e destinos do homem no conflito da vida. Ou se entende que o homem, associado, em liberdade procurará por si os meios de ser feliz e os achará ou se entende pelo contrário que no conflito da vida o homem precisa de ser contido e guiado por um poder forte e independente, sem o que a liberdade lhe não servirá para mais do que para o precipitar na voragem. A primeira opinião é dos que se não iludem com protecções impossíveis a tal ponto que os supostos protectores também necessidade têm de ser protegidos e tanto que, se lhes falta essa, morrerão de inanição; estes se chamam liberais. A segunda é dos ambiciosos malévolos ou dos utopistas ingénuos; estes se chamam autoritaristas.

E, socialistas ou de direito divino, eles se encontram no ponto fundamental, por mais que divirjam acerca deste ou daquele facto social, como o casamento, a herança, a religião, de necessário se tornar uma força inflexível a dirigir o homem numa sociedade, que, como as dissolvidas pelo espírito liberal, oferece, por imutável por isso que é a melhor, o distintivo pró-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 63, de 8 de Agosto de 1881.

prio e medonho de ser uma organização definitiva em que os elementos sociais uma vez dispostos numa ordem estabelecida terão de ser aí fixados autoritariamente, de modo a não haver deslocação da ordem feita, o que, abolindo a esperança, determina a apatia dos esforços, a degradação dos caracteres, a inércia do estímulo, a supressão do progresso. A vantagem, se tal palavra se pode usar quando se trata de tais aberrações, está unicamente para o lado dos de direito divino, em seguir o único processo capaz de atingir à criação de um verdadeiro poder forte, visto que lhe colocam a origem numa vontade suprema, exterior ao homem, dum ser concreto e real e não duma abstracção; e ainda em ser mais lógicos, tirando as consequências finais das suas premissas, do que os socialistas, por influenciados pela democracia no meio da qual vivem, fogem, fazendo mais ou menos concessões, para seus sistemas ruinosas, à liberdade.

Determinado, porém, o que se deva entender por este princípio, cessa desde logo a confusão de ideias, donde o Sr. O. M. quer extrair a peregrina certeza de que a actividade do homem encontra dentro da esfera que lhe circunscreva um Estado fortemente organizado os meios de se poder exercer mais livremente do que se ela se exercesse independentemente de periferia qualquer que a limite num sentido ou noutro.

A liberdade social nada tem que ver com essa fantasmagoria a que os psicologistas chamam o livre arbítrio, e, pois, não se acha sujeita em tese a diminuir à medida que a essência do motivo determinante da volição desce de categoria. Tanto monta que a psicologia seja uma ciência ou deixe de o ser, quer dizer, tanto importa que, como o diz Herbert Spencer, os factos espirituais estejam sujeitos a leis, como todos os outros, de modo a poder constituir-se um corpo de doutrina que determine essas leis, como que eles se subtraíam completamente à subordinação do princípio de causalidade, dum como doutro modo, o homem, socialmente considerado, deve ser um factor livre. Livre de quê? Dos motivos interiores que produzem as volições que a seu turno se vão traduzir em actos? De modo algum. Livre da influência do meio cósmico e do meio moral a que o indivíduo tende a adaptar-se? Não, decerto. Livre unicamente, entende-se, das acções exteriores com que os outros

indivíduos lhe possam embargar o uso da vontade. A liberdade do cidadão consiste em que os actos que quer fazer ele os possa fazer sem que os outros cidadãos o impeçam; nada mais nem menos é no seu princípio a liberdade do que, como a exprime Jules Barni, a faculdade que permite ao homem o dirigir-se a si mesmo, e numa palavra ser cada um o *seu próprio dono*, em vez de ser a coisa de um outro, como um utensílio ou um animal. *

XXII

O princípio da autoridade é por sua natureza antinómico deste, por isso que a autoridade não é senão a faculdade de impedir ou deixar de impedir os actos que o indivíduo quer fazer à sua liberdade executar.

Vê-se, pois, que a antinomia longe de ser suposta é muito real, assim como a esperança de que a associação garanta o uso do direito de liberdade de cada um só pode subsistir enquanto, com pequena diferença, tiver por vista só isso, mas desde que ela se proponha a procurar por sua conta e risco alheio a felicidade para cada um dos seus membros, o caso muda todo de figura e, em vez de cada um sentir garantida por todos a sua liberdade, esta passa iminente risco de se submergir.

Ora, esta contradição dos dois princípios fundamentais só se pode solver por um deles quando tal solução não for um anacronismo; é assim que por enquanto temos de nos sujeitar ao efeito das diferenças ainda bem sensíveis de indivíduos a indivíduos, pois que no momento actual, como nos que este precederam e em mínimos cada vez mais rarefeitos nos que se lhe seguirem, o uso da liberdade individual tem de ser coarcado em sociedade, já que o progresso da supremacia dos sentimentos altruístas sobre os egoístas não é suficiente ainda para que o homem não tente executar livremente actos que iriam

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 64, de 9 de Agosto de 1881.

prejudicar as relações justas de uns com outros, havendo, pois, uma manifesta necessidade da intervenção do princípio da autoridade, a fim de impedir que o homem pratique certos e determinados actos reputados perniciosos para a colectividade, intervenção que deixará de subsistir desde que o homem, civilizado, se não desviar por vontade própria dos limites naturais e íntimos impostos à liberdade, compreendendo que esta não tem razão de ser, quando pretende existir, na sua qualidade de independência do arbítrio coagente de outrem, como profundamente a definiu Kant, fora da medida em que pode subsistir com a liberdade de todos, segundo essa lei universal que o filósofo de Königsberg foi erroneamente buscar ao terreno fugidio da moral e que a Revolução encontrou na sua fórmula transcendente de que a liberdade de um cidadão termina aonde a de outro principia, o que foi, diz com verdade Hugo, resumir em duas linhas toda a sociabilidade humana.

Mas, enquanto durar essa interferência, seja como for, nem por mais adelgado que se torne o princípio da autoridade, por mais limitada que fique a sua esfera de acção, por mais justa que venha a ser a sua intervenção, por mais legitimamente constituída que ela se encontre, nem por isso a autoridade deixa de ser uma negação de liberdade, visto que, se autoridade é, tem de se manifestar pela coacção para que um dado cidadão seja obrigado a fazer o que não queria fazer, seja obrigado a não exercer livremente uma variante dos processos da sua actividade que não convém que ele exerça.

A autoridade, representante do direito individual, garantindo pela força colectiva o que, se ficasse ao alvedrio da força individual, daria a preponderância do mais forte sobre o mais fraco em matéria igual, é pela coacção que exerce a sua função legítima, por isso que o direito, como o demonstrou Kant, é inseparável da faculdade de coagir o que se opõe ao seu livre exercício. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 65, de 10 de Agosto de 1881.

Urge, pois, que esse direito concedido aos magistrados exercendo a autoridade o seja circunspectamente, nos limites dum pacto fundamental, ou constituição, cujo primeiro objecto deve ser, dizia Robespierre, o defender a liberdade pública e individual contra o próprio governo.

Falar, portanto, num Estado, fortemente organizado, protegendo o indivíduo e armado de um poder soberano, organicamente emanado dele, como do melhor meio de conseguir a liberdade individual é perfeitamente uma incoerência, pois tem sido quebrando todas as peias das artificiais organizações das sociedades que o homem se tem aproximado da liberdade.

Chamar ao *self-government*, fórmula inglesa da Anarquia proudhoniana, um processo de liberdade apenas é tirar às palavras o seu sentido.

Pois, realmente, o que é a Anarquia, o *self-government*, o governo de cada um por si próprio senão a liberdade? Em que consiste esta senão no exercício imperturbado da actividade?

Por consequência, se liberdade é isso, a que vem falar num Estado como o meio de exercer essa liberdade, como se o Estado não se constituísse à custa de parcelas, pequenas ou grandes, consoante ele for, mas parcelas sempre de liberdade e como se não fosse um contra-senso dizer que a negação de governo ou a Anarquia, ou o *self-government* é um processo de liberdade apenas, quando é precisamente a negação de governo, de direcção, de tutela o que é a liberdade?

Perguntar: — qual serve melhor a liberdade, a Anarquia ou o Estado? — não equivalerá a perguntar: — qual serve melhor a liberdade, a Liberdade ou o Estado? — É a resposta a tão original pergunta não nos parece que deva intrigar ninguém.

Escravos da anarquia, vítimas da desordem, dizeis que somos sem a protecção dum Estado forte.

É essa outra questão; diga-se que o homem em plena liberdade não experimenta as vantagens de que usufruiria à *sombra dum poder forte, por ele mesmo criado*, o que é estranho de dizer depois de se ter falado na energia própria do Estado-mesmo; diga-se que mais vale ao homem perder em liberdade,

porque ganhará em segurança, em riqueza, em felicidade enfim, pois tal lhe garantirá um poder, que, todavia, se é ele, é para ele e, se não é ele, é contra ele; decantem-se todas as venturas da perda da liberdade; exaltem-se as virtudes da tirania; isso é questão para discutir à parte; mas não se diga que a liberdade é o ser dirigido por..., seja por quem for, pois que a verdadeira liberdade está exactamente em não obedecer o agente senão aos motivos interiores, bons ou maus, morais ou imorais, úteis ou prejudiciais, justos ou injustos.

E não há factos para confirmar incoerências. O que os factos, citados pelo Sr. O. M. a serem verdadeiros, quando o não são (e, para de tal nos certificarmos, basta que observemos as reformas ao presente efectuadas no sentido livre-cambista, a popularidade crescente de Gladstone na Inglaterra e a rebelião surda da Irlanda, a votação acerca da pena de morte, como direito devolvido aos cantões, na Suíça, a instabilidade do trono do idiota de Lacar e o desenvolvimento dia a dia mais notável do radicalismo francês); o que tais factos, dizemos, poderiam provar era que na Europa e na América se apreciava uma desgraçada tendência das populações para abdicarem da sua liberdade nas mãos de quaisquer inúteis, chamados homens de Estado, por se arrogarem, em nome de uma supremacia intelectual contestável, o direito de dispor das vidas e fazendas dos seus iguais; mas nunca que a liberdade deixe de ser a liberdade, que a liberdade seja um processo de exercer a liberdade, inferior ao do Estado, que protege, dirige e anula, quando preciso se lhe torne, a liberdade que se quer fazer a luz dentro dele. *

XXIV

Mas, «o radicalismo individualista, continua o Sr. O. M., não só não é idêntico à liberdade, (porque como processo seria

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 66, de 11 de Agosto de 1881.

um meio de liberdade apenas) mas é mesmo a perversão de toda a liberdade; pois que ela só existe na Ordem, e a livre concorrência das forças da natureza apenas gera a tirania: só no mundo moral há harmonias, a natureza é cega e fatal nas suas determinações. Sem um princípio sintético ou ideal onde se fundam as diferenças e se moralizam as forças não pode haver sociedade. A anarquia política leva à tirania, a livre concorrência económica, fórmula correspondente numa esfera paralela, leva a uma tirania de espécie diversa e mais funesta ainda. De um lado aparece a franca luta da ambição e da intriga, do outro a guerra declarada do capital e do trabalho; primeiro vem a vitória dos bandidos políticos e a abstenção dos caracteres nobres; segue-se logo a dura vitória do capitalismo, a destruição de todas as pequenas fortunas, a absorção de toda a pequena propriedade, o rebentar de uma chaga, o proletariado, e mais tarde a erupção de uma cratera, a revolução social, precedida pelos repetidos roubos, bancarrotas, greves, desordens, iníquas ostentações de uma opulência miserável e frementes gritos de uma miséria nua e gelada com frio e fome. *Vae victis! Beati possidentes!*»

Por mais que se diga, isto é declamar. Afirmar que anarquia política leva à tirania, entendendo por aquela a liberdade é dizer sem provar. E asseverar que é a livre concorrência a causa das bancarrotas e roubos, do luxo e da miséria é coisa tão paradoxal que nem insistir nela deveria ser permitido, desde que a história nos faz notar a descida da média da criminalidade, o acréscimo de proprietários, a diminuição de misérias, a tendência à uniformidade da condição social à medida que a liberdade vai penetrando nos * códigos no íntimo das populações.

Mas, o radicalismo individualista, diz o Sr. O. M., escudando-se por esta palavra que a menos de significar liberdade individual não tem valor algum, o radicalismo individualista não só não é idêntico à liberdade mas é mesmo a perversão de toda a liberdade.

* O artigo original usa «dos».

De modo que o indivíduo, livre completamente da coacção alheia, não só não é livre mas escravo, caso é este realmente para espantar, como única é sem dúvida a afirmação de que *a liberdade só existe na Ordem e a livre concorrência das forças da natureza apenas gera a tirania.*

Donde se segue que, na esfera humana, social, só uma ordem comprada à custa da liberdade do indivíduo, instável, por consequência das revoltas do individualismo sacrificado, pode dar a razão de existência à liberdade, já diminuída precisamente para obter essa ordem!

Mas não confundirá aqui o Sr. O. M. a liberdade da actividade humana com essa actividade mesma; e, porque dentro duma ordem social, qualquer que ela seja, por mais opressora do indivíduo, uma dose de actividade se há-de exercer forçosamente, sob pena da não conservação social, julgará o Sr. O. M. que essa actividade é livre, quando já previamente ela foi circunscrita?

E, se a livre concorrência das forças da Natureza gera apenas a tirania e se é a liberdade inseparável da Ordem, segue-se que em a Natureza não há Ordem, de modo que, longe de a sociedade copiar a harmonia natural, é a natureza que terá de aprender com a sociedade?

Só no mundo moral há harmonias, * dizeis; então as leis que regulam o universo variam? E o que dá o equilíbrio instável, a conservação e o progresso pela escolha; na Natureza, não dá no homem senão a desordem, a definhção e o retrocesso?

Pois, se só no mundo moral é que existem harmonias, como é que falastes duma ordem imanente a que, no vosso misticismo filosófico, chegastes a chamar Deus?

Mas, ainda mesmo que só no mundo das ideias e dos sentimentos encontreis harmonias, como o movimento económico não é no seu duplo facto da produção e do consumo determinado senão por as sugestões íntimas das ideias do lucro e da perda na concorrência que orienta a necessidade vital, parece que esse mundo económico não precisaria da intervenção de

* O artigo original não usa a «,» mencionada.

dirigentes a ele estranhos, antes seria *ipso facto* harmónico, por a sua função não passar da objectivação de análoga do espírito, e se, pois, esta é harmónica, como se diz, aquela, sua consequência, o deve ser também.

Mas, sem um princípio sintético ou ideal, onde se fundam as diferenças e se moralizem as forças, não pode haver sociedade, continuais; e, todavia, desaparecido esse princípio das sociedades modernas que perderam, segundo vós mesmo, a sedução da Liberdade e que, por outro lado, não reconstruíram os diques que o individualismo, de 89 até hoje, tem partido, essas sociedades continuam a subsistir, como uma necessidade indeclinável sem darem pela falta de tal princípio sintético, de certo escusado para quem supõe que a sociedade é a emanação da ordem imanente, antes com muito bom senso cada vez mais dispostas a dar de mão de toda a espécie de autoridade.

De resto, e voltando a referir-nos a um ponto em que nem sequer deveríamos tocar, os males apontados pelo Sr. O. M. não são filhos da liberdade; dos inúmeros existentes na velha organização social os imensos corrigidos foram-no pela liberdade, que, por não aproveitada (e porque este a aproveita contra aquele devemos retirá-la aos dois?), mercê da incompetência dos interessados em usar dos meios lógicos de a conseguir, não solveu ainda as dificuldades postas em relevo, com uma calculada exuberância de cor, pelo Sr. O. M., e que o poder iria brutalmente embaraçar mais, tentando regularizar o que a todos os instantes lhe escaparia. Com efeito, a história dos governos autoritários o que tem sido senão o exemplo da impotência da autoridade a solver as dificuldades de adaptação social dos administrados, de modo que um belo dia estes, vendo-se na mesma, apesar de todas as tiranias suportadas na esperança de melhoria assim obtida de condições se decidem a dispensar-se dos serviços da autoridade, procurando por si próprios o que estultamente haviam confiado a quem se não interessa directamente no problema a definir? *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 67, de 12 de Agosto de 1881.

Depois, o triunfo dos que o escritor, cujas ideias vimos contestando, chama os bandidos políticos e o dos capitalistas não é afinal senão a justa proeminência dos tipos mais completos num determinado momento, tipos que não poderão mais sustentar-se no campo da luta pela existência progressiva em frente dos doutrinários e dos operários, quando uns e outros, abandonando as abstrações que ora lhes pagam em desatentos, se tornarem concorrentes fortes pela realidade sentida e estudada que aos primeiros deu a vitória.

E pedir uma conciliação, um poder soberano no seio de uma sociedade libérrima, como se faz, é pedir o impossível, precisamente em virtude dum desses cediços axiomas de ontologia, a que se chama as verdades absolutas da razão humana, precisamente porque uma coisa não pode ser e deixar de ser ao mesmo tempo.

De duas uma; a sociedade é livre, não pode nela haver poder soberano que coaja, quer dizer, que faça perder a liberdade a essa sociedade; se o poder em qualquer sociedade é soberano é porque essa sociedade não passa dum vil rebanho de escravos, que abdicaram do seu dom mais precioso por vantagens, por mais funesta que ache o Sr. O. M. a livre concorrência, verdadeiramente miseráveis comparadas com ele. Miseráveis, repetimos, pois que não é cedendo das garantias que o defendem dum número extenso já de pressões externas que o homem fará com que não rebente essa chaga, o proletariado, que, longe de ser filho da liberdade, a ela deve, como o historiou Littré, o ser só proletariado e deixar de ser vassalagem, servidão da gleba e escravidão.

Nem é também a liberdade a fomentadora da revolução social; foram as revoluções sociais passadas e suscitadas pelas tiranias que nos trouxeram a soma de liberdade de que hoje gozamos, assim como é a liberdade, que iremos aumentando na ordem, o que eliminará para sempre a necessidade e legitimidade da revolução.

Prosseguindo nas suas considerações tendentes a demonstrar a inanidade da representação como ela se exerce, sob a

acção do sufrágio universal, o Sr. O. M. volta à sua apologia do Estado forte, protector do indivíduo que dentro do seu perímetro se move, por isso que «só a energia do Estado pode pôr um dique à absorção de todos os pequenos capitães condenados à espoliação pela concorrência livre, só ela pode pôr cobro à febre da agiotagem bancária e industrial que pauperiza as famílias e escraviza o trabalho; só ela pode avocar de novo ao foro colectivo o que as doutrinas individualistas alienaram; só ela pode fazer parar a carreira acelerada em que as sociedades caminham para uma crise tremenda, qual virá no dia que se acharem frente a frente (como se acham já por alguns países da Europa) os milhões de proletários, sem terra, sem dinheiro, sem ferramentas, mas com uns braços musculosos e uma vontade decidida, — e os poucos a quem o Evangelho nega um lugar no céu». *

XXVI

Equivale isto a dizer que para obviar a uma crise que, quanto a nós, se tem de sua natureza a solver sem perda de continuidade por eliminações sucessivas de trabalhadores em virtude do aperfeiçoamento da máquina até à sua redução a uma parcela inapreciável (e esses grandes desaparecimentos de populações pela fome na Idade Média e hoje na Índia, essa extinção de 1860 dos tecelões da Normandia, todos esses e análogos factos enfim também discutidos por Michelet no-lo atestam desde já), para obviar a essa crise, dizemos, toda a actividade individual há-de ser demarcada, delimitada, proibida dum ponto em diante; que leis severas e severamente feitas executar não-de impedir que o esforço de cada um tente alterar a seu proveito as condições imanentes da sociedade em que vive; que o trabalho de cada cidadão tem de ser especificado, o que importaria, como atrás o deixámos apontado, que

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 68, de 13 de Agosto de 1881.

a posição do factor social, uma vez fixada, tinha de conservar-se indefinidamente no mesmo ponto. É esta a cidade típica de todos os comunistas, essa *Cidade do Sol* de Campanella, de que não sabemos porque se ri o Sr. O. M. que, como se viu, anseia essa igualdade social que é o que torna ridículos, por impossíveis, todos esses tipos de cidades-modelos.

É finalmente a esta horrorosa regulamentação que chegam todos os que tentam fixar o que é de sua natureza móvel, a sociedade humana. E o que nos dariam em troca? A solução de todas as misérias humanas? Não o creiam, pois que para solver as graves dificuldades modernas, os meios a empregar aponta-os a observação minuciosa do problema e deles hão-de lançar mão os interessados e só esses, que, se estiverem à espera do Estado ou mais positivamente do governo, visto que só este é uma entidade concreta, poderão resignar-se a esperar até à consumação dos séculos.

Pois a bem dos a quem a máquina subtraiu o trabalho, que não as doutrinas individualistas, conhecidas duma minoria que não trouxeram, disciplinadas pelos homens que dirigem os movimentos revolucionários, objectivando em leis positivas de transformação os planos teoréticos, introduzindo, pois, o elemento cognitivo, pela sua transcendência acessiva só a uns certos, na fermentação popular gerada e conduzida quando é unicamente, como o observou Spencer, por motivos de ordem do sentimento, e que não trouxeram, repetimos, senão a liberdade religiosa, a civil e a política (que talvez de todo não queira retirar ao indivíduo o Sr. O. M.) a bem dos pobres, a bem dos infelizes, a bem das camadas inferiores o que faria um governo, querendo já solver estas antinomias lentamente e não recorrer ao expediente extremo de fazer uma partilha geral?

Criaria oficinas nacionais no plano de Louis Blanc, fomentando o desleixo e entrando em concorrência com as indústrias particulares que agravava pelo imposto? Tornaria * em monopólios desastrosos as variantes do trabalho, de modo a reter a expansão da actividade individual, com o êxito deplorável por todos os respeitos do monopólio?

* O artigo original usa «Tomaria».

Regularia as horas de trabalho e o preço dos salários e assim interviria parcialmente nas relações entre cidadãos, tirando a fé aos contratos, e sem um resultado satisfatório, em virtude das flutuações constantes do mercado e da fraude por que sempre foi uso escapar a leis regulamentares, como p. ex. à que fixava o juro dos empréstimos? *

XXVII

Alteraria a seu bel-prazer as condições da produção, fixando o tempo, o que destruiria o trabalho por peça, e o *quantum*, o que seria arruinar a indústria e avaliar no mesmo a variabilidade de valor do manufactureiro?

Sustentaria um banco de crédito gratuito, como o imaginado por Proudhon, e estancaria as fontes de circulação, factor de riqueza, não dando com um monopólio nessas bases lucro em dividendo possível aos accionistas, como o registrava Thiers?

Limitaria a população operária e não observaria que diminuindo a produção diminuiria a riqueza e a vida, não conseguindo mais do que, na enérgica expressão de Potvin, rolar no círculo vicioso da morte?

Dividiria os produtos do trabalho de cada um, distribuindo ao preguiçoso o obtido pelo trabalhador e reparando as prodigalidades do gastador com o cabedal do económico?

Decretaria para o comércio uma tabela de *maximum* de preço, como o fez a Convenção nacional, e assim ele que não produzia nem determinava o consumo fixaria a procura e o que obteria senão o subterfúgio de que hoje lança mão p. ex. o farmacêutico sujeito ao regimento que lhe é imposto?

Impediria a posse da terra, dos navios, das máquinas, impediria a transmissão do adquirido e o que conseguiria senão a impossibilidade de construir, a impossibilidade de criar riqueza, a perda da autonomia individual, a obliteração das per-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 69, de 16 de Agosto de 1881.

sonalidades, o empobrecimento geral, a doação em vida, o trabalho sem esperança, a espionagem em permanência, a severidade da lei dia a dia mais dura, a emigração, clara ou clandestina, para onde a propriedade fosse mais fácil de adquirir?

Nivelando por esta ou análoga forma, tratando igualmente aptidões variáveis, aonde iria parar o estímulo, que seria feito da independência de cada um, do seu espírito e da sua vocação especial?

Como a economia, a psicologia protesta contra esses tentâmenes absurdos e atentatórios da liberdade individual, de que, depois de se ter pedido contra o indivíduo isolado a brutal energia dos restantes ligados em prol da sua inércia contra a ousadia do que tenta despertá-los do torpor, ainda se fala ingenuamente.

Mas aonde foi ela? Liberdade, quando a actividade é regulamentada? Liberdade, quando o esforço é contido? Liberdade, quando a peia exterior, chamada lei, refreia a expansão da energia íntima?

Aboli a liberdade individual, o escolho aonde naufragam irremissivelmente todos os vossos planos fantasistas de reorganização social; declamai contra ela; insultai-a e caluniai-a, mas não acrescenteis a irrisão de, depois de a terdes suprimido, virdes falar dela como de alguma coisa que ainda viva. *

XXVIII

Começa em seguida no seu novo capítulo o Sr. O. M. por se insurgir contra a ideia de que a representação das minorias seja alguma coisa mais do que um expediente sem alcance filosófico, e isto depois de ter feito justiça à quimera tantas vezes trazida a campo pelo partidário nato de todas as ilusões, Proudhon, o governo directo. Evidentemente que o governo

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 70, de 17 de Agosto de 1881.

directo em virtude da área das nações e sua população e da incapacidade dum grande número não poderia ser exercido; nisso estamos plenamente de acordo com o Sr. O. M., com o qual já não concordamos no ponto da significação da representação das minorias.

E, com efeito, que se oferece ao Sr. O. M. para objectar ao princípio da representação das minorias, como o meio de tornar a representação nacional o mais sincera e completa possível?

«Minoria, maioria, diz ele, são expressões relativas do número dos eleitores; a minoria é ainda uma maioria, porque, a menos de se achar reduzida a um voto, representa sempre um número superior a um outro. E, perante a crítica, como se distingue entre o valor de uma minoria de 100, de 20, de 2 votos? Não se chame pois a esse plano representação das minorias, nem se pretenda inculcar que se obtém uma representação total traduzindo as vontades positiva e negativa; porque na sociedade não se dá um dualismo, nem aparece o conflito de duas opiniões ou de dois interesses opostos, mas sim o conflito e a oposição de um número tão considerável de interesses e ideias, quantas são as classes que compõem o corpo social, quantas são as escolas que compõem a sociedade intelectual. A representação das minorias não é um princípio diverso do que actualmente rege, porque se reduz à representação de dois ou mais graus de maiorias, em vez de um só grau. O princípio é o mesmo, isto é, o indivíduo na sua abstracção como unidade, e a soma como função».

A dualidade de opiniões é, já o dissemos, com efeito o caso a dever considerar, é em verdade o com que se deve contar (deixando de lado a confusão mais uma vez feita entre interesses de classes com que a assembleia nada tem e os interesses de todas as classes para que a assembleia é) para que sobre as questões genéricas, matéria legislável, o número dos cuja vontade tem de ser desprezada seja um *minimum*. Desde que num círculo como em muitos, uma opinião personificada num candidato colha um *quantum* de votos exprimindo uma parcela importante em número de cidadãos, essa opinião será representada no parlamento do país para que a preponderância indispensável das maiorias se faça sentir o menos duramente que possa ser. Esse é o fim que se deseja obter, fim que, parece

ao Sr. O. M., consegue a representação directa de todas as classes, de todos os antagonismos, de todas as necessidades múltiplas duma sociedade. *

XXIX

Seja como for, o autor das *Eleições* é um exemplo vivo da impotência da metafísica a solver os problemas que se arrogou como domínio próprio e exclusivo. Educado na vaga libertinagem da abstracção, parecendo não possuir, o que é indispensável hoje ao pensador, uma prévia educação positiva da matemática abstracta e da matemática concreta, da física, da química e da biologia, é absolutamente impossível ao Sr. O. M., sem que reforme o vício orgânico da sua educação, chegar em sociologia mais do que a fórmulas ocas e a contradições.

Com efeito, a contradição abunda em todo o trabalho literário deste escritor; é permanente a oscilação do seu espírito que, possuído ** afinal da convicção da esterilidade desolante do hegelianismo, não tem forças para atingir além da rapsódia, ingenuamente tida por positiva, sem deixar de ser transcendente, o que lisonjeia uma vaidadezinha secreta, de Vacherot ou de Hartmann, em que as poucas verdades de ordem experimental recebidas a favor perderam as suas qualidades eminentemente prolíficas por adulteradas pela abstracção que logo delas se apoderou.

Não é esta a ocasião azada a desenvolver o que deixamos dito, mas, para tipos da hesitação do espírito do Sr. O. M., contentar-nos-emos por agora em verificar que não conseguiu ainda adoptar, relativamente ao momento actual da civilização, uma opinião precisa sobre o processo a fazer suceder-lhe o que imediatamente se lhe segue; pois aqui declara-se revolu-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 71, de 18 de Agosto de 1881.

** O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «possuindo».

cionário e toma como alguma coisa de absoluto a Revolução, que não é, para ser proveitosa, senão uma das formas da selecção artificial, consoante os instantes históricos (*Portugal e o Socialismo*, pp. 5 e segs.), depois abandona essa teoria justificativa da tirania do menor número sobre a massa geral e passa a defender o progresso pela ordem evolutiva. Aqui também (*Teoria do Socialismo*, pp. 116 e segs.) dá-se como partidário do *self-government*; logo grita pela quimera do Estado.

E todas estas inconseqüências num estilo apocalíptico, dum péssimo gosto, cheio de grandes palavras incoercíveis, como o Homem, a Utilidade, o Egoísmo, a Vontade, o Espírito, a Razão, etc.

Por não disciplinado na positividade científica, o Sr. O. M. não usa da faculdade de distinguir o abstracto do concreto, de modo que essa é a causa principal dos seus erros sucessivos.

Se essa aptidão lha não obliterasse a sua errada direcção mental, ele não se iludiria com essa misérrima abstracção do Estado, e não chegaria a dizer p. ex. que o homem moderno não quer saber da Liberdade, pois que veria que, não sendo essa liberdade com l grande outra coisa mais do que um símbolo de generalização, compreendendo a liberdade do capital, a liberdade do trabalho, a liberdade de pensar, a liberdade de cultos, as liberdades de associação, de reunião, de imprensa, de contrato, de eleger e ser eleito, a liberdade comunal e distrital, todas as formas garantidoras da independência de cada um ou de cada grupo, longe de se afastar da liberdade o homem moureja por obter-lhe as formas que lhe faltam ainda. *

XXX

Para nós, a questão social não é mais do que, circunscrevendo-a às suas superfícies menos complexas, uma questão de propriedade com uma questão de liberdade e, dentro do âm-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 73, de 20 de Agosto de 1881.

bito das soluções intermédias próximas, precursoras do desenvolvimento final, em que, para nós, a questão desaparecerá naturalmente pela eliminação dum dos factores antagónicos que não será o capital, cada vez mais necessário, mas o operário que, dispensado a todo o instante pelo aperfeiçoamento mecânico dos elementos de trabalho, tende claramente a, por reduções sucessivas, chegar a um número desprezável ao cálculo, dentro do âmbito dessas soluções próximas, repetimos, a que essa questão espera é outra do que a que lhe oferecem todas as escolas socialistas, tão pretensiosas e tão estéreis.

O processo para aclarar a obscuridade que cerca o pensador na questão complexa da génese do ideal desta sociedade transformável é exactamente o seguido por Rousseau no *Contrato Social*, tão motejado por todos os que mais ou menos, consciente ou inconscientemente, começam de renegar a democracia.

Suponhamos nós os indivíduos n num meio a a que se querem adaptar. Estes indivíduos determinam associar-se. Eles entram para o grupo coordenado com um determinado capital individual, que nós chamaremos o *direito*. Este capital podem eles, claramente, permutá-lo no todo ou em parte uns com os outros; de modo que, sendo cada dos n indivíduos senhor da sua pessoa, manifestando-se no exterior pelas funções que biologicamente lhe pertencem, ao entrar para a associação que vai organizar com os outros, ele cede da posse das suas acções, do seu capital primário, um *minimum* julgado indispensável e a seu turno recebe um *minimum* análogo dos seus co-associados. A soma desses mínimos é que constitui o poder social, é, por assim dizer, o fundo social. Mas, porque força lhe é que o *maximum* que se reservou não seja dele espoliado pelos seus associados, ele garante-se explicitamente o uso dessas suas aptidões que se reservou.

Em seguida, trata de especificar com os seus consócios o que venha a ser o domínio em que se exerça de proveito comum a todos a soma dos mínimos cedidos por todos, e qual a esfera que não é comum, que é exclusiva de cada e que um ao outro se disputa. Por consequência, a acção colectiva não se referirá senão ao julgado colectivo, como a acção individual se exercerá no mais, sem tirânica intervenção da colectividade menos um ou uns.

Este é o princípio fundamental que regula toda a associação consciente.

Ora, a associação chamada nação não é uma associação consciente; nós entramos para ela pelo facto do nascimento, independentemente da nossa vontade. E depois de fazermos parte, *bon gré mal gré*, duma colectividade política, observamos que historicamente ela procede de justaposições artificiais, violentas e atentatórias da soberania de cada um sobre si mesmo, as quais se têm ido gradualmente modificando pelos esforços das gerações que nos precederam para se vir a atingir finalmente o grau da perfeita associação consciente.

Deste modo, o trabalho de todo aquele que uma vez percebeu a soberania de cada um pouco a pouco desprendendo-se das fórmulas artificiais que a negavam, qual deve ser? *

XXXI

Evidentemente que terá de exercer-se no sentido da dissociação de toda a instituição exterior que submeta o individuo a uma coordenação que lhe não deixe livre, ampla sem restrições a sua esfera de acção.

Ora, todo o trabalho da democracia tem sido, é e continuará a ser legitimamente um trabalho de ordem, ** de negação. Engana-se redondamente aquele que julga que a democracia organiza; pelo contrário, a democracia dissolve, e essa é a sua glória.

Para todo o que reconstruiu em ideia aquela pavorosa organização católica no seu apogeu a dúvida não pode ser permitida. O catolicismo dissolveu-se; a realza absoluta dissolveu-se; a aristocracia dissolveu-se; as corporações de ofícios dissolveram-se. Hoje o trabalho da democracia não será ainda e sempre de dissolução, quer dizer de entrega à livre iniciativa de

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 74, de 22 de Agosto de 1881.

** O artigo original não usa a «,» mencionada.

todos e cada um de energias que lhes haviam sido usurpadas a favor de corporações privilegiadas? Pois, o que são as negações da centralização, do exército, do clero, a instituição do júri e a do divórcio, senão gradações para sucessivamente anular toda e qualquer organização artificial?

Supor que o lógico movimento dessa ideia cessa, acreditar que, logo depois de dissolvidas as corporações representantes das actuais instituições, outras se organizarão não com um carácter efémero, de sua natureza transitório, mas definitivamente a formar Estados absolutos hegelianos, falanstérios fourieristas ou presbiterocracias comtistas é em plena teoria da evolução ressuscitar os círculos de Vico.

Não! Até onde pode chegar a previsão científica, o que nós vemos é a progressiva anulação do Estado; hoje cai a realeza, logo a aristocracia, logo o pariato, logo a magistratura, como corporação distribuindo justiça, logo o exército etc. Compreende-se enfim que o homem só é feliz, sendo livre, e que em liberdade ele se associará conscientemente para fins especiais e transitórios, como e quando quiser.

No momento em que nos achamos urge, pois, prosseguir, consoante as condições sociais o forem permitindo, no trabalho da dissociação do Estado, ou realidade odiosa ou * essa grande quimera pela qual todos querem viver à custa de todos, como o definiu lucidamente Bastiat.

A comuna autónoma e federada é por enquanto o ideal a que miramos; dentro dessa comuna, e por delegação do sufrágio universal, os cidadãos se ocuparão do que é comum e que só constituirá matéria para lei.

E para determinar com precisão o que é do domínio colectivo e o que pertence exclusivamente à actividade particular, só ou por grupos, não falta um critério de certeza inabalável. Esse é que será matéria legislável única e exclusivamente o que reverta em vantagem colectiva sem distinção alguma de condição social, aquilo que não pode dar lucro exclusivo, a justiça,

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, coloca neste ponto a preposição «a».

viação, faróis, limpeza, higiene, instrução, assistência, tudo enfim o que aproveite à massa sem excepção e que, por isso mesmo, só a massa, que não o indivíduo não interessado mais do que por si ou por qualquer grupo seu solidário, pode fazer com a soma das forças aglomeradas.

A comuna autónoma, grupo natural, é uma associação consciente para fins especiais que preenche, não intervindo sem abuso odiosíssimo na livre expansão das energias de cada município. E assim para a comuna não há auxílios nem protecções; ela, como o Estado de que é a célula, não vê nem grandes nem pequenos, nem ricos nem pobres, nem fidalgos nem burgueses, nem patrões nem operários; cessam todas as protecções exclusivas desde que a associação política não toma como factores senão o elemento único, indecomponível, o *mesmo*: o cidadão.

Hoje, com os olhos fitos nestes princípios, que um dia hão-de ter a sua objectivação na lei positiva, o dever é ir acabando gradualmente com todas as espécies de protecção pelo Estado.

Com efeito, o que haverá de mais odioso do que o garantir *a* com detrimento de *b*, quando *a* e *b* são forças concorrentes para a resultante una? Que há de mais fundamentalmente injusto do que o monopólio garantido a um número limitado de cidadãos de certas indústrias, da circulação e do crédito?

Protecção! Brada o Sr. O. M. mas para proteger um é preciso desproteger outro, e então o mais natural é não proteger ninguém.

E, se o Estado não cria a riqueza, antes pelo imposto a vai diminuir dos que a criaram pelo trabalho, não é monstruoso que *a* trabalhe para que o Estado faça reverter uma quota-parte dos seus esforços a favor de *b*?

E a história de toda a protecção, que é a história do retrocesso da indústria garantida a que falta o estímulo indispensável ao progresso, não virá atestar ao lado do direito?

E falar nos perigos da livre concorrência não será o mesmo que falar nos perigos da escolha natural entre os organismos na concorrência vital?

Pois, se essa escolha é o que determina o progresso dos animais e das plantas, eliminando os tipos inferiores, porque não será a livre concorrência económica a anular os tipos rudimentares do trabalho a favor dos cada vez mais perfeitos?

Esse é o facto; a protecção representa no domínio económico o papel de algumas selecções artificiais no domínio da vida e, como muitas destas, não produz mais do que monstruosidades, porque faz viver, perpetuando os seus caracteres inferiores, o que por si naturalmente teria de sucumbir diante do mais perfeito.

Protegeis a indústria *a* qualquer; e com isso fechais bruscamente a porta ao trabalho dos trabalhadores antagonistas mais perfeitos, e mais perfeitos por isso que *a* por si só não pode concorrer com eles, quer dizer sacrificais o melhor ao pior; obrigais o consumidor, o desgraçado que ninguém protege apesar de pelo imposto indirecto ele tanto vos proteger a vós, a perder em capital mal empregado os esforços da sua actividade legítima; e subtraís por fim a * *a* o estímulo, o que o tornara de pior, péssimo. **

XXXII

O ideal da protecção seria isolar os países e seria até num mesmo país isolar as localidades; todos os meios de transporte rápido seriam obliterados porque por eles nada se transportaria por não convir; e acabar-se-ia por, feito cada país uma China, se destruir de vez toda a espécie de solidariedade humana.

A livre concorrência das forças económicas não gera a tirania, por mais que o digam, nem o proletariado, senão porque a incompetência do género humano e especialmente da classe operária não soube ainda lançar mão da alavanca própria a restabelecer o equilíbrio, que só obterá esse fecundo princípio da associação, tão maravilhosamente interpretado por Fourier, a quem com toda a razão chama Stuart Mill o organizador do mais engenhoso, mais completo, mais perfeito plano de coordenação não espontânea dos elementos sociais.

* O artigo original não usa o «a» mencionado.

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 75, de 23 de Agosto de 1881.

Discipline-se o operário na associação; crie por esforços transmitidos de geração em geração, como esses honestos trabalhadores ingleses, de cuja epopeia de esforços coroados do mais maravilhoso êxito nos diz o conde de Paris no seu livro sobre as associações obreiras da Inglaterra, e como a parte sensata do proletariado alemão que, abandonando o inconsciente instrumento de Bismarck, Lassalle, seguiu o caminho apontado por Schultze-Delitsch e cuja história pode ser lida em E. Véron, crie, dizemos, as suas cooperativas de crédito, de consumo e de produção, as suas caixas de socorro e de assistência*; longe de isolarem altivamente e funestamente atraem os manufactureros para essas associações todos os pequenos capitalistas, todos os pequenos industriais, todos os pequenos comerciantes, que o capitalismo individual há-de bater em retirada e aos poucos voltarão às mãos dos que trabalham os instrumentos e a matéria-prima que procura o capital, previamente possuído, cessando enfim as fraudes do comércio e as tiranias das indústrias.

A comuna, como as associações livres, terá abertas as escolas e os hospícios, de modo que cada um entre em gozo de direitos adquiridos, por isso que contribuiu por o imposto ou pela quota para a instituição que não será, pois, uma odiosa esmola mas uma legítima propriedade colectiva.

Enquanto os operários não compreenderem que em nada lhes devem importar as análises subtis, e por isso mesmo inspirando uma confiança medíocre, dos que como Karl Marx vão decompor nos seus elementos o facto da produção para chegar à conclusão de que todo o lucro do capital é abusivo e toda a propriedade individual um roubo; enquanto não compreenderem que de nada lhes servem essas análises teoréticas, ainda que reputadas exactas, por isso que a única conclusão a tirar delas seria a impraticável** liquidação social, diante de que o próprio Karl Marx se viu obrigado a recuar, não se atrevendo

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «resistência».

** O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «impraticável».

a responder à pergunta tão sensata de Littré sobre o que queria que se fizesse senão com algumas das suas insolências costumadas; enquanto não quiserem concordar em que o seu trabalho tem de ser o de gradualmente por via cooperativa adquirir o que o capitalismo monopolista [usurpa] *; enquanto os esforços dos operários não convergirem nesse sentido, o que se deva concluir do estado do operariado é que ele é composto, como realmente, de tipos sociais inferiores que se não podem adaptar a um meio, transformável por sua natureza mas que eles não sabem alterar.

Abandonem os operários essa ridícula quimera do estado protector, pois que, seja o Estado o que for no tempo e no espaço, sempre e invariavelmente, os mais inteligentes e os mais ricos, o que tanto monta dizer os mais fortes, preponderarão naturalmente sobre a espécie inferior à custa de que vivem, enquanto esta por si mesmo lhes não puder resistir, pois que evidentemente não hão-de ser no Estado os mais fortes os que o são menos na sociedade, quando o Estado, quer dizer o núcleo político, nunca é senão o reflexo da sociedade.

Abandonem os operários a ideia de se apossarem como classe da direcção política das nações, de dirigirem o Estado, como o reclamam nos seus ingénuos jornais, aonde as noções mais desconexas, as afirmações mais contraditórias atestam uma permanente anarquia de espíritos, uma completa indisciplina mental de perigosíssimos resultados.

Abandonem, repetimos-lhes com a sinceridade que espera afinal ser compreendida, abandonem os operários essa louca pretensão de ressuscitar divisões na sociedade civil e política, pela especialização do trabalho.

Observem a si próprios que supor que em se apoderar da direcção política das sociedades reside o meio de resolver a sua crise, o que é um modo inconsciente de fazer a apologia do bandoleirismo governativo, que supor tal é supor o impossível.

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, omite a forma verbal neste ponto. Entendemos supor que se trataria da forma verbal «usurpa», ou outra sinónima.

Porque, sobre ser duma audácia pouco comum, o vir uma classe social declarar alto e bom som que para melhorar de condição ela não conta senão em ser governo para usar do tesouro público a seu bel-prazer, é tal suposição infundamentável, porquanto a aquisição do poder por operários ou por capitalistas ou por estes ou por aqueles é impossível em face da resistência das classes antagónicas da que solicita o mando e que contra essa se coligarão naturalmente, sendo, de resto, claro que a nenhuma classe assiste o direito de prevalecer sobre as demais e que o governo das sociedades, enquanto governo exista, deve pertencer unicamente aos *competentes*, *procedam de que classe procedam*.

Depois, apelar para uma luta de classe nas condições de subalternização em que ao presente se encontram, fiados no número que só é uma força disciplinado, é tender a uma derrota desgraçada. Para combatermos com um adversário armado é natural armarmo-nos primeiro também como ele se encontra; depois ferir-se a contenda. Adquirir o operário do fecundo princípio da associação a riqueza e a ciência primeiro que o resto virá naturalmente. O contrário é querer edificar pelo telhado. Querer dirigir o Estado para ter a riqueza é além duma confissão que seria infamante se se não julgasse erroneamente compatível com a justiça de desvio premeditado de dinheiros públicos e não destinados a acudir a estes ou àqueles um irrisório sonho. *

XXXIII

Não! Funde o operário a Associação, compreenda o alcance verdadeiramente assombroso deste salutar princípio. Na Associação levantará, pela instrução, o manufactureiro o seu espírito abatido; nela educará o seu carácter, hoje por constituir; ela o arrancará aos vícios que o depravam e às tiranias

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 77, de 25 de Agosto de 1881.

que o humilham; nela adquirirá a liberdade que lhe cerceiam e o capital, tão produtivo como o trabalho, ligados, tão estéril como ele, separados; por ela se preparará enfim para vencer, quando estiver nos casos de vencer.

Não espere o operário por essa energia do Estado diante de que se extasia o Sr. O. M. e que não passa duma burla; medite bem na grande verdade inscrita por Karl Marx, Cremer, Odger e Engels nos estatutos da Internacional, de que a emancipação dos trabalhadores tem de ser obra dos mesmos trabalhadores; note que seria absurdo que o Estado fosse buscar pelo imposto às indústrias constituídas, fonte certa de receita, o que passasse a aplicar, fomentando trabalho antagónico, a indústrias que arruinariam as primeiras, sem darem a esse Estado mais do que probabilidades de análoga facilidade de cobrança.

Reparem bem os proletários que a independência individual cada vez mais definida pela civilização nos afasta de toda a coordenação não voluntária; reparem que os direitos adquiridos pelos cidadãos e que não são mais do que processos de manter intacta na relação social a soberania individual, a indiscutível posse de cada um por si próprio, reparem que esses direitos contra que nada deve poder ainda mesmo a vontade geral manifestada pelo sufrágio universal, por isso que eles são o capital inicial, inalienável, que garante cada um dos perigos prováveis da tirania de qualquer grupo absorvente, reparem, dizemos, que esses direitos a que as constituintes espanholas de 1869 justamente chamaram os direitos ilegisláveis não tole-ram por modo algum organizações compressoras que todos os dias vão sendo eliminadas.

Observe o socialismo que, imaginando planos de reorganização social em que sacrifica a liberdade individual, ele não faz mais do que manifestar o desejo de reproduzir a favor do grupo *b* o que hoje existe a favor do grupo *a*; note que, se a organização da sociedade política presente é, com efeito, odiosa, deve-o exactamente a ser uma organização socialista, uma organização de protecção para os capitalistas, um sistema em que o abuso da cessão de *coupons* representando mínimos de propriedade ao proletariado, pedido por Laveleye, quer dizer a aplicação do esforço de uns a outros, se vê no processo monstruoso em que ninguém repara das inscrições, com as quais,

despendido um mínimo de capital gasto em despesas sem juro possível, o prestamista tem direito a receber indefinidamente um alto dividendo que o Estado vai buscar ao trabalho livre, de maneira que as duas terças partes do país andam trabalhando para que o Estado lhe desvie pelo imposto mais de metade do fruto do seu labor em proveito dum terço que nada faz, por se garantir por um empréstimo, se malbaratado, de condições realmente inatacáveis, ainda que pesadíssimas, para que o Estado mereça fé em seus contratos, a sua subsistência por tempo ilimitado, à custa dos mais; por tal forma e maneira que o operariado, não pedindo senão, por um motivo de interesse especial alheio à pura justiça, que se altere a presente iniquidade a seu favor, esquece que o espírito do direito se insurge e insurgirá contra a organização mesma da protecção, seja a favor de quem for.

Compreenda o manufactureiro que a ideia de liberdade, tão antagónica do socialismo, como à evidência o deixou mostrado Courcelle-Seneil, é um embaraço insuperável para a execução de todo o plano revolucionário de reconstituição social e que é tão absurda em sociologia a suposição de que as sociedades se transformam por legislações revolucionárias como em geologia a teoria dos cataclismos.

O elemento primordial das transformações fecundas é o tempo; por não considerar este factor é que todos os tentâmenes socialistas têm abortado miseravelmente.

Que o operário, longe de ir declamar para os seus congressos injúrias contra os ricos e reclamar impossibilidades doidas, como chama Littré às suas singularidades ferozes e ridículas, compreenda afinal que as condições duma sociedade se não transformam senão lentamente, por modificações sucessivas, e que todo o plano revolucionário inoportuno, sobre ser um crime, é uma insensatez, pois que, como muito lucidamente o fez notar Wyruboff, como não há milagres religiosos, também não há milagres políticos, todas as coisas se passam naturalmente, segundo leis muito precisas e a primeira dessas leis é que a marcha do desenvolvimento social é lenta e regular, é a acumulação sucessiva de factos necessários e não a realização de teorias subjectivas.

Repare o operariado que não é elegendo deputados-operários, tão absurdos como deputados-doutores, deputados-caixeiros, deputados-músicos, etc., que ele se salvará da tutela do capital. Os parlamentos do que só se têm a ocupar é do que é genérico a todas as classes sociais e não do que é exclusivo a determinadas; para o Estado democrático, as classes sociais obliteraram-se, ele não vê a sua heterogenia desde que fundiu os cidadãos para a lei na categoria una da igualdade civil e política, não havendo, pois, para o legislador nem operários nem patrões, nem ricos nem pobres; e é por isso que o sufrágio universal é um princípio justo, exactamente porque ele diz respeito a um factor único, o cidadão, pertença este no conflito económico que orienta a * sociedade a que classe pertencer.

Sob pena de nos acusarem de *redites*, defeito que não nos importa desde que se saiba que o nosso intento é martelar verdades no espírito dos que hesitam e que são a grande maioria, no parlamento não têm que se fazer ouvir as questões especiais das classes, unicamente do domínio delas, que em liberdade resolvam como possam e como saibam.

E, quando as levem ao parlamento, seja só para que o Estado faça desaparecer qualquer dificuldade de resolução de que ele seja a causa e nunca qualquer outra em que ele não poderia intervir sem melindrar interesses que lhe devem merecer todos uma igual reserva. **

XXXIV

Por esta razão, largamente desenvolvida nas porventura difusas linhas que dedicámos ao opúsculo do Sr. O. M., é que nós não podemos aceitar o projecto de S. Ex.^a, determinando pelo sufrágio restrito, por uma das muitas variantes dos processos da eleição por classes, erro dos doutrinários que provo-

* O artigo original omitta o artigo «a».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 78, de 26 de Agosto de 1881.

cou, pela negação da igualdade civil e política, a revolução de Fevereiro e de que o mais sábio exemplar nos é fornecido por Stuart Mill no seu sistema de sufrágio graduado, uma Assembleia que não conseguiria mais do que separar o que deve ser unido, o cujas diferenças devem ser cada vez menores, o cujas lacunas devem dia a dia ser preenchidas, uma Assembleia que, por dificilmente renovável, condição indispensável na assembleia democrática, atendendo à flutuação da opinião, seria rotineira e, por armada do poder soberano, uma permanente ameaça à liberdade do cidadão como, pelo seu carácter constituinte, quando a tendência rotineira fosse vencida por qualquer veleidade fortuita, um verdadeiro perigo para os interesses que deixara desenvolver, dependentes sempre da estabilidade um pouco demorada duma ordem uma vez feita. Não podemos aceitar um corpo de ideias que levaria à constituição de uma assembleia que não tem razão de ser, pois que, não nos fartaremos de o repetir, para solver esses interesses colectivos das sociedades que, não se destacando à primeira inspecção, se perdem na obscuridade social é que as sociedades delegam, por se não poderem deles directamente ocupar, num número restrito de cidadãos os poderes necessários para o fazer, poderes que essa sociedade não delegaria se se referissem aos interesses claros e evidentes, se mínimos até, da sua estrutura mesma, pois que desses ela se ocupa directamente ela própria, sendo a assembleia aonde eles naturalmente se debatem a própria nação, não havendo claramente necessidade de ir tratar aos parlamentos senão do que se não discute a todo o instante na vida de cada um. O que é a condição da existência mesma da sociedade em si, se um poder, reputando-se tolaemente forte, o quisesse transformar, contra os interesses constituídos e as opiniões correntes, injustos interesses, absurdas opiniões, se o quiserem, reagiria por tal modo que o chamado poder forte partiria num momento como o mais frágil vime, sendo desde logo substituído por outro poder que lhe fizesse a vontade, e que seria forte unicamente enquanto representasse o querer, por mais monstruoso, da colectividade dirigente.

Por estas considerações tão simples e tão exactas, a que o socialismo autoritário, a mais detestável teoria política, porque é o absolutismo hipócrita, não tendo a coragem de renegar de

vez as fórmulas do liberalismo e mentindo pois aos crédulos que embai com promessas ilusórias, nada de razoável pode opor é que nós outros, liberais, parlamentares, servidores da opinião, devemos ter uma certa prudência nas acusações aos governos, que não são até certo ponto senão aquilo que os povos querem que eles sejam, não havendo, pois, senão a esperar deles mais do que o que se espera dos criados que executam as ordens que recebem.

Não queiramos, portanto, ver moralizadas as relações humanas, substituído cada vez mais o interesse pela fraternidade, reduzida ao mínimo a utilidade egoísta senão pelo progresso, determinado pela associação que eliminando o antagonismo do interesse fomenta a fraternidade, completamente uma palavra banal enquanto aquele se der e o instinto da conservação for uma realidade formidável, pelo progresso, dizemos, cada vez maior dos sentimentos altruístas da colectividade social e nunca pela imposição impossível duma norma moral talhada por um governo, de si egoísta, interessado a, para se sustentar, não ferir os interesses e as ideias dos a conservá-lo, e impotente a conter o que a sociedade dirigida quisesse deixar desenvolver, como o mostra a inutilidade das leis restritivas do jogo, das lotarias, da prostituição, etc.

Estes são os motivos por que repudiamos completamente a doutrina expendida no livro do autor da *História da Civilização Ibérica*, isto sem nos querermos demorar nas incongruências de detalhe do plano destinado a tornar prática uma manifesta impossibilidade; ainda que, se nos lembrasse tal, não nos faltasse que estranhar no trabalho do escritor portuense. Assim, olhando um pouco, ao correr, o sistema de organização da sua assembleia forte, perguntaríamos ao Sr. O. M. se supõe que o país estivesse para se deixar administrar por corporações, tais como a Academia das ciências, p. ex., em cuja constituição não tinha tomado parte e se supõe outrossim que, como já o apontamos, a classe *a* se disporia a ver intrometida nos seus negócios a classe *b*? E se se não recordou que os interesses colectivos referentes a instituições criadas pela energia do Estado, como o exército, têm de ser debatidos pelo país mesmo e não pelos a quem esses interesses se referem? E também se não pensou em que seria fácil pela aprovação das populações a um

grupo radical que se constituísse dentro da assembleia o ir excluindo por um pretexto ou outro os seus colegas, desde que estes o podiam ser, com um carácter permanente ou não, como com o apoio popular o fez na Convenção Robespierre desde os girondinos até aos dantonistas? *

XXXV

E ainda se lhe não ocorreu se atentar contra o sufrágio universal não seria chamar um César que, prometendo restabelecê-lo, viria a ter pelo seu lado naturalmente o país todo, como sucedeu a Luís Napoleão em 1851, por a sua revogação ditatorial da lei Baroche?

Não! Não façamos esforços estéreis. Eduque-se o operário; conhecedor da força prodigiosamente reorganizante da associação, lance essa catapulta contra o capitalismo, que não haverá individualidade ou grupo enriquecido que lhe resista; dentro em pouco, todos os parasitismos económicos desaparecerão e o que hoje é proletariado adaptar-se-á então, transformado numa coordenação capitalista, em função progressiva ao meio de que terá excluído os que ao presente o subordinam, muito naturalmente, pela sua por isso mesmo provada incapacidade. Por essa forma, as antinomias cessarão, o trabalho e o capital generalizar-se-ão e da igualdade, essa constante-limite a que tendemos sem nunca o tocarmos, a variável chamada a condição social determinada aproximar-se-á consideravelmente.

Na esfera política, que deixe de ser confundida, como geralmente, com a económica, fique notado que, como o diz Coucelle-Seneuil, as sociedades mais serenas são as aonde a liberdade tem mais largas e, por consequência, forceje-se por tornar cada vez menor a contradição política, equiparada justamente à económica por Proudhon e que faz ceder ao princípio da autoridade um terreno, cada vez menor felizmente, da independência individual.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 79, de 27 de Agosto de 1881.

Repare o chamado quarto estado que a falta de solução empírica do problema social, problema do proletariado, problema-operário, como quer que o denominem Littré, não prova contra a economia política, por isso que as sociedades não são reprodução dos produtos humanos das fantasias utopistas, são factos naturais e como tais se devem tomar; e acredite em que é na Liberdade pela Associação consciente que reside o princípio da harmonia económica, para ver a qual Bastiat na sua apologia só teve o erro de fechar os olhos diante das contradições e dos erros do presente.

Numa palavra, concluindo, abandone de todo, seja dito uma última vez, essa utopia do Estado, que, se fosse o distribuidor da riqueza (o que viria a ser, directa ou indirectamente, diga o que disser o Sr. O. M., desde que fosse o constante órgão da justiça, como ele lhe chama, obrigado, para o parecer, a circunscrever a esfera da acção de *a* de modo a não prejudicar *b*), iria exercer uma tutela sobre um cabedal de esforços que o trabalho livre reivindicaria como indisputavelmente seu. Note que o seu socialismo não é mais do que uma mórbida consequência da centralização monárquica e católica de que vamos saindo e que, alienando-nos a nossa direcção para a conferir a uma autoridade suprema, nos acostumou a não nos dirigirmos por nossa conta e risco, antes a esperarmos dum Estado, para onde levamos todas as nossas ignorâncias e todas as nossas fraquezas, tudo o que, longe de contarmos com outrem, não devemos esperar senão de nós mesmos, insurgindo-nos depois que vemos frustradas nossas quiméricas esperanças e lançando a uns bodes expiatórios as culpas que não são senão nossas. *

XXXVI

Repare que a utopia dum poder forte destinado a corrigir os abusos do individualismo não pode ter realização concreta,

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 80, de 29 de Agosto de 1881.

ficará indefinidamente num anseio sem objectividade possível; pois acredita-se que uma sociedade abandone as condições normais da sua organização, por mais viciosa, às ordens duma autoridade a que desde logo desobedecerá?

Pois crer-se-á que será fácil instituir um poder independente do meio de que sai, superior a ele, obedecido sem murmúrios e legislando sem enganos? Não se vê que é ir buscar fora de nós a energia que só em nós reside? Não se vê que é ajuntar uma tirania às tantas que já nos afligem? Não se nota que é confiar numa entidade contraditória, por isso que representa a complexidade antagónica, e ociosa, por isso que, parasita, vive do trabalho dos que regulamenta e cujas condições é incompetente para modificar, visto que por eles é determinada?

Pedir leis, leis e mais leis, como todos os dias o vemos nos periódicos dos socialistas, é pedir o inútil, pois que, se a lei não corresponder a uma necessidade geralmente sentida e reclamada, ela não passa duma mistificação por lhe faltar a sanção natural; e o reformador que julga erroneamente que a sociedade é a reflexão da lei, quando o exacto é o contrário, tem a sorte misérrima dos prematuros de Witt. Nos nossos dias, e entre nós, o exemplo da lei do registro civil outorgado por um ministro com tendências livre-pensadoras a uma população católica e sobretudo hipócrita que o rejeita é, cremos nós, suficiente para mostrar de que lado se encontra a verdade.

Não! O caminho é outro. Ascenda o proletário pela via do sufrágio universal à vida política e pela cooperação à propriedade, pois não é tirando a propriedade e a vida política aos que as têm, mas sim dando-as aos que as não têm que o equilíbrio se há-de estabelecer.

Fora disto, fora desta transformação gradual, em que a concorrência determina o progresso, tendo na associação o contrabalançante de si mesma, não fica mais do que o país das utopias odiosas levando directamente às sangrentas catástrofes.

Façamos suspender o conflito entre a autoridade e a liberdade mas a proveito desta; não confiemos em artifícios que o individualismo por eles oprimido é assaz forte para despedaçar sem custo e, na medida dos progressos realizados pela mentalidade e moralidade humanas, guiamo-nos por as transformações ininterruptas não para planos illusórios, não para quimeras,

como as que imagina o Sr. O. M., mas para chegarmos ao estado de liberdade máxima, amplíssima, em que se encontrarão extintos todos os parasitismos que dão a forma exterior às instituições. Sim! Encaminhem-nos por esforços de todos os dias até atingirmos esse estado em que o homem se associará só quando e onde lhe convier, espontaneamente entrando e saindo duma coordenação consciente para um fim previamente determinado. *

XXXVII

Ora, até que esse *desideratum* final, a Liberdade, o *self-government*, a Anarquia, ou como lhe queiram chamar, seja uma realidade concreta, nestas fases intermédias que o precedem forcejemos por conseguir, sempre no âmbito que comporta o determinado momento histórico em que nos achemos, o que resume aquela luminosíssima fórmula, em que todas as divergências se esbatem, devida ao mais ilustre pensador do nosso tempo, Herbert Spencer, um *maximum* de liberdade, um *minimum* de governo.

Enquanto o socialismo, para se submeter a este critério, não se reorganizará cientificamente, fazendo cessar a antinomia entre o seu tom pronunciadamente metafísico que lhe ficou dos retóricos de 1848 e o espírito positivo hodierno; enquanto preferir à observação serena do facto social a declamação sentimentalista de Louis Blanc e o insulto de Karl Marx que chama ladrões aos que simplesmente se adaptam ao meio económico tal como o acham, como se o roubo existisse nas condições normais do trabalho e fora da violência ou do dolo; enquanto o socialismo não for, além da crítica fácil do existente, na parte principal de emenda do actual mais do que uma rapsódia de velhas quimeras desde Platão até Considérant; enquanto, gritando contra o empirismo da economia política, ele não

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 81, de 30 de Agosto de 1881.

chegar mais longe do que a um plano sacrificando o indivíduo; enquanto ele se fiar em que as populações abandonarão as condições estáveis do seu viver após promessas contraditórias; enquanto enfim o socialismo enxovalhar a república, renegar a liberdade e a democracia, nós reagiremos sempre contra o socialismo e, reagindo, servimos a causa da civilização, pois que a nossa reacção pertence à categoria das reacções progressivas de Augusto Comte, quer dizer, nós é que estamos com os olhos fitos no futuro, enquanto que, com um raio de curvatura maior ou menor, com uma maior ou menor vontade da fixação autoritária dos grupos sociais, que pode chegar, como no inconsequente Laveleye que cita o Sr. O. M., a pedir as corporações da Idade Média, é precisamente o socialismo o que quer retrogradar *, visto que deseja fazer regressar do trabalho livre o homem, felizmente em plena ascensão à liberdade.

Que o Sr. O. M. ponha ao serviço desta o seu belo talento, a sua erudição vasta, a sua aptidão filosófica, verdadeiramente de primeira grandeza; que, fortalecido pela ciência positiva e abandonando completamente essas abstracções que lhe corrompem o raciocínio, siga na estrada da observação e da experiência, repudiando de vez esse idealismo funesto que quer fazer ciência social, como toda outra e qualquer ciência, *a priori*, e esse é o seu carácter, como o diz Vacherot; que o Sr. O. M., possuído da realidade das coisas que a ciência coordena pelas suas relações causais chamadas leis, reorganize o seu critério mental viciado pelas subtilezas e ardis dos raciocinadores da esquerda hegeliana em que se educou — e no renovamento intelectual e social da nossa querida pátria o ilustre escritor terá uma influência dominante que as suas fórmulas vagas, as suas sibilinas nebulosidades com razão lhe alienam ao presente, desviando dele as simpatias da mocidade que chega, se ávida de saber positivo, invencivelmente hostil a qualquer forma de construção metafísica.

Porto, Outubro, 1879. **

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «retregadar».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 82, de 31 de Agosto de 1881.

OS MEDÍOCRES

Num país, como o nosso, desabitado de pensar, pela pavorosa compressão que sobre ele encerraram séculos de subordinação integral à autoridade monárquica e católica que regulamentavam tudo desde o processo de trabalho até à fé da consciência, cumpre que todos nós que chamamos a grandes gritos um futuro amplo, luminoso e forte ponhamos de lado todas as contemplações e todas as condescendências e sigamos na nossa estrada de doutrinação, dizendo as verdades mais cruéis e mais duras.

É assim que é preciso assentar, primeiro que tudo, este ponto, a saber que há hoje um conflito entre as instituições que nossos pais criaram e os homens que as sustentam, dum lado, e o desenvolvimento intelectual das modernas gerações, do outro, e tal que ou o espírito novo se há-de dissolver como um fumo efémero ou as instituições suas antinómicas têm de se esboroar miseravelmente.

Com efeito, assistimos a este desolante espectáculo: o país é dirigido pelos medíocres. Tudo o que há de incapaz, de ignorante, de relapso e de tolo é o que formiga por todos os departamentos da governação, enquanto que os homens eminentes, os que estudam, os que trabalham, os que meditam a custo conseguem vir rompendo o nevoeiro denso que os encobria até aqui aos respeitos da opinião.

Nos tempos que passaram, e perpetuando-se até nossos dias, um homem fazia a sua aprendizagem de ministro, de em-

baixador, de chefe de serviço publicando um volumezinho de versos piegas, falsíssimos, duma necedade ultrajante, escrevendo em seguida alguns folhetins nas gazetas e exibindo-se nas primeiras filas de S. Carlos. Logo, subia à gradação mais alta de fazedor de artigos de fundo; e aí, nessa situação invejada, ele passava a alinhar prosa a favor ou contra tal ou tal medida governativa, consoante entendera mais útil para seus interesses o seguir a política do Sr. *Este* ou a do Sr. *Aquele*. Feitas duas dúzias de artigos banais, nulos, que passado o escândalo discutido, passado o interesse debatido ninguém mais leu, onde o escritor não vulgarizou uma ideia justa, não teve um ponto de vista elevado, não diminui duma noção outorgada a pública ignorância, este medíocre, este tolo e este vil, educado na mentira e consolando-se no cinismo como um gato ao sol, era feito deputado de uma maioria qualquer, por um círculo em que ele nunca pusera os pés, de cujas necessidades ele não queria saber a primeira palavra. Então tendo declamado em S. Bento um longo discurso enfático e esmaltado de apartes insolentes análogo ao palavreado do chefe da oposição, conseguia enfim chegar à craveira suprema e S. Majestade acabava por lhe entregar uma pasta cebosa e o apenso interessante dum correio a cavalo para deslumbrar os burgueses da baixa.

É por esta forma que se vê em Portugal, sob o olhar paternalmente acariciante do bom rei de quem somos indignos vassallos, prosperar, brilhar em plena luz; impondo-se às admirações inconscientes da turba, todo um modo de ineptos que é preciso instantaneamente expulsar pelo raciocínio severo e pela fantasia farsista, de modo a que o que começa o dilema o acabe a pontapé.

Pois, compreende-se que o historiador que tenha de vir a traçar as linhas gerais do nosso período pergunte a si próprio como é que estas coisas são possíveis: chegar, por exemplo, o Sr. Fontes a ser considerado como uma capacidade de homem de Estado *hors ligne* e tal que panegiristas exaltados o têm comparado aos tipos clássicos dos estadistas, Cavour, Bismarck, Thiers, e isto sem que este homem tenha produzido um livro, um simples artigo, um mísero *compte rendu*, sem que tenha feito um discurso sábio, sem que tenha ligado o seu nome a um único melhoramento de magnitude?

Não é triste que nós que saímos das prolíficas leituras modernas, alentados por um espírito forte, possuindo um método que nos conduz a verdades incontraditáveis vejamos o país entregue a uma raça de retóricos ignorantísimos, * a uma população de discursadores sem fé por sem ideias?

Quando ** todo aquele que conseguiu emancipar o seu espírito das admirações feitas que se impõem à maioria da gente por aí procede a uma revista da bagagem literária, científica e política dos grandes homens do constitucionalismo, ao cabo de tão entristecedora tarefa, quase lhe custa a acreditar que indivíduos duma mediocridade tão evidente consigam conciliar ainda hoje em torno de si um respeito de que são absolutamente indignos.

Uma coisa consola, porém; e é o próprio excesso da mediocridade dessa gente; é pela sua ignorância misérrima que eles não-de naufragar.

Durante cinquenta anos de governo sem outros atritos que não fossem as dissensões intestinas, pela sua incapacidade que isto basta a provar amontoaram adiante de si tantas e tais dificuldades que, aterrados eles não sabiam senão ir espaçando de um dia para o imediato, não conseguindo com isso mais de que se ir amesquinhando progressivamente em relação com a crescente complexidade do problema que aí está, temeroso, à espera de solução. Por outro lado, a compreensão intelectual da *élite* da mocidade das escolas, do comércio, da indústria, do operariado, mercê dos trabalhos lá de fora que o comércio da livraria fazia circular entre nós abria pela aquisição de princípios justos e exactos entre essa *élite* e o existente uma vala separatória que de momento a momento mais e mais se ia alargando. De forma que pela beneficente extinção pela morte dos antigos servidores do *statu quo* o preenchimento das vagas feitas, a que o Dr. Teófilo Braga chamou com tanta verdade remonta, teve de se ir operando não já como até aí infelizmente nas primeiras linhas da gente nova mas nas últimas filas. É este

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, omite a «» mencionada.

** O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «Quanto».

o arco voltaico que prende Tomás Ribeiro, triste glória de beirões, a Alberto Pimentel, o único.

Do mesmo par e passo, abandonando a monarquia e isolando-se no protesto, os homens que presentemente possui Portugal neste instante histórico, Teófilo Braga, Antero de Quental, Oliveira Martins, José Falcão, Rodrigues de Freitas e toda a mocidade que trabalha, estuda, não faz frases mas adquire factos e reorganiza o seu critério na ciência positiva e na filosofia experimental, todas estas forças, todas estas energias convergem num sentido de negação.

Dado isto, pergunta-se: o que há-de suceder? A favor de quem se há-de resolver o conflito?

Isto é o mesmo que perguntar se o país é ou não é de cretinos. Se nós vivemos numa terra de imbecis, se português equivale a incapaz de compreender, se tanto monta dizer idiota como habitante do *jardim da Europa à beira-mar plantado*, pode o *statu quo* sossegar; não corre perigo. Sossegue Bazorra e não receie Barros and Cunha. A santa pândega continuará até que uma raça superior tenha eliminado este povo imperfeito.

Mas se, como o cremos firmemente, a população é inteligente e o defeito todo tem consistido em a não educar, desde que um trabalho de doutrinação começou, ele há-de ser fecundo e a seu tempo, que reputamos muito breve, os cidadãos portugueses a esta galeria de inúteis, que ao presente se pavoneia insolente e burlesca, concluirão por a arremessar a essas obscuridades profundas onde dormem para sempre os que um bambúrrio como o que vai em via de extinção arrancou de lá por um instante. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 86, de 5 de Setembro de 1881.

OS GRANDES HOMENS

Um dos sinais por que se pode aferir a mentalidade dum povo é com certeza a subordinação inconsciente a certas personalidades reputadas culminantes e que por a massa geral se encarregam de pensar e de proceder consoante se lhes afigure consentâneo com o pensamento próprio.

Então o povo, entregue exclusivamente aos seus misteres donde aufere a subsistência, sente obliterar-se-lhe dia a dia mais e mais a faculdade salvadora da análise; e na preguiça cerebral a que se habitua entrega integralmente a direcção dos negócios públicos a uma pedantocracia que naturalmente se constitui sobre a geral ignorância.

É o que tem sucedido entre nós. A nação falha de ideias não tem curado de examinar por si própria uns tantos ídolos que as gerações precedentes lhe legaram como sendo verdadeiros assombros de saber, de inteligência e de tino; de modo que é trivial ouvir afirmar ao primeiro chegado: — Andrade Corvo é uma capacidade científica de primeira grandeza, Serpa Pimentel possui um talento literário e financeiro como poucos lá fora, Mendes Leal é um escritor e um diplomata que causa invejas para além da linha das fronteiras. Mas se se perguntar a esses apologistas ignaros se algum dia leram os romances deste ou os versos daquele, eles confessarão com uma ingenuidade imbecil que nunca lhes puseram os olhos em cima e que as suas admirações o são porque toda a gente pelo mesmo motivo as tem.

Ora, como são precisamente as opiniões que se não fundam num exame directo as que prevalecem até hoje, é necessário que todos os que chegaram a libertar-se de noções atrasadas tenham a rudeza necessária para dizer o que à boca pequena se vai segredando mas a que poucos se atrevem a dar a notoriedade das afirmações categóricas por os grandes meios de publicidade de opinião de que o homem moderno dispõe.

Desfazer as gloriolas destes incompetentes não é um propósito mesquinho de má-língua ou de inveja; é prestar um serviço público. Estes homens são símbolos. Eles sustentam pelo infundado prestígio do seu renome uma ordem de coisas absurdas e perniciosas. E sucede que levada da convicção errónea de que tal gente vale o quer que seja, a opinião transviada costuma, quando se lhe fala de melhoria de condição política, objectar não as ideias reformantes que confessa exactas e belas mas a suposta falta de homens capazes e à altura dessas ideias, pois, diz, o que o país possui de melhor intelectualmente anpara e defende o existente.

Não observam que dizer isto é condenar os homens de quem se faz a apologia, pois se as ideias que esses homens combatem são justas e verdadeiras, como toda a gente o confessa, ou esses homens as combatem de boa-fé e nesse caso demonstram *ipso facto* a sua incapacidade mental ou as agridem de má-fé e então são uns biltres que devem repugnar pelo tédio e de quem se não pode esperar coisa alguma, por isso que não têm probidade de pensamento; e como o trabalho prático não é senão a objectivação duma teoria anterior eles hão-de pôr no facto a falta de probidade que se lhes nota no intellecto, como realmente tem acontecido.

Mas não. O que é certo é que esses grandes homens são no fim de tudo uns pequenos homens e a história do seu pensamento e a análise das suas obras conduzem em todos os que verificam por si próprios e não têm senão as opiniões que pelo estudo a si mesmos se preparam à convicção desolante de que eles não puderam subir ao grau da pública consideração em que ao presente se acham mais do que por a pavorosa degradação mental da população portuguesa do seu tempo.

Assim, romancistas medíocres, como o Sr. Andrade Corvo, homens de ciência insignificantes, como o dito senhor (e da

deplorável ignorância de S. Ex.^a sirva de exemplo o discurso de abertura do congresso antropológico que não teve pejo de recitar na presença dos mais ilustres sábios da Europa), estadistas, como ainda o mesmo, inqualificáveis (vide os tratados da Índia e de Lourenço Marques); poetas irrísórios, como o Sr. Serpa Pimentel; plagiários sem dignidade literária, como o Sr. Mendes Leal, — toda esta turba que provoca à geração nova um riso inextinguível, é isso o que se opõe à realização do programa democrático, que não percebe, que não compreende, que é incapaz de criticar e de debater.

E não se diga que é o orgulho da mocidade o que a faz ver esses homens por este aspecto. Longe disso; pelo contrário, a natural tendência da gente moça é procurar nos que a precederam ensino e lição proveitosa. Não há para um rapaz maior prazer do que o de ver compartilhadas as suas opiniões por os mais velhos que o consenso unânime indica como os mestres. Mas infelizmente no nosso país, se há perigo para a mocidade, é em se não emancipar das opiniões dos que vieram antes dela, tão estreitas, tão anticientíficas, tão alheias ao espírito filosófico e crítico elas eram. Todos os moços que entre nós não tiveram essa autonomia cerebral inutilizaram as suas, por vezes tão poderosas faculdades, mantendo-se na rotina e no preconceito. Pois, com verdade, o que é que esses grandes homens nos querem a nós deste tempo ensinar? Que noções nos ministram? Que exemplos nos fornecem?

Um facto só para se extrair dele o ensinamento. Há dias, o Sr. Fontes Pereira de Melo desceu das grandezas do Olimpo em que a sua nulidade se pavoneia e veio, como qualquer simples Gambetta, aconselhar as multidões a que vão votar no candidato ministerial, que é já de si um ministro.

Todos os jornais governamentais têm amostrado nas suas colunas aquela barra de ouro que caiu dos lábios do grande homem.

É um coro de exclamações assombradas: — Que talento! Que génio! Que extraordinário cérebro!

Afinal, vai-se a ver e o que se encontra, santíssimo Deus! O palavreado mais chocho, a pataratice mais lorpa, a ignorância mais crassa.

Falou dos republicanos, S. Ex.^a, e combateu a existência do partido democrático por esta razão que a todo o instante se ouve ao primeiro cretino topado: — de que não há necessidade dum partido republicano entre nós por haver no país muita liberdade e não existir aqui a tirania. De modo que para este senhor, dando de barato o cinismo de se vir negar a tirania precisamente no momento em que o *Trinta* foi suprimido, o *Século* carregado de querelas, as reuniões de Almada dissolvidas, as de Setúbal proibidas e o nosso querido amigo Gomes Leal mal saiu da cadeia, para este senhor, por o facto de um povo ter realizado um progresso qualquer, não há já razão para que ele realize o subsequente!

E, para exhibir esta calinada revoltante, num apontoado sem nexos, onde não fulgura uma ideia, onde ao menos não se encontra uma imagem, deplorável no ponto de vista filosófico, deplorável no ponto de vista literário, foi este vaidoso medíocre escolher o momento preciso em que ainda vibra em nós a impressão do belo, do extraordinário discurso de Gambetta, que pela imprensa francesa nós tivemos ocasião de apreciar no seu severo conjunto magistral.

Ora, quando este ignorante, quando este pretensioso pedante é por todos os conservadores considerado como a cabeça mais fortemente organizada que possuem, que será agora essa legião de ignaros que povoa a futura câmara e buscada ao mundo da finança, aos *fruits-secs* da literatura, apanhada a esmo, sem escolha, pois que votar o que se lhe ordena que vote tanto o pode fazer este como aquele?

A que vem, pois, falar com uma vaidade tão cómica nos grandes homens do constitucionalismo?

Mas, ainda mesmo que assim fosse, ainda mesmo que as capacidades intellectuais desses senhores se apresentassem bem diferentes do que elas são na verdade, acostume-se o povo a compreender que o que deve dar a importância aos homens de pensamento não são as qualidades pessoais de que sejam ornados, pois nada aproveita a nação com o grande talento destes ou doutros, mas os princípios de que esses homens se constituam o porta-voz; e que, portanto, cumpre a todos indagar não só se os que se propõem ser os seus procuradores bastantes em matéria política são ou não competentes para se ocupar de

assuntos dum carácter mais ou menos especulativo mas ainda quais os pontos de vista que escolhem, quais as doutrinas que professam.

Em nações que se regem ou que se querem reger pelo princípio parlamentar e representativo, claro é que os grandes homens devem ser substituídos pelas grandes ideias, pois que os representantes do povo, desde que a representação nacional seja genuína, não têm poderes para realizar mais nem menos do que aquelas medidas e aquelas reformas que a massa geral da nação deseja ver concretizadas em leis positivas.

Por consequência urge que esta se vá dando ao trabalho de pensar por si mesma, de maneira que, quando um Licínio qualquer se apresentar a solicitar-lhe os sufrágios, ela lhe pergunte:

— Oh aquele, que é o que V. pensa a respeito dos processos de restabelecer o equilíbrio financeiro? Quais são as suas opiniões acerca do imposto? Aceita os impostos múltiplos? Quer pelo contrário um único? E sobre o exército, como vamos? Quer os exércitos permanentes? Ou prefere uma organização análoga à da Suíça? É verdade; e a respeito das relações da Igreja com o Estado, que diz o amigo? Opta pelas concordatas ou quer o Estado livre e a Igreja livre? Agora, agora; e acerca do regímen penal? Opina o cidadão pelo sistema penitenciário? E por qual? Por o de Auburn ou pelo da Filadélfia? Ou antes estimaria as colónias penais?

E assim por diante. Fiamos em que, quando isto se der, Licínio e todos os Licínios possíveis e imagináveis tomarão modestamente o seu chapéu e não voltarão com pretensões irritantes.

Nesse momento, quando o povo compreender por esta forma os seus direitos e os seus deveres, a República baterá naturalmente à porta.

E cremos que ninguém terá dúvida em lha abrir. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 87, de 6 de Setembro de 1881.

O FEDERALISMO

[I]

Nas vésperas das últimas eleições de desempate distribuiu-se pelo Porto um papel assinado por diversos membros do partido regenerador nesta cidade aconselhando o povo a que votasse contra os candidatos republicanos, por isso que eles eram ibéricos.

Esse papel foi espalhado com profusão durante dois ou três dias; e, se bem que deplorável como obra de argumentação, e se bem que ridículo no ponto de vista literário, ele contribuiu em parte para arredar da urna um certo número de gente ingénua que, não querendo votar nos escolhidos do Sr. Fontes, não se decidia também a aproximar-se dum grupo político que ameaça, segundo se lhe disse, o país com a perda calculada da sua autonomia.

Tal é o estado de entorpecimento cerebral que degrada a maioria da população portuguesa que nos vemos obrigados a desfazer um absurdo que custa a crer se aloje na cabeça de quem quer que seja de boa fé.

Existe em Portugal um antigo ódio contra a Espanha, ódio ininteligente mantido e perpetuado por toda uma raça de ineptos retóricos que, assimilando por efeito de recordações literárias, e construindo falsos paralelos históricos, a época em que vivemos com a da conquista do país pelo duque de Alba, encham de há anos as colunas dos periódicos, povoam de clamores as salas de espectáculo, recitam ao piano os horrores de

Castela e os brios nunca esquecidos dos que *se abrigam à sombra do pendão das quinas*.

Esta declamação ignara, traduzida em trechos de verso, em dramas patrióticos e recebendo afinal a sua definitiva consagração num poema detestável, chamado o *Dom Jaime*, documento curiosíssimo de esgotamento cerebral de quem o produziu primeiro e de quem o aplaudiu depois, entretendo a preguiça mental de que este povo se acha atacado, não o deixa pensar nas circunstâncias bem reais em que vive com relação aos países seus limítrofes.

Acerca da Espanha e das ambições dos seus monarcas, acerca do nosso território, os senhores da geração que nos precedeu não acostumaram o povo a ouvir senão alexandrinos sonorosos e retumbantes oitavas; não lhe disseram nem qual a população da Espanha, nem qual a área do seu território: nem quais as forças militares de que poderia dispor; não relacionaram as suas energias com as nossas; não discutiram serenamente, *coram populo*, as diversas hipóteses a que nos convinha atender na presença dum vizinho ambicioso e contendo-se a custo. Nada! Isso seriam preocupações pedantes que estavam reservadas a esta geração nova que inopinadamente apareceu nesta santa indolência em que se vivia regaladamente, inquieta do futuro e protestando, indignada. Para desbaratar a Espanha e aniquilar suas empresas bastava a certeza gloriosa de que cem ou duzentos ou trezentos anos antes o famigerado D. João de Castro empenhara as barbas, encontrando tolos que lhe deram por elas alguma coisa e que a pitoresca padeira de Aljubarrota matara uns tantos castelhanos adormecidos.

Dizia-se que com estas tradições e, pelo sim e pelo não, com o auxílio da Inglaterra, sob cujo protectorado não se envergonha o patriota de que vamos vivendo, nada haveria a temer. Por consequência, coração ao largo... No dia 1 de Dezembro celebrava-se um *Te Deum* pomposo; à noite iluminavam-se as frontarias dos edifícios públicos; representava-se em récita de gala a *Dona Filipa de Vilhena*; queimavam-se alguns foguetes; tocava-se o hino e não se tornava a pensar na independência nacional senão em análogo dia do ano seguinte.

Assim se viveu largos anos; mas eis que de repente surge das bandas de Coimbra, comandada por Antero de Quental,

uma intrépida legião de moços, entusiastas e crentes, educados nos trabalhos lá de fora, revoltados e dissidentes, insurrectos do ideal, refractários aos preconceitos, aos erros, às parvoíces em que todo o país se mergulhava deliciado e aos quais, na elevação do seu critério, a ciência, a arte, a política da sua pátria provocavam um rir inextinguível.

Este foi o grande desastre. Ao princípio o trabalho demolidor desta gente referiu-se tão-só aos domínios da arte; e então os antigos ídolos consagrados, temerosos e ociosos, começaram de vacilar em suas santas peanhas e logo se viu oscilarem como pêndulos e desastrosamente caírem estatelados no chão, por entre assobios e apupos. *

II

Mas a beneficente tarefa daqueles audazes iconoclastas não parou aí; não poderia sem desfalecimento parar aí. E imediatamente a velha cidadela do preconceito passou a ser batida em brecha por outro lado. Analisou-se então a obra dos nossos estadistas; as condições em que os que chegam encontram o seu país; e, vendo-o pobre, endividado, gastador, desarmado e cheio de retórica lorpa, conjurando os perigos do exterior com um palavreado patarata, essa geração nova não se escondeu para chamar idiotas às instituições, idiotas aos homens que as representam, idiotas aos filarmónicos do 1.º de Dezembro e idiotas aos recitadores da versalhada de gala.

Não podendo discutir com estes homens a quem um ideal de justiça alentava e a quem a ciência fortificava, não podendo pela sua ignorância e pela sua estupidez tercear polémicas com essa gente recém-vinda dos puros domínios abstractos da ideia, os servidores do *statu quo* organizaram contra ela o grande recurso dos nulos: a conspiração do silêncio.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 124, de 19 de Outubro de 1881.

Silêncio diante dos livros publicados; silêncio perante as provocações repetidas; silêncio em face das acusações mais sangrentas; silêncio enfim imposto, quando os dissidentes tentaram pacificamente doutrinar as populações, abrindo as conferências do Casino, logo fechadas por ordem do finado duque de Ávila e Bolama.

Mas, como apesar de tudo as novas verdades, os princípios novos se foram infiltrando na consciência pública, renovando o critério, remodelando a opinião, atraindo pelo seu carácter generoso a mocidade, sucede que ao cabo de poucos anos nós, os dissidentes, vemos todos os dias aumentar nossas fileiras, do par e passo que as dos nossos adversários vão rareando. E de tal forma que somos já hoje uma numerosa legião, com nossos chefes de fila, avançando a passo, de bandeiras desfraldadas e certos da vitória.

Apesar de desdenhosamente negarem a nossa existência, *eles* reconhecem-na e, assim, começam de abandonar a sua posição cómoda de silenciosos para rebaterem, dizem, o que eles chamam os nossos erros.

É desta maneira que nos acusam de iberismo, indo buscar ao velho arsenal das invectivas e vitupérios com que uns aos outros se têm maculado a injúria mais frequente nas torpes diatribes que reciprocamente se enviam, pelas suas dissensões intestinas.

O que deu ensejo a estas reclamações recentes da parte dos conservadores a favor da integridade da pátria ameaçada pelos republicanos foi um artigo do distinto jornalista Alexandre da Conceição, publicado no *Século*, artigo de que cavilosamente se costuma extrair trechos que com uma má fé desonrante se publicam isolados do que os precede e do que os segue, como foi feito no papel a que nos referimos no princípio deste artigo e contra o que o nosso correligionário protestou já, como lhe cumpria.

Nesse artigo expunha-se na concisão apressada do trabalho do jornalismo a doutrina geral do federalismo peninsular, discutia-se o *modus vivendi* inteiramente indecoroso de Portugal e apontava-se a solução científica do problema de levantar o conceito da pátria no mundo civilizado afugentando os perigos que corremos e assegurando a nossa autonomia duma

maneira efectiva e não nominal como ao presente a possuimos. Essa solução pareceu ao autor do artigo, como a nós nos parece, que só pode ser a do princípio federativo.*

III

Esta doutrina foi há trinta e tantos anos exposta por José Félix Henriques Nogueira; partilharam-na com ele os indivíduos, ao diante, com excepções mínimas, renegados da Democracia e que em uma lápide posta na sepultura do ilustre republicano escreveram: *Apóstolo fervoroso da liberdade, igualdade e fraternidade foi extremo defensor da doutrina democrática e da ideia da federação política das Espanhas. O futuro julgará suas opiniões e as de muitos que lhe sobrevivem*; e assinaram: António Rodrigues Sampaio, Carlos José Caldeira, Carlos Ribeiro, Francisco Maria de Sousa Brandão, Gilberto António Rocha Júnior, Inácio Francisco Silveira da Mota, João Baptista Schiappa de Azevedo, Joaquim Filipe Nery da Encarnação Delgado, Joaquim Júlio Pereira de Carvalho, José Elias Garcia, José Estêvão Coelho de Magalhães, José Joaquim de Oliveira Machado Júnior, José de Torres, Luís Filipe Leite e Sebastião Betâmio de Almeida; defenderam-na, entre outros, Lopes de Mendonça, em Lisboa, e no Porto Custódio José Vieira, em artigos inseridos na *Península*, com aplauso de seus colaboradores, Delfim Maria de Oliveira Maia e outros; nos nossos tempos tratou-a a uma altura filosófica verdadeiramente superior Antero do Quental e completou-a, corrigindo-a do que neste tinha de exclusivo e demasiadamente abstracto, incorporando-lhe a noção étnica e diferenciando bem nitidamente a autonomia do Estado federado, com o seu carácter nacional precisado, o Sr. Teófilo Braga em sucessivos livros que a imprensa monárquica nunca discutiu, porque não lhe sobra tempo de fazer tilintar a suja guisalhada do escândalo.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 125, de 20 de Outubro de 1881.

O artigo do Sr. Alexandre da Conceição era um resumo das opiniões e dos pontos de vista que a doutrina do federalismo oferece em relação à nossa nacionalidade, realçados com a forma pitorescamente vivaz que este escritor imprime a todas as suas produções.

A imprensa monárquica, decidindo sair do mutismo em que se tem conservado com relação às sugestões ministradas pelos publicistas democráticos, não se preocupou de discutir a doutrina abstracta do federalismo exposta, entre outros, por Proudhon com todo o relevo que aos assuntos dava este poderoso pensador; não criticou a aplicação dessa doutrina ao nosso país relacionado com os seus vizinhos; não analisou as constituições federais dos diversos povos vivendo em confederação, para extrair dessa análise uma lição proveitosa.

Nada disto fez; contentou-se com declamar uma fingida indignação contra supostos traidores da pátria, com um impudor revoltante taxando de renegados aqueles mesmos que pouco antes haviam dado provas do mais acrisolado civismo por ocasião do ignominioso tratado de Lourenço Marques.

Ora, realmente, por mais sereno que se queira ser na discussão do facto político, por mais pura que seja a atmosfera de ideias que respiramos, há-de-se convir que provoca a cólera o ver bandos desmoralizados por igual, aos quais a indiferença provocada no povo por seu desvergonhamento infama com o dito trivial de que *tão bons são uns como outros*, darem-se ares de catões revoltados em presença da geração nova que a ciência conduz a um tão alto grau de elevação moral, acusando-a de se ter vendido à Espanha a tantos mil reais* por cabeça.

Está-se vendo o sinal de inteligência de estes cínicos para os outros e ouve-se que murmuram entre si: *la bonne farse!*

Mas, como as acusações de iberismo arremessadas ao partido republicano, mercê das suas tendências federalistas que não podia deixar de ter sob pena de inconsciência, não podiam formular-se sequer se não fosse tão vasta a desolante ignorân-

* O artigo original usa «reales».

cia pública, se o país tivesse uma ideia clara do que realmente pode e vale e se não estivesse iludido por gerações sucessivas de retóricos que lhe falam de Montes Claros e de Aljubarrota e o mantêm na quimera irrisória de que, se a Espanha tivesse pretensões a nosso respeito, ela seria vergonhosamente batida, convém esclarecermos estes pontos, repondo o problema nos seus dados científicos.

Nós não estamos aqui para lisonjear os preconceitos e as toleimas populares. Republicanos, não deixamos de bajular o rei para ir como os jacobinos sentimentais de 1848 prostrarmos-nos em adoração diante do Povo. O povo é um ignorante cuja educação queremos fazer, não é um deus que nos deslumbre. Por isso, lhe diremos brutalmente todas as verdades.

Lisonjear o povo para alcançar popularidade é o mister vil dos conservadores. Só as almas elevadas, diz Louis Blanc, servem a causa do povo, desprezando-lhe o que ele tem de inferior.

Quem reparar no tom desdenhoso com que em Portugal se costuma falar da Espanha, do seu desenvolvimento comercial, industrial e científico; quem notar a ignorância crassa em que quase todos os portugueses se encontram acerca da área da Espanha e das suas forças militares, de terra e mar, e relacionar essa inópia de conhecimentos positivos com a segurança e o arreganho fanfarrão com que se declara não haver receios de invasões à mão armada da parte dos nossos vizinhos, chega à conclusão lastimosa de que no país existe aquela perversão do sentimento patriótico a que os franceses puseram o nome de chauvinismo.

Consiste este desvario em fechar os olhos sistematicamente a todas as reflexões de prudência e a todos os conselhos avisados, confiando nas tradições gloriosas de modo a na ignorância precipitar-se nas catástrofes.

Era o chauvinismo que gritava na assembleia legislativa de 1870: *A Berlim! A Berlim!*; que às reflexões da esquerda respondia acusando os republicanos franceses de vendidos ao Sr. de Bismarck como hoje se acusam os democratas do nosso país de comprados pelo Sr. Pi y Margall num banquete em Badajoz que já vai tardando por fim de tudo; era esse chauvinismo reles que

levava o Sr. de Piré, meio doido, a apostrofar Thiers como a *trombeta antipatriótica do desastre* e a remetê-lo para Coblentz; e é essa patriotice parva que entre nós conduz o Sr. Tomás Ribeiro, um medíocre, a perpetrar o *Dom Jaime* como em Paris custa a perceber obrigar-se o Sr. de Girardin, um superior, a pedir que se propelissem os prussianos à *coronhada*. *

IV

Ora, os democratas portugueses, acostumados pelo feito positivo do seu critério a confiar pouco nas barbas, por mais venerandas, de D. João de Castro e na habilidade guerreira do Sr. Fontes, general sem campanhas, foram conduzidos a enunciar a doutrina da federação peninsular pelas seguintes considerações:

A tendência natural de todo o Estado fortemente organizado é a anexação dos territórios que lhe ficam próximos. Na tarefa messiânica duma monarquia universal têm consumido reis e imperadores larga soma de vidas e fazendas; e, se bem que os pensadores hajam demonstrado à mais cabal evidência que todas as conquistas são estéreis e que, longe de aumentar a prosperidade do vitorioso, são poderosos agentes de dissolução; se bem que o sentimento da fraternidade humana tenha dia a dia mais e mais envolvido duma luz suavemente amorosa o coração moderno, que se sobressalta indignado perante as hediondas carnificinas das guerras, o que é certo é que por um temeroso fenómeno de atavismo, regressando à selvajaria primitiva, ainda não é tempo de dizer que está fechada definitivamente a era das invasões e das conquistas.

É assim que o século em que vivemos, com toda a sua extraordinária expansão de entendimento, e apesar dos protestos dos seus filósofos, apesar dos repetidos *Congressos da paz*,

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 126, de 21 de Outubro de 1881.

apesar das crescentes exigências mercantis e industriais, apesar da repugnância das populações para os combates, foi o século das mais espantosas guerras, desde a que finda em Waterloo até à que terminou com a tomada de Plewna.

Por consequência, nada nos induz a crer que da parte dos nossos vizinhos não possa surgir a qualquer instante inesperado um pretexto para que uma cobiçada união se tente à força de armas.

O facto só da existência dum grande exército em Espanha, naturalmente minado da ambição dos postos, facilmente ganhos em campanha, pelas baixas feitas nos quadros, constitui para nós outros um perigo dos mais significativos.

Depois, se atendermos a que a Espanha se rege pelo princípio monárquico, de sua essência guerreiro para maior lustre do príncipe e glória de seu reinado, e a que a ambição dos príncipes dominando em Espanha tem sido sempre trocar a coroa de rei pela do império ibérico, as apreensões tornam-se mais escuras e pesadas.

De resto, em todas as combinações internacionais com que a diplomacia se compraz, sem respeito algum pelo direito das gentes, em remodelar a carta da Europa, sempre a todos esses árbitros permitidos pela subserviência dos povos foi hábito a fim de obter o auxílio da Espanha para propósitos determinados quaisquer o entregar-lhe Portugal.

A conquista do país por Filipe II, e no nosso século as invasões napoleónicas, ao princípio com o fim de engrandecer a Espanha, devem pôr-nos de sobreaviso contra confianças exageradas que na paz depositemos.

E não podemos invocar em nosso auxílio o princípio inscrito na consciência moderna, da independência das nacionalidades, pois as anexações contemporâneas do Hanovre, do Schleswig-Holstein e da Alsácia-Lorena nos são indício suficiente de que o monstruoso facto elevado à categoria de lei pelo Sr. de Bismarck de que a força abole o direito não deixou de ser ainda uma realidade a recluir*.

* O artigo original usa «receiar».

E logo os acontecimentos se encarregam de virem em apoio destas legítimas induções. Quando em 1871 a causa da França parecia definitivamente perdida e, dissipado o orgulho gaulês, os patriotas franceses procuravam auxílios estrangeiros para combater a Prússia vitoriosa, ao mesmo tempo que o Sr. Thiers partia para Itália o conde de Kératry veio a Madrid propor ao governo espanhol o seguinte convénio:

A Espanha reforçaria o exército do Loire de duzentos mil soldados e, logo expulsos de França os alemães e feita a paz, um exército francês de auxílio desceria os Pirenéus e faria a polícia interior do país vizinho enquanto uma ala do exército espanhol realizasse a ocupação do território português, do par e passo que diplomaticamente a França apoiaria * perante as nações a política de invasão espanhola.

Compreende-se o extraordinário perigo que por então correremos; perigo em cujos sobressaltos temos vivido afinal, sem dignidade, sempre.

É assim que os últimos anos do reinado de Isabel foram uma permanente ameaça, pois para fugir às dificuldades do interior que a amedrontavam a coroa espanhola lembrou-se por várias vezes de recorrer ao expediente único de conciliar em volta da bandeira monárquica e bourbónica todos os espanhóis, dispostos a pôr de lado as preocupações partidárias em presença das eventualidades de realização do grande sonho, a anexação do território português. Caídos os Bourbons pelo movimento de 1868 e vago o trono criado ininteligentemente pelas constituintes de 1869, era um título de recomendação para os pretendentes o afixarem as suas aspirações unionistas. Foi isso o que suspendeu tão notavelmente as antipatias gerais contra o duque de Montpensier e o que conduziu Prim, quimérico Warwick, a oferecer a coroa *aux enchères* ao príncipe Leopoldo de Hohenzollern, alemão, de casa ambiciosa e tradições conquistadoras, casado com uma dama portuguesa, o que parecia dever atrair as simpatias da população lusitana. **

* O artigo original usa «apeiaria».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 127, de 22 de Outubro de 1881.

O texto transita neste ponto do artigo para o VII por impossibilidade de acesso aos V e VI, publicados em 24 e 25 de Outubro de 1881.

VII

Posto isto, suponhamos hoje rompidas as relações entre os dois Estados e a guerra declarada. É claro que o nosso exército condensado num corpo único não poderia sofrer vantajosamente o embate de forças vinte vezes maiores e o resultado do primeiro encontro não passaria, pois, dum desbarate integral da nossa parte. Por outro lado, bloqueados os nossos portos e aberto o fogo, como não existem os menores indícios * de defesa dos mesmos, o desembarque das tropas invasoras far-se-ia sem dificuldade. O porto de Lisboa, considerado pelo governo de Luís Filipe, como no-lo relata Louis Blanc, inexpugnável encarregou-se o almirante Roussin de mostrar que o não era, forçando-lhe a entrada, sob o fogo das nossas baterias; e de tal maneira nos abateu essa desgraça militar que não reproduzimos a tentativa quando a esquadra napoleónica aí veio buscar, insolente, da nossa fraqueza agravada de incúria a barca *Charles et George*.

As nossas praças de guerra são irrisórias e deviam ser arrasadas por vergonha; não existe aproveitada nenhuma condição de defesa do território, de modo que a nação que, na opinião do general Foy que aqui fez a campanha de 1807 às ordens de Junot, é, depois da Suíça, a nação da Europa única capaz de sustentar sem grande custo e invencivelmente uma guerra defensiva, a só que pela nossa exiguidade de população poderíamos tentar com a Espanha, como o mostrou Lord Wellington contra Massena, obrigando-o à retirada pelo processo já usado por Quinto Fábio Máximo contra Aníbal, o que vale ao ilustre inglês os elogios entusiastas de Lanfey, é também precisamente a nação que os retóricos feitos governo na pessoa de Serpas e Ribeiros deixam nas condições de ser ocupado sem resistência séria de extremo a extremo em menos de quinze dias.

É evidente que não havia nas condições supostas tempo para chamar às armas e disciplinar a parte válida do país não arregimentada, pois com receio de insurreições contra a mo-

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «inícios».

narquia não se quer dar ao país a organização militar da Suíça, a única compatível com o nosso modo de ser, preferindo-se sujeitá-lo aos horrores de uma invasão a desgostar El-Rei.

Parece-nos que ninguém de bom senso e de boa fé terá que objectar a isto, que é no fim a opinião quase geral. Então recorre-se a um outro expediente. Fala-se no protectorado inglês, afirma-se que a Inglaterra não permitiria que tal conquista se realizasse.

Pondo de lado o quanto há de indecoroso e de negativo para a autonomia dum Estado * em viver à mercê de outro, devemos reparar que a confiança que depositamos na nossa aliada é inteiramente irracional, por quanto basta para se perder esse preconceito reparar em que país algum se abalança aos azares de uma aventura, pela simples razão de simpatia a outro comprometido.

Muito generosa e altruísta é a França e, apesar de o seu governo sentimental de 1848, ela reagiu contra a ideia de uma expedição a auxiliar a Polónia.

Ora a Inglaterra, que não peca por exageros de sentimentalidade, explora a seu proveito o pânico que bem no fundo, apesar de todas as declamações em contrário, a Espanha nos inspira e, ameaçando de nos retirar a sua protecção, ela vai extorquindo-nos tratados de comércio onerosíssimos e aos poucos apoderando-se de nossas colónias, sua eterna cobiça.

É evidente que o *simile* que se costuma traçar com o proceder da Inglaterra a nosso respeito nas invasões francesas não colhe, pois a situação geral da Europa era por esse tempo outra e a Inglaterra não podia deixar de impedir a acção napoleónica por toda a parte por onde ela se manifestasse, pois era para ela tal uma questão de vida ou morte, dado o plano do bloqueio continental, com que a França pretendia esmagar a sua rival mercantil e a inimiga da sua Revolução. E de passagem notaremos que, ainda que a intervenção implorada se desse, o que é absurdo, ela seria comprada por o enfeudamento final do nosso país à Inglaterra, como ela o tentou depois da cam-

* O artigo original usa «estado».

panha peninsular e não existe bem a certeza hoje de que ainda aparecessem patriotas para, enforcado Gomes Freire, tentar o 24 de Agosto.

Por consequência, não se adiantaria um passo e entre optar por província espanhola ou colónia inglesa, quando mais não fosse, a consideração de raça não nos permitiria hesitar.

Mas não. A Inglaterra abandonar-nos-ia egoisticamente, como o fez na questão *Charles et George*.

E que perderia ela com isso? Os seus créditos continuariam seguros, incorporados no orçamento geral da monarquia ibérica que prosseguiria, na tradição monárquica do desperdício financeiro, em recorrer, como em Espanha separada o tem feito, ao numerário inglês e que nessa dependência se sujeitaria a tratados vexantes; seria esse o momento de se apoderar decentemente, pretextando garantias de créditos feitos perante a Europa, do nosso território não-continental, com excepção talvez dos Açores e Madeira que realizariam então o seu desejo de se separar de uma metrópole insaciável e que os abandona, integrando-se na grande república americana, como por vezes o têm lembrado, aviso desprezado pela nossa inépcia. *

VIII

Então, para que provocar situações violentas e derramar o sangue britânico? O bom senso dos homens de além-Mancha não o consentiria jamais. E esta tem sido sempre a sua pérfida política: explorar o terror das pequenas nacionalidades e abandoná-las quando o vizinho ambicioso se arrisca a anexá-las, reservando-se para si própria uma das maiores fatias da presa, confiante em que a sua parte de leoa não a contestará, de amedrontada, a gula dos companheiros da carnagem.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 130, de 26 de Outubro de 1881.

Exemplos de nossos dias: — a Dinamarca abandonada à Prússia e Áustria, a Turquia abandonada à Rússia.

Por consequência, nada de ilusões. Contemos connosco. E connosco? Vejamos.

Independentemente das considerações que atrás fizemos referentes à inferioridade numérica de nossas forças em campanha, deveremos para que o problema fique examinado em todos os seus aspectos atender também à inferioridade qualitativa dessas forças relacionadas com as do nosso contendor provável.

Assim, enquanto o exército espanhol é um dos mais bem armados, de espingardas *Remington* de primeira qualidade, da Europa, superiormente comandado por uma officialidade distinctíssima, dirigido por generais de primeira ordem, severamente disciplinado e habituado aos rigores da guerra quer pelas insurreições carlistas quer pelas rebeliões de Cuba, o nosso, pessimamente equipados, conduzido por uma officialidade inepta, da qual uma metade é de *grogards*, jogadores de gamão nos botequins, e a outra de jovens anémicos saídos da Escola, guiado por generais irrisórios, ignorantísimos e sem haverem ganho nem uma só das numerosas medalhas que lhes cobrem os peitos em campos de batalha, pois não têm um ano de serviço de guerra, encontra-se enervado pelos costumes doces, de família, em que vive, não isolado da colectividade social de que procedeu e a que breve volta e duma incapacidade para as duras exigências da guerra que se revela pela maneira miseranda por que volta, em desordem, abatido, prostrado, vergonhoso de duas horas de exercício, em ordem de marcha, como ainda há pouco se viu na comédia da ida a Arruda.

Declamareis que, abertas as hostilidades, a nação se levantará como um só homem, à laia da França em 1793, e que o patriotismo fará milagres?

Estimados senhores, aí tendes a nu o vício da vossa educação sentimental e retórica; é a estas patatarices que vos leva a preguiça cerebral que cultivais com esmero.

Aceitando por um pouco o postulado de que, na eventualidade prevista, a nação se erguerá como um só homem, o que é o que há de mais falso, pergunta-se: *quid inde?* Acredita-se que será séria a opposição diante de soldados disciplinados, possuido-

res de boas espingardas e vomitando metralha pela boca de seus canhões, de desgraçados camponeses armados de foices e de timoratos burgueses arrastando arcabuzes provectoros?

Não se tem o exemplo da ocupação do país por franceses e espanhóis coligados em 1807? Não se recorda que é só depois que a entrada dos ingleses em cena restabelece e regulariza a situação que a resistência se torna grave, pela substituição da turba mal armada e indisciplinada por corpos militares? Que se lucraria com uma resistência em condições tais? Tornar mais profunda a catástrofe.

Mas sucederia essa previsão? Levantar-se-ia o povo como um só homem? É isso possível?

Negamo-lo terminantemente, por duas razões fundamentais. A primeira, porque ainda que a população o quisesse o não podia fazer; a segunda porque o não queria.*

IX

Não o podia fazer, porque, não possuindo o país fortificações interiores interceptoras do caminho aos invasores, eles iriam ocupando militarmente os distritos por onde fossem passando e rapidamente, mercê das numerosas vias de comunicação hoje existentes e cuja falta foi o nosso principal ponto de apoio na guerra peninsular, não dando tempo a que se tentasse o menor começo de organização popular.

Não o quereria, porque não há país hoje na Europa aonde a falta de civismo seja mais desolante do que o nosso. É por mais que a demonstração desta proposição nos seja penosa, como acima do amor da pátria nós colocamos o amor da verdade e como para que a justiça triunfe nada nos importa que sucumba a terra em que nascemos, demonstrá-lo-emos sem esforço.

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 131, de 27 de Outubro de 1881.

O patriotismo, na acepção elevada e nobre da palavra, existe no país? O amor da pátria não é por certo uma simples resultante das condições geográficas e da afinidade étnica, é obra principalmente jurídica e moral. Ele procede mais da tradição gloriosa dum agregado social que nos orgulha por a ele pertencermos e da soma de felicidade que gozamos dentro desse agregado e que nos faz rezear por nós mesmos, se incorporado noutra.

Nações existem profundamente solidárias em suas partes constituintes sem que as moléculas integrantes tenham uma grande afinidade étnica. Exemplos, a Áustria-Hungria, a Suécia-Noruega. Outras aparecem em que essa afinidade não consegue vencer a antinomia dos interesses que todo o mundo reconhece enquanto da diferenciação étnica pouco menos de eruditos é que dão fé. Exemplos, a Itália com a França, a Bélgica, francesa e flamenga, com esta e com a Holanda.

Mas os povos, duma tradição ininterrupta e duma felicidade interna evidente, esses, são os que possuem o patriotismo mais veemente, pois então a palavra percebe-se, resolvendo-se na homogeneidade dos interesses. Exemplos, a Suíça e a Inglaterra.

Ora, entre nós, existe esta tradição? Existiu mas quebrou-se. Desde o reinado de D. João III até hoje Portugal não tem feito senão decair, a ponto de a grande nação, a maior de todas na época das descobertas, ser ao presente considerada pelos publicistas estrangeiros como uma feitoria inglesa.

Dessa decadência o desânimo profundo que explica a nenhuma resistência oposta ao duque de Alba e a indiferença com que nos temos deixado depois de 1640 *balloter* entre a França e a Inglaterra, com preponderância final desta.

Por outro lado, não há país mais mal administrado, mais vexado de impostos, onde o cidadão tenha a sua liberdade e a sua segurança mais comprometidas, onde a vida seja mais difícil e precária.

Seguem-se da acção concorrentes destas duas causas a enorme emigração e a facilidade sintomática com que os portugueses emigrados se desnaturalizam, optando pela nacionalidade brasileira ou outra, humilhados de pertencer a um país ridículo, cuja bandeira a população do Pará p. ex. arrasta pela

lama das ruas, cujos membros ela espanca e vilipendia sem que da parte desse país ofendido se possa formular a sombra dum protesto.

Qual é, pois, o forte laço que prenda o português à defesa da sua autonomia? A terra? Mas ela é morta, se se lhe não ligam recordações, se se abandona sem escrúpulo. O factor étnico? Mas esse aproxima-nos, longe de nos afastar, dos invasores. A tradição nacional? Mas essa é de vergonhas. O interesse individual: *Proh pudor!*

E aqui insistimos. É claro que, se as conquistas importassem hoje como outrora a perda da parte dos conquistados da sua liberdade e das suas fazendas, se eles fossem reduzidos pelos conquistadores à categoria de seus escravos, não se compreende que a resistência não fosse desesperada e frenética; e que uma vez realizada a anexação e decretada a abolição da língua nacional, a obliteração da legislação consuetudinária, a ab-rogação da religião tradicional, as conspirações não se constituíssem em permanência *pro aris et focis*. *

X

Essa foi a causa das grandes lutas de raça que enchem a história e é o que torna hoje temerosa a rebelião das raças inferiores, amarelas ou negras, no Afeganistão ou na Argélia, na Núbia ou nos Estados Unidos. Essa fusão brutal é a causa das grandes convulsões da Polónia e da Irlanda. Mas, dada a integração das variedades brancas no tipo final da raça, tornadas solidárias pelo comércio, pela ciência e pela arte essas variedades, depurada a noção do direito, as anexações hoje reduzem-se a simples acumulações de população. E, sendo dentro da nação uma tanto conquistados como conquistadores, sendo o direito civil e político o mesmo para todos, como, de resto, a legislação é quase uniforme em todo o mundo civilizado, den-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 132, de 28 de Outubro de 1881.

tro em pouco a soldadura operou-se e as cicatrizes fecharam-se. É por esta forma que a ânsia separatista da Hungria, tornada constitucional a Áustria, cessou. É por esta razão que nós, que perdemos na pouco conhecida campanha de 1801 Olivença, não nos recordamos disso, esquecemos inteiramente esses irmãos como eles nos esqueceram a nós e o amor da pátria nesses portugueses nunca os levou a conspirar contra a Espanha. Decerto, olvidaram a língua portuguesa e não se lhes dá de regressarem a ser súbditos dos Braganças. Este facto é duma importância culminante e ele basta a iluminar a questão e a pôr-nos de sobreaviso sobre a pretendida irreconciliação de portugueses com espanhóis. Chamamos para ele a atenção dos que nos têm lido e que costumamos meditar os assuntos.

Ora, isto é o que conduz muita gente a dizer, quando se lhe fala duma invasão espanhola: — Que importa? Ora, ora! Vamos porventura fazer-nos matar por os lindos olhos do Sr. D. Luís? Que nos faz a nós ser súbditos deste ou daquele? Se vierem os espanhóis, deixá-los vir. Não havemos de piorar* muito de situação.

E nesta prostração moral o que foi que vimos quando nos últimos anos do reinado de Isabel II se falou com insistência na ideia anexionista?

A maior parte dos capitães disponíveis retraíram-se, foram colocar-se no estrangeiro e a gente endinheirada não falava senão em partir para o Brasil, em sair do país.

Era claro que nesse sobressalto geral não se dispararia um tiro como se não disparou contra o general Concha, quando veio em 1847 sitiá-lo o Porto que, armado até aos dentes, pressurosamente encravou a sua artilharia e foi entregar as suas espingardas e as suas bandeiras ao sitiante depois do seu desfilar vitorioso pelas ruas da cidade.

Análogo resultado se havia de operar hoje. Abandonado o país pela família reinante que decerto não mentiria às suas honrosas tradições de fuga, abandonado pelos dois homens de capital como o foi em 1807 pela sua nobreza, o invasor en-

* O artigo original usa «peiorar».

contraria diante de si uma burguesia timorata, encerrada na longa paz, e uma população rural, apiedante na sua miséria. E como não há milagres em domínio algum, sucederia que a população burguesa, amando a vida e acostumada a gozá-la, pouco inclinada a sacrifício, pediria a altos gritos a paz, condição indeclinável da existência de sociedades não guerreiras, mas mercantis e fabris, como as modernas; e a população das aldeias e o exército do proletariado das fábricas, de parceria com a mocidade das escolas e das profissões liberais, inutilmente se fariam assassinar pelo estrangeiro.

Se patriotas exaltados conseguissem conduzir à chacina essa gente, como decerto, eles ver-se-iam, apesar da boa vontade de todos, sós no meio da refrega, como sucedeu a Gambetta guiando os bretões que debandavam depois dum quarto de hora de fogo, não conseguindo mais do que salvar o decoro nacional, como o não quis ver com um utilitarismo estreito Spencer. *

XI

Como quer que seja, derrotados os grandes exércitos imperiais e dada a defecção [...] ** de Bazaine, o resultado dos esforços patrióticos não poderia infelizmente ser considerado duvidoso, pois não é com aldeões apavorados, enquanto a burguesia urbana, como em 1815 fazendo causa comum com os aliados e como em 1807 entre nós com os franceses do mesmo modo que o realizaria amanhã com os espanhóis pela fatalidade da classe, inclina fortemente à paz, que se restabelecem os dados do problema.

Ora, assim é que a nossa questão deve ser tomada e desta maneira é que os federalistas a colocaram no tapete, para lhe

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 133, de 29 de Outubro de 1881.

** Neste ponto encontra-se uma palavra que, por ter sido completamente apagada em consequência do restauro do jornal, não se consegue ler.

dar a solução que, única, ressalva a autonomia portuguesa, a garante e a fortifica.

A Espanha é uma grande aglomeração de diversas variedades étnicas, com suas tradições independentes; aglomeração realizada historicamente pela força e cuja tendência separatista, perpetuando-se através dos séculos, se manifesta recentemente pelas insurreições de Alcoy e Cartagena e pelas rebeliões carlistas.

Este é o facto que contém em si a resolução pacífica e livre da questão que viemos formulando.

Provindo com efeito da existência dum grande Estado * homogeneamente cerrado nosso limítrofe todo o perigo para a nossa vida independente, o trabalho em que devemos concorrer para a solução dessa dificuldade tem de ser naturalmente o de retirar a esse Estado o seu feitio actual, que é por assim dizer a cristalização da sua energia, de modo a estabelecê-lo em condições de lhe não ser possível a menor ideia de fusão brutal da nossa nacionalidade na própria.

Esse processo tem de ser claramente de quebrar na Espanha o seu feitio unitário, transformando um único Estado num feixe de Estados ** ligados entre si por uma fórmula contratual e incapazes de dispor da força temerosa de que, integrados num, esse ao presente dispõe.

Ora, estará a Espanha em condições de permitir que um facto desta natureza se realize?

Essa é a sua tendência tantas vezes evidenciada.

Examinando a constituição íntima da Espanha, somos feridos por este facto verdadeiramente ensinador. Apesar da sua longa persistência de séculos como um todo homogéneo, fortemente centralizado e unitariamente preso nas suas parcelas, o observador é surpreendido por a extrema diversidade que essas parcelas apresentam, umas relativamente às outras. Essa diversidade afirma-se nas línguas, nos costumes, no regímen de pesos e medidas e prolonga-se até à legislação. Fala-se galego, bable, basco, catalão, maiorquino e valenciano, além do caste-

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estados».

lhano que é a língua oficial e com que todas as outras, à excepção do basco, se encontram nas mais estreitas relações de origem. Este facto por si só é duma importância capital e mais se acrescenta essa importância quando se verifica o movimento nos últimos anos de revivência dessas línguas passadas do vulgar para a forma culta, pela constituição de verdadeiras literaturas especiais em cada uma, com os seus caracteres definidos e próprios.

A variedade de costumes é infinita, radicalmente diferenciada e tão profundamente embebida no organismo das províncias que ela se transporta para os domínios da religião, partindo a unidade do dogma e fomentando enormes divergências litúrgicas e fórmulas culturais locais que o próprio clero não só tolera mas estimula, preocupado de manter a superstição de que vive e que é tanto mais duradoura quanto mais nela colabora a alma popular.

As medidas agrárias, as de capacidade, as lineares variam entre limites afastadíssimos.

Se dirigirmos agora as nossas investigações para o departamento de legislação, veremos que apesar de todos os esforços do absolutismo para a derrogação progressiva dos foros, quer dizer da legislação especial de cada um dos povos sucessivamente anexados a Castela, derrogação levada a efeito pelo que se refere a Aragão, Catalunha e Valência, nem por isso eles deixam de perpetuar-se por revivências incompressíveis, pois a tendência das localidades a diferenciarem-se é ali tão profunda que nas próprias províncias de Castela ela se afirma, separando-se do direito comum.

No Aragão, Navarra, Catalunha e Maiorca sucede que se não aceita o direito de Castela em caso algum, enquanto na Biscaia só o toleram nos casos de lacuna da própria legislação consuetudinária. O regímen da propriedade, com seus gravames, laudémios, foros, enfiteuses; a herança, a doação, as relações civis dos esposos, a tutoria dos órfãos, regulam-se de Estado a Estado * por formas as mais variadas. Esta diferenciação

* O artigo original usa «estado a estado».

alarga-se na vida administrativa e política em especiais regalias para as províncias bascas, regalias por cujo aumento elas têm esposado muitas vezes a causa carlista, apesar de serem autónomas essas quatro províncias e viverem fora da organização geral do reino, sendo o notável que os que defendem mais em Espanha o princípio unitário são também os que afirmam dever generalizar-se os foros vascongados. Exemplo, o Sr. Canovas del Castillo.

É por tal forma tradicional e profunda esta tendência separatista que ela tem anulado todos os esforços no sentido de condensar a unidade espanhola.

Assim, no presente século tratou-se de refundir todos os foros e usos da Espanha num só código. Esse código está escrito e até impresso, mas não discutido nem promulgado. Suscitou, apenas viu a luz, sérias reclamações e enérgicos protestos; e em vinte e cinco anos não houve ainda governo que se atrevesse a submetê-lo integralmente ao exame das cortes. *

XII

Estes factos conduzem-nos naturalmente à conclusão de que a unidade espanhola se não fez espontânea e livremente e se não conserva pela virtude da própria energia.

É o que a história dessa unidade com as consequências que daí advieram se encarrega de nos aclarar definitivamente.

Com efeito, a história dos primeiros tempos de que mais ou menos nos chegam até nós notícias apresenta-nos a essa terra do sudoeste da Europa separada do resto do continente pelos montes Pirenéus e o mar de Cantábria e conhecida pelo nome de Espanha como um agregado de pequenos Estados **, sem espécie alguma de vínculo entre si vivendo independente e isoladamente e levando tão longe essa preocupação de iso-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 134, de 31 de Outubro de 1881.

** O artigo original usa «Estados».

lamento que nem o perigo comum das incursões dos cartagineses e romanos os levou a coligarem-se para as necessidades de mútua defesa.

Sob a conquista romana esses pequenos Estados * foram-se unificando lentamente, unificação que durou cerca de seis séculos, ainda que não a contemos senão desde a queda de Numância. Foi esta unidade desfeita pelos bárbaros que, alanos, suevos e vândalos, repartiram entre si o solo de Espanha, até que com o maior custo de novo os godos reconstituem pela força vencedora de suas armas a perdida unidade. Não puderam, porém, dominar o espírito de independência dos seus conquistados que tinham absurdamente agravado, além da diferença religiosa, pois conquistadores eram arianos e vencidos católicos, pela lei de raças que estabelecia código diferente para uns e outros; e depois de terem abjurado o arianismo e promulgado um código único para todos os habitantes da Espanha, entram por seu turno neste fertilíssimo e cobiçado terreno os árabes, que em dois anos tornam sua a nação. Mas tão depressa a tinham avassalado, tão depressa a viram retomar armas e inesgotável de energia recommençar uma luta sangrenta, sendo os primeiros que se levantaram e se constituíram independentes esses povos, já tão temido dos godos, astúrios, cantábricos e bascos que ocupavam as vertentes centrais dos Pirenéus e que se ao princípio, a dar-se crédito a antigas crônicas, formaram um só Estado ** não tardaram a desagregar-se em dois, os reinos das Astúrias e de Navarra. Com o andar dos tempos esses pequenos Estados cresceram e alargaram-se, o de Navarra por o Baixo Aragão, o das Astúrias pela Galiza, Portugal e Castela. Castela fez-se logo independente; foi-o Aragão; foi-o Portugal e por pouco que não aconteceu o mesmo com a Galiza, cujos condes tentaram mais de uma vez tornar-se soberanos.

Deixando agora de apontar o vaivém de uniões e separações dos Estados *** espanhóis sempre em luta uns com os ou-

* O artigo original usa «estados».

** O artigo original usa «estado».

*** O artigo original usa «estados».

tros, pois fazê-lo tanto seria percorrer toda a história política do país vizinho, o que nos tomaria um tempo enorme, notemos que é só no século xv que o movimento de incorporação unitária se começa a operar com um carácter vasto e definitivo.

Reuniram-se então Aragão e Castela pelo matrimónio de Isabel com Fernando, e no ano 1512, morta Isabel a Católica, entrou Fernando e tomou à viva força o reino de Navarra. Restava para a subordinação de toda a península a um só cetro o reino de Portugal que Filipe II incorporou em 1580, declarando-se de todos o pretendente* à coroa portuguesa pela morte sem sucessores do cardeal D. Henrique como o de mais legítimos direitos, que fez valer pelo exército invasor do duque de Alba.

Os resultados dessa política de violência não se fizeram esperar e, mortos os homens de ferro que haviam constituído essa unidade contra a vontade dos povos, não cessou de trabalhar estes o mesmo desejo de independência que não encontravam garantida com todos os foros e concessões, apesar de tão vastas, como as que se lhes tinha permitido. É assim que Portugal se separa dessa unidade ao cabo de 60 anos de domínio castelhano, que a Catalunha se rebela, que as províncias bascas se agitam e que até nossos dias as diversas províncias do mesmo Estado se combatem, antinómicas, fortes das suas tradições especiais, dos seus costumes, das suas leis e das suas línguas.

Não podia suceder doutro modo, pois não era o facto político capaz de solver só as hostilidades provenientes da própria diferenciação étnica, a qual é o obstáculo temeroso a todas as fusões brutais.

Deparamos em verdade povoando o território espanhol com destacadas variedades étnicas cujo desenvolvimento só comportaria um trabalho especial de etnologia peninsular, que tendo por ponto de partida a doutrina de Humboldt deduzida da diferença fundamental da língua basca das neolatinas nos conduz à última das doze raças oriundas, segundo Haeckel, do tipo originário alalus, a mediterrânea, da qual se integram nas

* O artigo original usa «os pretendentes».

36 sub-raças filiadas nestas 12 quatro, o indo-europeu, o semita, o basco e o caucásico. Esta consideração nos deve bastar para toda a ideia de querer formular condição de nacionalidade unicamente pelo critério histórico ser posta de lado como anti-científica e irracional. Pois compreende-se que se possa operar a integração destas variedades, por isso que o são, divergentes, num tipo único harmónico pelo simples facto duma conquista que longe de diminuir a divergência a agrava evidentemente? Os resultados são óbvios e a longa série de desastres oriundos da ineficácia do princípio unitário faz dela uma reseña tão completa como ensinava * Pi y Margall em sucessivos capítulos das suas *Nacionalidades*. **

XIII

Da doutrina que precede tem de seguir-se que as diversas províncias que compõem hoje o reino espanhol não devem sentir outra necessidade que não seja a de viver isoladamente cada sobre si; mas conjuntamente, compreendendo hoje a imposição determinada pela solidariedade dos interesses humanos de se não destacarem inteiramente umas das outras, a de constituir entre todas um pacto recíproco referente àquelas questões que comumente as interessem por igual.

Esta aspiração inconsciente definiu-a com o carácter preciso duma doutrina cientificamente estabelecida o princípio federativo, de maneira que bastou que a palavra fosse pronunciada para que milhares de adeptos da solução proposta se inscrevessem desde logo.

Essa tendência para a federação revelara-se já no princípio deste século, depois que uma guerra estrangeira quebrou ali a organização tradicional. Entregues os povos a si mesmos eles reorganizam a unidade do Estado, e é a esta nova com-

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «ensinadora».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 135, de 2 de Novembro de 1881.

preensão da unidade toda junta à independência local que Pi y Margall chama com razão um fenómeno até aí desconhecido na história espanhola, na absoluta autonomia das localidades governadas por juntas independentes da central. Esta espontaneidade federativa de 1808 repete-se em 1820, em 1835, em 1840, em 1854 e em 1868. Então, definida, a ideia federal ganha os ânimos, as populações correm a invocar-lhe a força salvadora e se não se dessem circunstâncias históricas cuja apreciação não vem para aqui, com a demissão do rei Amadeu, ela encontraria hoje no país próximo a sua objectivação final.

Por isto, parece incontestável que seria da máxima importância que este processo dissuasivo enunciado pela história nos diversos Estados * componentes da unidade espanhola se levasse a seu termo de modo a que as diversas moléculas daquele corpo não pudessem mais convergir rapidamente no sentido a nós hostil, sob a deliberação única da central.

Dado que a Espanha constituísse uma larga república federativa, é evidente que, entregue aos Estados as questões políticas e administrativas que lhes interessam, não lhe viria a nenhum deles a ideia anexionista do nosso território, pois o direito de paz e guerra, sendo dos delegados por todos os Estados, ao conselho federal, nenhum daqueles, de resto por si próprio incapaz de se medir vantajosamente connosco, o poderia exercer, ainda que o quisesse, o que repugna conceber, de resto. Por outro lado, sendo a essência do princípio federativo contratual, o conselho federal não poderia decretar guerras de conquista que repugnariam à consciência mesma dum Estado que só existia pelo pacto livre e garantido de cada das partes integrantes. É por este motivo indeclinável que nos dois projectos de constituição federal espanhola se averba ao conselho federal a obrigação de manter a paz.

Suposta a organização da Espanha nas bases do projecto de 17 de Julho de 1873, assinado por Emílio Castelar, Eduardo Palanca, Santiago Soler, Eduardo Chao e outros, como composta dos Estados independentes de Andaluzia alta, Andalu-

* O artigo original usa «estados».

zia baixa, Aragão, Astúrias, Baleares, Canárias, Castela-a-Nova, Castela-a-Velha, Catalunha, Cuba, Estremadura, Galiza, Múrcia, Navarra, Porto Rico, Valência, Regiões vascongadas, chegaria o momento de interrogar os cidadãos portugueses sobre se conviria ou não a Portugal fazer parte dessa federação mediante um pacto em que se estabelecessem e regulassem as relações dos dois países, pacto discutido pelas Assembleias portuguesa e espanhola e entregue depois de aprovado à sanção dum plebiscito português.

Se, como é nosso modo de ver, o povo português reconhecesse que nada perderia com essa federação ele entraria para ela nas condições estipuladas e revogáveis a prazos fixados nas mesmas.

Daí lhe proviria o tornar efectiva a sua autonomia, o extinguir progressivamente hostilidades ininteligentes e o fomentar o desenvolvimento de seus recursos, sob a salutar coordenação da concorrência dos Estados * seus irmãos na liga. Não se fica, porém, neste ponto. Dado que o desenvolvimento das energias intelectuais e industriais que se estão manifestando no organismo português se alargue e fortifique, como cremos, livres das compressões governativas que hoje as esterilizam por uma tão grande parte, aconteceria que na federação ibérica Portugal é que teria a exercer a supremacia intelectual e comercial, reflectida desde logo na orientação do Estado federal, vindo o nosso país aí a representar um verdadeiro papel hegemónico.

Esta esperança, pela primeira explanada num notável livro do Sr. Horácio Ferrari, abre para o patriotismo português horizontes por certo bem mais amplos do que os que lhe fornece a retórica sentimentalista das declamações ignaras.

Mas demos que nada disto seja exacto e que tanto importaria a entrada de nossa pátria na federação ibérica como a perda da autonomia nacional. Segue-se disso que, como o afirmam os senhores da monarquia que para aí apodrece, a ideia republicana entre nós não tenha mais razão de ser? Apaga tal os erros, dissolve os perigos que a monarquia tem amontado?

* O artigo original usa «estados».

Impede que a direcção da nação portuguesa por um privilégio, por o acaso do nascimento, seja * um absurdo que é da nossa dignidade de seres pensantes e de homens livres extinguir?

Não! A questão não é entre Monarquia e Federação; mas entre República unitária e República federal. Que a Monarquia tem de ser abolida, é ponto discutido. Agora, o que resta esclarecer é se o povo português em república quererá essa república isolada das suas irmãs da península ou preferirá aproximar-se delas num contrato de aliança e mútua defesa. **

XIV

Onde está aqui a traição à pátria que se nos assaca? Nós temos acerca das relações externas do nosso país umas certas ideias que tratamos de incutir pela propaganda aos nossos concidadãos e não é por combinações em que a vontade do povo não seja consultada que queremos proceder.

Pelo contrário. Sendo a República federal fundada no pacto das populações, é só por acordo destas que ela se pode realizar. Não é por a conquista que queremos seguir, é exactamente para fugir da conquista, cujo perigo antevemos, que nós voltamos os olhos para a ideia pacífica da federação.

E ainda mesmo que esta fosse um crime de alta traição contra a pátria, não se vangloriem os monárquicos de não lhes permitir o seu princípio macular-se nesse lodo pretendido; pois que o princípio federativo, sendo como é, um processo de entrelaçamento de nacionalidades pode coexistir com qualquer forma de governo que essas nacionalidades possuam, dado que seja a mesma, Monarquia ou República, em cada uma até que a

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «[...] por um privilegiado por o acaso do nascimento seja».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 136, de 3 de Novembro de 1881.

monarquia de cada Estado * se resolva em república, o que dá o feitiço de perfeição final à confederação, deturpada no seu princípio mesmo pela acção funesta do critério monárquico.

É assim que, contra a ideia mazzinica da fusão de todos os Estados italianos num, entregue ao rei do Piemonte, Proudhon propunha a federação dos pequenos reis e duques reinantes desses diversos Estados **, imaginando que fácil seria assumir essa federação logo um carácter republicano. É assim que, pelo pacto de 16 de Abril de 1871 entre o rei da Prússia, em nome da confederação da Alemanha do Norte, o rei da Baviera, o rei do Wurtemberg, o grão-duque de Baden a e o grão-duque de Hesse do Reno por parte do grão-ducado de Hesse, situado no meio-dia do Main, se estabeleceu uma confederação perpétua, *tanto para a protecção do território federal e do direito nele vigente como para assegurar a felicidade do povo alemão*, e que compreende os Estados da Prússia, com o Luxemburgo, da Baviera, da Saxónia, do Wurtemberg, de Baden, de Hesse, de Mecklemburgo-Schwerin, da Saxónia-Weimar, Mecklemburgo-Streliz, de Oldemburgo, da Saxónia Coburgo-Gotha, de Anhalt, de Schwartzburgo-Rudolstadt, de Schwartzburgo-Sondershausen, de Valdeck, de Reuss, ramo primogénito, de Reuss, ramo segundo, de Schauemburgo-Lippe, de Lippe, de Lubeck, de Breme e de Hamburgo.

É assim, finalmente, que, na entrevista última de Cáceres, S. M., o rei de Portugal enunciou ao presidente do conselho de ministros do reino vizinho o desejo da união dos dois povos peninsulares, levada a efeito pela federação dos seus governos.

Estas palavras de D. Luís de Bragança são a resposta mais cabal que podemos dar aos nossos caluniadores. S. M. também quer, *à peu près* como os federalistas injuriados, a federação peninsular, mas põe para Portugal a condição da sua realza como para a Espanha a de *el hijo de su madre*. ***

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estados».

*** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 137, de 4 de Novembro de 1881.

Ora, nós, portugueses e espanhóis, é que dispensamos bem essas duas cláusulas, onerosas e prescindíveis.

Como quer que seja, ou relacionado Portugal com a República federativa espanhola para o que se refere às questões gerais entre os diversos Estados * componentes da república ibérica, ou separado sobre si mesmo, o princípio federativo terá de ser aplicado ao nosso país mesmo nas relações das suas províncias e aqui se vê o quanto ele tem de justo e de fecundo.

É claro que o pacto federativo entre Portugal e a Espanha não poderia dizer respeito senão à unificação de tudo o que para vantagem recíproca devesse assumir o carácter geral.

Corresponderiam, portanto ao conselho federal a que os diversos Estados mandariam em número proporcional seus representantes e onde os portugueses pela hegemonia que da natureza das coisas havia de proceder para o nosso país se não encontrariam isolados antes unidos aos dos Estados seus similares em questões entre Portugal e Estados da federação dissemelhantes, sendo de resto claro que nas de interesse o mesmo para todos, que tais são as que especialmente interessam aos conselhos gerais das federações, a homogeneidade das necessidades produziria a unanimidade das opiniões, as seguintes atribuições:

- 1.^a O comércio entre os povos dos diversos Estados **; e como consequência a legislação mercantil, a de alfândegas, a fluvial, a marítima, a cunhagem e fixação da moeda, a determinação do tipo para os pesos e medidas, os caminhos e canais, os correios e os telégrafos, isto só pelo que se refere a transacções de povo a povo, excepto a legislação de mar, de alfândegas, de pesos e medidas e de moeda (Assembleia federal).

* O artigo original usa «estados».

** O artigo original usa «estados».

- 2.^a A resolução das questões entre povo e povo; e como consequência a repressão armada de toda a luta igualmente pelas armas entre esses povos (Exército e armada federal e Tribunais federais).
- 3.^a A liberdade e a ordem na Federação; e como consequência a intervenção armada do poder federal, assim nas revoluções de um povo contra as leis do Estado como nas de um Estado contra a liberdade de um povo.
- 4.^a A igualdade de direitos e deveres dentro de cada Estado * para os cidadãos desse e os dos demais, e como consequência a validade e o carácter executivo, em todos os Estados **, das providências em qualquer ditadas pelos tribunais de Justiça.
- 5.^a As relações exteriores; ou o comércio exterior e os consulados, a paz e a guerra, a diplomacia e a celebração de toda a classe de tratados, tanto económicos como políticos.

Todas estas atribuições compreendem a organização dos serviços da federação, pagos por um imposto geral para cuja arrecadação se estabelecerá um mesmo processo de cobrança em todo o território da confederação.

Desenvolver num esboço de constituição os modos de tornar prática esta organização não é aqui que tratamos de riscar principalmente as grandes linhas de toda e qualquer federação correspondente ao ideal do princípio, nosso intuito, contentando-nos em remeter o leitor curioso para o livro entre outros já citado de Pi y Margall, que nos tem sido nestas considerações um auxiliar precioso.

Ora, dada por este processo a unidade da Nação, vejamos como ela agora se diferencia nesse organismo primário. Para isso, não saiamos do terreno do nosso país mesmo, certos de que, quer o princípio federativo se torne aplicável a toda a

* O artigo original «estado».

** O artigo original «estados».

península quer não consiga vencer uma antinomia definitivamente irreconciliável, ele dentro de cada país se há-de aplicar forçosamente em República, sob pena de esta o não ser, mas, à maneira da França unitária, uma quase simples monarquia constitucional, de rei elegível, como na antiga Polónia, mas a prazos mínimos e não como ali vitaliciamente.

No projecto de constituição federal de 18 de Julho de 1873, assinado por Francisco Dias Quintero e Ramon Cala, aonde o artigo 104, afirmando que a Democracia espanhola não reconhece hierarquia de nações, inscreve o belo princípio, tão republicano, de que ela renuncia a toda a empresa de conquista, divide-se o Estado pelo artigo 60 em municípios e cantões.

Nós levaríamos mais longe esta salutar diferenciação, estabelecendo a ligação desde o grupo familiar integrando-se na paróquia civil, no município, no cantão, no Estado e na Federação.

Portugal seria dividido em dois Estados, um do Norte, outro do Sul, tendo o primeiro por capital o Porto e o segundo Lisboa, que seria ao mesmo tempo a capital da federação portuguesa.

Esta separação determina-a a extensão do território e corroboraria a divergência que ninguém desconhece do carácter da população das duas zonas, norte e sul, do país, tão diferenciado, que se manifesta nos usos, costumes e se afirma na surda hostilidade latente duma para a outra, como se vê na recíproca má vontade dos de Lisboa para os do Porto. Cada um destes dois grandes Estados * fraccionar-se-ia em cantões que de si seriam aglomerações de municípios autónomos como estes de paróquias civis independentes, todos estes núcleos precisados pela posse histórica e pela continuidade topográfica.

Ao mesmo tempo, se organizariam o arquipélago açoriano, a Madeira e as possessões do ultramar, sendo só esse o processo de conservar ligadas à parte continental da nação essas regiões que, prosseguindo-se na política unitarista de extorsão de que são vítimas, tarde ou cedo, como as que as precederam, se desmembrarão da mãe pátria.

* O artigo original usa «estados».

Reconhecendo cada um destes organismos primários como limite da sua soberania os direitos da personalidade humana e funcionando por intermédio do sufrágio universal directo corrigido com o princípio da representação das minorias, eles procederão na sua esfera especial descrita no pacto fundamental da nação sem a menor interferência dos sucessivamente ascendentes.

A paróquia organizará a sua escola, o seu asilo de assistência, a sua oficina profissional; o município resolverá na plena independência económica e administrativa as suas questões de viação, de aformoseamentos, de sanidade, de ensino, de águas e impostos, como o cantão e como o Estado. Será o município a coordenar a justiça, amovível e responsável; fixará e distribuirá o imposto para as despesas especiais suas; resolverá as pendências das paróquias e não reconhecerá a existência dos cantões senão para a resolução das pendências com os outros municípios, como estes na relação do Estado e este na da federação. Ao município serão entregues todos os edifícios públicos compreendidos na sua área e será ele que regulará todos os actos políticos dos seus munícipes, como também o recrutamento e o serviço militar. *

XVI

Os resultados desta organização são francos. Em primeiro lugar, desaparecem os partidos, como grupos de ambiciosos solicitando as graças do poder central dispondo dum país inteiro. Reduzidas as funções públicas ao mínimo, a empregomania bate em retirada e volvem ao trabalho fecundo os braços esterilizados no parasitismo dos empregos. A moralidade da população aumenta na proporção da sua liberdade. A fiscalização dos actos públicos torna-se fácil, por se referir a uma pe-

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 138, de 5 de Novembro de 1881.

quena área aonde os interesses são compreensíveis e a sua gerência verificável aos olhos de todo o mundo. A corrupção eleitoral diminui, pois retira-se aos potentados as fortes armas da justiça e do recrutamento. Enfim, como se reduzem a pura administração as faculdades do poder executivo dos municípios, dos cantões, dos Estados e da Federação, como se limitam as do legislativo nos mesmos organismos e como se responsabilizam as do judicial igualmente, sucede o estabelecer-se a ordem e a justiça no facto social como já se fixara nas consciências.

Ora, é a aspiração inconsciente ao princípio federativo que determina as reclamações pela autonomia e dignidade das comunas que Herculano sustentou sem as compreender bem toda a sua vida; é ela que levou o partido progressista a inscrever a descentralização dos municípios no seu renegado programa; é ela que determina as colisões com as autoridades mais ou menos directamente delegadas do poder central, como há pouco se viu nesta cidade na pendência em si mesmo frívola entre o presidente do município e o da junta do distrito.

É para a força do princípio federativo que inconscientemente apelam todos os que se unem em associação, pois as associações de socorro, de resistência e de cooperação não passam de feitiços especiais que assume o princípio federativo, ao mesmo tempo proteiforme e prolífico.

E aqui está no seu contorno geral o que venha a ser o princípio de federação. Que objecções tem ele suscitado?

Naquet resumiu-as, quando disse que o princípio federativo lhe parecia ser até um certo ponto uma progressão e depois daí por diante adquirir um carácter regressivo.

Precisemos. Dada a colisão das diversas raças ocupando a superfície da terra, as de caracteres superiores não-de acabar por eliminar do campo da concorrência da vida as que anatómica e fisiologicamente imediatamente se lhes seguem. É assim que em presença da raça branca as raças amarelas e negras vão numa constante retirada, abandonando um terreno em que fatalmente se não podem sustentar. Mas, esta selecção natural a favor dos órgãos mais perfeitos no áspero *struggle for life*, que é no fim de tudo o que os metafísicos douraram na sua igno-

rância dos factos com o nome de harmonia preestabelecida, não se resume à concorrência entre as raças fundamentalmente diferenciadas; antes, acabado esse trabalho entre os grandes ramos da família humana ele se transporta para a selecção entre os ramúsculos da mesma raça vitoriosa. Dentro, pois, duma unidade étnica as variedades antinómicas prosseguem na sua concorrência para a vida progressiva e sucede que, esbatidas as divergências dessas variedades ou pela vitória da mais forte ou pelo acordo dos interesses, se chega a constituir grupos cada vez mais vastos e cada vez mais similares.

Ora, parece a Naquet que enquanto o princípio federativo representa o processo natural de aproximar no sentido duma unidade futura variedades que pela diferença de tradições, de costumes, de leis, de língua, de religião ou simplesmente, como no caso dos Estados Unidos, pela enorme distância de grupo a grupo, se não poderiam unificar desde logo mas que apresentam não obstante um ou mais caracteres análogos por onde a homogeneidade se comece a operar, ele representa um papel progressivo. Logo, porém, que por circunstâncias históricas tais ou quais essa unificação se consumou, como nas grandes nacionalidades europeias, toda a acção do princípio federativo seria negativa, pois faria nada mais nem menos do que desagregar o tipo final mais perfeito em favor das unidades inferiores que progressivamente se foram nesse dissolvendo.

Todas as objecções contra o federalismo se podem resolver nesta que as engloba e que aqui condensamos. Apresentada por Fr. Morin a Proudhon, não recebeu do grande pensador a solução adequada.

E todavia não há nada mais inconsistente. A bem dizer, não é uma objecção, mas um mal-entendido que se dissipa sem dificuldade.

É certo que a tendência dos organismos sociais, como a dos organismos biológicos, é para a unidade específica, mas não se segue que dessa evolução se tenham dado no momento presente as fases necessárias a firmar essa unidade; pelo contrário o exame directo dos tipos étnicos e do carácter nacional de cada povo ainda tão diferenciado nos indicam que, mesmo dentro da compreensão de Naquet, o princípio federativo tem ainda

a desempenhar a sua missão de fundir sem esforço essas variedades umas nas outras.

Mas há outra coisa. O princípio federativo não se aplica como um processo de fazer divergir o critério por que cada povo afere o seu entendimento, a sua moralidade, o seu direito. Se o seu esforço fosse nesse sentido, ele seria eminentemente antivilizante e não poderia mesmo coexistir com as sociedades modernas. Pois que, com efeito, as relações dos povos uns com os outros, a facilidade das comunicações, a similitude das necessidades mercantis e industriais, a igualdade de estruturas das ideias visto que a ciência é uma só, a analogia das literaturas penetradas umas das outras, têm dado por resultado que aos poucos o carácter exclusivamente local e tradicional se vai obliterando, de modo a tudo nos fazer crer na identidade futura dos costumes e do regímen social, já hoje esboçada na homogeneidade das filosofias, das religiões, da arte, do vestuário, das fórmulas mercantis e assegurada, facto capital, pela unidade do direito.

O que representa então o princípio federativo? A desagregação do critério pelo isolamento das populações? Esse isolamento seria impossível e esse critério é imorredouro pelas circunstâncias de que procede e que são o estofó mesmo de que é tecida a nossa vida.

Representa só, e essa é a sua glória, a independência do agente sob o influxo do mesmo critério. Os princípios por que os grupos sociais se hão-de regular serão para todos os mesmos, o mesmo direito público, o mesmo direito penal, o mesmo direito mercantil, o mesmo direito administrativo, mas a unidade parará aí e agora, subordinadas pela espontaneidade da permissão que não pela força as populações a esse critério o mesmo, desprendido da ciência a mesma e fortalecido pela indústria solidária, é que a plena independência política, administrativa e económica será um facto fecundo, como uma conquista de liberdade. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 139, de 7 de Novembro de 1881.

XVII

É assim que já hoje, subordinado o agente pelo que respeita à lei civil a um único critério ele mantém a sua independência dentro dessa lei. E porque se há-de ficar só nesse Estado*? Se se consideraria absurdo que nas relações de pais a filhos, por exemplo, a norma de proceder regularizada pela mesma lei trouxesse consigo a consequência de que no grupo familiar *a* a administração desse fosse confiada a um delegado dum grupo familiar considerado central qualquer, qual o motivo por que o grupo comunal *b*, de atribuições certas e definidas, não seja ele mesmo que se administre, mas se conserve na tutela doutro que usurpe para si a regalia do predomínio?

O federalismo, pois, não combate a unidade, ele afirma-a, mas da única maneira compatível com a dignidade dos cidadãos que lhe dão existência. Ele conduz à unidade, não a essa unidade brutalmente deduzida do facto da conquista, efémera, tumultuária e infeliz, mas a essa outra unidade que se vai formando, como bem o viu Pi y Margall, de baixo a cima pela escada gradual dos interesses, locais, provinciais, continentais, europeus, humanos, e sem violência e sem esforço porque dentro de seus particulares interesses conserva cada grupo a sua independência.

E não se conservem enganados. A civilização não é no fim tudo outra coisa; ela não passa dum constante aproximar dos povos, tornados dia a dia mais solidários, atravessados a todo o momento uns e outros pelas correntes de comuns interesses.

Os reis e todos os que vivem da vida do preconceito são interessados em que as hostilidades antigas se perpetuem e em que os ódios por eles em tão grande parte fomentados se não esqueçam; mas, independentemente da sua vontade funesta, os grandes factores das modernas sociedades, a ciência e a indústria, trabalham no sentido oposto de entrelaçar as inteligências e os corações. Por outro aspecto, em todo o grupo nacional, a

* O artigo original usa «estado».

autonomia de cada parcela torna-se progressivamente uma necessidade inadiável. Começa-se a perceber que é absurdo que todo um país esteja à mercê duma horda distribuindo entre si o poder e fixada numa capital que absorve em seu proveito a maior parte dos réditos gerais de um Estado*.

Vai-se compreendendo que não é sensato o conservar-se as localidades em minoria perpétua e que é de consequências perniciosas para a liberdade do homem, para a dignidade do cidadão e para a moralidade pública que os serviços do Estado** se confinem na mão duma minoria dirigente, inclinada pelo orgulho do mando a considerar todo o país como propriedade própria.

O homem do futuro há-de precisar de liberdade como do ar que respire. Ora, a liberdade não se compreende com organizações políticas que abafam o indivíduo e o manietam com os mil estorvos deduzidos da autoridade espantosa de que se acha gratificado um poder com emissários de confiança por toda a superfície do país, tendo nas suas mãos a segurança dos cidadãos que não sabem para onde apelar, pois todos os poderes públicos, inclusive o judicial, dependem directamente não do sufrágio, o que os faria respeitar os direitos dos então seus verdadeiros fiscais, mas da boa vontade dum governo onnipotente. É esta pavorosa centralização que sofisma o princípio parlamentar, arrancando do receio das populações e da venalidade dos a quem se prestam serviços em vésperas eleitorais essas maiorias servis que desprezam o povo que as não elegeu, caracterizadas pela cínica frase conhecida de que saíram da copa do chapéu alto do ministro do reino.

Desta falta de independência das localidades, desta completa subordinação ao poder central provém que a liberdade individual é no nosso país uma burla, como todas as garantias constitucionais uma mistificação.

Mas, apesar de todos os esforços em contrário, a luz vem irrompendo; a consciência pública começa a despertar e tudo

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

nos faz prever uma próxima transformação em que a rotina levará o golpe que não perdoa.

O horizonte enche-se de claridade e tanto quanto a previsão abrange podemos assegurar o desenvolvimento das nacionalidades em vastas federações republicanas, que é até onde os elementos de que hoje dispõe a sociologia nos autorizam as presunções. Aí, assegurada a paz pelo pacto contratual dos povos, proceder-se-á então ao desarmamento geral; aproveitar-se-á a vasta soma de numerário hoje despendida em aprestos bárbaros e os tantíssimos homens perdidos na ociosidade da caserna readquirirão a dignidade de trabalhadores.

Não mais desonrarão a história da humanidade essas hecatombes monstruosas por que se dirimem os pleitos, e a ideia generosa do abade Saint-Pierre e de Kant, hoje tentada nas arbitragens internacionais, terá enfim o seu dia.

É pela federação, portanto, que as insurreições civis, de carácter político ou económico, não ensanguentarão de novo as barricadas, resolvidas as questões que as suscitam no sufrágio e na organização cooperativa. É pela federação que as terríveis guerras de povo a povo, estabelecida a subordinação consciente ao tribunal das nações, ao tribunal supremo da grande confederação humana, não volverão a enlutar as mãos. É por esse princípio augusto que a liberdade e ordem serão um dia a tutela única do trabalho independente na paz definitiva.

Ora, porque a nossa alma que ainda não resfriou no ar gelado dos interesses mesquinhos e dos egoísmos sórdidos chama a grandes gritos por esse futuro radiante, todos os que vivem na treva nos cospem a baba dos seus insultos e a nós que nos votamos inteiramente à causa dos povos a esses nos apontam como os traidores da sua felicidade.

Mas a consciência popular não a conseguiram ainda perverter de todo, *eles*. Sentimo-la que está connosco. E é para a sua justiça que nós recorreremos, confiantes em sair do julgamento mais uma vez declarados sem mácula.

Que continuem, portanto, a sacudir a sua indignação retórica.

Não nos assustam; os nossos pontos de vista não é a necessidade do momento que no-los sugere, mas a ciência, acima das pequenas intrigas dos cretinos que dirigem este infeliz povo;

e pois que ela dura tanto quanto a humanidade, há-de triunfar afinal pela persuasão dos espíritos, que é o a que visamos.

Ora, para a questão sujeita, essa subordinação consciente da opinião vai em pleno trabalho ascensional, quer-nos parecer. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 140, de 8 de Novembro de 1881.

OS MORTOS

É notavelmente digna de reparo a contradição que se observa na nossa imprensa, tão flutuante, de resto, nas opiniões acerca dum homem público enquanto vivo e depois de morto.

O que ontem foi taxado das culpas mais negras, o que se demonstrou com todo um rigor cruel que era um inútil, um impudente, um renegado e um bandido passa a ser no dia seguinte ao do seu trespasso o mais íncrito dos varões ilustres. Fazem-se desfilar processionalmente as suas qualidades domésticas, avoluma-se-lhe um ou outro serviço cívico e acaba-se por reclamar o Panteão para o finado.

Sabeis no fim de tudo o que esta contradição demonstra uma vez mais? É que o nível moral do nosso país continua descendo duma forma assustadora. Estamos em pleno regímen de mentira.

Feuerbach disse duma vez que a fórmula que explicava o mundo moderno era a hipocrisia. E, com efeito, sem sair do microscópico mundo português para fora, nós observamos que de cima a baixo a hipocrisia domina, soberana. Uma burguesia céptica afecta uma fé viva; a família desorganizada e hostil aparenta de harmónico; nos costumes, uma ostentação fátua encobre a miséria do interior; na educação, uma polidez refinada é o verniz sob que se abriga um egoísmo selvagem; na instrução, é o palavreado retórico que finge de ciência. Hipocrisia o parlamentarismo; hipocrisia a liberdade; impostura o

exército e impostura a riqueza pública. Uma corrupção profunda invade tudo e, quando dos aspectos verdadeiros da vida a arte na sua irreverente feição realista, começa a levantar as máscaras, toda uma multidão de sobressaltados apressa-se a protestar a título duma última hipocrisia, o decoro.

É assim que, desde que um homem público morre, ninguém se atreve a dizer bem alto o que ele realmente foi durante a sua vida. Acostumou-se esta gente a acreditar que há alguma coisa superior à verdade e que seria uma infâmia sem nome apontar um cadáver à indignação das consciências rectas.

Nós compreendemos que, quando uma carruagem fune-rária passa para o cemitério e que uma família se desola, o silêncio é um dever humano. Mas nada mais; porque sair desse silêncio para se dizer do morto exactamente o contrário do que se dissera na véspera, de duas uma, ou é confessar calúnias ou é escrever mentiras. Se nos repugna o espectáculo de Paul de Cassagnac vomitando injúrias sobre o caixão de Thiers, não nos repugna menos esta falsificação do juízo público acerca dos que desaparecem, por intermédio de panegíricos pondo um bizarro ponto final nas diatribes.

Mas, logo fechado esse parêntese lutuoso, a crítica retoma os seus direitos e formula a respeito do que morreu a apreciação exacta.

Desta compreensão da justiça é que resultam os corolários proveitosos. Ela é a punição dos vis; é ela que tem de sustentar pelo receio dos julgamentos severos na solenidade dos túmulos aqueles que as tentações fazem vacilar; ela é a grande escola em que se há-de formar a mocidade e a água lustral de que à consciência da nação cumpre sair retemperada e pura.

Agora, se nada disto se dá, se um falso pudor nos proíbe a justiça, se nada importa tecer uma vida de embustes, de vilanias e de traições que, sejais o que sejais, a apoteose se vos decretará por igual, que consagração vos merece a honra e que prémio ofereceis à virtude?

Bem sabemos que ao justo nada o aflige o desconhecimento de suas qualidades nem a alma recta segue a áspera linha que se traçou para ter direito às vossas ovações; mas nós é que não cumprimos um dever, mas vós é que encaminhais a mocidade

que entra na vida pelas veredas tortuosas e pelos desvios de que se sai coberto de opróbrío.

Guardai as vossas lágrimas para os que morrem na brecha, tendo votado a sua vida à defesa da verdade, tendo no absoluto desinteresse feito sua a causa dos oprimidos, dos deserdados e dos infelizes. Para esses é que as nossas saudações se reservam; para os mártires obscuros, para os despremiados apóstolos.

É diante da memória desses ignorados que nos sentimos comovidos e no desfilar modesto dos que acompanham os seus cadáveres nos queremos incorporar.

Aos vitoriosos não se erguerá em aclamações a nossa voz humilde; mas aos vencidos ela renderá preito e homenagem.

Ah! Realmente, nós vivemos num tempo singular, fomos chamados a assistir à agonia dum velho mundo de injustiça e de opressão que resiste e, desesperado, procura prolongar uma existência que nos pesa.

Desta diferença, entre o que a nossa consciência nos indica como a verdade e a justiça e o que encontramos realizado na sociedade de que fazemos parte, produz-se espontaneamente uma prostração moral, que corrompe até o mais íntimo a maioria das vontades e das inteligências.

Não se tem fé no que existe e não se confia nos homens que sustentam este *statu quo*, mas diz-se que não virá talvez melhor, e o receio do desconhecido imobiliza-nos no erro e no mal.

E aqui se vê o quanto a morte exerce um papel benéfico na marcha geral da humanidade. Chega um momento em que os mais audazes e os mais perspicazes, vendo a obra do seu ideal constituída, adormecem no facto consumado e se saem dessa modorra de consolação beatífica em que os deixou o ultimarem a sua tarefa é para reagir contra os que, recém-chegados e abrangendo um mais largo horizonte, pedem para se marchar para diante.

E, como esses homens tornados rotineiros dispõem da grande força de orientar a opinião, pelo seu prestígio, pelo renome de seus passados serviços e principalmente por darem a expressão política, literária e científica às ideias atrasadas e confusas da maioria da gente educada por eles, sucede que a minoria, que representa o porvir, não os combate com armas iguais. Que

importa que essa minoria lhes sobreleve nos merecimentos próprios e no ideal antagónico? A rotina é surda e todo um mundo de mediócrs obscuros aplaude o mediócre triunfante.

Mas é aqui que a grande lei do progresso se afirma, pela selecção dos organismos melhores e extinção irrevogável dos menos perfectos. A morte encarrega-se de eliminar da concorrência das ideias estorvos funestos. Aos poucos, os homens que representam o passado desaparecem e as instituições que eles amparavam de suas energias encontram-se isoladas e fracas diante de adversários que caminham resolutos.

A morte desses personagens não é, pois, por maiores que sejam seus talentos individuais, caso para lástimas e choros. Longe disso; ela deve rejubilar todos os que colocam acima dos homens as ideias e que servem a causa do futuro.

Assim como no organismo animal não há senão motivo para contentamento com a atrofia de órgãos definhados e doentes substituídos logo por outros na integridade fisiológica, assim no organismo social nos não deve penalizar a eliminação daqueles que não representam senão caracteres inferiores.

Não é por outra forma que se opera o progresso das civilizações; nem desde a célula até à sociedade a vida, com o seu carácter perfectível, se perpetua senão pela morte. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 142, de 10 de Novembro de 1881.

A UTOPIA

Todos têm ouvido a estas criaturas incharacterísticas a quem a consciência da própria mediocridade faz supor-nos outros de inferioridade análoga, franzindo a testa como de uso aos que se entregam às severas cogitações, as palavras sacramentais com que respondem às sugestões mais fundamentadas: — Isso são utopias, sonhos generosos da mocidade, quimeras dos vinte anos.

A palavra entrou assim na corrente vulgar das opiniões e tomou o sentido pejorativo de construção ideal dum carácter arbitrário, fora das condições mesmas da vida no agregado humano. Os visionários dos mais extravagantes sistemas deram ao plano de suas aspirações, como Morus, o nome genérico de utopia e a palavra designa ainda hoje para tal maioria da gente por aí o que de mais irreal pode conceber um cérebro enfermo.

Estava reservado ao génio de Augusto Comte o reconstruir o sentido do vocábulo, destacando-lhe o que confusamente de fecundo ele compreendia. E assim o nome de *utopia* deve aceitar-se agora no sentido a que corresponde a palavra hipótese no campo das ciências experimentais. A utopia é a hipótese sociológica, como a hipótese é a utopia científica.

Precisemos. As ciências constituem-se pela observação dos fenómenos duma categoria determinada. Os sentidos, único veículo das ideias, ministram-nos ao cérebro impressões de tal e tal natureza que este coordena em noções abstractas de modo

a formularem-se estas nitidamente sem que a impressão de que procederam se repita.

Admitido que os sentidos nos não enganem e que com efeito as coisas se passam realmente como elas se nos afiguram, postulado indemonstrável sem o qual não há conhecimento possível, observa-se que os fenómenos naturais se agrupam em classes e se comportam segundo formas definidas e invariáveis, a que damos o nome de leis, expressas todas pelo princípio newtoniano de que um antecedente em condições iguais tem um conseqüente igual. Esta agrupação dos fenómenos em categorias é o que permite a ciência, pois compreende-se que, se estes fossem tão independentes uns dos outros como são numerosos, a exiguidade de nossas forças cerebrais nos não permitiria reter a infinita variedade das modalidades naturais que nós abrangemos nas suas reduzidas categorias de factos físicos, químicos, biológicos e outros. Ora, dentro duma categoria determinada esta descompõe-se ainda em subespécies, aonde, dado o critério geral do fenómeno, nós o apreciamos na sua modalidade respectiva. Assim, p. ex., sabido o que se deva entender pela categoria dos fenómenos físicos nós vamos diferenciá-los em factos luminosos, caloríficos, acústicos, eléctricos etc. Tomado agora um desses departamentos, seja o luminoso, nós vemos que lhe pertencem uma variedade vastíssima de aspectos por que eles se nos oferecem ao nosso exame, fenómenos de reflexão cujas leis a observação nos dá, fenómenos de refacção, fenómenos de polarização e de interferência etc. Conhecidos na relação de antecedentes a conseqüentes chamada lei, o homem que especialmente se ocupa dessas modalidades, conduzido pela necessidade cerebral de tipificar os fenómenos, reduzindo-os à subordinação a um critério geral, e fundamentado no êxito de tal tentativa em casos análogos de outras zonas do conhecimento, constrói o que se chama uma hipótese. Deduz dos caracteres similares de fenómenos da mesma natureza uma norma geral a que os submete e, assim, diz no caso sujeito: — Os fenómenos de natureza luminosa explicam-se pelo facto comum de que certos corpos dependem de si uma matéria tenuíssima a que chamamos luz e que em condições verificáveis tais ou tais assim nos apresenta a modalidade tal ou tal. A vantagem destas hipóteses é manifesta; elas

servem o cérebro da fadiga que a simples acumulação desordenada dos fenómenos lhe produz; elas conduzem à interpretação de fenómenos novos da mesma espécie e duram só enquanto factos observados se não vêm pôr em contradição com essa generalização que assim é substituída por outra mais perfeita, compreendendo a mais esses factos contraditórios com a primeira e cuja explicação a recente formula. Assim, a hipótese das emissões que traçámos, desde que Fresnel demonstrou ser incompatível, entre outros, com os factos luminosos da difracção e da interferência, cedeu definitivamente o passo à das ondulações que ainda subsiste.

Ora, a utopia representa em sociologia este papel da hipótese. Avaliada a variedade dos fenómenos sociais, o homem sentiu a necessidade de os grupar em classes definidas e destes nestas desmembrar hipóteses que lhe servissem de guia na sua apreciação. Assim, dado o facto natural da família ele formulou a utopia da subordinação integral do grupo familiar ao poder do pai. Esta hipótese sociológica explicou durante longo tempo todos os fenómenos daquela natureza; até que, manifestando-se novas energias, como a dignidade dos filhos, a necessidade de cidadãos altivos, a consideração da mulher como mais de simples fêmea, a hipótese primeira, não se conciliando com estes factos, teve de succumbir diante duma utopia, mais vasta, da simples tutoria dos pais e da igualdade civil dos esposos.

Esta utopia a seu turno terá de perecer diante doutra, desde que novas modalidades se desenvolvam.

É por isto que no facto político nós que possuímos a utopia da República não fazemos mais do que dar a fórmula teórica que compreenda todos os fenómenos de ordem política hoje verificáveis pela observação. Os que constituíram as monarquias constitucionais não procederam doutro modo. Eles chegaram à concepção duma hipótese que abrangia todas as energias sociais num certo momento da evolução da civilização humana, como a inviolabilidade da consciência, a autonomia da opinião, a publicidade das contas do Estado*, a liberdade do contrato, o sigilo das correspondências, etc.

* O artigo original usa «estado».

Por consequência, enquanto se não manifestasse no agregado social um fenómeno novo, a hipótese ou utopia constitucional era a mais perfeita e completa; mas desde que essa nova energia aparecesse sem poder ser compreendida dentro dessa hipótese, como tal facto não se aniquilaria, a hipótese é que teria de ser substituída por outra, abrangendo todos os fenómenos da antecedente mais esse novo.

Ora, o fenómeno a que nos referimos manifestou-se e é o da antinomia entre a soberania do factor político, o cidadão, e a existência dum poder social não emanado organicamente dele. E como a hipótese republicana resolve esse fenómeno, explicando-o, ela tem de se substituir fatalmente à anterior que o não comporta.

Por consequência, toda a questão é sempre entre utopia e utopia, hipótese e hipótese; e só a ignorância é que pode estabelecer um suposto antagonismo entre as teorias e o a que chama a prática. Com efeito, a prática do que quer que seja não é mais do que a realização duma teoria antecedente. Essa teoria extraiu-se, é claro, de factos observados, mas formulada no seu rigor abstracto ela compreende já os processos práticos de a objectivar. Quando o operário faz mover a máquina, ele não executa alguma coisa chamada prática independente da teoria, mas pelo contrário é a teoria que ele está fazendo funcionar, concretiza-a, fixando um pensamento, pois todo o acto humano não é senão a realização de uma ideia. De maneira que sempre, se a prática falha, como por si mesmo nada é, o defeito está na teoria que qualquer formulou *, de forma que corrigir a teoria será para esse melhorar a prática.

Por isso, não há nada tão tolo como dizer de qualquer coisa que a teoria é boa e a pratica má. Se a pratica é má, a teoria é falsa; e se é verdadeira, a sua objectivação há-de ser exacta.

Ora, se a República é melhor em teoria do que a Monarquia e se repúblicas têm abortado, é porque o não eram, não tendo da coisa senão o nome que, quando corresponder ao que abstractamente se designa por ele, há-de significar só liberdade e ordem, dignidade e paz. **

* O artigo original usa «se formulou».

** In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 144, de 12 de Novembro de 1881.

A CARIDADE

Já leram o livro de Pierre Leroux, intitulado *Da Humanidade*? * Não conhecem o inventor da tríade? É uma das figuras mais pitorescas deste século, tão rico de individualidades bizarras; e Proudhon que, no seu bom senso de burguês, vaidoso no fim de tudo de o ser, o crivou de epigramas foi injusto com ele como, de resto, com tantos outros. Leroux era um sincero; pertencia pelo carácter rígido ao número dos convictos e punha ao serviço das suas teorias estranhas todo um cabedal precioso de factos acumulados, toda uma erudição séria de investigador paciente. Depois, ele tinha o furor prosélito e as tendências socialistas que se reconhecem na segunda maneira do romance de George Sand é das suas conversações apaixonadas que procedem em escala directa.

Ora, este livro *Da Humanidade* ** com todas as suas extravagâncias que abrem na dedicatória a Béranger, e se prolongam até à renovação da velha esperança céltica da revivescência num mundo melhor de alma e corpo dos finados, esperança singular que alentava no seu cárcere Armand Barbés condenado à morte e que recebe a sua forma final na *Terra e Céu* de

* O título original da obra em apreço é *De l'Humanité, de son Principe, et de son Avenir*.

** O artigo original usa «da Humanidade».

Jean Reynaud, criticada por Taine pelos processos da análise mais subtil e da mais azulada ironia e esperança de que Leroux vai buscar a afirmação mais ou menos consciente em Virgílio e nos evangelistas; este livro excêntrico, onde páginas dum intenso colorido indemnizam bem o leitor das divagações mais áridas, é dos primeiros a definir a ideia moderna da humanidade como um corpo solidário desenvolvendo-se progressivamente no tempo e no espaço, independentemente dos indivíduos, órgãos renováveis, proposição que Strauss vem retomar e que neste Littré desprende das névoas metafísicas que a envolviam ali, dando-lhe o carácter positivo a que Augusto Comte chegara pela concepção da lei dos três estados, hoje a incorporar na mais vasta que não se encontrou ainda e que exprima a função da evolução humana, aspecto restrito da grande evolução natural.

Ainda que essa obra de Leroux não tivesse senão este merecimento, ela devia ser contada como um documento para o historiador crítico do desenvolvimento do pensamento moderno; mas além dessa importância, de si tão alta, ela usufrui a de conter a análise mais rigorosa a que tem sido submetida a ideia cristã da caridade.

Dadas organizações sociais em que o facto económico se opera de maneira que a produção, excedendo em muito as exigências naturais do consumo, se reparte por modo tão irregular que ela não chega senão a uma porção dos indivíduos que compõem uma sociedade qualquer, sucede que fica um resto que carece do necessário e que, impossibilitado pela doença ou pela idade do trabalho, recorre à mendicidade.

Por outro lado, a preguiça e todas as baixas paixões concorrem no sentido de afastar do trabalho útil uma grande parte da população, vivendo e criando-se num meio moral inferior, agravado pelas instituições que desviam a seu proveito uma parcela notável dos esforços colectivos, tornando por consequência o trabalho mais pesado e a vida mais difícil.

Da acção concorrente destas causas o desequilíbrio pavoroso que faz com que enquanto os boiardos, p. ex., despendem milhões em festividades, exércitos de proletários se extinguem pela fome, ou definham na impossibilidade de referir a sua vida às condições do meio em que ela tem de se manter. Ora, para

restabelecer este equilíbrio perdido o cristianismo apresentou a solução da esmola. Os ricos dariam espontaneamente dos seus haveres uma parte para aumentar o património dos pobres.

Esta solução é, de resto, espontânea e, logo chegado qualquer grupo humano a um grau de desenvolvimento dos sentimentos afectivos que não precisa de ser grande, ela aparece imediatamente. Todas as religiões na sua parte ética contêm este lema; mas ao cristianismo, como à religião que por circunstâncias tais ou quais veio a espalhar-se na Europa, a sede da *élite* da humanidade, coube o levantá-lo à altura dum verdadeiro sistema económico. E tem sido talvez este erro da esmola que há colaborado mais intensamente no sentido de falsear o critério, desviando-o das soluções justas e exactas.

Em primeiro lugar, o princípio cristão da caridade é, no seu aspecto económico, absurdo. Ele não resolve o problema; mitiga-o, quando muito; e, conduzido às suas consequências lógicas, é um verdadeiro disparate, pois se, como o pedia o doce visionário de Nazaré, os ricos se despojassem a favor dos pobres, a questão ficava na mesma, com a simples mudança do que era rico para pobre e vice-versa.

A comprovação histórica encarrega-se também de fazer justiça à solução cristã do problema do pauperismo; desde séculos que a esmola tenta corrigir o vício económico das sociedades e, todavia, a miséria na sua forma mais pungente ainda é uma realidade odiosa.

Mas, onde a caridade cristã é sobretudo condenável, não é como um erro económico mas como uma verdadeira imoralidade.

Compreende-se, aceite a interpretação do mundo e do homem pelo dogma cristão, mas hoje que a fé se dissolveu em ciência e o dogma aluiu definitivamente a sua consequência moral não tem mais razão de ser. Com efeito, o cristianismo considerava este mundo como um lugar transitório, de passagem e de depuração pelo sofrimento, para a entrada final num país de glória, nessa Jerusalém celeste em que não haveria nem grandes nem pequenos, nem humildes nem vitoriosos, pois uma mesma auréola de felicidade envolveria os bem-aventurados. Posto isto, apercebe-se que não repugnasse ao cristianismo o aceitar os factos mais monstruosos dos diversos arranjos sociais.

Os que sofriam a injustiça que se abstivessem de protestos, pois em seguida à morte eles se indemnizariam bem à farta.

Daqui a doutrina da resignação, verdadeira inutilização do progresso. E enquanto essa morte apeteçada não chegasse, os sacerdotes de Deus se encarregariam de solicitar dos grandes e poderosos compaixão para os humildes.

Esta doutrina é, como se vê, essencialmente imoral; ela justifica a permanência do abuso e transforma as exigências do direito em petições indecorosas. Mas caiu aos golpes da razão humana para se não levantar mais; e é assim que hoje não podemos dizer como os antigos cristãos que os ricos se despojem de seus bens a favor dos pobres, pois tomamos a questão de mais alto e não queremos ver reproduzida na terra a organização dos estados de além-túmulo, diferenciados pelo dogma em réprobos e eleitos, uns votados ao eterno gozo, os outros ao sofrimento sem fim.

O nosso ideal de justiça, de nós, revolucionários, é outro. Nem precitos, nem escolhidos, nem ricos nem pobres, mas uma mesma humanidade, desenvolvendo-se por igual e com iguais direitos à maior soma de felicidade de que nossos esforços sejam capazes.

A imoralidade da esmola não parava, porém, nesta defeituosa compreensão da desigualdade humana; ela acentuava-se e acentua-se ainda hoje infelizmente em caracteres mais e mais incompletos e grosseiros.

Segundo o ponto de vista cristão, o que desse a esmola na terra receberia o seu prêmio no céu; ele faria um verdadeiro empréstimo de que viria a cobrar juros exorbitantes. De modo que o acto, longe de ser altruísta, é eminentemente egoísta; e desta forma ao cristão caridoso, em vez de aplausos, só lhe cabe a censura, pois não há numa dádiva a retribuir ao depois copiosamente a menor parcela de dedicação, de generosidade e sacrifício.

Desta deplorável combinação, os resultados não podiam deixar de ser péssimos.

E com efeito dela procedeu o orgulho dos esmoleres, ruidosos nas suas falsas virtudes, exibindo-se na pompa das suas qualidades, como o vemos nesses espectáculos de caridade, peditórios públicos e outras verdadeiras vergonhas sociais.

Acompanhou este desenvolvimento de qualidades inferiores nos ricos a subserviência dos pobres, a perda dos hábitos independentes, a especulação dos ociosos, a desvergonha e a morte do orgulho, desse santo orgulho que é a couraça dos corações nobres, o manancial das acções elevadas.

Hoje, a questão tem de ser atacada por outro lado. Não é dando esmolas que as misérias se extinguem. É fomentando o trabalho, alargando a educação, fortalecendo o ensino, incitando os povos a defender o seu direito, suprimindo os tiranos, acabando com instituições que parasitam, desenvolvendo os hábitos de previdência e de economia nas classes laboriosas. É organizando a associação, coordenadora das energias, reparadoras dos desastres. É fazendo compreender que há-de chegar um dia em que estender um homem a mão a outro a solicitar-lhe a esmola não será só uma coisa desgraçada, mas ainda uma coisa vil. É, enfim, tornando, momento a momento, pela ciência, pela indústria, pela arte e pelo direito, a humanidade solidária, de modo a que o trabalhador inutilizado vá buscar à disciplina da associação as suas economias depositadas, entrando de cabeça erguida, não de espinha dobrada, na posse dum direito e nunca no favor degradante dum benefício.

Até aí, não desconhecemos a necessidade da assistência particular e porventura da assistência pelo Estado, convertido um *quantum* do imposto em auxílios à classe mais numerosa e mais pobre da população; mas tudo isto com um carácter transitório e mínimo, pois a assistência particular nada resolve e o Estado-providência é uma destas tantas coisas em que temos uma fé medíocre.

É por considerações desta natureza que lamentamos profundamente, como um desastre, o emprego estéril, miseravelmente estéril, das enormes somas que têm despendido por ocasiões de festas em cada ano os nossos colegas do *Diário de Notícias* de Lisboa e de *O Comércio do Porto* *, nesta cidade.

Não seria assim que colocaríamos o numerário recolhido nas subscrições dirigidas aos corações generosos; mas o apli-

* O artigo original usa «do *Comércio do Porto*».

caríamos a fundar escolas, oficinas profissionais, a espalhar pelas fábricas publicações dum carácter técnico, a levantar edificações baratas, de posse amortizável na renda, a criar bancos de crédito fácil etc. A dar esmolas, nunca! Consideraríamos isso quase um crime; pois, se a intenção é boa, os resultados são funestos e nada mais nem menos do que a protecção liberalizada à imprevidência, ao vício, à preguiça e à dissipação.

Nós, democratas, queremos um povo de trabalhadores dignos e não uma turba de pedintes safados.

É por isto que, tolerando a caridade cristã enquanto não houver melhor, a reprovamos no seu princípio, como absurda e imoral. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 153, de 23 de Novembro de 1881.

OS REIS

Quando os primeiros grupos humanos se constituem e a necessidade da disciplina entre os seus membros se apercebe como o processo natural de coligar os esforços individuais no sentido de produzir a maior soma de energia a despender na guerra dos grupos limítrofes, ocupação inicial da sociedade humana, o mais forte e o mais sagaz dos guerreiros é escolhido pelos seus consócios para seu chefe e seu guia. Esta foi a origem do poder real; foi sempre, como o observa Spencer, pelo prestígio da força e da manha que os homens escolheram para os comandar o seu governo. Ao princípio, a autoridade destes chefes, de sua natureza electivos, não se prolongava na sua descendência; e, mortos ou inutilizados, eles eram substituídos por novos guerreiros, representativos do tipo que a colectividade que vinham a dirigir tinha na mais alta conta.

Mas, como as criações humanas são concorrentes e reciprocamente se influenciam, sucedeu que com o desenvolvimento progressivo da ideia familiar, com a diferenciação do parentesco, os guerreiros, chefes de tribos combatentes, começaram de sofrer a sugestão de transmitir a sua autoridade à linha dos seus descendentes, quer na ordem dos sobrinhos, quer noutra qualquer ordem e por fim na dos filhos.

É, com efeito, segundo um modo longo que a diferenciação do parentesco se revela à humanidade, como se pode ver pelos trabalhos valiosíssimos a tal respeito de Lubbock nas *Origens*

da Civilização. A transmissibilidade do poder real sofreu no processo de filiação todas estas flutuações e hesitações da ideia mesma do parentesco; acabando por se definir na linha dos filhos, com ou sem exclusão das fêmeas, e é assim que chegou até nossos dias.

Fosse, porém, como fosse, sempre nas suas fases primeiras o poder real foi considerado como absoluto, inteiro e completo. No agregado social, o rei era o senhor supremo e a ele pertencia não só a vida como as fazendas de seus vassallos. Ao rei incumbia o resolver todas as dificuldades suscitadas na vida da tribo, mantendo a coesão social, dividindo o trabalho e repartindo os produtos, conduzindo os mancebos à guerra e fazendo a distribuição dos despojos dos vencidos.

Mas, com o desenvolvimento das aptidões humanas, com o alargamento da área dos reinos, dia a dia mais vastos, e com o acréscimo das populações, cada vez mais densas, pelas sucessivas incorporações das conquistas, sucedeu o que naturalmente se compreende sucedesse.

O poder real não abastava a referir a si só as múltiplas exigências e necessidades do agregado social; por outro lado, essa complexidade mesma de necessidades demandava uma análoga complexidade de aptidões, difícil de se encontrar realizada num só homem.

Daí veio que o poder real teve de se cindir, fragmentando-se em departamentos cometidos a delegados do monarca, ordenando e dispondo sempre em nome desse, mas vindo realmente a constituir ao lado da primitiva autoridade uma nova, de caracteres inteiramente próprios e definidos. Esta foi a origem do poder dos ministros, o primeiro golpe dado no monstruoso facto da inteira subordinação das sociedades a um dos seus membros excepcionalmente favorecido.

Os corolários deste facto, insuprimível, compreendem também quais devessem ser. Os reis, confiando a administração de seus Estados * aos seus ministros, mergulharam-se a mais fundo no ócio dissolvente dos prazeres e das fátuas ** ostentações;

* O artigo original usa «estados».

** O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «futuas».

e por seu turno os ministros, como a tendência natural da autoridade é para alargar a sua esfera de acção, acabaram por dominar completamente os descendentes dos antigos chefes. É assim que se produzem ao lado duma Realeza * de tradição as Realezas ** eventuais de Richelieu com Luís XIII, de Mazarrino com Ana de Áustria e de Pombal com José I.

Chegada a Realeza *** primitiva a este momento histórico, ela encontra-se de face com as crescentes necessidades sentidas pelos povos que dominara, de liberdade, de segurança, de ordem e de paz. Os seus actos não são já aceites sem discussão; um desenvolvimento literário, artístico e científico, fornecendo aos espíritos noções sintéticas com que se relacionam os factos governativos não se coaduna com uma instituição que procedeu de exigências e necessidades que se obliteraram, criando-se novas, enquanto a instituição anterior se imobilizava, como, de resto, toda e qualquer instituição, cuja tendência é para se perpetuar para fora do momento a que correspondera espontaneamente.

Esta contradição entre as instituições e o espírito público conduziu logicamente a um conflito entre esses dois factores antinómicos; e esse conflito resolveu-se naturalmente no princípio do século que vai a findar por uma nova eliminação das prerrogativas reais, por uma nova diminuição da autoridade inicial.

Ficou reduzido o mister de rei ao trabalho de referendar com o seu nome as leis de deliberação da assembleia eleita do povo e os decretos a essas concernentes de iniciativa dos ministros. Foi para definir este ofício singular que Thiers encontrou a fórmula grotesca de que o rei reina e não governa.

Infelizmente, os reis não se contentaram, como era de prever, com o papel irrisório que por uma última concessão lhes reservavam e todo o seu empenho tem sido no período moderno de sofismar as restrições das constituições liberais, fazendo sempre que podem prevalecer a sua vontade pessoal sobre os de-

* O artigo original usa «realeza».

** O artigo original usa «realezas».

*** O artigo original usa «realeza».

sejos da nação, como entre nós, o tem levado a cabo o actual reinante, a dar-se crédito às folhas dos diversos matizes monárquicos que por igual o têm disso acusado uma e muitas vezes, quando de resto, a constituição já lhe confere direitos enormes.

Com os elementos que deixamos apontados fácil é chegar à conclusão de que a Realeza * é nos nossos dias uma das grandes vergonhas de um povo civilizado. Ela não representa senão a perpetuação de uma fórmula esgotada; ela não significa mais do que a persistência do sinal indicativo da selvajaria primitiva de que a humanidade procedeu e de que a civilização a tem pouco a pouco emancipado laboriosamente.

Assim como no organismo de um ser vivo qualquer se vai deparar com órgãos no estado rudimentar ou no atrofiado, e o naturalista sabe que eles não representam hoje para esse ser papel algum e são só um modo de existir correspondente a uma forma da fila anterior de que esse ser se destacou, como p. ex. os que Haeckel constata no homem oriundos do modo de existir simiano que o precede, assim nas sociedades o sociologista vai verificar a existência de instituições, de costumes, de crenças, de fórmulas que transmitidas na rotina e na inconsciência da grande massa nada representam já de proveitoso, nenhuma função significam.

Com efeito, que faz hoje a Realeza? Para que serve? Que manifesta utilidade representa ela?

Porque, enfim, nós bem sabemos que gritos de saudação e aclamações de entusiasmo são uma bela coisa; e o espectáculo humano da ovação feita aos melhores é o mais nobre que se pode oferecer a nossos olhos.

Mas, permitam-nos umas observações tímidas. O que é que se saúda? É o homem de merecimentos pessoais alevantados e superiores? Confessem que esse não é o caso. É o chefe do Estado **? Mas vós que vos prezais de homens livres dizeti-nos sinceramente se é aceitável que se aclame na sua passagem o simples funcionário público que cumpre, se é que cumpre, o seu dever?

* O artigo original usa «realeza».

** O artigo original usa «estado».

Não! A coisa é outra; é que não raspastes de cima de vossos corações essa lepra negra do servilismo monárquico, a que a tradição do país vos acostumou desde a infância. É que para vós o rei ainda é o *fetich*e do grosseiro culto dos nossos antepassados e, por isso, não vedes o quanto de atrasado, provector, envelhecido tem toda essa festa absurda que organizais.

É tempo já de perceber que há uma irresistível corrente que leva o mundo moderno para a democracia, e que não é puerilmente com musicatas e luminárias que os factos sociais se recompõem e os acontecimentos se remodelam.

É, sim, tempo de reconhecer que numa época de trabalho se não pode aceitar uma instituição, se fiel ao seu princípio, ociosa; e que com um período de ciência não deve coexistir esta contradição de que um poder social provenha para o que o possui não da sua capacidade demonstrada aos seus concidadãos mas da contingência do nascimento; que num instante de seriedade e sobriedade não há-de racionalmente ser permitido que se mantenha um prestígio que emana da pompa oca, do flamante das cores das fardas, da exibição carnavalesca de vestuários extravagantes, processos inferiores próprios de selvagens e não de homens civilizados.

Contra esta marcha rápida das sociedades para a democracia nada pode valer; tudo colabora nessa obra três vezes santa; a ciência que emancipa o espírito dos velhos preconceitos e a indústria que vai fazendo penetrar a consciência da necessidade do trabalho para todos sem excepção. As gerações sucedem-se e o que uma principia à outra incumbe sob pena de traição de o continuar no seu desdobramento lógico.

Nossos pais começaram a emancipar-nos do arbítrio dos tiranos; eles fundaram a liberdade civil e realizaram na ordem política a maior soma de passos de avanço que o tempo em que se encontravam lhes concedeu.

A nós cumpre não cruzar os braços, numa pasmaceira lorpa, mas o caminhar afoitos para o futuro.

Temos uma dívida pavorosa; temos uma instrução oficial rudimentar; temos uma centralização devorante; não possuímos nenhum dos caracteres superiores por que os povos modernos se impõem à consideração das consciências rectas.

Uma corrupção sem nome suja o país de lado a lado; os nossos costumes políticos são detestáveis, e é indeclinável o entrar resolutamente em vida nova.

Convém passar em revista todas as instituições do país; e se o fizermos veremos que nos está dada a tarefa de reorganizar o crédito; restabelecer as finanças; depurar a justiça; restituir ao parlamentarismo a sua significação; fundar na absoluta independência a liberdade da imprensa, da associação, da coalizão e da reunião; suprimir a câmara alta; abolir as distinções honoríficas; legislar o sufrágio universal e a representação das minorias; dissolver o exército; eliminar a diplomacia; reduzir o imposto a um único, directo, sobre a renda; rever os títulos de propriedade territorial; tornar livre o comércio; sujeitar os ministros a uma lei de responsabilidades e à completa obediência à assembleia legislativa, entre o muito mais que há para levar a efeito.

Ora, compreende-se que nesta ordem de ideias, a única que pode salvar Portugal, não é para a Realeza que serão considerações nem escrúpulos.

Um povo de homens livres não reconhece outra autoridade senão a do parlamento, livremente escolhido, de que os ministros não são mais do que mandatários submissos.

Posto isto, que vós dizeis aceitar, como é que salvais a Realeza *? Como é que podeis admitir que o chefe do poder executivo, a que nas repúblicas se chama presidente, seja determinado pelo nascimento numa família demarcada? Como é que quereis continuar a despender, raça de pobres, milhares de contos anuais com um simples funcionário e ainda, coisa sem nome, com a sua família que ele, diferente até nisso de todo o mundo, não sustenta do seu ordenado? Como é que aceitais que o chefe do poder executivo esteja gratificado das faculdades inauditas de dissolver a câmara dos representantes da nação quando lhe apraza convocá-la, ** em seguida adia-la, inutilizar-lhe as deliberações primeiro por uma segunda câmara cujos membros ele escolhe a seu bel-prazer e em número inde-

* O artigo original usa «realeza».

** O artigo original não usa a «,» mencionada.

finido, previstas todas as contingências, e depois, como se tudo isto não bastasse, por um veto, incontraditável? Como demonstrareis que é justo e razoável que ao chefe do poder executivo se encontre confiado o direito de paz e guerra, das relações exteriores, o de anular as decisões dos tribunais pelas graças e o de constituir os gabinetes pelas próprias simpatias?

Nós temos pela pessoa do rei e pelas da sua família o respeito e consideração que sentimos por todos os seres humanos. E não há sido da pena dos democratas, votados à defesa da mais nobre das ideias e não estimulados pelas torpes ambições, que as injúrias sobre o carácter dos monarcas e dos seus têm saído para as colunas dos periódicos.

Por isso, quando os injuriadores e os injuriados nos oferecem o espectáculo desolante das mútuas transigências, sentimos orgulho em nos declarar irreconciliáveis, pois para nós a questão não se refere à pessoa do monarca, tão digna de ser acatada como a doutro qualquer, mas à instituição que ele representa.

E é assim que, enquanto tivermos força no nosso braço e calor no nosso cérebro, não nos cansaremos de escrever que a Realeza é um absurdo e uma vergonha e que o nosso país só poderá obter a solução da crise política, económica e moral que o atormenta, quando se reorganizar na disciplina da República. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 157, de 28 de Novembro de 1881.

BIBLIOGRAFIA *

ENSAIOS SOBRE A EVOLUÇÃO DA HUMANIDADE POR TEIXEIRA BASTOS

À obsequiosidade dos editores, os Srs. Magalhães & Moniz, aos quais daqui reiteramos os nossos agradecimentos, devemos um exemplar deste livro, recentemente publicado.

O seu autor, e nosso amigo, o Sr. Teixeira Bastos é um sólido entendimento fortemente embebido do moderno espírito filosófico e crítico e com uma larga erudição dia a dia aumentada por um estudo ininterrompido.

Este seu último trabalho é uma colecção de estudos sociológicos compreendendo factos e instituições humanas, como a guerra, a família, o exército e a religiosidade.

Entre nós, os assuntos sociais têm sido até há mui pouco tratados pelos processos dum metafisismo dos mais atrasados. E só recentemente com a difusão da filosofia positiva entrada afinal na corrente da opinião é que eles começaram a ser estudados segundo um método científico e rigoroso.

Compreende-se já hoje que a sociologia ou o estudo do facto humano é uma ciência, de caracteres tão precisos como toda outra e qualquer, com o seu objecto demarcado e os seus métodos fixados.

* «Bibliografia» é título de secção do jornal.

O livro do Sr. Teixeira Bastos não é uma sociologia, ou traçada segundo a etnografia como a de Letourneau, tão rica de factos e tão pobre de pontos de vista gerais, ou procedendo pelo estudo das ideias, dos sentimentos e das instituições humanas colectivamente em todas as raças, como a de Spencer que, apesar dos seus merecimentos superiores, ainda assim pouco mais adiante vai dum quadro descritivo meramente.

Pelo método, o livro do Sr. Teixeira Bastos aproxima-se mais do do filósofo inglês; e são realmente cuidadosamente estudados os factos humanos de que o ilustre positivista se ocupa nesta sua obra, classificados os dados de observação, reduzidos ao estritamente necessário e não amontoados fastidiosamente, como sucede com Letourneau, e destacados destes os princípios segundo os quais esses factos se comportarão nos momentos históricos que este seguirem sem precipitação ou entusiasmos, mas com a segurança fria duma dedução científica.

É assim que o leitor não pode deixar de concordar com o autor, depois do exame das tendências conservadoras das sociedades e das que se esforçam por as pôr em movimento, que no momento histórico actual, graças à facilidade das comunicações e à progressiva solidariedade moral dos povos, a inércia do conservantismo tem de na sua intensidade sofrer uma acção regressiva e que, pois, as transformações sociais se hão-de fazer em menos tempo e com muito maior rapidez. É assim que ele não pode impedir-se de convir em que essas transformações, que só têm dois processos de se tornar efectivas, o revolucionário ou o pacífico, consoante as resistências das organizações feitas e o seu grau de decomposição, perderão o carácter de violência até aqui nelas observado, de modo a realizar a solução das crises pelo equilíbrio, após curtas oscilações, entre a ordem e o progresso, as duas necessidades iniludíveis a que obedece o agregado social.

No estudo da religiosidade, e depois de afirmar a não existência no homem de faculdade especial religiosa, o Sr. Teixeira Bastos faz-nos assistir à progressiva dissolução da fé religiosa em convicção científica e, tendo partido de defender a classificação de Augusto Comte referente ao estado teológico

subdividido em fetichismo, politeísmo e monoteísmo, e havendo lembrado como se constituiu o sincretismo cristão; e feito ver como a palavra de Proudhon *Deus é o mal* corresponde realmente à noção religiosa a mais vasta e a mais arreigada pela qual a entidade ordenadora do universo se revela em malefícios; o moço escritor amostra-nos o modo por que as confusas noções explicativas dos problemas humanos, como a alma diferente do corpo para interpretar os factos do sentimento e da inteligência, recebem a sua coordenação e disciplina logo que o espírito emerge da rudimentar grosseria das religiões.

São muito notáveis também no livro de que vimos falando o capítulo em que o autor se ocupa da evolução da família; o em que trata da influência militar na constituição das civilizações, aonde, aceitando o princípio de Herbert Spencer de que o espírito militar foi no começo o único capaz de provocar sociedades como o único incapaz de as conservar, defende a justa e inadiável exigência da abolição dos exércitos permanentes, fonte de desmoralização e miséria; e finalmente o sobre as missões religiosas, absurdo inverosímil, contrário ao facto humano incontestável da evolução em que o factor primordial é o tempo, improficuas e estéreis.

Este capítulo é magnífico; ele acumula uma enorme quantidade de observações; ele fortifica-se no estudo da capacidade craniana e do índice cefálico dos povos a quem as missões se dirigem; e termina por um enérgico protesto contra a ideia disparatada de querer levar a civilização europeia dum salto a povos nos últimos degraus da escala evolutiva humana.

Ainda que a obra que anunciamos não possuísse, como possui, outros merecimentos, este capítulo bastava a chamar sobre ela a atenção de todos os espíritos reflectidos e estudiosos.

O estilo em que o livro do Sr. Teixeira Bastos se encontra escrito é claro, sóbrio e elegante.

Felicitemos o seu autor por o notável trabalho a que fez ver a luz pública e suplicamos humildemente a tanta gente, que para aí gasta o seu tempo a seguir as polémicas sujas dum jornalismo sem ideias e sem pudor, que o aproveite a esse precioso tempo malbaratado, na leitura de livros como o de que acaba-

mos de fazer uma resenha apressada, a fim de colocar o seu espírito à altura da ciência do seu tempo e corrigir-se, se é possível, do defeito de decidir de pronto nas questões mais complexas, sem a aquisição dum único facto elucidativo. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 176, de 21 de Dezembro de 1881.

PÁGINA SOLTA

A sociedade portuguesa apresenta, no momento histórico que vamos atravessando, o singular e entristecedor espectáculo duma sociedade em que a aristocracia desapareceu por uma lei inflexível, em que o operariado não possui ilustração nem um senso moral completamente definido e em que a burguesia, criadora e defensora dum sórdido eclectismo, repelindo os seus antigos aliados, os proletários, hoje seus inimigos naturais, mercê do enfeudamento do trabalho pelo capital, se alia aos restos dos nobres que se riem dela.

O mote de degradação das sociedades burguesas, que a Revolução fez suceder à antiga hierarquia, morta pelo justíssimo advento do terceiro estado, está na torpe palavra de Guizot que hoje é o supremo vocábulo e a verdade suma: — Enriqueçam-se.

Com efeito, a atenção do pensador é ferida pela moderna febre do dinheiro e dos gozos materiais; daí o abuso do crédito, a usura marcada no luxo e na miséria, seus corolários inevitáveis, a obliteração do senso moral, e a criação do proletariado pelo desenvolvimento industrial contra o qual a associação, por não constituída, não pôde ainda opor os seus benéficos efeitos.

Nesta abafadora oligarquia de interesses comerciais, cuja empestada atmosfera respiramos, a consolação suprema, a fé religiosa, bate em toda a linha numa retirada parecida com uma derrota, sem ser substituída pela crença firme e segura na Ciên-

cia, para a explicação dos fenómenos do Universo, para a orientação do critério moral e para norma indispensável na solução dos complexos problemas da política e da indústria.

24-2-79 *

* In *Almanaque Literário e Charadístico para 1882*, contendo variados artigos e precedido da transcrição de todos os Autógrafos dos Argumentos dos Lusíadas — Exemplar único pelos Ex.^{mos} Srs. Maximiano da Silva e Júlio da Silva — Adornado com diversas tabelas [...] por Mateus Peres — Terceiro ano. Lisboa: Depósito — Livraria Portuguesa e Francesa de Viúva Campos Júnior, 1881, p. 50.

A NOBREZA

Foram ultimamente feitos mais uns tantos titulares. Este facto, de nenhuma importância em si mesmo, é todavia típico como sintoma do grau de desenvolvimento intelectual da população e deve servir-nos para constatar mais uma vez como o constitucionalismo se encarrega hoje de fazer a educação cívica do povo.

Longe de nós o propósito de encher estas tiras de papel branco com declamações jacobinas contra a aristocracia. Como todas as instituições sociais ela teve o seu lógico momento de existência e não são poucos os serviços que a civilização humana lhe deve. Ela foi a grande força coordenadora do primitivo agregado social e só a disciplina por ela introduzida, como o viu Proudhon e como a ciência histórica o demonstra, poderia opor-se às tendências dispersoras de grupos humanos procedentes de aglomerações forçadas. Mas, como a todas as instituições cujo carácter é o de cristalizadas se perpetuarem fora já do oportuno momento de sua existência, à aristocracia chegou a fase de não representar senão uma acção regressiva, funesta ao desenvolvimento humano que até aí mais ou menos conscientemente servira. Foi essa quando, pela acção concorrente do comércio, da indústria e da ciência, as classes não aristocráticas, penetradas de ideias e sentindo-se solidárias, chegaram a um grau de cultura moral e mental em que a aristocracia não lhes era superior, vendo-se ao mesmo tempo despojadas dos direitos e franquias que aquela usufruía, exclusivamente.

Por esta forma colocado o problema, um conflito inevitável tinha de dar-se entre esses dois grupos de cidadãos. E deu-se, sendo desde logo de prever que a vitória caberia, as demais condições semelhantes, ao dos contendores que de maior força numérica dispusesse. Esse conflito atinge o seu momento de máxima imensidade com a abertura dos Estados gerais e a cisão entre os deputados da nobreza e do clero, dum lado, e os do terceiro estado, do outro.

Num opúsculo célebre, Sieyès formulara a questão nas perguntas e respostas conhecidas:

— O que é a nobreza?

— Tudo.

— O que deve ser?

— Nada.

— O que é o terceiro estado?

— Nada.

— O que deve ser?

— Tudo.

Foi com efeito tudo. Ele unificou na categoria homogênea de cidadãos franceses os representantes das diversas classes do antigo regímen. Pela igualdade civil decretada aboliu as classes, e aboliu-as de vez; pela igualdade política, estabeleceu a solidariedade do Estado; e, compreendendo que a grande força de coesão nas sociedades é a individuação da propriedade, com um tino verdadeiramente genial, os revolucionários franceses, aproveitando-se da emigração da nobreza e do crime monstruoso por ela praticado de militar nos exércitos estrangeiros contra a mãe pátria, dividiram em lotes a propriedade dessa aristocracia rebelde, venderam-nos a baixo preço em hasta pública, e transformaram destarte os servos de gleba em proprietários, o que foi, como o notou Michelet, a grande causa da vitória da França isolada contra a Europa coalizada.

Ora, o feitio próprio da revolução francesa e o que lhe dá a sua importância culminante na história da humanidade foi o seu carácter de cosmopolitismo; pois, não se contentando com resolver as questões internas, pela analogia da situação de todas as nações continentais, similares na sua civilização, ela veio a exercer um papel eminentemente messiânico em todo o mundo, o que ainda não sucedera, nem com o movimento dos Paí-

ses Baixos, nem com a revolução de Inglaterra, localizada não só pela situação insular do país que a produzira como especialmente pela complicação da pugna religiosa entre seitas protestantes que a vicia e incompreensível para países católicos. Foi assim que o mundo todo se sentiu abalado nos seus fundamentos com aquele rebate solene procedente da França; e então para o nosso velho Portugal não houve privilégio que o excluísse desse forçoso remodelamento geral. A crise chegou até nós e através das flutuações, das indecisões e das reacções ela resolveu-se finalmente com a vitória do princípio igualitário, que tornou os mesmos perante a lei civil e política os portugueses, num dos artigos da carta de 1826 concedida por um príncipe aventureiro e romanesco a uma população que ansiava por melhorar as condições da sua existência.

A partir desse momento a aristocracia desaparece; a sua função oblitera-se; e, apesar de uma última concessão, a ela feita, na organização duma câmara de pares à maneira inglesa, pode assegurar-se que agoniza.

Agoniza, porque pela tradicional ignorância dos seus membros entre nós, pela vaidade da classe que os leva a isolar-se das fontes da hegemonia social nas sociedades modernas, o trabalho intelectual e o industrial, ela não pode mais, desamparada dos privilégios que lhe davam a força, sustentar-se no conflito da concorrência dos adversários que lhe destaca o terceiro estado.

E extingue-se e morre definitivamente, quando o corolário natural da igualdade civil iniciada se vota nas câmaras; isto é, quando a lei que elimina os morgadios e estabelece a uniformidade de processo na distribuição da herança lhe retira a energia que dá a posse da grande propriedade territorial.

De então por diante, não há mais aristocracia. Sem privilégios e sem grande propriedade, os seus títulos são meramente nominais e mais uma vez se vê comprovada a asserção luminosa de Tocqueville de que sem a grande propriedade territorial a nobreza é uma palavra que não corresponde a realidade alguma. Das considerações feitas, dois corolários procedem. É o primeiro que a câmara nobre não pode subsistir, pois não representa a preponderância da opinião dum factor do equilíbrio social; e assim não passa duma imoralíssima chancela da von-

tade dos governos que a encham de plebeus ávidos e sem ciência nem seriedade. É o segundo que o constitucionalismo, criando pela força das coisas, uma nova unidade nacional, terminou o seu papel transitório de preparar a democracia e que sem plano agora e sem intuito ele não pode dar mais do que miséria e corrupção.

Nesta marcha de dissolução aristocrática, uma última coisa resta a fazer. É a supressão integral de todos os títulos e distinções nobiliárquicos.

Taxar-se-á de fútil esse propósito e alegar-se-á que a liberalização dos títulos constitui para o tesouro uma fonte de receita, que assim se vai estancar sem necessidade nem vantagem manifesta?

Mas é preciso ver as coisas de mais alto. A existência de títulos cuja missão é de representar distinções, e de apartar os cidadãos entre si é por isso mesmo uma imoralidade, que se torna de urgência eliminar. São eles que mantêm nos costumes uma diferença odiosa que desapareceu das leis; eles acostumam o povo a não romper definitivamente com a tradição torpe de diferenças de nascimento. São eles que criam as existências de aparato, insolentes no seu fausto. Afastam do trabalho útil uma porção importante de cidadãos que julga impróprios de suas prosápias os misteres industriais e acaba pela dissipação em duas ou três gerações por constituir a plebe dos que mendigam empregos e sancionam o existente, para garantir-se sinecuras. São eles que corrompem o critério da mocidade, fazendo prevalecer preconceitos idiotas, como se vê numa literatura efeminada, que para aí pode servir de sintoma denunciante da anarquia das ideias e sentimentos, com os seus elogios ao *alto mundo*, ao *viver dos salões*, à *finia sociedade*, à *elegância refinada dum «high-life»*, mercê de que se enche as colunas dos jornais de deploráveis documentos de inferioridade de pensar e de mediocridade de compreensão da dignidade humana. Como se o *high-life*, a alta vida, fosse a da ostentação fátua e não a do trabalho produtivo; e se o tipo a definir como o exemplar e normal estivesse no do ocioso que exhibe a sua vaidade inútil do cimo de trens armoriados e não no do lutador obscuro no áspero combate quotidiano para ganhar o seu pão.

O argumento tirado dos réditos ao Estado advindos da liberalização dos títulos não tem por sua parte o menor valor. Nenhum tributo sobre os vícios, os preconceitos, a grosseria humana pode ser admitido. O Estado não é uma simples máquina económica; e na sua referência ao indivíduo tem de pôr toda a probidade que o seu papel de moralizador das relações humanas lhe exige, desde que ele se compreende como o processo transitório de regularizar essas relações, de as submeter a um critério de justiça, sob que espontaneamente os homens hão-de acabar por se disciplinar conscientemente.

Nesta ordem de ideias, almejamos por que os factos se vão encaminhando, de maneira a que progressivamente os cidadãos se emancipem de prejuízos que a tradição nos legou e que nem na lei já nem nos costumes ainda eles se habituem a considerar-se diferentemente do que são:

Uns para com os outros nem mais nem menos, mas inteira e absolutamente iguais. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 194, de 12 de Janeiro de 1882.

O EXÉRCITO

Como todo e qualquer organismo vivo, a sociedade humana começa o movimento gradual do seu desenvolvimento progressivo por um núcleo homogêneo dum pequeno volume. Este núcleo inicial, à medida que o seu volume cresce, complica-se de estrutura, diferenciando-se em zonas de organização diversa das próximas, exercendo por consequência funções de natureza diferente mas por isso mesmo que constituindo no seu conjunto um todo harmónico relacionadas essas funções entre si num sistema de mútua interdependência.

Essa diferenciação consecutiva da estrutura do agregado social, como a de todo outro e qualquer agregado orgânico, traz logicamente a consequência de que órgãos que corresponderam às necessidades dum arranjo anterior cessam de representar um papel desde que esse arranjo foi substituído e, se permanecem um tempo maior ou menor depois que já não exercem função, eles não-de acabar pela natureza das coisas por se obliterar inteiramente. Chegando ao facto concreto, que essa é a maneira de esclarecer as ideias teóricas, das funções sociais é a industrial a que pode melhor servir de exemplo ao que se deixou dito. Duma forma de trabalho qualquer, desde que o modo de o operar se modificou, procede espontaneamente uma eliminação de toda uma espécie social, que se encontra, por isso que a estrutura do trabalho se alterou, já sem função, como no caso, tantas vezes lembrado, dos copistas depois da maravilhosa invenção da tipografia.

Ora, como se sabe, as sociedades humanas começaram, depois de coordenados os elementos dispersos em grupos mais ou menos homogêneos, dum feitio militante que lhes impunham as condições do meio hostil a que necessitavam de se adaptar. É nessas primitivas sociedades guerreiras que as modernas se filiam; e é esse carácter primordial da associação humana que, apesar de todos os esforços em contrário, se tem perpetuado até nossos dias, como o atestam os grandes exércitos que as nações ininteligentemente conservam em armas.

Todavia as condições da existência dos povos modernos são inteiramente diferentes das que suscitavam a forma militante da sociedade primitiva. A rapina que constituía o primeiro factor da riqueza da tribo guerreira já não é o processo de abastecimento das populações que buscam a sua riqueza do trabalho. As relações humanas moralizaram-se e a hostilidade dos povos não pode subsistir desde que pelo comércio internacional, pela permutação de ideias e produtos, eles se sentem, como não era para deixar de ser, solidários.

E contudo, por um temeroso facto de atavismo, conserva-se às sociedades para as quais a paz é a condição primeira de sua vida a forma militar, absolutamente incompatível com ela. Por outro lado, os governos, firmados no hábito de obediência passiva a que uma disciplina de séculos acostumou os homens, como não procedem organicamente das nações mas se sucedem por uma virtualidade destacada da inconsciência destas, logo que os motivos duma falsa honra nacional, os prejuízos de glórias anteriores os incitam ou as dificuldades da própria conservação os inquietam, não hesitam em suspender todo o mecanismo do trabalho nos povos que por eles se deixam dirigir e arremçam-nos a conflitos dum deplorável efeito na marcha geral da civilização humana. Nos nossos dias a medonha guerra franco-prussiana representa, por exemplo, um desastre de tal ordem que só nas correrias daquele grande celerado que se chamou Napoleão I encontraremos semelhante.

Mas não é só neste momento agudo da crise militar que a acção dissolvente do exército se manifesta; antes, continúa e ininterruptamente, ele é o mais poderoso agente de regressão à primitiva barbárie.

Começa a sua acção funesta pelo seu processo de organização. Chegada à maioridade legal, quando a parte moça dum país se encontra de posse das qualidades mais eminentes da raça, opera-se sobre ela uma selecção artificial que retira cuidadosamente para o serviço militar os mancebos mais sadios, mais fortes, os tipos enfim mais completos de cada uma geração. Esses mancebos são desde logo enclausurados na caserna e submetidos a um regímen depressivo de obediência indigna, do par e passo que se excluem os valetudinários e os enfermos. Estes vão entregar-se aos trabalhos que geram a riqueza das nações, e pelo matrimónio são eles que dão origem à geração subsequente, ao mesmo tempo que aos primeiros as relações da família, que se lhes proíbe organizar, lhes são interditas. Da acção concorrente destas causas, sucede que o trabalho se vicia e as gerações se depauperam, como é fácil compreender pelas próprias tabelas de isenção do serviço militar, na sua progressiva severidade. Esta funestíssima consequência pode atingir um *maximum* pavoroso, desde que a organização militar se condensa energeticamente, como sucede p. ex. na Alemanha, onde os naturalistas mais eminentes contra tal lançam em vão, como Haeckel, os seus gritos de alarme.

Mas, ainda, aqueles que uma vez foram apanhados pela engrenagem militar não são dela projectados senão corrompidos por anos de ociosidade ou brutalizados pelos hábitos contraídos de violência sistemática, incapazes de se submeter a qualquer espécie de trabalho e acabando por se dissolver inteiramente nessa plebe desordeira que constitui a espuma suja dos grandes centros populosos.

Se a nós outros, homens do pensamento, isolados nos nossos gabinetes e com uma área de acção em países iletrados como o nosso quase nula, fosse dado o tornar efectiva a nossa repulção pelo militarismo, desde logo ele seria substituído por uma milícia nacional gratuita que, não desviando o cidadão do seu trabalho nem o desmoralizando por uma disciplina imprópria da dignidade humana, seria um inatacável ponto de apoio da defesa da integridade da nação ameaçada. Mas nós vivemos sob o regímen grosseiro duma organização política para a qual um exército estranho da nação, vivendo à sua custa uma vida

dela independente, é a indeclinável necessidade da sua resistência a qualquer veleidade perigosa da parte das populações vexadas.

Para os governos tais quais eles são por agora o inimigo não está tanto fora do país como dentro dele; daí uma ingenuidade mais que pueril o esperar que em algum tempo da parte desses governos provenha a iniciativa duma reorganização do serviço que retira do orçamento do Estado uma soma de numérico inacreditável, sustentando armada contra a nação uma fracção da sua gente, e cometendo irrisoriamente o encargo de defender o país a uma minoria manifestamente insuficiente,

Mas à presente como a outras das grandes medidas tendentes a ressalvar esta terra desgraçada, só sensatamente se pode confiar que chegue o seu dia quando, se isso se pode esperar ainda duma raça inerte, esta se reanime e rejuvenesça na disciplina consciente da república. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 221, de 14 de Fevereiro de 1882.

O PATRIOTISMO

O selvagem afirma a sua ligação à vida, o seu desejo de resistir às múltiplas causas que tendem ao aniquilamento da sua individualidade, fortalecendo-se e escudando-se na própria sinergia, visto que na situação como a em que vive o auxílio alheio é substituído por uma franca e patente hostilidade. Compreende-se sem esforço que, encontrando-se o agente num meio hostil e intimando-lhe a conservação da existência o inconsciente estímulo poderosíssimo que prende à vida qualquer ser, ele refira todas as energias de que pode dispor à própria individualidade, numa exclusão feroz das concorrentes. O egoísmo, áspero, absoluto, imperioso, é, pois, o ponto de partida do sentimento humano.

Com a modificação ulterior das condições da existência esse egoísmo vai-se esbatendo e aos poucos um sentimento novo que conduz os homens a defender-se e a socorrer-se uns aos outros começa a fazer penetrar a sua luz nas trevas da consciência primitiva. Ao sentimento primário cuja esfera de acção era descrita tendo como raio o indivíduo, sucede um egoísmo mais vasto que compreende já o grupo familiar. Este sentimento alarga-se novamente e torna solidária não já e só a família mas ainda a *gens* ou associação de famílias vulgar e impropriamente chamada a tribo.

Chegado o homem na sua marcha de socialização até ao estádio da tribo, obliteram-se-lhe os hábitos nómadas, pela

dificuldade do transporte de mulheres e crianças e outras acções concorrentes, e faz-se sentir sobre a primitiva plebe peregrinante toda uma tendência sedentária, a não abandonar os lugares onde uma vez se fixou. Daqui provém a organização da cidade; e quando este facto culminante se opera na vida dum povo o sentimento altruísta experimenta uma expansão que, por medíocre que seja em relação ao grau de perfeição de que tudo nos leva a crer que são susceptíveis os sentimentos humanos, bem longe se encontra já do duro egoísmo que tem por antecedente. A hostilidade humana não se refere mais daí por diante do que a cidades antagonistas e num lapso de tempo relativamente pequeno essa antinomia funde-se na das províncias e esta, constituídos os grandes Estados, não se mantém já senão de Estado a Estado*.

É a esta fase do desenvolvimento moral humano que nós chegámos; e ninguém, medianamente lógico, poderá assegurar que ela seja a definitiva, se é que alguma coisa de definitivo existe nesta aproximação constante do homem e da sociedade que ele funda para um tipo ideal que os melhores de cada geração apontam sempre a realizar.

O patriotismo é destarte o sentimento que nos leva a amar, a defender e a querer acima de todas as sociedades humanas aquela onde os nossos olhos se abriram à luz e onde desejamos que o nosso corpo repouse.

É em verdade este um sentimento elevado e duma relativa perfeição; mas, reflectindo bem nas coisas, não será ele a forma mitigada do egoísmo selvagem? Sem dúvida; o homem chegou já à aquisição do altruísmo nacional, mas, como bem o diz Maudsley, por enquanto ainda se encontra distanciado do altruísmo internacional, que o deve levar a considerar tão absurdo o ódio às nações de que não faz parte como já hoje acha insensata a fúria das antigas províncias entre si dentro da nação uma agora.

* O artigo original usa, nesta frase, a forma minúscula da palavra «Estado(s)».

Considerando por consequência como transitório o sentimento do patriotismo, ele para nós só merece uma classificação alevantada quando converge no sentido de fazer dar a um país a quantidade máxima de valor na soma geral da civilização humana, isto é, quando esse sentimento, aparentemente servindo uma nação, serve efectivamente a humanidade inteira, o que tanto importa dizer quando mais ou menos conscientemente ele se dissolve no grande sentimento final da solidariedade dos homens entre si, tenham eles nascido onde quer que seja. É assim que, precisando por exemplos, o patriotismo dos franceses no princípio deste século, tão cantado pelos poetas e tão admirado pelos frívolos, é a mais torpe das vergonhas da França. Este povo, com efeito, lançava por então os seus exércitos pela Europa em fora e, sem o menor intuito civilizante mas por vergado aos caprichos dum déspota, saqueava a riqueza dos Estados *, arrasava cidades e ia regar dum sangue inútil campos de batalha só para que o canhão dos Inválidos anunciasse a Paris em festa mais uma nova vitória do grande exército. É esta forma do patriotismo a que infelizmente ainda hoje inebria a maior parte dos entendimentos e faz bater um maior número de corações. É por a acção funesta duma compreensão tão mesquinha da solidariedade dos povos uns para com os outros que nós vemos solicitar protecções absurdas, a indústrias atrasadas, pelo especioso pretexto de que são nacionais. É mercê da cegueira que consigo traz um patriotismo estreito que se observa países dum tão grande desenvolvimento mental como a Inglaterra não ter pela boca de seus pensadores a quem a ignorância pública amordaça uma palavra de protesto contra as monstruosidades que em detrimento do direito das gentes movem os seus governos, como no caso recente da guerra dos boers.

Reagir, pois, contra o patriotismo, quando esse patriotismo não representa mais do que a vontade irracional de fazer prevalecer na marcha das coisas humanas a supremacia do nosso país, por mais injusta e imoral que seja, é não só ser fiel

* O artigo original usa «estados».

aos grandes interesses colectivos da humanidade como também o meio único de servir duma maneira eficaz a nacionalidade de que fazemos parte, pois que os erros e os crimes dum povo como os dum indivíduo ou vêm a pesar sobre o próprio agente ou, quando este escapa, fatalmente incidem com duplicada energia na linha da sua descendência.

Nós outros, portugueses, p. ex., temos para nossa desmoralização um passado glorioso que não nos deixa ver a miséria profunda em que vivemos. Todos nós saímos da escola com os ouvidos cheios das façanhas de nossos maiores, em que os nossos mestres se abstêm de nos fazer notar toda a casta de tropelias e imbecilidades com que esses actos heróicos andam na sua maioria mesclados. Logo, uma literatura declamadora e retórica se apodera do nosso critério, forcejando por nos fazer viver a vida dum passado irremediavelmente extinto. De forma tal e de tal maneira que ainda há pouco tempo o desgraçado lusitano, que se sentia um resto de bom senso, resgatado da acção deprimente da educação imbecil ministrada, e que timidamente adiantava uns reparos sobre o quanto há de incrível em responder com Afonso de Albuquerque aos que dizem que o nosso domínio colonial nos foge e com João das Regras aos que asseguram que o povo português é analfabeto, era desde logo taxado de traidor à sua nação e do sangue ominoso do ominoso Vasconcelos, monstro dos dramas enfáticos que o romantismo produziu entre nós.

Ainda há pouco se viu essa imbecilidade, aí complicada de perfídia e da mais velhaca, quando as afirmações federalistas provocaram abjectas calúnias contra um pequeno número de escritores independentes. E, como esse, outros casos, por igual significativos.

É contra esse patriotismo, detestável como todas as coisas falsas sempre e hipócritas algumas vezes, que nós temos de há muito o hábito de nos insurgir, certos de que com isso prestamos à nossa pátria um culto mais alto e mais puro, pois que, como o sabemos um órgão do grande organismo da colectividade humana, forcejando por que ela se aperfeiçoe, com ela colaboramos na geral perfeição.

Quanto a estimular-lhe os defeitos que já possui e, por seu amor, a fechar os olhos à verdade dos factos e à justiça dos

actos humanos, não nos parece que seja esse mais do que o sinal de que na nossa consciência ainda de vez se não apagaram os movimentos que levam o selvagem a sacrificar todos os outros à egoística perpetuação de uma vida miserável. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 223, de 16 de Fevereiro de 1882.

AS CORTES

No dia 1 de Janeiro passado com o ano novo começou mais uma sessão legislativa que, como as que a precederam e as que se lhe hão-de seguir, há-de fechar sem a menor iniciativa útil e sem a mais leve reforma proveitosa.

O parlamento é constituído no nosso país por tudo o que a mediocridade tem de mais charro e por tudo o que a intriga possui de mais vil. Um ou dois meses antes do dia marcado para eleições gerais no território da nação, o Estado começa de anunciar: — Onde há aí um safado que queira vender antigas convicções? Quem é o primo bacharel do influente Tal? O capitalista Três estrelas terá um afilhado que saiba ler? Precisa-se com urgência dum lote sortido de desavergonhados e de parvos que se prestem nos pontos melindrosos a dizer que sim e a dizer que não, conforme se lhes mandar.

A sua investigação colhe em breve lapso os mais satisfatórios resultados. Elabora-se uma longa lista de analfabetos e de cínicos e ordena-se em seguida às autoridades administrativas que façam vingar as candidaturas dos senhores Fulanos e Fulanos. Aqui intercala-se nesta história torpe que se chama a representação nacional o episódio da desmoralização oficial dos cidadãos. O Estado, quer dizer o poder regulador da conduta cívica e o que institui códigos e penas para reprimir os delitos individuais, torna-se réu, ele, e réu não só impune mas ainda glorificado de fraude na confecção dos recenseamentos dos eleitores,

de aliciação de desordeiros nas assembleias votantes, de simonia na liberalização de favores de recrutamento, de justiça e outros, de corrupção de consciências e de violência brutal contra os rebeldes.

No campo, o regedor, o administrador, o empregado a qualquer categoria que pertença empregam as suas diligências a atemorizar este com o aumento de décimas, a seduzir aquele com a promessa de lhe livrar um filho do serviço militar. Nas cidades, nas vésperas da eleição, o caso assume proporções e oferece aspectos que lhe basta para o futuro historiador traçar com segurança a linha geral do que foi em costumes esta sociedade caquética.

Nesses dias infames o operário deixa o seu trabalho e as classes dirigentes possuem-se duma grande dedicação pelo bem-estar dos seus irmãos da plebe. É incalculável o número de carneiros assados e de litros de azeitonas que se gastam por então. Em vastos salões instalam-se mesas ao dispor de quem vem entrando, mediante a entrega à porta duns cartõezitos que se fizeram circular profusamente. Nas tabernas há ordem franca de dar vinho a todo o que o peça. E é um espectáculo dum ensino cheio de tristeza o de ver nessas ruas desfilar pelas horas adiantadas da noite o povo-soberano, ébrio e sujo, cambaleando e vomitando pelos cantos.

O segundo acto desta vergonha passa-se em Lisboa, num casarão que foi convento de frades e que defronta com uma estátua de bronze sobre um pedestal exíguo. À entrada e para que tudo aponte farsa, passa-se como no teatro a bengala a um cavalheiro que nos devolve uma senha. Esta providência é judiciosa e atesta uma consciência do valor das coisas muito para louvar.

É ali que os deputados emergidos das pipas do rascante se congregam de quando em quando para fazer a felicidade dos que os elegeram.

A hora marcada pelo regimento da câmara para que sejam abertas as sessões é o meio-dia e há uma meia hora de espera. Os trabalhos (?) começam sempre às 2, o que não admira, atenta a fina inclinação do legislador recém-chegado a Lisboa pelas inúmeras maravilhas que oferece a capital ao provinciano, de sua natureza pasmadiço, desde as dançarinas de

S. Carlos até às transcendentais polémicas da Havanesa e do *pim-pam-pum* do Withoyne aos fulgores do Martinho, famoso por Valentim, tema obrigado de joviais considerações. Ora, tudo isto toma tempo e é neste declive babilónico que o padre conscrito se proporciona os motivos por que não está em S. Bento ao meio-dia, como era de seu dever.

Mas, aberta enfim a sessão, o que depois sucede não é para a pena modesta dum articulista caturra, mas para a sábia observação dum romancista moderno em busca de documentos humanos. Concentrem todas as energias do seu cérebro ingénuo em imaginar o que de mais tintamarresco possa existir no género *bexiga*, o que de mais terça-feira gorda se conceba no capítulo *patuscada*, e ficarão ainda assim a algumas léguas de distância do que é *aquilo*.

Na sala rectangular as mesas dos deputados sobem uma escadaria tapetada. Dum dos lados sobre um estrado fica a mesa presidencial, que à direita é tocada por uma espécie de caixote com um rebordo de mármore, a que lá chamam a tribuna e aonde ninguém subiu, ao que parece, depois da morte de José Estêvão. Duma clarabóia envidraçada cai uma luz crua que alegra o ambiente. E tudo ali, desde as paredes até ao tapete, é manchado de azul num fundo branco, engenhosa lembrança das cores nacionais com que os miguelistas se roem de raiva.

É dentro daquela pobre casa, onde tudo é provisório, que se joga a sorte da nação. É lá que a injúria assenta os seus arraiais.

Ali é que um homem se ouve chamar ladrão sem que core e besta sem que com isso se dê por magoado. Também são só as recriminações pessoais do que lá se diz dentro o que tem ouvidos atentos. Quando qualquer reclamação é feita, passa-se com fastio à ordem do dia, quando qualquer projecto de lei se discute, enquanto a opposição por dever de officio se esfalfa a combatê-lo, a maioria sai para os alegres cavacos do corredor. Mas, chegada a hora da decisão, o presidente tange a sua sineta e os contínuos correm o edifício à busca dos legisladores. Estes entram em tumulto e, sem ter ouvido uma sílaba do que para ali se esteve a discorrer nem a favor nem contra o projecto em questão, votam segundo a palavra de passe recebida.

Não é pitoresco isto, meus senhores? Oh! Realmente, Portugal é uma grande terra e não tem, como se diz em estilo de gazeta séria, *nada a invejar às nações mais cultas*.

O que redige estas linhas assistiu uma vez àquele grande desastre da consciência nacional. Era no fim da sessão de 1880. O parlamento fechava a uma segunda-feira. Estava um dia encantador e, com um amigo, dirigia-se o que vos está escrevendo, para S. Bento. Ao entrar numa das tribunas, reparou que a sala começava a povoar-se. E pareceu-lhe que o ponto que debatia o deputado que estava falando merecia uma atenção severa. Era um enviado de S. Tomé, Evaristo Brandão, reclamando enérgicas providências contra o facto que relatava. O governador da província que o elegera encarcerara sem a menor fórmula de processo um infeliz qualquer. Debalde a esposa do preso solicitara das justiças da terra a soltura do que nenhum delito cometera. Debalde, dissolvida a sua dignidade na sua miséria, se rojara aos pés do governador, exorando-lhe a liberdade de seu marido. Em vão pedira o ser-lhe permitido enviar à masmorra médicos e socorros, quando o prisioneiro fora ferido duma doença angustiante. Em vão suplicara velar-lhe a agonia e em vão ainda e sempre reclamara o seu cadáver, quando o mísero, à míngua de todo o auxílio, abandonado ferozmente, achou a libertação da morte.

O governador havia sido inflexível na sua vingança; e o deputado, cuja voz vibrava convulsa de indignação e dor, ia gritando: — Eu chamo a atenção da câmara sobre esta atrocidade sem nome, que nenhuma consideração pode atenuar sequer...

Ah! Le bon billet qu'à La Châtre! Entretanto, a atenção pedida era prestada pela câmara da forma seguinte: — Um homem do Algarve arrumava o seu *pupitre*, rasgando velhos papéis, arrecadando outros. Aqui e ali, escreviam-se cartas. Nos espaços livres aos lados da cadeira presidencial vários pais da pátria passeavam, conversando. Os contínuos iam e vinham numa roda-viva de recadinhos. E, por entre a inferneira das portas da sala que batem sem descontinuar, chegavam à galeria as risadas dum grupo que cercava o Sr. Henrique de Macedo, voluptuosamente estirado na sua cadeira, e que estava contando casos graciosos. Era neste *vacarme* indigno que o

Sr. Evaristo Brandão continuava: — E não se julgue que tudo o que tenho estado a dizer não o posso certificar da maneira mais evidente. Os documentos oficiais que o provam estão aqui, vou lê-los, e *chamo a atenção da câmara, com todo o empenho, para esses testemunhos insuspeitos.*

Sacou do bolso uma volumosa papelada e preparava-se para a ler, decerto; mas, como as portas não cessassem de martelar e as risadas nem assim acabassem, saímos do *santuário das leis*, compreendendo afinal a justiça das palavras daquele absolutista que disse duma vez que o nosso parlamento só teria a sua apreciação merecida, quando se lhe pudesse escarrar em cima.

Uma coisa, porém, é a consequência doutra. E, se os povos exercessem o seu direito político por uma forma digna, não haveria depois margem para queixumes.

Qual é o dever, portanto, de todo o homem que se sente solidário com a sociedade de que faz parte e a quem os males da nação afligem como os seus próprios?

Dizer a verdade toda, completa e sem restrições. Pôr o seu coração e o seu cérebro ao serviço da multidão anónima. Neste tripudiar de egoísmos, fazer o sacrifício integral de suas ambições ao bem colectivo.

E se, como o promete o provérbio persa, a verdade triunfar um dia, nesse momento a gratidão das gerações saberá saudar os esforços despremiados dos trabalhadores obscuros que da miséria do seu tempo prepararam a riqueza futura. *

* In *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 236, de 3 de Março de 1882.

CARLOS DARWIN

Parece averiguado que quanto mais aumenta o cabedal da humanidade pelo trabalho acumulado da série ininterrupta das gerações que passam, tanto mais o homem se vai despindo das roupagens de perfeição e importância com que a si mesmo se havia ataviado. A terra ocupando o centro do Universo, as marés providencialmente estabelecidas para trazer os navios aos nossos portos, as honras duma criação especial, e um nunca-acabar de crenças enfermiças, frutos duma imaginação fértil ao serviço de um orgulho imenso, intolerante, toda essa farrapagem, dizemos, vai dia a dia desaparecendo sob o impulso fortíssimo de inteligências esclarecidas e privilegiadas, cujos trabalhos importantes reflectem a sua benéfica influência na grande curva evolutiva do pensar humano.

Ora o telégrafo transmitiu-nos há dias o falecimento do ilustre Darwin, o célebre naturalista que arrancando à natureza alguns dos seus mais recônditos segredos, amesquinhou notavelmente a prosápia de fidalga origem com que até aí a vaidade do homem tanto se havia lisonjeado.

Carlos Darwin havia nascido a 12 de Fevereiro de 1809, em Shrewsbury, na Inglaterra.

Aos 22 anos de idade, concluídos os seus estudos universitários, fez parte como naturalista, de uma expedição que o governo inglês organizou para intentar o reconhecimento detalhado da extremidade meridional do continente americano,

e explorar ao mesmo tempo certos pontos pouco conhecidos dos mares do Sul. Esta expedição foi comandada pelo célebre Fitz-Roy, o qual em 1839 publicou um interessante relatório em que Darwin colaborou com o seu jornal de viagem, em que, a par de uma observação minuciosa e esclarecida, já se revela a grande pujança do naturalista na explicação de certos fenómenos naturais sobre os quais as opiniões se conservavam suspensas pela absoluta carência de teoria que cabalmente os explicassem. Haja vista a sua engenhosa hipótese para explicar a formação das ilhas anulares de rocha coralífera, hipótese que foi geralmente adoptada de preferência à teoria de Chamisso.

Em 1845, revistos os primitivos apontamentos, saiu uma nova edição dessa obra com o título de *Viagem de um Naturalista à Volta do Mundo Feita a Bordo do «Beagle» de 1831 a 1836*.

Durante uma tão longa e demorada digressão, Darwin atentou na distribuição geográfica das espécies, e teve favorável ocasião de comparar as espécies vivas às espécies extintas do mesmo continente. Este exame profícuo e escrupuloso forneceu-lhe incontestavelmente os fecundos germens da sua futura teoria.

Terminada que foi a expedição, retirou-se Darwin à sua propriedade de Down, e aí, em completo sossego, absorvido pelo estudo, aproximando as ideias recebidas, sistematizando os materiais colhidos; e, por outro lado, acumulando observações novas e empreendendo até experiências numerosas e importantíssimas, elaborou a sua obra monumental *Sobre a Origem das Espécies*, que saiu a lume em 1849, e que, provocando um perfeito assombro entre os cultores das ciências orgânicas, veio imprimir a estas uma direcção nova e um movimento anormal.

Neste seu livro ressuscitou Darwin a célebre teoria que Lamarck já no princípio do século havia cientificamente formulado — a teoria da transformação — e que, então assaz imperfeita, tinha sido abafada logo à nascença pelo prestígio autoritário de Cuvier. Mas, tirante a tese que se pretende demonstrar, tudo o mais na obra de Darwin é novo, original, e cheio da solidez que faltava à antiga tentativa do naturalista francês.

Enquanto que Lamarck tenta explicar a transformação dos organismos provenientes de um pequeno número e mesmo de

um único tipo ancestral principalmente pelo hábito, pelo exercício dos órgãos, e até certo ponto pela acção da hereditariedade, Darwin, todo observador e experimental, reflecte que se os entes organizados não tivessem de per si uma tendência inerente para variar, nunca o homem poderia provocar neles uma qualquer transformação; analisa depois a maneira como o zootécnico e o horticultor de nossos dias conseguem a realização duma transformação desejada, e conclui que a natureza em liberdade opera e operou sempre da mesma forma, produzindo espécies novas pelos mesmos processos com que a vontade humana aperfeiçoa as raças. Para ele a adaptação combinando-se com a hereditariedade produz a modificação dos organismos, modificação estimulada no sentido da perfectibilidade pelo influxo inconsciente mas poderoso da luta pela existência.

Tal é, muito em resumo, a essência do Darwinismo.

Por felicidade, ou fosse acaso ou propósito habilmente calculado, Darwin, sem prejuízo da lucidez da sua exposição, estabeleceu a teoria duma maneira assaz geral e sem que dela fizesse directa aplicação ao homem. Isto fez com que a doutrina fosse aceite sem grande relutância e que geralmente a proclamassem como sendo excelentemente fundamentada e satisfatória para a explicação que se propunha.

Posteriormente, Huxley, Vogt, Haeckel e alguns outros evolucionistas distintos, obrigados por bem entendida congruência e convencidos da firmeza das ideias Darwinianas, arcaram com o mal entendido privilégio, verdadeiro preconceito sem bases científicas em que se firmasse; e, mais tarde, publicou o próprio Darwin a sua *Descendência do Homem e a Selecção Sexual* em que à luz da já emitida teoria determinava com precisão e nitidez o verdadeiro lugar do homem em face da natureza.

Foi grande a resistência que então se levantou contra a doutrina estabelecida, mas já não era fácil destruir as convicções tão logicamente arreigadas no fundo âmago do espírito humano. As opiniões de Darwin continuaram a ganhar terreno e os factos a cada passo se encarregavam de as confirmar; portanto foram mais ou menos abertamente admitidas como bem fundadas e seguras, e o grande naturalista inglês tomou o seu lugar iminente entre os beneméritos reformadores das ciências

orgânicas, honroso posto que de feito lhe pertencia, pelo brilhante resultado devido à actividade imensa das suas surpreendentes e variadas aptidões.

E Darwin nem por isso descansou à sombra dos lauréis colhidos; pelo contrário, incansável lutador continuou na brecha da publicidade a dar pleno conhecimento ao mundo científico dos documentos e materiais imensos recolhidos por ele próprio, e que tanto lhe haviam servido para o estabelecimento da sua feliz inovação. Sucessivamente foram aparecendo as suas preciosas obras intituladas *Sobre a Variação dos Animais e das Plantas*, *Expressão das Emoções no Homem e nos Animais*, *Movimento e Hábitos das Plantas Trepadeiras*, *As Plantas Insectívoras*, e tantos outros primores que será ocioso enumerar e que são verdadeiras aplicações especiais, servindo de plena confirmação à sua teoria luminosa.

Os escritos de Darwin primam pela clareza e brilham sobretudo pela abundância de factos que concorrem para a segurança da indução. Por isso as ideias expendidas por ele penetram sem esforço na inteligência do leitor, que as recebe sem desconfiança e se apossa pouco a pouco daquele método originalíssimo de argumentação todo baseado em observações, em factos e em experiências, sem as grandes combinações subjectivas que cansam o ânimo e exigem a mais apurada atenção de espírito.

Darwin representou pois para as ciências orgânicas o que no mesmo século Michelet representou para a História, e Vítor Hugo representa para a Poesia: um reformador fecundo e ousado, uma realza incontestável e incontestada — a realza do génio. *

* In *Pero Gallego*, Viana do Castelo, 1.º ano, n.º 14, de Abril de 1882.

A SITUAÇÃO

Para que uma sociedade viva dum vida fortemente sentida, de modo a que a consciência do todo orgânico da associação civil e política a que pertence seja para cada indivíduo um estímulo de acção comparável ao que determina em cada um a consciência da personalidade, é preciso que tal sociedade seja possuída dum ideia comum que aproxime os cidadãos que a compõem pelos laços de uma aspiração colectiva.

Quando este facto se dá, isto é quando em todos os espíritos se apresenta com nitidez uma ideia, transportar aos domínios do facto concreto pela acção total da energia colectiva de que dispõe uma agrupação social, a nacionalidade passa a ser uma verdade, por isso que a palavra representa neste caso uma espécie definida de trabalho a realizar. Então as energias individuais soldam-se como um feixe de raios convergentes e o Estado representa naturalmente o papel desses condensadores eléctricos, que, não produzindo a força, num momento têm adquirido um *maximum* de tensão pela que acumularam.

Exemplificando, nós observamos entre outros casos típicos a Inglaterra cuja ideia nacional parece consistir na irradiação messiânica da sua civilização. Ali, todas as divergências se esbatem, todos os atritos se amaciam desde que de perto ou de longe se suscita qualquer debate a essa ideia referente. Esta unidade do sentir nacional manifesta-se na linha de conduta pelo Estado seguida através as flutuações dos ministérios, de modo que o que começam os «torys» acabam os «whigs» e vice-versa.

Todo o povo onde este facto disciplinador se não opera é um agregado mais ou menos artificial e mais ou menos coerente de interesses que se debatem, mas não chega a constituir uma nacionalidade. É um organismo em via de deprecimento; as suas unidades componentes podem continuar a viver sem sensível modificação enquanto se leva a termo a agonia do organismo colectivo; mas este fatalmente, se as condições de existência lhe não mudam, tem os seus dias contados.

Não se diga que estamos introduzindo na história e na política a mesquinha ideia providencialista das missões nacionais. Longe de nós ressuscitar a concepção hegeliana, que encerra os povos dentro de ciclos fatais de engrandecimento e ruínas, realizada que tenham a ideia que lhes incumbia concretizar.

Sabemos que basta o facto da persistência do agregado social para que lhe refiramos energias internas que são a sua razão de ser e que as missões dum povo são tantas quantas as modalidades da própria estrutura e das sucessivas condições do meio sobre que esta actua. Assim, a missão da Inglaterra no exemplo citado não é hoje a que foi no tempo dos Stuarts nem idêntica à de eliminar no princípio do século esse grande malfeitor do primeiro Bonaparte.

Mas o que afirmamos é que uma sociedade não pode prolongar a sua existência como um todo autónomo e independente sem que uma ideia colectiva a anime na estrada dos empreendimentos, fomentando-lhe todas as condições de prosperidade, suprimindo-lhe as resistências.

Ora, hoje pode dizer-se que existe essa ideia no país? Vejamos.

A nação portuguesa encontra-se entregue nas mãos de meia dúzia de especuladores que a transmitem a prazos mais ou menos longos uns aos outros e que todos necessitam para que lhes chegue a vez de usufruir as vantagens que desse facto advém aos que dele gozam, de se submeter incondicionalmente aos interesses duma família privilegiada que exerce o poder supremo por graça de Deus. Estes indivíduos não têm o menor intuito que não seja o das suas vantagens pessoais; para eles a nação, é um grande tutelado que serve só para engordar os tutores. Em consequência, abandonam-na; os seus interesses não chegam a compreendê-los. Eles não vêem nos diferentes

incidentes de todos os dias além do facto em si próprio ligado às suas causas próximas. É por isso também que não dão fé do surdo revolver das consciências trabalhadas por agentes de renovação em que o Estado não interveio e de que um dia há-de avaliar o resultado.

Este egoísmo dos governantes produziu naturalmente em meio século de governo, a continuação da ignorância tradicional, a desconfiança ou a indiferença pelos negócios públicos, o progressivo desapego duma pátria que na sua existência própria de organismo colectivo se não manifesta às unidades componentes mais do que pela espoliação e pela tirania.

Observa-se o que deixamos dito por esta característica da agonia das nações, o esquecimento da sua história, a ignorância do que foi e com esta o desalento pelo que poderá vir a ser.

É, com efeito, certo que as nações como os organismos individualizados e chegados à consciência de si próprios vivem menos do momento presente do que do seu passado e do seu futuro. Todos se contam na sua vida anterior e se esperam na sua vida futura e todos se esquecem no momento em que se encontram. Mas, quando uma nação se esqueceu como um indivíduo do seu passado, assim como o indivíduo caiu na inconsciência da idiotia assim a nação se afunda na ruína. E o povo português ignora hoje em grande parte a sua tradição; ele não conhece os seus guerreiros, os seus sábios, os seus gloriosos navegadores, os seus poetas. A tradição nacional perdida na corrente oral não é revivescida pelos processos eruditos do ensino e, assim, às toas, sem consciência de si, como uma galera nobre que piratas levaram de vencida e sobre que se banqueteariam, a nacionalidade lusitana imerge, ao que parece, no grande oceano do esquecimento, desarvorada e perdida.

Tal seria o seu destino, se uma acção correlativa a esta se não tivesse declarado, impalpável, incoercível ao começo, já hoje coral rugidor *, amanhã salutar tormenta em fúria.

A própria cobiça dos governantes que a docilidade da presa tornava insaciáveis na sua voracidade apressou a solu-

* O artigo original usa «corale rugidora».

ção. Com efeito, herdado do governo tradicional o Estado com os encargos de dois séculos de desvarios, efemeramente interrompidos na ditadura de Pombal, o constitucionalismo elevou-os pelos seus desmandos monstruosos a proporções que assombram. E para acudir ao juro crescente desses encargos não se lembrou de recorrer senão ao imposto. Dizer isto é afirmar que a indiferença pública que o Estado interessadamente fomentara deixando o país na mais abjecta ignorância ele próprio se encarregava de a sacudir pelo mais eficaz dos processos, qual o de confiscar em seu proveito o trabalho dos cidadãos.

Foi com efeito o que se deu. O país espoliado começou a querer informar-se do que fazia com que lhe exigissem tanto dinheiro e desde então, desde o momento em que timidamente o povo esboçou o desejo de uma melhor administração, pedindo economias nas despesas públicas e moralidade no governo, podia dizer-se que se entrava numa nova fase política de progressiva dissociação das instituições que haviam mal administrado os rendimentos comuns.

É a história de todas as grandes transformações políticas, que começam por medrosos reparos e terminam na perpetuação do erro por reivindicações solenes.

Por outro lado, espíritos moços, generosos recebiam dos livros lá de fora e da história política do estrangeiro as fecundas lições, * os exemplos vivificantes; e, no pasmo das multidões educadas fora de todo o espírito científico, pasmo que aos poucos se foi transformando em adesão, começaram a fazer circular no país uma corrente de ideias novas, que dão a forma de opinião e radicam em doutrina a aspiração indistinta do corpo social a melhorar as condições da sua existência.

Essa doutrina define-se, sai da penumbra à claridade com uma nitidez de contornos amplos, rebrilhante nas suas facetas, como a cristalização dos anseios da turba sofredora. Ela é que para nós constitui o eixo sobre que tem de recompor-se a nacionalidade; ela é no momento presente o laço de coesão para

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, não usa a «,» mencionada.

todos os que põem sentido na palavra «pátria»; e o que certifica da reabilitação deste povo é a sua manifestação claramente ascendente em favor dessa ideia, indicativo sintoma de que a nação portuguesa está em pleno trabalho de reconstituição orgânica, e que, remodelada a estrutura do seu aparelho dirigente, ela tem ainda um largo futuro diante de si.

Essa doutrina, essa ideia colectiva sem a qual não há nacionalidade, não pode hoje ser nem o messianismo da fé católica como outrora nem o alargamento territorial das conquistas perto ou longe das fronteiras do agregado primário. A ideia que se impõe é naturalmente a da reforma da vida colectiva do Estado português, pela extirpação dos erros e pelo corte das anomalias.

Evidentemente, essa reforma, para ser racional, lógica, completa, resume-se na palavra de República, de forma que a compreensão desta ideia como intuito de povo nos leva a afirmar a vida da nacionalidade.

E é assim, portanto, que as duas ideias de pátria e república se fundem para nós numa só e única, de tal modo que o que se diz patriota sem ser republicano ou é um mistificador, da parceria dos cínicos que exploram o país, ou não submeteu, se é sincero, o seu sentimento de solidariedade social à disciplina dum critério filosófico.

Porto. *

* In *O Século*, Lisboa, ano 2.º, n.º 524, de 26 de Setembro de 1882.

O CASO COELHO

Em 1874 um soldado ignorante, porventura anteriormente ferido nos seus brios de homem e na sua dignidade de militar, desfechou a espingarda sobre um alferes do seu regimento. O oficial morreu, o soldado foi preso. Houve um alarme em toda a nação; a imprensa conservadora, que por esse tempo era a única existente no país, reclamou, em nome da disciplina gravemente comprometida e da ordem terrivelmente ameaçada, um castigo exemplar. Falou-se na morte do criminoso e citaram-se em apoio desta solução leis estranhas e códigos exóticos. A indignação possui os homens de inscrições averbadas e de acções nos bancos, que viam no atentado o pródromo duma dissolução social pavorosa.

Então, a voz dum médico suplicou em nome do Evangelho a vida do preso, e logo se produziu a ameaça dum tenente de que fazia em pedaços * a sua espada, se o criminoso não fosse fuzilado. Houve uma explosão de cólera; noticiou-se que um destes dois periodistas seria metido em processo, pela violência das suas palavras, pela torpeza das suas doutrinas, pela sua audácia e pela sua rebeldia. Qual deles? O tenente? Não. O médico.

Mas, como sempre, com as delongas do processo do encarcerado, com os novos incidentes de cada dia, com as novas

* O artigo original usa «fazia pedaços».

intrigas políticas, o caso foi esquecendo, a cólera foi-se dissolvendo, substituiu a uma vaga sentimentalidade, peculiar a estes povos que não têm uma doutrina metódica por que se regulem e que o historiador Oliveira Martins reputa como essencial no carácter português, o médico não foi processado, e apesar de a magnanimidade régia haver comutado a pena de morte cominada ao réu, o tenente não partiu a sua espada gloriosa, que continua resplandecendo nas pompas das paradas e das procissões de gala. O soldado foi metido numa casamata de S. Julião da Barra, das tais de que dizia Hugo que se não deixa nelas apodrecer enxergões, mas para onde se manda apodrecer homens vivos.

Tudo estava até aqui muito bem; os anos foram passando; a ruína nacional foi prosseguindo, como uma alegre comédia cujo desenlace excederá em terror tudo o que de implacável o génio sombrio de Shakespeare concebeu nas suas sublimes tragédias, quando inopinadamente se leu nas locais das gazetas que tinha sido transportado das masmorras de S. Julião para o hospital de S. José o assassino de 1874, por isso que o seu enclausuramento, depois de o ter enlouquecido, ameaçava-o de morte. Poucos dias depois, soube-se pela mesma via que, havendo manifestado o condenado algumas melhoras no desespero da sua lenta agonia, fora reconduzido, convenientemente algemado como uma besta-fera que é e escoltado por uma força militar, ao presídio donde viera e onde ao presente se encontra.

Estas notícias foram lidas distraidamente por um público, ávido de escândalos acirrantes, pronto a enfastiar-se, frívolo e cruel na sua leviandade, e parece que não produziram a menor curiosidade nem originaram a mais mesquinha reflexão.

E, todavia, o facto narrado é terrível; ele representa para nós uma das maiores vergonhas que podem cair sobre um povo; ele revela uma tão grande perversidade, é tão inauditamente monstruoso que a pena treme-nos na mão ao lançar sobre o quarto de papel em frente estas linhas fugitivas, de que ninguém fará caso e que agitam realmente um dos problemas sociais mais complexos e duma resolução mais penosa e difícil.

Pois que! Este facto aceita-se, o abandonar-se um homem vivo dentro dum sepulcro de pedra? Este horror não comove

os corações, mais duros que as muralhas do ergástulo? Este grande crime social executa-se, na indiferença duma multidão sedenta de prazeres?

Organiza-se friamente a agonia dum ser humano, decreta-se-lhe a morte, não a morte que arrebatava a sua presa num mínimo de tempo, mas a morte que hesita, que se aproxima a passos vagorosamente meditados, que vai e vem rondando cautelosamente, espiando com ferocidade como a sua vítima se torce de angústia, — e esta abominação não encontra uma voz de protesto, não toca a rebater nas almas generosas?

Nós não ignoramos que o crime tem de ser punido, mas também sabemos que se mascara de justiça todas as más paixões da alma humana, o rancor, o ódio de classe, a crueldade e o medo.

Três hão sido, segundo nós, as formas de compreender o direito social do castigo do delinquente e de medir a proporcionalidade da pena ao delito que se registram na história da humanidade.

Supõe a escola tradicional do catolicismo, como de resto, de toda e qualquer religião revelada, que por intermédio do corpo sacerdotal a quem a causa transcendente do universo notificou a linha moral da conduta humana conhece o homem quais os actos que lhe são permitidos e quais os que lhe são defesos. Todo, pois, que se desviar desta linha de conduta deverá ser aflito com as torturas do castigo nas suas modalidades variadíssimas até à morte e em que o engenho dos sacerdotes demonstrou sempre a sua espantosa proficiência. Esta compreensão do direito penal originou todo o sistema complicado de delitos e penas que atormentaram a Europa durante séculos e que fazem hoje o assombro dos que lêem.

Com a dissolução progressiva do regímen católico-feudal, com a renovação dos estudos clássicos, com o aparecimento dos juristas e a extinção da fé, a Europa culta assiste a uma recomposição da ideia penal. O homem é libertado da quimera da revelação, mas logo a metafísica o manietta com a estranha suposição duma moralidade inata, igual em todos os homens, conscientes dos motivos que lhes solicitam a acção e podendo, na ilusão psicológica do livre arbítrio, deliberar-se de preferência por este ou por aquele. Se, pois, optavam pelo móbil crimi-

noso, eles eram disso integralmente responsáveis e puníveis pela colectividade social, depositária das moralidades puras dos demais homens. À renovação do critério moral não corresponde, pois, na compreensão do direito de punir uma diferença essencial; a responsabilidade do agente persiste e o direito de o castigar pelo seu delito conserva-se intacto aos homens virtuosos. Mas, como em todo o grande renovamento da mentalidade humana, se verifica a palavra de Feuerbach de que a acção é simultânea e as energias concorrem a abrir caminho por direcções diferentes num assunto ainda o mesmo, sucedeu que, impellido por um sentimento de piedade a que procurava dar base filosófica, alguém surgiu a contestar à sociedade o direito de dar a morte ao cidadão delinquente. Aparece neste momento o argumento famigerado de Rousseau que é o mesmo sobre que trabalha toda a crítica célebre de Beccaria. Consiste, como sabem, no seguinte: — Se a sociedade não é uma entidade que tenha uma existência independente dos membros que a constituem e se os direitos da sociedade não são mais do que os que cada cidadão nela delega e se, por outro lado, nenhum cidadão tem o direito de matar outro, como é que a sociedade pode possuir um direito que nela ninguém delegou? — Este argumento não tem valor, destrói-se à simples inspecção, não é aqui o lugar de ver como. Seja, porém, como for, ele tem a enorme glória de ter sido o ponto de partida das progressivas condenações da pena de morte pelos publicistas e, como consequência mais ou menos remota, da extirpação dessa vergonha das páginas dos códigos.

O espírito humano chegou aos nossos dias, com a criação de novas ciências e com a aplicação do método experimental às ciências sociais, à justa compreensão, clara e positiva, do direito colectivo de punir os crimes e, como corolário, à definição dos processos de tornar efectivo esse direito. Desde hoje, o direito de punir não pode continuar a chamar-se assim, porque se compreende que a sociedade não tem mais, como todo o organismo individualizado, do que o direito de se defender. Na defesa social encontraremos o que a religião procurava na palavra de Deus e a metafísica na ideia inata do bem. Por consequência, a morte pode ser um dos processos de defesa social e, se a condenamos erigida em pena, não é nem em nome duma

pretendida inviolabilidade da vida humana nem por um impulso lamuriento do devoto, de um carácter tíbio e irresoluto. É porque a morte é nas condições normais das sociedades modernas mais do que o necessário para que a defesa social se torne efectiva, consideração fundamental a que se juntam outras secundárias mas também muitíssimo valiosas, visto como o direito de defesa está na medida da importância da agressão e da efectividade da reacção que provoca.

Afirmar isto é conjuntamente com a pena de morte repudiar todos os castigos irremissíveis, como a prisão perpétua, pois se a sociedade não tem mais do que o direito de defesa, este cessa desde que termina a agressão; e portanto, conservar encarcerado um criminoso depois que ele se encontra nas condições morais de não produzir, livre, mais dano, é para nós um verdadeiro atentado cometido pela sociedade. Assim, logicamente, a pena não pode ser fixada irrevogavelmente por um juiz no dia da audiência; ela pode deixar de ser necessária antes do dia em que finda ou continuar pelo contrário a sê-lo depois desse dia; e pela faculdade do perdão concedida aos soberanos já se chegou empiricamente à noção mais ou menos completa destas verdades. Aqui intercala-se, naturalmente, o modo de fazer com que a pena, actuando sobre o que prevaricou, o habilite a regressar no mais breve lapso de tempo ao convívio dos seus concidadãos, restituindo ao corpo social por um órgão corrupto um em completa normalidade psicológica.

Este artigo vai extenso, nem mesmo é da índole da imprensa política mais do que o traçar as grandes linhas das concepções que a monografias e trabalhos especiais compete desenvolver.

Seja como for, o que desde já, submetidos ao critério que esboçámos, podemos expender é que a prisão celular e, com mais forte razão perpétua, é revoltantíssimo, pois que significa uma desproporcionalidade pavorosa entre o crime e o castigo de modo que por mais horroroso que seja aquele este é ainda assim espantosamente superior, e visto como não procura o menor esforço a reconstituir a personalidade moral do delinquente.

Abandona-o a si próprio, o que é, diz com justeza o duque de la Rochefoucauld Liancourt, deixá-lo na companhia de quem ele exactamente se não deve encontrar; e os resultados

que dessa tortura refinada provêm são para o criminoso a idiotia, a loucura furiosa, o suicídio, o envelhecimento precoce, a inutilização para todo o trabalho do corpo e do espírito no cabo de dois ou três anos de clausura.

Dessas lentas agonias têm o exemplo nesse caso do soldado António Coelho, a que o rei de Portugal tornou a morte mais atroz com um perdão cruel.

Se há ainda dentro da órbita oficial espíritos para reflectir e corações dos que se despedaçam com as dores alheias, sentidas como próprias, que se ordene que seja arrasada no mais breve essa grande necrópole de vivos que se ergue, como um espectro de lenda, mas em plena e dura realidade às portas de Lisboa, e que chamado à vida, o moribundo das casamatas de S. Julião aprenda ainda, se é possível, a amar o seu semelhante, como um benfeitor, deixando de o amaldiçoar como um carasco.

Se não, se isto não pode ser, se a vossa justiça ainda se acha na fase bárbara primitiva de talião, de olho por olho, e dente por dente, deixai penetrar nas trevas da vossa consciência somente uma vaga claridade do que vemos no futuro como luz radiante, trazei esse preso para a esplanada do castelo, encostai-o a uma parede, em frente dum pelotão armado e, a fim de lhe pôr um termo ao horroroso suplício, por piedade, fuzilai esse homem!

Porto. *

* In *O Século*, Lisboa, ano 2.º, n.º 528, de 30 de Setembro de 1882.

A EDUCAÇÃO FEMININA

Um dos assuntos para que tem de aplicar-se a atenção reflectida da democracia portuguesa, que nobremente se propõe levar a cabo, quando governo, numa série de reformas tendentes a reorganizar em bases duráveis o edifício vacilante da nossa nacionalidade, é com certeza o da educação da mulher lusitana, no sentido de robustecer-lhe por um desenvolvimento integral de suas faculdades atrofiadas o critério, hoje maculado das mais grosseiras superstições e das credices mais obsoletas.

A França, pela recente organização dos seus liceus femininos, acaba de dar um exemplo nobilíssimo, que não pode deixar de ser profícuo, atenta a extraordinária influência que aquele país exerce em todos os povos continentais, e muito especialmente na raça latina que ali encontra, senão o poder das grandes construções filosóficas e sociais, pelo menos a faculdade importantíssima de tornar claras na teoria e práticas na execução as ideias que em outras partes chegam à sua conclusão abstracta.

Entre nós nada de sério se tem nem levado a efeito nem mesmo sequer pensado a tal respeito. Aqui as gerações recebem sem as discutir as ideias tradicionais e tudo o que por de leve saia fora da rotina trivial é tomado à conta de devaneios sonhadores de cabeças utópicas. Há depois um preconceito idiota de que as novas ideias emitidas pelos dissidentes da ortodoxia do uso o são unicamente com o intuito pessoal e

mesquinho de pôr em evidência os nomes dos que as propagam. No fundo, esta explicação que dispensa o exame das novas doutrinas é um pretexto sob que se abriga a preguiça cerebral das classes dirigentes.

Felizmente, porém, os esforços tentados de há relativamente tanto tempo vão pouco a pouco produzindo os seus efeitos naturais. Outra coisa não quer dizer a adesão todos os dias crescendo em número de convertidos das classes que trabalham no país, a princípios que, rompendo com todos os erros que as gerações nos legaram, serenamente se encontram de posse dum enorme trato de terreno laboriosamente conquistado.

Ora, um dos pontos sobre que mais se entrincheira a rotina é aquele que relega a mulher nas mesquinhas atribuições sociais que ao presente lhe incumbem, negando-lhe fundamentalmente o direito de se aproximar do nível intelectual e moral que dá ao homem, hoje que a força bruta não ousa fazer-se valer na sua simplicidade selvagem, a supremacia social.

As consequências deste modo de ver são lastimáveis; ele leva a considerar a mulher como um mero objecto de prazer, desmoralizando o critério e fundando conscientemente a degradação mental de sucessivas gerações femininas.

Inventa-se assim a palavra de emancipação das mulheres, dando-se a entender que os grandes pensadores que, como Stuart Mill, se têm insurgido contra a perpetuação da inferioridade do carácter feminino, que se não procura corrigir pelos processos educativos, iriam amanhã, se os deixassem, organizar parlamentos de mulheres, pondo-se eles tristemente a fiar na roca.

Mas, por mais absurdo que isto pareça, este é o critério das classes dirigentes; tal é o ensino que os nossos literatos ministram à população.

Todavia, é da compreensão do destino social da mulher que em grande parte depende o desenvolvimento da civilização, de modo que Fourier pôde traçar um quadro harmónico da evolução humana, tomando por característica dos sucessivos estádios sociais o papel arbitrado à mulher, a sua progressiva independência, o grau de respeito a ela consagrado. É uma das glórias do cristianismo o haver tornado solidária a humanidade, pela intuição de que as eminentes qualidades afectivas da

mulher tenderiam, convenientemente regularizadas, a exercer a disciplina moral do homem. A Idade Média assinala-se pelo respeito da mulher elevado à categoria de um culto que a renovação religiosa de Augusto Comte se propunha restabelecer.

Ora, observando por este lado o desenvolvimento humano, nós, como em tudo, somos feridos pelo facto duma progressão ininterrupta na relação da sua linha geral desde o primitivo modo de ser em que a mulher não passa dum instrumento de trabalho até hoje que ela chegou a um ponto relativamente culminante, pela sua crescente dignidade dentro do grupo familiar. É tão absurdo, pois, acreditar que este desenvolvimento se não desdobrará mais como seria o supor análogo estacionamento no período grego ou na forma germânica da família, já agora persistente, não conservando inteiramente os traços originários.

Negar à mulher a aptidão para os trabalhos do espírito ou mesmo proceder da sua relativa improdutividade intelectual nos períodos anteriores da humanidade para lhe fixar o seu desenvolvimento ulterior é não entrar em linha de conta com a subalternização que uma educação insuficiente, cujos efeitos desastrosos se acumularam, agravando-se, hereditariamente, havia de trazer com certeza, como corolário inevitável e lógico. Ainda assim, os casos esporádicos duma expansão do cérebro feminino são já tantos e tão brilhantes que eles bastam de critério, a todo aquele que se dê ao incómodo de reflectir um pouco. Não nos deteremos mais do que no nome de madame Clémence Royer, a autora da *Teoria do Imposto*, premiada pelo cantão do Vaud de parceria com o trabalho militar de Proudhon, a sábia prefatora da *Origem das Espécies* de Darwin, com quem não discutem facilmente nos congressos especiais o Sr. Virchow ou o Sr. de Quatrefages as mais delicadas questões da paleontologia ou da antropologia pré-histórica.

Entre nós, não se passa por enquanto da compreensão de que a mulher é um belo animal, inconsequente e caprichoso, que convém fique definitivamente preocupado de figurinos e rendas, não indo além do mundo pequenino que lhe talham, e tendo por toda a educação do gosto o martelamento de operetas estapafúrdias no manicórdio de família, como por toda a compreensão da sociedade e da natureza as quatro ideias con-

fusas que o seu cérebro extrai duma literatura fútil, de romances sem crítica e de versalhada sem sentimento humano e verdadeiro.

E de tal forma se viciou o critério que, considerada a mulher como um objecto de luxo e prazer, o que realmente é uma insolência se transforma num preito e homenagem.

Não foi assim, e essa é a sua grande força, que o génio católico compreendeu a mulher. Ele tem sabido, com esse profundo conhecimento da alma peculiar à igreja, interessar a mulher nos mais altos destinos humanos, inoculando-lhe essa fé que ainda hoje lhe dá o domínio no mundo. Uma burguesia, céptica e hipócrita, debalde procura corromper pelas seduções do luxo, por essas mil frivolidades insolentes das modernas existências ricas, esse reduto temeroso da alma feminina, a única que mantém, firme e intemerata, o seu ideal antigo. E duma tal maneira a constância e a dedicação feminina a disciplinam e fortificam que é a mulher quem reivindica a iniciativa dessas regressões ao passado que felizmente em vão se tem querido tentar depois da grande explosão de 89. Já aí, o papel social da mulher é enorme, quer dum quer doutro lado, alentando os constituintes, propelindo Condorcet, Rolland, e os girondinos, incitando a Montanha e Robespierre ou desgraçadamente armando os vendeanos para uma luta sinistra. E uma das qualidades fundamentais de Michelet foi o ter reconhecido e assinalado este facto.

A nós, revolucionários, cumpre não perder de vista este ponto de orientação e assim, longe de procurar manter o espírito da mulher nas trevas anteriores em que o catolicismo o submergiu, ministrar-lhe por uma educação integral a elasticidade de compreensão e exame a que o homem tem atingido. Nenhum modo de ser social novo pode ser duradouro e benéfico sem a colaboração e a cumplicidade feminina. Se a burguesia conservadora necessita para continuar o seu processo de cristalização da espantosa inferioridade da mulher de hoje, a Revolução, que nada mais é do que o livre desenvolvimento das aptidões humanas, não pode, sem se desmentir vergonhosamente, ter exclusivismos egoístas e interesseiros.

No grupo familiar, a mulher carece duma independência progressivamente ascendente e essa expansão trará necessaria-

mente mais tarde uma energia correlativa nos puros domínios políticos e sociais. Esta é a tendência moderna, para que, mais ou menos conscientemente, convergem as disposições mais amplas dos códigos, a lei do divórcio, a entrada das mulheres no processo comercial, nas profissões liberais, etc.

Um facto só bastará para nos elucidar, dum modo restrito, é certo, a este respeito.

Pela transformação do modo de produção, sob a influência transitória do capitalismo, em regímen de fábrica, a vida de domicílio das classes pobres sofreu uma modificação prodigiosa. A mulher já se não confina nas quatro paredes de sua casa; sai como o homem para o trabalho; ganha hábitos de independência e direcção própria que fatalmente se repercutem no seu modo de ser familiar. Hoje, essa repercussão manifesta-se por uma forma deplorável, mas ela contém em si os gérmenes duma transformação familiar tão indeclinável como a da família romana e, segundo justamente o observou o grande espírito de Karl Marx, aí se condensa todo um desenvolvimento ulterior.

Na classe burguesa o tipo feminino, dentro duma família cujas condições de existência não variaram fundamentalmente, conserva com maior ou menor pureza a sua expressão primitiva; somente a grande produção, embaratecendo o preço dos artigos de luxo, tende a desenvolver-lhe hábitos de fausto que pretendem reproduzir a grandeza das aristocracias extintas. Nesta obra de dissolução da tradicional fisionomia burguesa, austera e simples, concorre uma literatura amaneirada que procura em balde ressuscitar a vida fátua dos salões e recriar uma aristocracia das vaidades da burguesia enriquecida.

Todavia, a mulher burguesa, tal como a quer produzir essa literatura artificial, que não busca inspirar-se das grandes necessidades do seu tempo, amiga das frivolidades ruinosas, insensível a tudo o que não sejam os trapos que a modista arranca a um trabalho extenuante doutras pobres mulheres proletárias, para quem o sol não tem alegria, nem a noite repouso, é uma monstruosidade social, que só encontra uma atenuante na sua inconsciência.

É obra democrática tudo o que se resolver no sentido de desenvolver integralmente o espírito feminino, como é obra de

retrogradação tudo o se que esforce por perpetuar a condição mental da mulher dos nossos dias. Dessa educação prévia dependem indissolavelmente todos os corolários de ordem familiar, civil, política e social concernentes à situação da mulher nas sucessivas fases da civilização. Seria, pois, tão absurdo induzir das considerações antecedentes que nós desejamos ver a nossa sala de S. Bento, campo das glórias constitucionais, povoada amanhã de legisladores de saias como é supinamente inepto tentar ridicularizar hoje as ideias a que o futuro reserva o seu dia.

E a conclusão prática do que deixamos dito é que cumpre a todo o Estado sabiamente organizado, com um plano de trabalhos visando menos ao momento transitório da sua aplicação do que às suas consequências remotas, estabelecer a educação da mulher em bases positivas, de forma a que se lhe fortaleça, depauperando-se, o critério.

É o que começa a fazer a França, como se indicou já, inaugurando os liceus para o sexo feminino, compreendendo que não há democracia estável onde o espírito público labora nos prejuízos tradicionais e que o único meio de suprimir a eventualidade das sublevações armadas é preparar os homens e mulheres do país e conscientemente orientar a acção do Estado no sentido do bem comum, pelo sufrágio uns, pela acção indirecta mas tão eficaz do convencimento do espírito de seus maridos e de seus filhos as outras.

Este deve ser, quanto a nós, o ângulo dentro do qual a questão tem de cair; e tudo o que não seja isto ou não passa de rotina inconsciente ou é retrogradação manifesta.

Porto. *

* In *O Século*, Lisboa, ano 2.º, n.º 596, de 19 de Dezembro de 1882.

A BÉLGICA

I

Todas as vezes que, pela opinião conservadora, manifestada na imprensa, nos comícios, nas conversas particulares, se afirma que a monarquia constitucional pode garantir a um país dado a mais sábia administração, o governo mais exemplar, favorecendo o desenvolvimento das forças vivas da nação e fazendo atingir as classes populares a um alto grau de energia moral e intelectual, do mesmo passo fixando-as em condições materiais de existência magníficas, desde que o sistema seja lealmente praticado, com uma insistência tão impertinente, para prova sempre se aduz a Bélgica, que, pondo por um momento de lado considerações dum carácter mais elevado, procedendo essas, à análise íntima do sistema elogiado, nos parece proveitoso deter tal instante a atenção sobre o caso concreto exibido como argumento irrefutável.

É bem claro que, ainda que a Bélgica fosse o modelo dos países modernos, pelo que toca à sua administração e governo, traduzido em felicidade dos administrados, nem por isso a negação do seu sistema governativo em povos doutra estrutura moral, deverá desde logo e sem mais exame ser repudiada. E, como o sistema representativo é uma coisa e a monarquia é outra, e como esta tem um desenvolvimento em sentido contrário àquele, na mesma Bélgica, com o progresso ascendente dos direitos populares coincidiria forçosamente, ou a lógica é um brinquedo de crianças, uma diminuição paralela da prerrogativa régia e,

assim, lentamente a inutilidade da realeza levada aos espíritos produziria, mais tarde ou mais cedo, a eliminação desse órgão social cuja atrofia progressiva o condena irremissivelmente de morte.

Por consequência, o exemplo da Bélgica, último refúgio da opinião conservadora, não tem o menor valor teórico. Resta saber se ele é rigoroso, se realmente a Bélgica é o melhor dos mundos possíveis e de jeito a que o Dr. Pangloss, caso revivesse, o apontasse ao seu pobre Cândido como o Éden prometido.

A moderna Bélgica é uma pequena naçãozita, produto artificial de circunstâncias históricas, na sua forma actual em uma tradição no passado, sem uma ideia colectiva no presente. Garantida na sua existência autónoma menos pela coesão cívica dos seus habitantes, representando duas raças divergentes só conciliáveis na federação, do que pelo *statu quo* diplomático, ela importou da Inglaterra, como, de resto, todas as nações continentais, excepção feita da Rússia, um sistema de governo, tão artificial como a própria nacionalidade, e que procura estear-se, à falta duma aristocracia territorial, na burguesia que o moderno modo de produção capitalista vai aos poucos aristocratizando.

Como, por circunstâncias cuja explanação não vem para aqui, o desenvolvimento fabril tomou na Bélgica relativamente grandes proporções e por outro lado o maquinismo é ali, na medida do possível, aplicado aos processos de cultura, sucedeu que rapidamente se tem feito a concentração dos capitais nas mãos duma classe privilegiada. Assim, tendo de 1845 a 1876 a população aumentado de 31 por cento, o número dos proprietários não cresceu senão de 21 por cento, cumprindo advertir que do milhão de proprietários, que os documentos oficiais marcam para a Bélgica, há pelo máximo realmente só 50 mil que podem viver dos rendimentos, sendo o resto dos chamados proprietários obrigados a trabalhar e a sua condição não passando de meramente nominal, visto como as propriedades as têm literalmente cobertas de hipotecas.

As condições de existência das classes laboriosas são então desgraçadíssimas. Como o valor da terra aumenta de ano para ano e em proporções notáveis, pois em 1846 o hectare de

terra valia 2421 francos e em 1876 esse preço já tinha subido a 3946 francos, o custo das rendas do terreno vai elevando-se, e assim, por hectare era em 1846 de 68 francos e já se achava em 1866 em 103 francos; e, desta forma, o rendeiro procura ressarcir-se no salário do trabalhador, cuja situação é nos campos duma miséria profunda.

Por outro lado, o aumento do preço das rendas encarece as substâncias alimentícias e, como os salários não têm para o operário fabril tido uma alta correspondente, antes a sua tendência é para se conservarem estacionários, sucede que a situação do povo piora de dia para dia e a mortalidade inclina-se a aumentar.

Se as classes operárias vivem neste desconforto, a situação da pequena burguesia não é de rosas também. O número das penhoras e falências tem crescido consideravelmente. Assim, em 1840 o número das primeiras foi de 533, e o das segundas de 545.

Os corolários morais de tais condições económicas não podiam deixar de ser desastrosos. Em 1840, os tribunais de simples polícia julgaram 24 019 delinquentes. Em 1875, este número subiu ao de 87 312. Os tribunais correcionais julgaram em 1840 24 314 pessoas e em 1875 30 867. Por consequência, qualquer que seja a rectificação da percentagem do acréscimo da população sempre se tem a considerar exacta, como as demais, a ilação que dos dados sujeitos extrai Louis Bertrand, de quem os tomamos, concernente a que a criminalidade aumenta.

E, para fecharmos este desdobramento de misérias, explicando-o e dando-lhe a razão de existência, o constitucionalismo tem tão maravilhosamente governado a Bélgica que, aumentando as receitas do Estado de 1858 a 1876 de 79 por cento, as despesas aumentaram por seu lado de 102 por cento, de forma que a dívida pública que, em 1855, era de 615 milhões de francos por tal arte foi, sob os auspícios da sábia gerência da monarquia, engordando que, em 1876, estava na bem bonita conta redonda de «mil e quarenta e sete milhões de francos»!

Depois disto, compreende-se o júbilo com que os conservadores chamam a Portugal a Bélgica do Ocidente. Decerto!

Levando, agora, a análise um pouco mais longe, observamos que na Bélgica, como a ideia de liberdade do trabalho, que uma análise científica não resolveu ainda ali em liberdade do capital, prevalece nos entendimentos cultos, assim inconsciente e involuntariamente tornados cúmplices da exploração pelas classes dirigentes exercida sobre o trabalhador salariado, não procedeu até hoje da iniciativa do Estado lei alguma tendente a regularizar as condições do trabalho e, como as classes pobres estão num grau rudimentar de intelectualidade, ignorantes e fanatizadas, e por isso incapazes de resistir de per si, pela energia da associação, o consumo do homem pelo capitalismo toma proporções assustadoras, até mesmo nas minas de hulha e de metal, em que um labor extenuante se prolonga sem consideração de tempo, de trabalho, de idade e sexo para o trabalhador. Aí, em 1000 pessoas empregadas há 733 homens, 88 mulheres, 135 rapazes e 44 raparigas de idade inferior a 16 anos. Nos altos-fornos, em 1000 igualmente, há 688 homens, 149 mulheres, 98 rapazes e 85 raparigas de idade igualmente inferior a 16 anos.

Depois, o salário é pouco elevado em comparação da exploração enorme das forças do trabalho chegadas ou por chegar à sua plena expansão.

Em face destes dados, não estranha nada a descrição pungente da vida da família pobre belga feita nos «Orçamentos económicos das classes obreiras na Bélgica» por uma pena insuspeita a de Ducpétiaux, inspector-geral das prisões e estabelecimentos de beneficência belgas e membro da comissão geral de estatística. O escritor citado, depois de ter calculado ao mínimo a despesa e ao máximo a receita de uma família obreira, demonstra rigorosamente que poucas famílias de operários podem atingir o passadio, não já do marinheiro ou do soldado, mas do simples preso das cadeias, cumprindo notar que a engrenagem das circunstâncias é tal que no decantado paraíso belga a menor variação de preço das substâncias de primeira necessidade é seguida de uma variação no algarismo da mortalidade bem como no da criminalidade.

Resumindo a este respeito, a situação, ao tempo em que redigiu a sua obra fundamental, Karl Marx diz que a Bélgica conta ao todo 930 000 famílias, que, segundo a estatística ofi-

cial, se distribuem da maneira seguinte: 90 000 famílias ricas (eleitores), 450 000 indivíduos; 190 000 famílias da pequena classe média; nas cidades e aldeias 1 950 000 pessoas, de que uma grande parte cai sem cessar no proletariado; 450 000 famílias obreiras, 2 250 000 pessoas. Ora, «mais de 200 000 destas famílias encontram-se na lista dos socorridos pela caridade pública!». *

II

Se a situação material da população belga é da desgraça que vemos, a sua situação moral corresponde-lhe plenamente. Politicamente, o povo belga é um povo sem direitos, pelo censo privado de voto, governado por uma oligarquia burguesa que o traz constantemente sob o chicote. Verdade seja que, para o consolar das agruras desta vida, recorre com frequência aos bálsamos religiosos, pois não há na Europa nação mais bestializada pelo fanatismo. Os ultramontanos constituem ali um partido poderosíssimo e a influência terrivelmente nefasta de Roma é naquele país prodigiosa.

Sem uma literatura original e sem uma ciência independente, apesar dos esforços isolados de homens do valor de Laveleye e de Laurent, entre outros, o pensamento moderno vê-se ali a cada passo embaraçado para se divulgar, ainda o mais disfarçadamente possível, pelos escrúpulos beatos duma população de critério pervertido. Quando, fins de 1856, princípios de 1857, a maior ilustração belga, o professor Laurent, chegou nos seus estudos sobre a história da humanidade a ter de analisar o cristianismo, o que fez em toda a independência da ciência moderna, o bispo Delebecque lançou uma pastoral fulminando a universidade de Gand e anatematizando o audacioso e o ministro do interior, de Decker, não hesitou em infligir ao condenado uma censura cruel, sacrificando-se por uma circular, sancionada pelas duas câmaras, à igreja a liberdade do ensino

* In *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 613, de 7 de Janeiro de 1883.

universitário, o que provoca as amargas diatribes de Ch. Pottin, obrigado a esconder-se sob o pseudónimo famoso de Dom Jacobus.

Se olharmos a população belga pelo lado intelectual encontramos uma percentagem elevada de analfabetos; e esta debilidade mental tem a sua correspondência na fraqueza física pelo exame da proporção crescente das isenções do serviço militar, por falta de altura e por doenças inutilizantes dos mancebos inspeccionados.

Quanto às classes dirigentes, tão enfezadas no tipo físico como a subalterna que explora, não lhe são intelectualmente superiores por forma que mova o assombro e da sua capacidade moral se pode coligir do que precedentemente fica apontado, e que contém realmente em globo toda uma teoria da sociedade que ora nos ocupa. Mas, neste ponto, um facto nos basta a julgá-las: a pressa com que, seu intérprete, o governo belga em Maio de 1871 recusou asilo aos fígitivos da insurreição comunal de Paris, reenviando com uma crueldade ao mesmo tempo bárbara e ignominiosa os vencidos às mãos dos vencedores, a fim de que estes os pudessem comodamente fuzilar a todos, como estavam fazendo nesses dias de horror que lançam sobre este tempo uma nódoa de infâmia que o mancha para nunca mais. Por essa ocasião, como Vítor Hugo se achasse em Bruxelas, ele ofereceu asilo por uma carta, tornada pública, a esses perseguidos que não encontravam piedade. Na noite de 27 de Maio, a casa do poeta, à praça das Barricadas, foi, em consequência, depois de se procurar por um estratagemas vil surpreender-lhe a entrada, literalmente varejada de pedras, durante longas horas, na cumplicidade duma polícia que não apareceu, em meio dos gritos mais selvagens e acabando a façanha por uma tentativa de arrombamento da porta da rua por intermédio duma grossa trave que dois homens foram buscar a uma viela próxima.

Não há talvez nos nossos dias no capítulo dos atentados contra a segurança das pessoas inermes, em meio duma grande cidade, policiada e aparentemente civilizada, facto mais brutal e mais revoltante na sua ferocidade e no seu insolente cinismo. Pois, e isto diz tudo, ele foi perpetrado por uma multidão elegante de jovens senhores, saindo dos teatros e dos cafés

da moda, de rosa no casaco e luvas nas mãos, hediondos e adamados, e tendo por chefes na nefanda proeza o filho de um ministro e o filho de um senador, orgulhosos de comandar uma legião em cujas fileiras ia um príncipe.

E é este povo explorado e ludibriado que nos apontam como o modelo dos povos venturosos; e é pelo confronto com o governo da monarquia belga que querem desculpar a monarquia portuguesa, tão perdulária, tão egoísta, tão inepta, e tão corrupta uma como a outra, infelizmente para os povos que as suportam!

Mas o que consola depois disto é que o povo belga está compreendendo finalmente a necessidade de se emancipar duma tutela vergonhosa, e por tal motivo as classes laboriosas, pela organização dos novos partidos delas procedendo contra o conservantismo dos doutrinários que pretendem a perpetuação do *statu quo* e a regressão tentada pelos católicos para o passado, se encontram na Bélgica, sem abandonar os seus processos legais e pacíficos, firmes nos seus sentimentos de se considerarem solidárias com os esforços de todos os que trabalham na grande obra, de sua natureza cosmopolita, da República democrática e social, como no-lo refere Arthur Duverger.

Para análoga ordem de ideias os democratas do nosso país vão fazendo convergir o espírito do povo português e, por esta forma, Portugal e a Bélgica, tornados irmãos na miséria pela monarquia, se reorganizarão para uma vida honrada e próspera sob a disciplina salvadora da República.

Porto. *

* In *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 614, de 9 de Janeiro de 1883.

A DIRECÇÃO SOCIAL

Morreu Leão Gambetta. Este acontecimento tem no momento actual da história da democracia francesa uma importância culminante; ele constitui um grande desastre que nos provoca considerações que pedimos licença de registrar no papel.

Sem dúvida, o que dá ao facto do trespasso do eminente estadista e grande tribuno a importância que ele tem é, quanto a nós, o modo de ser político da nação que o acaba de perder. Sempre que uma sociedade dada se acha no seu arranjo político constituída de forma que as energias se condensam na sede do seu governo, do qual procede por uma larga parte a iniciativa e a regularização das actividades compreendidas pelo perímetro social, a existência do grande homem impõe-se como uma necessidade comum e o país trabalha todo em produzir essas capacidades dirigentes cujo desaparecimento inopinado se transforma numa verdadeira catástrofe colectiva.

A França é então um exemplo regularissimamente homogéneo da estrutura política dita. A velha monarquia realizou desde Luís XI até Colbert o mais sabiamente conduzido plano de unificação nacional e a tradição não se quebrou pelo advento da democracia, antes ela conservou o terreno legado para o transmitir sem alterações à acção regressiva do primeiro império, que em balde forcejou por levar a absorção até aos países limítrofes.

Na democracia francesa a tradição robespierrista da república una e indivisível conserva-se integralmente quase e as tentativas da reconquista da personalidade local e provincial são cuidadosamente reprimidas e abafadas, desde a inoportuna e já mesmo criminosa, atentas as circunstâncias do momento, cisão girondina até o movimento contemporâneo do 18 de Março.

E neste é preciso não esquecer que dificilmente poderão os federalistas modernos reivindicar para o seu critério os homens do Hotel-de-Ville, pois que neles mais transparece a ideia de dar à cidade de Paris a preeminência política e social da capital de França sobre as demais localidades, desdenhosamente taxadas de «rurais», como o mostra a existência na comuna duma delegação dos negócios estrangeiros confiada a Paschal Grousset.

A não ser as balbuciantes fracções socialistas que seguem ou Proudhon ou Karl Marx, e recentemente os discípulos apoucados da filosofia positiva, ninguém em França parece lembrar-se de reagir contra a absorção de todo o país pela capital e nesta, como corolário inevitável desse funesto erro, a integração das individualidades, subordinando a sua autonomia a uma personalidade culminante e directora. O espírito público vem de longa data educado nesse sentido e nem se compreende, visto que não há criações do nada, o aparecimento destas individualidades típicas, senão como o produto consciente das necessidades inconscientes da multidão, orientada por um poder político, forte e alto.

Vamos adiante dum reparo, que aqui nos poderiam oferecer. Bem sabemos que as circunstâncias actuais da França exigem uma severa concentração das energias colectivas. Aquele país tem às portas um inimigo poderoso e o seu ânimo cavalleiresco, cuja crítica também conviria fazer, não lhe permite perder a ideia de lavar em trecho mais ou menos breve a sua memória histórica da derrota que o adversário tradicional lhe infligiu. Tem, pois, de sustentar em pé de guerra um exército enorme e de condensar, portanto, nas mãos dirigentes do Estado toda a iniciativa e toda a direcção para que a acção, prestes a realizar-se, seja una e regular, condição primordial do êxito.

Esta situação é lamentável; mas, se se não pode prescindir da sua consideração, é tempo perdido o declamar a seu respeito.

Por outro lado, além desta consideração, de si especial à França, há outra que se aplica a todos os povos hoje e que convém não perder de vista.

Como se sabe, ao inverso do que, no seu estilo profético, dizia Rousseau, o homem por toda a parte se encontra em ferros, mas a liberdade não nasceu com ele, antes aos poucos é que a vai adquirindo, desde que se agrupou em forma social. O modo por que essa aquisição há sido feita tem sido até hoje o mais tumultuário no facto e, o que é pior, o mais teoricamente irregular possível. Um povo oprimido insurge-se afinal contra os seus opressores, arrasta os tiranos em ondas de sangue generoso derramado e, uma vez feito isso, ele encontra-se perplexo, de si mesmo desconfiado, sem saber o que há-de substituir à ordem de coisas que não teve mais do que a força de derrubar, por não possuir uma ordem de ideias positivas a substituir-lhe.

É desta anarquia mental das revoluções que procedem as restaurações odiosas que o povo sofre impaciente, como uma audaciosa negativa ao que frustradamente tentara.

A causa desta anomalia é a mais simples; ela consiste e procede, funde-se e consubstancia-se com a ignorância do povo. A multidão é, com efeito, mantida pelos governos tradicionais na mais crassa das ignorâncias. Ela não tem a vigiar-lhe o critério a mínima ordem de ideias positivas; ela não vê acerca do mundo e do homem mais do que os erros, as rotinices do chamado bom senso que é a acumulação das banalidades consuetudinárias, e as credices duma superstição religiosa que bebeu com o leite. Está por isso incapaz não só de chegar à construção teórica de quaisquer concepções orgânicas mas nem sequer sabe como há-de emancipar-se das trevas que a circundam e lhe escondem um futuro, para o qual todavia experimenta as mais nobres e as mais justas aspirações. Deste estado a necessidade lastimosa de tutores, os quais, para conservarem em tutela o menor que exploram, se abstêm cuidadosamente de lhe fazer abrir os olhos à luz das boas verdades consoladoras e fortificantes.

Conclui-se que, nestas condições, a solução não pode estar mais do que na aquisição do governo social por uma ordem de ideias que, correspondendo ao sentir da multidão, ponham ao serviço da mesma as energias acumuladas pela tradição no Estado. O Estado, tornado então de explorador da massa no seu fiel serviçal, fará a educação popular e criará assim gerações fortes pela ciência, e pela ciência adquirindo o grau de robustez cerebral que habilita o homem a prescindir de mestres que o levem pela mão, pois se acha desde logo no caso de marchar sozinho.

Então não se percebe mais a necessidade do grande homem; a sua existência não será uma fatalidade social e o povo não continuará à mercê das catástrofes individuais, o que é a negação mesma da democracia.

O presente governo em França compreendeu com o mais judicioso critério esta questão; e assim pode-se dizer sem erro, o que já se tem feito, que a primeira república deu ao povo francês a terra, a segunda o sufrágio, a terceira o ensino, se bem que logicamente o que faz a república actual devê-lo-ia ter feito o movimento de 1848, em vez de se perder em quimeras e sentimentalidades, dotando o povo duma arma que, por dela se não saber servir, só foi útil aos tiranos que, assim, conseguiram, como no caso dos plebiscitos imperiais, dar uma aparência de vontade nacional aos seus caprichos mais insensatos e aos seus crimes mais hediondos.

E eis-nos chegados ao corolário prático de tudo o que precede. A instrução popular é o grande objectivo para que tem de convergir o esforço da democracia, feita governo por circunstâncias históricas, estas ou aquelas. Difundi-la em todos os graus, emancipada de toda a comunicação religiosa que a vicie e deturpe, torná-la no grau primário obrigatória, a ela subordinar todo o trabalho, aqui é que reside o segredo de fundar alguma coisa de duradouro, aqui é que está o processo de robustecer o homem, imprimindo-lhe um cunho persistente. Só assim é que se cria o amor da pátria, o interesse pelos negócios colectivos, o espírito de civismo e pública abnegação. Só assim é que se habilita o povo a prescindir de tutelas, e é só assim que o Estado pode ser útil e beneficente, na medida em que afirmando-se ele se nega, quer dizer em que, preparando os

homens a deliberar e resolver os seus interesses como membros duma sociedade, ou pelas forças próprias de cada um ou pela energia da cooperação em associação, consoante os casos respectivos, o Estado gradualmente desaparece diante de energias livres sucessivamente ascendentes.

Até este *desideratum*, a necessidade transitória do Estado impôs-se a todos os espíritos desprevenidos e reflectindo um pouco. O que é, portanto, duma urgência social evidente, posto isto, é que o governo das sociedades reverta a mãos puras que, na fiscalização das populações mais cultas, aproveitem em benefício comum as forças colectivas hoje exploradas por uma oligarquia de impudentes para sua vantagem pessoal.

Quer isto dizer que o estabelecimento da República é a condição inadiável de qualquer trabalho sincero a bem das multidões operosas, no nosso país como em todas as nações similarmemente colocadas à nossa.

E então, uma vez esse grande passo dado, o que está fazendo a terceira república em França é o que teremos de levar a efeito, num plano nítido e sem demoras em sua execução, preparando pela instrução popular a nação a governar-se por si mesma, sem que o grande homem lhe seja preciso mais do que nos puros domínios do espírito, visto que as aplicações concretas ao governo social dos princípios elaborados pelas ciências serão os primeiros chegados a fazê-las, sem titubeamentos e hesitações de qualquer espécie.

Esta libertação do espírito público trará consigo a independência progressiva das localidades absorvidas, cumprindo notar que, desde os primeiros passos da nova ordem de coisas, para se enraizar ela, carece de dar uma justa satisfação às tendências de autonomia especial, como lentamente se vai operando em França onde não vive como entre nós tão acentuada, apesar de tudo, a tradição da regalia municipal.

Realmente, é absurdo que a sorte dum povo esteja dependente da vida duma personalidade, por mais eminente, e cumprir preparar o terreno para que estas incongruências vão desaparecendo até final extinção.

No caso particular, de que partimos para estas modestas considerações, felizmente a falta enorme que a democracia francesa acaba de sofrer não é irremediável, de maneira que só uma

paixão ininteligente ou uma má fé revoltante poderão deduzir da morte do homem, a morte da ideia que ele representava.

E tal dedução se não pode fazer, porque não só a democracia francesa conta no seu grémio inteligências, amadurecidas pelo saber e pela experiência, verdadeiramente magníficas, que dela fazem a *élite* pensante do seu país; mas, o que é essencial, porque a república tem em França afirmado já bastante a sua existência, para que o espírito público possa compreender, como o faz, que uma das grandes superioridades do sistema republicano consiste em fazer prevalecer nas consciências e nos factos políticos as ideias sobre os indivíduos, de forma que, sendo a democracia uma série de verdades de observação que a lógica entrelaça numa ordem teórica, as individualidades só se contam, menos pelo que por si valem, do que pela fidelidade a princípios comuns a toda a gente.

O grande homem não procede já por intuições pessoais que não revela aos profanos mas pela sua submissão à ciência que todos podem adquirir. Essa era a força de Gambetta e o que faz com que o espírito público, como não viu morrer os princípios que o norteavam, não considere findo nem ameaçando extinguir-se o que esse nobre carácter, servido por uma nobre inteligência, tanto contribuiu para estabelecer e consolidar.

Porto. *

* In *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 618, de 13 de Janeiro de 1883.

BIBLIOGRAFIA *

A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS

POR A. DE SEQUEIRA FERRAZ

Num país, como o nosso, de actividade intelectual mínima e em que a ondulação da dissidência só desde muito pouco é que faz estremecer a quieta serenidade da superfície imóvel da opinião pública, consola verificar que, de todos os lados, como o sintoma iniludível duma revivescência ulterior, vão aparecendo ousadamente os protestos contra a rotina tradicional, nas esferas da arte e da ciência, desde as tempestuosas paragens da política até à tranquila região do ensino.

Ainda um destes dias um trabalho, à educação das crianças referente e devido à pena erudita do nosso amigo A. de Sequeira Ferraz, veio chamar a atenção de todos os que estudam e meditam entre nós para problema social de tanta magnitude, como o de cuja exacta solução com a estrutura moral e mental do homem de amanhã depende o futuro da pátria.

A obra do nosso amigo é inspirada nos preceitos mais rigorosos da moderna pedagogia e representa um tal esforço renovador no meio conservador dos nossos processos vulgares de educação e ensino que ele se deve contar na fileira dos combatentes que vêm batendo em brecha o edifício já abalado da rotina e do preconceito que fez o espanto de antepassados ingenuos.

* «Bibliografia» é título de secção do jornal.

O escritor acompanha a criança desde o seu nascimento até ao momento em que o educador entrega à sociedade uma das suas parcelas integrantes, no pleno desenvolvimento de todas as suas energias imanentes. Vai combatendo passo a passo todas as abusões, registrando todas as lacunas, corrigindo todos os preconceitos de que as crianças são vítimas por parte da estupidez e da ignorância. Assim, condena o uso das faixas com que é costume embaraçar o recém-nascido; a atenção sobre o gasto do açúcar que se proíbe às crianças, taxadas de gulosas, quando tudo leva a crer que lhes é inteiramente indispensável o que um educador leviano proscreeve irreflectidamente; aponta como o mais seguro meio de dar consciência e maleabilidade ao cérebro infantil que se ensaia a proveitosa lição das coisas; faz a apologia dos *Kindergarten*; registra a funesta lacuna da cultura da voz nas nossas crianças abandonadas e lembra os efeitos morais e estéticos dos cantos corais tão vulgarizados entre os povos germânicos e eslavos; aconselha a preferência na educação psíquica aos exercícios naturais sobre a tão gabada ginástica; e demonstra a importância que na evolução sentimental das crianças devem tomar os contos e canções populares, fonte inesgotável de poesia, a cuja inesperada interpretação se deveu o renovamento pelo romantismo realizado de literaturas que se esgotavam, sem comunicação com a realidade viva, em imitações das exterioridades de um mundo moral extinto.

O livro do Sr. Sequeira Ferraz encontra-se, de mais, escrito numa linguagem fluente e clara, sem artifícios, o que a não impede de ser ao mesmo tempo dessa sóbria elegância que os assuntos didáticos demandam.

Vê-se a influência decisivamente orientadora que tiveram no espírito do moço escritor os trabalhos modernos sobre educação produzidos lá fora, e especialmente o livro de Herbert Spencer, tão lúcido, tão metódico, tão cheio de bom senso, tão persuasivo na sua rectidão. Mas o Sr. Sequeira Ferraz não é um simples expositor; é um espírito autónomo que critica o que assimila, o coordena de novo, agregando-lhe elementos outros, introduzindo-lhe o modo próprio de ver e julgar as questões, desenvolvendo-o ou condensando-o, aceitando-o, alterando-o ou rejeitando-o e substituindo-o, de forma que à opinião emi-

tida pelo jovem pedagogo preside sempre um critério severo e um juízo independente.

Tal é a apreciação que formulamos, sem pretensões, num momento apressado, sobre o livro em análise, recomendando-o a todos os chefes de família e a todos os preceptores, como um guia eminentemente proveitoso. *

* In *A Razão* — *Revista Literária*, Porto, ano 1, n.º 1, de 1 de Maio de 1883.

BIBLIOGRAFIA *

À CAÇA DO LEOPARDO

POR EMÍDIO DE OLIVEIRA — EDITOR ALCINO
A. ARANHA, PORTO, 1883

I

A primeira vez que vimos o autor deste livro foi há dez ou onze anos.

O que escreve estas linhas era ao tempo um rapazito amarelado, duma magreza excessiva que lhe dava um aspecto filiforme, de olhar triste, de expressão doente. As tardes decorriam-lhe a devassar com Sue a numerosa ascendência do Sr. Lebreun de loja de panos à Porta *Saint Denis*, a inquirir com Soulié a fisionomia misteriosa de Cromwell, a atender à sensibilidade fina de Saintine pela sua *Vicciola*, essa delicada, *poverina*, *poveretta*; as manhãs passava-as a tremer a sua geometria.

Porque foi *em geometria*, como se dizia entre estudantes, que nos conhecemos, no liceu nacional do Porto, há dez, ou onze anos.

O liceu era um antigo casarão, propriedade de fidalgos recentes na data, e sito numa das ruas centrais da cidade. Povoa-o uma turba, de livro debaixo do braço, cigarro ao canto da boca, fiel a toda uma tradição de cábula, desaproveitada e estéril.

Logo de longe se sentia uma algazarra partindo do átrio do estabelecimento. O que era ruído surdo aos poucos ascendia às proporções finais dum clamor estridente.

* «Bibliografia» é título de secção do jornal.

Em magotes, os estudantes estacionavam encostados pelas portas, ou giravam em bandos confusos, atirando dichotes a quem seguia, estugando o passo, vagamente espavorido daquela indisciplina que acabou por tornar a rua intransitada. E, de quando em quando, num súbito silêncio efêmero, diante de professores que saíam ou entravam, as cabeças descobriam-se humildemente, os troncos vergavam em curvaturas servis. Mas, logo, o tumulto recomeçava, maior.

Entrava-se. No vasto pátio lajeado, largas manchas húmidas punham a cada canto um tom sujo, de latrina.

Enormes desenhos a carvão, obscenos e toscos, destacavam da parede caiada, comentados em quadras abjectas não menos que erradas.

Os *grandes* arrastavam o tédio do dever dubiamente cumprido, revendo apressadamente as linhas da lição em velhos compêndios esfarrapados, quando não em simples folhas soltas. Havia-os famosos por anos consecutivos da inanidade e protéria. Conservavam afanosamente o tipo lendário do homem das escolas, imundo, as unhas crestadas dos cigarros chupados até não mais, o vasto chapéu braguês, o chalemanta clássico de pontas beijando o chão. Apontava-se aquele que levava para a aula o Código civil em guisa do Langlebert; aquele outro, *tão pândego*, a quem consecutivas horas de roleta haviam estampado nas faces a estupidez baça das noites mal dormidas.

O *brouhaha* indistinto das mil conversações cortava-o o retinir das risadas infantis, de um timbre fresco de cristais que tilintam. E nos espaços desocupados passavam correndo, embaraçando-se, crianças mimosas que faziam tenção de *faltar*.

Mas a sineta tocava. E logo começava subindo a larga escadaria arruinada onde se acumulava agora uma onda fremente, batendo os pés, nas forçadas paragens, assobiando, gritando num *charivari* infernal. Ia-se rompendo; e, à porta da aula, deparava-se com o professor, na sua importância inclinando-se levemente diante dos que entravam na sala, depois de uma saudação profunda. Perfilados em frente dos seus *pupitres* esbotenados por canivetes irreverentes, os alunos esperavam, até que enfim entrava por sua vez, fechando o préstito, o terrível

lente, que se dirigia para a sua cadeira abacial, pousada num estrado de pinho pintado de amarelo.

Sentado, no ruído do curro que fazia o mesmo, de livros folheados, de tosses de preparação, com os *ouvintes* aparecia nos passos subtis e mansos dos seus pintalgados sapatos de ourelo o bedel, o velho João Pinto, a luneta de tartaruga cavalgando-lhe o nariz, o livro das matrículas debaixo do braço. E logo começava a chamada, com o lápis nos dedos gritando pelos *númbaros*. Mas o João Pinto saía, cortejando com respeito, a porta fechava-se, ouvia-se correr o grosso reposteiro e o momento angustioso chegava.

O professor abria a escrivaninha, tirava a pauta, desdobrava-a e, no silêncio profundo, os seus dedos afilados onde um brilhante reluzia começava a folhear a caderneta. Este era o instante supremo. Como os nossos corações batiam! Como se sentia a gente infeliz!

No ar calado não passava o ruído de um sopro; só o enchiam as terríveis páginas da caderneta que, implacáveis, se iam voltando uma a uma. Ou então quando da rua subia o pregão de um homem, oferecendo-se para amolar tesouras e navalhas, ou o grito de uma criança pobre, anunciando o *Janeiro*, o que se invejavam aquelas profissões humildes, em que os que as exercem, venturosos! não apanham cólicas, pois não estudam geometria.

Mas o professor, naquela aflição, como saboreando aos golinhos a tortura infligida, não se apressava, retardando-se a virar as páginas da caderneta, regressando bruscamente dos últimos em pânico aos primeiros, já serenos, passeando os olhos pelo curso, a espaços, deliciado.

Era um homem alto e magro, o largo casacão preto sempre aberto, gravata branca, óculos verdes, da corrente do relógio, simples trança de oiro, uma pequenina mão pendente segurando a chave. Afamada a sua rispidez, nas *explicações* que duravam semanas viam-no citar Fichte e Kant, explanar Montferrier, referir-se a Platão, *que não admitia nas suas lições de filosofia quem não soubesse geometria* preceder o nome dos matemáticos de qualificativos nobres: o *grande* Laplace, o *insigne* Monge. Chamava aos coeficientes parantos, à cinemática foronomia; e a nenhum pintor da palavra é dado o traçar a cólera deste

douto, quando um gaiato de catorze anos se mostrava esquecido do que significava Wronski com os seus algoritmos.*

II

De resto, justiça feita, inteligente e sobremodo estudioso, exacto no cumprimento do seu dever profissional, este homem rompia a tradição humanista do ensino, iniciava o hábito do raciocínio no aluno e através das suas confusões, era um benemérito, porque por ele se sentia toda a tumultuosa grandeza do pensamento europeu, na complexidade dos sistemas, na agitação incessante das filosofias. E ele era um impiedoso que nos torcia a cabeça para nos pôr diante dos olhos o vasto horizonte a que para ele fizéssemos convergir a vista. Disciplinou-nos o cérebro, bem haja!; mas agradecendo-lhe o serviço eminente, dificilmente o poderemos amar.

Ai! quando finalmente ele se resolvia, fechando a caderneta, chamando ao sacrifício a vítima, enquanto esta empalidecia mais, as do lado tocavam-na com os cotovelos, que não tivesse ouvido. E logo, pela velha sala empoeirada, se sentia, distinto, um *ah!* de alívio. Respirava-se!

Ora, foi num desses dias trágicos em que na *pedra* se sucediam na *degringolade* dos grandes *estenderetes* os alunos como sentinelas que um fogo vivo vai prostrando que o que estas palavras está aqui pondo ouviu pela vez primeira o nome do autor do livro em apreciação.

Chegavam lufadas de chuva; era uma manhã triste de Dezembro. A luz escasseava na aula, donde a onde, um relâmpago tingia as bancadas, e, logo, o trovão vinha bramindo pelo céu escuro. As vidraças o vento sem desânimo procurava espedaçá-las.

Ora se lhes arremeçava numa fúria insensata, ora, malicioso, lhes rondava as frestas, como um ladrão vulgar que se

* In *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 746, de 16 de Junho de 1883.

procura introduzir a medo. E na desolação nós *repetíamos* logarítimos. Impossível, o professor ia dizendo: — *Escreva a característica; procure a mantissa.*

Mais felizes se arrebatados como Ájax no furacão cá de fora, sorveu-nos o abismo que espumava lá dentro, a Emídio de Oliveira, ao que estas tiras enche, a outros consócios do batel infausto que naufragou em Callet, irremissivelmente afundando-se, sem uma mão amiga, sem um farol salvador.

Quando se saía da aula, reflectindo-se, começava-se a descer da Providência que permitia tais horrores e ninguém pode calcular o que os *estenderetes* de matemática roubaram de almas à Igreja.

Mas que admiráveis desforras em cábula se tomavam do pedantismo sofrido! Oh! o bom tempo azul dos passeios intermináveis, das discussões sem fim, os inefáveis estremecimentos íntimos das leituras de versos e romances, as sisudas meditações precoces das audaciosas obras dos materialistas contemporâneos advindas!

As étapes que se fizeram! As fases por que se passou.

Primeiro, o vago cristianismo poético de Renan, a absorção na pura personalidade do galileu, tão romanesco e simpático, que pregava o amor e a fraternidade e que expira entre dois ladrões, depois dum grande grito profundo que ainda ressoava a nossos ouvidos.

Em seguida, com Larroque, um estreito deísmo racionalista, até que por fecho se mergulhou, ao cabo de tantas hesitações, de tantos dilaceramentos interiores, com Büchner no grande mar tempestuoso das negações finais.

E, todavia, o nosso feitio subjectivo arrastava-nos apesar de tudo, para as esfumadas ilusões dos idealismos transcendententes.

Aparecera por esse tempo, vindo do longe de Trás-os-Montes, uma alta inteligência e o mais nobre coração, Luís Botelho, o bom, o generoso, o entusiasta Luís, filão de oiro.

Ligámo-nos logo e, fugidos da aula ominosa, metidos pelos portais líamos Hugo em comum e as alegorias místicas de Gérard de Nerval nesses poderosos sonetos do *Christ aux oliviers*, em que, roída da ferrugem da dúvida, a alma do doce rabi agoniza na amargura do fim.

Pouco depois, o liceu ficava deserto da geração inteligente que ali emergira da banalidade oficial, como uma rutilante flor das fendas de inóspita rocha. Júlio de Matos, Basílio Teles, José Augusto Vieira e Ricardo Jorge partiram para os cursos superiores. Luís Botelho numa desesperação embarcou para a África. Azevedo Neves evadiu-se na garupa da morte. Nós abandonámos as aulas, entrámos num Banco.

Ali fomos conhecer a vacuidade horrível das almas que, só, officiam no culto do dinheiro; os tristes dias levados a somar sem interrupção as altas colunas de cifras dos vastos livros de cantos de metal que o contínuo traz pela manhã da casa-forte, os olhos ainda cheios de torpor do sono; as figuras duma expressão poderosa dos que, severos, de óculos de oiro, o ar absorvido de filósofos elaborando sistemas, gastaram a vida registrando averbamentos; a insolência dos senhores da finança que entram de chapéu na cabeça, tiram do bolso velhas carteiras pejadas de *notas* sebosas; os *cancans* de repartição, mexericos segredados e recebidos, o ouvido atento, os olhos espiando não venha alguém da *Direcção*, os *lunchs* furtivos, à maneira inglesa, regado de cerveja preta, um pão amanteigado que uma fatia fina de fiambre feriu, penetrando-o, como uma espada; a debandada final das três horas, batidas no relógio da Bolsa, atravessando as ruas mercantis, fazendo paragens pelas lojas, a inquirir sem fruto *o que há de novo*, a apalavrar noitadas de teatro, a deblaterar politiquices de campanário.

Entretanto, Emídio de Oliveira fundava o *Club*.

Foi um periódico de curta duração mas onde o director, já notado nos domínios literários, revelou qualidades de primeira ordem, a independência estrita no radicalismo das suas opiniões, a mais vasta e variada leitura, um poder de expressão magnífico, uma maleabilidade admirável de aptidões. Ali se viu aquele rapaz de vinte anos, que se encontrava certo em todos os convívios elegantes, demonstrar bruscamente uma erudição prodigiosa que, só um longo estudo pode adquirir em horas tenazes.

Como a todos os moços desse tempo, atraía-o invencivelmente o acidentado terreno religioso. A cristologia, a história eclesiástica, a exegese bíblica eram a áspera estrada que fazia percorrer ao seu intellecto sôfrego. E então, discutindo Schleier-

macher, explicando o simbolismo de Strauss, criticando Bauer, os seus artigos do *Club* respiravam a metafísica mais subtil e mais alta.

No meio burguês que nos asfixia compreendem que uma gazeta nestas condições não podia viver uma larga vida. Morreu gloriosamente, como todas as aspirações nobres sucumbem aqui, como um generoso rio fertilizante expira num areal estúpido. *

III

Depois, como se ferido de desânimo que a tantos espíritos inutiliza, não se ouviu mais longo período falar de Emídio de Oliveira; tinha saído do Porto, encerrara-se em Braga, nesse fantástico burgo de outro tempo em que todo o dia, sem descontinuar, o choro dos sinos chama às preces salvadoras um povo estranho, possuído da visão medíocre do inferno. Mas, para uma alma tão generosa e tão fortemente temperada como a do nosso amigo, o desfalecimento não podia ser senão temporário. E é assim que há três anos a esta parte o vemos de novo activo, fundando a *Sociedade de geografia comercial do Porto*, em cujas salas realiza a sua magnífica conferência sobre as causas da ruína da nossa marinha mercante e os meios a empregar na sua reconstituição, finalmente fazendo aparecer a *Folha Nova*.

Não nos cumpre a nós que tivemos um número nas fileiras do pelotão de investimento ali guiado por Emídio de Oliveira contra a muralha que há-de ruir enfim do velho espírito político, religioso, económico, literário e social, dizer o que foi a *Folha Nova*, os serviços que ela prestou, a significação que teve, as qualidades de que deu provas.

Mas o que nos cumpre é assinalar que o nosso amigo, velho legionário, se encontrou assiduamente na brecha nos pontos

* In *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 748, de 19 de Junho de 1883.

mais perigosos e que, vencido pela conspiração de todos os elementos reaccionários de uma cidade pesadamente conservadora, ele nem um instante deixou de pelejar com ardor.

Ali publicou folhetins primorosos, duma fantasia original e delicada; ali inseriu artigos magníficos, duma ciência exacta numa prosa eloquente.

Destacaremos aquela vasta série em que procurou, definindo-a, extrair da aspiração, naturalmente mais ou menos confusa, da democracia portuguesa os traços fundamentais duma constituição orgânica.

Porque este revolucionário é um homem que tão facilmente viaja pela aérea região das abstracções como se move na complexidade concreta dos corolários da doutrina, justaposição do ideal sobre o real, em que desorientam os pensadores que não vivem como os estadistas que não pensam. Emídio de Oliveira sabe, e a sua admiração por Gambetta filia-se na integral compreensão análoga deste homem superior, que os princípios forçosamente têm de na aproximação humana perder em amplitude para ganhar em força e que as sociedades desenvolvem gradualmente as suas energias imanentes, não se sujeitam a imposições da razão pura.

Educado na ciência positiva dos nossos dias, ele conhece que o subjectivo não é mais do que a transportação do fenómeno ao espírito que o elabora e lhe deduz as consequências ulteriores; não que o universo e a sociedade sejam a forma fenomenal da ideia, como o queria Hegel.

Por isso, é um oportunista. Mas entendamo-nos sobre esta palavra, mal julgada geralmente por todos os que têm a impaciência da justiça, na fase admirável do tribuno morto.

O oportunismo não é nem pode ser um sistema, ele é simplesmente um método. Dizer isto tanto monta resolver a questão.

Com efeito, compreendido assim o debate, a doutrina cada um procura a que se lhe afigura a racional e justa e nem um só pode deixar de convir em que, uma vez encontrada, a sociedade humana há-de convergir para o término que a previsão adiantou à ciência por meio de uma marcha contínua em que os aparentes desaparecimentos representam o exemplo desses cursos de água que, absorvidos pela terra, mais ricos os vamos reencontrar mais longe.

O oportunismo corresponde em política à noção da inércia da matéria em mecânica. Para constituir a mecânica racional abstraímos das energias que trabalham a natureza, consideramos a molécula inerte, para lhe deduzir as leis do movimento e repouso quando lhe supomos aplicada tal ou tal força em tal ou tal direcção. Mas desgraçado do construtor que, passando dos domínios racionais aos factos de experimentação, não introduzir no cálculo o elemento que a especulação teve de rejeitar, como desgraçado do político que não entrar em linha de conta para a objectivação do seu *desideratum* com os atritos e as resistências da rotina, da tradição, da forma consuetudinária, enfim, da ideia e do sentimento.

E do mesmo modo que se proscreeu em geologia a teoria dos cataclismos, também na história social a doutrina das revoluções * deve-se completar pela interpretação destas, como uma acumulação lentamente produzida e não podendo ir mais além do que as forças mesmas que nelas passaram ao estado latente mas que, manifestas, não criam um infinitésimo de energia a mais.

Assim, o oportunismo de Emídio de Oliveira e de todos os espíritos modernamente educados não é outra coisa do que o aspecto especial da essência e consequências do grande princípio da evolução, que rege o universo e o homem, e no qual os trabalhos geológicos de Lyell, a teoria histórica de Comte, a sistematização biológica de Haeckel, a filosofia de Spencer, as doutrinas perseguindo fins mais desencontrados se fundem numa integração definitiva.

Desta forma se percebe sem contradição a existência do agitador e do homem de governo da mesma personalidade; e em Emídio de Oliveira esta dupla tendência se encontra magnífica, pois nele o combatente precede o legislador.

No momento actual o lugar é o do revolucionário que procura destruir o mais depressa que ser possa uma forma política cuja continuação se torna incompatível com as necessidades da civilização portuguesa. Amanhã, ultimada essa grande obra,

* O artigo original usa «revelações».

o trabalho orgânico de recomposição, se não permite deslealdades que seriam a morte do que fosse assaz vil para as tentar, não tolera também utópicos frenesis, mais ou menos mórbidos.

Então, uma parcela nova se destacará que, adiantando-se, desbrave o caminho que há-de cultivar e, por seu turno, ela terá de ceder a sua ferramenta de trabalho a outros, cujo ideal nem podemos sequer prever qual seja, mas cujos embriões já devem germinar na sombra.

Esta é a marcha universal, a eterna reconstrução da vida pela eterna extinção da vida, o flamejar sem termo dos destinos humanos, cada vez mais puros, cada vez mais altos.

Para uma final apoteose? Para um fatídico *nirvana* absoluto?

Eis um dos pontos do extremo da margem onde vem bater a vaga dos nossos pensamentos e para lá não há infelizmente, disse Littré, barca nem vela que nos leve.

Nem nos importe; o nosso dever é laborar cada qual na máxima abnegação pela fé que se formou. Nobremente o cumpriu Emídio de Oliveira na *Folha Nova*, todos os dias da sua existência.

E agora, que deixou de ser publicada, o encontrarmos nas colunas deste periódico, aonde nós mesmo somos o somenos soldado, vibrando o seu talento pela mesma crença, firme no seu ideal, como os antigos monges no seu Deus que lhes premiaria a constância no deslumbramento de o verem. Aqui apareceram os artigos, distintos por toda a imprensa, que da nobre indignação lhe arrancou o insulto soez a Portugal arremessado por Jacob Bright e outros em plena câmara dos comuns, em Londres.

Esses artigos, precedidos duma exposição dos factos que os motivaram, seguidos de documentos históricos, e, ampliados, desenvolvidos, constituem com novos trabalhos ao mesmo tema referentes o sólido volume que temos ao nosso lado na pequena mesa sobre que costumamos trabalhar.

Acompanha-o uma carta de Francisco Travassos Valdez, um lusitano ilustre que a indigna indiferença de nossos governantes, tão desonrados, abandona numa miséria a que se verga, há perto de vinte anos, *um bocado de pão*, que de balde o nosso infeliz compatriota solicitou por duas vezes das desatentas cortes do país, empregadas em chancelar desaforos.

O volume divide-se em três partes. Na primeira destas secções o autor, depois de constatar como a afronta britânica se estriba na debrez dos partidos conservadores e na cumplicidade moral dos nossos governos, registra, sintoma valioso de ulterior revivescência, a cisão que se manifestou a propósito da última injúria, como já felizmente a tantos outros respeitos, entre a opinião governativa e o sentimento público. Em seguida, defibrando uma massa compacta de factos adquiridos e colocados numa lógica razão de poderem por toda uma sagacidade crítica, ele apura as culpas no gravíssimo litígio da escravatura e demonstra como as medidas abolicionistas de Portugal largamente precedem as da Inglaterra. Neste trecho do trabalho do nosso amigo, verdadeiramente magistral, a questão posta é definitivamente resolvida.

Na segunda parte, Emídio de Oliveira leva o escalpelo da sua crítica impiedosa à estrutura mesma da alma inglesa.

Com efeito, a história política, tão negra, da Inglaterra não basta para se formar uma ideia na sua lucidez explicando-nos um país que nos está sendo tão antipático.

Todos sabemos, procedendo dos acontecimentos, os seus esforços fanáticos, tão vivos na prosa agitada de Michelet, para exterminar a Revolução francesa, monstruosa tentativa que, se coroada de êxito, seria a perpetuação imposta por um povo tão elogiado por livre aos demais no regímen das castas *, na tirania do privilégio, gorada condenação à morte civil e política do mundo inteiro, pois que a era moderna outra mãe não tem do que essa Revolução em que Carlyle não quis ver senão loucura e ferocidade, a explosão apocalíptica do que o seu cérebro convulso de alucinado chama a natureza demoníaca do homem, *the whole doemonian nature of man*, são as suas palavras.

Vai em nossos dias porventura no último acto a tragédia da Irlanda onde mais perto se vê a impossibilidade do inglês em levantar o nível moral e material dos povos que subjuga.

Ninguém se esqueceu ainda da longa intriga que acaba pela guerra da China empreendida com o propósito atroz de envenenar uma raça inteira pela introdução forçada do ópio,

* O artigo original parece registrar «cartas».

crime sem nome que a Inglaterra começa a expirar cruelmente, pois, ali, indefesa aos tentáculos da indústria britânica, a mulher adulta é arrancada do lar pela fábrica, ministrando quando sai aos inocentes que cria, a fim de os ter adormecidos o tempo enorme que fora se conserva, opiatos, *artigo principal* da venda dos droguistas, de maneira que as crianças destarte degeneram em «encarquilhadas como velhos homúnculos ou encolhidas até o estado de macaquitos», como o constata com pânico o Dr. Simon, funcionário do *Privy Council* a redactor em chefe dos relatórios sobre a *Saúde pública*, e o Dr. Henry Julian Hunter no seu *Report on the Excessive Mortality of Infants in Some Rural Districts of England*.

Os factos cumpre prendê-los à sua causa determinante, visto que as acções humanas são as manifestações do carácter.

Partindo de casos da natureza que acima criticámos, expondo as extorsões na Irlanda, a nódoa do proceder com o czar Paulo, o empenho posto em aniquilar a república americana, o escritor soube extrair das lições da história o porque do acontecimento.

Filiou-o no princípio constitutivo da alma inglesa, o *interesse*, que relega aquele povo a domínios inferiores na escala dos sentimentos humanos e o torna impróprio para as altas empresas, para os gloriosos impulsos dum altruísmo que ele, mercantil e duro, nem pode conceber. Realmente, assim é.

Daí, o carácter prático da ciência inglesa aceite, a que Taine chamou decapitada; a tristeza da religião em que o interesse recebe a consagração do dogma; a mesquinhez nos intuitos políticos; a degradação das almas, calculadoras e por consequência hipócritas.

Elas encham de horror os corações grandes, as altas inteligências que da Inglaterra irrompem, como um perdão solicitado para a grande hora do ajuste de contas, filósofos e artistas, a quem punge por o mesmo a inferioridade moral dos seus compatriotas.

Argumentam-lhes a sua indignação os primeiros, como Stuart Mill que delata ao mundo a asquerosa *elephantiasis* de hipocrisia que reveste o coração inglês; e a este o dissecam sem dó os segundos.

Haja vista, desses tipos imortais de Dickens, Thomaz Gradgrind, como a si mesmo se define, *o homem das realidades e dos*

cálculos, a espessa criatura que de si própria diz que com *uma régua e balanças, e uma tábua de multiplicação na algibeira, está sempre pronto a pesar e a medir o primeiro fardo humano chegado*, lógico no seu princípio de não acreditar senão *em factos, em factos, em factos*. Não esqueça sobretudo o implacável Sr. Dombey que se casa unicamente para ter um rapaz, cuja existência garanta a efectiva realidade da firma comercial *Dombey & Filho*, gloriosamente herdada já e em que se absorve, *para cujo comércio foi feita a terra*, representada até nas abreviaturas rituais, significando A. D. não *Anno Domini*, mas *Anno Dombey & Filho*, pasmoso personagem amassado em orgulho, frio perante o cadáver de sua mulher, assistindo gelado à lenta agonia de sua filha, criação genial que é toda uma síntese. Não deixem de se ouvir as vergastadas de Thackeray em *Vanety Fair*, releia-se aquele amargo *Book of Snobe* em que, impelida pela cólera do satirista, desola toda a sociedade inglesa, sobre cujas faces é um dos seus filhos ilustres que despede as ásperas chicotadas dum desprezo sem fim.

O nosso amigo, desce, logo, a espiral do inferno operário britânico, e cada afirmação a comprova imediatamente, com as citações incontestáveis dos próprios documentos oficiais.

Ele passa em revista as condições do trabalho, analisa o modo de existência do povo, o mais pobre da terra, sonda a miséria inglesa, mar lutuoso de lágrimas e sangue, sem precedentes na história do mundo. Sobre os relatórios dos inspectores de fábricas, em especial o benemérito Leonhard Horner, e o livro de Engels, principalmente (*Die Lage der arbeitenden Klasse in England*, infelizmente incompleto pela falta do estudo do período decorrido desde 1844), encontra-se em Karl Marx, a diversos pontos do seu *Capital*, esse livro profundo e extraordinário com que o socialismo, todavia por precisar ainda, entrou na fase científica, o processo instaurado e julgado do industrialismo insular, quer fabril quer agrícola. Emídio de Oliveira, na exposição comovida que fez da violência do trabalho, da tristeza das existências passadas para pobres crianças no fundo das minas, da inópia de recursos, de alimentação, de habitação, de higiene, das classes laboriosas, conseguiu plenamente, sem recorrer a esta fonte ubérrima, traçar o quadro nas suas cores essenciais e apreciou-o com uma exactidão rigorosa.

Na terceira parte do seu livro, o publicista portuense mostra como a Inglaterra procura, depois das suas declamações filantrópicas pelo irmão negro, ressarcir-se do trabalho dos 800 000 escravos que possuía nos seus domínios promovendo escandalosamente a escravatura das raças amarelas, sob a insidiosa etiqueta de emigração livre; como enquanto Portugal vai aniquilando o tráfico dos chinas, a ilha que o mar não engole por nojo, na palavra de Heine, o continua a fomentar e como às interrogações ansiosas da opinião independente acerca da transplantação dos *coolies*, quais as da nota ao conde de Carnavon dirigida por Edmond Sturge, o governo britânico entendia que, em termo de palavreado, o essencial era «que as suas colónias produzissem tanto açúcar, pelo menos, como o Brasil e, quanto às suas doutrinas humanitárias... o diabo que levasse a Bíblia e as Sociedades abolicionistas!».

Este fragmento do trabalho do nosso amigo é outrossim fortemente argamassado em factos, poderosamente um por um discutidos.

Nesta parte, como nas que a precedem, as mentiras do gabinete de Saint-James, a sua insolência para connosco, o seu desprezo pelos direitos das nacionalidades são, termo a termo, postos em evidência e verberados como cumpre. E do confronto das situações similares na vida histórica da Inglaterra e de Portugal orgulha-nos registrar como o escritor do esquecimento em que a educação incompleta que se ministra entre nós deixa os documentos do nosso progresso social e moral extrai com a nitidez das verdades demonstradas a prioridade e a sinceridade das reformas que consagram o direito humano, reivindicando-as para a nossa bandeira que assim se vê desenrolar, primeira e leal, no céu puro dos princípios.

Chegamos à *Conclusão*, que, liquidando as responsabilidades inglesas e nossas, e conjecturando os trâmites do processo provável que revestirá a queda fatal do império britânico, encerra o estudo que temos vindo analisando.

Nesta vista de conjunto, o autor, sem pretender que Portugal esteja isento das máculas do tráfico, recapitula que ele não foi o primeiro a estabelecê-lo nem o último a aboli-lo; lembra como ao passo que o nosso país procura em todos os instantes fazer desaparecer o antagonismo com os povos que uma vez

dominou, a Inglaterra no seu puro * egoísmo não faz mais do que espremer-lhes o sangue no cruel laminador da sua cobiça; e termina por lançar a previsão do momento em que, desfeito o império das Índias, cujo diadema cingiu a devota rainha Vitória, pelo progressivo adiantamento da Rússia na Ásia, a crise chegará para o insensível bretão, momento trágico em que «as nacionalidades tuteladas, aliadas, protegidas ou escravizadas pelas suas garras bravias hão-de fazer retumbar pelo mundo inteiro o seu *hallah* espantoso».

Ajuntando-lhe, em primeira linha, os conflitos imanentes no próprio sistema, político e económico, inglês, e que começam a produzir os seus efeitos, aceitamos a causa de dissolução exposta, que se acha largamente explanada.

Então, desse desabar vindouro dum edifício social inferior, desse esfacelar dum corpo político e calamitoso, quando a Inglaterra política não for mais do que uma recordação odiosa, quando a Inglaterra social não passar duma ruína vingativa, para nós, só lhe mitigará a execração da história a grandeza dos que ela desdenhou ou desconheceu e que lhe dão a singular glória suprema dos grandes renovamentos do espírito, desde Bacon, que dota a filosofia do método, desde Newton, coordenador dos mundos siderais, desde Shakespeare, formidável mineiro da alma, até Carlos Darwin, insultado pela igreja anglicana, votado à veneração do género humano.

Repassando, no livro *À Caça do Leopardo* é por muito e muito notável a erudição do autor, um dos jornalistas mais letrados do Portugal contemporâneo, e assinala-o uma *vis* racionante que só possuem os cérebros que um critério superior submeteu a uma disciplina inrebelde.

Fruto dum patriotismo sério e severo, ele distingue-se pela independência rasgada das opiniões, na crítica tão alta, do liberalismo, seus sofismas, suas intrigas, sua vacuidade desolante. Anima-o não a declamação estéril dos que entendem que lisonjear a pátria é servi-la e que, todavia, são os homens nefastos das pautas condescendentes, dos tratados vergonhosos,

* O artigo original não permite uma leitura segura quanto à palavra «puro».

mas a nobre esperança no povo, neblós social que tudo comprende e em cuja homogeneidade confusa se martelam, desaparecidas, as formas ulteriores.

«Só o povo, que é a verdade, exclama o publicista, pode transformar este caos na ordem e na justiça. Só ele, que é a força, pode traçar a Bíblia do progresso, pela reivindicação dos seus direitos; só ele pode reconduzir à pátria o pundonor e a nobre altivez perdidos, pela tarefa dos governos e dos partidos egoístas.»

Assim o cremos, outra esperança nos não ampara na indecisão nevoenta em que por nossos dias todos sentem.

Resta-nos falar do estilo do trabalho do nosso amigo; ele é elegante e sóbrio, claro na exposição, preciso no argumento, colorido na imagem, levantado e viril na invectiva.

Em resumo, o livro a propósito do qual viemos discorrendo não é só um glorioso documento duma inteligência elevada como o nobre acto duma altiva alma.

Quanto à edição do volume, que ilustra o retrato do brioso major Quillinan, a quem é oferecido, ela pertence à *Biblioteca moderna* que, traduzidos por o nosso colega, tem publicado três volumes de obras políticas do ditador de Tours; e, propriedade do nosso operoso amigo Sr. Alcino Aranha, é elegantemente nítida.

Terminando estas já difusas linhas, felicitamos cordialissimamente Emídio de Oliveira, congratulando-nos por mais uma vez verificar que é pela democracia que se * reaviva a tradição do Portugal histórico, a que se intercalou um constitucionalismo bastardo, funesta importação exótica, de forma que, logo este abolido, o passado glorioso se ligará ao futuro justo, no pleno desdobrar de todas as energias colectivas hoje desprezadas, amplo desenvolvimento dum forte organismo deperecente mas avocado a uma vida superior pelo generoso sangue do princípio revolucionário que aos poucos porém apesar de tudo se lhe vai, magnânimo, infiltrando nas veias.

Porto. **

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «as» em vez de «se».

** In *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 750, de 21 de Junho de 1883.

OS REPUBLICUEIROS

Todas as vezes que a afirmação democrática se produz na imprensa, na tribuna, nas manifestações populares, à míngua de argumentos, os que os interesses mais ou menos legítimos prendem indissolúvelmente ao modo de ser governativo actual, costumam referir-se com os grandes ares dos desdêns profundos a tais expansões da mais nobre tendência, como não tendo importância nem representando significação. E logo o epíteto reputado afrontoso de *republicueiros* é arremessado aos homens leais e sinceros que tomaram sobre os seus ombros o encargo da responsabilidade das profissões de fé independentes.

Perguntam então foliculários sem imputação moral, interrogam consciências venais: Mas afinal quem são os senhores? Que títulos de capacidade exibem ao respeito público? Que provas de aptidão têm produzido?

À interrogativa capciosa a resposta estaria na simples exposição dos princípios, pois precisamente o que faz o carácter superior da democracia é o não viver na dependência das personalidades, mas ter ligada a sua existência à pura esfera dos princípios, de forma que, uma vez desaparecendo uma individualidade, por mais pujante, nem por isso o sistema deixa de, regularmente funcionando, produzir os seus resultados benéficos.

Em todo o caso, para que uma vez por todas não volte a embaraçar o propagandista na sua tarefa a objecção ridícula

cuja inutilização * tomamos para tema deste artigo, condescenderemos hoje com os nossos adversários e, visto que no-lo perguntam, vamos dizer-lhes quem somos.

O conde de Rochefort-Luçay, que em literatura e em política é simples e gloriosamente Henri Rochefort, como um dia da imprensa bonapartista e clerical um *parvenu* qualquer chamasse *canalha* aos homens da democracia, atirou-lhe, com um desprezo de grande senhor, à face cínica os seus títulos, de velha nobreza, a que ele preferiu a solidariedade do coração e do espírito com a plebe laboriosa e sofredora.

Os nossos pergaminhos, as nossas cartas de nobreza não no-las concederam monarcas absolutos em prémio de chacinas a infiéis ou de piratarías famosas; nem no-las ofertaram os reinantes constitucionais em paga de galhardetes e bambolins de murta postos na sua passagem ou em troca duns tantos réis para o seu precioso erário. A ciência distinguiu uns, o trabalho engrandeceu outros, a dignidade cívica honrou a todos.

Em 1871, pouco antes da grande convulsão parisiense, um grupo de homens dedicados procurou por uma série de conferências nas salas do Casino lisbonense iniciar a população da capital nas grandes verdades políticas, científicas, filosóficas e religiosas deste tempo. Esse trabalho de exposição e crítica foi brutalmente interrompido por o marquês de Ávila e Bolama, na ocasião presidente do conselho, que mandou fechar as portas da casa das prelecções e pôr a mordaza da censura prévia à ideia e ao sentimento ali em fecunda elaboração. E, todavia, o que ao tempo se abrigava no entendimento culto de meia dúzia de rapazes formados nos livros lá de fora, hoje, tomando a expressão concreta dum partido político, irradiou por todo o país, abalou todas as classes, popularizou-se e transformou-se numa aspiração geral duma nação inteira.

O partido que de então para cá se constituiu é o partido republicano. Ele começou por manifestações isoladas. Aqui se organizou um centro, além começou a sua publicação um semanário modesto. Pouco a pouco, as forças foram congre-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «inutiliza».

gando-se, os elementos se aproximaram, as adesões cresceram e no momento presente o grupo político obedece a uma sistematização regular, tem uma direcção central e uma iniciativa superior a orientá-lo.

Em Junho deste ano se reuniu em Lisboa um congresso geral de forças para o fim de se discutir as bases orgânicas da constituição do partido e se eleger o directório do mesmo. Este ficou composto de duas comissões, uma consultiva de sete membros, outra executiva de onze.

Da primeira, fazem parte os seguintes indivíduos:

José Maria Latino Coelho, coronel de engenheiros, deputado em diversas legislaturas, literato eminente, secretário da academia das ciências, ministro e secretário de estado honorário.

António de Oliveira Marreca, guarda-mor da Torre do Tombo, ex-deputado, uma alta capacidade económica.

Augusto Manuel Alves da Veiga, distinto advogado, publicista ilustre e orador eminente.

José de Sousa Larcher, uma notável aptidão financeira.

Anselmo Xavier, bacharel formado em direito, proprietário e capitalista.

José Jacinto Nunes, bacharel formado em direito, presidente da câmara municipal de Grândola, grande proprietário.

Emídio Garcia, lente proprietário na faculdade de direito da universidade de Coimbra, jornalista distintíssimo e tribuno magistral.

Rodrigues de Freitas, engenheiro civil, deputado em diversas legislaturas, jornalista e professor da Academia politécnica do Porto.

A segunda das duas comissões, e que constitui o poder executivo do partido, é composta, como segue:

Manuel d'Arriaga, deputado às cortes, advogado e escritor.

Sabino de Sousa, professor do Instituto agrícola e orador consumado.

Sousa Brandão, coronel de engenheiros, democrata de velha rocha.

Teófilo Braga, doutor formado em direito, uma das maiores glórias literárias do Portugal contemporâneo, professor do Curso superior de letras.

Consiglieri Pedroso, professor do mesmo curso, um historiador e um crítico.

Saraiva Castelo-Branco, médico eminente.

Silva Lisboa, importante industrial e jornalista notável.

Elias Garcia, tenente-coronel de engenheiros, deputado por Lisboa.

Teixeira de Queirós, bacharel em direito * e conhecido nas letras pelo pseudónimo ilustre de *Bento Moreno*.

Bernardino Pinheiro, advogado, secretário do Supremo tribunal de justiça, o autor do admirável romance histórico *Os Amores de um Visionário*.

Magalhães Lima, bacharel formado em direito, jornalista e orador, uma bela inteligência, o mais dedicado coração.

Com os esforços destes homens os de outros se congregam, advogados como Trigueiros de Martel e José de Castro, jornalistas, poetas, as mais singulares disposições cerebrais, os mais estranhos feitios de espírito, todos coligados nos interesses de uma causa comum.

À grande obra da republicanização do país todas as classes sociais destacaram contingentes, todas as profissões liberais enviaram representantes. Os médicos Horácio Ferrari e Júlio de Matos, os catedráticos da Universidade de Coimbra Augusto Rocha e José Falcão, os engenheiros Alexandre da Conceição e Paulo de Barros, a alta magistratura na pessoa do desembargador Pereira de Sousa, fundador do centro republicano do Porto, industriais, comerciantes, homens do mundo, literatos e operários, todos à porfia se têm empenhado na grande obra, todos na máxima abnegação e no desinteresse maior têm acudido com a sua vontade, o seu pecúlio de esforços para que nos domínios da consciência pública penetre a luz das verdades salvadoras.

Estes são os *republicueiros*, esta é a *canalha*. E, quando se observa até que alta posição social estes homens, pelo seu talento, pela sua vasta ilustração poderiam subir, desde que acedessem a trair, como tantos, a sua fé, um sentimento de res-

* Anota-se que Teixeira de Queirós terá sido «médico» e não «bacharel em direito».

peito pelo carácter nobilíssimo de que dão provas se apossa de todos os a quem frequentes apostasias vergonhosas povoam a alma de amargura e tristeza.

Não pode deixar de ter por si o futuro a ideia que consegue aproximar e entrelaçar homens de procedências tão diversas, que alcança satisfazer os espíritos sequiosos de verdade, como calmar na esperança a dor de tantos que sofrem; essa ideia generosa que dá aos velhos o entusiasmo dos moços e aos novos a reflectida prudência dos idosos; que brilha como luz pura na alma dos filósofos, que arde como chama irrompente no coração dos fanáticos.

E o facto de a doutrina democrática encontrar no país tantas e tão fervorosas adesões mostra-nos também que a Portugal não chegou ainda o termo da sua missão como nacionalidade, pois um povo, que o prestígio das ideias consegue afinal disciplinar, é ainda um povo com largo destino histórico a preencher.

As nações, para o serem, na precisão e grandeza do termo, não podem limitar-se a conservar-se na carta como todo distinto; elas necessitam de colaborar e concorrer na grande obra da civilização humana. A vida dos interesses não é mais do que em biologia a função nutritiva e assim como o animal à medida que sobe na escala dos seres vivos se distingue pelo grau crescente das suas funções de relação, assim na hierarquia das civilizações uma sociedade que se limita a procurar garantir a existência dos seus membros é uma sociedade inferior destinada a ser eliminada pelas leis fatais da selecção natural, em proveito de povos que procurem realizar um progresso qualquer na vida comum da humanidade.

Portugal na atonia a que o levou o constitucionalismo não representa nada, coisa alguma significa. A civilização nada lhe deve, ele não contribui por uma parte mínima que fosse para a aquisição duma verdade teórica, dum progresso social. Nações destas tarde ou cedo desaparecem num desses temerosos conflitos pelos quais os que, sem produzir, embaraçam, * vão levados pelos que caminham.

* O artigo original não usa a pontuação «,» mencionada.

Para que isto não suceda, o que é necessário?

Que se rompa a túnica de Nesso que nos entorpece e nos fez quase esquecer que nós somos ainda o representante daquele glorioso povo que abriu o oriente à civilização ocidental, que descobriu os mundos ignorados, foi o primeiro entre os primeiros e que ainda falamos a língua em que o criador da até hoje única epopeia moderna modelou as suas estrofes de bronze.

Destruir a monarquia é salvar a pátria, porque é avocá-la às ideias altas, precursoras dos vastos cometimentos.

Para que Portugal reentre sua missão histórica urge que o bastardo governo que de nada mais serve do que de locupletar e favorecer os seus homens ceda o passo a um sistema político que, por do povo proceder, do povo só cuide, pois dessa forma ele abandonará as preocupações ou fúteis ou egoístas para unicamente se ocupar dos grandes interesses gerais que são, por sua natureza mesma, similares e solidários com os destinos da humanidade toda.

Aqui está a monstruosidade que desejam levar a efeito os *republiqueiros*, tão justamente desprezados por todos os para quem o povo é um objecto de riso e a pátria uma palavra vã. *

* In *A Folha Nova*, Porto, 2.^a série, n.º 2, de 13 de Agosto de 1883.

O PROGRAMA

No nosso último artigo demos conta aos leitores deste periódico da organização do partido republicano no país e da constituição do directório do mesmo. Este facto tem uma intuitiva importância real mas necessita de ser completado por um outro que deve ficar assente no segundo congresso da democracia portuguesa que, ao que nos consta, terá lugar na capital pelo mais tarde nos meados do próximo Fevereiro.

Havendo ficado encarregado, pelo congresso que o elegeu, o directório do partido de elaborar o programa político, administrativo, financeiro do grupo democrático, à reunião do ano futuro ele será presente a fim de ser discutido e votado, determinando-se assim a ordem de princípios que o governo republicano tomará a seu cargo progressivamente realizar, logo que a fatalidade dos acontecimentos o chame a gerir os destinos sociais do povo lusitano.

Formular o programa político da democracia portuguesa é incontestavelmente uma necessidade instante. E, uma vez esse trabalho feito, assim como nos forçaram nossos adversários a dizer-lhes quem somos, como o fizemos, cairá desde logo pela base a pergunta não menos insidiosa que costumam formular sobre o que queremos.

Esse programa em via de elaboração deverá, logo que fixado pelo exame e pela crítica, ser assinado por todos os que concorreram à sua confecção e ainda por todos os democratas

de todas as classes sociais e de todos os pontos do território que aos seus lemas adiram e, assim revestido da responsabilidade moral de seus signatários, se deverá dele fazer uma tiragem de cinquenta ou cem mil exemplares que cumprirá espalhar profusamente pela nação inteira, pela vizinha Espanha, pelos nossos irmãos do Brasil, por todos os periódicos e círculos democráticos do mundo, fazendo-o outrossim chegar às mãos dos governantes dos países, especialmente dos regidos por instituições populares, que com o nosso se acham em relações de interesses ou de espírito.

Desta forma o partido republicano português mostrará que não é uma agremiação de doutrinários vivendo no abstracto das teorias e desconhecendo as condições reais de existência do povo ao qual pretendem adaptar os princípios, mas que ele se recruta de homens práticos, prudentes e avisados que se prepararam de longa data para que um momento chamados à governação procedessem sem flutuações na verdade especulativa e sem hesitações no método à sua árdua tarefa de reorganizar em bases duradouras uma sociedade política abalada e confusa.

Cada um dos princípios desenrolados na bandeira do partido constituirão outros tantos temas para explanações e explicações nos artigos da nossa imprensa, nas prelecções dos nossos conferentes; eles orientarão os oradores nos comícios, eles guiarão os propagandistas, dando à obra comum a coesão duma unidade sentida e procurada, não artificialmente imposta.

Foi por esta maneira que lá fora se procedeu; desta forma se conduziram os trabalhos. A democracia francesa, por exemplo, deve o êxito da sua terceira tentativa à adopção destes processos de doutrina e levou no período laborioso da sua organização como governo a persuasão a todos os espíritos, servindo-se da difusão dos princípios por catecismos duma compreensão fácil como esse magistral opúsculo de que Gambetta encarregou Júlio Barni.

Ora, para a confecção dum programa de partido é preciso antes de tudo estabelecer o espírito em que ele tem de ser concebido e executado. Evidentemente a democracia de nossos dias não é a velha democracia jacobina que, partindo do absoluto

metafísico da razão pura, inscrevia como princípios inabaláveis os corolários que o método dedutivo ia com um rigor lógico funesto extraindo de axiomas fundamentais. Na política como na filosofia o absoluto cedeu o passo ao relativismo, hoje condição primordial de toda a concepção sadia. De forma que assim como se se quisesse formular um programa de física ou um programa de química, ele traria o carácter relativo nas suas complexidades maiores de *hipóteses mais prováveis*, assim num programa político as suas afirmações mais concretas deverão aceitar-se como *resoluções mais práticas*.

Mas quer na física quer na química quer em qualquer das ciências elementares na sua hierarquia crescente, para que essas ciências se constituíssem com o feitio positivo a que chegaram necessário foi que se tivessem encontrado verdades primárias irreduzíveis e inatacáveis, que representam por assim dizer o absoluto no relativo; e essas se inscreveriam num programa das respectivas ciências como categorias fundamentais: assim na política que não é mais do que a arte, de que a sociologia é a ciência-mãe, como esta se encontra em via de definitiva constituição, deverão existir e existem com efeito princípios primários que correspondem àqueles das ciências elementares e que serão inscritos no programa político como temas sem contestação.

Todavia, sabe-se que o método dedutivo vai sendo cada vez menos aplicável à medida que a ciência se vai complicando na escala; assim, em matemática ele é o único, na física se deduz menos, menos na química, menos na biologia e na espantosa complexidade sociológica a dedução é por assim nos expressar quase nula. Portanto, num programa político como numa acção governativa, sua imediata, o processo a seguir não tem de ser o de um princípio estabelecido procurar exteriorizar-lhe as consequências lógicas; mas sim o método a usar será o inverso. Quer dizer, a observação dos factos sociais na sua evolução contínua levou-nos a induzir que a respeito dum fenómeno social qualquer a sociedade evolui num sentido dado para um término previsto. O programa consigna esse término, porém não nos justifica que o procuremos desde logo realizar mas tão-só que favoreçamos convenientemente o desenvolvimento no

sentido em que ele se produz a fim de finalmente poder atingir esse limite para onde se encaminha.

Empiricamente, os legistas chegaram mais ou menos a esta compreensão que não é outra coisa do que um dos resultados da maravilhosa renovação filosófica do século, a cuja sistematização se ligou principalmente o génio assombroso de Augusto Comte. Assim, nos códigos eles estabelecem uns princípios que foram levados a considerar fundamentais e logo partem a coordenar a legislação concreta num sentido de harmonia com esses lemas primários. Desta forma, no título I, capítulos I, II e III do Código penal português e no título I do livro I da parte II do nosso Código civil.

Mas, como uma sociedade possui um feitio tradicional, uma compreensão *sui generis* do direito, um sistema de opiniões e sentimentos avigorado pela rotina, é frequente encontrar na letra ulterior dos códigos disposições que mais ou menos dificilmente se coadunam com esses princípios primários registrados.

Num programa político de democracia é claro que contradições destas se não podem dar, por isso que a democracia é um sistema definido de instituições que, estabelecidas, se abastam na sua especialização e se completam num regular todo comum. Mas o que queremos dizer é que independentemente da linha geral do modo de ser democrático, particularizações do critério existem que não podem deixar de se ir realizando ao par e passo que a sua necessidade se for fazendo sentir.

Numa palavra, a questão que vamos levando indicada é a questão do método em que por muitas vezes temos insistido e que nunca é ocioso tratar.

Com efeito, o que afasta irresistivelmente os homens não é a doutrina, desde que há acordo entre eles no método. Este é o ponto essencial. É assim que não pode haver conciliação entre um que parta do absoluto e outro que ascenda do relativo, entre um teocrata que imagina que Deus lhe revelou por intermédio da Igreja a verdade inteira não só da fé como da organização social e um republicano que sabe que laboriosamente os princípios políticos os vai extraindo da observação insistente das sociedades humanas.

Mas entre democratas leais e sinceros em * que não pode nunca existir contradição radical, por isso que hoje todos concordam em que as sociedades políticas obedecem a leis de desenvolvimento duma marcha teoricamente regular e que, pois, é tão absurdo cientificamente desejar que a Abissínia amanhã seja uma república socialista como que Vénus perpassasse pelo sol antes um momento do que aquele que o cálculo lhe prescreveu.

As transformações sociais fazem-se lenta e gradualmente e na sua hora respectiva; a opinião republicana em Portugal provém precisamente da doutrina que comprovamos de que o nosso país chegou ao momento oportuno de que essa mudança política se opere.

Há meio século que o constitucionalismo se estabeleceu nesta terra e, depois de ter realizado os progressos de que era capaz, como a introdução da liberdade civil, se bem que cercada, a remodelação da propriedade, pela extinção dos morgadios, e a secularização da sociedade portuguesa, pela abolição dos conventos, ele esgotou o seu papel. Entrou na fase da decomposição, não tem plano, não sabe em que fugir que serve para o que quer que seja.

Ultimamente, aferrou-se para justificar a sua perpetuação à etiqueta dos melhoramentos materiais, como se um sistema de governo se afirmasse por uma simples tarefa de engenharia e não por princípios sociais a estabelecer e a consolidar. De telégrafos e caminhos de ferro manda cobrir o país o autocrata de todas as Rússias e cremos que nenhum liberal terá a ousadia de dizer que esse mister dá a razão de existência à bárbara tirania asiática do encarcerado do Palácio de Inverno.

Um sistema político existe só racionalmente o tempo em que tem a cumprir um papel orgânico na sociedade que domina. O constitucionalismo cumpriu-o já, se bem se mal a história é que o há-de dizer. Agora, como os progressos de ordem política que realizasse lhe ameaçariam para mais ou menos cedo

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «e» em vez de «em».

a sua existência, e ele bem o sabe, encerra-se numa esterilidade egoísta e lança a legenda dos arranjos pessoais, porque não está seguro do dia seguinte.

Ora, para este momento futuro é que é preciso que a democracia portuguesa esteja apercebida, com um plano de doutrina estabelecido, em volta do qual a opinião do país se congregue. Então, não haverá indecisões da parte dos governantes, nem se produzirão resistências do lado dos governados.

Sabe-se o que se quer, para onde se vai e por que forma; e as resoluções que se tomarem virão chanceladas da grande força das adesões gerais.

E aqui mais uma vez se vê a fertilidade extraordinária do princípio democrático. Isto que com relação ao seu programa sucede ao partido republicano não pode dar-se com grupo político mais algum. Porque, no sistema híbrido que nos rege, ainda que um partido liberal mas monárquico consigne na sua carta de apresentação ao povo um certo número de princípios justos e sensatos e que pela força impulsiva da simpatia pública ele chegue aos conselhos da coroa, fatalmente lhe embaraçará os passos uma resistência surda, procedente dum poder político cujos interesses são diferentes dos da nação e que lhe minará qualquer propósito inovador com que tomasse conta das pastas.

Então, de duas uma: ou o governo persiste e entre os altos poderes do Estado um conflito se estabelece que acaba pela demissão do ministério e pela insurreição popular, ou o governo abdica e rasga humildemente o seu programa. Em ambos os casos, o povo foi burlado e a nação é quem sofre de toda esta comédia, mais ou menos risonha.

O reinado de D. Maria II e a história dos nossos dias encarregam-se de dizer se, sim ou não, estamos aventurando teorias no ar.

Mas demos ainda que nada disto suceda, isto é que dentro da monarquia se realize um certo *quantum* de reformas salutares, pela inconsciência de quem se não soube defender, por não discriminar o alcance longínquo das medidas do presente.

Ou essas reformas se sofisticarão como todas as tentadas até hoje e a situação voltará a ser a mesma, contendo o gérmen de indisposições populares que como sempre progressiva-

mente vão mais longe ou entrar-se-á num período leal de inteira subalternização do monarca.

Neste caso, a sua situação política será tão mesquinha que ou de seu *motu proprio*, se é um homem digno, ele repetirá o exemplo de Amadeu de Sabóia ou, se o não fizer, a menor veleidade de reassumir a mais pequena parcela da sua antiga independência se tornará o ensejo de vibrar o último golpe ao combalido corpo duma monarquia agonizante.

Por consequência, a República é finalmente o limite a que as considerações mais separadas nos levam todas.

As coisas não se passarão, todavia, assim. A monarquia não há-de ceder a sério, nem o pode, sob pena de ser idiota. Tem de resistir a inovações para ela perigosas e a democracia corre o risco de, quando menos o cuide, ser chamada a cumprir a sua missão.

Para que lhe seja fácil o fazê-lo, é que lhe é preciso fixar a si mesma desde já o seu programa. Nisso trabalha e, quanto a nós, o seu critério deve ser o radicalismo nos princípios fundamentais, nos limites a que tende o seu esforço, o oportunismo no método de os realizar.

Teremos ocasião de desenvolver o que duma forma abstracta aqui estabelecemos hoje. Qualquer ponto concreto nos servirá na explicação do modo de olhar em que estamos. Por exemplo, para principiar pelo princípio, a questão da presidência. *

* In *A Folha Nova*, Porto, 2.^a série, n.º 5, de 17 de Agosto de 1883.

A PRESIDÊNCIA

Para o fim de exemplificar com um tipo determinado o ponto de vista, simultaneamente abstracto e concreto, teórico e prático, em que nos colocamos em relação ao espírito com que, quanto a nós, deve ser concebido o programa do partido republicano português, dissemos que tomaríamos o caso da presidência.

Vem, quanto a nós, perfeitamente de molde a esclarecer as anteriores palavras este ponto de aplicação dos princípios democráticos, não tão sem importância, que não tenha dado lugar na sua crítica interpretativa a teorias contraditórias, e na sua objectivação à realidade social a acontecimentos históricos gravíssimos.

O teorema primário da democracia consiste em que o governo da sociedade não é apanágio nem dum indivíduo, como no caso da monarquia pura, nem duma classe, como nas oligarquias. A soberania, sem a qual não se concebe o Estado, reside na massa geral da nação e esta é composta de todos os indivíduos que chegaram à maioria civil fixada na lei e que nenhuma incapacidade feriu. Este o ponto de contacto da democracia moderna com a democracia heleno-romana, mas os dois tipos democráticos afastam-se logo, desde que se observa que a democracia da antiguidade clássica era directa e a democracia moderna é essencialmente representativa.

Não podia deixar de o ser, não só porque a densidade da população nas nações modernas, a extensão territorial das

mesmas não permite mais que o povo livre se reúna na praça pública para tratar em comum das questões que a todos interessam, mas porque, na especialização do trabalho no homem livre de hoje desde que a base social antiga, a escravatura, se dissolveu, as aptidões se discriminaram e nem todos se sabem capazes de fazer um uso racional da soberania que como cidadãos lhes pertence, o que, segundo Bluntschli, fez ganhar à democracia a vantagem restrita contida na organização aristocrática.

Por consequência, na teoria democrática da actualidade o povo entrega nas mãos de delegados seus, responsáveis e revogáveis, com poderes delimitados na lei fundamental do Estado e por um prazo que deve ser o mais curto possível o encargo de gerir e administrar os altos interesses colectivos da nação inteira. Estes delegados constituem a assemelha legislativa do país, que é desde que a origem da soberania é a nação o único poder governativo da república.

Desta assembleia sai o poder executivo, cuja missão é executar e fazer cumprir as leis votadas pelo parlamento, ao qual dá contas e do qual não é mais do que um procurador bastante, sem autoridade própria para legiferar e incumbindo-lhe tão-só a iniciativa de apresentar à consideração do corpo legislativo aquelas medidas que na execução das leis feitas a prática lhe mostrou próprias a desfazer atritos, a remover dificuldades.

Nesta engrenagem teoricamente tão regular não se compreende agora o que queira dizer esta magistratura suprema do presidente da república que a democracia francesa, à maneira americana, nas suas duas experiências últimas colocou acima dos delegados da nação.

Com efeito, se a assembleia dirige o Estado, a que serve o presidente? Se é o presidente que governa na realidade, que faz então a assembleia?

Posta a questão neste terreno a resposta não pode deixar de ser a ministrada por toda a extrema esquerda francesa e que Alfred Naquet estabelece com o seu tom incisivo, que o mostra por vezes mui pouco prático, na sua *República Radical*, tão notável, de resto, a tantos respeitos.

A presidência da república considerada à pura luz dos princípios, não é mais do que a perpetuação para dentro da

democracia do constitucionalismo na sua expressão da realeza, aqui tornada electiva e temporária. As atribuições, porém, da presidência republicana e da realeza constitucional são quase as mesmas e os vícios inerentes a uma instituição transportam-se mais ou menos mitigados a uma outra sua similar.

Portanto, em doutrina democrática nós somos contra a presidência da república, pois essa suprema magistratura é ainda uma concessão, a última, feita ao antigo princípio do governo supremo de um só.

Resta saber, e eis aqui como a questão deixa de apresentar a face abstracta para só se lhe considerar o aspecto concreto, se esta transigência para com o passado representada na presidência republicana se justificará como uma necessidade transitória, porque assim tal concessão tem de ser feita, visto que da mesma maneira que em plena natureza não há saltos, como ouvira já o velho Linneu, o movimento social é de continuidade.

É o que nos parece. Com a tradição monárquica existente nos povos europeus, o seu feitio centralista, feito prevalecer mais ou menos integralmente sobre a dispersão municipalista pelo esforço constante dos reis absolutos, obra ajudada pela administração instituída pelos constitucionalismos; por outro lado, com a falta de disciplina social e a carência de noções exactas nos cidadãos sobre a sua qualidade política, nos legisladores sobre a sua dependência moral dos governados, corolário do princípio da soberania popular; com toda a série de antecedentes históricos, com a influência de sentimentos inferiores que a humanidade herdou do seu passado e de que laboriosamente se vai emancipando, parece-nos suficientemente justificada a necessidade transitória da alta magistratura da presidência no Estado republicano, pois ela terá dois efeitos importantíssimos, quais sejam o de dissolver a compreensão dinástica do governo pela sua renovação periódica, e o de ponderar no exercício as veleidades de tirania de assembleia que tornaram o velho senado romano a odiosa porta por onde entrou um império demagógico e lançaram a Convenção nacional no regímen do Terror, que se libertou a França do estrangeiro não a salvou do cesarismo que na pessoa dum obscuro ambicioso esperava a sua hora tristemente fatal.

Rejeitando, pois, a presidência republicana na clara esfera da doutrina, na região imortalmente serena onde vivem as ideias, e aceitando-a como uma necessidade histórica que obriga ao homem prudente que não procura impor, mas sim dispor o subjectivo ao objectivo, vejamos que processo deverá revestir o facto que levamos rapidamente criticado, nesta apresada tarefa do jornalismo em que a tira mal acabada de escrever passa logo às mãos do operário que a estereotipa.

Três são os modos de organizar a presidência no Estado democrático. Ou ela é representada pelo próprio chefe do governo, ou ela sai do sufrágio universal, ou ela é eleita, por um tempo marcado, pela câmara ou câmaras legislativas.

O primeiro caso é mais ou menos o da Suíça; o segundo o dos Estados Unidos; o terceiro o da França de nossos dias.

As considerações de facto precedentemente esboçadas para concluir pela adopção transitória do que em teoria repudiamos evidentemente nos impedem de aceitar a primeira das soluções.

Ela é já uma segunda *étape* para a final negação da suprema magistratura pessoal do Estado. Ficam-nos, pois, as duas restantes.

Optamos pela terceira e diremos porquê.

Se a origem da soberania é a nação e se ela escolhe a assembleia dos seus delegados, não pode eleger também uma alta magistratura de ponderação e de equilíbrio, porquanto na eventualidade de divergências a assembleia e a presidência que tiveram a mesma origem não se reconhecem, não se subordinam ou não se aproximam.

Então sucederá que no conflito ambos os poderes apelação para a força do governo ou para a sanção do povo, a crise revestirá um carácter agudíssimo e a sociedade será lançada em perturbações temerosas.

Quando a legislativa de 1848 levemente referiu ao sufrágio a eleição presidencial, um fourierista ilustre, o médico Charles Pellarin, na *Democracia Pacífica*, publicou um extenso artigo combatendo com a mais lúcida lógica o processo escolhido.

Ele disse: — No caso de conflito entre a presidência e a assembleia, como ambos os litigantes procedem do sufrágio, por quem decidir? Pelo apelo ao povo?

E, se o presidente é um ambicioso, ele não dispersará a assembleia e não se fará ao depois sancionar pelo povo iludido, como o seu representante legítimo e o seu natural protector?

Os acontecimentos de 1851 vieram confirmar as dolorosas previsões. O presidente, Luís Bonaparte, dissolveu a assembleia, fez encarcerar os representantes, metralhou o povo de Paris, pouco depois punha na frente a coroa imperial.

Enquanto que, se escolhida a presidência pela assembleia, por o tempo duplo ou triplo do mandato legislativo, da parte da presidência haverá o máximo escrúpulo em não ferir os direitos do parlamento num exercício racional; mas mesmo logo que um conflito apareça e a câmara seja dissolvida, a reeleição pelo povo feita dos despedidos forçará, prontamente e sem perigos, a reentrar na cordura o poder presidencial, como este será apoiado pelo modo inverso desde que ele signifique realmente os interesses gerais e a integridade dos princípios republicanos.

A mesma França que nos deu a confirmação histórica do caso do homem de Dezembro feito imperador pelo grande erro consignado na constituição da segunda república nos evidencia * a doutrina contrária, aqui expendida, pela memorável derrota de Mac-Mahon, esgotando o dilema vingativo tendo-se primeiro, logo demitindo-se.

Assim, nos parece ter mostrado por um exemplo frisante o modo de conceber e executar o programa da democracia portuguesa, como se nos antolha racional e prudente e que teorizamos, quando escrevemos que ele deve ser compreendido no ideal como o mais vasto, no real como o mais prático.

Estabelecido o método, ociosamente monótono se tornaria insistir nele.

O que nos cumpre agora a todos da imprensa democrática, dos comícios populares, das prelecções e dos trabalhos organizadores nos centros é neste período de elaboração ir, cada um por sua parte, estabelecendo os princípios doutrinários, os

* O artigo original usa «evidencia».

lemas gerais a que um mesmo processo de concretização será aplicado ulteriormente.

É o que com a modéstia da sinceridade, e sempre que os factos de ocasião cuja crítica orientadora do julgar público incumbe à imprensa periódica, mais especialmente, no-lo não impeçam, iremos fazendo neste jornal, que tomou por distintivo a independência da opinião, tenaz no seu propósito mas sem impaciências mórbidas e sem ilusões quiméricas.*

* In *A Folha Nova*, Porto, 2.^a série, n.º 8, de 21 de Agosto de 1883.

O PROCESSO

Para concluir o que temos estabelecido como o espírito geral que deva presidir à conduta do partido republicano português, resta-nos apontar a marcha do seu proceder político no intervalo mais ou menos longo que tem de decorrer até que a democracia se aposses no nosso país da direcção superior do Estado.

A afirmação avançada tinha, desde que procurasse produzir-se nas consciências, dois papéis a desempenhar, e por uma ordem de sequência. O primeiro seria naturalmente o de desfazer, pela crítica impiedosa do existente, nas opiniões atrasadas as ilusões acerca do modo de ser governativo actual, mostrando a todas as inteligências duma forma claramente probante que o sistema político em exercício é racionalmente absurdo, atentatório da dignidade cívica e na prática traduzindo-se em mil funestos resultados.

É o que até agora se tem feito e o êxito obtido é já hoje maravilhoso. Não há com efeito na história contemporânea das nações latinas exemplo de se constituir e vulgarizar tão depressa uma democracia como o conseguiu a democracia lusitana. Mas por aqui quase se tem ficado. Demonstrou-se exuberantemente que o que está não serve, lançou-se a dúvida em todos os espíritos, arrancou-se às instituições o vínculo moral que as fortificava no assentimento das consciências, a ponto de que os próprios monarquistas alta e publicamente confessam que o são não por simpatia e afinidade de espírito mas somente porque se arreceiam, na mudança, de perturbações sociais para temer.

Conseguir isto é ter andado muito terreno; não basta, porém, tal efeito alcançado. De hora em diante insistir neste processo é prolongar demasiado uma fase negativa, essencialmente transitória. Cumpre passar a outra e essa fundamentalmente orgânica e sintética. Pode dizer-se sem declamação que a monarquia morreu já nos espíritos; é preciso agora dissolvê-la de facto.

Como?

Fazer esta pergunta é naturalmente abrir o campo a questões da maior transcendência e discuti-las conduz a traçar a linha de proceder da democracia portuguesa exactamente no plano de análise mais melindrosa.

A transformação política que todos nós, homens de opinião radical, almejamos levar a efeito não se limita à questão governativa, ela é não somente republicana, mas democrática; quer dizer, nós não arcamos com mil dificuldades, não nos sacrificamos a mil abnegações para que a nação a que pertencemos tenha amanhã como chefe supremo um presidente electivo em vez dum rei hereditário. Seria pouco, se só quiséssemos isto. Procuramos mais, como seja com a eliminação da realza (solução republicana) estabelecer uma série de novas instituições, organizar a sociedade civil e política em princípios de liberdade individual e garantia de direitos (soluções democráticas) com o intuito de concorrer para o progresso geral e altos destinos da humanidade (fim do Estado).

É claro que, posto isto, dois caminhos se oferecem a seguir. Ou se parte da solução republicana para as soluções democráticas; ou pelo contrário se ascende destas para aquele fecho de abóbada.

No primeiro caso, a democracia tem de proceder pela revolução. No segundo, por uma evolução contínua.

Se o partido republicano português entender que os princípios que constituam o seu programa de doutrina os deve ele, feito governo, traduzir em leis, provado fica que o seu empenho deve consistir em se apoderar desse governo para no mais curto prazo tornar realidade social o que vive em aspiração teórica. E então o seu trabalho deverá ser o de ajuntar elementos, disciplinar forças e oferecer depois ao Estado monár-

quico a campanha da violência armada, visto que esse é o único modo de chegar a governar.

Se, pelo contrário, lhe parecer que a dissolução da monarquia se pode e deve conseguir por um processo lento de sucessivas conquistas pacíficas, o caminho tem de ser outro e toda a ideia de revolução como doutrina de conduta há-de ser afastada.

Parece-nos que escusávamos de o dizer para que os nossos leitores concluíssem desde já que o ponto de vista em que nos encontramos é este segundo e o partido republicano português tem dado suficientes provas da sua prudente moderação para que possa ser taxado de perturbador da ordem ou de aspirar a uma ditadura compressiva.

Os princípios filosóficos em que nos educamos obrigam-nos a repudiar a teoria da revolução. Não aceitamos a revolução mais do que por necessidades históricas que, quanto a nós, não existem no nosso país e entendemos que a ideia de ser governo para realizar a democracia é por muito e muito funesta e esterilizante.

E aqui entendamo-nos no valor das palavras, pois muitas falsas interpretações soem ser extraídas de afirmativas que as não contêm.

É ocioso dizer que nós queremos a democracia tornada governo no nosso país; para isso, combatemos com a pena como combateríamos com a espingarda, se o julgássemos um necessário dever.

É ocioso também afirmar que à democracia feita governo um largo trabalho organizador virá a pertencer e que, só governo, ela poderá ultimar princípios que com a monarquia viverão sempre uma vida atrofiada e raquítica. É o que temos escrito por mais de uma vez. Mas o que agora queremos sustentar é tão-somente que se nos afigura um erro, e grave, o cruzar os braços na anarquia governativa que vai pelo país e amargamente esperar por o momento final para se começar só então trabalhando.

Este modo de ver as coisas teria dois resultados igualmente perniciosos: amontoar para um instante de crise tarefas embaraçantes que poderiam estar feitas e permitir o desenvolvimento de dificuldades, pelo abandono dos governantes ao seu desleixo

e à sua egoísta indiferença para com a nação, que nada garante não atinjam dessa forma proporções insuperáveis.

Enquanto que, principiando desde já a democracia a actuar como impulso governativo, ela obrigaria os conservadores a transigir sucessivamente e forçá-los-ia a adoptar na governação um proceder mais patriótico, a estabelecer instituições mais livres.

Para o conseguir, o grupo democrático organizaria uma campanha pacífica para agitar a opinião em favor de qualquer medida avançada, em hostilidade a qualquer facto governativo, por meio dos seus jornais, de comícios por todo o país, proclamações, petições às câmaras, manifestações populares.

E, fatalmente, conseguiria, pela contínua insistência, a concessão reclamada. De forma que num prazo curto ele teria de tal inaneira elevado o critério político, fortalecido o direito popular com as franquias de que carece, cercado o existente de instituições novas que o desmoronamento da realeza se faria sem abalos, sem sobressaltos, simples e triunfantemente.

E, então, estabelecido o governo republicano, uma parte da tarefa estava feita, a linha de marcha riscada e as hesitações nem chegariam a manifestar-se.

Exemplificando, um trabalho da natureza apontada conviria iniciá-lo desde já em relação ao registro civil, à lei eleitoral, à representação das minorias, ao direito de associação e reunião, à lei da imprensa, à questão do ensino, ao sistema penal etc. E, quanto à marcha governativa da monarquia, igualmente os efeitos obtidos seriam duma importância extraordinária.

Assim, e este é um caso duma gravidade prodigiosa, pelo que respeita à administração financeira do Estado.

Não basta explicar no jornal e na tribuna que o sistema financeiro seguido é simplesmente monstruoso, que há um *deficit* anual de três mil contos, um *deficit* anual de três mil contos!, que se aglomeram os encargos e que tem de chegar um dia terrível em que não haja mais quem empreste lá fora, porque se esgotou o recurso tributário do trabalho livre.

É preciso conseguir que isto acabe, obrigando os governantes a entrar no decoro, na razão e no patriotismo, não esperar que se tenha feito bancarrota para então na cólera popular ser chamado. A quê? A ser o bode expiatório de culpas alheias.

Não assim. Mas, logo apresentado o orçamento futuro às câmaras, chamar vivamente a nação toda, todas as consciências rectas, todos os espíritos esclarecidos a um protesto legal, de forma que as reclamações se sucedam e que na coacção do país inteiro governo, parlamento, altos poderes do Estado ou rectifiquem essa vergonhosa nota da administração pública de maneira a conseguir o equilíbrio ou assumam integralmente uma responsabilidade solene.

E não se alcunhe de quimérica esta pretensão. Nada mais prático, mais fácil, ao mesmo tempo que nada mais nobre. O partido republicano português já tem na sua história o exemplo do que pode obter por esta forma, na questão do tratado de Lourenço Marques em que ele ganhou uma vitória gloriosa. Não é, pois, novo para a democracia lusitana o processo aqui definido, ela não tem mais do que a reatar a sua tradição.

Aos povos modernos repugna o princípio revolucionário. As sociedades entraram na fase do industrialismo, perdem dia a dia o seu antigo feitio militante, perturbações da ordem feita são-lhes muito penosas e é preciso que todos os patriotas se congreguem no sentido de fazer obedecer contínua e pacificamente o Estado à lei do progresso, sob pena de, quando menos se esperar, o que uma avisada prudência não foi dispendo aparecer bruscamente numa terrível conflagração imprevista.

Bem sabemos que muitos hão-de mofar do que deixamos escrito; conservadores irreflectidos encolherão com desdém seus ombros e dirão uns para os outros que a mocidade se alimenta de utopias e é irrisória nos seus pressentimentos.

Não o estranhamos, satisfeito de ter concluído a exposição do que deva ser, quanto a nós, a marcha da democracia: como governo, na conformidade dum programa prático; como opposição, na conquista contínua do possível desse programa para ulterior realização integral e na aprendizagem da governação pelo afastamento de subsequentes dificuldades de ordem variada.

Para prosseguir, entendemos dever primeiro que tudo fixar o que estabelecido fica.

Quanto ao resto, a uma hostilidade acintosa, ou a uma indiferença inconsciente, é a velha história.

Em Junho de 1830, o duque de Orleães deu a seu cunhado, o rei de Nápoles, então em Paris, e ao rei Carlos X uma festa magnífica, no Palais Royal.

Foi esplêndida. O monarca de França e os seus ministros divertiram-se copiosamente. O mundo conservador, ali representado na pessoa dos seus membros mais ilustres, congratulava-se entre si pela prosperidade pública, pelo sossego que reinava por todo o país, pela falta de eco que encontravam nas classes bem pensantes os homens novos, pela indiferença do povo para com os propagandistas liberais.

Só o conde de Salvandy se mostrou apreensivo. Ninguém podia prever até onde iria na alma popular a mina cavada pelas ideias inovantes. Riram muito e um dos ministros, assegurando que nada havia mais sólido do que as instituições vigentes, afirmou que não se recuaria um passo. — Então, recuará o rei uma fronteira, redarguiu De Salvandy. E, acercando-se do duque de Orleães, que se achava recebendo numerosas felicitações sobre a magnificência do seu baile, dirigiu-lhe esta, bem cedo tornada célebre: — É uma verdadeira festa napolitana, monsenhor. Estamos dançando sobre um vulcão.

Era crível? Um homem tão finamente educado, tão conhecedor do seu tempo, cair assim nas quimeras de meia dúzia de faladores? Pois não sabia ele a adesão da grande maioria do país, das classes ricas, do exército? Não via a inalterável ordem, o grande amor do povo pelas pessoas reais, tão respeitadas? As manifestações de Julho quando elas viajavam fora da capital? A confiança no seu magnânimo coração pelas súplicas que, constantes, nunca eram indeferidas? Incontestavelmente, o conde de Salvandy não estava bom aquela noite.

Um mês depois, o rebate tangia furiosamente nas torres da cidade; um povo em armas, parapetado nas suas barricadas nervosamente erguidas da noite para o dia aguardava impávido, os batalhões reais; umas após outras, precipitadamente, batiam as portas das casas, fechando-se por toda a parte; aos vidros das janelas chegavam a interrogar a rua os rostos angustiados de mulheres aflitas, cujos maridos, cujos filhos tinham partido em tropel, levantando o grito formidável das insurreições parisienses: — *Às armas! Às armas! Assassinaam os vossos irmãos!*

E dias em seguida o rei, com sua família, tomava o caminho do exílio, donde não mais devia voltar.

Aqui temos conservadores portugueses um exemplo entre muitos que lhes aproveitaria em extremo, se não fosse tão exacto infelizmente que não há pior surdo do que aquele que não quer ouvir. *

* In *A Folha Nova*, Porto, 2.^a série, n.º 11, de 24 de Agosto de 1883.

O NIILISMO RUSSO

I

Foi, meses há, pelo metropolitano da santa Moscovo, sagrado czar de todas as Rússias o neto daquele terrível Nicolau a quem se chamava ao tempo o *imperador de ferro*. E desde então para cá não mais se ouviu falar em niilismo e niilistas. Parece que o reinante que viveu mais de dois anos nos sobressaltos do terror pode diminuir o número dos guardas do seu palácio, feito prisão, e que nada receia já, nem as proclamações que mãos desconhecidas afixam às esquinas das ruas, nem as bombas que sectários fanáticos arremessam na passagem das pessoas invioláveis.

E, todavia, seu pai, esse formidável Alexandre II, a quem os próprios revolucionários são os primeiros a fazer justiça, pelo seu largo entendimento, que faz dele uma das maiores capacidades políticas do século, e pela sua coragem intemerata, que lhe dá as proporções da heroicidade antiga, apesar da Sibéria e da força, desgraçadamente o canal Santa Catarina viu como ele mordeu a terra, o ventre feito pedaços.

Desde esse momento seu filho, o Romano que ao presente é o senhor absoluto, incondicional, da gente moscovita, arrastou até há bem pouco a mais lamentável das existências, não ousando sair à rua, não ousando ver o sol, patinar na neve, rir com um velho companheiro, na despreocupação feliz que é a partilha do mais pobre mujique mas a que não pode sequer aspirar o grande imperador.

É o castigo terrível da longa orgia do despotismo e, como sempre, ele vai cair sobre uma cabeça relativamente inocente. No fundo dos seus sepulcros, estremeçerem de horror, se conhecessem a situação misérrima do seu actual representante, os homens de ferro que conduziram o povo russo aos golpes do seu *knout* disciplinante. Não foi o rei-sol ou o seu monstruoso sucessor quem expirou as faltas e os crimes da monarquia tradicional, mas esse incaracterístico Luís XVI é que rolou a cabeça sobre as tábuas do cadafalso, enquanto alegremente rufavam os tambores de Sauterre. Não é também o implacável Nicolau que assiste ao final esboroar da obra estéril do despotismo, mas dos olhos baços de um neto é que correm lágrimas de raiva perante a iminência da tempestade destruidora, de que o vento revolucionário trouxe já os primeiros gritos surdos.

E, se nossos passados experimentaram essa comoção profunda com que a Revolução francesa abalou o mundo todo, nós estamos destinados a assistir, espectadores que o drama apaixonada, à mais estranha, à mais sombria tragédia que ainda a humanidade desempenhou, que no horror será tal que os dias de 93 parecerão em confronto serenos e simples e só na história inglesa, nessa hora lúgubre de Cromwell, é que a imaginação espavorida poderá encontrar semelhante.

Não nos parece, depois disto, descabido que tentemos esboçar o que é que determinou esta situação terrível em que se encontra a sociedade russa, como as ideias revolucionárias se geraram e se desenvolveram, quais as fases por que tem passado no seu processo de acção o grupo reformador que hoje ameaça subverter tudo, e qual, através das concessões provisórias arrancadas para o seu ideal do curso dos acontecimentos, o objectivo final dos seus esforços.

Isto não é uma simples questão de curiosidade, pois, desde que se sente a solidariedade humana, sabendo-se que as questões que debatem o eslavo e o germano, as debate o grego e o latino, conhecer o desenvolvimento político, económico, moral, religioso de uma civilização é um ensinamento fecundo, para a associação humana de que se faz parte, em conselhos a seguir e advertências a tomar em linha de conta.

Ora, o caso russo é, de sua natureza, tão interessante por tão sintético, pois compreende numa complexidade tão entre-

laçada todos os problemas que ocupam o cérebro moderno, desde a posse da terra até à posse da liberdade, que ele deve merecer, quanto a nós, a atenção de todos os que, em Portugal, se preocupam de assuntos dignos de meditação e exame.

A Rússia é, como sabem, uma vasta nação, situada parte na Europa e parte na Ásia, mas a cuja enorme extensão não corresponde uma proporcional densidade de população.

Assim, para uma área computada em 20 115 924 quilómetros quadrados, a sua população não excede 85 575 211 habitantes.

Para se fazer uma ideia aproximativa da grandeza espantosa do império russo, basta lembrar que sendo o total das terras do nosso globo (compreendendo-se no número os mares interiores) de 133 770 000 quilómetros quadrados, a Rússia vem a formar-lhe pouco mais ou menos a sexta parte. *

II

Sobre a raça aborígene do que hoje é a Rússia, e se bem que por vezes mais tenhamos de volver a este ponto, as investigações científicas não têm até hoje produzido resultados que plenamente satisfaçam a curiosidade dos eruditos. O que, segundo Artamof e Armengand, se pode estabelecer com segurança é que, quinhentos anos proximamente antes da era cristã, nas margens do mar Negro se encontram fixadas colónias gregas. Sobre esta inicial camada e sobre outras representando tipos étnicos os mais separados, vêm no século III justapor-se os alanos e no século IV [?] os godos, que se vê fundar cinquenta anos mais tarde um duplo império, prolongando-se do mar Negro ao Báltico.

E é só então que se ouve falar dos eslavos, fundando-se, a partir do século V, as cidades importantes de Novgorod, de Kiev e de Smolensk. Donde provêm estes eslavos russos? Ka-

* In *Diário Nacional*, Porto, 1.º ano, n.º 7, de 27 de Setembro de 1883.

ramzin supõe este povo escandinavo, talvez normando ou godo, e classifica os russos na família comum dos ilírios, dos checos e dos polacos. Mas é difícil admitir que os russos sejam originários da Escandinávia e temos visto as opiniões inclinarem-se mais para que sejam de origem asiática, de raça uraliana, como o afirma Henri Martin. Como quer que seja, e não sendo outrossim esta a ocasião oportuna de desdobrar em esboço mais ou menos imperfeito a história da constituição e desenvolvimento da grande monarquia centralista *, hoje em via de dissolução, basta para o nosso propósito deixar assente a diversidade dos elementos que entram na estrutura, progressivamente ascendente, da sociedade que ora nos ocupa.

Vemos, pois, que na civilização quase primitiva a que dá a forma persistente o chefe dos varegos, Rurik, aclamado em 861, sobre as ruínas da república de Novgorod, o chefe supremo, os elementos eslavos prevalecem, a que pouco a pouco se ajuntam alguns elementos do norte e, pelas contínuas relações com Constantinopla, o elemento grego. Por outro lado, Novgorod e as principais cidades do império ligavam cada dia relações comerciais mais extensas com os búlgaros, os hunos e outros povos do Oriente, sem falar da Grécia, onde tinham o monopólio quase exclusivo do comércio.

Entretanto, esta civilização nascente, cuja vida interior era sobressaltada das crises mais violentas, na transmissão do poder supremo, bem como na condensação dos elementos aglomerados, sofria no exterior perturbações que lhe punham a existência em risco iminentíssimo.

Cercado de hordas selvagens vivendo da rapina, o núcleo originário sofre a cada instante as investidas mais frenéticas, com um propósito cruel de exterminação.

Assim, nos séculos VI e VII, vemos os avaros, povo da família dos hunos, devastar as fronteiras do país eslavo, violar as mulheres e prendê-las, à laia de cavalos, aos seus carros de guerra. No século IX, os petchenegos estabeleceram-se à força

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «centralista».

na região conhecida hoje pelo nome de Nova Rússia. Foi uma luta implacável que durou perto de duzentos anos e que, uma vez terminada pela vitória dos russos, cedeu o lugar para novo combate com os poloutsos, que mais de uma vez saquearam Kiev.

Mal, porém, este novo inimigo vencido cai prostrado no chão das batalhas, abre-se a peleja, bem mais terrível, contra os mongóis. Com estes temerosos inimigos da civilização europeia se teve de medir, desde o início da sua existência política, o povo russo, colocado nos confins da Europa oriental, em contacto com as hordas selvagens da Ásia, que, no começo da era cristã, se precipitavam como uma torrente sobre os destroços do império romano, conseguindo deter os turcos e os mongóis.

Estes haviam alcançado, varrido o terreno dos poloutsos, reduzir a nação ao jugo mais humilhante. Pelas suas vitórias sobre os suecos Alexandre Newski salvou o norte do reino da dominação bárbara; mas foi preciso todas as forças do país, em massa, no reinado de Dmitri-Donskoi, para lutar contra invasões que se renovavam sem cessar.

A primeira ocorreu em 1224. Nada pôde resistir ao princípio a essas massas infundáveis; populações inteiras foram exterminadas, cidades e aldeias sem número presa das chamas.

Depois de ter atravessado a Rússia como uma enxurrada, esta horda precipitou-se sobre a Hungria e sobre a Boémia, e depois voltou para trás, contentando-se com regulamentar a sua primeira conquista. Dmitri-Donskoi (1362) foi o primeiro que infligiu aos mongóis reveses, mas sem conseguir expulsá-los. A derrota dos bárbaros nas planícies de Kouhkov não impediu as invasões de se sucederem até ao começo do século xv. A de Tamerlão deixou ao povo eslavo sanguinolentas recordações, como não podia deixar de acontecer desde que a dirigia esse terrível tártaro, cujas atrocidades se referem com espanto desde o facto de ter mandado, no cerco de Siwas, esmagar aos pés dos cavalos mil crianças que os sitiantees lhe tinham enviado para o enternecer até às carnificinas pavorosas de Bagdad, cujos habitantes foram mortos até o último, durando a hecatombe oito dias consecutivos, e de Delhi onde fez massacrar cem mil prisioneiros.

Nesta luta contínua contra os asiáticos, não raro as atenções tinham de convergir também para os polacos e húngaros que não cessavam suas tentativas contra o principado de Kiev.

Enfim, depois de vária fortuna, como a grande horda dos koptchaks ou poloutsos do Ural se comesçasse a cindir, rebenutando a cada instante conflitos intestinos entre ela e os mongolo-tártaros, o espírito de nacionalidade, que havia obtido o prodígio de ter mão na preponderância bárbara, conseguiu com que os eslavos em 1481 salvassem afinal a pátria, dando o golpe certo ao seu inimigo tradicional. Coube essa glória a Ivan III, apelidado o Grande colector dos países russos. A luta foi solene, porque os mongolo-tártaros haviam acumulado as suas últimas forças. Outras hordas existiam ainda, sobretudo a de Kazan, que durante o século XVI forçou os russos a pegar continuamente em armas e levou por vezes as suas excursões até sob as muralhas de Moscovo; mas, pouco a pouco, a diplomacia moscovita soube lançar a discórdia entre os seus adversários, levando-os ao ponto de submissão de aceitarem chefes da sua escolha. Ivan subordina a cidade, relativamente independente de Novgorod, à preponderância de Moscovo e como o reinado de seu filho se assinala pela reaquisição de Smolensk e pela destruição da república de Pskof, assistimos ao desmoronamento do último baluarte das liberdades eslavas e encontramos o reino da Moscovia só, em pé sobre as ruínas das outras nacionalidades. E temos assim chegado a Ivan, o Terrível, que subiu ao trono em 1533.

No reinado deste príncipe é que se opera a passagem da centralização tão penosamente deduzida pelos seus antepassados para o regímen puro do absolutismo; ele é o desenvolvimento rápido e brutal da centralização política até a autocracia, tomando, para significar que a absorção do país se fez na personalidade dirigente, o que a levou a cabo o cognome de *czar*. Nesta época, duma importância histórica culminante, com a tomada de Kazan, último baluarte do islamismo, e de Astrakan, a Rússia vê finalmente os tártaros expulsos do império.

Estava a nação salva, se bem que, um pouco mais tarde, quando de revoluções intestinas, por questões de sucessão, novamente os suecos, os polacos e os tártaros fizeram correr ao grande país eslavo um risco grave.

Mas, deixando uma vez o perigo exterior de actuar sobre o perímetro do núcleo em cujo interior um violento trabalho de integração se produzia, a tendência natural de todo o agregado social em se expandir havia de levar os russos a procurar soldar ao seu já vasto corpo político novas camadas de populações vivendo na área da sua acção uma vida autónoma.

É o que pertinazmente tem sucedido até nossos dias, em que esse trabalho de promover a aderência de grupos independentes ao grande Estado * centralizado que os Romanoff comandam continua com um encarniçamento igual.

Mas, tocando nas manifestações do poder russo, temos de começar pelo princípio, isto é, pelo seu verdadeiro fundador, Pedro, o Grande.

Não sendo o momento de falar na série de medidas tão audaciosamente radicais com que este extraordinário homem político forçou a modelar-se a Rússia sobre o padrão ocidental, notaremos para o nosso caso a espantosa absorção por ele começada com vistas de futuro a realizar de povos estranhos pela força das armas incorporados no grande império eslavo que se ia constituindo.

Conquistada Azov aos turcos (1696), encontrava-se assim a Rússia fortificada ao meio-dia contra os turcos e os tártaros da Crimeia, do par e passo que, a partir de 1692, os cossacos haviam afastado os limites do império russo na Sibéria até às fronteiras da China. Aberta a guerra contra Carlos XII, a importância política e militar da Suécia sofre, depois de tantas indecisões, o grande eclipse de Pultawa, entregando à Rússia a Livónia, a Ingria, a Finlândia e uma parte da Pomerânia sueca; e a esta espantosa alastração russa a completa em 1713-1714 a aquisição da Carélia meridional e do Aland e as conquistas em 1723 realizadas contra a Pérsia. De maneira que, ao morrer, em 1725, o czar legava aos seus descendentes um império que se estendia do mar Cáspio ao Báltico e das estepes do Kamtchatka aos confins da Podolia.

E sejam quais forem as intermitências na execução do grande plano de Pedro, consignado no seu testamento político,

* O artigo original usa «estado».

o que é certo é que, apesar de tudo, tarde ou cedo, a invasão eslava vai-se operando e desta forma é que nós vemos, no reinado da princesa Ana de Curlândia, os turcos batidos no Helesponto e a paz de Belgrado dando aos russos, no meio-dia, novas possessões.

Quando no trono russo nos aparece, ao depois, Isabel Petrovna, as fronteiras do império são afastadas do lado da Finlândia e as tentativas de Frederico II, da Prússia, expulso do reino depois de sucessivas derrotas, são vitoriosamente rechaçadas.

Finalmente chegados à época de Catarina II, que ultima as reformas iniciadas por Pedro, o Grande, encontramos em trinta e quatro anos o império engrandecido de toda a Rússia branca, da Volhynia, da Curlândia, da Podolia, da Nova Rússia, da Crimeia, das margens do mar de Azov, da Geórgia e da Imercia, conseguida, mais, a abertura do mar Negro à marinha russa.

Procurando por todos os esforços de que uma poderosa inteligência era capaz a unidade eslava, Catarina II, terminada a guerra que entre a czarina e o sultão suscitou a Polónia, pela derrota por 17 000 russos infligida a 80 000 turcos nas planícies de Kagoul, decide, sob proposta da Prússia, o desmembramento da nação polaca. Este crime inaudito, de três contra um, cinicamente realizado à face do mundo absorto a uma hora já alta da civilização, deu à Rússia a melhor parte da Polónia, pela simples condição de que o governo russo renunciaria à posse da Moldávia e da Valáquia, duas províncias ficariam nas mãos dos turcos.

Em seguida à paz de Titsitt (1807) observamos o processo de integração russa manifestar-se novamente com um pouco mais de relevo depois da morte de Catarina, por isso que vemos Alexandre I empregado a combater os suecos e os turcos, aos primeiros arrebatando de vez a Finlândia e forçando os segundos a ceder-lhe muitas províncias.

A Alexandre, e pela renúncia de seu irmão Constantino, sucede Nicolau, avô do actual reinante, e que começa por obrigar a Turquia a assinar o tratado de Ackerman e a Pérsia a ceder-lhe as duas províncias de Erevan e de Nakschivan. Depois, como os turcos não observavam as convenções juradas, o czar favoreceu a insurreição grega e juntou a sua às frotas reunidas

da Inglaterra e da França, para esmagar em Navarino a marinha do sultão. O tratado de Andrinopola entregou-lhe as bocas do Danúbio, assim como os Principados, sobre os quais reinou, na realidade, com o título de protector. Sendo de todos os autocratas russos o que mais abertamente manifestou o projecto de se apoderar de Constantinopla, Nicolau, pela sua aliança com a Áustria em 1848, já tinha em vista diminuir ainda o poder otomano e de tal forma visivelmente a invasão do Bósforo é perseguida que se efectua em 1854 a intervenção da França e da Inglaterra. Tendo, com um pretexto fútil, a questão dos lugares santos, declarado guerra à Porta, a Rússia invadiu as províncias danubianas, destruiu a frota turca em Sinope, passou o Pruth e tudo corria ao grado das ambições eslavas, se não fosse a inesperada intervenção das nações ocidentais. A história da guerra da Crimeia está na memória de nossos pais e todos sabemos como a conferência de Paris, impondo à Rússia duras condições com relação ao mar Negro, não trata mais do que erguer uma barreira à ambição moscovita, sempre alanceada pela sedução de Constantinopla.

Em 1873, tendo a Rússia feito já no Turquestão um grande número de expedições, cujo êxito tinha sido até aí ininterruptamente deplorável, se exceptuarmos a vitória de 1868 sobre o emir de Boukkara, uma nova tentativa consegue apoderar-se de Khiva, mais feliz do que em 1839 quando lhe enviou o general Peromnm, detido pelo inopinado rigor do frio, reduzindo agora o Khan à condição de vassalo do czar. Se bem que o grande império eslavo, contido pelas reclamações da Inglaterra, não se tenha aproveitado do triunfo para dar à sua fronteira a extensão sonhada, pelo menos conquistou no khanato de Khiva e no Afeganistão a autoridade moral suficiente para que o caminho da Índia lhe seja doravante aberto sem disparar um tiro.

Pouco tempo depois deste facto importantíssimo, tendo algumas hordas do khanato de Khokand feito uma incursão assaz inofensiva sobre as possessões moscovitas do Turquestão, os russos deram-se pressa em atravessar a fronteira por sua vez, destronaram o Khan de Khokand e anexaram o khanato ao império com o nome de província de Ferghana (13 de Março de 1876), tendo o cuidado de assegurar a sua conquista,

arredondando-a à custa dos pequenos Estados * incriminados de terem favorecido a façanha dos de Khokand.

Por esta forma se achou a Rússia senhora do curso inteiro do Sir-Daria e de todo o país compreendido entre o mar Cáspio e a pequena Boukharia.

Mas aqui, com a insurreição da Herzegovina contra a Turquia, abre-se esse longo parêntese da nova fase da eterna questão do Oriente. Começa toda uma série de intrigas de chancelaria, em que a diplomacia europeia, especialmente a inglesa, representa o mais desgraçado papel; vem a comédia da declaração de guerra da Sérvia; aparece a brutal violação do direito das gentes com a entrada em campanha como soldados sérvios de regimentos russos, e as coisas são de tal arte conduzidas que a guerra, *para a defesa dos súbditos cristãos da Turquia*, é anunciada pelo czar Alexandre ao seu povo, em um manifesto público a 24 de Abril de 1877 e datado de Kichenev.

Prosseguida a guerra sem que a sorte se decida desde logo, pois a campanha, ao mesmo tempo conduzida na Europa e na Ásia, igualmente ao princípio se pronuncia pela Turquia, acabando por a derrota do governo da Porta ser completa, assinou-se em São Stefano o tratado de paz. Mas nem por isso as tropas russas deixavam de dirigir-se a marchas forçadas para Constantinopla, até que finalmente a Áustria e a Inglaterra, duramente e justamente punida da sua indigna e estúpida atitude durante a guerra franco-alemã, se decidem a intervir e o gabinete alemão organiza a conferência de Berlim, de que procederia a revisão das convenções de Paris e Londres e, virtualmente compreendido, do tratado de São Stefano. **

III

A primeira sessão do congresso de Berlim teve lugar em 13 de Janeiro de 1878, terminando a conferência, depois de

* O artigo original usa «estados».

** In *Diário Nacional*, Porto, 1.º ano, n.º 9, de 29 de Setembro de 1883.

longas deliberações, pela assinatura e publicação de um tratado, regulando, num pensamento de ordem europeia, diz, e de conformidade com as estipulações do tratado de Paris de 30 de Março de 1856, as questões levantadas no Oriente pelos acontecimentos anteriores e pela guerra a que o tratado de São Stefano marcou o termo.

A convenção de Berlim tem 64 artigos e procede do acordo da Alemanha, Áustria-Hungria, França, Inglaterra, Itália, Rússia e Turquia. Pelo art. 42, o principado da Romania retrocede a S. M. o imperador da Rússia a porção do território Benarabia destacada da Rússia em consequência do tratado de Paris de 1856, limitado, a deste, pelo thalwey do braço de Kilia e a embocadura de Stary-Stambul.

Pelo artigo 58 a Porta cede à Rússia Ardahan, Kars, Batoum (no artigo seguinte declarado porto livre e essencialmente comercial), e os territórios compreendidos entre a antiga fronteira e uma linha partindo de Makrialos, sobre o mar Negro, passando por Gadupia e Artevin. Depois desta cidade, faz uma curva e compreende Olti; depois, passando por Bardus, Ardost e o sul do Kagiman, reencontra a antiga fronteira. E assim terminou por enquanto a intriga em que a Sérvia só teve a perder e em que a ambição moscovita encontrou ensejos de momentânea satisfação.

Deste muito resumido esboço da história das vitórias e conquistas dos czares o leitor deduziu já o intuito com que o levamos a cabo. Ele não teve em vista mais do que o dar uma ideia clara despreendendo-se do detalhe dos sucessos, do modo inteiramente artificial por que se tem formado e persiste o que se chama a nação russa. Não é uma nacionalidade no sentido civilizado do termo, quer dizer uma agremiação espontânea dos exemplares dum tipo étnico, representando uma estrutura moral idêntica, com uma tradição homogênea, uma língua comum, uma mesma religião, os mesmos costumes, ideias, sentimentos e aspirações. Nada disso; a Rússia é uma monstruosa justaposição, sem nexos e sem ordem, dos elementos mais separados, uma acumulação brutalmente levada a efeito e obrigada a prevalecer de populações que não têm de comum senão o ódio com que umas às outras se consideram.

Como o fomos vendo, o elemento eslavo, irradiando de Moscovo, não se há poupado aos mais pequenos esforços para

acrescentar continuamente ao seu domínio populações com sua vida autónoma, e tem assim conseguido amontoar no império russo as raças, as religiões, os costumes mais antinómicos.

Para precisar as nossas asserções, basta considerar os tipos étnicos diferenciados que se encontram na Rússia.

A Rússia conta mais de cem povos diferentes, falando proximamente quarenta línguas diversas; apontaremos a divisão que se tem feito deles em nove nações ou tipos.

Temos, pois: *a*) as nações eslavas, que são as mais numerosas, habitando o centro da Rússia europeia e compreendendo os grandes-russos, os pequenos-russos ou roussiaks, os lituânios, os polacos, os letões e os kouros; *b*) as nações finlandesa, ou fino-húnicas, habitando o norte da Rússia europeia e uma grande parte da Sibéria, e compreendendo os finlandeses (sonomos, quoenos karelianos), os esttos, os livos ou ksivinos, os lapões, os zyrianios, os vogoulos, os permiakos, os tchouvacos, os tcheremissos, os marduínios, os wotiaikios, os samoyedos, os teptiarrios e os mechtcheriakios; *c*) as nações turcas, impropriamente chamadas tártaras, compreendendo os nogais, os koumykios, os trukhmenos, os kirghiz, os khivintzos, os boukharos, os baskirs, os teleontios e os yakovtes; *d*) as nações caucásicas, compreendendo os arménios, os georgianos, os lezghis, os circassianos, os avkpassios, os onetos, os midzegnios, os kabadianos, os tchetcheus e os kistos; *e*) as nações teutónicas e escandinavas, compreendendo os alemães, os suecos e os dinamarqueses; *f*) as nações mongólicas, compreendendo os mongóis e os bourietios da Sibéria, os kalmuckos do baixo Volga, os mandchous-toungou da Sibéria oriental e os do território do Amor, conquistados à China ao norte deste rio, devendo acrescentar-se ainda as diversas naçãozitas do nordeste, as tribos ostiakias do Ienisseik (Klapreoth), os kamtchadalos, os ioukagnirios e os kortaikios; *g*) as diversas nações asiáticas ou semi-asiáticas como os judeus, os boukharos persas, os hindus, os tsiganos, os árabes e os persas *; *h*) as diferentes nações europeias, como sejam os moldávios, os valáquios, os gregos, etc.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «parsas».

Esta gente, tão dissemelhante, partindo de ramos tão separados da grande árvore da espécie, fala, como é de ver, uma infinidade de línguas, que se têm classificado por este modo: em 1.º línguas indo-europeias, compreendendo as línguas eslavas (russo na Rússia propriamente dita, polaco e ruténio na Polónia russa, sérvio e búlgaro na fronteira turca), as línguas letónicas (lituânio e letão), e as línguas germânicas (alemão nas províncias do Báltico, sueco na Finlândia); 2.º línguas aglutinantes, compreendendo as línguas finlandesas (xyrianio, cureliano, finlandês e estónico), as línguas tártaras e turcas, as línguas mongólicas (kolmouk, khalka, boreriatio), a língua mandehona e a língua samoyeda.

E, uma vez fixada esta resenha, vem logo a advertência de que cada um destes tipos fundamentais de linguagem sofre, falado, as mais caprichosas alterações de dialectos na língua e variedades nos dialectos.

Sucede que o russo tem três dialectos, o ruténio possui dois e assim por diante, de tal jeito que, constatando que na Rússia se encontram vivendo, aos lados uns dos outros, os povos mais hostis falando as línguas mais estranhas. Schnitzler comparou o império russo à torre de Babel, vasto campo como nenhum outro para o observador filosófico, para o etnógrafo e para o linguista.

Ter apontado estes sintomas de divergência, é ter indicado o suficiente para que no espírito do leitor se desenhe uma persistente resistência a fundir-se no molde o mesmo da unidade russa os elementos precipitados nesse cadinho, resistência ou fazendo-se sentir por contrariedades surdas ou explodindo em hostilidades manifestas. E, como a tradição para a nacionalidade preponderante é a da violência da conquista, os processos de que naturalmente ela se encontra usualmente a servir são os da compressão impiedosa.

Para se ver como o facto concreto se encarrega de justificar esta previsão teórica, não citaremos mais do que o modo por que têm sido abafados os movimentos insurreccionais da Polónia. Apontaremos o que basta ao nosso caso. A 29 de Novembro de 1830 rebenta, sob o reinado de Nicolau, essa formidável insurreição polaca, a que pôs termo a entrada dos russos em Varsóvia a 8 de Setembro de 1831. Não falaremos dos

horrores desta campanha de conquistadores sobre conquistados nem lembraremos o grito de indignação que dolorosamente soou em todo o mundo civilizado, quando o general Sebastiani, em plena câmara francesa, pronunciou a frase celeberrime hedionda na sua covardia burguesa: *A ordem reina em Varsóvia*. Citaremos só os tópicos que seguem.

«Dois dias depois da entrada dos russos em Varsóvia (10 de Novembro) proclamou-se, diz Carlos Forster, um acto de amnistia, em virtude da qual se prometia o esquecimento do passado a todos os que se submetessem ao poder do imperador. Três dias depois, um deputado da Dieta *, Xavier Sabatyn, que havia feito a sua submissão, era preso e deportado pela sua cooperação nos acontecimentos anteriores. Este primeiro abuso da vitória não era mais do que o prelúdio de uma longa série de actos arbitrários e revoltantes.»

Os actos indicados encontram-se reunidos num despacho dirigido, alguns meses depois, a Palmerston por Lord Durham. O seu conteúdo é o seguinte: «Abolição da bandeira polaca; introdução da língua russa nos actos públicos; apropriação e transporte para a Rússia da biblioteca nacional e das colecções públicas, contendo objectos legados por particulares com a condição expressa de que não sairiam jamais do reino da Polónia; supressão das escolas e outros estabelecimentos de instrução pública; rapto de uma multidão de crianças levadas para a Rússia, com o pretexto de as educar à custa do Estado **; transporte de famílias inteiras para o interior do império; extensão dada ao sistema do recenseamento militar e rigor aplicado em sua execução; invasão de um grande número de russos nos empregos públicos; ingerência do governo imperial nas questões da igreja nacional.»

O czar outorgou, em Outubro de 1831, uma nova amnistia aos oficiais inferiores e soldados que voltassem para o seu país. Aproveitando-se do pretexto desta amnistia, os governos da Prússia e da Áustria violaram o direito de asilo. «A maior parte dos refugiados polacos, diz Mickiewicz, foram recondu-

* O artigo original usa «dieta».

** O artigo original usa «estado».

zidos à coronhada à fronteira, onde eram logo rodeados pelos cossacos. A um bom número de prisioneiros polacos foi-lhes rapada a cabeça à navalha de barba; e, revestidos da vestimenta dos forçados (uma blusa parda com uma cruz preta nas costas), foram empregados em Cronstadt, por frios 25° Réaumur dos trabalhos mais perigosos; 23, réus do crime de recusar juramento de fidelidade ao czar, foram condenados a receber 8000 chibatadas, por quatro vezes, à razão de 2000 por cada; 7 morreram muito antes das 2000, sendo-lhes aplicado o resto da pena aos cadáveres; 2 outros expiraram antes de chegar ao hospital».

No parlamento inglês, a 9 de Julho de 1833, Sir Robert Inglis denunciava esterilmente estas barbaridades russas:

«Prisioneiros, a que nunca se distribuiu trabalhos servis e degradantes, Nicolau ousa empregá-los nas frotas e nas galés da Rússia; 900 soldados foram deportados para o mar Negro; 3500 para o Báltico, e 7000 infantes foram alistados nos regimentos do Ural e da Sibéria, enquanto que a artilharia polaca foi mandada guarnecer os fortes do Cáucaso.»

Falando agora da transplantação das famílias, a ordem dirigida, a este respeito, pelo ministro das finanças ao governo da Podolia era concebida nestes termos: «S. M. o imperador dignou-se dar uma ordem suprema para fazer os regulamentos necessários a fim de transplantar 5000 famílias do governo da Podolia para as estepes da Tartária, e, de preferência, para a fronteira ou para os distritos do Cáucaso, a fim de poderem ser alistadas no serviço público. Para efectuar este transporte, deve-se escolher primeiramente os que, tendo tomado parte na última insurreição, voltaram para o seu país, no tempo fixado para dar público testemunho do seu arrependimento; os que foram compreendidos na terceira classe dos culpados e que, por consequência, obtiveram o perdão de Sua Majestade; aqueles, cujos costumes e maneira de viver podem, segundo o parecer das autoridades locais, excitar as suspeitas do governo». Lê-se em outra ordem do ministro do interior ao mesmo governador que: «se os polacos não tiverem desejo algum de serem transplantados, o governador fica autorizado a coagi-los a tal pela força». Esta medida devia compreender os outros governos; mas uma primeira expedição de 1200 famílias da Poldolia pro-

duziu tal indignação, mesmo na Rússia, que o governo teve de recuar, e as outras províncias foram preservadas; porém não escaparam à medida do rapto das crianças, transportadas aos milhares para os confins da Rússia, a fim de aí serem educadas na língua e religião russas. A execução desta medida ocasionou as cenas mais dilacerantes, a tal ponto que uma mãe matou o próprio filho preferindo essa abominação a entregá-lo aos implacáveis inimigos da sua raça. «Desde o reinado de Herodes, disse na câmara dos comuns, a 9 de Julho de 1833, o Sr. Cutlar Fergusson, semelhantes cenas de horror não haviam manchado o mundo.» *

IV

Sucumbira por uma vez a nacionalidade polaca na sua precipitada tentativa de emancipação e a ordem feita mantém-se através das flutuações incessantes, dessa ondulação pacífica através a qual se sente o bramido do incêndio revolucionário que se vai ateando até à explosão de 1863. Todavia, em 1840, um novo levantamento dos polacos, que tinha ramificações nas três Polónias, foi descoberto antes de rebentar, e não produziu mais do que explosões parciais. Os que nele haviam tomado parte na Polónia russa foram executados ou enviados para as minas da Sibéria e todo o país foi posto em estado de sítio. Cracóvia que era ainda, de nome pelo menos, uma república independente, foi suprimida pela Rússia de concerto com a Áustria e a Prússia, e incorporada ao império austríaco, apesar dos protestos das potências ocidentais. Mas, a 6 de Dezembro de 1862, chegam a Varsóvia instruções secretas relativas a um próximo recrutamento arbitrário a executar na Polónia:

«Sendo um dos principais objectos deste recrutamento o eliminar a parte da população que contribui pela sua conduta para perturbar a ordem pública, o conselho de administração

* In *Diário Nacional*, Porto, 1.º ano, n.º 17, de 9 de Outubro de 1883.

estatuí que cada distrito deverá fornecer um certo número de recrutas obtidos, antes de mais, entre os indivíduos que não têm ocupações fixas e, sobretudo, entre os mal notados pelo seu porte nos últimos acontecimentos, sem ligar importância a se uma cidade ou uma criança preencher, em relação à sua população, mais ou menos recrutas do que tal outra cidade ou fé religiosa.» Na noite de 15 para 16 de Janeiro de 1863, uma primeira razia de mancebos mal afamados pelas suas opiniões políticas é levada a efeito em Varsóvia, sendo estes infelizes, na sua maioria, mocidade das escolas, arrancados às suas famílias e alistados por vinte e cinco anos no exército russo. Esta medida odiosa provocou uma exasperação geral que foi parar à insurreição de 22 de Janeiro, finalmente esmagada em Março de 1864. O modo como esta desastrosa rebelião foi sufocada por Miguel Nicolaievitch Mouravieff foi tão hediondamente selvagem que um grito de horror ressoou por toda a Europa; sem que conseguisse abalar o ânimo do czar Alexandre II, que manifestou a sua gratidão ao feroz governador de Vilna, dando-lhe a ordem de Santo André e elevando-o à categoria de conde.

Se os esforços prodigiosos pela Rússia produzidos para conservar dentro da sua órbita regulamentar as nações conquistadas são quanto à Polónia conhecidos mais ou menos, mercê da simpatia que esta infeliz terra soube conquistar no ocidente pela sua tendência para a democracia latina, outro tanto quase não sucede com os demais povos, tão brutalmente adquiridos e conservados como esse país desgraçado.

E todavia, eles são por igual violentos e demonstram semelhantemente a igual resistência do conquistado em relação ao conquistador e à implacável energia dominante deste para com aquele.

Assim, se bem que restabelecido pelo czar Nicolau o antigo exército finlandês, nem por isso, e apesar das estipulações do acto de reunião, as praças-fortes da Finlândia, e principalmente Sveaborg e Helsingfors, deixam de ter guarnições russas e mesmo corpos de cossacos. As três províncias bálticas a Estónia, a Curlândia e a Livónia, continuam a ser uma superfecção alemã no império russo e, apesar da evidência da tendência à unificação pelo governo procurada desde a criação duma administração particular dessas províncias, assim con-

tinuamente submetidas à orientação dum delegado russo, até, pelo convencimento de que este processo era contraproducente à supressão desse governo individual, em 1876, elas não deixam de evitar a ameaça perpétua de uma desagregação mais ou menos afastada. No Cáucaso, são do domínio público os esforços tentados por o czar Nicolau para submeter esses montanhesees apesar de tudo independentes, entre outros sobretudo os tcherkessos e os tchetchenzios, e sabe-se como a derrota final e o aprisionamento de Schamyl suprimem a liberdade do Cáucaso. Mas nem por isso, a conquista se radica e os viajantes mais recentes são acordes em definir como a supremacia eslava se não faz valer senão sobre as ruínas das populações autóctones exterminadas, depois dos maiores prodígios de resistência, em homens em que o heroísmo é tradicional. Na sua *Viagem ao Mar Cáspio e ao Mar Negro* Moyret amostra-nos, entre outros, como na conquista do Cáucaso, cujas populações resistiram aos turcos e aos persas, encontrou a fazê-los retroceder, além do clima e da montanha, nas tribos independentes, uma coragem e uma dedicação à pátria, filha de um sentimento ativo de autonomia que se traduz em actos de um indomável valor que inspiraram ao poeta russo Lermontof as odes mais entusiastas.

Sobre esta turbamulta governa, senhor incondicional, com todo o prestígio da autoridade incontestada durante séculos, o czar. A sua vontade a todos impõe, a todos subordina; a lei não existe para ele senão enquanto ele a quer ou antes só vive enquanto ela for a forma jurídica da sua vontade pessoal. Nobres e plebeus igualmente são os seus escravos e, na sua presença augusta, dobrar o joelho na terra como a um simples aceno de seu dono, entregar sem hesitações o colo ao cutelo do algóz. É a doutrina da individualidade sagrada do reinante, compreendendo, subordinando, absorvendo a existência de todos os demais seres humanos contidos na área de seu governo levada às consequências mais remotas do autocratismo puro e tal como a sonhou Bossuet nas suas *Instruções ao Delfim de França*. O cérebro humano tem espantosas aberrações e não é das menores este diploma de escravização voluntária, recebida como um benefício, que publicistas duma capacidade mental alta

passam a si mesmos, conferindo-o aos seus semelhantes, excepção feita dum, monstruosamente privilegiado entre os homens.

Mas, como a doutrina do absolutismo é por tal forma inhumana, desde que o desenvolvimento da sociedade atinge os limites, mínimos, em que com a noção da solidariedade social desponta a da dignidade individual, isolada ou no grupo consciente que o cidadão organiza, familiar, paroquial, local, na Rússia como em toda a parte devemos encontrar vestígios de reacção contra esta absorção duma nação inteira na pessoa do seu chefe. E, dito isto, dito fica também que, caso a encontrar-se em qualquer fase da história russa os sinais de uma rebelião, mais ou menos explícita, contra a supremacia do autocrata, ela deve partir da classe a quem as circunstâncias de sua existência forneceram o ensejo de desenvolver e moralizar o seu espírito, pela cultura literária, artística, científica e à qual a independência da sua posição tendia a criar sentimentos de dignidade e autonomia. A aristocracia deve ser o ponto de partida da rebeldia, se tal existe, esteada no apoio, moral ou efectivo, que à sua tentativa deve proceder dos grupos sociais, no duplo ponto de vista moral e social, imediatamente abaixo colocados, como sejam a oficialidade do exército, o clero, etc. *

* In *Diário Nacional*, Porto, 1.º ano, n.º 56, de 24 de Novembro de 1883.

A NOVA POLÓNIA

Conhecem todos a lastimosa história daquela pobre nação que, encravada entre ambiciosos despotismos e vítima de pequenas lutas intestinas em que as forças do seu patriotismo aos poucos esterilmente se esgotaram, acabou por ser desmembrada em três retalhos avidamente repartidos entre os inimigos que esperavam a hora oportuna de levar a cabo a sua criminosa aspiração.

Sabe-se como a Rússia, a Prússia e a Áustria prepararam as condições para proceder ulteriormente à odiosa partilha coibiçada. Sabe-se como conseguiram semear a discórdia entre a gente polaca e como se aproveitaram da prerrogativa absurda do *liberum veto* consignada na constituição da Polónia e que dava a cada membro da Dieta * o direito anárquico de suspender pelo seu alvedrio pessoal as decisões da assembleia soberana, para o fim de tornar quimérica toda a ideia de ordem e estabilidade nas instituições polacas, fazendo da eliminação desse privilégio injustificável o *casus belli* imprescindível para o prosseguimento dos planos cavilosos duma política de conquista.

A divisão da Polónia é uma das maiores vergonhas da história moderna e tudo parecia indicar que esse seria um facto

* O artigo original usa «dieta».

sem repetição na Europa até o momento em que aquela nacionalidade extinta se reconstituísse ou pelas energias próprias ou secundada pelas grandes potências ocidentais para as quais, desde que o direito dos povos se radique e reconheça, a sua existência é, como completamente o demonstrou Mierolawski, a condição primordial do justo equilíbrio dos ramos típicos da raça indo-europeia, o latino, o germano e o eslavo.

Pois hoje, monstruosa coisa!, mal disfarça a opinião reacionária o desejo de repetir para com a França a obra que dissolveu a Polónia!

Igualmente se concertam as potências hostis e se apercebem para tarefa semelhante. Já se vai dizendo: o Russilhão para a Espanha, Nice e a Sabóia para a Itália, a Champagne para a Alemanha; tais departamentos para o rei Humberto, estes para o eleitor de Brandeburgo, aqueles para o herói de Lacar.

Assiste-se a estas inacreditáveis combinações ainda não um século volvido sobre a Assembleia Constituinte de 89 que assegurou os direitos do homem e do cidadão, ainda não cem anos pesando sobre a Convenção de 93 que consignou os direitos dos povos.

E o que mais é de lamentar é que existem espíritos mesquinhos, acanhadas almas que, dizendo-se liberais, professando sinceramente, queremos acreditar-lo, princípios liberais, aplaudem todavia o plano dos monarcas, não vendo nele mais do que a ruína de uma nação que lhes é indiferente, e a queda do sistema republicano que lhes é antipático, por isso que pela irradiação messiânica que lhe é peculiar, mina os constitucionalismos continentais a cuja sombra esses vivem e se locupletam.

Ora, se o caso fosse unicamente esse; se se tratasse tão-somente duma nova derrota da França, a nossa indignação e o nosso receio não atingiriam as proporções a que neste momento sobem. Seria para nós sempre motivo de indignação o rompimento da paz europeia, por isso que as nações vão chegando à fase pacífica do industrialismo, que contém as soluções do futuro; e portanto todas as tentativas de revivescência do espírito guerreiro devem ser proscritas como outros tantos factores de retrogradação que urge dissipar efectiva e definitivamente. No caso

especial duma luta com a França, o nosso coração de latino, os interesses da nossa raça, o espírito do nosso tempo muito e muito se deveriam sobressaltar com a perspectiva duma derrota desse povo generoso e forte, que tem sido, apesar de tudo, desde a época de Luís XIV, o grande árbitro dos destinos da Europa.

Mas agora a situação carrega-se das tintas mais sombrias. A guerra que se urde nas trevas das chancelarias não se dirige contra uma potência cujo poderio necessário seja combater e reduzir. Ao inverso do princípio feito prevalecer por Merlin de Douai a toda uma assembleia irritada, não se trata de ferir a guerra aos reis, oferecendo do mesmo par e passo a paz aos povos. A guerra trama-se contra os povos, na adesão de todos os reis. Menos do que batendo a França, alemães, espanhóis e italianos fazem fogo sobre as próprias fileiras. A vitória é aqui um suicídio.

Como tal devem todos os homens liberais compreendê-la, essa odiosa vitória com que os imperantes pretendem encobrir o seu intuito sinistro.

Derrotada a França, repartida entre os vencedores, ainda que na carta se designe Paris com os seus arredores do glorioso nome da pátria morta, uma monarquia lhe será imposta pelos exércitos coligados. Na Itália, na Espanha, uma era se abrirá de sistemática opressão. As constituições serão rasgadas. Um militarismo absorvente se imporá ao trabalho livre. Os preconceitos aristocráticos rejuvenescerão com todo o seu odioso tradicional. A imprensa será amordaçada, as conquistas da liberdade civil desfeitas e o direito político será simbolizado na onnipotência do monarca, com o seu cortejo de violências e de embustes.

Meditem bem todos nisto. A sorte da França é o destino da Europa inteira. Não se julgue com a frívola leviandade, que é fraqueza da nossa raça, que não passa o que escrito deixamos de declamações dum republicano triste.

Há alguns anos já que um grande pensador inglês, John Stuart Mill, dizia ao mais preciso, a um dos mais eloquentes historiadores da Revolução, Louis Blanc: «— Deus queira, Deus queira que nunca a França morra, porque a morte da França seria o entenebrecimento do mundo!»

Hoje mais do que nunca a severa exactidão destas palavras se nos oferece como um incontrastável axioma, que no momento oportuno a democracia latina deve tomar como norma da conduta que a seguir lhe dite a gravidade da situação que para todos se está preparando. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 14, de 18 de Dezembro de 1883.

A CIÊNCIA CONSTITUCIONAL

O nosso país é incontestavelmente uma terra bem-aventurada para os nulos, para os impostores, para os foliões e para os cínicos. Aqui um homem começa a sua carreira literária por um regímen quinquenal de cábula e de empenho; lê ao depois meia dúzia de velhos alfarrábios sem significação mental; percorre com uma vista fatigada os artigos sediços, odiosamente rançosos da *Revista dos Dois Mundos* e do *Jornal dos Economistas*; armazena na caixa craniana uns tantos factos sem ligação lógica; condensa em fórmulas ocas todas as banalidades consagradas pela rotina, santificadas pelo preconceito; afasta de si com o horror de Hipócrates à clássica sedução do famoso Artaxerxes todas as sugestões da justiça, todos os tentâmenes inovantes da inteligência que procura caminhos outros a percorrer — e altivo na sua incapacidade, forte porque é medíocre, este homem tem um futuro diante de si. Feito deputado nas primeiras eleições, não leva dois anos a vê-lo ministro.

Portugal está assim sendo o paraíso dos tolos. Governado por verdadeiras incapacidades; salvas mínimas excepções, aqui o primeiro dever dum que queira ser alguém que se conte, que atinja aquela notoriedade de que falava Gustavo Planche como havendo substituído a antiga glória, é não ter ideias, não ter estilo, não ter carácter e não ter gramática. Se é tão feliz que esqueceu a tabuada e começa a não distinguir bem as letras do alfabeto umas das outras, pode ter a certeza de que o mandam para a primeira embaixada vaga.

Isto vimos escrevendo, como comentário adequado aos discursos do Sr. Manuel de Assunção em réplica ao nosso ilustre correligionário e amigo Manuel de Arriaga, na discussão da resposta ao discurso da coroa, por o nobre transmontano redigida.

Este officioso defensor da monarquia começou a assinalar-se ao público por veementes declamações em prol da República, pecadilhos de mocidade, de que ele não é o único a penitenciar-se.

Poderíamos pôr aqui a resenha de outros, igualmente vítimas do entusiasmo irreflectido de anos juvenis; mas a nossa generosidade esquecer-lhes-á os nomes até quando a audácia de suas apostasias triunfantes nos compila a perguntar-lhes porque é que os seus pensamentos de hoje não são já os de ontem.

Enquanto se é rapaz, alegremente se passeia por Coimbra, discutindo *à tort et à travers* de tudo e de todos, pode-se ser republicano, que o parasitismo da família não deixa margem às cruéis reflexões sobre a áspera realidade. Mas depois é preciso mudar de rumo, e então acode à mente que a monarquia é no fim de tudo um governo liberal e que podemos continuar muito bem neste *statu quo*, sem preocupações lamentáveis nem aspirações quiméricas.

Por consequência, quando uma consciência que se não maculou, quando uma convicção que se não afundou no baixo lodo das conveniências e dos interesses particulares ergue a voz a protestar contra a inferioridade moral das instituições que se superfetam ao nosso organismo social, torna-se de razão que os ex-democratas, pois nada há mais intolerante do que um renegado, é velha máxima, cubram de maldições declamatórias essa voz independente, posta ao serviço dum independente carácter; que eles procurem obscurecer a luz das verdades proclamadas com as aleivosas sombras de sofismas espessos; que eles, enfim, amontoem as argúcias, rebusquem no seu arsenal de manhas para mais uma vez iludir a consciência pública e escapar de tal arte à sua sentença condenatória.

Desta feita foi o Sr. Manuel de Assunção o encarregado desta parte da comédia. Não conhecemos os seus discursos na íntegra, pois ainda não havia tempo para os publicar o *Diário*

das Câmaras; mas os extractos dos jornais dão-nos dessas arengas curiosas uma ideia mais que suficiente para ao todo avaliar como o que de mais mirífico nestes anos chegados se tem no parlamento produzido do género chinês.

Nem outra coisa era de esperar do engenho abalizado daquele doutor famoso que, tendo começado por lançar ao galope nas estradas da sua incendiada fantasia *o cavalo branco de Napoleão*, aquele mesmo cavalo branco de má sina, por via do qual já David, se vivo fosse, as ouviria amargas do nosso mestre Proudhon, acabou por levantar o grito de guerra contra a insolente temeridade do nosso inimigo secular, que nos provoca a todo o instante, mas para rechaçar o qual nos abasta o das bocas dos nossos canhões expedir sobre as hostes castelhanas, em nuvem de nova metralha, os ossos dos nossos gloriosos antepassados. É inacreditável! Pasmosa criatura!

Na réplica ao Sr. Arriaga o homem não desmentiu a sua tradição rabelaisiana. Começou por pedir que os republicanos se passassem para as fileiras da monarquia, porque seriam recebidos de braços abertos. Então sempre os republicanos não são aquela arraia ignóbil de que se falava com tédio ainda não há muitos meses? Já sua companhia não deslustra uma corte tão brilhante de suas galas, tão finamente educada, tão primorosamente culta?

Muito nos conta o Sr. Assunção; folgamos por que nas altas regiões que S. Ex.^a habita nos não tomem já à conta de ferozes *sans culottes* que só sonham sangue.

Também sabemos como outro qualquer meter uma gardénia na *boutonnière*, entalar a *claque* debaixo do braço, discretamente confidenciar preciosidades num salão afogado em luz. Porque resistimos então? Porque nos não deixamos seduzir pelo Sr. Relator?

Bom Deus! Como o seu olhar acariciante nos convida docemente a que o acompanhem até à mansão retirada onde dama Monarquia nos espera! É fresco como o *Decameron*; mas o que se não sacrificará ao bem da pátria? *Salus populi*...Vá de pitada por lei de compensações.

Mas, como resistimos, logo se irrita, arrecada o sorriso, turva-se-lhe o aspecto e vocifera que é ao constitucionalismo que devemos a liberdade, que é a monarquia que nos garante

a paz e que não passamos dum bando torpe de vis ingratos, que a inveja vermina.

O nosso amigo Arriaga objecta-lhe que repare que as conquistas da liberdade civil e política representadas pelos constitucionalismos continentais são a irradiação messiânica dos princípios republicanos da Revolução francesa.

Agora o ouvireis. A Revolução francesa! Quem é que falou aí em Revolução francesa? Os princípios de 1789! Quem foi que disse 1789? — Fique sabendo, grita Assunção, na sua glória, hurra! por Assunção, Assunção *for ever*, hurra!, fique sabendo que 1789 não é a República, mas a aliança do Povo com o Rei para fazer a Carta Constitucional. (Extracto das sessões da câmara, n' *O Comércio do Porto* *, de 15.)

Sancta simplicitas! Este homem não sabe que a constituição a que alude é precedida da imortal declaração dos direitos do homem: e do cidadão, definitivamente adoptada pela Assembleia no 26 de Agosto, que no seu artigo 3 diz: «O princípio de toda a soberania reside essencialmente na nação. — Nenhuma corporação, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não emane expressamente.» Este homem não sabe que no frontispício da constituição que chama em seu auxílio, como *aplicação destes princípios*, textualmente, se estabelece que *não haverá mais nobreza, nem pariato, nem distinções hereditárias... nem nenhum título que suponha distinções de nascimento... nem herança de nenhum cargo público.* Este homem ignora que logo a seguir, nas *Disposições fundamentais garantidas pela constituição*, se garante como o 1.º direito natural e civil que *todos os cidadãos são admissíveis aos lugares e empregos sem outra distinção que seus talentos e virtudes.*

E, pois, o formidando retórico de Trás-os-Montes não vê que é inteiramente justo deduzir a doutrina republicana moderna dos princípios de 1789, pois lá está toda ela contida e condensada em lemas esplendorosos. Se a Constituinte foi ilógica; se, só, no parecer de Louis Blanc, Robespierre previu então um 10 de Agosto; se Camillo Desmoulins tinha razão para dizer

* O artigo original usa «no *Comércio do Porto*».

mais tarde que ao tempo com ele não havia mais de seis republicanos em França, que inépcia monstruosa vem o Sr. Assunção projectar da tribuna do parlamento português sobre factos históricos que não conhece, sobre filiações teóricas que é incapaz de perceber?

Depois, fala em aliança do Rei com o Povo para fazer a Carta Constitucional. Bela aliança, não tem dúvida nenhuma! Que o digam toda a história da agitação de França em 89-90, as esperanças ludibriadas do povo, as caminhadas para Versailles a buscar o rei; por fim, quando as ideias de conciliação se esvaíram, a petição do Champ-de-Mars, o morticínio subsequente; quando a paciência popular se esgotou, as invasões das Tulherias, o enclausuramento no Templo. A aliança do rei com o povo! Que o digam a fuga da família real, a declaração pelo rei deixada, as intenções do Bourbon, hediondo crime de alta traição de que a prisão de Varennes é o prólogo do castigo que a Convenção devia terminar mais tarde.

A República, diz o Sr. Assunção, é 1793, é a guilhotina, é a praça de Grève.

Aqui está o que se chama ciência, bom senso, lúcido critério. A República é a guilhotina. Está dito tudo. A república é a praça de Grève, quer dizer o lugar onde se fazem as execuções capitais.

E é com parvoçadas desta natureza que um homem de Estado português refuta o princípio democrático, que consome em meditações de existências inteiras cérebros como Tocqueville, Stuart Mill, Herbert Spencer, Augusto Comte.

Quando os homens de Estado estão a esta altura, onde parará o povo? Felizmente que no povo o sentimento da justiça e a intuição do bom senso lhe forneceram um critério exacto para apreciar as doutrinas e julgar os homens.

Quanto ao Sr. Assunção, basta! Ele é tão infeliz, tão miseravelmente desastrado que nem as frases de efeito, que na sua eloquência substituem o argumento, sabe escolher com discernimento.

Assim, disse: A República é a guilhotina. E, todavia, a guilhotina encontrou-a a república instalada pela Assembleia legislativa na Monarquia desde 20 de Março de 1792.

Assim, acrescentou: A República é a praça de Grève.

E, todavia, a praça de Grève, antigo nome da praça do Hotel-de-Ville, foi de longa data pela monarquia francesa destinada ao lugar dos suplícios. Ali, foi decapitado em 1475 Luís de Luxemburgo, conde de Saint-Pol, condestável de França. Ali aos regicidas Ravailac e Damiens mandou a monarquia, com 150 anos de intervalo, esquartejar com refinamentos inauditos de crueldade. Ali acabaram Lally-Tollendal e a envenenadora Brinvilliers.

Pois bem! A Revolução transportou para longe do palácio municipal o cadafalso que novamente a monarquia lhe ergueu em frente para aí a Restauração supliciar os infelizes quatro sargentos da Rochella. E da praça de Grève só desapareceu de vez a guilhotina com a nova vitória da Revolução em Julho de 1830.

Isto são detalhes que nada valem, puerilidades quase. Mas nisto mesmo, nestas insignificantíssimas coisas se mostra como o constitucionalismo não está hoje cercado senão de *fruits-secs* literários, da gente mais inepta, mais ignorante e mais ininteligente que a pascacice indígena é capaz de fornecer.

De forma que um indivíduo que comete erros históricos de levar palmatoadas é um dos mais afamados entre a *classe dirigente*.

Oh cavalo branco de Napoleão!

Oh veneranda ossaria de nossos antepassados! *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 38, de 17 de Janeiro de 1884.

A NOSSA BANDEIRA

As sessões últimas da câmara em que se discutiu o projecto de resposta ao discurso da coroa foram realmente interessantes e curiosas. Ali se disse tais coisas, ali se produziram tais afirmativas, ali se revelou tanta ira surda, tanto terror vago pelo advento próximo e iniludível da Democracia, que essas sessões precisam de ser estudadas como documentos históricos do mais alto valor futuro.

Aos deputados republicanos havia, só, respondido as banalidades de que demos já conta — o Sr. Manuel de Assunção. A enorme maioria que povoa a câmara não tinha uma palavra de réplica para os únicos legítimos representantes do povo na sala do parlamento.

Afora o Sr. Assunção, ninguém se erguia a defender as instituições discutidas, o governo atacado.

Nestes casos, costumam à boca-pequena dizer os cínicos serventuários da realza, tão leais uns para com os outros como para com o país que, iludido, vão roubando dia a dia em sinecuras fartas, que se procura inutilizar os republicanos pela *troça*, affectando não lhes fazer responder senão um destes personagens tidos na conta de burlescos; de forma a que se veja que tal é a consideração que se lhes liga, a importância que se lhes dá.

Esta explicação tem o defeito de não a poderem produzir em público, porque ela é uma confissão da incapacidade reconhecida de homens conclamados da monarquia e, para o caso sujeito, ela prejudica-se porque o adversário do Sr. Arriaga é apesar de tudo o relator escolhido pela câmara para em nome dela responder ao chefe do Estado.

O caso então é outro. Conserva-se a maioria silenciosa porque é incapaz de dizer duas palavras que jeito tenham. O Sr. Presidente do Conselho de tal modo se certificou desta desoladora verdade que, não esperando por ninguém, subiu ele mesmo à tribuna no propósito de rebater as afirmações pelos deputados republicanos expendidas.

Do que o Sr. Fontes disse têm já os leitores conhecimento pelos telegramas insertos na secção respectiva deste periódico e pelos comentários que o solícito correspondente da capital para a *Discussão* há desenvolvido a tal respeito.

Depois de umas pérfidas insinuações ao Sr. Elias Garcia dirigidas; em seguida a uma trapalhada de explicações titubeantes, crivadas de contradições, sem franqueza e sem audácia, sobre o indecoroso caso da circular eleitoral, o Sr. Fontes nada encontrou no seu alforge contra o partido republicano e a ideia democrática, por ele expressa, senão que a bandeira republicana se não encontra ligada a nenhum dos grandes factos da nossa história, a nenhuma das nossas gloriosas tradições, a nenhum dos feitos do nosso passado.

Isto chega a ter graça. O sábio presidente do conselho não aceita a ideia democrática moderna porque o pendão republicano não foi arvorado por D. Afonso Henriques. Se o Sr. Fontes tivesse nascido em França, ele não poderia ser republicano ali, porque não era tricolor a auriflama, amortalhado na qual, no desastre de Azincourt, por terra se deixou cair o Sr. de Bacqueville. E, como a bandeira republicana não se acha ligada à nossa forte tradição, à nossa grandeza extinta, à nossa glória passada, o Sr. Fontes acolhe-se à sombra da azul e branca, que toda gente sabe que é o pavilhão querido do Portugal histórico. Lógico personagem!

Foi, quem sabe?, a bandeira azul e branca a que tremulou em Ourique. Foi talvez o seu socorro que de terras distantes veio

implorar a *formosíssima Maria*. Foi decerto à sua vitória que chamou as lanças de Aljubarrota Joane com seus fortes companheiros, com esses subidos

Cavaleiros a quem nenhum se iguala.

Foi sem dúvida a bandeira azul e branca a que D. Henrique desdobrou como um repto em face do mistério do mar tenebroso. Foi talvez ela a que Vasco da Gama levava pregada no mastro grande da sua nau-almirante em rota pelo caminho das Índias.

Foi talvez o estandarte azul e branco o que Pedro Álvares Cabral cravou em terras de Santa Cruz. Ele foi com verdade o que saudaram do último suspiro os heróicos defensores de Diu, todos esses homens de ferro, todos os antigos portugueses, cujos nomes gravou no bronze das suas estrofes sublimes o divino Camões.

Ah, não! Esse não há sido o pavilhão sagrado da pátria. Se outro foi, a que tradições, a que glórias se acha vinculada a bandeira bicolor que o Sr. Fontes agita ao presente?

Conhecemo-la da história contemporânea. Nova, ela é o símbolo do Portugal desmoralizado que sucedeu ao Portugal fanático mas honesto, ignorante mas puro. Data de 1832. Sobre os campos de morticínio entre portugueses numa guerra fratricida é que ela recebeu o baptismo do sangue.

Ela foi a que abateu diante do estrangeiro, capitaneado por Concha e chamado pela monarquia, crime horroroso de lesa-pátria que fez fremer de cólera o coração da Europa livre no peito generoso de Edgar Quinet. Foi ela a humilhada nas águas do Tejo, quando Hyde de Neuville veio ali, insolente, buscar a *Charles et Georges*. É ela que tem pairado sobre a delapidação, o esbanjamento, a ruína das finanças, a ruína das almas. É a bandeira da bancarrota. Repudiamo-la com indignação.

Agora, o Sr. Fontes quer saber qual é a nossa? Vá perguntá-lo às planícies de Jemmapes e de Valmy. Vá perguntá-lo às sombras de Hoche, de Marceau e de Desaix. Inquirá-o de Washington, e Lincoln que lhe responda. Porque a bandeira republicana

é como a mesma democracia, ela está em toda a parte onde pulsa o entusiasmo dos princípios.

A cor, que importa? A forma, que tem?

O mesmo ideal esbate minúsculas divergências e, tricolor, ela esmaga o fanatismo da Venda, como estrelada, ela liberta os escravos.

Mas, entre nós, em Portugal, diz-se, não tem tradição histórica.

Quando, porém, a cobardia da realeza abandonou na pressa duma vergonhosa fuga o país à sanha das hostes napoleónicas, não seria pelo espírito republicano essa bandeira do povo entregue a si próprio, de si mesmo curando, a si mesmo governando-se e salvando-se, que Junot viu defronte de seus soldados no Vimieiro e que Massena encontrou orgulhosa e ameaçadora no alto do Buçaco?

Não poderão os republicanos reivindicar a tradição da bandeira contra Beresford levantada no glorioso dia 24 de Agosto, no Porto? Não poderão querer seu o pavilhão em torno do qual logo se congregou a constituinte de 1821?

O Sr. Fontes esclarecerá estes pontos duvidosos. Mas para quê? Tem-se a maioria; no país ainda há muito talento venal que não espera senão que o venham alugar; as convicções compram-se no mercado eleitoral e barato. Por consequência, para quê gastar o tempo em discussões escusadas?

Mas, tal é a obscura sugestão da consciência humana nunca adormecida de todo que, sem embargo, força é, de quando em quando, procurar coonestar com argumentos sofisticados a supremacia de que se conhece a torpe origem no embrutecimento da massa popular.

O Sr. Presidente do Conselho tentou-o desta forma por esta vez. Interrogou-nos sobre os antecedentes lusitanos da bandeira republicana. Satisfazemo-lo, mas não era preciso ir tão longe como fomos para cabal solução da maligna curiosidade.

Não saia o Sr. Fontes para fora da história dos nossos dias mesmos.

E pergunte a si próprio porque é que em terras de Lourenço Marques não se desprende da haste, como em Goa, como em S. João Baptista de Ajudá, ao que nos revela ultima-

mente a indiscrição do *Almanaque de Gotha*, a bandeira portuguesa, símbolo da longínqua metrópole.

Quem * não ignora que, se ali não flutua já o orgulhoso estandarte britânico, foi porque a democracia portuguesa soube, pressurosa, hastear o pavilhão republicano, quando a monarquia arreou a sua bandeira azul e branca, que não é decerto a que agora lá palpita, altiva, na viração do céu. **

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «Que».

** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 39, de 18 de Janeiro de 1884.

A OCASIÃO

Se demorarmos os olhos com cuidada atenção pelo estado político da Europa de nossos dias, não será exagero literário o confessar que estamos nas vésperas de entrar num desses grandes remodelamentos de que a história nos guarda a lição e que de um dia para o outro substituem quase por inteiro os traços fisionómicos das sociedades.

Nos gelados longes da Rússia uma tirania secular, barbaramente asiática, subverte-se no abismo que de suas mãos cavou; e, logo às portas do absolutismo moscovita, o grande império alemão, formidável criação política dum génio de outras idades, lentamente se decompõe e dissolve pela acção regressiva determinada pela permanência do próprio factor que o formou, um absorvente militarismo que rói a medula social. A Áustria não conseguiu ainda reabilitar-se do seu grande desastre de Sadowa e continua arrastando uma existência precária, sem missão no exterior, sem independência de acção e sem objectivo de vistas políticas.

A casa de Sabóia impudicamente renega a sua tradição de altivez e parece esforçar-se por mostrar o seu arrependimento da ousadia do anterior reinado, não só humilhando-se pelo fervor dum misticismo contrito perante o seu vencido do Vaticano, como rompendo com o sentimento patriótico, servindo o qual ela pôde levar o seu trono até à glória tão mal aproveitada da Roma dos cézares, e agora contradizendo-o em alianças odiosas com os inimigos naturais da grandeza italiana.

E, enquanto a França, reorganizada, fortalecida e nobilitada pela disciplina moral da República, condensa as suas energias, avigora as suas faculdades, pacificamente desata o complicado problema das suas questões interiores e dos seus interesses internacionais, na vizinha Espanha uma realeza, saída duma sedição indigna, empenha-se em não desmentir a sua vergonhosa origem, sofismando as liberdades populares, atacando os direitos individuais, coarctando o legítimo uso do pensamento, ludibriando e escarnecendo as aspirações de reforma como ainda nestes dias últimos se teve uma nova prova na cínica solução dada à crise ministerial.

Entre nós, a monarquia entrou numa fase de sua existência, verdadeiramente grave, e que contém, a nosso parecer, latentes as condições em que a crise política que atravessamos revestirá o aspecto de que de longa data ela se vem dia a dia aproximando.

Com o objectivo fútil de decompor o partido progressista, retirando-lhe das mãos a sua mais perigosa arma de combate, as reformas políticas, o Sr. Fontes fez encaminhar a realeza no sentido de abrir uma era de revisão constitucional que do mesmo passo inutilize a oposição dinástica e faça à consciência pública a burla de a adormecer, enganando-a.

Não curam os nossos estadistas, como inteligências medíocres que só vivem *au jour le jour*, mais do que de resolver as dificuldades de momento, numa preguiça cerebral de aperceber o futuro, deduzindo logicamente as consequências afastadas dum expediente de ocasião. Por consequência, nada de radicalmente efectivo se pode deles esperar, para cabal solução dos complexos problemas que soem aparecer na existência das modernas sociedades. Mas nem por isso o progresso deixa de se produzir; ele faz-se a luz não por a escala premeditada de judiciosas leis mas por a imposição, a embargo do legislador, de aspirações a que ele deu o ensejo de definidamente se manifestarem, facilitando-lhes sem o querer o terreno adequado e propício.

Este é o caso presente. A monarquia teve em vista, com uma comédia de reformas, iludir o país e sobretudo dissolver pela impotência a oposição progressista que ao paço se tornou odiosa por agressões, por vezes realmente indecorosas, à pessoa do rei, que a Constituição proclamou e ele se reputa inviolável.

Mas, quem pode dizer desde já com segurança que o resultado obtido não será inteiramente diferente e que a alegria do êxito concebido não seja mareada por qualquer desgosto com que se não contou?

Em 1789 o bom rei Luís XVI achou-se sem dinheiro e com vontade dele.

Era força aumentar os impostos, regularizá-los em sua cobrança, fingir ao mesmo tempo que as despesas se reduziam e a ordem se introduzia na administração das finanças.

Mas o povo mostrava-se descontente com a sua situação que não era precisamente cor-de-rosa, e a burguesia, que Richelieu inconsciente e Colbert conscientemente haviam elevado em categoria social, supunha com justiça que era chegado o momento em que a nação deveria começar a ser ouvida para alguma coisa e consultada como consciência colectiva, que já era tempo de deixar de desprezar.

Resolveu-se a dificuldade, convocando os esquecidos Estados gerais. Viriam votar os impostos, ouviriam umas doces palavras dos monarcas, mandar-se-iam em paz, logo que precisos não fossem.

Todavia não sucedeu assim. E, quando a assembleia se dispersou, ela havia dotado a França escravizada duma constituição livre e transformado a realza absoluta na simples fórmula constitucional.

No nosso país, esperar da constituinte que se anuncia, por iniciativa própria e sugestões de seu puro patriotismo, o quer que seja de largamente pensado e audaciosamente transportado ao domínio das leis seria uma quimera para mover o riso. A constituinte há-de sair tão conspurcada da urna como sempre daí procederam as nossas legislativas.

Portanto, não é por confiantes utopias que nos abalançamos a dar ao facto em via de efectuação a importância que assinalámos. Mas, por isso que uma discussão de constituição comove sempre um país; por isso que ela chama a atenção das massas para o exame das leis orgânicas do Estado*; por isso que o debate essencialmente doutrinário faz momentaneamente

* O artigo original usa «estado».

olvidar as pequeninas intrigas de campanário em que se gasta esterilmente o movimento dos espíritos nas ocasiões normais; por isso que o abalo produzido avoca, ainda que passageiramente, à vida política a alma nacional, enervada por um desolante indiferentismo, se nos afigura que o momento se aproxima em que à democracia lusitana urge congregar as suas energias, desfazer quaisquer seus atritos, unificar as suas reclamações, regularizar a sua linha de marcha para que, na convergência de todos os esforços, ela faça ouvir alto a sua voz e o povo tenha nela o intérprete fiel da sua vontade, até hoje sem satisfação.

Quer isto dizer que o partido republicano português abdi-que a soberania, que lhe dá o facto de ser ele o único genuíno representante da consciência popular, no limiar da constituinte vindoura e que nela ponha a sua imaculada fé?

De forma alguma. O que pensamos, cremos tê-lo deixado claramente delineado nestas apressadas linhas. Mas procuraremos precisar a nossa opinião, definindo-a na série de actos e de princípios de que a democracia deve, a nosso ver, constituir o seu código de pensar e proceder na conjuntura presente, em ulteriores artigos de que a inópia dos nossos recursos sabe a justificação na sinceridade do nosso patriotismo. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 42, de 22 de Janeiro de 1884.

A QUESTÃO

Continuando:

Ontem dissemos que nos parecia haver chegado para a democracia portuguesa a ocasião oportuna de condensar em corpo de reclamações definidas as suas doutrinas mais ou menos deixadas até aqui no vago das abstrações políticas e de traçar com mão segura a linha da sua conduta prática também até agora flutuante ao grado do acontecimento do dia.

Dizer isto não é por qualquer maneira censurar o proceder pela democracia portuguesa seguido até esta data, porque outro não podia ser.

Um partido não se constitui nem um programa político se organiza senão à custa de tentativas que abortam umas, se renovam outras, modificam e depuram até termos de final síntese que lentamente se foi esboçando. Como escola política, a democracia portuguesa necessitou dum período de gestação indeclinável, por isso que ser democrata não equivale a plagiar sem discernimento meia dúzia de princípios gerais, comuns à democracia de todo o mundo, mas importa submeter os corolários práticos desses princípios teóricos a toda uma coordenação que dá o exame, moroso se cuidado, da feição peculiar da sociedade sobre que eles têm de exercer a sua disciplina ulterior.

Como partido, a democracia portuguesa necessitava de provar às massas que ela seguia com o interesse mais radicado

o desenrolar dos acontecimentos, de forma a mostrar-lhe evidentemente que possuía a ciência de resolver as dificuldades, a dedicação de velar pelos direitos populares, a abnegação, o entusiasmo, a fé e a coragem.

Esta era a primeira fase a percorrer que se antolhava à democracia lusitana e tais provas deu ela de si nesta difícil e perigosa experiência que as suas fileiras foram engrossando de momento para momento e que ela conseguiu em prazo relativamente curtíssimo dominar pelo prestígio do seu exemplo a consciência pública que, digam o que disserem, reconhece hoje unanimemente que o amor da pátria e o respeito do povo só se abrigam, intemeratos e altivos, em peitos republicanos.

Posto isto, assiste-se a esta coisa singular. O rei declara no seu discurso de abertura das câmaras que é força introduzir na constituição do Estado * alterações e emendas de forma a purificar a vida política da nação que ele confessa viciada. Os ministros apresentam seguidamente um projecto de reformas. E bruscamente sabe-se que todos os partidos monárquicos realizaram um acordo entre si para que essas reformas se levem a efeito, sem atritos, num unânime consenso.

À democracia portuguesa compete dizer o que pensa de tudo isto e o que tenciona fazer em face deste acontecimento político realmente de grave importância. Ela o começou a fazer já pela voz dos seus representantes no parlamento, pela pena dos seus jornalistas na sua imprensa.

Pela nossa parte, e sob a responsabilidade individual de quem estes artigos firma, até o momento em que todas ou parte das ideias emitidas recebam a sanção do partido a que nos honramos de pertencer, procuraremos solver-nos deste compromisso moral.

E, para o realizar, afigura-se-nos que o método a usar tem de ser o seguinte. Primeiro que tudo, cumpre fazer uma recapitulação da vida do constitucionalismo entre nós, na sua linha geral, por isso que ela é naturalmente a mais sintética e por consequência mais própria para avaliar todo um sistema

* O artigo original usa «estado».

político em função. Logo, lembrar o modo de constituição dos partidos dinásticos, os seus processos de existência e os seus objectivos. A condição actual a que chegaram. Examiná-los depois um por um. Naturalmente, procurar saber o que significa este seu último acordo e qual o seu respectivo futuro.

Concluída esta tarefa, se estudamos a convergência das forças constitucionais, temos de observar logicamente a divergência dos factores negativos do existente, que se decompõem em dois sistemas, um progressivo, outro regressivo, representado o primeiro pela democracia, o segundo pelo legitimismo.

Esta é já tarefa para outros ânimos que disponham de recursos que a nós escasseiam. Mas, apesar da sua amplitude, isto mesmo não é senão a introdução dum vasto trabalho subsequente.

Com o espaço de que um periódico diário dispõe, com a intermitência de afazeres variados e de instantes interesses, com a modificação de plano a que o exame das questões tratadas na imprensa jornalística força por vezes o escritor, tentaremos levar a cabo a missão de que a nós mesmos fizemos cargo.

E tentá-lo-emos, não por vaidades que seriam justamente objecto de mofa mas por um dever cívico, pois é nosso pensar que em tão momentosos assuntos não é perdida a voz, por mais humilde, desde que a intenção que a dita se inspira em motivos, simples no seu desinteresse. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 43, de 23 de Janeiro de 1884.

O COMBATE

Em 1832, a 8 de Julho desse ano que tantos consideram como o mais afortunado na moderna história portuguesa, aproam em Labruge, não no Mindelo, algumas embarcações em que se alojara principalmente uma multidão expatriada, mercê de anteriores acontecimentos.

Eram 7500 os audaciosos que vinham desafiar o governo constituído a formal peleja, e nem todos portugueses.

Em grande parte, haviam sido recrutados dessa plebe que ao tempo enxameava pelas grandes cidades lá de fora e que, fechada a era das temerárias empresas que iniciara o império cesarista do primeiro Bonaparte, penosamente arrastavam uma vida de inconfessadas *escroqueries*, verdadeiros *condottieri*, prontos ao primeiro que lhes alugasse a venal coragem.

Com eles vinha uma pobre gente que se insurreccionara no Porto a 16 de Maio de 1828 aos gritos que, aclamando uma rapariga menor, brasileira, desconhecida, saudavam a liberdade dada em oferta numa carta idealizada pela esperança.

O movimento abortara miseravelmente; vários magnates vieram em 26 de Junho do estrangeiro a dirigi-lo, cómoda, principescamente instalados no *Belfast*. Mas, quando a hora do desastre chegou, esses tais, um Palmela, um Saldanha, fizeram acender as caldeiras do navio, em demanda de paragens menos tempestuosas, indiferentes à sorte dos seus companheiros obscuros, surdos aos seus clamores de desespero.

Os soldados evadiram-se a * caminho da Galiza, rotos, famintos, deixando ficar a artilharia na marcha, prestando, na ansiedade dos grandes infortúnios, o ouvido ao rumor longínquo da divisão que os ia perseguindo.

Sem chefes, levavam entre si, sós, essa nobre figura de Sá da Bandeira, cavaleiresca e heróica, e o brigadeiro Pizarro, tão inquebrantável na sua altivez, que haviam preferido o azar da fuga com eles à vergonha do seu abandono na sua miséria.

Ao cabo de inúmeras calamidades, atiraram-nos, na nevoenta Inglaterra, para dentro de uns barracões infectos, os que não dispersaram no seu tristíssimo êxodo, os que não foram levar a nova da catástrofe da ingénua nacionalidade portuguesa por cada canto da civilizada e céptica Europa.

Então, começou entre os desterrados uma existência amargurada, duma miséria sem dignidade, lamentavelmente batendo a portas que se lhes bem aferrolhava, implorando duros corações de estranhos hostis; entre si, dilacerando-se em questiúnculas de personalidades, escrevinhando folhetos políticos, conspirando a escâncaras, pedindo esmola.

Tal era a gente chegada agora a praias lusitanas e proclamando vir salvar a pátria da tirania odiosa que pesava sobre este misérrimo solo natal.

Sendo-lhes facultado o caminho do Porto, por um inexplicável desaparecimento da parte das forças com que o governo estabelecido guardava as costas, na inacção da esquadra migueлиста de que se não via uma vela no horizonte, prelúdio de não menos estranhos sucessos ulteriores, no dia imediato eles entravam nesta cidade, que a guarnição abandonara também, não se sabe ainda por que motivo, fundada em que razão.

E, todavia, nada menos triunfal do que esta vitória. As tropas fatigadas desfilavam, num morno silêncio, ao longo de ruas onde tripudiava uma população isolada, no luto das habitações hermeticamente fechadas. Para os raros vivas que se lançavam a ensaio frouxo era o eco e o verdadeiro povo, a parte sã da população que se vinha salvar não acorria, fremente de entusiasmo, ao encontro dos seus libertadores.

* O artigo original omite a preposição «a» mencionada.

O que queria esta gente? Que vinha ela aqui fazer? Que princípios sustentava? Que bandeira erguia em suas mãos nervosas?

Comandava-a um príncipe afamado do escândalo da rebelião contra seu soberano, um filho que reptara a combater seu pai, um português que se atrevera a erguer a mão contra a sua pátria.

Compunha-a um refúgio de aventureiros nômadas e de nacionais desgraçados e perdidos.

Estes, exceção feita da quase totalidade dos proeminentes entre eles, eram leais corações, nobres almas em que a liberdade santa acendera essa chama que dissolve a treva interior, que lentamente devora, que ou se desata numa explosão de luz ou, sinistra, se afunde na agonia mesma do que a traz crepitante dentro do peito.

Mas, com este amor, que ignorância! Tanta dedicação para um tão grande ludíbrio! Raça de gigantes simples mistificada por pigmeus!

Assim, vindo implantar a liberdade, eles falam uma linguagem de escravos. Lavados da onda da metralha, reconhecem o que é sua obra como benefício outorgado dum senhor magnânimo. Ao código de garantias que conquistam dão o nome indecoroso, eterna vergonha!, ufanam-se por o apelidar *uma carta de alforria*.

E, apesar de tudo, eles são os filhos da Revolução francesa; lêem os publicistas filantropos, exaltam-se com Filangieri, com Beccaria, com o abade Sieyès. O seu doutrinário é Benjamin Constant e o seu filósofo Bentham. Alguns sobem até Rousseau e então umas dúvidas vagas assaltam-nos. Mas, vendo o *Contrato Social* incarnado homem em Robespierre, uma vertigem deslumbra-os e recaem na adoração da sua Carta de 1826.

Entre as suas aspirações contraditórias nenhuma doutrina, a mínima coesão. Tudo se reduz à fórmula: A Liberdade. Mas, que liberdade e em que medida? O seu lema é salvar a nação, poucas vezes dizem o povo.

Há duas razões para isto. A primeira, porque são na sua categoria dirigente uma aristocracia mesclada de burgueses: desembargadores, negociantes, generais, fidalgos muitos, plebeus quase nenhum.

A segunda, porque o povo os odeia. Aos poucos e sem selecção congregados, trazem de tudo consigo, desde o teoricista que sonha legislar a sua abstracção até o intrigante que procura fartar-se de despojos opimos. Bastantes dos que vêm empenhar-se numa assanhada porfia pela liberdade insultaram-na já, na Vilafrancada arrancaram do coche do imundo rei D. João VI as alimárias a que se substituíram, conduzindo destarte o monarca à apoteose duma reconsagração do absolutismo.

Entretanto, vão-se batendo. As tropas que coroam as eminências do Porto portam-se, no desleixo e na inépcia de Gaspar Teixeira, de forma a que se acastelem na Serra, livremente se aprovisionem pela Foz, de que nenhum caso se fez, possam construir a completo trincheiras, revestir as suas linhas de defesa, povoá-las de canhões, fornecer armas e ensinar a disciplina ao povo da sua estação de asilo, que haviam levado à fileira.

Mais tarde, com novos reforços, aparece um visitante lúgubre, esse medonho cólera asiático que por esse tempo faz a sua primeira viagem de longo curso através da Europa espavorida. E é entre os horrores do flagelo que a luta mais e mais se enfurece.

Tudo nos surge extravagante nesta história; as coisas passam-se como nas mutações fantásticas duma mágica de teatro. O princípio de causalidade afigura-se-nos que não tem aqui a sua aplicação. Um chefe constitucional é derrotado, como em Ponte Ferreira, como em Souto Redondo. O seu adversário não retira para si as consequências do fácil triunfo.

No Porto, tudo são pânicos na pobre população da cidade. Ameaçaram-na com o saque, com o incêndio das habitações, com se passar os moradores a fio de espada, sem distinção de idade nem de sexo. Parece que se teve assim em vista precisamente definir a resistência, compelir ao encarniçamento na refrega, *pro aris et focis*, os indiferentes, os próprios inimigos dos recém-chegados, na fatal obediência a um trágico interesse comum.

A nulidade militar de D. Pedro torna-se manifesta e dela não se aproveitam os cabos-de-guerra que o desbaratam. As suas forças são, apesar de tudo, apoucadas, e os vastos exér-

citos que se lhes opõem não as esmagam de vez. Acaba-se por se chamar Solignac, uma relíquia sem valor daquele tropel de homens de espada que Napoleão arrastou atrás de si, talando a Europa, atraindo sobre a França um odioso de que só tarde aquela gloriosa nação se viu depurada. Mas Solignac é um incapaz; ele não consegue mais do que comprometer uma defesa já precária. Por isso força é consentir Saldanha que o radicalismo das suas opiniões de momento, singularmente contrastando com o seu passado, tornara desafecto ao imperador, como ainda se chamava ao demissionário do Brasil.

Já então se podia sentir o sofisma encoberto na ideia que se vinha fundar. O povo liberal, representado no exército que amparava o Porto, punha toda a sua fé neste exilado, cujo talento militar o amostrava como o homem necessário da ocasião. Pois só muito tarde é que se conseguiu que fosse consentido, por isso que, contra a vontade unânime do liberalismo em perigo, se impunha, despótica, a antipatia do príncipe. Uma igual malquerença conseguiu privar a defesa do concurso de suas viris energias em oficiais dum mérito real, como Pizarro, particularmente odiado.

Mas afinal a agressão da parte de fora atingira a termos de ser espantosamente séria, e na assistência de D. Miguel, do morro de S. Gens, o hábil Bourmont, que acabara de esconder sob os louros de Argel a ignomínia de Waterloo, é, apesar do ímpeto do assalto do dia seguinte àquele em que a capital se rendia sem combater, repellido, com glória dos sitiados.

A crise, todavia, ameaçava prolongar-se indefinidamente sem desfecho. Tentou-se a expedição ao Algarve; no seu êxito, Terceira cedeu às instâncias de Loureiro e Mouzinho de Albuquerque, convergindo sobre Lisboa, de que se houve posse, depois do simulacro de combate na Piedade, novamente vendo-se em grande o inverosímil caso de o defensor da legitimidade, o duque de Cadaval, abandonar, sem esforço, num inqualificável pânico, um terreno precioso.

E, para tudo ser inaudito nesta inaudita lenda, emerge do meio do complicado enredo um inglês excêntrico, Napier, que de conta própria, mordido do seu *diabo azul*, se encarrega, ele, bifurcado em cima dum burro, irónico e prático, quase grotesco, de dizer: *basta* a tão prolongada contenda, fazendo render

praças armadas; seguido de um pelotão de marujos bretões, conquistando o Alto Minho, por seu puro alvedrio e risonha recreação.

É uma curiosa aventura. Derrota a mais fina sagacidade. Alarma o critério, como uma enfiada de recíprocos absurdos. Os critérios modernos interrogam-se, assombrados. O Sr. Oliveira Martins, que submeteu o episódio a um minucioso estudo, a que nos reportámos, no seu *Portugal Contemporâneo*, onde tanta ilusão se dissipa e onde tanta injustiça se desfaz, refere o extraordinário problema a um processo mórbido de que o organismo português vinha atacado da sua convulsionada existência histórica a ponto de, significativa imagem, o dotar dum daninho tumor que chegou à supuração com o desmembrar da nacionalidade no conflito da primeira metade do século.

Enfim, não se compreende.

O senso popular falou, fala ainda em misteriosas traições, em compras pelo bom ouro cantante, toda uma ousada intuição, cuja certeza não deixa apurar talvez o cauteloso sigilo de arquivos cerrados ao exame dos historiadores.

Fosse como fosse, estava concluída a tarefa militante. O liberalismo ia entrar em obra. O que faria ele? Sabemo-lo hoje de mais. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 45, de 25 de Janeiro de 1884.

A TEORIA

I

Mas o que há de mais curioso para o filósofo e para o crítico em estudo e meditação reflectida sobre esta história é que, passando-se do facto para a doutrina, observa-se que não é do lado do liberalismo triunfante que está a compreensão, confusa, crivada de contradições, bárbara enfim, mas imanente sempre, da procedência do poder supremo na sociedade política como a expressão da vontade nacional, mas, pelo contrário, que é o miguelismo que professa mais ou menos inconscientemente a noção jurídica do querer popular, como a fonte originária de toda a soberania.

Não temos visto fazer esta observação aos homens de letras que se têm entre nós ocupado do episódio constitucional. E ela quer-nos parecer que é fundamental e que vem amostrar a doutrina e os actos sob a luz dum critério inteiramente novo.

O que sustentamos é que, ao contrário do que succede em Espanha, em França, em Nápoles, os liberais são os legitimistas e do legitimismo deduzem o sistema constitucional, enquanto que o absolutismo destaca-se aqui, odiosa comprovação de facto ao teorema de Hobbes, da ideia da soberania popular.

Como se sabe, D. João VI houve do seu desacreditado consórcio com uma princesa espanhola dois filhos do sexo masculino e por nome Pedro e Miguel.

Havendo a avó destes, D. Maria I, caído em monomania religiosa, a 10 de Fevereiro de 1792 promulgou-se um decreto

em que a rainha determinava que seu filho, o príncipe D. João, herdeiro presuntivo da coroa destes reinos, assistisse ao despacho e provesse à expedição dos negócios, enquanto durasse o impedimento que a afligia e a impossibilitava de aplicar-se aos negócios governativos.

Ao cabo de sete anos de existência desta administração provisória, sendo reconhecida a doença da rainha como incurável, apareceu, 15 de Julho de 1799, um decreto em que o príncipe D. João, tomando conta do Estado, manda declarar, de sua própria autoridade, a todos os tribunais e agentes do governo nas diversas províncias do reino que, devolvendo-se em sua pessoa todos os direitos de soberania, por motivo da doença da rainha sua mãe, lhe parecia que devia revogar o decreto já citado de 10 de Fevereiro, e continuar o governo debaixo de seu próprio nome e suprema autoridade, como príncipe regente que era.

Conhece-se mais ou menos o modo como D. João administrou e geriu os interesses nacionais até o ano temível de 1807. Foi a eterna história da monarquia e da dinastia de Bragança neste mal-aventurado país.

Muito beatério, muita ignorância, muita miséria no povo, muita imbecilidade na classe dirigente.

Demais, a Europa atravessava então essa crise espantosa aberta pela Revolução e pela guerra que lhe moveram os absolutismos apoiados no egoísmo inglês.

E, quando na cena política surgiu com o seu enlabyrinthado plano de aventuras a figura ameaçadora do primeiro Bonaparte, a pobre nação portuguesa encontrava-se dirigida pela maior incapacidade em busca de se salvar de dificuldades, em que vastos entendimentos se submergiram, pelos ingênuos ridículos de espertezas saloias.

De forma que, apesar da declaração pelo regente destes reinos feita a 20 de Outubro de 1807 de que se unia ao imperador dos franceses na causa do bloqueio continental, a perfídia napoleónica, que ainda mais e mais se havia de desdobrar, realizava a 27 o célebre tratado de Fontainebleau, entre Espanha e França, pelo qual Portugal era dividido em três porções. A primeira, composta da província de Entre Douro e Minho,

com o nome de Lusitânia setentrional, era dada ao novo rei da Etrúria em câmbio da Toscana, que ele cedia ao imperador Napoleão, pelo artigo 9.º deste tratado; com a segunda, composta das províncias do Além-Tejo e Algarve, recompensava-se o príncipe da Paz pelos grandes serviços prestados ao imperador, com o título de Soberano Príncipe dos Algarves; e a terceira, composta das províncias da Beira, Estremadura e Trás-os-Montes, ficaria em depósito na mão dos franceses até à paz geral.

Estes dois novos soberanos deviam ser considerados grandes vassallos da coroa de Espanha, que lhes daria a investidura, e nunca permitiria que se reunissem numa só pessoa.

Fez-se mais uma convenção oculta e separada, pela qual as duas potências poriam em movimento um exército de quarenta a cinquenta mil homens, que entrariam em Portugal debaixo do comando do general Junot e que se reuniriam em Baiona, o mais tardar até 20 de Novembro, para dali se transferirem ao país dividido, em caso de auxílio da parte da Inglaterra, e desde logo entrariam em Espanha para se dirigirem a Lisboa vinte e cinco mil homens de infantaria francesa, e três mil de cavalaria, a que se uniriam oito mil infantes espanhóis, três mil cavalos e trinta peças de artilharia.

Entre nós, as coisas corriam de tal forma que o regente não foi informado, no tempo em que o devera ser, da marcha do inimigo. Já ele pisava o nosso território, e ainda se supunha, ao que nos refere o historiador sobre cujos dados estamos trabalhando, que ele estava em Salamanca!

No dia 24, em que já se achava em Abrantes, é que a Corte foi informada circunstanciadamente deste acontecimento.

O príncipe regente achava-se em Mafra; mas, apenas soube da entrada dos franceses em Abrantes, dirigiu-se a toda a pressa à Ajuda, onde convocou conselho de Estado e, logo depois dele, se expediram ordens para um pronto embarque, tanto da família real, como de todas as outras pessoas que quisessem acompanhar S. Alteza em fuga. Foram perto de dois mil os intemeratos patriotas que se deram cargo de seguir a real família e ingenuamente acrescenta o nosso informador que *mais seriam se para maior número houvesse comodidades.*

No dia 26 apareceu o decreto, em que se fazia pública a resolução que o príncipe regente havia tomado de transportar-se com S. Majestade, a Rainha, e toda a sua família para o Brasil, até à paz geral. O dia seguinte foi o aprazado para a vergonhosa viagem, que contudo não pôde então ter lugar, nem também seguidamente, por causa dum rijo temporal. A 27, porém, um vento favorável e um tempo bonançoso permitiram levantar ferro e pôr-se toda a esquadra sobre o mar alto, exceptuando a escuna *Curiosa*, de que era comandante o 1.º tenente Isidoro Francisco Guimarães, por haver ficado gravemente danificada pela borrasca, a nau *Vasco da Gama*, as fragatas *Carlota* e *Benjamim*, e três charruas, além de alguns outros navios de guerra, por diversos motivos, caindo em poder dos franceses.

Como os portos de Portugal se achassem fechados aos ingleses, em virtude da anterior adesão à causa continental, o de Lisboa encontrava-se bloqueado por uma esquadra britânica e este duro bloqueio mais pesado se tornara ainda desde 10, 11 e 13 do mês que findava pela entrada a esses dias no Tejo duma armada russa, comandada pelo almirante Sianivin.

Mas, da esquadra inglesa, se destacaram, solícitas acudindo ao Bragança corajoso, quatro naus, o *Malborough*, o *Monarch*, o *London* e o *Bedford*, para acompanharem a família real na travessia do Oceano.

Esta é a lição da realeza aos povos que a toleram. Enquanto o céu se não anuvia, às fulganças de dissolutas cortes aplica as grossas somas que do trabalho da multidão o fisco vai extraindo, esmagando a plebe sofredora sob a prancheta da prensa que faz espirrar, com o sangue, o ouro. Quando o perigo se avizinha, um estrangeiro audaz invade a fronteira, vede lá como é que vos saireis do apuro, que eu agora aqui já não tenho que tratar, ficando, todavia, certos de que volverei a fazer a vossa felicidade logo que a hora calamitosa haja passado.

Hediondo caso! No espectáculo desta deserção monstruosa o coração povoa-se-nos duma irritada sombra e é preciso que a fé no futuro da gente portuguesa viva em nós bem profunda, se transfuse no nosso sangue, seja a carne da nossa carne e a medula da nossa alma, para que de vez não desesperemos

do povo em cujos antecedentes históricos, tão próximos, se vê ao depois readmitir-se e receber-se entre galas e festas o imundíssimo canalha que abalara anos antes, como um larápio vulgar à chegada da polícia. *

II

O monarca que dera a demissão na fuga havia deixado, ao partir, uma razão explicativa da resolução que tomara. Consta ela do decreto de 26 de Novembro de 1807, em que nomeia a regência para gerir e administrar os interesses e a causa da nação, no afastamento cauteloso de seu chefe. O príncipe D. João assegura que as tropas francesas se dirigem muito particularmente contra a sua real pessoa, e que os seus leais vassallos serão menos inquietados, ausentando-se ele deste reino, e, por consequência, conclui que tem resolvido, *em beneficio dos mesmos seus vassallos* (textual), passar com a rainha, sua senhora e mãe, e com toda a real família, para os Estados da América, estabelecendo-se na cidade do Rio de Janeiro até à paz geral. Nesta monumental peça de acusação histórica contra a monarquia e especialmente entre nós contra a dinastia de Bragança, se faz público que o príncipe procura com sua ausência *evitar as funestas consequências, que se podem seguir de uma defesa, que seria mais nociva que proveitosa, servindo só de derramar sangue em prejuízo da humanidade, e capaz de acender mais a dissensão de umas tropas que têm transitado por este reino, com anúncio e promessa de não cometerem a menor hostilidade.*

Para tornar efectivo este desejo do príncipe, quanto ao não rompimento das hostilidades, nas instruções, demasiado cumpridas por vergonha nossa, aos governadores do reino deixa-

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 49, de 30 de Janeiro de 1884.

das, acompanhando em mesma data o decreto que os nomeou, o regente lhes ordena que *procurarão, quanto possível for, conservar em paz este reino; e que as tropas do imperador dos francezes e rei de Itália sejam bem aquarteladas e assistidas de tudo que lhes for preciso, enquanto se detiverem neste reino, evitando todo e qualquer insulto que se possa perpetrar, e castigando-o rigorosamente, quando aconteça; conservando sempre a boa harmonia, que se deve praticar com os exércitos das nações, com as quais nos achamos unidos no Continente*. Esta, com outras espantosas torpezas do tempo, pode ver-se na íntegra, por exemplo, na *Colecção de Decretos, Edictais, Etc.* da época do domínio de Junot em Lisboa, em 1808 dada à estampa na tipografia Rolandiana.

A monarquia a tal ponto degrada os caracteres que se formam no seu ambiente corrupto, que nós não vemos ao tempo desta traição, que a covardia impôs à realeza, pronunciar-se nítido um sentimento de indignada repulsão contra o facto asqueroso.

Pelo contrário, muitos anos volvidos, vamos encontrar um escritor liberal preocupado no exame do objecto dito pela questão de saber o que seria mais conveniente aos interesses do regente, e sua real família, se a acolhida no Brasil se, como outros pretendiam, a preferência dada a tal efeito aos Açores.

Quanto aos interesses do povo, nem uma palavra.

Mas, fixada a residência da família real no Brasil, abre-se um período inteiramente novo para a história dos dois povos e os papéis acabam por se mudar, pois que a colónia passa a ser a metrópole e esta vai decaindo até à plana em que nos tempos do orgulho que lhe dava a felicidade aquela colocara.

A 28 de Janeiro de 1808, por carta régia dirigida ao conde da Ponte, capitão general da Baía, determinou provisoriamente o príncipe regente a livre admissão nas alfândegas do Brasil de todos os géneros, mercadorias ou fazendas, transportadas em navios portuguezes ou das nações em paz com Portugal, pagando 24 por cento de entrada, sem excepção de nacionais ou estrangeiros; e obrigando a direitos dobrados os géneros ali chamados molhados, isto é vinhos, águas ardentes e azeites doces. A exportação era também livre, tanto para os nacionais como para os estrangeiros, e os demais géneros já conhecida-

mente estancados, com excepção do pau-brasil, tudo com os direitos que se achavam estabelecidos*.

Esta medida feriu gravemente os interesses da metrópole, pois que, pondo o comércio de Portugal ao par das nações estrangeiras, em enorme escala prejudicou no estado de desenvolvimento das nossas energias a troca quase única que fazíamos com o Brasil e que não passava dos vinhos, águas ardentes, azeites doces etc. Mas ela teve sobretudo um alcance político extraordinário, pois apagou dum traço a dependência da metrópole na colónia, pondo-a ao lado da primeira numa lei de igualdade, incontestavelmente inoportuna e nada judiciosa, donde a separação política se deduzia como manifesto corolário ulterior.

Logo à chegada do príncipe ao Rio de Janeiro, a 7 de Março, os fluminenses o acolheram aos gritos de *Viva o imperador do Brasil*, que aqui se antolham menos uma consagração de fórmulas insignificativas do que a definida expressão duma aspiração, justa, certamente, nos que a formulam, nunca aceitável para os que ela vitoria.

Apenas instalada a corte no Rio de Janeiro, e estabelecida ali a sede do governo, nomeou o príncipe regente um ministério composto de D. Fernando José de Portugal, ministro assistente ao despacho, e presidente do erário, com a pasta dos negócios do Brasil; D. Rodrigo de Sousa Coutinho, com as pastas da guerra e estrangeiros; e o visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Meneses, com a pasta dos negócios da marinha e domínios ultramarinos. Por alvará do 1.º de Abril criou-se também um conselho supremo militar, que entendesse em todas as matérias que competiam ao conselho de guerra e ultramar, somente na parte militar; este conselho foi composto dos oficiais generais, que já eram conselheiros de guerra, e dos

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa a seguinte forma de texto quanto ao presente parágrafo: «A exportação era também livre, tanto para nacionais como para os estrangeiros, cados géneros coloniais, com excepção do pau-brasil, e os demais géneros já conhecida-mente estancados, tudo com os direitos que se achavam estabelecidos.»

que para o futuro se nomeassem; e deram-se-lhe regulamentos próprios que extremassem as suas atribuições e o tornassem independente de Lisboa, caso ali se restabelecesse o governo português. No dia 22 criou-se por alvará um tribunal superior, denominado Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens, ao qual ficaram competindo todos os negócios que pertenciam ao Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens, e Conserto do Ultramar, em Lisboa; e a seus membros se deram as mesmas honras e privilégios que aos daqueles tribunais.

Pelo andar dos tempos se estabeleceram diversas repartições à semelhança das que já existiam em Lisboa; um Chanceler-Mor do Reino, Intendente-geral da polícia e outras autoridades independentes das que havia na antiga metrópole, e só para os negócios do Brasil. Por alvará com força de lei de 10 de Maio, a antiga Relação do Rio de Janeiro foi denominada Casa da Suplicação do Brasil e considerada como superior Tribunal de Justiça, para se findarem ali todos os pleitos, por maior que fosse o seu valor, sem que de suas sentenças se pudesse interpor outro recurso que não fosse o de revistas. Aos seus magistrados foi dada a mesma alçada que aos da Casa da Suplicação de Lisboa; e os agravos ordinários e apelações do Pará, Maranhão, Açores, Madeira e Relação da Baía, que até ali eram interpostos para Lisboa, se determinou que o seriam de então em diante para o Rio de Janeiro. Outras providências se tomaram para a organização das justiças territoriais. No dia 13 se estabeleceu no Rio de Janeiro a Imprensa Régia, onde devia exclusivamente ser impressa toda a legislação e demais papéis das repartições públicas, criou-se a Biblioteca da Academia Naval e se renovou a antiga ordem da Torre e Espada. Entre muitas outras providências tomadas, cuja enumeração não cabe nos limites de fugitivos artigos de propaganda nem cai mesmo dentro de sua órbita, registraremos o haver-se determinado, por decreto de 22 de Junho, que, para aumento da agricultura, população e segurança da propriedade pessoal, os capitães gerais do Brasil continuassem a dar sesmarias, havendo os sesmeiros de pedir a sua confirmação à mesa do Desembargo do Paço, e devendo na capitania do Rio de Janeiro, onde não havia capitão general, a mesma mesa fazer estas

concessões que para serem valiosas dependeriam só da assinatura régia; o alvará com força de lei de 28 do mesmo mês estabelecendo o erário régio com as mesmas prerrogativas, jurisdição, autoridade e obrigações do Real Erário de Lisboa, e bem assim um Conselho da Fazenda com as mesmas atribuições do de Lisboa, acrescentando-lhe mais a jurisdição, que tinha o Conselho do Ultramar sobre as ilhas, e domínios de África e Ásia; o alvará de 23 de Agosto organizando um tribunal, denominado Junta do Comércio, como o que em Lisboa havia sido criado no reinado de D. José, para entender e providenciar em todos os objectos de agricultura, fábricas, comércio e navegação do continente e do Brasil; e o de 12 de Outubro criando um Banco do Brasil, cujo fundo havia de ser de mil e duzentas acções, de conto de réis cada uma.

Vê-se iniludivelmente que a corte se achava ao tempo persuadida de que não mais regressaria ao velho Portugal abandonado, definitivamente perdido, tal era o prestigioso pavor que infundiam os sucessos do primeiro Bonaparte.

Por consequência, a questão estava tão-só em criar um novo e mais rico morgadio no Brasil, onde a segurança aparecia como melhormente fundamentada e duradoira.

Quanto a Portugal, ele que se aviesse com o invasor conforme soubesse e pudesse.

E, como o príncipe se expatriara, para bem dos portugueses, aconselhando-os na partida a que recebessem em bons amigos os soldados de Junot, pois seu benigno coração se confrangia só de pensar nas grandes calamidades que a seus súbditos adviriam duma resistência impossível de sustentar, no dia 1 de Maio, e baseado no relatório apresentado ao regente por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro dos negócios estrangeiros e da guerra, se publicou um régio manifesto em que o Sr. D. João declara que «rompe toda a comunicação com a França e autoriza os seus vassallos a fazer guerra por mar e por terra aos do imperador dos franceses», assinala como «nulos e de nenhum vigor todos os tratados que o imperador dos franceses o compeliu a contrair», e acaba por assegurar que «não deporá as armas senão de acordo com Sua Majestade Britânica, seu antigo e fiel aliado».

Têm conhecimento duma mais vilã indignidade? No catálogo dos covardes, sabem doutro mais abjecto? Já viram uma comédia mais cínica? Ouviram já dum tão monstruoso egoísmo? *

III

Entretanto, o esforço do povo português, secundado pelo ódio da corte britânica ao que caiu afinal em Waterloo, conseguira afugentar do território lusitano as tropas invasoras. O Sr. D. João regaladamente passava, sem incómodo em sua importante saúde, seus dias no Rio do Janeiro. Parecia natural que agora, que o perigo havia passado, regressasse com sua estimável parentela, para essa abandonada e formosíssima Lisboa, donde outrora se partia para os combates, mas nos tempos calamitosos do princípio do século a evasão dava asas aos poltrões.

E tão natural isto a todos se afigurava que pelos fins de 1814 circularam boatos da próxima vinda da família real portuguesa para os seus Estados ** da Europa, rumores que mais corpo tomaram quando constou que no Rio de Janeiro se estava preparando uma esquadra para aquele fim.

De Inglaterra saiu outra para o Brasil com igual destino; e ao mesmo tempo foi mandado a Lisboa Jorge Canning, para cumprimentar o príncipe regente em sua volta a seus feudos e senhorios.

O que deu causa a estes boatos foram dois despachos de Lord Strangford, então ministro no Rio de Janeiro, ao seu governo, em 24 de Abril e 26 de Agosto deste ano. No primeiro dizia «que os sentimentos particulares do príncipe e de toda a sua família eram a favor desta volta, porque S. A. R. explicita-

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 62, de 14 de Fevereiro de 1884.

** O artigo original usa «estados».

mente lhe participara que, *logo que a Grã-Bretanha declarasse que a sua vinda para a Europa era necessária*, ele acederia a qualquer *intimação* que a este respeito se lhe fizesse».

No segundo lê-se o seguinte: «Os gloriosos acontecimentos, que têm dado paz e independência à Europa, fizeram reviver no espírito do Príncipe do Brasil seus ardentes desejos de tornar a ver seu país natal, *os quais desejos tinham estado por algum tempo suprimidos*. S. A. R. ultimamente me fez a honra de participar as ansiosas esperanças que tinha de que a Grã-Bretanha facilitaria o cumprimento destes seus desejos, e que ele poderia voltar para Portugal *debaixo da mesma protecção com dali tinha saído*. S. A. R. me declarou quatro ou cinco vezes, na semana passada, tanto em público como em particular, que no caso em que a Grã-Bretanha mandasse para este porto alguns navios de guerra *para o escoltarem para a Europa*, ele ficaria particular e pessoalmente mui obrigado ao Príncipe Regente se F... fosse nomeado para este comando».

A esquadra inglesa fez-se de vela e chegou ao Rio de Janeiro, mas o Sr. D. João não quis vir ainda para Lisboa; e diz o historiador, sobre cujos informes vimos gizando, na pressa da generalização da conclusão, estes artigos, que respondera «que não aceitava a esquadra inglesa para o acompanhar, caso quisesse vir, porque não queria que se supusesse que se havia dobrado à influência do gabinete inglês, e porque ainda tinha uma esquadra de que lançar mão».

Por certo; agora é que era o momento da altiva independência, da intemerata coragem. Oh o *preux* indomável!

O certo é que a esquadra voltou para a Inglaterra; a corte ficou no Rio de Janeiro, e tudo dava indícios de que ela ficaria estabelecida naquela cidade, sendo um motivo de desagrado para o príncipe ainda a mais remota alusão à necessidade de vir fixar-se na Europa.

Por meados de 1815 mandou o príncipe regente ir para o Brasil um corpo de tropas, que seria considerado como pertencente ao exército de Portugal, e destacado dele; para afugentar a aversão que os militares tinham de se ausentarem para tão longe do seu país natal, concedia aos oficiais que compusessem e acompanhassem esta divisão um posto de acesso, devendo no seu regresso a este reino serem admitidos nos corpos a que

pertenciam com as patentes em que se achassem. Os soldados que à sua volta não quisessem ou não pudessem continuar a servir seriam reformados com o soldo por inteiro, e isentos de cargos públicos e recrutamento.

Este corpo devia ser chamado de Voluntários Reais do Príncipe, e dividido em duas brigadas. A sua força era de perto de seis mil homens, onde entravam oito centos de cavalaria. Esta divisão chegou ao Rio de Janeiro em princípios de Novembro, e foi aquartelada na Praia Grande, na margem direita da vasta baía do Niterói.

Foi precedida em sua chegada pelo marechal Berford, que havia aportado àquela corte em 30 de Setembro, havendo saído de Lisboa no navio *Fama*.

O abandono de Portugal pelos seus reis a todo o instante se mostrava aos espíritos esclarecidos como definitivo; e mais se confirmaram estas apreensões com a Carta de Lei que, para celebrar o aniversário de Sua Augusta Mãe, a Rainha D. Maria I, publicou o príncipe regente em 15 de Dezembro do ano então corrente, pela qual elevou à categoria de Reino os seus Estados * do Brasil, unindo-os aos seus reinos da Europa.

Esta carta de lei querem-na mais clara demonstração pela corte dada de que Portugal era abandonado como objecto de pouco interesse? Querem um mais solene protesto de que já agora todos os seus affectos e desvelos eram empregados no Brasil, onde pensava de todo estabelecer a sede da monarquia?

O historiógrafo Sousa Monteiro concorda em que era «uma adulação empregada para angariar os brasileiros, enchendo-os de ufania por possuírem o soberano dentro em si».

Não surtiu o efeito previsto o tentâmen grosseiro; mas os portugueses, estupificados pelo ensino jesuítico uns, vegetando o maior número na mais crassa ignorância, não tiveram olhos para ver nem coração para sentir os ultrajes.

Este despacho para o Brasil veio acompanhado duma alu-
vião de mercês e títulos a diferentes indivíduos, entre os quais merece ser particularmente mencionado o de Marechal-General concedido a Beresford, de Marechal do Exército que era; com

* O artigo original usa «estados».

este título foi-lhe dado conjuntamente o inteiro domínio sobre as tropas portuguesas, sem outra dependência mais do que a do príncipe regente. Os objectos governadores do reino apressaram-se a reconhecer, sem a menor dúvida, esta nova autoridade irresponsável sancionando sem reparos o acto pelo qual as forças militares portuguesas ficavam nas mãos dum inglês, que, fiel à sua pátria, procuraria, como procurou, pela substituição da officialidade lusitana por seus compatriotas, lançar as bases de transformação da briosa nacionalidade exausta em uma feitoria da sua orgulhosa ilha.

Pelas 11 horas e um quarto da manhã do dia 20 de Março de 1816 faleceu no Rio de Janeiro a rainha D. Maria I, contando para mais de 81 anos de idade. Subiu ao trono o príncipe regente, sexto do nome. Por este tempo, a divisão que de Portugal fora destacada para o Brasil atingira a dez mil homens, porque, segundo as ordens do governo, novos reforços foram mandados, os quais chegaram em fins do mesmo mês. No dia 13 de Maio, ordenou o novo monarca por decreto que fossem denominados *Voluntários reais de El-Rei*, aumentando o soldo tanto aos soldados, como aos oficiais inferiores da divisão.

No dia 18 de Maio de 1817 o marquês de Marialva pediu para o filho primogénito do rei D. João, D. Pedro de Alcântara, a mão da arquiduquesa de Áustria, D. Maria Leopoldina. A 13 de Maio seguinte foi a celebração dos esponsais, por procuração. A princesa partiu no dia 3 de Junho para Leorne, onde havia de embarcar para o Rio de Janeiro; a 14 de Agosto saiu desta cidade a esquadra portuguesa, levando a seu bordo a recém-casada, em direitura para o Brasil, onde chegou a 5 de Novembro pelas 5 horas da tarde; no dia seguinte se completaram os reais desposórios na Capela Real do Rio de Janeiro.

No dia 4 de Abril de 1818 nasceu desta união uma menina, D. Maria da Glória, que segundo as leis portuguesas teve o título de princesa da Beira.

Ora, enquanto isto se passava, o governo do Rio via-se assoberbado com a aventura de Montevideu de que não é aqui ocasião de falar. E, como necessitasse de dinheiro, ordenou à regência de Lisboa que fizesse passar ao Brasil todos os fundos disponíveis que se achassem nos cofres públicos, o que ela se apressou a cumprir em toda a sua extensão, tão obediente aos

interesses da corte distante como surda aos clamores da miséria do povo português.

A tal estado havíamos chegado de degradação política que da colônia vinham as ordens, a que a metrópole se curvava, submissa.

Mas já nos ares pairava a irritada nuvem da revolução augusta do ano de 1820. Com estes, sucessos gravíssimos se preparavam e deles procuraremos extrair a comprovação da nossa tese. *

IV

Abortada a conspiração de 1817 que teve por lúgubre epílogo o assassinato jurídico de Gomes Freire de Andrade e seus doze infelizes companheiros, nem por isso a indignação contra a incapacidade governativa da regência, contra as indignas instituições civis e políticas do absolutismo, contra a dependência do Brasil e contra a insolência da dominação da Inglaterra, representada no procônsul Beresford, deixou de fermentar nos espíritos generosos e nas almas patrióticas; e sinais inequívocos de que a população portuguesa se achava pronta a secundar quaisquer homens audaciosos que à sua frente se pusessem, para erguer o grito que decretasse um termo à espantosa tirania de uns e à servil obediência de outros, se foram progressivamente produzindo no país.

Como sempre, na consistência das reclamações populares e na esperança na efectividade de suas aspirações influía por então poderosamente o exemplo da Espanha, que tinha proclamado de novo a sua constituição de 1812; e a regência que, à notícia do movimento da nação vizinha, se havia assustado, conhecendo todo o perigo do contrato das ideias revolucionárias, da identidade da posição e necessidades das duas nações

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 70, de 23 de Fevereiro de 1884.

limítrofes, quisera abafar em Portugal pelo aparato da força militar qualquer tentativa no mesmo sentido. Para isso, tomou a resolução de fazer estacionar corpos nas fronteiras para proibir as relações entre os dois povos, e foi mesmo acusada de fomentar as desordens da reacção na Galiza e na Estremadura. O descontentamento, porém, dos soldados pelo demasiado longo atraso de seus soldos não lhe permitia ter na tropa toda a confiança, que queria depositar-lhe e, para pôr em dia o mais que fosse possível estes pagamentos, diferiu a remessa do dinheiro para a corte do Brasil. Beresford, a instâncias suas, partiu para o Rio de Janeiro, na fragata *Spartiate*, a fim de expor ao rei a dificuldade da posição do governo local, pedir-lhe dinheiro e instruções sobre a sua marcha futura, em vista das circunstâncias actuais, e das que os acontecimentos subsequentes pudessem criar. O inglês chegou ao seu destino a 9 de Maio e sua presença causou à Corte o mesmo efeito, diz o escritor por intermédio do qual temos vindo informando os leitores, «que a dos caracteres gravados por uma mão invisível durante as orgias de Baltasar, rei dos assírios, a seus convidados; veio arrancá-la aos divertimentos em que estava embevecida». Possuída do perigo que a ameaçava, se se realizassem em Portugal sucessos idênticos aos da Espanha, fez partir de novo Beresford com o título de Marechal-General junto à Real Pessoa e Vice-gerente do reino, investindo-o, por decreto de 29 de Julho, da mais ilimitada autoridade sobre tudo o que dizia respeito à administração civil e militar; enviou para a regência de Lisboa, na mesma embarcação que conduzia o marechal, a nau inglesa *Vengeur*, duzentos e treze mil e tantos cruzados para o pagamento às tropas dos soldos atrasados; também lhe concedeu a autorização de fazer na administração interna algumas mudanças, mas tão mesquinhas que era impossível que satisfizessem as necessidades públicas, ainda que tivessem chegado a pôr-se em prática antes da revolução.

A efervescência popular ia crescendo em Portugal enquanto que no Rio se tomavam tão loucas disposições para a conter ou abafar; as conferências dos conspiradores sucediam-se nesta cidade; a Lisboa foi delegado a entender-se com os elementos existentes Manuel Fernandes Tomás e clubes secretos se haviam estabelecido em outros pontos do reino, os quais se

correspondiam com o do Porto, sendo o desejo comum dos conspiradores aproveitarem-se da ausência de Beresford para fazerem aparecer a revolução.

Com efeito, no glorioso dia 24 de Agosto de 1820, o facto consumou-se no Porto; ao movimento desta cidade foram aderindo as demais terras do reino e por fim Lisboa declarou-se solidária com os acontecimentos do norte.

De modo que, quando a nau *Vengeur*, trazendo a seu bordo o marechal Beresford, deu fundo defronte da Junqueira por volta do meio-dia de 10 de Outubro, não foi permitido o desembarque ao bretão orgulhoso e ordenou-se-lhe o ausentar-se, o que o marechal fez no paquete *Arabella*, no dia 18, por antes o não ter podido, em consequência do mau tempo.

A corte do Brasil, que havia ficado em agitação à saída do seu homem de confiança, viu seus temores realizados com a chegada do bergantim *Providencia*, que de Lisboa tinha sido mandado ao Rio com despachos pelo governo transacto, anunciando a revolução e as medidas que a regência tomara para a sufocar, entre as quais a da convocação das antigas cortes portuguesas.

O Conselho de Estado reuniu e ali se resolveu a concessão de uma amnistia geral, oh as santas almas!; autorizar a chamada das cortes antigas, ainda que se achasse irregular que a Regência o tivesse feito sem permissão de S. Majestade; encarregar a Regência de fazer saber à nação que, depois de finalizados os trabalhos das cortes, seriam suas deliberações propostas ao rei, para sancionar ou *rejeitar*; e finalmente mandar a Portugal o príncipe D. Pedro, munido de toda a autoridade para fazer aqueles melhoramentos que a experiência mostra * necessários, decisão esta última que foi abandonada, pois afinal todos se compraziam em se fazer uma fé de que o movimento de 24 de Agosto não passava duma revolta, em que só tinham tomado parte algumas cidades e vilas da província do Minho.

Estas ordens entraram a Lisboa a 16 de Dezembro e é de ver que os revolucionários lhes deram a nenhuma importância que elas mereciam.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «mostram».

Nos primeiros dias de Novembro havia chegado ao Rio a fragata que levava a seu bordo o então conde de Palmela e despachos do governo instalado em Lisboa a 15 de Setembro; e, se bem que a natureza das notícias nada tinha de consolador para a corte, ela insistiu em que se devia esperar o resultado da chegada de Beresford, cuja presença julgava que seria bastante para dissipar a tormenta revolucionária.

Debalde, o astuto diplomata, feito ministro no mesmo dia de sua chegada, e que tinha observado a revolução desde o seu princípio, apoiado pelo conde dos Arcos, e pelo príncipe D. Pedro, então em todo o fogo do seu génio visionário, queria que o rei transigisse em parte com a Revolução, enviando seu filho à Europa com uma Carta, a qual se applicasse também ao Brasil; o partido tradicionalista, capitaneado por Vila Nova Portugal e por Targini, se opôs a isso, e venceu no espesso espírito do monarca, fazendo-lhe ver que havia tudo a esperar do inglês e que era melhor concertar-se com as potências europeias, e sobretudo com o gabinete britânico, a respeito do seu procedimento nesta crise, o que explica a demora que a corte pôs em pronunciar-se definitivamente acerca de um objecto de tamanha importância.

Vamo-nos aproximando dos graves sucessos que, a nosso parecer, justificam a tese que aventuramos no primeiro destes artigos, sucessos não só capitais na história do povo português na idade contemporânea, mas ainda do mais alto valor para o filósofo que, a todo o instante, vê confirmado o egoísmo fabuloso dos reinantes, sempre prontos a sacrificar os interesses das colectividades de que são chefes à sua ambição pessoal, absorvente e sem escrúpulos. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 81, de 8 de Março de 1884.

O JACOBINISMO

O Sr. Marçal Pacheco, deputado pelo Algarve, no público regenerador e conhecido nas conversações pelo exagerado do seu real indiferentismo político, disse um dia destes na câmara, ao que nos informaram os telegramas para os jornais desta cidade, na sua secção dos extractos das sessões parlamentares, que em Portugal não havia republicanos, mas tão-somente jacobinos.

Por vezes, vemos produzir esta acusação de jacobinismo contra os democratas portugueses e mais geralmente contra a ideia republicana. Ela não sai do vago de certas fórmulas literárias que, parecendo conter uma profunda significação filosófica e crítica, nada representam com efeito, pois ou servem de disfarçar, pelo emprego de *clichés* inexaminados, a preguiça cerebral de ir ao íntimo das questões, analisando-as e resolvendo-as; ou, pior ainda, elas não passam de justificações teóricas de sentimentos inferiores.

O modo de ser político, económico, moral e religioso dos nossos dias é por tal forma incompatível com o grande desenvolvimento das ciências e das letras no nosso tempo, por tal maneira ofende o critério positivo que circula nos entendimentos hodiernos, de tal modo representa a fanática ignorância do passado que perturba e irrita uma era erudita tal como a nossa.

Por consequência, certos espíritos cultos, em quem a independência do carácter não acompanhou a evolução mental,

sentem-se envergonhados de que os tomem por solidários e coniventes com o que está. Mas, como este pudor é exclusivamente intelectual, sucede que, longe de lhes retemperar a coragem para abertamente romper com o existente, ele não lhes sugere mais do que a ânsia de colorir com razões de ordem científica o que no fundo não passa do desastre da moralidade. Não se lhes dá que os tomem por cínicos, pois do cinismo fazem gala; mas irrita-os que os tenham à conta de estúpidos. E então procuram demonstrar que, se não são republicanos, é porque o republicanismo está condenado pela ciência e eles têm diante dos olhos um horizonte muito mais vasto do que a simples eliminação duma realeza qualquer.

A perfídia destes entendimentos é, todavia, logo punida, porque, se se lhes pergunta o que é que querem então, nada de definido, de claro, de imediato e prático apresentam, refugiando-se no confuso tumulto de contraditórias aspirações dum carácter socialista, mais ou menos indistinto.

Sabem donde vem esta categoria que se pretende aplicar à doutrina republicana, classificada de *jacobinismo*. Tem a sua origem histórica no célebre Club dos jacobinos da primeira revolução, que foi uma sociedade de patriotas constituída logo pouco depois da abertura dos Estados gerais e que se intitulou *Sociedade dos amigos da constituição*.

Acompanhando o rei de Versailles para Paris, o Club instalou-se primeiro numa vasta sala servindo de biblioteca, no convento dos frades dominicanos da rua de Santo Honorato, e depois na igreja mesma do convento, em seguida à destruição da ordem. Como os frades dominicanos eram mais geralmente chamados jacobinos, radicou-se o costume de assim apelidar os amigos da constituição e eles mesmos não tardaram a decorar-se desta etiqueta.

Ora, como o Club se veio a assinalar pelo ardor das suas convicções, pela intemerata intrepidez nas resoluções tomadas, pela sua fidelidade aos princípios revolucionários, a reacção universal, possuída de pavor, fez sucessivamente da palavra de jacobinismo o anátema ao espírito novo. Jacobino era o republicano, o livre pensador, mas depois na Restauração mesmo o simples constitucionalista, mesmo o mais baço liberal. Era um horror europeu, o espectro da consciência atribulada do velho

mundo. Até nós chegou a fama do nome execrado e sabe-se como a plebe fanatizada trucidava sem piedade por *jacobinismo* aquele cujo nível intelectual e moral desgraçadamente não era já o da turba ignara. Exemplo: o caso de Bernardim Freire de Andrade, assassinado, apesar dos esforços do barão de Eben, pelas ordenanças e população de Braga.

Mal se compreende como até os nossos dias chegou a ridícula acusação e como é que em pleno parlamento a expende hoje um homem ilustrado e inteligente.

Não há republicanos, diz-se, há jacobinos. Mas, que exprimem estas palavras? Que representam? Que querem elas dizer?

É um enxovalho histórico, e destarte se pretende infamar a democracia deste tempo, ligando-a à tradição do Club vitimado pela reacção thermidoriana?

Mas, pondo de lado o que há de infantil em associar os republicanos portugueses a uma responsabilidade histórica da França, afigura-se aos nossos adversários que nos peja a antecedência dos jacobinos? Pelo contrário, sem aceitar o seu critério a tantos e tantos respeitos, dir-lhes-emos que muito nos honra. Pois, realmente, o que fizeram eles, esses hediondos jacobinos?

Responderá um dos inimigos mais violentos da França revolucionária, Chateaubriand, que, então emigrado, escrevia em 1797 no seu *Essai sur les Révolutions* que *esses monstros, evadidos do inferno, tinham todos os seus talentos*, pois força lhe era confessar «que foram eles que deram à França exércitos numerosos, bravos e disciplinados; que foram eles que acharam meio de os pagar, de abastecer um país sem recursos e cercados de inimigos; que foram eles que criaram uma marinha como por milagre e conservaram por intriga e dinheiro a neutralidade de algumas potências; que foi sob o seu domínio que as grandes descobertas na história natural se fizeram e que os grandes generais se formaram; que finalmente haviam dado vigor a um corpo esgotado».

Se se está na suposição de que houve ou há ainda um corpo de ideias políticas conhecidas no seu conjunto pelo nome de jacobinismo, isto é um erro de tal amplitude que nos não detemos um instante na sua consideração.

Os jacobinos não tiveram nunca senão os princípios da revolução mesma; começaram por um constitucionalismo bem modesto e, se chegaram ao implacável doutrinário de Robespierre, foi essa a obra das circunstâncias históricas que do ministério Necker se vai desenrolando até à proscrição de Saint-Just e dos seus demais companheiros.

Se se entende por jacobinismo a intolerância das opiniões radicais, o exclusivismo do modo de ver, o desconhecimento das necessidades de momento e da fatalidade dos compromissos em política pela só obediência a uma linha ideal traçada, a questão não é de doutrina, é de método; — e quem diz ao Sr. Marçal Pacheco que o processo ulteriormente seguido pelos republicanos portugueses seja o que lhes está censurando?

Imagina realmente o distinto algarvio que iremos acordar a sombra de Fouquier-Tinville, para vir ler fúnebres libelos acusatórios? Que se decretará a guilhotina em permanência e que decapitaremos o Sr. Rosa Araújo? Como se ilude, julgando-nos tão sanguinários!

Mas, então, que é afinal esse *jacobinismo*, impróprio de poderosos espíritos, em que a ciência moderna destilou a sua mais rica essência?

Ah! Sim. Bem sabemos. Vão-nos falar da monografia do jacobinismo por Proudhon deixada numa das suas numerosas obras, em que a gente tem de tudo e para tudo, cérebro genial ferido de impotência pela fenda da contradição.

De modo que, na presença triste de nós outros, pobres republicanos sem critério, estreitos e atrasados, é com Proudhon que nos batem em brecha o sistema das nossas concepções políticas.

Mesquinha inteligência a nossa! Nós a supormos que Proudhon é, apesar da nossa grande veneração pelas suas qualidades formidáveis, um inconsistente metafísico, cujo socialismo humanitário e precipitado não pode dar coesão cerebral nem orientar um homem medianamente disciplinado pela sua matemática, pela sua física, pela sua biologia; e afinal é ainda Proudhon, com a sua tese e a sua antítese, com o seu Hegel e o seu crédito gratuito, que nos vem encapotadamente sair ao caminho!

Que nos quer ele, a nós, que partimos de Diderot, e que por Augusto Comte, o maior colosso mental do século, chegamos à sistematização evolucionista de Spencer?

E então, fazendo-se o intérprete da absurda sentença, aparece-nos o Sr. Marçal Pacheco a chamar-nos *jacobinos*, a nós, cuja representação do nosso método aplicado à política se personalizou ainda ontem em Léon Gambetta!

Não; nós, não somos jacobinos, no sentido que se quer dar à palavra. Não foi uma vaga sentimentalidade que nos fez republicanos, mas uma convicção de natureza inteiramente científica, exercendo-se pela persuasão e simbolizando uma necessidade social indeclinável.

Se o republicanismo no país não tivesse esta base positiva, como explicar o seu desenvolvimento crescente? Por uma criação *ex nihilo*, da quimera dum prurido inovador, sem raízes na consciência pública?

Que o ex-republicano, sentimental e idealista, do *Trabalho* esclareça os democratas, positivistas e práticos, de quem moiteja numa assembleia que tanto expressa moral e politicamente que toda a gente sabe que a grande maioria dos seus membros deve o diploma, que lhes dá entrada, à convergência salutar do sumo das uvas e do fumegante carneiro, lindamente ladeado de batatas. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 56, de 7 de Fevereiro de 1884.

TEATRO DE ERNESTO ROSSI

HAMLET

Muito tempo depois da morte de Shakespeare, o seu nome conservou-se ignorado desta Europa continental que mais tarde o génio enorme do inglês havia de povoar de assombro. Unicamente na terra que lhe dera o berço e o recebera na morte a glória da sua obra se perpetuava nas imitações dos sucessores do mestre que, como Beaumont e Fletcher e como esse melancólico Massinger, cujo talento de tragédia Hallam reputa abaixo do só de Shakespeare, pela inferioridade do que produziam mais acordavam a saudade do que se extinguira.

Mas fora da ilha onde tantas obras-primas foram geradas na tortura da procriação intelectual, longo espaço se não soube da existência da formidável lição, e quando mais ou menos ela foi conhecida, como estudantes medíocres que professor emérito não consegue corrigir, não houve olhos para ver, nem o entendimento se abriu à compreensão do luminoso ensinamento.

Na Itália, nessa mesma Itália que soube reatar a tradição da arte antiga e, pelo que se chama a Renascença, tão maravilhosamente vazar o sentimento cristão nos moldes da impecável factura grega, por isso mesmo decerto os elogios entusiasmados de Baretti não despertaram a curiosidade; e, quando Alfieri voltou da Inglaterra, ele não trouxe da mal aproveitada viagem a menor ideia daquele génio humano que o chamaria dos formalismos duma arte de convenção à viva realidade dos sentimentos espontâneos.

Entre nós, não é caso falar.

A inteligência portuguesa, deprimida sistematicamente pelo ensino jesuítico, não se alimentava mais do que de quimeras e de visões; e, orientada por retóricos e gramáticos ignorantísimos, ela não passava da admiração banal dos modelos latinos, falseados e incompreendidos. É assim que nos nossos eruditos, até à renovação romântica, mesmo nesse estranho padre Macedo, cérebro desorganizado onde tumultua toda uma confusão de factos sem nexos, não deparamos com a menor referência ao trágico bretão, se bem que da literatura inglesa o polígrafo possuía um tal ou qual conhecimento, pela porta de Addison, de Pope, de Dryden e mesmo de Milton.

Só nos nossos dias, o visconde de Castilho empreendeu a versão duma das produções do vasto reportório de Shakespeare, abrindo assim o exemplo recentemente seguido por o actual reinante, por o Sr. Bulhão Pato e por o Sr. J. A. de Freitas.

Por mais imperfeitos que sejam estes trabalhos, como são realmente, muito seria para desejar que os que se aventuraram na perigosa vereda não desanimassem a meio de seu tentâmen, porquanto é lastimável que a nossa literatura não possua ainda hoje uma versão integral da obra de Shakespeare, como a França a tem com F. Vítor Hugo e Montégut, para não ir além dos nossos dias, a Itália com Michele Leoni, a Alemanha com Eschenburg, e a Espanha com o marquês de La Germana. Dessa versão, que deveria ser o mais fiel possível, os autores dramáticos extrairiam as acomodações, em prosa e melhormente em verso, compatíveis com as exigências da cena moderna, e o nosso público seria educado em primores, antes do que corrompido seu gosto com os melodramas idiotas do reportório francês que hoje ocupam exclusivamente o palco lusitano. Neste sentido, os esforços de Brasão e da companhia de D. Maria II, arcando com as responsabilidades de *Otelo*, são dignos do mais rasgado elogio.

Em França, Shakespeare não foi conhecido de nenhum dos autores, seus contemporâneos, e Boileau, que se não dedignou de falar com desprezo de Lope de Vega e de Calderón, ignora até o nome do poeta inglês.

Mais tarde, Voltaire, de regresso da Inglaterra, onde teve ensejo de ouvir algumas das peças do trágico, de que forrageou

o que há de suportável na sua insofrível *Zaira*, não pôde esconder o assombro que lhe causara o gigante.

Em 1734, na XVIII das suas *Lettres philosophiques*, o mestre da ironia aclama Shakespeare «como o criador do teatro inglês, como um gênio cheio de força e fecundidade, de natural e sublime»; e para dar ao leitor gaulês uma ideia do poeta apresenta uma versão do monólogo de *Hamlet*, verdadeira acomodação ao gosto de Paris, diluída a grandiosidade do original num amaneiramento precioso.

A imensa originalidade de Shakespeare, o seu despreendimento das fórmulas aristotélicas das três unidades, a irrupção dos sentimentos humanos na sua brutal simplicidade, a energia da linguagem dos seus personagens, sem respeito pelas *bienséances* que o francês acata no seu propósito de ser o povo mais polido da terra, aturdem e confundem o culto cortesão. E no seu admirável *Ensaio sobre os Costumes e o Espírito das Nações* (cap. CXXI) o filósofo vai dizendo que há mais barbárie ainda do que gênio nas obras de Shakespeare, o que o não impede de logo se contradizer no cap. CLXXIX, onde afirma que a Shakespeare e depois dele a Ben Johnson se deve o depurar-se o teatro bárbaro da nação inglesa. Assim como, havendo outrossim dito no primeiro capítulo citado que o nome do autor de *Hamlet* não ultrapassara, mercê da grosseria da sua obra, os limites da sua pátria, seguidamente no cap. CLXVI o liga ao de Spencer como os de cuja fama as demais nações receberam devida nota.

Mas, mais tarde, em 1761, ferido por o paralelo absurdo de duas brochuras inglesas, traduzidas pelo *Jornal Enciclopédico* (15 de Outubro e 1 de Novembro de 1760), em que se dá a primazia a Shakespeare sobre Corneille, esquecido dos deploráveis comentários que fizera em sua edição ao autor de *Cinna*, Voltaire dirige o seu *Apelo a todas as nações da Europa* em que, analisando complacentemente o entredo de *Hamlet*, ele conclui que algumas belezas de detalhe forçaram a admiração para o conjunto da peça.

Aparecendo entrementes a tradução francesa de Letourneur (o conde de Catuelan e Fontaine Malherbe, revista e completada mais tarde por Guizot e Pichot, com uma introdução do primeiro), a cólera de demolidor não conhece mais limites.

Então, ele dirige uma campanha em forma contra a invasão no teatro parisiense do génio de além-Mancha. Tudo lhe serve desde o panfleto até à intriga. É assim que verte os primeiros três actos do *Júlio César* e os criva de epigramas em notas pérfidas, condensadas no *Discurso sobre a Tragédia*, a Lord Bolingbroke oferecido e precedendo o seu *Brutus*, que os editores de Kehl (Decroix e Condorcet) apresentam em confronto da obra de Shakespeare como o exemplo dos progressos da tragédia.

E, quando D'Alembert lhe escreve a participar-lhe (8 de Setembro de 1762) que a academia francesa ouviu com muito agrado a sua versão de *Júlio César*, reportando-se, quanto à fidelidade da versão, ao tradutor, *por não ter à mão o original*, como o matemático, depois de estranhar que *uma nação que não é bárbara possa aplaudir rapsódias tão grosseiras*, se permita umas tímidas reflexões sobre o traslado, em 15 do mesmo mês Voltaire manda-lhe de Ferney uma desdenhosa resposta, confirmando a pretendida grosseria do original.

Nas *Questões sobre a Enciclopédia*, de que se fez o *Dicionário Filosófico*, no art. *Arte dramática* Arouet insiste na exposição das singularidades dos entretuchos de *Otelo*, *Hamlet*, *Júlio César* e *Cleópatra* e acaba por se interrogar por que é que se fala ainda de seu autor, depois do *Catão* de Addison, talento igual, decerto, amplo e nobre, sem inverosimilhanças e sem atrocidades, mas na sua urbanidade clássica não se apercebendo dessas profundas escavações pelas quais Shakespeare entra no coração do homem, para aí desvendar o animal e o Deus, no opulento confronto de Taine.

Enfim, resumindo, sabem o que é para Voltaire, que não poupa os sarcasmos para os filetes com que Pope e Warburton chamam a atenção a passagens diversas de Shakespeare, a tragédia de *Hamlet*?

Ele o diz na *Dissertação sobre a Tragédia* que antecede *Semiramis* (ed. Beuchot, t. 5, p. 488): * «É uma peça grosseira e bárbara que não seria tolerada pela mais vil população da França e da Itália.»

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa a pontuação «?» em vez de «:».

Perante esta má vontade do director espiritual do século XVIII, não é para admirar que o seu modo de ver fizesse fé; e, apesar dos esforços tão dignos de elogio de Ducis, fazendo representar Shakespeare na sua baça acomodação das versões, já tão mutiladas, de Letourneur, pois o poeta francês não conhecia a língua do original e se encontrava isolado na sua temerária coragem, salvo o decidido apoio, onde mais uma vez o génio extraordinário de Diderot se revela, a opinião de Voltaire assegurou-se na propaganda dos seus discípulos. Assim, Condorcet na *Vida de Voltaire* escreve que as cenas de Shakespeare são *telas carregadas de composições absurdas e de caricaturas nojasas e grosseiras*; e no seu imortal *Esboço dum Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*, na 9.^a época do desenvolvimento mental da sociedade, consigna como atingindo a perfeição máxima até esse momento na arte trágica a Corneille, Racine e Voltaire.

Na mesma Inglaterra, a condenação deste produziu eco e, entre outros, Milord Maréchal continua o gargalhar de Ferney oriundo. Johnson confessa a ignorância e a vulgaridade de Shakespeare e, da Alemanha, Frederico II escreve a Voltaire, a propósito de *Júlio César*, congratulando-se por ver refeita, *segundo os princípios, a peça informe do inglês*.

Mas estava destinado a esta mesma Alemanha o anular a absurda sentença. Foi Schlegel primeiro que se indignou contra a pretensão francesa de julgar *que se deixou de ser antropófago na Europa depois do aparecimento de Luís XIV*, chamando ao decoro os ingleses que desdenhavam da sua mais alevantada glória poética.

De então para cá, o remodelar da opinião completou-se desde a confissão hesitante de Chateaubriand até o estudo científico de Taine e a apoteose de Vítor Hugo, nesse William Shakespeare, singularmente aparecendo anónimo, onde o génio recebe a consagração dum hino de glória numa prosa suprema.

* *
*

Ora, foi do nobre mestre que a companhia Rossi nos dotou a noite de sábado com a incomparável tragédia do *Hamlet*.

O trecho de *Hamlet* vem duma lenda dinamarquesa, conservada por Saxo Grammaticus na sua *Danorum regum heroumque historia stylo eleganti*, colecção curiosíssima onde se encontra no livro as aventuras de Guilherme Tell, contadas sob outros nomes e aplicadas à história da Dinamarca, o que dá, como se vê, origem a um pleito histórico o mais interessante, para se apurar a veracidade da tradição suíça. Daqui retirou o episódio de *Hamlet* o compilador francês François de Belleforest nas suas *Histoires prodigieuses extraites de plusieurs fameux auteurs*; e sobre estes informes gizou Thomaz Kyd a *Tragédia Espanhola*, mais tarde correcta por Ben Johnson.

A tradição dinamarquesa é inteiramente considerada como fabulosa pelos historiadores modernos daquele país, Holberg, Baden, Petersen e, só, Müller julga que toda essa narrativa repousa sobre factos reais que os contistas amplificaram.

Como quer que seja, foi sobre o fundo de Saxo Grammaticus que Belleforest fez a sua compilação, completada a lenda pela *Saga d'Hamlet*, velho poema escandinavo composto em data indeterminada e que, com as demais, se encontra na riquíssima *Biblioteca das Sagas*, publicada em Copenhaga, de 1817 a 1820.

Sobre este episódio, Shakespeare que, longe de ser um ignorante, como tantas vezes se tem dito, possuía a amplitude dos conhecimentos do seu tempo, esboçou em 1589 e em 1590 a tragédia a que encontrou a imperecível forma final em 1597, a fazer obra pelas indicações de Nathau Drake, corrigidas por F. V. Hugo.

Da indagação sobre a origem do trabalho de Shakespeare, que o sagaz crítico Malone levou tão longe, e pela qual se vê que o assunto de suas peças ele o vai buscar a todas as literaturas, até mesmo à nossa, pois os seus *Two gentlemen of Verona* se baseiam na *Diana* de Jorge de Montemor, obra compreendida, segundo o informe de Inocêncio Francisco da Silva, no *Índice dos Livros Proibidos* mandado publicar em 1581 pelo inquisidor-geral D. Jorge de Almeida, deduzir a falta de originalidade do mestre inglês seria uma aberração singularíssima, pois se sabe que a obra dramática que atingiu a perfeição procede sempre, como a epopeia, dum fundo, mais ou menos anónimo, informe, como para o nosso glorioso drama romântico de *Frei*

Luís de Sousa o demonstrou na *História do Romantismo* o Sr. Teófilo Braga, mostrando a sugestão de Garrett numa pantomima de feira, vista na Póvoa de Varzim.

Shakespeare tomou o esboço de Belleforest e transformou o personagem dinamarquês numa representação típica do homem genérico. E nisto foi de acordo com o espírito mesmo das *sagas*, que não reflectem exclusivamente a cor local; e, pois, mal se compreende a censura de Oelenschläguer, que, refazendo a tragédia, se quis conformar mais de perto com o que supôs a tradição do seu país, aborto dum nobre espírito que o Sr. Antero do Quental com razão, na crítica que segue a *Alma Nova* do Sr. Guilherme de Azevedo, coloca ao lado dos grandes poetas românticos do século.

* *
*

O que é, pois, *Hamlet*.

Para Chateaubriand é a *tragédia dos alienados*. Para Guizot o *estado íntimo duma grande alma*. Em *Wilhelm Meister* Goethe prescuta-o com uma sagacidade de sábio.

Vítor Hugo consagra-lhe uma página de assombros. Taine supõe-no o mesmo Shakespeare; e George Sand o símbolo do «soluço da terra que se perde no eterno silêncio dos céus».

O grande pintor romântico Delacroix traça, enfebrecido, em quadros diversos a múltipla complexidade daquela alma inquieta, como Lehmann procura fixar-lhe a fisionomia na independência da acção dramática. E Ambroise Thomas, finalmente, forceja em a representação pela mais incoercível das artes do mais incoercível dos personagens humanos, escopo gravíssimo que se deveria cometer ao génio sonhador de Beethoven.

Os críticos modernos chamam todas as ciências à solução do problema, desde Alexandre Büchner, colocado no ponto de vista especialmente literário, até às monografias dos médicos alienistas, para os quais o alucinado príncipe é um caso patológico diferenciado, mas a definir.

O historiador Cezar Cantu, medíocre e falso, parece-nos encontrar deste vez a característica, quando explica *Hamlet*

como a chaga dos nossos séculos modernos esta mania de analisar e querer conhecer tudo, levada ao ponto de paralisar a acção.

É isto; deve ser isto. Um tal carácter é o produto da invasão da análise na alma ingénua primitiva; e, assim, só poderia aparecer com o protestantismo e o livre exame. Adeus a antiga sinceridade! O homem não é já um actor inconsciente que o *fatum*, superior mesmo aos deuses, precipita no abismo. E aqui se vê o ridículo da acusação de Voltaire, quando assimila *Hamlet* a *Electra*. Em Ésquilo, em Eurípidés, no mesmo Sófocles a fatalidade, acima das paixões humanas, tudo dirige, tudo desenlaça. Em Shakespeare, o carácter destrói-se pelo simples jogo das energias imanentes.

Hamlet é o homem dos nossos dias; o que nele nos perturba é que, como ele o diz dos comediantes que choram Hécuba, nada tem connosco o assassinato de seu pai; mas a doença moral que nos rói, a mesma, como a ele. E qual? Esta falta de confiança em si mesmo; esta espionagem que a alma faz a si própria; esta análise implacável que, desfibrando o sentimento, nos deixa o vazio dentro do peito; esta crítica da ilusão, depois do que naturalmente não há senão a morrer.

O *Rolla* de Alfred de Musset, o Estrangeiro que ama as nuvens brancas de Baudelaire, o moribundo Leopardi continuam a tradição de *Hamlet*; e o que é poesia divina em Shakespeare assume com Hartmann o carácter de sistematização doutrinal.

Disto procede o trágico inglês como o génio humano por excelência, na categoria dos iguais de Hugo, em que se funde a representação do homem nos tipos superiores, segundo Emerson e Carlyle.

Mas, a humanidade não pode morrer e em verdade o vidente tem razão. Falta ainda um génio que complete Shakespeare, porque depois do desesperado *Hamlet* é preciso que surja uma gloriosa figura, símbolo do varão invencível e que, como a parda nuvem que traz à terra a prolífica chuva, a sombra da dúvida, que o coração escurece, se resolva no orvalho vivificante dum a fé reanimadora.

* *
*

Falar agora de Rossi parece temerário a um pobre cronista, que o grande actor deixou confuso e perplexo.

Perguntar se *Hamlet* é o que nos exibiu o italiano, descabido se nos afigura. Outros o fizeram lá fora. Estabeleceram-se confrontos com Salvini, seu rival. Rossi preleccionou o público em conferências sucessivas, ao depois impressas e hoje, vertidas pelo *Economista* para nossa linguagem.

Não queremos saber de tal debate, porque *Hamlet* é aquilo e não é aquilo. Cada homem tem dentro de si o seu *Hamlet* peculiar. E o artista que conseguir num radioso feixe prender o maior número de caracteres comuns é o artista consumado.

Isso fez Rossi no sábado e tão magistralmente que os vocábulos fogem da pena, por banalmente inexpressivos. Constatata-se o triunfo e vai-se seguindo.

Quanto ao merecimento do artista, ele é acima de todos os elogios. Não porque o actor seja igual, está longe disso. No primeiro acto do *Hamlet*, por exemplo, deixou-nos insensíveis, excepto no momento em que o pavor o torce à aparição do espectro.

No envenenamento de Claudius querê-lo-íamos menos sereno, mais possuído da alucinação da vertigem. Vê-lo-íamos com infindo prazer rejeitar o uso de convencionalismos de cena na atitude, no gesto e na palavra que maculam quem possui um génio de tal esfera, como na última *Bonna notte!* dada a sua mãe.

No monólogo célebre seria nosso desejo encontrá-lo mais concentrado e mais profundo. Mas que dizer da cena do espectáculo dos comediantes? Da com Ofélia? De toda a cena com sua mãe? Que dizer dos conselhos dados à *troupe* dos actores? Da admirável lição da flauta a Rosenkrantz e Guildenstern? Da apóstrofe a Laertes, no cemitério, perante a sepultura aberta da que foi amada como mulher nenhuma no mundo? Espantoso!

* *
*

A Sr.^a Belli-Blanes deu-nos uma delicadíssima Ofélia, mimosa e suave; e no episódio da loucura ela mereceu justissimamente a ovação que lhe fez a plateia.

É uma artista de futuro, a cujo início folgamos de assistir.

Quanto ao resto dos intérpretes de *Hamlet*, sem que margem haja para reparos severos, em todo o caso não merecem uma menção de maior.

* *
*

Quanto à adaptação italiana da tragédia de Shakespeare à cena moderna feita por Rusconi, é simplesmente detestável. Há cenas inteiras cortadas, a versão não deixou nenhuma das belezas puramente formais do original e na representação de sábado ainda lhe eliminaram muito do pouco que escapou, como por exemplo o diálogo, tão característico dos dois coveiros. Uma barbaridade!

* *
*

Mas, o que é realmente indecente é a *mise-en-scène* que o teatro fornece para a exibição do reportório de Rossi.

Polonius foi morto por detrás duma cortina de vermelha chita indecorosa; e no acanhado palco a esplanada do primeiro acto não podia dar a perspectiva do longe que a visão do rei assassinado convém que se precise e se esbata como uma ilusão de sonho.

O cenário foi sempre considerado como um elemento de primeira grandeza no êxito dos efeitos das peças. Já o velho Voltaire neste sentido reclamava, e sabe-se até que ponto Wagner levou a exigência.

No nosso teatro, ele é uma vergonha, como quase tudo.

O público habitualmente frequentador de espectáculos é que tem a culpa, pois nada deixa de tolerar com uma paciência de que o abuso é o lógico filho.

Procedem, conseguintemente, com tino as empresas e, entretanto, nós vamos dando a estrangeiros documentos lastimosos do nosso gosto e do nosso adiamento.

Enfim, como assim o querem, assim o tenham. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 60, de 12 de Fevereiro de 1884.

O REI LEAR

Na questiúncula travada em França a propósito dos merecimentos de Shakespeare, graças ao aparecimento das traduções de Letourneur, escudado por Diderot, Grimm, Sédaine e Mercier, o partido de Palissot e todos os cortesãos subalternos de Ferney viu perder a pouco e pouco o terreno desde que, apesar da hostilidade de Lekain, negando-se a exhibir-se em cena no reportório do inglês, mercê da pressão em seu ânimo exercida pelo comentador de Corneille, o Teatro Francês começou a povoar a sua cena das criações do autor de além-Mancha, nas adaptações de Ducis. Por mais páldas que estas fossem, elas de quando em quando eram iluminadas dum fugitivo clarão da grande luz do original, de forma que força foi vergar-se o preconceito ao poder soberano do génio.

Em Janeiro de 1783, apareceu o *Rei Lear*, os nomes dos personagens mudados, o desenlace modificado de forma a, minorando-lhe o quanto tem de dolorosamente trágico, o acomodar mais à tradição donde o entretcho da tragédia foi extraído, a dualidade da acção posta de lado e do escolho da loucura do rei, coisa inaudita na cena francesa, habilmente escapando-se o poeta de Paris.

O êxito foi imenso e tal que o timorato Ducis se sentiu assaz fortalecido no público para poder exprimir a sua opinião toda sobre Shakespeare, declarando-o «o mais vigoroso e o mais espantoso poeta trágico que porventura jamais existiu; génio singularmente fecundo, original, extraordinário, que a natureza parece ter adrede criado, ora para a pintar com todos os seus encantos, ora para a fazer gemer sob os atentados ou os remorsos do crime».

No entretanto, Diderot lançava nos seus ensaios admiráveis as bases no teatro francês do drama romântico e o mesmo Voltaire acabava por succumbir realmente, quer o confesse quer não, com as concessões ao seu hierático formalismo arrancadas no *Enfant prodigue* e noutras peças, como esta, o mais médio possível.

* *
*

O *Rei Lear* foi composto em 1604 e representado em 1606, pela festa do Natal. A primeira edição é in-4.º, de 1608, e tem este título *Verdadeira Crónica e História da Vida e da Morte do Rei Lear e das Suas Três Filhas com a Vida Desafortunada de Edgardo, Filho e Herdeiro do Conde de Gloster e Seu Disfarce sob o Nome de Tom de Bedlam*. É uma das peças que se encontram na colecção, sete anos depois da morte de seu autor, dada à estampa pelos seus camaradas de teatro, John Heminge e Henry Condell, donde com a simples inclusão das peças apócrifas saíram as edições ulteriores, e que tem por título *M. William Shakespeare's comedies, histories and tragedies, published according to the true original copies* (Londres, 1623, in-fol.).

Servem de esqueleto à tragédia antigas crónicas e baladas, condensadas numa anónima *Verdadeira Crónica do Rei Lear*, de que alguém tirou uma velha peça, em Inglaterra representada por 1590.

Depois do aparecimento do primeiro opúsculo contendo a tragédia, como se extraviassem passagens, Nahum Tate pediu e obteve o completar o original do mestre, o que fez, mutilando-o, deturpando-lhe a acção, com lhe suprimir também a dualidade, pelo que o aplauso de Duport, e falsificando-lhe os caracteres, num esboço informe, * só sobre o tema que Garrick desempenhava em Drury Lane, fiel ao seu propósito de corrigir a primária barbárie, ensejo a que lhe teça os maiores encómios o insípido Marmontel.

* *
*

Como *Hamlet*, como *Macbeth* e como *Otelo*, o *Rei Lear* pertence à segunda época de composição de Shakespeare, em que o escritor, chegado pelo seu contínuo trabalho à mediania, possuidor duma parte da propriedade no novo teatro do Globo e no velho de Blackfriars, dá no entanto mostras de se lhe escure-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, menciona neste ponto «o».

cer a bonomia primeira, se azeda na amargura e, como o registra Hallam, se denuncia a mal com o mundo ou com a própria consciência.

Neste período, a sua comédia já não tem a alegria enorme do colossal Falstaff; o seu drama não o suaviza o simples amor ingénuo de Romeu e de Julieta. Não mais a alada fantasia, puríssima, do *Sonho de uma Noite de Verão*.

Agora, lugar aos tristes cuidados, ao oscilar do espírito desmantelado pela dúvida, aos rugidos da vingança, ao ranger de dentes do remorso. Lugar às baixas paixões humanas, lugar à torpeza sem fim da nossa alma, ao egoísmo, à inveja, ao ódio, à ingratidão.

Falar nesta última lepra moral é dizer o *Rei Lear*.

Nunca Shakespeare se mostrou tão desdenhoso do formalismo da arte clássica na composição da tragédia. Na sua obra, a acção é dupla, o desfecho atroz. O horror amontoa-se, e Schlegel aplaude-o, como a condição indispensável para que o episódio assuma o carácter moral de um genérico ensinamento. E neste ponto o próprio Aristóteles conviria com o breião, pois no mesmo cap. XIII da sua *Poética*, em que diz que uma fábula bem composta deve ser simples e não dupla, ele conclui que a tragédia há-de terminar pela desgraça dos principais personagens, desde que eles sejam bons ou, quando menos, mais bons do que maus.

Mas, aqui, a violência é tal que não admira que ela choque Voltaire na *Carta à Academia Francesa* dirigida em 1776, onde aponta, assombrado, a exposição da obra no diálogo do conde de Kent e do de Gloucester; hoje mesmo, Taine, em face da cena terrível em que o duque de Cornouailles arranca os olhos a Gloucester, deduz a feroz brutalidade dos costumes do teatro e do tempo em que a peça foi composta.

O que há realmente de mais irregular do que este rei Lear, inoculado do infortúnio, uivando imprecações, ora sacudido da loucura em frenesi, logo esmagado da mansa idiotia dormente, criação extraordinária, exemplo da imaginação em delírio, tão poderoso como *Timon* e como *Hotspur*?

* *
*

Através do nefando espectáculo do abandono do pai amoroso pelos filhos ingratos, um filete de luz macia se escoo. Ofélia revive em Cordélia, mais infeliz do que a suave criatura que a água compassiva foi embalando.

Tímida e casta, é ela quem ampara a trémula cabeça grisalha do desolado monarca, e sabe ferir, deliciosa aparição, no mais recôndito de seu seio amantíssimo as cordas de oiro de que se evola a harmonia transcendente da consolação.

* *
*

Schlegel só lhe encontra de comparável Antígona. Mas, em Sófocles, esta nobre figura não possui o carácter humano da criação de Shakespeare. Existe em verdade um erro grave no estabelecer de arbitrários paralelos entre personagens literários que, tendo de comum o sentimento primário que exprimem, logo divergem pela mesma complexa ordem de razões por que se extrema a civilização de Atenas da de Londres do século XVI.

Assim, uma coisa é *O Édipo em Colona*, outra o *Rei Lear*. O herói de Sófocles, na trilogia admirável que Corneille não compreendeu, não tem como alvo, diz judiciosamente Otfried Müller, mais do que mostrar como o velho *O Édipo**, cego, amaldiçoado, ultrajado, proscrito e pobre se encontra naturalmente cercado de uma dignidade e de uma majestade tal que o põem muito acima dos homens violentos que outrora o trataram tão indignamente.

No *Rei Lear* o efeito é outro. O mais infeliz dos homens, vítima de inauditas traições, escarnecido por os seus filhos, os que mais amou no mundo, fraco e impotente, dissolve-se no combate das diversas paixões.

Ele não é um simples sentimento personalizado; cumpre o segundo dos preceitos impostos por Hegel aos poetas trágicos, é um carácter individuado que segue a lógica pela sua própria natureza ditada.

* O artigo original usa «O Édipo» sem itálico.

A comparação dos heróis da tragédia antiga com os da moderna, de *Hamlet* com *Orestes*, de *Cordélia* com *Antígona*, do *Rei Lear* com *O Édipo*, mostra-nos claramente a distinção das duas formas poéticas.

Enquanto, e por mais que Sófocles dê à liberdade psíquica, os primeiros destes tipos os vinca esse incoercível poder absoluto que destrói os projectos humanos, no desenlace da peça afirmado, por uma forma ou outra, com a harmonia das partes opostas, nos segundos um temperamento, uma educação, um vício herdado, tudo enfim o que constitui o homem real, leva à definição dum carácter independente dum simbolismo qualquer, e no desfecho essa ideia moral parte, só, da catástrofe mesma, pelo predomínio exclusivo e destruidor da paixão dominante. A morte de *Hamlet*, a loucura do *Rei Lear* aparecem, pois, não esporadicamente, mas moralmente necessárias; e desta forma tais sucessos foram interpretados por Hegel.

É este novo feitio, a que Wronski chamou cognitivo, da poesia na interpretação do drama humano, que vamos encontrar, passado ao romance, sobre o mesmo tema do *Rei Lear*, no *Père Goriot*, de Balzac.

* *
*

Qual será o motivo que determina que a nós outros, homens deste tempo, nos comove tão profundamente o teatro de Shakespeare?

Porque, enfim, nós bem sabemos as inverosimilhanças de que essa obra está cheia, os seus anacronismos, a sua atrocidade, a sua *enflure* retórica.

Os nossos ouvidos arrepiam-se como os da corte de Luís XIV a passagens selváticas, duma brutalidade sem termos.

Então do que é que sai que ninguém, como Shakespeare, nos arranca as lágrimas e nos enche de terror?

Será um pedantismo de eruditos? O Sr. Emílio Zola julga que sim; e algures pergunta ingenuamente porque é que *Hamlet* é mais interessante do que o seu *Coupeau*.

Hegel responder-lhe-ia no primeiro dos preceitos já indicados no correr destas linhas dispersas. Porque, ao abrigo da diversidade dos costumes e das épocas, é tanto mais durável a

criação literária quanto ela contém o maior número de caracteres comuns a toda a humanidade, que, independentemente do tempo e do espaço, possam oferecer um interesse geral.

Ora, cada um dos personagens de Shakespeare aponta-nos um modo de ser espiritual, um sentimento, uma situação moral que se reproduz na modalidade vária das nações e das idades. O amor paterno, a ingratidão dos filhos, o ciúme, a avareza, a ambição política são outros tantos aspectos eternos do homem; e, pois, em Shakespeare nós assistimos, frementes como numa viviseção, ao desfibrar da nossa alma.

Hamlet interessa-nos por isto; porque nós também perguntamos o que irá além da campa e nos sentimos indecisos no conflito da nossa existência peculiar. Quanto ao Sr. *Coupeau*, operário relasso de *boulevard* que gosta de beber a sua pinga, que nos importa o Sr. *Coupeau*; porque nos há-de ele preocupar?

E neste ponto a objecção duma aparente contradição que se poderia formular não deve chegar sequer a produzir-se, porque, ao mesmo tempo que em Shakespeare se encontra este carácter de generalidade humana, há também, e aqui é que está a grandiosidade suprema daquele génio sem par, a especialização real do sentimento genérico no personagem que o exhibe. Ele não é, como no teatro clássico francês, um sentimento abstracto que declama versos heróicos. Não! É *um homem vivo*, com as suas paixões e a sua razão, os seus vícios e as suas virtudes, com o sujo do lodo e o prateado da pérola.

Desta fusão do ideal e do real, do sentimento moral e da vida, desta representação da Humanidade pelo Homem — procede toda a série de obras-primas que, sem lhe falar mesmo das maravilhosas belezas única e simplesmente de forma, fazem de Shakespeare o intérprete da nossa alma e o porta-voz reforçante do íntimo murmúrio que nos fermenta dentro do crânio.

* *
*

Deveríamos falar agora do desempenho do *Rei Lear*, por Ernesto Rossi, e a *troupe* que o acompanha, realizado anteontem no Baquet.

Mas este folhetim vai longo, e, a procurar resolver em palavras o nosso assombro perante o trabalho do italiano, este jornal seria pequeno todo para o intento temerário.

De resto, há ainda outra razão que nos intima o silêncio. Com efeito, para falar de Rossi no *Rei Lear* seria preciso ir acordar Theophile Gautier ao *Père-Lachaise*, para que nos viesse revelar num momento onde é que se aprende o segredo com que, numa tira de papel e com um pouco de tinta preta, a fim de dizer o elogio dos artistas excepcionais, se põe a doçura das cores e o cântico dos sons. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 64, de 16 de Fevereiro de 1884.

OS EVOLUCIONISTAS

A democracia portuguesa tem até este momento sabido cumprir o programa de conduta que a si própria traçou, quando, irrompendo como um protesto, de entre a marasmada estagnação do espírito público e a indiferença patriótica dos grupos dinásticos, aventurou os seus primeiros passos como partido organizado, pela áspera vida militante trocando a serenidade da sua existência dentro do simples tipo de escola política. A ideia republicana surgiu no nosso país com um carácter eminentemente pacífico, doutrinal e propagandista. Os democratas lusitanos não vieram a chamar o povo à revolta, mas a debater princípios, a criticar factos, a pôr ao lado dos acontecimentos do instante o *visto* do exame.

Entretanto, os erros da monarquia foram-se acentuando e chegaram a transformar-se em tentativas criminosas, como no caso de Lourenço Marques. O povo continuou a ser oprimido com o encargo de inesgotáveis exigências tributárias e as promessas de melhoria não deixaram de ser desmentidas, como as reclamações de justiça ludibriada. Motivo houve por muita vez para romper abruptamente com o que está, mas a moderada prudência da democracia portuguesa livrou-a do perigo de irreflectidos entusiasmos ou de raptos de cólera que podiam, no seu insucesso, prejudicar-lhe gravissimamente a sua evolução ulterior.

Dissemos a palavra. O que fez e faz ainda a força da democracia portuguesa, o que garante o êxito do seu futuro como

governo, consiste em ela se encontrar intimamente embebida do critério evolucionista que das ciências da natureza tarde ou cedo se havia de transportar para as ciências sociais.

Mas, por isto mesmo, certos espíritos generosos, porém impacientes, nos gritam de há muito que nós traímos a causa do povo, pois assistimos de braços cruzados à sua espoliação de todos os dias, à ruína da pátria, ao esfacelar de tudo o que de bom ainda se acha de pé, ao desperdício de forças colectivas que mais tarde nos virão a fazer falta.

Somos revolucionários, dizem esses tantos, porque nos irrita o vosso cómodo evolucionismo.

Aqui, há um mal-entendido que convém desfazer duma vez para sempre.

É realmente penoso, entre homens igualmente obedientes à santíssima senha da emancipação popular, por o mesmo odiando as tiranias e irmãmente ansiando pela extirpação dos abusos, descobrir uma divergência de critério que seria gravíssima, se ela não repousasse sobre um equívoco e, portanto, não tivesse na origem mesma a solução que a dissipa.

Ser evolucionista é no estado presente do desenvolvimento científico uma obrigação intelectual, não é uma questão de gosto, nem um ponto de preferências. Ninguém pode dizer que é evolucionista ou que o não é, porque assim agrada ou deixa de agradar ao seu feitio pessoal, ao seu entusiasmo ou à sua indolência. Aceitar a doutrina da evolução é uma fatalidade do entendimento, que não tem a liberdade do absurdo. Para a ciência, com efeito, não há livre pensamento. O que é, é. Ninguém, sem ser doido, pode querer por exemplo, em matemática, não ser partidário de que a soma dos ângulos de um triângulo valha dois rectos; em física, dizer que não quer pertencer ao grupo dos que afirmam que os corpos caem com igual velocidade no vácuo; assim também, em ciência social, ninguém pode declarar, sob pena de ignorância, que não é evolucionista.

Desta negação do livre pensamento no domínio científico extraiu Augusto Comte a repulsa deste princípio no campo dos factos sociais. Retirando à afirmativa o que ela * tem de pre-

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «ele».

matura, é, todavia exacta. Com efeito, o caos das ideias e dos sentimentos da era moderna não pode prolongar-se indefinidamente. Ele tende visivelmente já a ser substituído por uma coordenação consciente. A ciência levará a cabo essa sistematização, mas desde agora a grandiosa síntese é, na imperfeição dos conhecimentos humanos adquiridos, por demais temerária.

O livre-pensamento exerce, por consequência, temporariamente uma indispensável acção; é ele que no debate apura as noções que têm de ficar. Mas, desde que uma verdade se possuiu, não há mais liberdade de opinião para essa.

Esta subordinação nada tem de tirânica, ela é o resultado da simples função intelectual. E, pois, a unidade da fé, procurada pelo dogma, será encontrada pela ciência no sistema das verdades demonstradas, que todo e qualquer poderá conferir a cada instante pelo exame.

A marcha da civilização não é outra, substituir a imposição pela persuasão, tornar a crença inexaminada convicção racional, transformar a obediência de objectiva em subjectiva, donde nem tirania nem rebelião.

Ora, se existe hoje um ponto adquirido no domínio das ciências sociais é o de que na sociedade como na história da terra e na génese dos organismos tudo se passa por sucessivas transformações, não por violentas modalidades inesperadas, como as mutações das mágicas de teatro.

A isto e à doutrina que explica o como isto é se chamou o evolucionismo. Logo, ser evolucionista não é teima, é dever científico.

Mas a ciência social é uma ciência abstracta, de que procede uma ciência aplicada, que é a política. Portanto, o critério político deve ser influenciado por esta noção do desenvolvimento contínuo de que a ciência originária fez pecúlio. É o que pensou a democracia portuguesa. Ela entendeu e bem que não se transformam as instituições duma sociedade pela simples boa vontade de uns tantos espíritos esclarecidos. E nesta salutar opinião procurou fazer penetrar na consciência pública as suas doutrinas, o que era tentar obra de constante dissolução do existente. Outra energia mais poderosa havia de contribuir, como contribui realmente, para produzir a mudança desejada, a acumulação dos efeitos das imperfeições, expres-

sas em erros sucessivos, próprias ao régimen actual. Estes dois factores primordiais, a que outros secundários mas importantíssimos viriam a crescer, deveriam lentamente aproximar a modificação que a todo o instante eles tornavam indeclinável. Chegados ao seu máximo de tensão, o efeito não poderá deixar de dar-se e ele já está extraordinariamente próximo.

Que aspecto revestirá agora o fenómeno político preparado? Difícil é por certo conjecturá-lo hoje. Mas, como quer que seja, o que sabemos é que se não pode demorar.

Neste ponto, detemo-nos para vos dizer *: — Só a revolução armada o pode produzir.

É provável que sim, é possível que não. A monarquia burguesa que acabou em 1848 caiu, batendo-se, diante de barricadas; o império militar de Napoleão III esvaiu-se perante a manifestação pacífica do povo de Paris no dia 4 de Setembro, sem queimar um cartucho.

Mas nem por isto deixamos de reconhecer a possível necessidade da intervenção ulterior e final do princípio revolucionário. Faltaremos assim ao nosso critério de evolucionistas? Por modo nenhum; pois a revolução está compreendida na evolução, mas não esta naquela. O princípio geral é o evolutivo, a revolução não é mais do que um aspecto especial do desenvolvimento contínuo, o seu fecho, a sua consumação.

O que convém ficar bem assente é que a revolução é o modo que esse desenvolvimento tomou em certos momentos, como o mais próprio para desfazer os atritos da sua marcha. E, como tal, ele é antecedido de toda uma preparação longa e obscura, que durante anos aparentemente serenos, se foi desafiando. A revolução é o último termo duma longa fieira de sucessos históricos, como essa gloriosa revolução francesa que aparece depois da rebelião religiosa contra Roma; e precede-a proximamente uma vasta propaganda iniciadora, como com os enciclopedistas, publicistas, filósofos, fisiocratas, *tutti quanti*, no exemplo produzido.

* O artigo original usa a seguinte forma de texto: «Neste ponto, detêm-nos para os dizer».

Então a revolução destaca-se naturalmente do meio social como uma lógica certeza. O que se não faz é improvisar revoluções E eis onde repudiamos toda a teoria em contrário. Conspirações na sombra, como as que tramaram Barbès, Bernard e Blanqui no tempo de Luís Filipe, são o prólogo de catástrofes, pois as nações não se ganham de improviso.

Chegaria, porém, Portugal às vésperas do momento solemne? Gravíssima questão, que seria pretensioso propormo-nos resolver. Mas, se assim acontece, não será o facto do nosso evolucionismo que nos proíba de cumprir o terrível dever, pois ser revolucionário em certos momentos é também e ainda e sempre estar na linha da evolução progressiva.

Não cremos, contudo, que por enquanto outro objectivo seja o nosso do que o da pura propaganda. É a nossa antiga opinião e dentro dela nos encerramos ainda.

O que cumpre, todavia, veja-se a questão pelo lado que se queira, desde já é apagar a aparente dissidência entre duas escolas políticas formadas dentro da democracia, numa questão de processo fundamentada, e que não é mais do que uma ilusão, que convém não permaneça.

De semelhante tarefa, pela nossa parte, muito ao de leve, pois a magnitude do assunto mal se coaduna com a estreiteza do espaço de que dispomos, deixamos nestas linhas um esboço modesto. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 66, de 19 de Fevereiro de 1884.

A MORALIDADE POLÍTICA

Há uma objecção que se costuma apresentar aos que defendem o credo republicano, cuja objectivação em lei escrita se afigura a todos nós que lidamos nesta tarefa, tão árdua, tão difficil, por vezes tão mal julgada por tão imperfeitamente compreendida, da propaganda democrática como o único processo capaz de reabilitar uma nação abatida, objecção que convém examinar e refutar duma vez para sempre pois ela teria realmente seu valor, se o ponto de partida de que procede fosse com efeito exacto, como felizmente não é.

Uma destas noites, o nosso amigo, o Dr. L., formulou-a perante nós com uma grande nitidez. O Dr. L. é um português antigo, leal nos seus propósitos, fiel à bandeira do liberalismo, hoje extenuado por longos anos de lutas estéreis e pela acção dissolvente de muitas desilusões. Disse-nos ele: — Que importa, meu amigo, que V. e os seus correligionários preguem a mais sã doutrina, os mais puros princípios? Que importa que os seus esforços venham um dia a produzir o efeito desejado e todos vejam a república estabelecida no país? Como um rio generoso que um areal bebeu, as vossas aspirações nobres esvair-se-ão na desmoralização profunda de todas as classes sociais da nossa infeliz pátria. E há-de-vos acontecer o que a nós nos ocorreu, liberais sinceros. Crendo ter nas mãos a felicidade e o futuro da nação, não conseguireis mais do que abraçar a sombra duma quimera fugitiva.

Então, lembrou-nos o indiferentismo das classes ilustradas, a ignorância do povo, a insaciada por insaciável ambição dos políticos. Cruelmente, nos mostrou o quadro desolante duma mocidade culta que só sonha dos bancos das aulas com uma candidatura, e duma burguesia absorvida no negócio sem uma preocupação por mínima dos interesses gerais da pátria.

Mas, o que ele não viu e o que destrói pela base a sua argumentação é o simples facto mesmo da existência do partido republicano português.

O que é em verdade que traz consigo a definição de republicanismo para o indivíduo que de tal opinião fez pública confissão? A que corresponde tal acto político?

À inutilização de toda e qualquer ambição pessoal; ao sacrifício completo do egoísmo; ao desinteresse máximo. O que se diz republicano sabe que fechou desde o momento em que o fez todas as portas, por onde poderia receber consideração social, benefícios, protecções, favores. Ora, se a tanto se atreveu, não representará o que realizou uma moralidade política de tal grandeza que ela justifica para o grupo de homens assim uma fé alta, uma confiança generosa nos princípios que proclama?

O constitucionalismo passou já por esta fase de pura abnegação doutrinal e assim é que ele pôde levar a efeito o que de proveitoso deixou consumado no seu ciclo de reformas sucedendo a vitória de 1834. A grande figura de Mouzinho da Silveira, tão nobre e tão fecunda, é um exemplo glorioso do quanto é prolífica uma opinião sincera. Manuel Passos continua a tradição de inteireza e Sá da Bandeira e tantos outros homens eminentes da transição constitucional.

Depois, o régimen esterilizou-se, por ter findado o seu papel histórico; e então sucedeu um período de cínico despreendimento dos interesses nacionais, que é o que hoje chegou à agonia. Nesta fase histórica, a fé altruísta desaparece, o egoísmo prevalece, e Rodrigo da Fonseca eleva à categoria de doutrina política o envilecimento dos homens. Mas esta desmoralização não tem nada de definitiva; ela é mesmo necessária, pois que uma fé radicada nas virtudes dum régimen, que não pode racionalmente durar, teria como consequência a imposta prolongação dum modo de ser político, desastroso e funesto.

É preciso que a moralidade política do constitucionalismo se oblitere, para que outra ideia moral mais pura nasça e se avigore.

Essa nova moralidade política é a condição da vitalidade das instituições futuras e ela não poderia aparecer ou, pelo menos, detê-la-iam no seu desenvolvimento poderosos atritos se correspondentemente não víssemos, enquanto, do porvir, uma energia moral se levanta paralelamente desce * a sua antagónica que sustenta o que está.

A este facto eminentemente significativo assistimos.

A moral pública do constitucionalismo dissolve-se. E para a República surge, vivaz, uma moralidade política tão forte que ela resiste ao interesse de cada um e se exprime pelo sacrifício individual.

Eis o que nos garante o futuro. **

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «descer».

** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 69, de 22 de Fevereiro de 1884.

A PROPAGANDA

Sobre o conteúdo dum nosso artigo modestíssimo, publicado neste jornal, formularam-se dúvidas, por parte de vários correligionários, dúvidas que correspondem a uma certa tendência que se nota na opinião republicana portuguesa há breve tempo a esta parte e que o nosso amigo J. C. R. expôs e desenvolveu num artigo, honestamente pensado e lucidamente escrito, com que a *Discussão* honrou as suas colunas, na passada terça-feira.

Todavia, quer-nos parecer que a nossa opinião claramente ficou definida no artigo debatido. É certo que demos a uma pergunta que aventurámos uma solução pouco em harmonia com o modo de ver que não diremos se nos opõe, visto que o critério outro do que o só visando a difusão pela propaganda dos princípios estamos prontos a aceitá-lo, desde que o vejamos acompanhado das circunstâncias que lhe exigimos, para sua eficácia.

Não é nossa tenção, pois, abrir polémica. Longe de acentuar divergências, é nosso propósito de há muito mourejar em as esbater. O nosso artigo era mesmo, como o viu o nosso distinto amigo, um esforço neste sentido. Nem no caso sujeito há até motivo para discussão. No fundo, todos estamos de acordo, o método que seguimos é igual, os intuitos os mesmos; por consequência, não há razão para esgrimir a nossa lógica, fazendo-a tilintar na argumentação como sabres que se encontram.

Posto isto, para justificar nosso intento e para que sem as delongas duma controvérsia aqui escusada, por descabida, possamos todos prosseguir na vária especialização duma tarefa comum, deixemos registradas sobre o assunto umas apressadas palavras.

Como tese geral, nós rejeitamos o princípio revolucionário. Entendemos que a nenhum indivíduo, por consequência, a parte nenhuma da nação, por mais justa e esclarecida que seja, assiste o direito de impor pela força ou pela audácia a sua vontade à grande massa que se dá bem, se se dá, com as condições da vida social de que usufrui. Sabemos que expor este princípio no absoluto das teorias seria, na história, decretar o imobilismo e seria mesmo santificar todas as vexações da tirania sobre populações entorpecidas pelo terror e pela ignorância de seus recursos. Dizer isto é mostrar que se é razoável e que se reconhecem as reclamações revolucionárias como outros tantos protestos da eterna justiça ofendida.

Mas, também, supor que uma ordem social nova, elevada, pura pode coexistir com os elementos depravados duma coordenação anterior é trabalhar no vazio e querer tornar fecundo o absurdo.

Uma das causas, a primeira, a suprema, por que o constitucionalismo se esgotou tão depressa como sistema do governo no país consistiu principalmente em que a população não estava e não está ainda na sua grande maioria apta para fazer parte consciente duma nacionalidade livre. O facto que o demonstra é de todos os anos, o modo por que o povo exerce o direito eleitoral. Não há nada mais abjecto.

Ora, que importa a vitória duma revolução, que no dia seguinte ao do seu êxito entregará a arma do sufrágio universal ao povo para ele fazer fogo sobre si próprio? Que republicanos sairão dessa plebe fanatizada que labuta nos campos ou desse proletariado das grandes cidades que todos nós vemos vender-se à porta das igrejas, por duas moedas, de 500 réis cada?

Falaremos da classe culta? Mas, se o povo é o corrompido, a classe dirigente é o corruptor; e, pois, não há-de ser o cinismo que se há-de transformar em virtude cívica.

Uma revolução não se deve avaliar nem pela facilidade de sua execução, nem ainda pela indignidade perigosíssima do que

vem destruir, mas pelo número e pela vitalidade das energias novas que traz consigo, pela quantidade de força reorganizante que representa.

Ora, como a força não sai do nada, é preciso que essa revolução a busque no meio ambiente, sob pena de ser uma mistificação mais dolorosa que as outras. Infelizmente, em Portugal, o meio nada dá em energia, antes a vai absorvendo, a pouca que se isolou em caracteres virilmente diferenciados.

Que há, pois, a fazer? Martelar, continuamente martelar no erro, no preconceito, na ignorância; espalhar verdades pela pena e pela palavra; criar proselitismo pelo prestígio do exemplo; regenerar a atmosfera moral pelo singular contraste da abnegação e do desinteresse. Com o andar dos tempos, das novas camadas, da mocidade, se destacarão sucessivamente legionários para a nossa fileira; e dos homens dos nossos dias e da geração que nos precedeu os elementos puros existentes se agregarão.

Das profissões liberais, médicos, advogados, jornalistas; da juventude das escolas; do comércio honesto e da indústria prudente*; de entre os operários patriotas; numa palavra da fracção sã do povo, todos os dias virão reforços para o núcleo existente, a todo o instante avolumando-se e condensando-se, até que enfim ele tome as proporções que garantam as vastas empresas que desde já se concebem.

É isto quimérico? Não, porque a nossa importância, já notável, de hoje deste modo se originou. Não deduzimos, pois, da nossa ansiedade, mas concluímos dos factos reais.

Agora, porque um certo trabalho se fez, pode-se precipitadamente inferir que está tudo feito? Por forma alguma.

Diz o nosso amigo que a maioria do povo português é republicana. Não nos parece assim; a maioria do povo português o que é é analfabeta. Desejar a República, como uma solução de esperança, decerto o faz ela. Mas, cuidado!, que não pense que a República é uma deusa que desça à terra, a despejar a cornucópia das felicidades, de que o esforço de cada um se não

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «preudente».

tornou digno. A República é a colaboração de todos para um fim comum. Se esses colaborarem mal, a República não passará duma palavra.

Depois, a revolução tem o gravíssimo inconveniente de às vezes manchar as causas nobres pela cumplicidade, a que se viu forçada, de homens impuros. E nós queremos o pavilhão republicano desdobrando-se imaculado de toda a violência, beijado do glorioso sol, não embebido do sangue de irmãos, como a bandeira do constitucionalismo.

Ah! Para nós, a revolução que nos faz vibrar a alma é esse solene movimento do 4 de Setembro de 1870, em que a vitória das ideias não a enlutou o choro das mães, em que todo um povo, cômico dos seus direitos, se reintegrou na sua soberania, com uma inviolabilidade da majestade da força serena oriunda.

Entre nós, para pôr termo à comédia indecorosa do constitucionalismo, sacrificar uma vida é dar ao que existe demasiada importância e conceder-lhe uma honra de que não é merecedor.

Creiam bem todos que a agitação preliminar dum movimento revolucionário consciente será bastante para a derrocada e que, pois, uma aventura que represente uma surpresa seria um erro monumental.

Muito do que dito fica necessitava de ser largamente explanado e fundamenta-se em proposições anteriores a expor e a discutir. No momento presente, ocasião é de apresentar tão-só em globo o que artigos, sucessivamente disseminados, liguem e prendam num corpo de doutrina homogênea. Isto fazemos agora.

Concluindo, se necessidade urgente dum proceder diverso se demonstre, a democracia portuguesa tem muito a fazer previamente. Não é uma palavra vã a escrita; basta que relembremos a indeclinável tarefa imediata duma conciliação provisória de opiniões num compromisso de programa, fora do que o governo ulterior se encontrará, flutuando, sem um plano de conduta.

De resto, o assunto é escabroso nos termos em que definitivamente a questão se coloca e muita coisa tem o homem político em que pensar com reserva e prudência.

Quanto à nossa opinião, não a declaramos a melhor nem a queremos supor inatacável. Atendemos, com a consideração

respeitosa que nos merecem os alvitres dos nossos dedicados correigionários; não desejamos insistir mesmo numa discussão que precisamente para nós não se fundamenta num exclusivismo doutrinário, sem concessões; mas, pela parte, meramente individual, que nos toca, proscrevendo o princípio revolucionário, como inoportuno, continuamos só a aconselhar a propaganda legal e pacífica dos nossos princípios políticos. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 77, de 4 de Março de 1884.

O RESPEITO DO POVO

Discorrendo dum artigo confuso acerca da crise de trabalho com que ultimamente estão lutando as classes obreiras da capital, um periódico de Lisboa, insinuando que o povo ameaça afastar-se da linha recta da conduta, e aconselhando os meios de o chamar à ordem, desde que dela discrepe, escreve o seguinte:

«Mas o povo, sobretudo o nosso, é tão fácil de guiar, que, sem lisonjas e, ao mesmo tempo, sem mentira e sem hipocrisia, sem violência e sem abalo, é possível levá-lo a retomar o bom caminho quando por acaso dele se desviasse. O que é necessário para isso é que se convença de que os que o guiam, acatando os sentimentos dele, estando dispostos a remediar os seus males na medida do possível, *não lhe consentem o mais leve assomo de desrespeito, nem transigem por temor com qualquer exigência insensata.*»

De modo nenhum nós queremos fazer profissão-de-fé de demagogia. Sabemos como outro qualquer a necessidade social da subordinação dos menos competentes aos que mais o são. Mas, entendamo-nos. O povo, se deve ter guias, não possui senhores e esses guias têm por primeira e indeclinável obrigação moral e jurídica o inspirarem-se dos sentimentos, das ideias, das aspirações da massa colectiva para lhes darem sanção e legítimo cumprimento. Tais guias não são mandan-

tes, mas mandatários; e, posto isto, o que lhes cumpre, desde que não mereçam a confiança popular, é retirarem-se, nunca impor o seu alvedrio pessoal à vontade pública. O contrário disto é defender um princípio de oligarquia, em que a multidão não passa do rebanho de escravos que uma tirania qualquer explora.

Mas ponha o povo os olhos nisto, atente com cuidado nestas espontâneas explosões do orgulho das classes dirigentes e diga se sim ou não ele tem culpa, no fim de tudo. De tal modo, pela sua passiva obediência, pelo esquecimento dos seus direitos, pela imoralidade do seu proceder político, ele acostumou os que o ordenam a suporem-se doutra casta que, quando timidamente ele esboça um queixume, logo a cólera desnorteia os *de cima* de tal forma que, pondo de parte as hipócritas blandícias normais, brutalmente lhe gritam que não estão dispostos a tolerar-lhe *o mais leve assomo de desrespeito*.

Os reis absolutos não falavam outra linguagem a seus humildes vassallos do que a empregada hoje por os serventuários do constitucionalismo.

Para estes parlamentares, o respeito parte naturalmente do povo para os seus representantes; não destes para com aquele. É pasmoso!

Quanto à questão do momento, é simples no seu aspecto, complicada e terrível na sua íntima essência.

Algumas centenas de operários encontram-se em Lisboa sem trabalho; eles procuram o governo para que lhes faculte os meios de subsistência que as suas profissões lhes não fornecem na ocasião; os ministros balbuciam umas evasivas e os periódicos monárquicos vêm apresentando diante do grande público o espectro da *liquidação social*, velho processo batido, gasto, safadíssimo, como o que pretendem esses díscolos que não estão dispostos a morrer de fome.

É certo que não é doutrina aceitável o recurso ao Estado, como o distribuidor da riqueza. O Estado * não é industrial que possa fornecer em que se empregar a quem só dispõe do seu

* O artigo original usa «estado».

trabalho. É porém, órgão de justiça e, se ao Estado não cumpre no instante histórico em que estamos ocorrer às crises transitórias na existência de qualquer das suas parcelas componentes, para que serve ele? Se o operário vê o Estado buscar-lhe do trabalho, quando o tem, pelo imposto sobre todos os géneros alimentícios e sobre as habitações, isto é sobre o ar que respira, uma parte da sua fêria, rudemente conquistada, porque não irá ele reclamar do Estado num momento aflitivo alguma coisa em troca?

Se o Estado não esquece os seus amigos e apaniguados com toda a sorte de protecções, por vezes escandalosíssimas, de que é que se queixa?

Ah! O povo continua a ser a besta de carga antiga, de quem se exige o trabalho pelo tributo e a vida pelo recrutamento, mas a quem não se dá em compensação coisa alguma, a não ser injúrias ou ameaças, a quem se deixa vegetar moralmente sem educação, intelectualmente sem cultivo.

Quando chegará o dia em que o povo se compenetre dos seus direitos e, disciplinando-se pela compreensão paralela dos seus deveres, torne cientes os seus senhores de que não faz *exigências insensatas*, mas simplesmente pretende ascender ao nível médio a que a civilização vai progressivamente chegando?

Quando entenderá que de instituições políticas, baseadas no privilégio e fortalecidas no fanatismo, na rotina e na corrupção, nada pode racionalmente esperar?

Quando verá que por fé numa hora de justiça para todos no mesmo consiste que definir a República, como a justificação das aspirações de liberdade, de independência, de exacto equilíbrio, de colaboração comum para o bem geral?

Entretanto, é ouvir as insolentes palavras que do mau humor irritado de seus amos e donos, os que governam, descem sobre desgraçada gente para a qual, nesta alegre festança, o dinheiro público não chega em auxílio de momento, aplicado como é para cavalhadas em Tancos, subsídios a cantores italianos, reparos nas cavaliariças dos palácios régios.

Ouvir, mas calar; porque, ao *mais leve assomo de desrespeito*, ainda há as espingardas que serviram em caso análogo, há meia

dúzia de anos, para o trucidar em Arada; e os cavalos escarvavam impacientes, na ânsia da carga.

Jacques Bonhomme! Zé Povinho! Toma tento contigo, canalha! *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 79, de 6 de Março de 1884.

NA CÂMARA ALTA

Na última sessão da câmara dos pares do reino, ao que nos informa o telégrafo, occupou-se o Sr. Barros e Sá em combater as reformas políticas, proclamando-as perigosas para a monarquia.

Seria realmente grosseiro erro o tentar defender essas reformas por um motivo independente de aquisição progressiva de princípios democráticos consignados na letra de nossas leis orgânicas. Fazê-lo seria realizar obra ministerial, pois, de boa ou de má fé, os dignos pares que têm atacado o procedimento do governo nesta conjuntura estão-lhe efectivamente prestando um serviço eminente, visto como concorrem para radicar no espírito público a ilusão de que as projectadas reformas representam alguma coisa de novo e avançado.

Todavia, essas reformas não passam duma mistificação mal encoberta e não corre perigo o espírito sincero de se deixar embair por a exhibição duns terrores das classes conservadoras, que não podem deixar de ser fingidos sob pena de serem ineptos.

Por consequência, é-nos igualmente indiferente que as reformas se façam ou se deixem de fazer e, se seguimos com atenção a comédia que se desenrola ao presente nas duas casas do parlamento português, nosso intuito não é mais do que o de ir registrando a fundamental incoerência de ideias e deslealdade de processos por que se assinalam os que entre nós se dão a importância de dirigir e supremamente orientar o Estado.

Assim, vemos que o Sr. Barros e Sá, notável no país pelo cinismo com que, quando ministro, anichava em conezias rendosas parentes e amigos, rebateu na última sessão da câmara alta o princípio da soberania popular.

Desde que a ideia da graça divina se dissolveu nos espíritos, desde que foi mais impossível acreditar que os que historicamente se encontram à frente dos Estados * receberam da transcendente região do sobrenatural a incumbência de reger as nações, toda a base racionalmente possível da constituição dum governo social teve de ser, por simples exclusão de partes, a soberania do povo. Se hoje é preciso ser doido para se crer que a soberania procede por intervenção da divindade nos negócios terrenos, que outro ponto de partida nos resta para filiar-mos o governo, a não ser fazendo-o emergir das entranhas mesmas da sociedade?

Mas o Sr. Barros e Sá não o julga assim; ele ainda é pela graça de Deus e entende que a soberania popular não passa dum absurdo.

Isto atesta a sinceridade dos que disseram em tempos de boa fé colectiva que o constitucionalismo se devia aceitar como um imprescindível facto de mera transição.

Informam-nos seguidamente de que S. Ex.^a citou muitos factos históricos para demonstrar a supremacia da monarquia hereditária.

Ora, eis aqui um critério famoso, que ele só basta a traçar a linha dum entendimento.

Ele consiste em supor a imutabilidade das condições sociais e, por consequência, porque a monarquia hereditária prestou este serviço, produziu um efeito salutar em tais e tais meios históricos concluir, que ela continuará a sua missão, apesar de se ter transformado o meio sobre que a sua disciplina se exercia.

Por esta forma, defende-se tudo que se queira. Da tortura procedeu a regularização da justiça, a inquisição contribuiu para extirpar superstições inferiores ao dogma católico, as cruzadas salvaram da poligamia semita a Europa áfrica, e o absolutismo acabou com a dispersão feudal. Portanto, o Sr. Barros

* O artigo original usa «estados».

e Sá mandará despedaçar no cavalete o *faia* de Alfama, reacenderá as fogueiras do Rossio; e, depois de ter regressado da Palestina de combater os infiéis, depondo a reluzente armadura épica, coberto de seda, empoado e discreto, recomeçará de correr as aventuras galantes do duque de Orleães.

Ou S. Ex.^a não é correcto na sua teoria histórica ou S. Ex.^a lhe há-de retirar as consequências contidas, salvo se arbitrariamente se detém no ponto que pessoalmente lhe faz conta, contra o que a lógica protesta.

Coisa lamentável! Este homem, vê-se, é um ignorante, um medíocre, um incapaz.

Ele, do espantoso movimento filosófico e crítico do século, não conhece uma palavra. Ele discorre no parlamento como há meio século o fazia na sua baiuca o último dos barbeiros de Paris. E, todavia, é um grande da nação, foi ministro já, voltará talvez breve a sê-lo novamente.

Ao mesmo tempo, as inteligências elevadas, as altas ilustrações do país conservam-se isoladas na sua especialidade científica ou profissional, e, entretanto os grandes interesses sociais estão confiados a nulidades intellectuais desta misérrima categoria.

Pode-se hoje, sem receio de ser taxado de pessimismo, afirmar que Portugal é dirigido pelos menos competentes, pois as excepções nada provam, visto como hoje uma inteligência que se aproxima do que está tem de transigir, é um entendimento que abdica e que se há-de pôr à altura da craveira comum, se quer seguir.

A ocasião presente tem sido pródiga de ensinamentos a tal respeito. Tem-se observado no debate pelas classes conservadoras produzido em volta da burla governativa das reformas, ou combatendo-as ou defendendo-as, que essas classes petrificaram no critério que gizava no princípio do século as cartas constitucionais.

Não foi para esta gente que novas ciências se constituíram, que novas verdades se adquiriram, que se chegou finalmente à suprema audácia de se esboçar uma sociologia, fecho de toda a evolução mental do homem.

Uns e outros, os que dizem que *sim* e os que dizem que *não*, ainda se julgam no cerco do Porto, com a sua carta de

alforria e os conventos para se repartirem liberalmente entre si. Ainda pensam que nós outros, homens deste tempo e para os quais os grandes sucessos da época não passaram sem eco, nos interessamos com as desgraçadas visionices que a eles, caquéticos, os deslumbram.

E o que são de cómicos pondo-se uns aos outros etiquetas de revolucionários ou reaccionários, como se a todos não os tivéssemos reconhecido de há muito como uns cépticos a quem a crapulice política em que andam há meio século roeu o entendimento, como a cárie desfaz um osso!

Podem reformar a Carta quantas vezes queiram; podem transportar-lhe os artigos de cima para baixo ou começá-la a ler do meio para os extremos. Nós esperaremos, serenos fitando-os com um olhar severo, o momento em que feita a luz nas consciências, eles desapareçam, por incapacidade demonstrada, da cena histórica em que tripudiam, envolvidos na sua querida Carta, como numa mortalha condigna. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 98, de 29 de Março de 1884.

NA CÂMARA DOS PARES

I

Finalmente surgiu a combater a ideia republicana um homem de um valor mental incontestável, uma grande capacidade política, um dos poucos servidores do existente com profundidade de pensamento e com um poder de expressão realmente notável. Já era tempo. Desde que o credo republicano saiu da esfera das puras especulações de gabinete para o campo convulso da agitação política, desde que a doutrina se incarnou num partido, cuja existência é um aviso, cujas forças avolumam a todo o instante, em volta deste patriótico agrupamento não o tem hostilizado mais do que o arruído de escrevinhadores ineptos e de oradores incapazes. A imprensa monárquica, para combater a ideia republicana, não adianta outra coisa do que erros de palmatória e a retórica parlamentar não produz senão banalidades safadíssimas.

Todavia, agora, aparece, a reptar-nos e a contradizer-nos, alguém que intelectualmente significa alguma coisa. É o Sr. Conde, José Maria de Casal Ribeiro, cujo discurso na câmara alta durou três sessões consecutivas, revelando mais uma vez os altos dotes políticos de S. Ex.^a Ele contém apreciações de detalhe exactas, o seu argumento essencial contra a aprovação das reformas pela câmara alta é profundamente pensado e habilmente conduzido e a sua forma é, ao que parece, por vezes magnificamente ampla e pura.

Todavia, tal é a influência nefasta nos entendimentos do absurdo que se fazem glória de sustentar, na parte que se re-

fere ao partido republicano e à ideia por ele professada e divulgada o discurso do digno par é um documento deplorável de insuficiência intelectual, de ignorância e de impotência irremediável.

Antes de entrar na apreciação que particularmente nos ocupa, registremos a argumentação do Sr. Conde contra a aprovação do projecto de reformas pelo governo apresentado à câmara dos pares.

O argumento do Sr. de Casal Ribeiro consiste nisto: — Se a câmara alta aprova o projecto de reformas constitucionais, nas quais se modifica a estrutura da segunda casa do parlamento, ela reconhece que tem sido uma irregularidade no sistema de nossas instituições e, por consequência, põe a nota de invalidamento à influência que tem exercido na marcha política do Estado até esta data.

Este argumento afigura-se-nos inatacável; e ele traçaria nas suas consequências lógicas, a linha de conduta da câmara alta, do governo e do público, se neste país uma opinião consciente existisse ainda a tornar regular o funcionamento das instituições representativas.

Com efeito, a câmara alta rejeitaria as reformas; o governo passaria sobre este voto e, encerrada a sessão parlamentar, chamaria a nação nos comícios eleitorais para a nomeação da constituinte. Se esta alterasse o modo de ser orgânico da segunda câmara, a opinião teria sancionado o proceder do governo. Se o não fizesse, a este cumpria então o retirar-se.

Desta forma é que se compreende a eficácia das instituições representativas para, fechado o ciclo revolucionário, quaisquer reformas políticas poderem operar-se por via pacífica.

O contrário disto é cair num de dois erros: ou esperar duma instituição de carácter permanente e não renovável como a câmara alta, vitalícia e hereditária, que de seu alvedrio próprio ela se suicide ou se fira, pelo menos, profundamente, anuindo a desapossar-se da sua supremacia actual, o que é absurdo, salvo se se recorrer à imoralidade duma *fornada*, em que os legisladores entram na confecção da lei com um propósito anterior deliberado, e isto mesmo com o risco de, uma vez feita a nomeação, o novo par, que pelas condições exigidas para esta

dignidade tem de ser um homem mais ou menos ilustrado e socialmente mais ou menos independente, fazer causa comum, pela disciplina dos mesmos interesses, com os já existentes; ou então, considerando de significação política a votação da câmara alta, retirar-se o governo depois do cheque para ser substituído finalmente por outro hostil à ideia de reformas, e, pois, dissolvido o processo constitucional de revisão, dar ingresso à solução revolucionária.

É claro que tudo isto são teorias; porque no nosso país nem há governos sinceros nem a opinião conta para coisa alguma.

Tudo isto não passa duma burla, duma comédia indecente em que a indicação é de que o voto provável de adiamento dado pela segunda câmara seja o sinal esperado pelo governo e pela opposição dinástica, para que aquele se retire e esta suba ao poder.

Assim, se esclarece por um aspecto a intriga do acordo entre regeneradores e progressistas e o Sr. Conde desde já vai dizendo à coroa, a quem o seu conservantismo dá tantas garantias, que devem ser os homens da Granja os a chamar agora à posse das pastas.

Terá esta indicação o resultado da que o Sr. de Casal Ribeiro fez em 1879 no mesmo sentido? E os progressistas, como então, abandonarão a parte política do seu programa para só se ocuparem da financeira, como o anuncia uma frase do Sr. Henrique de Macedo, rejeitando as palavras do Sr. António Cândido na câmara dos deputados? Ou gizarão também uma mistificação de reformas políticas? E, fugindo aos inconvenientes duma constituinte, decretá-la-ão em ditadura, ao depois fazendo-a sancionar por uma legislativa com esses poderes especiais? Ou será o governo regenerador quem desta forma proceda? Ou ainda o actual gabinete deixar-se-á à frente da governação do Estado e chamará as constituintes? Ou a câmara alta aprovará o projecto?

Feitas estas conjecturas possíveis, deixemos aos factos o resolvê-las e volvamos ao nosso assunto.

O discurso do Sr. Conde de Casal Ribeiro não deveria pela magnitude dos objectos que debate, ser apreciado senão depois de inserido na sua íntegra no *Diário das Câmaras*, conforme se

disse já neste jornal; mas como a imprensa monárquica, e com a sua perfídia habitual a chamada incolor, o desdobrou desde logo aos olhos da multidão, com um intuito manifesto de desvairar o juízo público, e como de resto, na febril * impaciência moderna, um dia passado sobre um acontecimento político lhe retira quase toda a importância, por dele afastar as atenções, formularemos pela nossa parte imediatamente, na pressa da improvisação jornalística, nossos reparos modestos, tomando para base os extractos do nosso colega de *O Comércio do Porto* ** e os resumos do *Correio da Noite*, do *Diário Popular*, de *A Revolução de Setembro* *** e outros periódicos da capital. ****

II

Lançando sobre o discurso do Sr. Conde de Casal Ribeiro um olhar de conjunto, ele aparece-nos como uma obra desconexa, tumultuária e confusa.

Vê-se que nenhuma razão de ordem presidiu à sua elaboração; ele sai por improvisações sucessivas em que os assuntos mais divergentes se baralham e acabam por de tal modo se embaraçar que o orador, na terceira sessão, repete insistentemente que muito mais tinha ainda a dizer, mas que não quer cansar a câmara, desculpa banal através de que se apercebe que o Sr. Conde terminou por se não entender ele mesmo no caos que produziu.

Os cronistas dão a entender, por seu lado, a existência desta confusão, com as rubricas habituais com que fecham seus extractos, como por exemplo: «O orador ainda discursou largamente. O orador desenvolveu neste ponto muitas outras considerações» etc.

* O artigo original usa «fabril».

** O artigo original usa «do *Comércio do Porto*».

*** O artigo original usa «da *Revolução de Setembro*».

**** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 105, de 6 de Abril de 1884.

Esta incoerência ressalta sobre a forma artística do discurso, que é espantosamente desigual, elevada por vezes, outras cho-carreira, mas dumas graçolas de péssimo gosto, vivendo de trocadilhos de palavras e de referências literárias fora de propósito, como no caso do jogo de xadrez, na imagem do com-boio nupcial dos partidos dinásticos somente avivada * pela alusão às bandeiras vermelhas que orlam a linha, e na quadra piegas do Sr. Couto Monteiro, que o diário legitimista *A Nação* comentou com espírito.

Referindo-se ao partido republicano, o Sr. Conde de Casal Ribeiro, estabelecendo a diferença das condições políticas do país em 1865 e em 1884, a propósito da *fusão* da primeira destas datas e do *acordo* da segunda, saindo daquele acontecimento um novo partido monárquico e podendo provir deste outro qualquer grupo que o não seja, disse que:

Agora o que há é a *ideia nova* ; chama-lhe assim, embora ela seja velha, muito experimentada, e muito desconceituada. Respeita as convicções de todos, e reconhece que no partido republicano há homens respeitáveis, ilustrados, conscienciosos e patriotas. Condena a ideia, não agride os homens. Estão eles em erro, por não terem compreendido que, por um fatalismo histórico e geográfico, a monarquia e a autonomia estão indissolúvelmente ligadas em Portugal. Neste ponto, folga de poder dar um apoio ao Sr. Presidente do Conselho, embora tenha de lhe perguntar mais tarde, se exigindo-se o *beneplácito* para os mandamentos do papa e dos bispos, o *beneplácito* está dispensado para os mandamentos republicanos. Louva também o Sr. Fontes porque fez distinção entre partido miguelista e legitimista. Partido legitimista é o da monarquia tradicional, e não há outra senão a que se acha consubstanciada na pessoa do Sr. D. Luís I. Sabe muito bem que há fundadores de dinastias; esses fundadores são homens extraordinários, aos quais, circunstâncias também extraordinárias, impuseram o cumprimento

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «avivrada».

duma grande missão. Mas essas mesmas circunstâncias são as que constituem a legitimidade da monarquia, que a levanta. A legitimidade da monarquia de D. João I foi escrita com sangue no campo da batalha de Aljubarrota, antes de ser escrita segundo os argumentos de D. João das Regras nas cortes de Coimbra. Monarquia, que não seja legítima, não subsiste. Foi por isso, que em Espanha caiu o trono de Amadeu. O duque de Aosta não representava o princípio monárquico espanhol. Todos os espíritos previdentes profetizaram aquele resultado. Felizmente, o povo espanhol, depois dum período de convulsão profunda, reatou a tradição monárquica. (O orador faz em breves palavras o elogio de D. Afonso XII.)

Foi também por essa razão, principalmente, que caiu Luís Filipe de Orleães, e não pela política de Guizot. O duque de Orleães não representava o princípio monárquico. A monarquia fora ferida de morte, quando lhe puseram a cana verde do título irrisório de rei-cidadão. A monarquia constitucional subsiste e mantém-se entre nós, precisamente porque é legítima; no que está de acordo com o Sr. Presidente do Conselho.

A ideia nova para o Sr. Conde de Casal Ribeiro é, pelo que se viu, velha e muito velha. Razão de mais para um conservador e um tradicionalista, como S. Ex.^a, a aceitar e defender; mas já lá vão os tempos em que S. Ex.^a, de barrete vermelho na cabeça e com uma blusa de operário, perorava pelos clubes socialistas da capital o que redigia nos seus eloquentes folhetos de propaganda republicana.

Engana-se, porém, o digno par. A ideia nova não é a velha ideia democrática a que alude, pela razão por que a democracia de Atenas não é a democracia de Paris, nem as repúblicas italianas da Idade Média ou o *sthatouderato* holandês são a constituição dos Estados Unidos.

A democracia grega, por exemplo, pode o Sr. Conde supô-la a mesma coisa para que aspiram os homens novos?

Se a base da primeira é a escravatura, sem a qual ela se não compreende, imagina o Sr. Conde que é fácil assimilá-la à organização política futura, apoiada na igualdade civil?

Estas afirmativas não se fazem sem as provar, e o que é permitido a um jornalista ignorante é uma vergonha numa ilustração tal como a do Sr. Conde.

De resto, insistir neste ponto seria ridículo, de nossa parte. Um aluno do Curso superior de letras que fizesse na cadeira de Filosofia da história a afirmação produzida pelo Sr. Conde no parlamento ficaria inevitavelmente reprovado, e o Sr. Conde seria o primeiro a lançar na urna a sua fava preta ao bárbaro que aventasse que não há progresso no espírito humano nem nas instituições por ele criadas; que a propriedade colectivista do *mir* eslavo é o mesmo que a propriedade parcelar do mundo moderno; que o politeísmo helénico é a mesma coisa que o monoteísmo semita; que a monarquia de Luís XIV é a mesma de Carlos Magno e que a república de Platão é sem tirar nem pôr a do Sr. Júlio Grévy.

Se o legislador quer com a sua palavra buscar os antecedentes da ideia democrática moderna, está muito bem. Mas concluir que nenhuma mudança se produziu a tal respeito na marcha histórica da civilização, caso não é o de responder a uma objecção, mas o de corrigir um erro grosseiro.

Para o Sr. Conde, porém, a questão toda está na efectividade dos serviços do princípio monárquico, dependentes da legitimidade deste. Assim, a monarquia de Luís Filipe dissolveu-se pelo facto de não ser legítima e não pelos erros do ministério Guizot.

Notável modo de ver as coisas, que, para ser preciso, necessitaria de ser completado por uma explicação dos caracteres que o Sr. Conde reconhece numa monarquia qualquer para saber se ela é legítima ou não.

Assim, a monarquia francesa é a legítima, apesar da invalidação da sucessão dos *rois fainéants* pela rebelião dos *maires du palais*; a monarquia portuguesa na pessoa do Sr. D. Luís é legítima, apesar da perda da qualidade de cidadão português por o Sr. D. Pedro, avô do actual reinante, e, por consequência, da de todos os direitos tradicionais à coroa, depois da sua proclamação como imperador do Brasil.

Luís Filipe não se sustentou por não ser o rei legítimo, diz o Sr. Conde. Mas, então, porque se não sustentou Luís XVI,

porque caiu Carlos X com a revolução de Julho de 1830, para precisamente ser substituído pelo duque de Orleães?

Para que serve a legitimidade, se não garante a quem a possui destes desastres lamentáveis? *

III

Vamos concluir.

O Sr. Conde disse que respeitava os homens do partido republicano. Agradecemos-lhe, penhoradíssimos, a magnânima deferência. Mas, acrescentou S. Ex.^a que eles não compreendiam que monarquia e autonomia se acham no nosso país indissoluvelmente ligados, por um fatalismo histórico e geográfico.

Preocupa-se o Sr. Conde de Casal Ribeiro do futuro da nossa autonomia, que deseja garantida pelo princípio monárquico. Já lá vai o tempo também, em que S. Ex.^a escandalizava Lisboa com os seus artigos a favor da união ibérica.

Seja como for, o que é certo é que não basta repetir que a monarquia é indispensável à conservação da independência portuguesa para que esta afirmativa entre na categoria dos teoremas demonstrados.

Se tal é axioma, pergunta-se inocentemente por que é que Portugal perdeu a sua autonomia em 1580, senão exactamente por o inconveniente essencialmente monárquico da insucessão dinástica? E de que lhe valeu a reivindicação portuguesa da monarquia na pessoa do pretendente D. António?

Se a monarquia é a condição *sine qua non* da nossa independência, por que motivo ela não serviu no princípio do século para a não perda da autonomia, riscada primeiro por espanhóis e franceses, sofismada depois por a Inglaterra, de que aos olhos do mundo nós não passamos de um feudo senhorial?

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 106, de 8 de Abril de 1884.

Que a monarquia seja a condição indispensável para a existência livre da nacionalidade não o entenderam assim todos os fidalgos conjurados de 1640, no congresso dos quais a ideia da república, ao que nos informa o conde da Ericeira, esteve um momento a termos de ser a adoptada para a nossa reconstituição política. E o proceder ulterior de D. João IV, de quem judiciosamente se absteve o Sr. Conde de Casal Ribeiro de falar, se encarregou de provar que não se iludiam os para quem um rei não era uma garantia.

Hoje que o Sr. Mariano de Carvalho produziu a célebre acusação de que o actual monarca conspirou com Napoleão III e com o imperador Guilherme seguidamente em favor da união ibérica; hoje que pelo livro de Fernandez de los Rios e pelos despachos de Pastor Dias, ministro na corte de D. Pedro V, se conhece a vasta intriga que vem já do dia seguinte ao da vitória de D. Pedro IV, como o encontramos nas *Memórias* de José Liberato Freire de Carvalho, tendente a dotar a casa de Bragança com a coroa imperial da Ibéria, a quem se pretende iludir com a declamação de que monarquia e autonomia são em Portugal ideias associadas?

São-no, declara o Sr. Conde, por *um fatalismo histórico e geográfico*. Isto que quer dizer?

Por um fatalismo! Mas qual é o homem medianamente versado na moderna reconstituição da história que venha a usar ainda desta expressão de *fatalismo*, que a nada corresponde, senão a uma miragem subjectiva que não significa realidade alguma? E *fatalismo histórico*, quando é a história mesma que nos mostra que a monarquia não realizou efectivamente o serviço de preservar a nossa autonomia nas grandes crises em que ela foi ameaçada? Isto são factos; e, se contra factos não podem argumentos, muito menos poderão frases * gratuitas, asserções que se não procura demonstrar.

Quanto ao *fatalismo geográfico*, pelo qual a monarquia é a nossa salvaguarda, positivamente não atinamos com o que o Sr. Conde quer expressar desta forma.

* O artigo original usa «[...] não podem argumentos muitos, menos poderão frases».

Mas S. Ex.^a não se demora em explicações e parte a fazer a apologia de várias brutalidades históricas, sem nexos e sem a unidade dum ponto de vista, num frenesi de adoração da força que menoscaba o direito.

Assim, extasia-se diante do 3 de Janeiro e de Pavia, aplaude o crime de que procedeu a monarquia de D. Afonso XII; mas ao mesmo tempo exalta Cromwell, que decapita Carlos I e funda a república inglesa. Vão-se lá entender nesta trapalhada!

Depois, grita o Sr. Conde contra os direitos individuais e a soberania do povo. Recorre ao critério do Sr. Alexandre Herculano para o qual não havia nem direito divino nem soberania nacional, mas simplesmente direito histórico.

Mas, Sr. Conde, se V. Ex.^a está, como diz, com Alexandre Herculano a este respeito, como falou no só reconhecimento da eficácia do princípio monárquico, quando *legítimo*? A legitimidade não pressupõe a graça de Deus ou ela poderá revestir o carácter dum simples acontecimento histórico que tanto pode ser pela monarquia como pela república? Poderá professar destas heresias um bom católico, como é o Sr. Conde?

Tanto o acontecimento histórico não dá a legitimidade que o digno par referiu a queda de Luís Filipe e a de Amadeu de Sabóia ao facto de serem estes simplesmente reis históricos e não reis legítimos. Como é, pois, que se escuda agora com Herculano? Decididamente, nestes pontos, não foi por modéstia que o Sr. Conde se confessou velho e gasto mais do espírito ainda do que do corpo.

Falou o Sr. de Casal Ribeiro nos perigos do direito de reunião e disse que mais fácil seria um homem de talento severo e sério ser desdenhado pela multidão do que por ela deixar de ser atendido um declamador ignaro. Mas isto que prova, senão o grande crime do constitucionalismo em ter deixado, propositadamente, vegetar o povo na mais crassa ignorância? E que processo encontra o Sr. Conde para avocar o espírito popular ao interesse pelas questões públicas, que outra disciplina do entendimento colectivo exhibe para substituir esta conferência dos mais inteligentes ou dos mais instruídos perante a grande massa anónima? Quer o Sr. Conde o povo eternamente rele-

gado na sua inferioridade política tradicional, sobre que tripudia o egoísmo duma classe aristocrata dirigente?

Procedem melhor e são mais patriotas, diz o Sr. Conde, os que em vez de dar ao povo discursos lhe dão asilos, hospitais e trabalho, quando dele carece. A imprensa monárquica, sem distinção de *nuances*, tem feito um coro de aplausos a estas insolentes palavras.

O trabalho ninguém o dá ao povo; ele o procura, ele o exerce e o Estado se encarrega de parasitar esse trabalho por todas as formas e feitios. Quanto às esmolas (às esmolas!) que os grandes repartem pelo povo, é caso de, como o Sr. Conde gosta do género, repetir a quadra, que comenta a misericórdia dum avaro qualquer espanhol que legou * seus bens para a edificação dum hospício:

El señor Don Juan de Robres,
Con caridad sin igual,
Hizo este santo hospital,
Pero antes hizo los pobres,

Não nos sentimos com coragem de prosseguir e, indignado, vamos atirar fora a pena que foi registrando tantos e tais absurdos, dogmaticamente arremessados da tribuna da segunda câmara, com um ar supremo de quem tudo sabe e tudo prevê.

Realmente, não é preciso pôr de nossa lavra uma frase só de comentário.

Referindo-se ao discurso do Sr. de Casal Ribeiro, houve um jornal que, abrindo somente a restrição do que diz respeito à legitimidade da dinastia, declarou perfilhá-lo jubilosamente.

Este periódico é diário e ** miguelista, *A Nação*.

O constitucionalismo chegou a tanto.

Começou por um plano de ideias claras em Mouzinho da Silveira; passou a ser uma teoria estreita de governo em Costa Cabral; foi, em réplica, uma aspiração generosa com Passos Manuel; dissolveu-se-lhe o carácter na cínica sistematização do

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «ligou».

** O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «o» em vez de «e».

cepticismo político em Rodrigo da Fonseca; agora afunde-se progressivamente com o Sr. Conde de Casal Ribeiro na monomania religiosa, como numa expiação de remorso.

Como o momento o reclama, a Igreja que lhe reze as orações dos agonizantes.

Mas a nós outros, em que a vida ainda ferve nas veias, como a seiva nas plantas; a nós outros, para que o sol ainda tem alegrias e o futuro ainda não desfolhou a sua grinalda de esperanças, que nos importam as vossas amarguras?

Viva Deus! Que ainda ontem nascemos para nos dispormos a morrer já, que outra coisa não é a perda da fé, que foi a glória da vossa mocidade.

E, pois, tendes razão na desconsolada galhofa que dais ao arremedo revolucionário dos vossos antigos companheiros.

O Sr. *Braamcamp* entrajado de *Saint-Just*, aponta o Sr. Conde de Casal Ribeiro, e desata a rir um riso de espectro.

Não, com efeito! Não será o Sr. *Braamcamp* o *avatar* do terrível adolescente, de olhar metálico, duma formosura sinistra que apavora a Convenção, em cujo convívio Robespierre mais se mergulha dia a dia na angústia do inexorável e cujo lema ele desenha na sua simplicidade trágica, quando profere que a Revolução é * uma lâmpada ardendo no fundo dum túmulo.

E talvez, quem sabe?, a esta hora indiferente mais duma alma doce se detém no voo ingénuo pelo azul da quimera e a mais de um mancebo ignorado, na paz da sua aldeia, se turba o coração e todo ele freme de cólera! **

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, coloca neste ponto a preposição «a».

** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 107, de 9 de Abril de 1884.

PELA EUROPA

Tudo é Rússia, a Europa toda é uma masmorra, exclamou um dia um proscrito ilustre do monstruoso império dos czares, que, evadindo-se do horror asiático em que tivera a desdita de nascer, deliberara vir à Itália, à Suíça, à França, à Inglaterra, como * peregrino do ideal aos ouvidos de quem sussurrara a esperança de que o sol se não erguia na pompa da sua glória para alumiar aqui a barbaridade humana que em sua pátria havia desde a infância enlutado o infeliz.

Chamava-se ele Alexandre Herzen, e partira, a despeito de todas as contrariedades e insensível a todas as funestas consequências individuais, até nós outros, homens do ocidente, para reavivar a sua fé esmaecida no espectáculo duma civilização que se lhe pintara tão pura, tão alta, tão justa, que de seus lábios afeitos ao anátema ansiava por desprender-se, bater as asas, fugir para etéreas regiões, ** a bênção dos hossanas.

Mas, que desencanto! Era o tempo em que um céu de treva pesava sobre a Europa inteira. Em Paris, encerrado nas quatro paredes dum aposento de hotel, o expatriado sentia, ao cair

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, coloca neste ponto a preposição «a».

** O artigo original, com certeza por erro tipográfico, não usa a pontuação «,» mencionada.

duma tarde aflita, avermelhar-lhe as vidraças o clarão dos fuzilamentos de Cavaignac aos restos dos esfomeados de Junho.

Cheio de horror, abandonava a cidade do Sena e procurava a compensação do doce céu que sorri à Itália. Mas logo o arrancavam da pura contemplação os gritos de todo um povo em tortura, que Haynau vinha metralhando, à laia de balas rasas tendo introduzido cabeças de crianças na goela fumegante dos canhões. E sobre a universal desolação, o papa Mastai entoava o seu *Te Deum* de graças, erguendo em oração as mesmas mãos que aos suplícios haviam propellido Simoncelli e os mais que, na indignada palavra do poeta, se foram a

parler du prêtre à Dieu!

Então, o russo soltou o grito de desespero com que abrimos estas linhas, prolífico de lágrimas nos olhos leais do divino Michelet.

Hoje, mais de um quarto de século volvido sobre essas datas ominosas, se lançarmos os olhos sobre a carta da Europa, que vemos?

Ao fundo, a vasta necrópole tártara, onde nenhuma lei, nenhuma garantia, onde ao horror patente se opõe o horror misterioso, onde a força é silogismo de réplica ao filósofo e a Sibéria a edição lúgubre a que o niilismo põe idónea errata.

Logo, na mesma Alemanha em que Kant retomou a ideia da paz universal do cândido abade de Saint-Pierre, um regímen militar do século XVII se exhibe com a audácia duma ameaça permanente; e, enquanto não devasta as nações próximas vai devorando o país de que procede, aniquilando-o no presente pelo parasitismo do trabalho útil, aniquilando-o no futuro pela convergência da falsificação do critério público, desviando-o da compreensão industrial para o fazer retrogradar até ao seu feitio anterior militante, e da acumulação dos efeitos da selecção militar. E, quando da miséria a que assim se condena em terra germânica a parte mais numerosa da população irrompe o protesto, ele reveste naturalissimamente o carácter brutal dos atentados contra a pessoa julgada responsável e suposta sa-

grada do chefe do Estado *, ao que corresponde uma maior ferocidade de repressão, representada na vindicta inexorável. Assim, disparados os tiros de espingarda da Avenida das Tílias, surge o carrasco, de machado em punho, enquanto os sinos dobram sem cessar as lamentações dos agonizantes, na exactidão atrozmente saída duma reprodução mediéfica. Na Espanha um governo saído duma insurreição manda passar pelas armas insurrectos e, porque alguns mancebos ingénuos acreditaram na igualdade, cunharam com uma quimera de fraternidade ideal, entende que é bom e salutar que sobre seus cadáveres, varados de balas, cobertos do sangue empastado da poeira das esplanadas em que caíram para nunca mais, se enlacem de braços das piedosas mulheres que os amaram, para quem eram a garantia do futuro, esposas, para quem foram a sagração do passado, mães.

Matar um homem é pouco, porém; o que ameaça no homem é o *quantum* de ideal nele contido e, como o mais poderoso distribuidor de princípios que convém não adquiram e de reparos críticos a que urge se não habitue o juízo público é a imprensa periódica, força se torna que o governo se aproxime, pé ante pé, do jornalista independente, e digno, e altivo e, como Lacenairs, se precipite sobre ele e o amor doce para que os seus gritos de alarme não acabem por acordar a vizinhança adormecida.

É o que ali se faz ao presente e os pormenores que nos chegam por via de nossos colegas de Madrid são tão odiosos e tão revoltantes que nos sentimos abalados até o mais fundo da alma.

Assim, o director de *El Porvenir*, Sr. D. Rafael Ginard de la Rosa, no número 455 do seu periódico transcreveu de *El Siglo* uma notícia em que este jornal, contestando a existência duma oligarquia militar em Espanha, deduzia do esplendor actual do exército espanhol a estabilidade das instituições no país vizinho vigentes. Seguidamente, o nosso desgraçado colega pôs-lhe este comentário: «Citar o esplendor do exército como uma prova

* O artigo original usa «estado».

de que em Espanha não existe oligarquia militar é uma ideia que só poderia ocorrer a *El Siglo*. Precisamente, esses esplendores, se alguma coisa mostram, é uma oligarquia que desaparecerá, não haja dúvida, como desapareceu em Alcolea a que com não menos esplendor se dividiu há dezasseis anos ante D. Francisco de Assis, rei então de Espanha, e D. Luís I, de Bragança, ainda hoje rei de Portugal. A cada porco lhe chega o seu S. Martinho e o porco de Sagunto já está bem sebadado.»

Denunciado pelo fiscal da imprensa, visto como em Espanha há um delegado do governo para expiar o que se escreve nos periódicos, em virtude das linhas supra, o jornalista foi julgado pelo tribunal de primeira instância que, em data de 3 de Novembro do ano findo, o absolveu do delito de lesa-majestade de que era acusado. Desta decisão recorreu o fiscal da imprensa para o supremo tribunal de justiça o qual, a 3 do corrente mês de Abril cassou e anulou a sentença de primeira instância, fazendo-a na mesma data substituir por outra que, sem apelação nem agravo, condena o réu D. Rafael Ginard de la Rosa, natural de Santa Cruz de Tenerife, *de 35 anos de idade*, solteiro, jornalista, sem antecedentes penais, a OITO ANOS DE PRISÃO, COM SEUS ACESSÓRIOS DE SUSPENSÃO DE TODO O EMPREGO E DO DIREITO DE SUFRÁGIO DURANTE O TEMPO DA CONDENAÇÃO, À MULTA DE 800 PESETAS E ÀS CUSTAS DO PROCESSO.

Estamos em Espanha? Estamos em Marrocos? Quem assina a sentença? É Torquemada? Ainda não se acendeu o facho de 89 e nas praças de Madrid ainda flamejam as pilhas de madeira resinosa dos autos-de-fé?

A avaliar pelo terror manifestado, decerto.

O número de *El Porvenir*, que estampa esta sentença bárbara, escreve de comentário: «Inútil é que expressemos a nossa profunda dor pela sentença que coloca o nosso querido e honrado amigo Sr. Ginard na mesma condição *legal* dos presidiários por delitos infamantes. O respeito da causa julgada impede-nos de discutir o fundamento legal da sentença... *Não temos outro remédio que o de acatar a decisão dos tribunais. Por inexorável que seja acatemo-la.*»

Este é o quadro que nos oferece a Espanha contemporânea e só o homem vil é que no silêncio da sua consciência não

tirou ainda ali a esta hora a determinação que lhe dita o imperativo categórico do dever.

Aqui, surge ante nós toda uma turba de declamadores cínicos que nos dizem:

— E ainda murmuram do que têm em Portugal! Reparem. Reparem. Enquanto dessas causas nos sucedem às portas como nós somos felizes e livres. Decididamente, Portugal é o país mais liberal da Europa e em liberdade damos lições às nações mais adiantadas. De que é que se queixam? De que é, pois, que se queixam?

No momento actual esta declamação deixa de ser inepta para passar a injuriosa. Discute-se no parlamento, sob a insídia duma reforma penal, uma verdadeira repressão da liberdade da imprensa, discorrendo sobre a qual, teremos ocasião de avaliar a sinceridade dos progressistas referidos. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 110, de 13 de Abril de 1884.

A LEI DA IMPRENSA

Se bem que encoberta cuidadosamente na insídia duns artigos de reforma penal, é uma verdadeira lei especial de imprensa o que se projecta à viva força fazer aceitar ao país na câmara dos deputados... do governo.

Assiste-se a um espectáculo repugnantíssimo, apesar de constituir uma prova de facto magnífica em serviço de todos os que, na independência da sua consciência, vêm afirmando de há muito que o liberalismo monárquico é o simples absolutismo tradicional mascarado com umas aparências de reconhecimento dos direitos populares.

O constitucionalismo deixou-se, ao que se mostra, de mais fingimentos e, francamente, ele vem declarar perante o país que lhe é impossível continuar a viver sob uma inspecção contínua, cuidada e minuciosa, como a que lhe apareceu com a imprensa democrática. Não tendo a força da razão, procura salvar-se pela razão da força, iludindo-se mais uma vez pela persuasão em que parece encontrar-se de que efectivamente lhe não falta a energia para se abalançar a cometimentos repressivos em que, não obstante, os desastres que a história registra deveriam servir de ensino, se entendimentos relapsos fossem capazes de aprender e de se emendar.

E, contudo, no momento mesmo em que arremedam de terríveis, os senhores da governação e seus satélites patenteiam, a quem observe um pouco, o pânico de que bem intimamente se acham possuídos. Começaram por não ter a coragem de

fazer às claras uma lei especial, para punir o que chamam os excessos da imprensa. Serviram-se do subterfúgio duma reforma geral da lei penal e, como se esta cobardia não bastasse, procuraram o momento em que as atenções se repartiam por variadíssimos assuntos, reformas políticas, tratado do Zaire, empréstimos e impostos, para de improviso, no alheamento da consciência nacional, conquistarem o que particularmente mais e mais lhes interessa. Mas, como a manha saloia lhes fosse anulada pela atitude do partido republicano, vão desde já dizendo que impetrarão de El-Rei a graça duma amnistia para os delitos de imprensa por julgar ainda.

Quer dizer, a lei é tão boa, tão justa, tão sábia que, para que de sua aplicação imediata não resultem perigos de maior, força é inutilizá-la logo por uma intervenção prudente do poder moderador!

Todavia, se a ordem periclita com o modo de ser actual da vida da imprensa periódica, se a reforma tende a corrigir demasias e a punir abusos, a graça que se anuncia é uma imoralidade e uma inépcia, inépcia porque incita díscolos e imoralidade porque protege criminosos.

Por outro lado, a imprensa que defende o projecto governamental, porque para honra de todos há uma imprensa que defende o projecto governamental, numa prosa baça e cínica, escancara um pasmo alvar por que se combata uma lei que reduz os castigos nos delitos jornalísticos e declara não compreender por que é que os republicanos preferem a legislação vigente em que as penas tomam maiores proporções.

Ora, se a lei que se discute tem por intuito punir as demasias da imprensa republicana, como o declaram desaforadamente, por que motivo procuram diminuir aos publicistas indignos o justo castigo de seus desmandos? Porque insistem em nos querer ser amáveis?

Singular situação a do liberalismo! Apresentou-se como um corpo de ideias definidas, como uma magnífica construção que nada poderia abalar, como um sistema desafiando as iras da crítica, imponente e solene, desdenhoso da contradição e permitindo-se, sereno, o exame. E, todavia, só meio século volvido ei-lo que não pode persistir senão por a eficácia de leis de excepção, criando categorias de cidadãos, aqueles que se con-

formam e aqueles que decidem, uns votados aos prémios e às consagrações, os outros destinados a viajar do banco correcional para as células penitenciárias.

O Sr. D. Miguel alongava um pouco mais o trajecto mas com boa vontade e tempo o constitucionalismo há-de chegar também.

No meio disto tudo, o que irrita, o que enoja, o que vinca o sobrolho do pensador e do filósofo é a altitude do país, com excepção da nobre cidade de Lisboa, capital de facto e de direito, pela letra da lei e pelo espírito do povo, perante o atentado que se trama e se vai levando a execução nas altas regiões governativas.

Intenta-se amordaçar a imprensa e jornalistas torpes tomam da pena imunda para escrevinhar protérvias contra o carácter e o talento de Manuel de Arriaga, que em pleno parlamento lhes defende a liberdade, amanhã comprometida por uma simples mudança de gabinete. O ministro justifica o seu projecto, infamando o país inteiro, por isso que declara que o júri, que é a intervenção da nação na administração da justiça, não dá garantias de ilustração, de nobreza e equidade e, afora ainda o protesto de Lisboa, um povo de cretinos bate as palmas de regozijo a esta insolentíssima sentença. Tal é a educação pública dos senhores do constitucionalismo há cinquenta anos que andam a cantar o povo e seus direitos!

Mas deixem vir aí o dia 9 de Julho e verão como tudo se desata em vivórios à liberdade. Mas que liberdade? A liberdade é uma expressão genérica. Quem diz *Liberdade*, para dizer alguma coisa, precisa de subentender liberdade disto ou daquilo, liberdade de imprensa, de reunião, de associação etc., sob pena de ou ser uma besta ou ser um canalha.

Ora, de todas as formas de liberdade civil e política, as existentes num grau maior ou menor no país eram as de reunião e de imprensa.

Pela nova lei, o legislador suprime-as realmente, sem a sinceridade dum absolutista, que é respeitável porque é um homem de doutrina, mas com o sofisma dum céptico que quer agradar a quem lhe paga.

E, todavia, a Associação Liberal desta cidade, p. ex., que declama contra os jesuítas, porque fácil e sem riscos é a cam-

panha contra a *Palavra*, pobre papeleta idiota de mexericos de sacristia, não encontra uma frase de reclamação a respeito da maior audácia que se tem tentado modernamente contra umas tais ou quais garantias do pensamento escrito por cuja conquista andou muito ingénuo a arriscar a pele nos tiroteios desta burla histórica a que se chama pomposamente o cerco do Porto.

Mas quê?! É preciso destruir de vez esta lepra do republicanismo que ameaça invadir o corpo social por inteiro. E, pois, o crime aqui é expor ideias, espalhar doutrina, não o infamarem-se uns aos outros com epítetos de ladrões, concussionários, venais e desavergonhados. Aqui, o crime é dizer que a república é o único modo racional de governo, não que o Sr. Fontes, ou o Sr. Sampaio, ou lá o número tantos qualquer dos quatro mil grandes homens que pululam dentro do constitucionalismo, não prestou contas no ministério A ou no ministério B.

Por consequência, venha uma lei de excepção, uma rica lei com a qual o Sr. Juiz de direito *Um certo*, de nomeação régia e de dependência governativa, mande na paz da sua estimável consciência enclausurar numa masmorra o democrata que pelas gazetas se esqueça ao ponto de escrever que o Sr. D. Luís I não é precisamente um tão grande rei como o defunto Herodes, de saudosa memória.

Ah! Virá um dia, em que as responsabilidades se liquidem; sim, virá um dia, um dia trágico, em que Zé Povinho, essa espantosa cavalgada, cederá o passo ao Povo, ao Povo, de que a história é a epopeia; e, então, a nós outros, a nossos filhos, a nossos netos, a Liberdade vitoriada não será uma palavra vã, mas um augusto símbolo que nos lábios não terá só guarida mas no coração se encontrará gravado, até o mais íntimo e o mais fundo.

E, nas horas boas em que os nossos olhos tristes procuram o misterioso sinal que o destino, num sorriso amargo desfranzindo os seus lábios de mármore, nos faz no escuro da noite, não é por nós, não!, que uma súbita piedade nos invade e todo estremecemos de estéril compaixão pelos que têm afinal de expiar! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 116, de 20 de Abril de 1884.

BIBLIOGRAFIA *

BOUQUET DE SONETOS

Num nítido volume da tipografia Morgado, desta cidade, recebemos a colecçãozinha que tem o título da nossa epígrafe, e de que destinaram o produto da venda os editores, Srs. António de Lemos, Augusto de Lemos, Joaquim de Lemos e Joaquim de Novais, à Sociedade Filantrópica Académica do Porto.

Os sonetos que compõem esta colecção pertencem pela sua grande parte a moços que arriscam ao presente as suas primeiras tentativas literárias.

Com excepção dos Srs. Antero de Quental, E. Costa Macedo, Ernesto Pires, Gomes Leal, Henrique Marinho, Inácio da Silva, João Novais, Leite de Vasconcelos, Luís de Magalhães, Macedo Papança, Teixeira Bastos e Xavier de Carvalho, os restantes dos colaboradores do volume são quase totalmente ignorados ainda dentro dos arraiais da nossa literatura contemporânea e, por consequência, esta colecção tem o precioso valor de um documento de prova sobre todo um mundo de recém-chegados que procura fazer-se notar.

Pela nossa parte humilde, não seremos nós quem regateie aos *novíssimos* o seu lugar ao sol. Já não somos poucos os que

* «Bibliografia» é título de secção do jornal.

rabiscamos papel almaço por este mundo de Cristo, mas a terra é grande e ainda cabe cá muita gente. Sejam, pois, bem-vindos, todos os para quem a letra redonda é o abismo e um elogio numa gazeta toma as proporções dum hino de glória.

Se na pressa do trabalho dum jornalista que luta com a variedade dos assuntos de que se tem a ocupar e com a falta de espaço de que dispõe no seu periódico, o que parece um *cliché* mas não é, com franqueza se diga, nos aparecem agora cinco minutos livres para registrar as impressões da leitura do volumezinho oriundas, permitam as jovens esperanças que se manifestam na colecção dita por que começemos por falar dos que eram também moços valiosos aqui há uns anos mais atrás. Compreendem e desculpam estas caturrices de quem já agora, ao sentar-se à mesa do trabalho, coloca a sua caixa de simonte ao lado do lenço de ramagens escarlates e, pitadeando-se, se dispõe aos ares doutos, circunspectos, poderosos e graves que convêm aos antigos.

O soneto do Sr. Antero de Quental, com sinceridade se confesse, não nos pareceu dos mais felizes deste ilustre homem de letras. Antero de Quental possui, como nenhum outro entre nós, a ciência de domar essa forma rebelde, de lhe imprimir a ondulância musical que é a graça do verso e a que o soneto se esquivava, como um bárbaro que é. Além desta dificuldade formal, o soneto tem outra, e essa fundamental. Pela tirania da sua forma, ele impõe ao poeta uma condensação da ideia a exprimir que, perdendo em desenvolvimento, é certo que se concentra em energia, mas que por esta razão mesma falta em nitidez, desde que o artista não saiba dizer completamente tudo o que quer dentro do molde compressivo.

Nós outros homens do meio-dia, faladores, difusos, continuamente divagando, não somos os mais próprios a manejar essa forma simplista. Necessitamos da grande liberdade para flunar à vontade pela fantasia em fora, sob pena de cairmos na obscuridade de pensamentos incompletamente desenvolvidos ou na banalidade de frases sem nexos. Haja vista a repugnância dos românticos pelo soneto. Vítor Hugo, o maior de todos, nunca fez, ao que nos conste, mais de um soneto em toda a sua vida, duma fecundidade de assombros. Depois, a causa do abandono desta forma poética ainda é mais geral e

ela procede da própria crescente complexidade do espírito humano, em que hoje os sentimentos e as ideias são tão intrincados e tão nuanceados que dificilmente poderão ser expressos numa forma peculiar a idades mais ingênuas. Um facto comprova isto que deixamos dito, depois do aparecimento de Carlos Baudelaire e da eflorescência dos parnasianos, a progressiva substituição do soneto filosófico ou lírico pelo meramente descritivo, de que a esta colecção dá um exemplar admirável o Sr. Luís de Magalhães.

Antero de Quental conseguiu, todavia, o impossível, o fazer representar toda a grandiosidade do pensamento moderno nessa forma concisa. Os seus sonetos são típicos e eles têm um valor literário supremo.

O desta colecção, porém, com excepção dos tercetos, não nos pareceu tão habilmente conduzido como os seus mais velhos, e ele contém afirmações que nos parecem injustificáveis.

É um hino à Razão, e ressentido logo do feitio essencialmente metafísico do seu autor, que se define na personalização de abstracções como o Amor, a Justiça, a Virtude, o Heroísmo, desfilando solenes nas suas letras maiúsculas, a que o recente crítico Desprez chama pedanteria. Diz o poeta à Razão que

Por ti é que a poeira movediça
d'astros e sóis e mundos permanece.

Não entendemos bem o sentido disto, dando de barato a significação precisa do que seja a poeira movediça dos astros e sóis e mundos e, sobretudo, não atentando no contraste, que vem de uma dupla ambiguidade de sentido talvez, entre o adjectivo *movediça* e o verbo *permanece*. Pela Razão é que permanece o sistema do mundo? Mas pela Razão que lhe descobriu as leis, isto é pela razão humana? Por uma Razão anterior, isto é pela providência divina? A primeira das afirmativas, a ter algum sentido, levar-nos-ia a um idealismo transcendente, bem pouco claro. A segunda não se coaduna com o arrojado filosófico do poeta que continua:

E é por ti que a Virtude prevalece
E a flor do Heroísmo medra e viça.

Isto é Hegel puro, a subordinação das faculdades afectivas e do carácter moral à * disciplina da razão. Não há nada mais falso, como facto de observação. A Virtude prevalece, se é que prevalece, independentemente da crítica dos actos, conforme se vê nas naturezas simples, como no povo. E o Heroísmo é essencialmente irreflectido.

De resto, o soneto do vate rejubilou-nos imensamente, como um sintoma moral. Ele lembra as *Odes Modernas*, entusiastas e cheias de fé, e não as melancólicas mórbidas do *Elogio da Morte*. Parece anunciar na alma do poeta uma nova invasão da luz e da alegria. Assim, comoveu-nos profundamente como uma *adesão*, da parte de quem, pela profundidade extraordinária do espírito, a dúvida e o desalento da última fase, em nossa obscuridade, nos punham, como uma tortura.

* *
*

Os mancebos cujos trabalhos encontramos nas páginas do pequenino volume revelam realmente talento e disposições muito apreciáveis.

E, sobretudo, se se lhes não observa a audácia dos rapazes doutro tempo, vê-se que um facto análogo ao que se deu em França com a roda do Sr. Catule Mendès tende a produzir-se no microcosmo literário da nossa terra. São mais cuidados na forma e começam escrevendo bem, o que nos não sucedia a nós outros, oh velhos de vinte e cinco anos, para quem a forma era o menos e a violência no pensamento expresso o máximo.

Isto vem talvez daquele paradoxo de não nos lembra agora que douto, o qual referia o escritor ao vestuário. E do bárbaro tumulto do licantropo Petrus Borel e de Aloysius Bertrand extremava a regularidade sábia, a fina distinção de Eugène Manuel e de José Maria de Herédia, pelo desleixo duns, pelo aprumo de outros.

* O artigo original usa o artigo «a» em vez de «à».

Assim, nós éramos uns descuidados, estes são janotas. E o que nós perdemos em estilo ganharam-no estes em luvas.

Daqui o mal todo. Assim, enquanto os mancebos de agora podem exhibir com altiva sobrançeria as mostras de seus precoces engenhos, nós outros assassinaríamos o erudito que nos fosse desenterrar nossos ensaios perdidos em jornaizinhos de colégio, de que não seremos tão ingénuo que lhes vamos a revelar o título. Era o que faltava agora.

E, todavia, que arranque de mocidade! Oh o bom tempo que passou! Lembra-se V., Joaquim de Araújo, das maravilhas literárias do que estas linhas escreve, e com que V. cuidadosamente brindava os evos em gazeta esquecida, onde tripudiávamos todos, Maximiano de Lemos, Acácio Antunes e outros que tais?

Lembrar-se-á Jaime de Seguiet, menos solícito ao Colégio da Boa Vista do que ao futuro das letras, a que ao mesmo tempo, de concorrência connosco, procurava acudir com Ulpiano Fuentes e com V., Ernesto Pires? Lembras-te, Emídio de Oliveira? Ainda te recordarás tu, bom Luís Botelho? Ai vós outros, companheiros de desdita, Gaspar de Lemos, Francisco Carrelhas, Queirós Veloso, Xavier de Carvalho, tende paciência se bem que vos custe, confessai que é chegado o nosso momento, propectos que somos. Agora expiamos as nossas culpas de outrora, nossos inocentes remoques aos que já estavam quando nós chegámos, Henrique Marinho, bom e talentoso rapaz, abre teu seio cândido para acolher nossas lágrimas de cruel arrependimento!

* *
*

Dentre os moços escritores do Porto, dois se destacam, a nosso parecer, com relevo. São os Srs. Eduardo Coimbra e António Nobre.

Do primeiro temos tido o gosto de ler vários versos, que assinalam em seu autor uma veia lírica magnífica.

O segundo, mais indeciso, o que pode ser contudo uma garantia, insere na colecção de que vimos falando um soneto elegantemente traçado e que se nos afigura expressivo dum

talento, por formar ainda, mas que, se se não transviar, deve ser dos mais valiosos da novíssima geração.

Há titubeamentos, hesitações de forma, como na repetição da palavra *céu*, a uma linha de intervalo, e no verso rococó:

Minha alma — o cofre em que lançaste esmola

Seria para desejar também que o jovem poeta abandonasse as contínuas referências ao *lírio*, flor que parece ser a obsessão desta gente de agora e que já nos vai enfastiando, como uma insossa banalidade.

Feitos com a melhor intenção estes reparos modestos, folgamos de registar que os Srs. Eduardo Coimbra e António Nobre se vão dia a dia assinalando no conceito dos que se ocupam destes assuntos, pois o seu talento é real e incontestável e ele promete-lhes um futuro brilhante. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 122, de 27 de Abril de 1884.

ECONOMIAS MONÁRQUICAS

Levantou-se questão na última sessão da câmara dos deputados a propósito do projecto de lei que manda conceder um subsídio para a construção do edificio do liceu central desta cidade. O Sr. António Maria de Carvalho impugnou o projecto, porque ele representava um aumento de despesa com que não conviria sobrecarregar o orçamento, e como ele fora apresentado, porventura propositadamente, à última hora, ficou pendente para a sessão legislativa vindoura.

É notável! Não se regateia o dinheiro do tesouro público para toda a sorte de dispêndios estéreis. Tudo são mãos largas para os gastos improdutivos dos favoritismos escandalosos e das indecorosas concessões. Mas, desde que de perto ou de longe se avenge a ideia de aplicar no departamento da instrução pública alguma parcela, por insignificante, da receita do país, então é que estes senhores se recordam de que é preciso fazer economias, de que os tempos vão maus e de que o desequilíbrio financeiro é uma ameaça.

Todavia, num Estado * regido por um critério judicioso, onde os interesses da civilização sejam compreendidos, e o futuro se calcule e se prepare, não se espere no fortuito e no eventual, o orçamento da instrução deve ser dos mais largamente

* O artigo original usa «estado».

dotados, para que a exiguidade dos recursos não defínhe e oblitere uma função social a primeira entre as primeiras.

Em Portugal tudo está nesses domínios caótico e informe. A instrução primária é de tal modo mantida e distribuída que os professores morrem de fome e os alunos saem da escola analfabetos como entraram.

A instrução superior, luxo das classes ricas, é a escada de serviço para a intriga política que mexerica por esse país de fora a fora. A instrução secundária, que com a primária, deve ser o cuidado vigilante da democracia, pois, se uma prepara o cidadão livre, pelo direito de sufrágio constituído em soberano, a outra nobilita, eleva, depura essa classe média que é a força das sociedades progressivas, encontra-se de tal maneira que ela não presta para coisa alguma de útil, antes perniciosamente deprava o critério dos que a receberam, substituindo o bom senso inculto por esse cultismo humanista e frívolo que faz os pedantes, os retóricos, os fraseadores e os tolos.

O liceu começa por ser instalado numa casa de aluguer, inteiramente inadequada ao fim a que a propõem. E aí, de portas adentro, o ensino, reveste um feitio em que se põe em jogo única e exclusivamente a memória dos alunos.

Começa por se lhes ensinar as línguas. Mas quais e como? Das línguas vivas, o francês e o inglês; mas não habituando o estudante a falá-las nem a escrevê-las, passando o tempo a fazer traduzir a um a *Henriada*, a outro Milton. Nada de alemão, mas em compensação algum grego e, sobretudo, muito latim. De forma que, saído do liceu, o aluno sente-se envergonhado ao pé do primeiro caixeiro de escritório que vê falando correctamente o francês, o inglês e o alemão, enquanto ele pode mediocremente dizer que La Fontaine burilou fábulas e que Pope escreveu estopadas.

De conhecimentos exactos, precisos, úteis, duma aplicação mais ou menos imediata, nada. Todo o ensino lhe foi ministrado com um carácter teórico, abstracto e intangível, tal que ele pode, p. ex., submeter os fenómenos da capilaridade à disciplina do cálculo, com todo um aparato de fórmulas na lousa, mas não sabe disso nitidamente por que é que o azeite sobe na torcida das candeias.

Noções de ordem social, próprias a fazer o cidadão, nenhuma. Todavia, estuda história, essa incoerente compilação de factos, como lhe chamou Augusto Comte.

Mas, se lhe perguntarem pela Inglaterra, ele não será capaz de dizer o seu regímen social, a sua organização da propriedade, o seu governo e a teoria da sua indústria, se bem que não ignore que foi Cromwell que fez cortar a cabeça a Carlos I, que Lord Wellington venceu a batalha de Waterloo e outras interessantes anedotas.

Não tem um sistema de doutrinas gerais, uma crítica dos sucessos, um plano de prova, uma regra de conduta, mas ao mesmo tempo encheram-no de lógica escolástica e ele é capaz de nos dizer o que seja o *sorites*, o *epicherema* e outras fantasmagorias em cujo esquecimento nos comprazemos.

Quanto à instrução primária, para que falar? Toda a gente no nosso país, medianamente culta, conhece essa ignomínia. Registremos tão-só um facto, dum alto valor crítico para o pensador e para o filósofo. Em todos os regulamentos, em todos os planos, em todos os programas elaborados pela sabedoria de nossos governos não transparece nem de longe a ideia, de suscitar na criança o sentimento da pátria, ligando-lhe o coração ao passado glorioso e prendendo-lhe o ânimo ao futuro em que se ponha a esperança. Os nossos sábios gastam-se a saber frases dum espírito duvidoso à porta da Havanesa ou nos salões do Grémio. Seria para eles uma ofensa o supô-los capazes de prestar um momento de atenção à elaboração custosa de pequeninos cérebros que significam o porvir.

Em França, não se pensa assim; e, no ministério Gambetta, o Sr. Paul Bert, que é uma das mais eruditas ilustrações, um dos mais vivos e originais entendimentos da moderna Europa sábia, não dedignou empregar-se em redigir para as escolas primárias livrinhos para a aprendizagem da leitura, que são verdadeiras maravilhas do bom senso, do bom coração e de bom e leal e profundo e sábio patriotismo, para que a tradição da nacionalidade se perpetue e a sugestão do direito e da justiça seja o primeiro leite espiritual das novas gerações.

Pensem bem nesta responsabilidade, todos os que amanhã serão governo.

Eles vão encontrar uma gente bárbara, refocilando na ignorância, como o animal imundo no chiqueiro. Não se lhes entregará um país ilustrado, pondo nos seus actos colectivos a serenidade que vem do reflectido conhecimento dos interesses, mas procedendo pelos impulsos ingovernáveis das impressões últimas, como um brutinho que é. Desta massa ignara é preciso fazer uma população consciente. Esta agregação artificiosa de egoísmos é força mudá-la numa associação com vínculo moral. E desta turba urge que se extraia um povo. Só a instrução, filosoficamente concebida e largamente executada, poderá operar o milagre. Depois, um dos primeiros actos da nova ordem de coisas será o criar um ministério especial da instrução, com um orçamento vastamente dotado, de forma a que se possa lançar com afouteza ombros à tarefa penosíssima.

Do regímen político existente, nada se pode a tal respeito, como a todos os mais, racionalmente aguardar.

Por isso é que, enquanto para reparos das cavalariças da Ajuda se liberalizam numa só sessão duzentos contos, numa pressa de urgência imediata, a um liceu que pede quinhentas ou seiscentas libras diz-se-lhe duramente que não há dinheiro e ordena-se-lhe imperiosamente que espere.

Nada temos a objectar. Simplesmente, e com toda a humildade, suplicamos aos poderes públicos que, para obviar ao aumento de despesa, se transfiram os cavalos para os liceus e os estudantes para as estrebarias.

Ao estudante se ministrará assim educação em aposentos decentes e, como o cavalo é um nobre animal, cheio de generosidade, ele não protestará, apesar de lesado na troca.

Pode-se mesmo meter-lhe alguns empenhos se contudo se mostrar renitente, e certamente o que se não obtém de homens de Estado, manhosos e rábulas, se conseguirá de simples cavalgadas, ingénuas alimárias, ainda não pervertidas de todo em sociedade.

Ah! O cavalo é bom. Ele possui toda uma história gloriosa, mavórcio combatendo nas batalhas, pacífico puxando à charrua. Depois, tem-se ilustrado, há séculos assistindo ao desenrolar das civilizações. Por isso, deve deferir o requerimento indigitado.

E, se Demóstenes rejeita, orando, o burro aprovará, num épico entusiasmo orneante. Nele tem o velho Portugal seus olhos aflitos. Que S. Ex.^a filosofando ao sol nas pradarias verdes, se resolva o mais depressa que seu cérebro tardo lho permita. E que a instrução pública saiba definitivamente se Mecenas tem quatro patas e é grandiosamente orelhudo.

Tal deve ser a esperança da pátria. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 145, de 25 de Maio de 1884.

NUMA HORA TRISTE

Os povos são ingratos. Se há aos olhos do pensador e do crítico alguma coisa que enche a alma de tristeza, é por certo o desdém ignorante ou cínico, frio ou céptico que as gerações votam àqueles que desinteressadamente as servem, sem mira na menor vantagem pessoal, sem pôr um egoísta objectivo nas próprias conveniências.

Quem é hoje que se recorda bem íntima, bem sinceramente dos que derramaram o seu sangue nas linhas do Porto pela conquista dumas tantas garantias civis e políticas que progressivamente se foram sofismando até o ponto de serem hoje uma insolente irrisão? Desta turba revoltante que se gasta pelos cafés e pelos teatros, que vive da exploração mercantil, da agiotagem, da mendicidade de empregos finalmente conseguidos quem é que sente alegrar-lhe o coração o reconhecimento dos serviços pelos que passaram prestados em tempos idos com o sacrifício da sua segurança pessoal, dos seus haveres, da mesma vida?

O país chegou de desilusão em desilusão a um estado verdadeiramente comativo de sistemática indiferença, em que o cansaço de tudo e de todos se refugia num desespero tranquilo. Os esforços dos homens que anima a fé revolucionária passam por de cima destas ondas sociais sem conseguir mais do que

um leve enrugamento logo dissipado da superfície das águas dormentes que breve voltam à serenidade paludosa anterior.

Os acontecimentos políticos sucedem-se sem uma razão essencial de existência e sem um desdobramento lógico nas suas fases sucessivas.

Compreende-se que ao cabo dum certo tempo de combate neste meio sem resistência um tédio inseparável se aposse dos melhores pelejadores e um desdém altivo enveie as almas mais confiantes.

O povo português é uma massa inerte, passiva, sem coesão e sem conhecimento da solidariedade que prende o seu destino peculiar ao destino geral da nação.

As classes médias são o que há de mais cínico, de mais sistematicamente desmoralizado. Sem consciência política, elas prestam o seu concurso aos que nas esferas da governação estão prontos a sancionar por decretos todas as torpes pretensões duma ambição desmedida. Finalmente, os governos, sem ponto de apoio numa forte classe social qualquer, independente e patriótica, não podem deixar de viver uma vida atribulada de contínuas subserviências para com essas classes dirigentes, que lhes impõem as mais escandalosas preterições da justiça comum e dos grandes interesses colectivos da pátria.

Nesta conjuntura desgraçada, o partido republicano, o partido socialista, os homens independentes e patrióticos que não vivem sob a disciplina duma bandeira partidária, pergunta-se que tem esta gente a fazer, que pode ela realizar de grande e proveitoso?

Aproxima-se uma época eleitoral que em todos os países de futuro glorioso, dum presente honesto e sério, marca uma grande sinceridade e uma grande dedicação aos interesses colectivos da terra comum, a época eleitoral dumas constituintes. Entre nós, nada disto. Toda a gente sabe que vai ser uma burla mais, mais uma comédia, mais uma farsa indecente.

Pode isto continuar assim indefinidamente? Pode por muito tempo existir uma nacionalidade sem vida política, onde tudo é impostura, onde se escreve o que se não pensa, onde se pensa o que se não escreve, onde o que se diz é mentira e onde os que mentem sabem que todos, sem se iludir com suas mentiras, as sancionam com a sua adesão interessada?

Ao partido republicano incumbe uma gravíssima missão neste momento histórico que começa por provocar a indignação e acaba por produzir o nojo. Ele deve entrar nas eleições constituintes e em todo o país, como o meio de fazer uma manifestação pacífica solene, do mesmo passo que se recenseie, se conte, se avalie e se aprecie.

Depois disto, a opinião republicana que se concilie no compromisso dum programa de governo que resuma e dê satisfação às tendências das diversas escolas que dividem a teoria geral da democracia. E que, abstendo-se seguidamente da luta eleitoral, prossiga tão-só na sua tarefa da propaganda, definição, esclarecimento dos princípios, exposição, simples e crítica severa dos actos dos seus adversários.

Ao mesmo tempo, esperará a sua hora.

Se ela vier, tanto melhor pelo seu país. Se não soar, então é porque definitivamente tudo está perdido.

Portugal é uma nação condenada, nenhuma ideia generosa conseguirá salvar este moribundo e, pois, que morra em paz, porque, se as nações desaparecem, a humanidade continua radiante na sua marcha de civilização em civilização, quer dizer na sua convergência magnífica para a luz superior.

Ser república não é permitido a toda a nação. Há povos indignos do princípio republicano. E, como para um indivíduo ser republicano é preciso possuir uma grande moralidade política, uma abnegação e uma fé resistentes a todas as contrariedades para uma nacionalidade atingir na sua expressão governativa a perfeição da doutrina democrática, urge que ela dê de si mesmo garantias que não é para um vara de analfabetos ou para uma malta de pulhas exhibir ao grande sol.

Se a república é decididamente uma utopia no nosso país, ou se, uma vez realizada, ela for um desastre, a razão está em que Portugal é suficientemente vil para que o nobre princípio se lhe não acomode e recusa a adaptar-se-lhe.

Por consequência, que Portugal vá flutuando de Sr. Fontes para o Sr. Braamcamp, que continue, pêndulo imundo, a oscilar entre o tratado de Lourenço Marques e o tratado do Zaire, que prossiga na sua rota doida dos contratos Burnay para os contratos Goschen das cutiladas do Rossio para os fuzilamentos de Arada.

Nada têm os democratas, os que aprenderam em alheios exemplos, aqui a fazer.

Pessoalmente, aos que o possam, o exílio voluntário é a solução.

À grande maioria, o abandono da vida política, como o quer que seja de torpe e ignóbil que macula os que se lhe aproximam.

Realmente, é absurdo, é imoral que alguns centos de homens honestos, puros, virtuosos, amando a sua pátria, para quem a liberdade, a glória, o futuro são alguma coisa mais do que simples palavras estejam um ano, dois anos, dez anos arremessando a esta gente conselhos, verdades, doutrina que a todo o instante pode ser examinada, sem que um povo safado ou estúpido, ou ambas as coisas, se dê ao trabalho de meditar dois minutos sobre o que tais homens lhe vêm dizendo, do par e passo que por um quartilho de vinho ou por uma placa de quinhentos réis ele vai delegar a sua soberania nos que ele nas suas cínicas conversas particulares taxa na medida que justamente tais rufiões valem em verdade.

Depois do tirano, exclamou um dia Proudhon, não há ninguém mais odioso do que o mártir.

Pode-se ser mártir de resto, para salvar um vivo. Mas morrer por um cadáver é incontestavelmente um dislate.

Ora, outra coisa não é do que morrer esta luta dia a dia, hora a hora, minuto a minuto, por um povo a cujos ouvidos se grita: — Repara que te ludibriam. Olha que te exploram o trabalho. Vê que te roubam a liberdade. Vendem-te ao estrangeiro — e que, impassível, se fica imperturbável.

É porque dorme? Ah! Não. É porque decerto miseravelmente ele está morto. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 156, de 7 de Junho de 1884.

INCIVISMO

Um destes dias um nosso amigo distintíssimo poeta de raça, espírito de luz, coração de ouro escrevia-nos duma terra da província a cujos ares puros ele foi buscar lenitivo às dores cruciantes da cruel doença que nos últimos tempos o tem alcançado: «Isto está gafo de todo. O Paraguai jesuítico era um pouco melhor. Ao menos ali havia a disciplina do trabalho e a subordinação, mais do que voluntária, dedicada, a um princípio, verdadeiro ou falso, não importa, mas que se reputava superior. Aqui o princípio supremo é o egoísmo; e a disciplina, a orientação de todos.»

Assim é. À sociedade portuguesa falta um elo moral que coordene, que signifique, que depure os esforços de cada um, submetendo as energias individualistas ao critério duma norma superior e comum que regulando o pensamento e esclarecendo os sentimentos ponha nos actos a referência contínua ao todo colectivo de que cada personalidade é uma molécula integrante.

Pela dissolução nas almas da fé religiosa, que, depois de acoutadas as consciências pelo vento álgido da filosofia negativa, do século passado, debalde se procuraria reacender, força era substituir o critério extraído do dogma, por outro procedente dum ideal novo sucedendo à agonia do que o precedera. Não havendo acontecido assim, a alma portuguesa ficou oscilando no conflito da existência pessoal de cada um, não tendo a orientá-la e a dirigi-la nenhum princípio superior em que os

olhos subjectivos se fixassem com essa confiante esperança com que para o infinito transcendente convergiam em tempos da crença extinta.

A religião passou a viver uma vida automática de práticas litúrgicas sem um espírito interior que as animasse.

A pátria, amesquinhada, traída, desconhecida e ignorada, deixou de ser o fim final dos esforços individuais, o supremo amor, o orgulho supremo.

E, como consequência necessária neste esvair dos sentimentos atraístas e impessoais, o que prevaleceu, se desenvolveu, se impôs, alastrou tudo, tudo confundiu foi o aborrente egoísmo que sacrificaria a humanidade inteira por um gozo mais, ainda que fugitivamente efémero.

Como na ordem religiosa, contra que nada pôde lá fora esse extraordinário grito de alarme do padre Lamennais, na ordem política (e compreende-se a alta significação em que tomamos estas palavras) estabeleceu-se, radicou-se, incrustou-se a indiferença.

O país sairia da rude tirania migueliana e com um entusiasmo que cumpria aproveitar, fecundando instituições justas, ministrando-lhe terreno idóneo para largamente frutificar, esperava da nova ordem de coisas um rejuvenescimento do velho Portugal, outrora tão glorioso. Mas o que se lhe anunciara como uma boa nova messiânica aos poucos se lhe estampou diante dos olhos como uma mistificação sem dignidade.

Daí toda a série de revoltas, de insurreições, de tumultos, engrenados uns nos outros até à conflagração geral de 1847.

Sufocado o movimento menos pela criminosa intervenção do estrangeiro do que pela incapacidade dos chefes, a nação caiu de chofre nesse cansaço, nesse tédio, nesse abandono de si mesma que é a hora propícia dos tiranos. Os homens de sinceridade, de leal patriotismo, abandonaram a acção política, exaustos por largos anos de lutas estéreis. E entre todos os que ficaram, já sem fé, sem convicções e sem a coragem do isolamento, Rodrigo da Fonseca Magalhães, desmoralizador sistemático, estabeleceu o acordo interesseiro a que se chamou, por antonomásia, a Regeneração.

Tácita ou explicitamente, se conveio em que não valia a pena cansar-se a gente em esforços improdutivos, que o país

estava irremediavelmente perdido, que o povo era uma canalha e que o essencial era viver, gozar, alegremente ir passando o tempo.

Vivamus, dum licet enc *, disseram esses homens; e começou então, vasta, larga, insolente, a folia.

O escândalo levou longe a sua fama; Edgar Quinet anunciara-o, cheio de dor, num livro que parece o nosso epitáfio; Louis Blanc, querendo combater em França certas tendências cesaristas, apresenta o exemplo de Portugal onde o povo assiste indiferente ao tripúdio dos que governam e Proudhon, para explicar o golpe de Estado ** do 2 de Dezembro, consola-se em que, se o povo francês sofre o Sr. Luís Bonaparte, também os portugueses toleram a sua rainha D. Maria, sem corar (textual).

Depois dos homens brutais, bate a hora dos grandes cínicos, *viveurs* cépticos e espirituosos de que se referem essas anedotas em que o riso é um *rictus* e em que os corações se revelam vazios. Tudo se compra, tudo se vende. De tudo se mofa nos convívios sinceros da intimidade, enquanto se finge uma puritana observância para o grande público. Enreda-se uma conspiração das classes dirigentes contra o país inteiro; e a arma do combate é a hipocrisia. Assim, perdidos de costumes, as obras dos escritores do tempo respiram uma candura *fade*. Sem fé política, declamam pela pátria. Sem fé religiosa, ouvem missa. Tudo se falsifica, tudo se aparenta e tudo aos poucos se vai pervertendo. Surgem momentos, porém, em que a máscara se despega dos rostos e o descaro alvarescente explui.

Numa das interessantes cartas enviadas pelo Sr. Ramalho Ortigão para os jornais do Brasil, encontrámos há tempos a relação de um carotípico, que é pouco mais ou menos este. Discute-se na câmara o quer que seja e José Estêvão, indignado,

* De presumir que a forma «enc» corresponda à inicial ou forma abreviada do verbo *incidere* ou *encidere* (in/enc + cado), com a significação de «cair para a frente/cair para dentro, avançar, prosseguir». Por força de tal entendimento de «enc», a frase idiomática significará «Vivamos, enquanto nos é lícito continuar a viver».

** O artigo original usa «estado».

declara que é preciso que se esclareçam os equívocos. Urge que se saiba se há ainda alguém naquela casa que ame a sua pátria. Pela sua parte, ele não se envergonha de dizer que ainda tem essa puerilidade. Sobe à tribuna, a replicar-lhe, Rodrigo da Fonseca e, voltado para o orador que o precedera, imponente de cinismo, exhibe o *cliché*, grita que todos ali amam a pátria.

Todos a amam, todos estão ali prontos a derramar pela pátria o seu sangue... José Estêvão olha-o fixamente, com os lábios franzidos pela ameaça do riso. Não pode conter-se e sorri. Rodrigo da Fonseca, vendo-o rir, fita-o mais intimamente.

Mas, depois, bruscamente, desata doidamente a rir com ele. Aqui a síntese, a rubrica do *Diário das Câmaras*: — *Gargalhada geral da câmara*. — Monstruoso!

A obra de desmoralização começada por Rodrigo da Fonseca continuaram-na os seus sucessores e levaram-na das classes dirigentes para as camadas populares, servindo-se neste criminoso intuito do alargamento progressivo do sufrágio.

Rodrigo da Fonseca impusera-se esta norma de conduta. Não intervinha activamente nas eleições. Deixava esse encargo às localidades. E depois, uma vez reunida a câmara em Lisboa, fazia uma maioria, subornando tantos eleitos quantos lhe eram precisos. *Deputados não os fazia*, dizia ele, *comprava-os feitos*.

Ao diante, o processo seguido foi outro, tratou-se de negociar directamente com o corpo eleitoral, de modo que já das assembleias primárias viesse, compacta, a maioria. Para esse fim, fez-se adquirir o direito de sufrágio à população analfabeta, pobre e na dependência constante. E é deste modo que sucede que precisamente o que sustenta esta oligarquia que explora a nação é o povo, ignorante e sem recursos.

O partido republicano apareceu em Portugal nestas condições da sociedade política que está destinado a regenerar. Ele não é um grupo ambicioso que procura fazer-se valer, mas sabe que lhe incumbe um destino gravíssimo na calamitosa fase por que vem passando a nacionalidade. Para que esteja à altura da sua missão histórica, é preciso que não tenha ilusões nem sobre os governantes nem ainda sobre os governados, visto que se os primeiros são corruptos, eles andam há trinta anos a corromper os segundos.

Que o partido republicano, pois, não perca de vista que em Portugal não basta aniquilar o governo, é preciso ainda criar o povo. E, por consequência, que o republicanismo lusitano se compenetre da solene necessidade que ele tem de resistir na sua hora um feitió áspero, militante, severo e sobretudo autoritário.

Apenas, fazendo recompreender a este povo que acima dos interesses pessoais está o interesse colectivo, que acima dos indivíduos vive o todo nacional, e que a pátria existe, é que se pode ter esperança num outro sistema de instituições públicas.

Ora, a força do republicanismo consiste nisto e é que com egoísmos não resistem a uma só consciência! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 158, de 10 de Junho de 1884.

RECONCILIADOS!

A marcha da política portuguesa está claramente a definir-se na sua linha de ulterior desenvolvimento pelo exame atento do estado da questão no actual momento da vida histórica da nacionalidade.

Na intriga deste regímen de retóricos palavrosos e ignorantíssimos as pequeninas vaidades irritadas, as animadversões pessoais, a mesma manifesta impossibilidade de por toda a turba de ambiciosos e famélicos repartir os proventos da inconsciência popular advindos, este conjunto de motivos sem elevação moral e sem alcance patriótico criou esses artifícios a que se chama partidos monárquicos e que não têm a fundamentar a sua diversidade senão os mais especiosos e indiscutíveis pretextos.

Estes grupos, divergentes por incompatibilidade de pessoas e questiúnculas de bastidor, de tal modo cansaram o país com as suas contendas bizantinas, em que as invectivas de uns para com os outros eram sempre o prólogo da perpetuação dos mesmos erros cometidos tão-só com mudança de actores, que acabaram por o lançar numa apatia desconsolada em que o cidadão vê passar indiferente o curso dos sucessos, contentando-se quando muito de comentar com ironias caseiras as misérias dos homens, suas vilanias, suas inconseqüências, suas traições.

Chegado o país a este estado, se ele se perpetua, a pátria iria em caminho de dissolução e o termo da autonomia nacio-

nal seria tão-somente uma questão de tempo, em que a diferença das circunstâncias não alteraria a previsão do lógico desfecho.

Nesta crise, em que a norma é o egoísmo,urgia que surtisse uma fé representando uma tal abnegação, um tão grande desinteresse, uma tão absoluta dedicação à grande causa comum da pátria e seu futuro que essa fé fosse o centro de reconstrução duma unidade moral que, formando-se, condensando-se, concentrando-se aos poucos mas sem interrupção acabasse por se impor a todos um dia, não distante, sem que resistência se lhe possa sequer produzir.

Esta grande conquista fez-se; provou-se que, por mais decadente que esteja Portugal, ele não é ainda um meio tão completa e fundamentalmente corrupto que não consinta a criação e o desenvolvimento progressivo de *ideias*, princípios, sistema de doutrina em cuja difusão os propagandistas nada têm pessoalmente a ganhar, antes representa para eles cada hora de serviço na fileira para que entraram, voluntários, muito dissabor, muita contrariedade e muito sacrifício.

O partido republicano vem dando ao país este belo exemplo de alta moralidade política. Ele tem por chefes ex-ministros de Estado *, académicos, lentes, advogados, médicos, engenheiros, jornalistas e escritores que em prémio da sua defesa constante dos direitos populares escarnecidos e dos interesses da pátria desdenhados só têm a receber as injúrias e as calúnias de toda uma turba de foliculários imundos às ordens e estipêndios do sistema vigente.

A estes homens bastava que os suspeitassem por um instante de hesitação ou de desânimo e eles teriam tudo quanto quisessem. Seriam deputados, embaixadores, chefes de secretarias, seriam eles que dariam ordens aos que assim os taxam de ineptos e seria diante deles que vergariam o espinhaço os que hoje lhes cospem protérvias que por tal ou tal repartição pública são pagas a tanto por linha.

Se o estado-maior do partido é de homens de semelhante tèmpera constituídos, que dizer então do exército que coman-

* O artigo original usa «estado».

dam, formado de dedicações obscuras, de penosos sacrifícios humildes e por isso mesmo os mais duros?

Quem entra no partido republicano fica sabendo que aqui não há-de vir a buscar a menor vantagem pessoal, que nada terá o direito de exigir, salvo o respeito da sua autonomia individual, mas que em compensação ele estará disposto a, na medida do que ser lhe possa, contribuir com os seus recursos de actividade, de inteligência, pecuniários e morais, para as exigências duma causa que é força fazer prevalecer, sob pena de enorme desastre no futuro e eterna vergonha na história.

Quem se não sentir com a coragem necessária para aceitar estas responsabilidades para cumprir estes deveres, que se retire o mais depressa, pois se enganou na porta.

Eis aqui, em rápidas e descuradas linhas, o serviço essencial pelo partido republicano prestado ao país. Ele é um protesto de todos os restantes contra a falta de costumes políticos; ele é uma sentinela vigilante que no bastião que escapou da derrocada da pátria levanta o grito de alarme e solta as invocações do combate.

Se este grupo de homens esforçados e dignos que se encarregou entre nós de arrancar as máscaras às hipocrisias tradicionais e de dar expressão doutrinal, regularmente científica e filosófica, às aspirações de justiça da massa popular, viesse a sucumbir no isolamento, a conclusão a tirar do ensino de tal facto seria terrível para a nacionalidade em que cada individuo se demonstrava de tal arte incapaz de compreender a sua solidariedade com os outros e com a pátria comum.

Felizmente, isto não sucedeu. Longe de ficarem isolados, os homens que iniciaram entre nós a propaganda republicana verificam com júbilo que as fileiras dos seus adeptos vão engrossando de dia para dia, e tão notavelmente que não há mesmo exemplo na história do moderno movimento democrático nos povos latinos duma tão rápida democracia como a lusitana, aparecendo, ocupando uma mais vasta área de acção no período curtíssimo de alguns anos.

A situação criada na política portuguesa por este novo e terrível competidor é já hoje tal que, esquecendo as suas recentes dissensões, as suas injúrias ainda não perdoadas, as insolentes bofetadas ainda não arrefecidas de todo que uns aos outros se

deram, nós vemos os dois únicos partidos monárquicos com pontos de apoio na opinião no país coligarem-se no propósito de esmagar por completo no terreno eleitoral o republicanismo português, como monstro hediondo para o qual não haverá piedade nem quartel.

Baldado empenho! Que importam as vossas vitórias eleitorais adquiridas pela compra das consciências e conquistadas sobre a monstruosa miséria mental e moral em que vos convém deixar vegetar as populações?

Pois, porventura, as batalhas ganhas por vós na urna têm conseguido impedir o desenvolvimento das ideias que temeis com justa razão?

E julgais que da vossa aproximação uns dos outros resultará para a monarquia que servis uma vantagem maior? Pois, realmente, não vedes que essa última vergonha do cínico acordo de insultadores e insultados, de homens que se macularam aos olhos do país inteiro das acusações infamantes de roubo, delapidação e alta traição, um maior número de almas ainda duvidosas fortalece no ódio e no desprezo por uma causa que é tal que para que possa resistir necessário * se torna que seus servidores calquem aos pés os programas de suas respectivas ideias, a tradição dos seus partidos, a coerência dos seus actos, palavras e escritos, a própria dignidade e o mesmo decoro pessoal e, ainda não lavados da lama que andaram empenhados a atirar-se reciprocamente, se precipitem nos braços uns dos outros, jurando aliança, mútua defesa e lealdade inquebrantável?

Mas tudo isto porquê? Porque se dá o grande perigo público, porque se anuncia a enorme catástrofe de que vão sendo em Portugal muitos os que pregam ao povo que não será de todo mau que ele comece a olhar com atenção pelo que vai por sua casa.

— Que horror! grita o Sr. Fontes.

— Que calamidade! geme o Sr. José Luciano.

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa neste ponto a palavra «fora» em vez de «necessário».

Deliberam então conjurar o mal que se profetiza horroroso; e, posta a vergonha no tapete, os dois grandes homens, em nome de seus partidos, para festejar esta tarda mas apetevida reconciliação, sapateiam uma dança furiosa. *

* In *A Discussão* --- *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 166, de 20 de Junho de 1884.

A COMÉDIA

Vai desenrolando-se por esse país fora toda a intriga com que as instituições vigentes envergonham a nossa história contemporânea, no facto eleitoral fingindo as aparências de governo livre ao régimen de puro arbítrio pessoal sob que se vive depois de meio século passado sobre os esforços heróicos e malbaratados para conquistar, pela via representativa, a intervenção do povo na direcção dos negócios públicos.

Se o eclecticismo constitucional não tivesse a julgá-lo a filosofia do direito político, bastava para o definir a observação cuidada do que entre nós se passa durante o período eleitoral. Não se concebe que represente a mais alta expressão da ciência social um tipo de governo, cuja conservação se esteia na inconsciência política da população e que se reconhece tanto mais forte e viável quanto menos independente é o critério dos que o julgam pelo voto.

Um sistema de instituições que funciona à custa de todas as tropelias morais, que se funda na ignorância popular, que vive da coacção das vontades, que se perpetua na medida por que não dedigna recorrer a todos os expedientes, que dá satisfação a todas as ambições mesquinhas, do par e passo que combate implacavelmente todo o sintoma de altivez e dignidade produzido na massa dos governados, não pode dar ao futuro senão a expectativa de calamidades profundas, advindas exactamente da vasta preparação de longos anos de desatinos e

erros, oficialmente chancelados pela vontade da nação simbolizada nos seus representantes, na realidade praticados por uma oligarquia cujos actos não tiveram exame nem determinaram responsabilidade.

Tendo sido a eleição ininterruptamente, na sua linha geral, uma sofisticação e uma burla, anuncia-se agora uma constituinte, para introduzir na lei orgânica do Estado aquelas modificações que a prática dos tempos demonstrou, dizem os servidores do existente, necessárias para o jogo harmónico das nossas instituições políticas. Parece que esta época eleitoral deveria ser a mais pura de todo e qualquer abuso e de toda e qualquer deturpação da vontade popular. Uma assembleia com poderes de reformar no todo ou em parte a constituição dum país, para que suas deliberações tenham valor moral e alguma coisa signifiquem, deve trazer o seu mandato tão limpo de toda a mácula que ela represente efectivamente a aspiração pública de melhoria e progresso a que vai dar sanção, desenvolvendo-a em corpo de doutrina, nitidamente formulada em leis. Tanto isto é assim que se começou por elaborar uma nova lei eleitoral, acompanhada de outras leis especiais, para o fim de restituir a pureza ao acto procedente do direito de sufrágio.

Mas isto não passou, como desde seu começo afirmámos, de mais um acto da comédia que, com gravíssimo prejuízo do decoro nacional, se vem representando no país, desde a implantação das instituições chamadas liberais que sucederam ao absolutismo tradicional.

Tudo tem seguido a linha costumada. As candidaturas oficiais exibem-se da mesma maneira.

Os administradores, regedores, cabos de polícia galopinam por esse país fora, com o mesmo ardor dos outros anos. A corrupção continua assolando as consciências venais que, de coração alegre, preparam com o torpe uso que fazem dum direito sagrado o porvir lamentoso. Estão as pipas já cheias do vinho que há-de correr à descrição quase à porta das mesas de escrutínio e o dinheiro com que se compram os votos para a estas horas contado e luzente à espera de que lhe dêem curso.

Nestas condições, que representa o acto eleitoral a que se vai proceder e que pode esperar duma assembleia cuja grande

maioria é filha directa da venalidade de uns, da indiferença de outros, da desmoralização de todos?

E, todavia, o facto político em via de final consumação reveste uma importância capital na história política do nosso país, por isso que ele demonstra, pelas circunstâncias que o cercam, que as instituições chegaram no nosso país ao ponto em que não mais podem encobrir a dissolução de que se sentem feridas e para remediar a qual, urge congregar contra um inimigo comum as forças disponíveis de todos os elementos monárquicos, * até há ainda pouco dilacerando-se numa luta sem piedade e sem quartel mesmo para a própria dignidade dos combatentes.

Assim, assiste-se a este espectáculo duma enorme transcendência política. Os dois partidos mais numerosos, mais resistentes, e vivazes, em que se divide a família monárquica ligaram-se para destruir e aniquilar aquele novo elemento que se introduziu na política do país e por cuja dispersão o Sr. Henrique de Macedo justificou o acordo de antagonistas intransigentes e odiando-se.

Posto isto, a situação está definida, clara, simples e solene no seu aspecto eminentemente revolucionário. A luta toma um carácter tal que ao presente tanto significa a votação progressista como a votação regeneradora. Ambas representam a adesão ao sistema das instituições políticas vigorando no país e, de encontro a elas, a votação republicana assume não só o tom de protesto que ela teve sempre mas ainda o da reivindicação imediata, visto que não se trata já duma simples afirmação doutrinal mas dum verdadeiro combate em forma entre o que foi o ideal de nossos pais e o que é a esperança de paz e prosperidade para nossos filhos.

É um verdadeiro plebiscito o que domingo próximo vai ter lugar e obrigar a monarquia a recorrer a ele é ter-lhe dado já o golpe, depois do qual o ferido não faz mais que agonizar.

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «até ainda pouco há dilacerando-se numa luta [...]» em vez de «até há ainda pouco dilacerando-se numa luta [...]».

Assim encarada a questão, o seu alcance torna-se manifesto e se compreende o dever que para toda a democracia corre de não se poupar a sacrifícios e esforços a fim de que nem uma voz se perca, nem uma energia se esquite e o plano de conduta dos individualismos agregados na coesão do partido obedeça às prescrições duma disciplina rigorosa.

Depois disto, a aparente vitória da monarquia pela conquista da maioria na futura assembleia não tem importância política alguma, porquanto ela mesmo não ignora que espécie de votação a conseguiu; enquanto que a votação republicana, representando o esforço de consciências intemeratas, registra uma força que, por um princípio físico universal, não se pode de modo algum perder e que, pois, dia a dia mais intensa, terminará por vencer e dominar.

Em 1869, o imperador Napoleão III convocou o povo francês aos comícios eleitorais, pedindo-lhe que respondesse por *sim* e por *não* à pergunta, diluída numas ambiguidades de prosa oficial, sobre se queria ou repudiava o sistema de instituições de que o homem do 2 de Dezembro era o símbolo vivo. Perto de oito milhões de votos afirmativos tiveram a réplica humilde de menos de dois milhões negativos.

A imprensa oficiosa bateu as palmas, os corpos de Estado felicitaram-se com ruído e o personagem caquético e sinistro que tinha de acabar em Sedan sentiu perpassar na treva das suas angústias um clarão bondoso de contentamento infável. A si próprio se iludia, esquecendo a origem da votação que o aclamara e que o ministro do interior, auxiliado pelos seus delegados e por os interesses criados pelo governo existente, de longa mão preparara pelo sábio funcionar da intriga de que os parlamentarismos viciados fazem a sua arma de combate.

Ainda não um ano volvido, e às aclamações de todo um povo fremente de entusiasmo, Léon Gambetta, das janelas da casa do município de Paris, declarava terminado o império e proclamava, sob um trovão de aplausos, a República.

Entre nós, não serão também essas maiorias inconscientes que todo o governo tem ao seu dispor que embargarão a marcha progressiva da nova ideia destinada a rejuvenescer a nacionalidade abatida.

Firmes, prosseguimos em nossa tarefa; e do futuro nos responde a história mesma do nosso partido, ontem grupo de pensadores isolados, hoje podendo abalançar-se a uma votação no país todo. Cada hora que tem passado para nós tem conquistado uma adesão, significa um progresso. E, como o mandato dos nossos representantes no parlamento não o macula nenhuma veniaga, não o enxovalha a menor coacção ao votante, a nossa vitória está em que o país, moralizado por nossa propaganda, dia a dia se demonstra capaz de atingir aquela independência política que é a condição da democracia, e que garante a existência autónoma da nacionalidade, o que demonstra que nossas teorias de governo não são absurdas nem nossas esperanças na pátria quiméricas. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 167, de 26 de Junho de 1884.

A UM ACUSADOR

Todas as vezes que se falava de democracia, de liberdade, de futuro, de justiça nesta terra, verminada por uma corrupção que alastra por todas as classes sociais e onde uma ignorância profunda entenebrece os entendimentos, era costume ainda há pouco tempo a esta parte recorrer ao pasmo causado por certos acontecimentos pouco conhecidos e pessimamente interpretados para o fim de manter as opiniões dentro da esfera descrita pela rotina e pelo preconceito.

Declamava-se com um grande alarido de hipócritas indignações por Alcoy, por Cartagena e vinha depois, como *bouquet* do fogo-de-artifício retórico exibido, o grande palavirão da Comuna de Paris.

Mas à força de se usar deste *cliché* ele foi-se safando, esboitando, miseravelmente desfazendo, de forma que, posto de lado, chegámos a crer que, até por uma simples questão de bom gosto literário, os periodistas não mais dele lançariam mão ávida, quando inopinadamente um destes dias o encontrámos reeditado numa gazeta de Lisboa, aliás vivamente escrita por jornalistas dum talento pessoal indiscutível.

Ora, dado que a Comuna de Paris fosse um acontecimento histórico vergonhoso, que os homens do Hotel-de-Ville em 1871 se reconhecessem monstros da pior espécie, que tudo o que se insurgiu contra a assembleia de Versailles não passasse de bestas-feras votadas a um justo extermínio, ainda mesmo nesta

indulgente hipótese, será descabido perguntar à imprensa monárquica o que temos nós outros, republicanos portugueses, com isso? Porventura, foi o Sr. Teófilo Braga quem mandou fuzilar os reféns? Foi o Sr. Magalhães Lima o incendiário das Tulherias? Que responsabilidade histórica, moral, política procede para nós dos sucessos ocorridos em França há treze anos? Se a ideia republicana se não compreende sem a solidariedade dos actos da Comuna, por que motivo existe a república na Suíça, nos Estados Unidos, na América do Sul, na procedência dos atentados subscritos à opinião democrática? Por que razão sobreviveu a república em França à derrota dos federados parisienses?

Mesmo que o facto incriminado fosse uma monstruosidade inaudita, será leal que os senhores da imprensa monárquica acusem a república pela Comuna, quando foi precisamente a república, dirigida pelo Sr. Adolfo Thiers, que a combateu e venceu?

Por que se deixa isto no escuro, bem como que igualmente foi a república quem dominou os movimentos de Alcoy e Cartagena? Se a repressão destas insurreições foi uma conquista da civilização, não é a monarquia que se pode vangloriar de tal vitória, que nela não teve a menor parte.

Outro tanto não pode a realza dizer pela sua interferência nos movimentos políticos que a sua imprensa exprobra com tanta veemência. A mão oculta do carlismo e do afonsismo revela-se demasiado nas crises referidas do país vizinho para que a monarquia possa negar sua cumplicidade nos acontecimentos de que hoje faz a acusação do princípio republicano. E, assim como na deplorável rebelião de Junho de 1848 em Paris, igualmente dominada e vencida pela república, o bonapartismo não está isento da responsabilidade do facto político que começou no 18 de Março e terminou nos horrores da semana de sangue do seguinte Maio.

Desde que a insurreição comunal rebentou, a imprensa bonapartista não escondeu as suas simpatias pelos insurrectos de Paris e as altas personalidades do partido imperialista não se retrairam para tomar calorosamente a defesa dos rebelados contra a assembleia e os poderes presidenciais de Thiers. Não falaremos das relações de algumas das individualidades diri-

gentes e influentes do movimento do 18 de Março com o bonapartismo, que pelo seu vago carácter socialista e demagógico chegou a perturbar a compreensão de caracteres tão rectos como o de Proudhon. Não repetiremos as acusações que reputamos infundadas e injustas, por vezes trazidas a campo nos últimos anos do governo do Sr. Luís Bonaparte, contra algumas das futuras personalidades proeminentes da Comuna, como em íntimas relações com o império.

A suspeição de Jules Vallés nunca se fundamentou e a contra Vermorel produzida por Henri Rochefort o próprio autor da *Lanterna* a retirou mais tarde, convicto do seu erro. Mas, em trabalhos conscienciosos e sérios, como na enciclopédia de Larousse, encontramos nitidamente formulada a acusação contra outros, como Vermersch.

Abandonando, porém, o terreno escabroso de conjecturas, mais ou menos firmadas, de tal natureza, o certo é que na imprensa do partido imperialista Hugelmann fez claro e nítido o elogio da Comuna e seus homens e o que não se pode negar é que Rouher, que chegou, por sua importância oficial, a ser chamado o vice-imperador, pronunciou em mais de uma reunião política discursos encomiásticos da insurreição que expirou depois duma luta formidável.

Esta intervenção do elemento bonapartista num movimento radical, onde não houve ensejo para apurar a sinceridade das energias acumuladas, pela confusão do combate, é que explica aos olhos dos observadores cuidadosos certos acontecimentos doutra forma incompreensíveis racionalmente, os incêndios da última hora, por exemplo.

Depois do 4 de Setembro que proclamara a república, seguidamente à notícia do desastre espantoso de Sédan, em que Napoleão III capitulava em campo raso, fora nomeada pelo novo governo uma comissão de inquérito e sindicância a todas as secretarias de Estado. Dos trabalhos desta comissão há um volume publicado, interessantíssimo por todos os títulos; e da narrativa precisa e severa do que encontrasse ninguém ignorava em França que se deduziria a morte moral do régimen nefasto que durante dezoito anos tripudiará na primeira nação do mundo, à custa de todas as malversações, veniagens, corrupções inqualificáveis, desvio dos dinheiros públicos e trai-

ções de variadíssima espécie. Mercê da crise atravessada por então pelo país, os trabalhos desta comissão foram incompletos e sem sequência regular.

A guerra, tudo absorvendo, applicava as energias diferentemente. Feita, porém, a paz, chegara o momento idóneo para se levar a seus termos a vingadora tarefa. Foi então que rebentou a insurreição da Comuna.

Ela não podia vir mais a propósito. E, quando as tropas de Mac-Mahon já se acham pelejando nas ruas de Paris, na agonia do combate final, quando os membros da Comuna deixam o Hotel-de-Ville para organizar nas suas *mairies* respectivas a resistência, bruscamente, sem mandados superiores (pois não aparece uma ordem da Comuna nem há deliberação alguma dela a tal respeito), os edifícios públicos começam a arder.

Arde o Hotel-de-Ville, com todas as revelações da administração de Haussman, o escandaloso prefeito do Sena que o próprio ministro do império Émile Olivier se vira forçado a demitir. Arde o Louvre. Ardem as Tulherias, residência da família imperial. Arde o Tribunal de Contas. Arde o Ministério das Finanças. Quer dizer, desaparecem em algumas horas todos os vestígios da administração corrupta e do governo imoral que a República viera substituir.

Não é isto *louche*? Não dá isto margem a suspeitas que se não podem taxar de quiméricas e injuriosas?

O nosso ilustre amigo, saudoso extinto, D. Fernando Garrido, com a sua longa vida revolucionária e o seu vasto conhecimento do mundo e dos homens, produziu-as uma vez em nossa presença, reportando-se aos estudos conscienciosos do seu camarada D. Ramon de Cala, que se propunha submeter a insurreição de Paris aos processos da mais minuciosa indagação.

Depois vimos a interpretação dita não já não com o carácter duma conjectura a verificar mas categoricamente proclamada como uma asserção incontraditável.

E por quem? Por um homem de nenhuma feição revolucionária, um homem respeitável pela sua idade, sua posição social, seu carácter imaculado, longos anos de serviço à sua pátria. Este homem é um conservador e, por isso, deverá merecer as atenções dos nossos adversários. É o almirante de Saisset.

Nestas condições estabelecido o problema, caridosamente advertimos a imprensa monárquica que seja mais parca de referências históricas que, desfiadas e desfibradas, longe de nos prejudicar, podem dum momento para outro transformar-se em terríveis libelos acusatórios para os seus amigos de fora do nosso país.

A República não se combate hoje com os palavreados vãos com que se aterrava as classes conservadoras aqui há alguns anos atrás. Já lá vai o tempo dos espectros vermelhos com que o cinismo de Romieu preparava em França as circunstâncias propícias para uma revivescência da legenda napoleónica, cujos corolários foram a invasão e o desmembramento da pátria.

E entre nós é preciso que os jornalistas ao serviço do existente se convençam de que não é com a pompa espectacular de lugares-comuns que se responde aos argumentos que batem em brecha instituições políticas julgadas pela razão e sentenciadas pela história. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 175, de 4 de Julho de 1884.

PELA LIBERDADE!

Oh! Liberdade! Quantos crimes se cometem em teu nome!

M.^{ME} ROLAND

Faz hoje cinquenta e dois anos que um punhado de homens valorosos e ingénuos, comandados por um príncipe em cuja cabeça quimérica tumultuavam as ideias mais confusas, entrou nesta cidade que um pânico inexplicável abandonara sem resistência e que recebia os exilados numa frieza receosa do seu pequeno número e do seu aspecto prostrado e abatido. Abriu-se neste dia o episódio sanguinolento da guerra civil num povo, de que a maior parte estava mergulhado nas trevas do mais espesso fanatismo e a outra aspirava sem a sua compreensão nítida por um futuro de liberdade e justiça.

A sorte das armas decidiu pelos desembarcados no Mindelo e há meio século que as instituições por eles fundadas presidem à actividade política da nação, lhe traçam a linha de conduta e dispõem o destino das gerações vindouras.

Saúda-se hoje esta data. Pelas ruas da cidade retumbam os hinos da vitória, as bandeiras palpitam ao vento e os velhos que ainda sobrevivem da campanha lendária fazem a guarda à estátua do seu chefe, orgulhosos da sua obra, heróis obscuros, a única nota simpática na festa que se vai desenrolando.

Imaginaram na sua simplicidade generosa que poderiam conciliar o privilégio histórico com as modernas reivindicações, que lhes seria permitido, à custa do sacrifício de suas vidas e fazendas, fundir num todo homogéneo os privilégios duma

casta preponderante com os direitos populares e que conseguiriam destarte abrir para a sua pátria humilhada e escarnecida uma era de felicidade pacífica no interior, de gloriosa iniciativa no concerto das nações civilizadas.

Longe de nós o propósito mesquinho de insultar os que nos precederam no que constituiu a sua fé, por cuja vitória eles deram o exemplo da mais pura abnegação, das mais raras virtudes cívicas. Homens de doutrina também, sabemos nós outros a veneração que merecem todos os que alentou um dia a obediência integral a um princípio reputado justo e verdadeiro. Mas será descabido que na presença da geração a que pertencemos façamos o balanço das responsabilidades, tentemos a crítica dos sucessos e, hoje que comemoram uma data, indaguemos o que dos factos que essa data relembra procedeu e no momento em que nos pedem a todos o nosso entusiasmo perguntemos porquê?

Não basta aclamar a liberdade, é preciso que se evidencie que os que saúdam a deusa têm ardendo em seus corações, resplandecente e viva, a chama sagrada.

Ora, a liberdade vemo-la nós escrita na letra dos códigos mas infelizmente nem nos aparece gravada nas almas nem que ela seja a norma suprema dos que governam, por seu título, os acontecimentos se encarregam de o mostrar.

A liberdade é um símbolo geral que compreende as três expressões do direito do homem em sociedade, como seja liberdade de consciência, liberdade civil e liberdade política.

A liberdade de consciência nega a lei fundamental do Estado no seu célebre artigo 6.º que estabelece peremptoriamente um corpo de convicções transcendentales para os cidadãos portugueses, no acesso dos cargos públicos e nas funções sociais adscritos a um dogma determinado, a cuja disciplina são obrigados a fornecer as provas de que lhe obedecem, sempre que do Estado directa ou indirectamente pretendam participar. A liberdade de consciência garante-se pela independência religiosa da esfera civil, mas nem o ensino se secularizou, antes se determina nos respectivos regulamentos que sejam punidos todos os que pública ou particularmente ministrem à mocidade estudiosa noções, ainda que de natureza científica, que vão de encontro às doutrinas que fazem o credo da religião oficial.

A liberdade civil, nas suas formas de liberdade do lar, liberdade do capital, liberdade da oficina, liberdade de pensar, de se reunir e de se associar, encontra-se ainda hoje em condições rudimentares e a cada tentativa de tornar efectivo o uso de direitos illusórios consignados nas leis corresponde uma repressão da parte do Estado, que nos últimos tempos tomou uma feição cada vez mais pronunciadamente tirânica e vexatória. A liberdade familiar depara-se-nos no direito civil agravada de todas as prescrições dos preconceitos tradicionais. A liberdade do capital negam-na os monopólios que coarctam no régimen bancário a circulação e no facto comercial restringem a área da livre troca. A associação depende da sanção administrativa e o direito de reunião acaba de o anular a última lei penal aprovada no parlamento. Quanto à liberdade de pensar, que tem na imprensa jornalística a sua expressão mais própria para o modo de ser das civilizações contemporâneas, ela foi sujeita às ameaças permanentes de disposições penais que os delegados do Estado*, sem a intervenção do júri, tornarão effectivas, desde que assim o deliberem e queiram.

Da liberdade política seria irrisão falar num país onde a centralização administrativa afoga todas as energias locais e onde a separação dos poderes do Estado não é uma clara garantia nem do cidadão nem de cada um desses poderes mesmos, todos enfeixando na vasta soberania do poder executivo que tudo faz, que de tudo dispõe a seu talento.

A representação nacional é um sofisma grosseiro, que todos reconhecem como tal e, logo que o povo não vende o voto, a sua audácia duramente lha punem, de forma a ser possível que, quando no Porto se saúda a liberdade, ao eco das aclamações se mescle o gemido dos que agonizam, espingardeados nas ruas do Funchal.

O espírito público vegeta na ignorância e na indiferença. As populações rurais estão embrutecidas pelo fanatismo mais crasso. Em quatro milhões de cidadãos, três milhões e meio são analfabetos. As condições de existência são tais que a emigra-

* O artigo original usa «estado».

ção ameaça despovoar províncias inteiras. O amor da pátria é tal que se alienam ao estrangeiro Goa, Lourenço Marques, a região do Zaire e os governos que assinam os tratados inauditos da cedência criminosa alcançam no dia seguinte majorias enormes na urna eleitoral. O país está incapaz de resistir a uma agressão estrangeira, apesar de sustentar um exército em que despende anualmente somas enormes. A moralidade política é de jeito que os partidos que se revezam no poder demonstram alternativamente que delapidam os fundos públicos. E a administração financeira tem seguido de forma que a nação deve quatrocentos mil contos, o Estado gasta no pagamento dos juros do seu débito a metade da receita, vive do sistema combinado do empréstimo e do imposto e, como não muda de rumo, a bancarrota, a hedionda bancarrota é o que espera nossos filhos.

É, pensando nisto, que as vossas alegrias, liberais!, nos fazem nascer dentro da alma uma densa nuvem de irritada tristeza. O repique dos vossos sinos afigura-se-nos o lúgubre dobrar de finados sobre o cadáver da pátria. E os vossos cânticos de festa sentimos que os tem de interromper um dia o trágico coro das imprecações das vítimas dos erros em que teimosamente quereis permanecer.

Ah! Nós também amamos a liberdade.

Mas é amá-la, servir o progresso, defender a civilização o fechar os olhos diante do quadro calamitoso das misérias públicas e congratular-se a gente por que passou meio século XIX, a ciência realizou maravilhas, o entendimento humano enriqueceu-se de verdades novas, assistiu-se a actos políticos extraordinários, caiu o poder temporal dos papas, fez-se a Alemanha, reconstituiu-se a Itália, republicanizou-se a França, enquanto que vós, liberais!, surdos aos clamores do vosso tempo, tristemente vos embalais ainda de ilusões extintas?

Santo Deus! Em pleno ano de 1884, depois de tanta, tanta traição, depois de tantos, tantos desenganos ainda é para a Carta que convergem vossas aspirações e a história ainda vos não toldou o entusiasmo por seu autor, o Sr. D. Pedro, duque de Bragança.

E, todavia, reparaí que o progresso existe, o futuro cresce na sombra, a vida reclama os seus direitos e infelizes aqueles

temerários que tentam cristalizar o passado, pois os fará em pedaços o implacável destino.

Ao código de alforria que saudais o tempo vingativo roeu-lhe as páginas; o seu dador está morto e o obstinar-se na guarda dos cadáveres só é permitido nos espectros da noite! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 179, de 9 de Julho de 1884.

POR QUE É QUE VALE A REPÚBLICA

A monarquia constitucional entrou no nosso país decididamente na fase de sua desorganização final, última e irremediável. Depois de ter ludibriado as aspirações de liberdade do povo português e de ter administrado e dirigido a nação de forma a que a bancarrota se desenha a todos os olhos perscrutadores como a visão medonha do futuro, ela encontra-se já hoje de tal modo abalada pela propaganda, que nenhuma contrariedade de momento faz esmorecer, da democracia lusitana que, num frenesi de raiva, ela começa a abandonar o processo tradicional da corrupção para se abalancar às aventuras duma política de repressão violenta, cuja primeira página de sangue foi escrita na ilha da Madeira na última eleição geral.

A propaganda republicana tem sido realmente admirável. Dia a dia, ela tem alargado a sua esfera de acção e o partido que representa o novo credo conta as suas horas de existência por sucessivas e crescentes adesões.

Contra este facto da maior transcendência política, nada poderá o sistema de violências inaugurado pela monarquia, antes colaborará no seu êxito.

Todavia, uma das consequências do regímen nefasto que há meio século explora o país tem retardado a acção do proselitismo revolucionário e é nesse corolar o que tem até hoje residido a força de conservação das instituições vigentes.

Referimo-nos ao seguinte:

Como a história do constitucionalismo tem sido entre nós uma série ininterrupta de traições e de escárnios, como os homens da monarquia têm alternativamente aparecido aos olhos do povo como patriotas acrisolados, na oposição, e apóstatas sem vergonha, uma vez governo, aos poucos a consciência nacional foi-se afundindo num glacial desespero que se refugia na indiferença pelos negócios públicos que se não confia mais possam seguir numa ordem regular e harmónica.

A grande maioria do país ilustrado está nesta condição moral que a enoja o presente mas não confia no futuro.

Assim, à propaganda republicana, apresenta esta razão de inércia: — Para quê? Para um desengano mais? Bem sabemos que tendes razão; que a situação de Portugal é uma calamidade; que a monarquia é uma vergonha nesta hora de civilização humana; que a república é um princípio que não sofre contestação. Mas este princípio é servido por homens; e, pois, estes homens hão-de corromper a santidade da doutrina, serão outros renegados como o foram os que levantaram no país o grito da liberdade. E de tudo só restará na história a narrativa duma crise angustiosa, como todas as crises, na consciência a amargura duma desilusão suprema. Por consequência, poupemo-nos. Não esgotemos o cálix até às fezes.

Isto é um raciocínio de moribundo.

Se uma nação insistir, sem se contradizer para sua glória, nesta crença, pode-se afirmar que tal é uma nação em via de desaparecer da história. Porque, se esta gente está persuadida de que o que está é deplorável e se não tem esperança num conjunto de organização melhor que substitua proficuamente o que existe actualmente, de cada vez se tem de ir a pior e o último termo do desenvolvimento lógico da calamidade presente será a obliteração da nacionalidade. Há no país uma pequena escola de pensadores mais ou menos desconhecida que assim entende, mas essa vai até às consequências naturais do seu pessimismo e entoa desde agora as orações dos agonizantes sobre a pátria perdida.

Não é assim e não é porque o raciocínio é absurdo e sofístico. Ora, deste sofisma é que vive a monarquia. Cumpre extirpá-lo.

Se a república desse por garantia tão-somente o valor moral dos homens, o raciocínio seria exacto e as novas instituições teriam realidade efectiva enquanto esses homens mantivessem intemerata sua pureza política ou enquanto a sua iniciativa não fosse deturpada e inutilizada por uma geração subsequente impura e corrupta. Mas, como a força do princípio republicano consiste menos nas qualidades pessoais das individualidades que o servem do que na virtude mesma da sua essência própria, não existirá para a república o perigo apontado na escusa que enunciámos. Vejamos porquê.

É simples.

Numa nação regida por instituições parlamentares e representativas, a marcha regular e progressiva da vida política depende, como é evidente, da pureza dessa representação e do grau de mútua concordância entre a nação e os seus delegados só dependentes da nação mesma. Se, no nosso país, o corpo eleitoral votasse conscientemente, é claro que a câmara que o representasse realizaria em leis as aspirações e os desejos desse corpo eleitoral. Se o não fizesse, na época de renovação do parlamento, os eleitores expungiriam da assembleia os membros pérfidos e desleais. Por consequência simples das coisas, cada deputado procuraria tornar-se o mais correcto possível no desempenho do seu mandato.

Porque o não faz hoje?

Porque sabe que quem elege não é o povo, mas o governo, o qual a seu turno é da escolha do rei.

Por simpatias pessoais e pelo grau com que serve os interesses da corte um grupo político determinado, o rei nomeia um ministério. Este ministério procede a eleições e, mercê da incapacidade política da nação, leva às câmaras sempre maioria. Tem, pois, certa a chancela de todos os actos que pretenda levar a efeito. Por seu lado, o deputado que sabe que o povo que o elegeu nem o nome lhe conhece, vê-se na estrita dependência do governo que o indigitou e, pois, lhe é um servo submisso, sob pena de ser votado às feras ao primeiro assomo de independência. Em poucas palavras, aqui está o defeito capital e íntimo do sistema monárquico constitucional representativo.

Ora, vejamos agora se ele pode coexistir com o sistema republicano.

Suponhamos a república proclamada, ao cabo duma revolução popular. Constitui-se um governo provisório, que emanou da aclamação das massas da capital. Este governo convoca o povo aos comícios eleitorais, para o fim de se eleger uma assembleia.

Uma série de considerações incontraditáveis provaria que este governo provisório não poderia ter acção nenhuma coagente sobre o ânimo dos eleitores e que as eleições seriam libérrimas e conscienciosas. Mas queremos supor o contrário e dar aos nossos adversários essa condição de ganho na sua argumentação. Suponhamos, pois, que os republicanos usariam no poder de análogos processos aos usados actualmente de sofisticação eleitoral e que fariam eleger uma câmara de amigos.

Reunida esta, a primeira coisa que esse parlamento veria era que não estava por forma alguma na dependência do governo, por isso que ela traria poderes de organização completa das instituições políticas. Como o governo provisório lhe entregaria os poderes para ela nomear o governo definitivo, esse governo representaria a opinião e a vontade da maioria parlamentar e não esta daquele. E aqui está a primeira vantagem do sistema republicano: a independência do parlamento, condição essencial de liberdade e de benemerência das instituições representativas.

Uma vez expirado o seu mandato, como o povo via já claramente então que o governo emanava da câmara, para ter bons governos, como seu desejo, elegeria câmaras puras.

Aqui, pergunta-se: Podê-lo-ia fazer?

Decerto, porque a primeira câmara, como estabelecia o princípio de que o governo dependeria essencialmente dela, para poder manter esta independência que conquistara, elaboraria uma constituição e organizaria a administração, a justiça, todas as funções sociais de forma que não armasse o governo de poderes que, na época da renovação parlamentar, dessem possibilidade a este de criar artificialmente uma assembleia que novamente caísse sob a tirania dos ministérios.

Por consequência, o termo da dependência da câmara com relação ao governo traria o termo da dependência do eleitor com relação ao mesmo governo.

Posto isto, não dependendo a câmara senão da sanção do corpo eleitoral, daqui viria que este compreenderia a utilidade do seu direito político, o exerceria convenientemente e sem receios porque a primeira câmara o libertaria, por seu interesse próprio, de todas as peias que o contém hoje, as eleições seriam genuínas e, como o parlamento soberano teria a temer-se só da nação, na época de suas renovações, ele se esforçaria por ser fiel ao seu mandato, para voltar ao palácio das deliberações.

Eis aqui o que torna o sistema republicano irrefutável e o que garante que a república não pode ser uma desilusão a mais.

Oportunamente continuaremos nesta ordem de considerações. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 192, de 24 de Julho de 1884.

O PODER OCULTO

No nosso artigo último afirmámos neste periódico que a um governo emergindo das profundidades duma revolução democrática no nosso país não seria possível ter força coagente alguma sobre a livre vontade do corpo eleitoral chamado a organizar pelo sufrágio os poderes públicos em vagatura.

Isto parece-nos inteiramente exacto.

O povo, entregue a si mesmo, na liberdade da sua inspiração não tem como massa deliberando a orientá-lo e a dirigi-lo senão as impulsões da mais estrita justiça e da mais pura e levantada moralidade.

O mesmo povo, que em ocasiões normalmente pacíficas deu de si lamentáveis testemunhos de indecisão e fraqueza, uma vez procedendo em comum resgata as hesitações das individualidades por uma acção colectiva, nobre e generosa.

Assim, o movimento republicano português havia forçosamente pelo modo natural e simples das coisas simbolizar-se nas pessoas da minoria dirigente, pela escolha espontânea e entusiástica dos mais sinceros e dos mais leais dentro da esfera descrita pelo princípio por cuja virtude tal movimento fora levado a efeito.

Na aclamação dum governo provisório, os vitoriosos seriam os doutrinários. Foi o que sucedeu com o liberalismo entre nós; mas, como os homens puros que eliminaram em Portugal o absolutismo não possuíam nem um critério exacto na

compreensão dos factos sociais nem um corpo de doutrinas políticas rigorosas e viáveis, sucedeu que o constitucionalismo, como expressão de liberdade e garantia de governo, abortou, como tinha fatalmente de acontecer.

Mas a lição histórica não se perdeu; os governos procedentes directamente do movimento não os confiou a massa vitoriosa senão aos crentes e aos sinceros e na sua admirável intuição o povo não se iludiu com os homens.

Só tarde, quando a fé se extinguiu, e os doutrinários se abandonaram como Alexandre Herculano ao desespero que lhes adveio da imperfeição de suas teorias, é que surgem, com Rodrigo da Fonseca, triunfantes, os especuladores cépticos e cínicos.

Agora, nenhum destes perigos.

A teoria republicana terá, como todas, a servi-la na sua primeira hora os doutrinários e, pois, ela se fixará por leis num sistema coordenado de instituições políticas. E, visto que a doutrina desafia a crítica, os resultados destes actos serão fecundos como se espera.

O constitucionalismo tem este vício de origem, a disfarçada mas incontestável referência contínua à pessoa do rei.

O simples bom senso demonstrará a todo o homem sincero que não era crível que a realeza tradicional, na sua contemporização com os direitos populares, fosse ao ponto de se anular de forma a que o chefe do Estado nada representasse nem soberania alguma exercesse. Ele saberia, sob pena de estar fora da humanidade ou pela imbecilidade ou pela santidade, submetendo-se na aparência à nova ordem de coisas, proceder de maneira a que continuasse efectivamente na posse da supremacia incontestada de seus avós.

É o que tem sucedido no vasto período dos últimos cinquenta anos no nosso país. Do poder pessoal de D. Maria II ninguém contesta a existência; ele chegou a provocar uma indignação pública de ordem a que para fugir aos perigos, que amontoara, a coroa teve de recorrer ao auxílio do estrangeiro, pela coligação da França, da Espanha e da Inglaterra.

O segundo monarca constitucional, D. Pedro V, melancólica figura de visionário, cuja lenda ainda não foi analisada

como convém, não escondeu a parcialidade de suas simpatias pelo grupo político por seu irmão votado ao ostracismo.

O reinante morreu a tempo de não permitir aos regeneradores o adiantarem de alguns anos a agressão pelos progressistas realizada mais tarde contra o soberano. Ainda assim, as hostilidades começaram acobertadas na alegoria hoje esquecida do *Rei de Sião*.

Da história política do actual reinado seria ocioso falar. Todos conhecem as virulentas acusações, por vezes excedendo o simples decoro e o mesmo respeito das pessoas, pela imprensa e pelo partido progressista formuladas contra o monarca; assistimos todos seguidamente à conversão, mais instrutiva ainda, dos iconoclastas em devotos fervorosos, que solicitam a graça munifiente; e não deixamos de nos edificar nos votos que por vezes se têm feito por uma abdicação que consigo traga um jovem príncipe em cuja boa amizade se espera com veemência.

Que prova isto?

Que é uma quimera o imaginar que a solução da crise política que atravessamos possa coadunar-se com o sistema vigente; pois que, se na realidade a função governativa depende superior e essencialmente da pessoa do chefe do Estado, ela se exercerá sempre do modo por que convenha aos interesses e às mesmas inclinações individuais do que acima de tudo e todos dispõe a regra e a norma da vida política nacional.

Ora, o interesse desse regulador supremo a que a Constituição chama a chave do sistema pode ser o mesmo que o da nação?

Ainda o simples bom senso responde à pergunta.

O interesse duma nação é na ordem política a liberdade, na administração do Estado que essa nação orienta a prosperidade.

A liberdade não a pode dar sinceramente um sistema de governo consubstanciado numa família privilegiada.

É claro, como o que há de claro, que quanto mais liberdade gozar a nação tanto menos latitude terá o governo, e o governo que encontra a nação sob sua tutela procurará tornar mais vasta e profunda essa tutela, mas nunca diminuí-la, diminuindo-se.

Na administração do Estado, há-de succeder o que aconteceu aos bens alheios geridos por terceiro que a ninguém dá contas. Esses bens serão malbaratados e na vertigem dos desperdícios o administrador chegará à inconsciência de nem sequer reparar que, estragando o alheio, está a perder-se a si próprio.

Estas considerações taxá-las-ão de sofismas tecidas por uma inteligência pérfida, disposta a iludir incautos?

Tristemente, os factos se encarregam de provar que, num certo sentido infelizmente, assim não é.

A liberdade no nosso país é o tema para as glórias de poetas de benefício e para as exhibições de veteranos esfomeados.

A prosperidade do Estado é tal que todos os anos o ministro das finanças manda às praças estrangeiras saber o juro por que emprestam os banqueiros aventureiros, enquanto que ele fica no Terreiro do Paço a coçar a mioleira para descobrir o que diabo há-de ele agora tributar, a fim de garantir o novo encargo do tesouro.

Nesta conjuntura, o país tem de se resolver.

Ele pode, por um esforço de momento, reentrar num caminho largo, patriótico, honrado. É-lhe lícito, dando-se ao trabalho de se governar a si mesmo, restabelecer a ordem na sua administração, fundar a moralidade da sua política e fechar na história da Europa moderna o desastroso parêntesis dentro de que se debate.

Um futuro brilhante esperará ainda a pátria abatida e as bênçãos das gerações vindouras indemnizarão os homens das presentes por seu civismo e abnegação.

O que decretará o destino? Qual é a palavra da esfinge? Para Portugal a vida ou a morte?

Como quer que seja, a nós, republicanos, com a consciência tranquila, o juízo da história não nos amedronta, na modesta mas firme persuasão do dever cumprido. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 197, de 30 de Julho de 1884.

É LÓGICO!

Definitivamente, a monarquia não pode continuar a manter a máscara de liberalismo com que por tanto tempo conseguiu iludir as aspirações populares e sofismar as reclamações de direito da consciência moderna.

Como, graças aos esforços da propaganda tenaz, ardente, inabalável da democracia lusitana, a alma do nosso povo começou a sair do abatimento mórbido em que a lançaram as decepções do primeiro período da existência histórica do constitucionalismo entre nós, e ao seu rejuvenescimento o assinalou por inanifestações duma grandiosidade crescente, as instituições, apavoradas e surpreendidas entenderam ser força impedir que esse magnífico despertar do povo se complete e, por consequência, ousadamente lançam mão dos expedientes brutais, até esta hora substituídos por todo um processo de lenta e sistemática corrupção política, dissolvente de todo o brio cívico, empenhada em obliterar por inteiro a ideia de pátria.

Os recentes acontecimentos de Lisboa acabam de o demonstrar duma maneira exuberante. Proibiu-se uma pacífica manifestação de respeito à veneranda memória dos homens de 1820, e ameaçou-se com repressões violentas cidadãos que, recolhidos e graves, se propunham ir depor na sepultura dum herói as coroas da apoteose espontânea e sincera.

Mas nesta brutalidade governativa nenhum rasgo da grandeza peculiar aos déspotas incontestados. Uma chicana inde-

cente de tiranos mesquinhos, que nenhuma ideia geral orienta mas que um medo vil solicita, com todas as alternativas de impudente petulância e de retraimentos timoratos, próprios dos safardanas e dos pulhas.

Pelos telegramas chegados à hora a que escrevemos, é de nosso conhecimento já a admirável réplica que o povo de Lisboa deu à provocação insensata. Nas faces do governo estalou, soleníssima, a bofetada de desprezo que a população da capital, da nossa querida e amada Lisboa, infringiu aos homens impuros, os quais nem a memória imaculada dos que à pátria cobriram de glória em tempos passados deixam de ultrajar, desde que se lhes afigure o possam fazer impunemente.

Fala-se no nosso país em liberdade individual e em garantia de direitos consignada na letra das nossas leis; e conclui-se que necessidade nenhuma existe de transformação de instituições políticas, visto como as franquias do cidadão moderno coexistem com o sistema que nos rege.

Os factos de todos os dias se encarregam de provar a lealdade de tais afirmativas. Tão diluídas como se encontram na constituição do Estado, essas franquias, nem assim, tais como escritas, elas podem revestir um carácter efectivo, pois desde que os cidadãos procuram, à sombra da lei, fazer uso dos direitos que se diz haver-se-lhes reconhecido ou se lhes impede seu propósito por o jogo de embaraços e estorvos, com que se lhes atravessa o caminho, ou se recorre mesmo, como agora, à proibição integral, sem explicações, sem justificações, simples e arbitrariamente, na posse duma autoridade autocrática e absoluta.

Mas, é tarde, lamentavelmente tarde, ilustres senhores que considerais este país como terreno conquistado.

As vossas fúrias inspiram dó, energúmenos que sois. Não promoveis o terror que tendes em mira tomar como critério de governo. Não sois da grande raça dos cujo nome faz gelar de susto os povos oprimidos. Nenhum fanatismo vos bronzeia a alma. Não passais dum bando de gaiatos, sem vergonha, sem coragem, sem dignidade e sem honra.

De resto, sois lógicos. Dada a miséria irremediável da vossa alma, intelectualmente nulos, moralmente perdidos, vivendo na

intriga, cépticos e safados, hoje entre vós outros apodando-vos de ladrões, amanhã confundindo num abraço imundo a ignomínia respectiva, seria com efeito extraordinário que, à boa mente, podendo vós estorvá-lo, os homens que amam a sua pátria, lhe veneram as tradições honradas, para ela anseiam um futuro de paz, de trabalho, de liberdade e justiça dessem, na consagração duma memória altíssima, um testemunho público, entusiasta e generoso, de que neste país ainda há quem se não perverteu sob a influência nefasta da vossa tutela de meio século.

Pois quê? Em pleno baixo império, a apoteose do civismo! Quando Heliogabalo se rebola, bêbado, sobre os vômitos da orgia, é que Bruto tem razão de clamar, com o poeta grego, que tu, Virtude, não és senão um nome.

Pois quê? A recordação dos patriotas é uma afronta aos cínicos. Aclamar os que viveram e morreram pobres, para dar a liberdade ao povo, sob o império dos que, sofismando essa liberdade, se locupletam à custa do suor do mesmo povo, é lá possível, pode-se lá permitir? Sempre se teve por uma injúria para os tiranos as lágrimas sobre os cadáveres das vítimas.

Pois quê? Saudar os homens de 1820, que libertaram o país do jugo inglês, no consulado dos que à Inglaterra cederam a Índia, Lourenço Marques, a região do Zaire! É uma insolência. Tendes razão.

E, portanto, que as ordens sejam dadas, que a criminosa apoteose se não leve a efeito, que esta gente tumultuária, que se propõe desfilar pelas ruas da capital em homenagem a uma das mais puras glórias portuguesas, fique ciente de que ainda há quem nos governe e, se é tão tola que prefere um combate de todos os dias às seduções com que se procura atraí-la, que aprenda que as espadas se impacientam nas bainhas, pois a ordem pública não pode tolerar que se engrinalde o túmulo dum morto.

A medida das burlas e das violências está, porém, cheia e prestes a transbordar. Não é, pois, prudente excitar os ânimos e promover, pelas provocações temerárias, as severidades da punição. Demais, haveis feito jus a que condignamente sejais premiados.

O sangue derramado no Funchal ainda não teve tempo de arrefecer e já, orgulhosos no vosso domínio, notificais que vos achais dispostos a reproduzir a infame proeza nas ruas de Lisboa.

Mas, o vosso dia está a findar; já a indecisão do poente vacila sobre o vosso campo e recordai, desgraçados!, que nada mais terrível do que a indignação da virtude. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 219, de 26 de Agosto de 1884.

A CAPITAL

Cidade de mármore, a mais formosa entre as cidades do mundo, lhe chamou a mais gloriosa figura do renascimento romântico entre nós, essa inteligência genial e esse coração de bronze de Alexandre Herculano. Cidade de palácios, aclamou Edgar Quinet. Cidade de ideal, a coroa de saudações comovidas, a alma pura da democracia portuguesa.

A história do período da nossa existência política desde 1834 para cá não registra nas jubilosas páginas, que raro entremeiam as laudas de luto e vergonha, consagradas às explosões dos generosos sentimentos que se abrigam no coração do povo, demonstração mais eloquente de fé colectiva do que a que se produziu em Lisboa, no passado domingo, em resposta à bestial prepotência dos nossos governos, que não escondem já a aversão que experimentam pela liberdade dos cidadãos e os receios que lhes causa a intervenção pública no facto social, como indicadora norma, critério supremo a respeitar e seguir.

Na tristeza dos dias ásperos, passados a combater preconceitos que resistem, a desfazer ilusões que se obstinam, a punir mentiras que se repetem, chega uma hora, tarde ou cedo, em que a sombra do desalento invade as dedicações mais firmes e o jornalista sente a necessidade de partir uma pena desinteressada e sincera, cujo rude labor se lhe afigura improdutivo, e, recolhendo-se a um isolamento de desprezo, de desviar os olhos do espectáculo odioso das vilanias que se desenrolam, das tor-

pezas que se acumulam, dos governos que perdem a pátria, do povo que tolera tais governos, das consciências que se alugam e dos caracteres que se dissolvem.

Dias, pois, como o de domingo na capital, são tão necessários para o civismo, leal e honrado, como o oxigénio da alma, que agoniza numa atmosfera moral empestada. É a cidade que do seu culto pela liberdade e pela justiça dá tais e tão altissonantes testemunhos torna-se credora, por esse instante de aplauso e incitamento, da veneração de todos os homens que não antepõem as suas miseráveis conveniências particulares aos grandes interesses gerais da nação, de que fazemos parte e que ansiamos por que seja tão próspera e gloriosa no futuro quanto a vemos abatida e humilhada no misérrimo presente que vamos atravessando.

E que maior interesse para um povo do que a aquisição da sua liberdade, do que o correctivo infligido, severa e altivamente, aos que se proponham coarctar-lhe, por seu mero capricho, o uso de direitos sagrados e legítimos, por cuja conquista nossos pais malbarataram a sua vida e que nós temos o dever impreterível, sob pena de não passarmos por mais do que uma raça espúria e degenerada, de deixar mais reais, mais vastos e mais profundos a nossos filhos?

Que maior interesse para um povo do que significar aos que se imaginam ainda com poderes discricionários e indiscutíveis que se lhes não permitem invasões da consciência e que se lhes não toleram ameaças, atentatórias da dignidade cívica?

A cidade de Lisboa cumpriu nobremente o seu dever. Ela não é uma dessas terras bárbaras, em que um mercantilismo espesso aferrolha as aspirações altruístas, em que o espírito de ganância se substitui ao amor da pátria, embrutecidas no lucro, e por tal motivo não chegando a compreender porque é que se prefere ir para a esquerda, em que tudo há a perder, quando se podia, como os outros, *como os outros*, tomar pela direita, em que tudo há a ganhar.

Por isto, saudamos a cidade de Lisboa, com toda a veemência apaixonada com que em França cairíamos de joelhos diante da terra fecunda, que pelo ideal, tem bebido tantas vezes o sangue dos heróis, dos apóstolos e dos mártires.

Lisboa é nossa, oh todos que, fora de suas portas, na treva da ignorância, do fanatismo e do interesse, lutais pela verdade e pelo direito, e quem tem Lisboa, proclamou, pela história demonstrando-o, o Sr. Oliveira Martins, tem em Portugal tudo.

Daqui vitoriamos uma última vez a nossa amada capital, onde a ideia da pátria palpita, viva, onde o culto da liberdade não é uma burla e donde a águia do ideal, que empluma, desprende o voo sereno, na escarlate apoteose do sol de Deus. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 221, de 28 de Agosto de 1884.

UM SIMPLES PRINCÍPIO

De tal modo a educação política da sociedade portuguesa tem sido feita, neste meio século decorrido de instituições pseudoliberais, que não admira a inconsciência da massa popular, indiferente por via de regra às arbitrariedades governativas, quando nós vemos as classes cultas darem a cada instante testemunho de que não formam a menor ideia, nítida e clara, do que seja a liberdade individual e a independência da autoridade, coexistindo, sem se chocarem, numa nação civilizada.

É ver os periódicos, quando, como agora, um grande atentado liberticida foi cometido pela parte do poder; é ouvir as conversações, comentando o inaudito caso.

Apercebe-se desde as primeiras linhas do jornalista ou desde as primeiras palavras do conversador que se não compreende a liberdade e que nenhuma noção se tem no espírito com respeito aos direitos inalienáveis de cada um e ao domínio restrito que pertence à alçada da lei.

Assim, é um princípio universal de direito que ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa senão em virtude duma lei preexistente.

Este dogma é a condição primordial dos governos livres e ele é evidentemente que fecha a porta da tirania da vontade pessoal e absoluta.

Assim compreendido, ele acha-se inscrito, como regra suprema, no alto da primeira página de todas as constituições e a nossa carta constitucional o consigna, ela mesma.

Pois bem; ninguém disto se lembra, ao apreciar o facto monstruoso, ocorrido em Lisboa, da proibição da comemoração a Fernandes Tomás. Homens que se dizem liberais e que vitoriam a liberdade, no dia consagrado à sua festa, aplaudem ministros que compelem cidadãos a não praticar um acto que nenhuma lei anterior considera criminoso e por isso não proíbe!

Quando é certo que estes ministros, se houvesse neste país deplorável consciências livres, expiariam a sua audácia violadora do direito constitucional pela troca forçada das cadeiras do gabinete por os bancos do tribunal. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 224, de 31 de Agosto de 1884.

O JESUITISMO

Chegam a esta hora notícias do conflito levantado na Bélgica entre liberais e católicos, conflito que ameaça tomar proporções de uma guerra civil que dum momento para o outro qualquer circunstância accidental pode acender.

Eis o resultado da longa preparação que, na cumplicidade do constitucionalismo, o clericalismo vem tramando naquele país contra as reivindicações sagradas da moderna consciência.

Na nossa terra, abandonada à voracidade de classes dirigentes, cépticas e cínicas, lentamente se vão preparando as condições para uma ulterior situação similar e os nossos liberais preocupam-se menos do perigo que a todos ameaça do que de invectivar os republicanos e, com o terror que lhes causam estes, desabituar por o exemplo de tiranias insolentes o povo português da prática da liberdade, do respeito pelos direitos individuais, modelando-o, parece que propositadamente, para um régimen de compressão sistemática.

Aos poucos, a onda negra tem alastrado no território lusitano; a despeito mesmo das leis vigentes, se têm multiplicado congregações e conventos, disfarçados sob etiquetas capciosas a que se espera só momento idóneo para as substituir pelo verdadeiro nome, hoje ainda, apesar de tudo, considerado odioso.

Fazem-se votos monásticos, de que estupidamente, sem uma linha de comentário, os periódicos liberais dão conta aos seus leitores e as classes dirigentes estão em tal grau de creti-

nização que, por exigências do tom elegante e aristocrático, mandam seus filhos a educar a colégios ostensivamente dirigidos por jesuítas e onde uma disciplina deprimente dos entendimentos cuidadosamente se exerce.

Por outro lado, o Estado, longe de contrariar esta propaganda, não só a protege como a fomenta por sua própria iniciativa.

Assim, tolera-se a audaz intervenção contínua do clericalismo, na esfera da sociedade civil, como ainda há dias se viu com a petulante exigência do cardeal patriarca de Lisboa com referência aos cemitérios.

A lei do ensino, actualmente regente, manda fechar as escolas particulares onde se ensinam as doutrinas modernas que batam em brecha as superstições católicas e os liberais, que declamam contra os jesuítas, são os mesmos que mais se aferiram à rotina e às quimeras dum fanatismo medieval.

Neste estado de coisas, o caso da Bélgica é o anúncio do nosso caso futuro e, para dissiparmos a ameaça, nada se leva a efeito, de sério e eficaz.

Os liberais, entre nós, não existem já; fora ao critério republicano não há ninguém que *sinceramente* se arreceie da surda conspiração da milícia negra e o constitucionalismo de tal modo se degradou que ao longe, pela porta por onde ele tem de sair da existência histórica, se vê desde já reluzirem os olhos, raiados de sangue, dos de Roma, que estão à espera. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 236, de 14 de Setembro de 1884.

O DIREITO DIVINO

Os jornais dão conta de que se arreceia para muito breve na região, assinalada neste século por tantos horrores, das províncias vascongadas em Espanha, uma nova explosão das pretensões de D. Carlos ao trono ao presente ocupado pelo filho de aquela mulher sanguinária que por tantos anos se deu a gala de patentear a dureza do seu coração, inacessível à piedade.

Este facto que se anuncia vem mais uma vez confirmar a instabilidade das instituições políticas que se não baseiam em condições naturais, procedentes dos direitos reconhecidos às consciências, mas se derivam do preconceito duma graça de Deus, que não é suficientemente clara no seu imperativo para que os pretendentes não pululem, reivindicando cada um para si, com exclusão dos mais, a legitimidade da sua representação da vontade transcendente que governa em última instância as coisas de este mundo.

Desde que se estabelece a ordem política sob o critério de que a direcção das sociedades incumbe a uns tantos que da colectividade social não recebem os seus poderes, mas os possuem indisputavelmente duma origem extrassocial e superior, abriu-se o cadinho a toda a espécie de perturbações e não se chegou a constituir mais do que um governo de excepção, odioso na sua particularidade, fecundo de ulteriores desastres.

Assim, na Espanha, enquanto o Sr. D. Afonso reclama para si o privilégio de representar idoneamente Deus na governação,

o Sr. D. Carlos sustenta que o primeiro não é senão um impostor, pois que é ele e não outro o que significa tão real e verdadeiramente o Absoluto em terra como ele se encontra nos altos céus.

No nosso país, um análogo conflito existe latente entre o actual reinante e o descendente do que a convenção de Évora Monte expatriou. Em França, a complicação é muito maior e o que há ali de mais curioso é que um novo direito divino procura o bonapartismo deduzi-lo, por um refinamento de sofística, do princípio mesmo da soberania popular.

Nesta confusão de pretensões, tão quiméricas umas como as outras, a teoria republicana se apresenta com uma tal evidência de certeza que realmente custa a crer como haja espíritos sinceros que se não compenetrem de sua verdade, desde que a fórmula que a define se produza perante eles.

Tendo desaparecido das consciências a ilusão de que a vontade de Deus se manifeste a olhos humanos, apontando-lhes aqueles que na série das gerações têm de ter a seu cargo o dirigir as sociedades, forçoso é buscar outro ponto de procedência para o fim de se constituir o governo que oriente e discipline a espontaneidade das energias congregadas no Estado.

Qual será essa origem? Claramente que não podemos perceber que outra seja do que a vontade mesma de cada uma nação. Por consequência, o poder supremo, como os mais, tem de emergir da sociedade e a soberania do povo se verifica assim como o corolário da cultura crescente da civilização.

Mas, aqui um sofisma grosseiro costuma produzir-se e é esse sofisma que deu origem, pela mecânica dos plebiscitos, ao imperialismo dos Bonapartes.

Diz-se que, como o povo todo é o soberano, e não uma parte, maior ou menor, desse povo, se ele determinar pelo voto ou pela sua sanção tácita de aceitar sem rebelião o constituído que o governo da nação seja o monárquico, hereditário numa família assim feita dinastia, a reivindicação republicana não passa duma insurreição criminosa contra a mesma soberania nacional.

Isto é absolutamente falso; «porque uma geração não pode, sem abuso, determinar a sorte das gerações subsequentes». Ora, como a monarquia supõe a hereditariedade, o sufrágio popular

poderia, quando muito, determinar a forma de governo monárquico para a duração da vida dos votantes e desde que fixe de tal modo o governo social que ele se perpetue para fora do momento em que esse sufrágio tinha o direito de se exercer, abriu-se a porta de revoluções vindouras e cometeu-se um delito de leso-futuro.

Por sustentar esta doutrina, inatacável no ponto de vista da filosofia política, por mais que a transição histórica a negue, o bispo Freppel chamou republicano de direito divino ao Sr. Alfredo Naquet.

Nada nos importa a etiqueta; o que queremos deixar assinalado, no momento em que as pretensões estultas de estes e daqueles ao governo das sociedades impudentemente se declaram, é que para nós a República é um princípio tão alto, tão juridicamente essencial e politicamente superior, que a colocamos acima mesmo das contingências e eventualidades do próprio sufrágio universal, que é o processo da democracia mas não a sua fonte originária.

Tudo o que não seja república é a odiosa prepotência de facções, mais ou menos numerosas, substituindo-se à pátria e, assim, não ser republicano será no futuro considerado não só como um erro mas ainda como um crime.

Tal é o nosso modo de ver, na pura esfera dos princípios, que é neste instante adentro da qual nossa pena se exerce. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 238, de 17 de Setembro de 1884.

CIÊNCIA DE ROMA

Na Bélgica continua acesa a luta entre clericais e liberais, começando estes a compreender o resultado funestíssimo da sua nímia tolerância de longos anos, orgulhosos aqueles da vitória ruidosa que arrancaram na urna eleitoral do fanatismo da gente das aldeias e procurando, em tão auspicioso ensejo, garantir para si o futuro, pelo monopólio da educação das novas gerações.

Chamar a atenção para o facto político, que se está passando na artificial naçãozita criada pela intriga da diplomacia da Europa central, não será desarrazoado insistir em fazê-lo, tanto mais que no nosso país é velho costume expor como modelo de povos progressivos o povo belga, prosperando à sombra duma monarquia tolerante e liberal.

E, todavia, é na Bélgica que, supondo-se já na posse dum incontestado triunfo, Roma, insolente, arranca a máscara e declara que é a ela e só a ela que de direito cabe o ensino da ciência.

Contudo, nesta audaciosa reivindicação da ciência humana que humilhação para a Igreja, que dela faz sua arma de combate no momento que vai correndo!

Como a alma dos homens de Roma se deve encher de tristeza ao considerar a decadência profunda e progressiva da sua Igreja, que, depois de ter no seu período glorioso tentado abafar a inteligência que se agitava surdamente, depois de ter entregue os livros à censura e os pensadores inabaláveis à fogueira, ao cabo de haver fulminado todos os raios da sua cólera contra essa ciência que, um a um, ia arrancando os entendimen-

tos da servidão tenebrosa a que ela os projectara, se vê hoje obrigada, pela imortal força do espírito que se não amordaça nem se queima, a conclamar a necessidade do que ainda ontem cobrira de vitupérios.

Assim, a Igreja transige com a ciência e reclama o exclusivo de a professar nas cadeiras do ensino público.

Todavia, a ciência é a imortal inimiga da Igreja; ela tem sido implacável em destruir, uma a uma, as explicações cosmogónicas, antropológicas e morais, a interpretação do universo proposta pela Igreja.

Por isso, enquanto pôde, esta resistiu pela prédica, pelo terror, pelo ferro e pelo fogo a essa ciência de que hoje, ingênua!, se quer fazer a serviçal.

Assim, os intrigantes, que na Bélgica procuram o monopólio terrível da educação pública, vêm dos vastos obscurecedores de consciências que apavoram a história; de Gregório, o Grande, que proíbe o ensino da gramática, com o de uma impiedade; procedem em linha recta dos homens negros que perseguem a poesia, no Dante, o exilado sombrio, em Palingenius, Durand, Cecco de Ascoli e Pierre Petit, queimados; que açulam as suas iras contra o teatro, marcado de infâmia desde os primeiros concílios até Bossuet, que chama às peças de Molière «tolices, impiedades, infâmias e grosserias», até Bourdaloue, que tropeja do púlpito contra o grande actor, até Roulès, o burlesco cura de S. Bartolomeu, que na sua brochura *Le Roy Glorieux au Monde* pede a fogueira para o imortal autor do *Tartufo*; são oriundos dos férreos déspotas que nem a música permitiam, a não ser o cantochão, condenando-a em Gui de Arezzo, que encontra a base da música moderna; dos sepulcrais utopistas das trevas que torturam a história em Machiavelo e a decapitam em Bonfadio; desses singulares visionários da morte geral dos espíritos, que apedrejam a filosofia em Hypathia, morta às ordens de S. Cirilo; que a condenam em Aristóteles, quando Aristóteles é um inimigo e em Ramus, quando se consegue por um desses «tours de force» de que só a Igreja dá exemplos fazer do pai do empirismo um amigo; que a queimam em Savonarola, em Arnaud de Brescia, em Silvestre de Florença, em Vanini, a quem se arranca a língua, e em Giordano Bruno, que arde no Campo de Flora; que se tortura sete vezes em Campanella e

que se cobre de maldições impotentes em D'Holbach e Voltaire; estão presos por um veio de sangue e lágrimas aos mais frenéticos devastadores morais — e propõem-se agora fazer-nos crer que, vencidos, eles se vão empenhar, pelo ensino, na final consumação da adversa doutrina que lhes infligiu a derrota!

Quer dizer, como não podem desde já *suprimir*, pensam em dirigir a corrente para idoneamente a desviar.

Daí, a petulante pretensão dos que nos seus índices expurgatórios taxaram de opróbrio toda a ciência, toda a arte, toda a literatura humana, fazendo-se gala em registrar naquelas páginas de reprovação os nomes de todos os grandes obreiros de que se ilustra a história, desde Copérnico até Darwin, desde Diderot até o mesmo Balzac, apesar da sua submissão à barbara autoridade, cujo símbolo de fé é ao mesmo tempo um emblema de morte.

Vejam todos que vão ministrar a ciência aqueles homens que mandaram achibatar Prinelli por ter dito que as estrelas não cairiam do céu azul onde pregadas; que condenaram solenemente a descoberta de Harvey da circulação do sangue, e que fizeram ajoelhar perante si o velho florentino, a fim de que se retractasse humildemente do seu erro da rotação da terra.

Realmente, a imprensa monárquica tem razão na sua apoteose da Bélgica. E, pois, os Srs. republicanos, republicueiros, idiotas, canalha, que aprendam naquelas lições fulgentíssimas, que se deslumbrem os olhos ao irradiar daquele clarão.

Estamos de acordo e para que o nosso entusiasmo chegue ao ponto do delírio, como convém, queira não se esquecer o liberalismo lusitano dos foguetórios do dia 9 de Julho de nos prevenir quando for o primeiro auto-de-fé em Bruxelas.

Deve ser interessante e ser-nos-á penoso que, por qualquer distracção, percamos tão instrutivo espectáculo.

Não será quimérica a suposição, pois, em boa verdade, o modelo dos países livres, procurado e encontrado pelos nossos Paturots constitucionais, aquela Bélgica tão afamada parece disposta a não deixar em mal os seus entusiastas deste cantinho da terra, dignos panegiristas para tais virtudes. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 266, de 19 de Outubro de 1884.

O QUE É SER REPUBLICANO

Ser republicano não é pura e simplesmente ter adquirido pelo estudo e pela meditação um corpo de ideias políticas, claras e definidas, tendentes a dar satisfação ao problema, hoje pendente em todas as consciências esclarecidas, que provém do conflito latente ou explícito e definido entre o respeito tradicional das autoridades constituídas e as noções dos direitos populares que aos poucos se foram radicando nos entendimentos. Isto, por muito, não basta. É preciso ter os sentimentos que são correlativos na ordem moral e a análoga compreensão intelectual. Urge muita abnegação da própria individualidade, muito desinteresse, e a disposição plena e segura para todos os sacrifícios.

A república é sobretudo uma regeneração moral. Aqueles que se não sentem dispostos a romper com os hábitos não serão, dentro do partido republicano, senão elementos dissolventes e desorganizantes.

Quer isto dizer que o republicano se encerre dentro do estreito jacobinismo de sistemas de virtude política concebidos sobre quaisquer padrões adoptados? Por forma alguma; mas, qualquer que seja a divergência das doutrinas no que refere às soluções concretas, um mesmo espírito deve harmonizar as tendências, as aspirações dos que esperam do futuro, e que no momento presente devem compreender sobretudo que não são

ideias, mas sim os sentimentos, espontâneos e fortes, que determinam as remodelações sociais.

O republicanismo tem de ser um sentimento que conforme as ideias com os actos, sob pena de não poder resistir às sugestões da ambição, excitada e favorecida pela inferioridade moral do meio em que vivemos. *

* In *Almanaque do Norte para 1885*, Coimbra, Imprensa Literária, 1884.

DISPERSOS CONSTANTES DESTE VOLUME

- 1880 — [Art.] «Fragmento», in *A Mocidade — Revista Académica Literária*, Porto, n.º 3 [Abril].
- 1880 — [Decl.] «Declaração», in *O Dez de Março*, Porto, 1 ano, n.ºs 192 [25 de Maio] e 196 [31 de Maio].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 13 de Abril de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 1 [14 de Abril].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 20 de Abril de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 2 [21 de Abril].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 27 de Abril de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 3 [28 de Abril].
- 1881 — [Prefácio] Prefácio a *Discurso*, por Alexandre Braga, Porto, Tipografia Ocidental [Abril].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 8 de Maio de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 4 [9 de Maio].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 15 de Maio de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 5 [16 de Maio].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 22 de Março [Maio] de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 6 [23 de Maio].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 29 de Maio de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 7 [30 de Maio].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 5 de Junho de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 8 [6 de Junho].

- 1881 — [Editorial] «Porto, 12 de Junho de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 9 [13 de Junho].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 19 de Junho de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 10 [20 de Junho].
- 1881 — [Editorial] «Porto, 26 de Junho de 1881», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 11 [27 de Junho].
- 1881 — [Art.] «*Lira Íntima*, por Joaquim de Araújo», in *A Actualidade*, Porto, 8.º ano, n.º 147 [3 de Julho].
- 1881 — [Art.] «Dr. Alves da Veiga», in *O Norte Republicano — Folha Semanal Política e Noticiosa*, Porto, 1.º ano, n.º 12 [4 de Julho].
- 1881 — [Arts.] «*As Eleições*, por J. P. de Oliveira Martins», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.ºs 41 [13 de Julho], 43 [15 de Julho], 44 [16 de Julho], 45 [18 de Julho], 46 [19 de Julho], 47 [20 de Julho], 49 [22 de Julho], 50 [23 de Julho], 52 [26 de Julho], 53 [27 de Julho], 54 [28 de Julho], 55 [29 de Julho], 56 [30 de Julho], 57 [1 de Agosto], 58 [2 de Agosto], 59 [3 de Agosto], 60 [4 de Agosto], 61 [5 de Agosto], 62 [6 de Agosto], 63 [8 de Agosto], 64 [9 de Agosto], 65 [10 de Agosto], 66 [11 de Agosto], 67 [12 de Agosto], 68 [13 de Agosto], 69 [16 de Agosto], 70 [17 de Agosto], 71 [18 de Agosto], 73 [20 de Agosto], 74 [22 de Agosto], 75 [23 de Agosto], 77 [25 de Agosto], 78 [26 de Agosto], 79 [27 de Agosto], 80 [29 de Agosto], 81 [30 de Agosto] e 82 [31 de Agosto].
- 1881 — [Art.] «Os mediócras», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 86 [5 de Setembro].
- 1881 — [Art.] «Os grandes homens», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 87 [6 de Setembro].
- 1881 — [Arts.] «O federalismo», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.ºs 124 [19 de Outubro], 125 [20 de Outubro], 126 [21 de Outubro], 127 [22 de Outubro], 130 [26 de Outubro], 131 [27 de Outubro], 132 [28 de Outubro], 133 [29 de Outubro], 134 [31 de Outubro], 135 [2 de Novembro], 136 [3 de Novembro], 137 [4 de Novembro], 138 [5 de Novembro], 139 [7 de Novembro] e 140 [8 de Novembro].
- 1881 — [Art.] «Os mortos», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 142 [10 de Novembro].

- 1881 — [Art.] «A utopia», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 144 [12 de Novembro].
- 1881 — [Art.] «A caridade», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 153 [23 de Novembro].
- 1881 — [Art.] «Os reis», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 157 [28 de Novembro].
- 1881 — [Art.] «Bibliografia — *Ensaios sobre a Evolução da Humanidade*, por Teixeira Bastos», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 176 [21 de Dezembro].
- 1881 — [Art.] «Página solta», in *Almanaque Literário e Charadístico para 1882*, Lisboa, terceiro ano, 1881. Depósito — Livraria Portuguesa e Francesa de Viúva Campos Júnior.
- 1882 — [Art.] «A nobreza», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 194 [12 de Janeiro].
- 1882 — [Art.] «O exército», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 221 [14 de Fevereiro].
- 1882 — [Art.] «O patriotismo», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 223 [16 de Fevereiro].
- 1882 — [Art.] «As cortes», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.º 236 [3 de Março].
- 1882 — [Art.] «Carlos Darwin», in *Pero Gallego*, Viana do Castelo, 1.º ano, n.º 14 [Abril].
- 1882 — [Art.] «A situação», in *O Século*, Lisboa, ano 2.º, n.º 524 [26 de Setembro].
- 1882 — [Art.] «O caso Coelho», in *O Século*, Lisboa, ano 2.º, n.º 528 [30 de Setembro].
- 1882 — [Art.] «A educação feminina», in *O Século*, Lisboa, ano 2.º, n.º 596 [19 de Dezembro].
- 1883 — [Arts.] «A Bélgica», in *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.ºs 613 [7 de Janeiro] e 614 [9 de Janeiro].
- 1883 — [Art.] «A direcção social», in *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.º 618 [13 de Janeiro].
- 1883 — [Art.] «Bibliografia — *A Educação das Crianças*, por A. de Sequeira Ferraz», in *A Razão — Revista Literária*, Porto, ano 1, n.º 1 [1 de Maio].
- 1883 — [Arts.] «Bibliografia — *À Caça do Leopardo*, por Emídio de Oliveira — Editor Alcino A. Aranha, Porto, 1883», in *O Século*, Lisboa, ano 3.º, n.ºs 746 [16 de Junho], 748 [19 de Junho] e 750 [21 de Junho].

- 1884 — [Art.] «É lógico!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 219 [26 de Agosto].
- 1884 — [Art.] «A capital», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 221 [28 de Agosto].
- 1884 — [Art.] «Um simples princípio», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 224 [31 de Agosto].
- 1884 — [Art.] «O jesuitismo», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 236 [14 de Setembro].
- 1884 — [Art.] «O direito divino», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 238 [17 de Setembro].
- 1884 — [Art.] «Ciência de Roma», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 1.º ano, n.º 266 [19 de Outubro].
- 1884 — [Art.] «O que é ser republicano», in *Almanaque do Norte para 1885*, Coimbra, Imprensa Literária.

DISPERSOS NÃO CONSTANTES DESTES VOLUMES
POR IMPOSSIBILIDADE DE SEREM ENCONTRADOS
OS RESPECTIVOS PERIÓDICOS

- 1881 — [Arts.] «O federalismo», in *A Folha Nova*, Porto, ano 1, n.ºs 128 [24 de Outubro] e 129 [25 de Outubro].
- 1883 — In *A Alvorada — Revista Semanal de Literatura*. Directores: Thomaz Ferreira da Costa e Benjamim de Lacerda, n.º 1 [Agosto de 1882-Junho de 1883].
- 1883 — [Art.] «O momento», in *A Folha Nova*, Porto, 2.ª série, n.º 1 [11 de Agosto].

Acabou de imprimir-se
em Março de dois mil e onze.

Edição n.º 1017785

www.incm.pt
comercial@incm.pt
E-mail Brasil: livraria.camoes@incm.com.br

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA COMERCIALIZAÇÃO

Prosegue, com este volume, correspondente aos anos de 1880-1884, a publicação, pela ordem cronológica dos textos, a edição dos *Dispersos* de Sampaio (Bruno), da responsabilidade científica do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa e em regime de co-edição do referido Centro Regional e da INCM.

O vol. II da edição contém 139 dispersos, dos quais se destacam duas grandes séries, uma sobre «*As Eleições*, por J. P. de Oliveira Martins» e outra sobre «*O federalismo*».

Correspondendo ao pensamento político que Sampaio (Bruno) defendera entre os 22 e os 27 anos, o vol. II dá por esgotada a monarquia constitucional e consagra a superioridade do regime republicano relativamente ao monárquico.

Afirmção intransigente da democracia para o país e do federalismo como concepção política de organização do Estado, o vol. II também constitui uma expressão particularmente eloquente da situação política, financeira e social de Portugal no tempo de Sampaio (Bruno), infelizmente, em muito semelhante àquela que vivemos hoje: mediocridade da classe política, clientelismo, degenerescência dos partidos, corrupção, acentuado e permanente desequilíbrio das contas públicas, elevado endividamento, degradação do ensino, gritantes desigualdades sociais, pesada tributação, imprensa ignorante e superficial.

9 789722 719131



ISBN 978-972-27-1913-1



UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA

INCM
IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA COMERCIALIZAÇÃO.